MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL

RELATIVA AO ANNO

DE

1925

(TOMO XXVIII)

Pede-se permuta

Please exchange Echangez S. V. P.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS
PRAÇA MAUÁ, 10
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Pede-se aos directores das estradas que aqui figuram, a fineza de nos indicarem as falhas que por ventura encontrem no presente trabalho.

Introducção

Embora os diversos quadros que compõem este volume ainda não contenham dados estatisticos relativos a todas as vias ferreas da Republica, como, em rigor, se concluiria de seu titulo — Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil —, entretanto essa generalidade se encontra, desde já, nos primeiros quadros que, além disso, abrangem o periodo de tempo que vem até 31 de dezembro de 1926, emquanto que todos os outros só chegam ao anno anterior, de 1925.

O capitulo «Legislação» attinge igualmente aquella data do anno de 1926.

O regulamento vigente da Inspectoria Federal das Estradas (Dec. n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921) declara incumbir a esta repartição (arts. 4º e 19) : «proceder á publicação annual da estatistica de todas as estradas nacionaes, relativamente ao anno anterior», o que não mais admittia o titulo restrictivo da estatistica de 1898, mesmo n'uma publicação, como esta, apenas limitada á viação ferrea. Assim, aquelle antigo titulo, que já tinha soffrido uma pequena modificação, em 1899 (Estatistica das Estradas de Ferro da União) passou, no volume de 1920, á fórma actual que, como vimos acima, encerra um programma ainda incompletamente realisado mas para cuja realisação integral tendemos necessaria e decididamente. Algumas das columnas e capitulos dos quadros que se vão seguir conservam igualmente este caracter de programma em via de realisação: Taes as casas correspondentes ás linhas de bondes e congeneres (tramway), á viação ferrea de serventia particular, ás extensões das segundas, terceiras, etc., vias, das estradas de ferro, propriamente taes (estrada de ferro de serventia publica), ás extensões dos desvios e linhas de serviço, etc.

I

CLASSIFICAÇÃO ESPECIFICA E SEGUNDO O REGIMEN

- Vias ferreas de serventia publica
  - Estradas de ferro propriamente ditas
    - De propriedade publica
      - da União ....
        - administradas pela União.
        - arrendadas ....
          - a Estados.
          - a particulares.
      - de Estados ....
        - administradas pelo Estado.
        - arrendadas.
      - de Municipios ....
        - administradas pelo Municipio.
        - arrendadas.
    - Concedidas ou fiscalisadas (1)
      - pela União ....
        - que recebem juros garantidos ou subvenção.
        - que se acham no periodo de reembolso.
        - que não se acham em nenhum dos dous casos supra.
      - por Estado.
      - por Municipio.
- Linhas de bondes e congeneres.
- Vias ferreas de serventia partiular.

(1) Quando houver dupla fiscalisação (federal e estadual, por exemplo), considera-se apenas aquella de que dependem as tarifas.

II

CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

É o Brasil dividido em quatro grandes regiões caracterisadas pela maior ou menor densidade ferroviaria, indice, até certo ponto, de maior ou menor desenvolvimento economico.

DENOMINAÇÃO	DELIMITAÇÃO
Região Norte.............	Abrange as bacias dos rios Amazonas e Parnahyba, assim como as dos rios entre ellas existentes, com excepção apenas da parte da bacia do Tocantins que fica ao sul do parallelo de 15º e da pequena parte da bacia do Parnahyba que pertence ao Estado do Ceará. Nesta região, pauperrima em vias ferreas e quasi toda rica em rios navegaveis, estão comprehendidos: o Territorio do Acre; os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, quasi todo o Piauhy e a parte norte de Goyaz e Matto Grosso.
Região Nordéste..........	É limitada, a oéste pela precedente e pelo divisor de aguas entre o Tocantins e o S. Francisco até o citado parallelo de 15º; ao sul por esse parallelo. Comprehende os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe; quasi todo o Estado da Bahia e uma pequena zona do extremo septentrional de Minas Geraes.
Região Suéste......... ...	É limitada, ao norte pelo mencionado parallelo de 15º; ao sul pela fronteira septentrional do Estado do Paraná. Esta região, a mais rica em vias ferreas e servida pelos dois portos mais importantes da Republica, abrange: o Districto Federal; os Estados do Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo; quasi todo o de Minas Geraes e a parte meridional dos Estados da Bahia, Goyaz e Matto Grosso.
Região Sul................	É limitada, pela precedente. Abrange os Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

III

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA

Considerando-se aqui apenas as estradas de ferro de serventia publica, denomina-se de 1ª, 2ª ou 3ª categoria a que tem renda bruta annual, respectivamente:

Superior a 20.000 contos de réis;

entre 20.000 e 5.000 contos de réis;

inferior a 5.000 contos de réis.

São actualmente 9 as empresas de 1ª categoria, 7 as de 2ª e 44 as de 3ª:

EMPREZAS DE 1ª CATEGORIA	REGIÃO
1) E. F. Central do Brasil............	Suéste.
2) The S. Paulo Railway Co. Ltd............	»
3) The Leopoldina Railway Co. Ltd............	»
4) Companhia Paulista de Estradas de Ferro............	»
5) E. F. Sorocabana............	»
6) Companhia Mogyana de Estradas de Ferro............	»
7) Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul............	Sul.
8) The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd............	Nordéste
9) Companhia E. de Ferro S. Paulo-Rio Grande............	Sul.

EMPREZAS DE 2ª CATEGORIA	REGIÃO
1) Companhia Ferro-viaria Éste-Brasileiro............	Nordéste
2) E. F. Oéste de Minas............	Suéste.
3) Rêde Sul Mineira............	»
4) E. F. Noroéste do Brasil............	»
5) E. F. Norte de S. Paulo (Araraquara)............	»
6) Rêde de Viação Cearense............	Nordéste
7) E. F. Victoria a Minas............	Suéste.

I. F. das Estradas.
2ª Secção da 2ª Divisão
Viação Ferrea do Brasil
Extensões construidas por anno
Esc: Vertical - 1:15.000.000
Horizontal - 0,m0025: 1 anno
2.250
2.100
1.950
1.800
1.650
1.500
1.350
1.200
1.050
900
750
600
450
300
150
0
1854
1860
1870
1880
1890
1900
1910
1920

Desenvolvimento Ferro-viario
DO
Brasil
1854 – 1926
31.332,759
30.000
20.000
10.000
8.000
6.000
4.000
2.000
Esc: 1:200.000.000
Esc: 0,m0025: 1 anno
1854
1860
1870
1880
1890
1900
1910
1920
1930

EMPREZAS DE 3ª CATEGORIA

Região Norte : — E. F. Madeira — Mamoré, E. F. do Tocantins. E. F. de Bragança, E. F. S. Luiz a Therezina, E. F. Central do Piauhy. Total : 5.

Região Nordéste : — E. F. Mossoró, E. F. Central do Rio Grande do Norte, E. F. de Petrolina a Therezina, E. F. de Nazareth, E. F. de Santo Amaro, E. F. de Ilhéos a Conquista. Total : 6.

Região Suéste : — E. F. de Itapemirim. E. F. S. Matheus, E. do Corcovado, E. F. Machadense, E. F. Therezopolis, E. F. de Maricá, E. F. de Rezende a Bocaina, E. F. do Rio do Ouro, E. F. do Morro Velho, E. F. de Paracatú, E. F. Trespontana, E. F. de Goyaz, E. F. de Dourado, E. F. S. Paulo - Goyaz, E. F. S. Paulo a Minas, E. F. Itatibense, E. F. Santos a Juquiá, Ramal Ferreo Campineiro, Tramway da Cantareira, E. F. Campos do Jordão, E. F. de Monte Alto, E. F. de Jaboticabal, E. F. Perús - Pirapora, E. F. Fazenda Dumont, E. F. S. Paulo - Paraná. Total : 25.

Região Sul : — E. F. Norte do Paraná, E. F. D. Thereza Christina e ramaes, E. F. Santa Catharina, The Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd., E. F. de Porto Alegre a Tristeza, E. F. Palmares a Conceição do Arroio, E. F. do Jacuhy.: 7.

Consideraremos ainda, accessoriamente, o repartimento da rêde de viação ferrea nacional segundo as diversas bitolas, denominando: *bitola corrente* a de $1^{m},00$; *bitola larga* a de mais de $1^{m},00$; *bitola estreita* a de menos de $1^{m},00$. Contrariamente ao que se fazia até aqui, não consideraremos em separado a *bitola mixta* aliás variavel segundo as composições ; as extensões desta natureza serão computadas como da bitola mais larga das que entram na combinação, abrindo-se uma casa para — *trilho intermediario*, onde figurará a extensão deste com indicação da menor bitola a que corresponde.

Os seguintes diagrammas traduzem a marcha do desenvolvimento kilometrico da nossa viação ferrea desde o seu inicio, em 1854, quando inauguramos os nossos primeiros $14^{km},500$ da E. F. de Mauá, até 31 de dezembro de 1926, quando apuramos $31.332^{km},759$, de vias ferreas, sem incluir as linhas de bondes nem as estradas de serventia particular.

Daqui se deduz que o coefficiente medio, annual, da expansão kilometrica da nossa rêde ferro-viaria foi, até a ultima data considerada, de 429, 216 ; inferior ao accrescimo real obtido durante o anno de 1926, que foi de 601,294, como se demonstra a seguir :

Estradas	Trechos inaugurados	Outras alterações		Localidades extremas
		a supprimir	a accrescentar	
	kms.			
E. F. S. Luiz a Therezina	6,175	—	—	Senador Furtado e barranco do rio Parnahyba.
Rêde de Viação Cearense	81,355	—	—	
Fortaleza a Crato	36,412	—	—	Missão Velha e Crato.
Ramal de Paiano a Patos	26,943	—	—	S. João e Souza.
Ramal de Floresta a barra do Ceará	3,800	—	—	Floresta e barra do Ceará.
Ligação Fortaleza-Sobral	14,170	—	—	Arara e Catuana.
Prolongamento da E. F. Mossoró	39,551	—	—	Mossoró e S. Sebastião.
E. F. Petrolina a Therezina	52,000	—	—	Messias Lopes e km. 140.
Rêde de Viação Bahiana	30,063	—	—	Paraguassú e Itaberaba.
E. F. Nazareth	—	0,022	—	Rectificação da extensão.
E. F. Central do Brasil	185,044	—	—	
Ramal de Lima Duarte	26,790	—	—	Valladares e Lima Duarte.
Variante de Poá	27,586	—	—	Poá e 5ª Parada.
Burnier a Montes Claros	70,468	—	—	Bocayuva e Montes Claros.
Ramal de Ouro Preto	60,200	—	—	Lavras Velhas e Ponte Nova
Pequenas correcções	—	0,404	—	
E. F. Oéste de Minas	—	—	—	
Ramal de S. Pedro de Alcantara	159,570	—	—	Presᵗᵉ. Bernardes e A. Campos.
Rectificação da extensão	—	6,421	—	
The Leopoldina Ry. Co. Ltd	—	3,043	—	Rectificação da extensão.
E. F. Paulista	17,663	—	—	Barretos e A. Moreira.
E. F. Noroéste do Brasil	—	0,244	—	Rectificação da extensão.
Rêde Sul Mineira	—	—	—	
Ramal de Lavras	38,242	—	—	Cervo e Lavras.
Rectificação da extensão	—	5,835	—	
E. F. Therezopolis	1,500	—	—	Varzea e Venda Nova.
Tramway da Cantareira	—	9,171	—	Rectificação da extensão.
E. F. Campos do Jordão	—	—	0,760	Rectificação da extensão.
Tramway Electrico de S. Amaro	—	12,354	—	Deixa de figurar no quadro de viação.
E. F. S. Paulo-Rio Grande	—	—	—	A. Camargo e Washington Luis.
Barra Bonita e Rio do Peixe	18,340	—	—	
E. F. D. Thereza Christina	—	—	—	
Ramal de Urussanga	2,400	—	—	Caethé e Rio Deserto.
Rectificação da extensão	—	—	0,014	
E. F. Jacuhy	—	—	1,111	Rectificação da extensão.
	631,903	32,494	1,885	

Accrescimo total .... kms. 601,294

A extensão total acima considerada, assim se distribue:

A) — Segundo as bitolas:

	km.
Bitola corrente (1m,00)	28.251,049
Bitola larga (1m,60)	1.862,649
Bitola estreita	1.219,061 = (733km,462 de 0m,76) + (477km,599 de 0m,60) + (8km,000 de 0m,66).
	km. 31.332,759

Havia, além disso, 191km,040 de trilho intermediario, dos quaes 176km,472 intercalados na bitola de 1m,60, para fazer bitola de 1m,00 e 14km,568 intercalados nesta para formar bitola de 0m,76.

B) — Segundo a classificação especifica:

- Extensão em trafego em 31 de Dez. de 1926: 31.332,759 (100 %)
  - Federaes 23.474,290 (74,9%)
    - perteneente á União 18.686,530 (59,6 %).
      - administradas pela União 9.160,833 (29,2 %).
      - arrendadas 9.525,697 (30,4 %)
        - a Estados 4.244,775 (13,5 %).
        - a particulares 5.280,922 (16,9 %).
    - concedidas pela União 4.787,760 (15,3 %).
      - que têm garantia de juros 2.335,936 (7,5 %).
      - que não têm garantia de juros 2.451,824 (7,8 %).
  - Estaduaes 7.858,469 (25,1 %)
    - pertencentes a Estados 1.947,559 (6,2%).
      - administradas pelo Estado 1.637,547 (5,2 %).
      - arrendadas 310,012 (1,0 %).
    - concedidas ou fiscalisadas por Estados 5.910,910 (18,9 %).

C) — Segundo a classificação regional:

Estradas de ferro de serventia publica	Região Norte	Região Nordéste	Região Suéste	Região Sul	Brasil	
					Totaes	Percentagens
Pertencentes á União	Km. 1.349,249	Km. 4.964,950	Km. 8.724,502	Km. 3.647,229	Km. 18.686,530	59,6 %
De concessão federal com garantia	—	—	944,418	1.391,518	2.335,936	7,5 %
De concessão federal sem garantia	—	—	2.276,227	175,597	2.451,824	7,8 %
Perteneentes a Estados	—	310,012	1.637,547	—	1.947,559	6,2 %
De concessão estadual (ineluidas as de coneessão federal em que o Estado resolve sobre tarifas e fiscalisa)	—	120,440	5.681,093	109,397	5.910,910	18,9 %
Regiões — Totaes	1.349,849	5.395,402	19.263,787	5.323,721	31.332,759	100, %
Regiões — Percentagens	4,3 %	17,2 %	61,5 %	17,0 %	100 %	

D) — Segundo a classificação economica:

Estradas ou rêdes	Administradas Pela União		Da União, arrendadas				Parte da União arrendadas; parte de concessão		De propriedade dos Estados		De propriedade dos Estados em que uma parte é de concessão e fiscalisação federal		Concedidas a particulares		Totaes	
			A Estados		A particulares											
	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.	N.	Km.
De 1ª categoria........	(a) 1	2.902,271	(b) 1	2.606,275	(c) 1	1.628,458	(d) 1	1.974,228	—	—	(e) 1	1.864,408	(f) 4	6.499,973	9	17.475,613
De 2ª categoria........	(g) 3	4.777,849	(h) 1	1.194,500	(i) 1	2.249,545	—	—	(k) 1	280,712	—	—	(l) 1	618,6[illegible]0	7	9.021,236
De 3ª categoria........	8	1.480,713	3	444,000	3	631,159	2	429,939	7	641,470	—	—	21	1.208,629	44	4.835,910
De todas as categorias................	12	9.160,833	5	4.244,775	5	4.509,162	3	2.404,167	8	922,182	1	1.864,408	26	8.227,232	60	31.332,759

NOTAS — *a)* E. F. Central do Brasil. *b)* Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. *c)* The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. *d)* Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande. *e)* E. de Ferro Sorocabana. *f)* The S. Paulo Ry. Co. Ltd.; The Leopoldina Ry. Co. Ltd.; Companhia Paulista de E. de Ferro; Companhia Mogyana de E. de Ferro. *g)* E F. Oéste de Minas; E. F. Noroéste do Brasil; Rêde de Viação Cearense. *h)* Rêde Sul Mineira. *i)* Companhia Ferro-viaria Éste Brasileiro. *k)* E. F. Norte S. Paulo (antiga E. F. Araraquara). *l)* E. F. Victoria a Minas.

E) Segundo a ordem geographica; por estradas, rêdes ou companhias (do Norte para o Sul)

		EXTENSÃO
1	E. F. Madeira-Mamoré	366,485
2	E. F. do Tocantins	82,430
3	E. F. Bragança	291,870
4	E. F. S. Luiz a Therezina	456,827
5	E. F. Central do Piauhy	152,237
6	Rêde de Viação Cearense	1.243,444
7	E. F. Mossoró	77,241
8	E. F. Central do Rio Grande do Norte	176,430
9	E. F. Petrolina a Therezina	140,000
10	The Great Western of Brasil Railway	1.628,458
11	Cia. Ferro Viaria E'ste Brasileiro	2.249,545
12	E. F. Nazareth e ramal de Amargosa	221,662
13	E. F. Santo Amaro	88,350
14	E. F. Ilhéos a Conquista	82,750
15	E. F. Victoria a Minas	518,630
16	E. F. Itapemirim	50,000
17	E. F. São Matheus	53,000
18	E. F. Corcovado	3,824
19	E. F. Therezopolis	38,370
20	E. F. Maricá	13[illegible].472
21	The Leopoldina Railway	2.986,40[illegible]
22	E. F. Rezende e Bocaina	38,81[illegible]
23	E. F. Central do Brasil	2.902,27[illegible]
24	E. F. Rio do Ouro	127,67[illegible]
25	E. F. Oéste de Minas	2.252,18[illegible]
26	Rêde Sul Mineira	1.194,50[illegible]
27	E. F. Morro Velho	8,00[illegible]
28	E. F. Trespontana	20,00[illegible]
29	E. F. Machadense	35,09[illegible]
30	E. F. Paracatú	151,54[illegible]
31	E. F. Goyaz	349,62[illegible]
32	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,01[illegible]
33	S. Paulo Raiway	247,31[illegible]
34	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	1.300,2[illegible]

		EXTENSÃO
35	E. F. Sorocabana	1.864,408
36	E. F. Noroéste do Brasil	1.282,225
37	E. F. Dourado	273,368
38	E. F. S. Paulo a Goyaz	147,000
39	E. F. S. Paulo-Minas	136,600
40	E. F. S. Paulo-Paraná	7,000
41	E. F. Itatibense	20,120
42	E. F. Norte de S. Paulo (Ararquara)	280,712
43	Southern S. Paulo Railway	161,545
44	Ramal Ferreo Campineiro	39,553
45	Tramway da Cantareira	30.335
46	E. F. Campos do Jordão	46,580
47	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	31.350
48	E. F. Jaboticabal	27,200
49	E. F. Perús Pirapora	16,000
50	E. F. Fazenda Dumont	23,442
51	E. F. S. Paulo-Rio Grande	1.974,228
52	E. F. Norte do Paraná	43,397
53	E. F. D. Thereza Christina e ramaes	207,260
54	E. F. Santa Catharina	69,700
55	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.606.275
56	Great Southern of Brasil Ry	299.467
57	E. F. Porto Alegre a Tristeza	11,980
58	E. F. do Jacuhy	57,414
59	E. F. Palmares a Conceição do Arroio	54,000
		31.332,759

QUADRO N. 1

QUADR

Kilometragem ferro-viaria do Brasi

(São de 1ª categoria as emprezas ferro-viarias cuja renda bruta annual excede de 20 mil cont

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	A — Estradas de 1ª categoria						
	I — Da União, por ella administradas						
1	*E. F. Central do Brasil*..................... ..	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola larga: 1m,60)............	—	—	—	—	—	—
	D. Pedro II a Burnier............	—	—	—	—	—	—
	Barra do Pirahy a S. Paulo.................	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Gambôa..............................	—	—	—	—	—	—
	» de S. Diogo..............................	—	—	—	—	—	—
	» » Angra dos Reis..	—	—	—	—	—	—
	» » Paracamby...........................	—	—	—	—	—	—
	» » Paraopeba..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Lima Duarte..................	—	—	—	—	—	—
	» » Morro da Mina.....................	—	—	—	—	—	—
	Linha circular de Bangú.....................	—	—	—	—	—	—
	» » do Matadouro...............	—	—	—	—	—	—
	» » de D. Clara...................	—	—	—	—	—	—
	» » » D. Pedro II.	—	—	—	—	—	—
	Alfredo Maia a Triagem	—	—	—	—	—	—
	Burnier a Metalurgica........................	—	—	—	—	—	—
	Variante de Poá á 5ª Parada................	—	—	—	—	—	—
	(Rêde da bitola corrente: 1m,00).......	—	—	—	—	—	—
	Burnier a Montes Claros.....................	—	—	—	—	—	—
	Triagem a Parahyba...........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Porto Novo	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Barbara......................	—	—	—	—	—	—
	» » Pirapora.............................	—	—	—	—	—	—
	» » Diamantina..........	—	—	—	—	—	—
	» » Piranga.......................	—	—	—	—	—	—
	» » Bello Horizonte....................	—	—	—	—	—	—
	» » Ouro Preto a Ponte Nova......	—	—	—	—	—	—
	» » Deodoro.............................	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Rita de Jacutinga.........	—	—	—	—	—	—
	» » Piquete.................	—	—	—	—	—	—
	» » Barra Longa.........................	—	—	—	—	—	—
	» » Portella.............................	—	—	—	—	—	—
	Linha circular da Pavuna.....................	—	—	—	—	—	—
	Total A — I..................................	—	—	—	—	—	—
	II — Da União, arrendadas						
2	*E. F. do Rio Grande do Sul* (2)............	—	—	—	—	—	—
	Porto Alegre a Uruguayana..................	—	—	—	—	—	—
	Ramal do Rio dos Sinos.........	—	—	—	—	—	—
	» de Monte Negro a Caxias...........	—	—	—	—	—	—
	» » Ligação á margem do Taquary	—	—	—	—	—	—
	» » Couto a Santa Cruz...............	—	—	—	—	—	—
	» » Paredão........	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

1

n 31 de Dezembro de 1926

réis; de 3ª, aquellas cuja renda bruta não attingem a cinco mil contos de réis; de 2ª, as demais)

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos appróvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
2.902,271	69,000	312,225	—	—	—	2.902,271	69,000	312,225	1
(1.245,036)	—	(62,282)	—	—	—	—	—	—	
497,931	—	—	—	—	—	—	—	—	
390,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,003	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,291	—	—	—	—	—	—	—	—	
81,183	—	62,282	—	—	—	—	—	—	
5,145	—	—	—	—	—	—	—	—	
162,128	—	—	—	—	—	—	—	—	
49,608	—	—	—	—	—	—	—	—	
7,320	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	
3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,543	—	—	—	—	—	—	—	—	
4,379	—	—	—	—	—	—	—	—	
9,718	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,586	—	—	—	—	—	—	—	—	
(1.657,235)	(69,000)	(249,943)	—	—	—	—	—	—	
617,932	—	—	—	—	—	—	—	—	
161,558	—	—	—	—	—	—	—	—	
63,771	—	—	—	—	—	—	—	—	
76,312	—	—	—	—	—	—	—	—	
155,698	69,000	249,943	—	—	—	—	—	—	
147,516	—	—	—	—	—	—	—	—	
57,102	—	—	—	—	—	—	—	—	
14,343	—	—	—	—	—	—	—	—	
135,501	—	—	—	—	—	—	—	—	
3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	
100,594	—	—	—	—	—	—	—	—	
16,927	—	—	—	—	—	—	—	—	
59,960	—	—	—	—	—	—	—	—	
42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	
4,062	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.902,271	69,000	312,225	—	—	—	2.902,271	69,000	312,225	
—	—	—	2.606,275	42,000	65,000	2.606,275	42,000	312,225	2
—	—	—	762,946	—	—	—	—	—	
—	—	—	53,002	—	—	—	—	—	
—	—	—	116,592	—	—	—	—	—	
—	—	—	2,108	—	—	—	—	—	
—	—	—	30,311	—	—	—	—	—	
—	—	—	3,292	—	—	—	—	—	

(1) Cl. h do Q. 4. (2) Ha 2ª via entre Central e Barra do Pirahy: 108km,222; 3ª e 4ª vias entre Central e Deodoro: 16km,757; 5ª e vias entre Engenho de Dentro e Madureira: 5km,282. (3) Deodoro a Mangaratiba. (4) Bemfica a Lima Duarte. (5) Bitola mixta de n,60 a 1m,00. (6) Corintho (Curralinho) a Independencia. (7) Decreto n. 13.844, de 14 de Novembro de 1922.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Santa Maria a M. Ramos	—	—	—	—	—	—
	» » Cacequy a Rio Grande	—	—	—	—	—	—
	» » Entroncamento a Livramento	—	—	—	—	—	—
	» » Basilio a Jaguarão	—	—	—	—	—	—
	» » D. Pedrito	—	—	—	—	—	—
	» » Alegrete a Quarahy	—	—	—	—	—	—
	» » Pelotas Fluvial	—	—	—	—	—	—
	» da Costa do Mar	—	—	—	—	—	—
	» de Cruz Alta a Santo Angelo	—	—	—	—	—	—
	» » Dilermando a Jaguary	—	—	—	—	—	—
	» » C. Barbosa a A. Chaves	—	—	—	—	—	—
	» » Taquara a Canella	—	—	—	—	—	—
3	*Great Western of Brasil*	—	—	—	1.628,458	—	312,020
	(Rède Norte)	—	—	—	(641,159)	—	(125,400)
	Brum (Recife) a Natal	—	—	—	418,781	—	—
	Ramal de Floresta dos Leões a Limoeiro	—	—	—	23,101	—	—
	» de Itabayana a Campo Grande	—	—	—	80,204	—	—
	» » Entroncamento ao Molhe	—	—	—	50,198	—	—
	» » Mulungú a A Grande	—	—	—	23,115	—	—
	» » Itamatahy a Piauhy	—	—	—	(2) 35,784	—	125,400
	» » Tigipió a Camaragibe	—	—	—	9,976	—	—
	(Rêde Oéste)	—	—	—	(269,268)	—	(186,620)
	Central (Recife) a Rio Branco	—	—	—	269,268	—	186,620
	(Rêde Sul)	—	—	—	(602,895)	—	—
	Ramal de Areias a Bôa Viagem	—	—	—	6,222	—	—
	Cinco Pontas (Recife) a Jaraguá	—	—	—	350,220	—	—
	Ramal de Ribeirão a Barreiros	—	—	—	55,300	—	—
	» » » a Cortez	—	—	—	28,657	—	—
	» » Glycerio a Garanhuns	—	—	—	56,427	—	—
	» » Lins e Albuquerque a Quebrangulo	—	—	—	106,069	—	—
	(E. F. Paulo Affonso)	—	—	—	(115,136)	—	—
	Piranhas a Jatobá	—	—	—	115,136	—	—
	III — Parte da União, arrendada; parte de concessão federal, com e sem garantias						
4	*Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande*	—	—	—	—	—	—
	(Linhas arrendadas)	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná	—	—	—	—	—	—
	{ Paranaguá a Ponta Grossa	—	—	—	—	—	—
	{ Ramal de Serrinha a Rio Negro	—	—	—	—	—	—
	{ » » Morretes a Antonina	—	—	—	—	—	—
	L. Barra Bonita e Rio do Peixe (3)	—	—	—	—	—	—
	Ramal do Paranapanema (4)	—	—	—	—	—	—
	(Linhas garantidas)	—	—	—	—	—	—
	Itararé ao Rio Uruguay (5)	—	—	—	—	—	—
	Serrinha a Nova Restinga (5)	—	—	—	—	—	—
	S. Francisco a Porto União (5)	—	—	—	—	—	—
	(Linhas não garantidas)	—	—	—	—	—	—
	Porto União a Foz do Iguassú	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Guarapuava	—	—	—	—	—	—
	Total A — Arrendadas	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Itamagy a Bananeiras. (3) Não é completo o regimen de arrendamento, mas a linha e sendo construida com dinheiro do Thesouro Nacional. (Vêr clausula XXIII do contracto de 23—VI—17. (4) Vêr clausula XXI a que refere o Decreto n. 16.259, de 12—XII—123. (5) Está no periodo de garantia de juros.

Q. n. 1

i	j	k	l	m	n	p	q	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em afego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em constru-cção	Com estudos approva-dos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	535,231	—	—	—	—	—	
—	—	—	490,037	—	—	—	—	—	
—	—	—	158,564	—	—	—	—	—	
—	—	—	53,000	—	—	—	—	—	
—	—	—	57,200	—	—	—	—	—	
—	—	—	57,000	—	—	—	—	—	
—	—	—	2, 18	—	—	—	—	—	
—	—	—	17,281	—	—	—	—	—	
—	—	—	109,070	—	—	—	—	—	
—	—	—	80,620	—	—	—	—	—	
—	—	—	(2) 19,300	(3) 42,000	65,000	—	—	—	
—	—	—	(4) 58,000	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	1.628,458	—	312,020	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	1.974,228	50,638	929,972	1.974,228	50,638	929,972	4
—	—	—	(582,710)	(50,638)	(59,983)	—	—	—	
—	—	—	354,024	—	—	—	—	—	
—	—	—	(5) 248,399	—	—	—	—	—	
—	—	—	88,630	—	—	—	—	—	
—	—	—	16,995	—	—	—	—	—	
—	—	—	(6) 76,495	23,848	21,283	—	—	—	
—	—	—	(7) 152,191	26,790	38,700	—	—	—	
—	—	—	(1.391,518)	—	—	—	—	—	
—	—	—	883,206	—	—	—	—	—	
—	—	—	44,980	—	—	—	—	—	
—	—	—	463,332	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	(869,989)	—	—	—	—	
—	—	—	—	723,989	—	—	—	—	
—	—	—	—	146,000	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	4.817.433	92,638	437,003	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Carlos Barbosa a Bento Gonçalves. (3) A construcção do prolongamento é feita pelo arrenda- (4) Taquara a Canella. (5) Supprimiram-se 52km,977 da antiga linha de Serrinha, por Tamanduá. (6) Wencesiau Braz a Arthur ardes. (7) Jaguariahyra a Washington Luis.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	IV — Parte de concessão federal, parte de concessão estadual						
5	*S. Paulo Railway C.º Ltd.*	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy, linha federal: 1m,60 de bitola	—	—	—	—	—	—
	Linhas estaduaes: bitola corrente	—	—	—	—	—	—
	Campo Limpo a Vargem	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Piracaia	—	—	—	—	—	—
6	*Leopoldina Railway C.º Ltd.*	—	—	—	—	—	—
	(Linhas federaes)	—	—	—	—	—	—
	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama *(g)*	—	—	—	—	—	—
	S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim *(g)*	—	—	—	—	—	—
	E. F. Central de Macahé *(r)*	—	—	—	—	—	—
	Mello Barreto a Sumidouro (2)	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Carangola *(r)*	—	—	—	—	—	—
	{ Campos a Porciuncula	—	—	—	—	—	—
	{ Murundú a S. Eduardo	—	—	—	—	—	—
	{ Itaperuna a Patrocinio	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Norte (3)	—	—	—	—	—	—
	Victoria a Divisa de Minas	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Coutinho a Castello	—	—	—	—	—	—
	Capivary a Cabo Frio	—	—	—	—	—	—
	(Linhas fluminenses)	—	—	—	—	—	—
	Nictheroy a Macuco	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Macahé	—	—	—	—	—	—
	Cordeiro a Portella	—	—	—	—	—	—
	Imbetiba a Miracema	—	—	—	—	—	—
	Conselheiro Paulino a Sumidouro (2)	—	—	—	—	—	—
	Araruama a Triumpho	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Magdalena	—	—	—	—	—	—
	Campos a Santo Amaro	—	—	—	—	—	—
	{ E. F. Campista	—	—	—	—	—	—
	{ Campos a Atafona	—	—	—	—	—	—
	{ Martins Lages a Colomins	—	—	—	—	—	—
	{ E. F. do Grão Pará	—	—	—	—	—	—
	{ Mauá a S. José do Rio Preto	—	—	—	—	—	—
	{ Areal a Piracema	—	—	—	—	—	—
	Rosario a Porto das Caixas	—	—	—	—	—	—
	(Linhas mineiras)	—	—	—	—	—	—
	Porto Novo a Saúde (4)	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Vista Alegre a Leopoldina (4)	—	—	—	—	—	—
	Ponte Nova a S. Sebastião de Matipó	—	—	—	—	—	—
	Recreio a Manhuassú	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Pirapetinga	—	—	—	—	—	—
	Cysneiros a Paraokena	—	—	—	—	—	—
	Patrocinio a S. Paulo de Muriahé	—	—	—	—	—	—
	Cataguazes a Mirahy	—	—	—	—	—	—
	Sereno a João Pinheiro	—	—	—	—	—	—
	Piracema a Ligação	—	—	—	—	—	—
	Guarany a Pomba	—	—	—	—	—	—
	Furtado de Campos a Juiz de Fóra	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (g) Está no periodo positivo de garantia de juros. (r) Está no periodo de reembolso de garantidos. (2) Parte do ramal de Sumidouro. (3) Da Capital Federal (Praia Formosa) a Entroncamento. (4) Inclue-se nas linhas esta a linha de Conselheiro Paulino a Sumidouro que, como a de Porto Novo a Saude e o ramal de Leopoldina, embora de concessão f ,em as tarifas e os horarios dependentes do Governo estadual.

Q. n. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em constru-cção	Com estudos approva-dos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
247,312	—	—	—	—	—	247,312	—	—	5
(139,466)	—	—	—	—	—	—	—	—	
(107,846)	—	—	—	—	—	—	—	—	
67,064	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,782	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.986,403	—	54,160	—	—	—	2.986,403	—	54,160	6
(806,567)	—	(54,160)	—	—	—	—	—	—	
51,440	—	—	—	—	—	—	—	—	
93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,523	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,295	—	—	—	—	—	—	—	—	
226,218	—	—	—	—	—	—	—	—	
169,187	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,608	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,423	—	—	—	—	—	—	—	—	
46,138	—	—	—	—	—	—	—	—	
290,539	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,184	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	53,160	—	—	—	—	—	—	
029,319)	—	—	—	—	—	—	—	—	
178,655	—	—	—	—	—	—	—	—	
146,494	—	—	—	—	—	—	—	—	
77,203	—	—	—	—	—	—	—	—	
241,230	—	—	—	—	—	—	—	—	
57,664	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,105	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,224	—	—	—	—	—	—	—	—	
38,588	—	—	—	—	—	—	—	—	
55,779	—	—	—	—	—	—	—	—	
42,049	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,730	—	—	—	—	—	—	—	—	
128,670	—	—	—	—	—	—	—	—	
91,809	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
37,707	—	—	—	—	—	—	—	—	
150,517)	—	—	—	—	—	—	—	—	
375,527	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,651	—	—	—	—	—	—	—	—	
90,037	—	—	—	—	—	—	—	—	
226,540	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,261	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,738	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,688	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,275	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,630	—	—	—	—	—	—	—	—	
156,684	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,469	—	—	—	—	—	—	—	—	
66,683	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Sub-ramal de Mar de Hespanha....	—	—	—	—	—	—
	Espera Feliz a Divisa..........................	—	—	—	—	—	—
7	*Companhia Mogyana de Estradas de Ferro*	—	—	—	—	—	—
	(Linhas federaes)...........................	—	—	—	—	—	—
	Jaguara a Araguary (*g*).......................	—	—	—	—	—	—
	Ribeirão Preto a Jaguara (*r*)................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Caldas (*r*)	—	—	—	—	—	—
	Igarapava a Rodolpho Paixão...............	—	—	—	—	—	—
	Mogy-mirim a Santos e ramal..	—	—	—	—	—	—
	Tuyuty a Passos..............................	—	—	—	—	—	—
	Guaxupé a Jacuhy.............................	—	—	—	—	—	—
	(Linhas paulistas)..........................	—	—	—	—	—	—
	Campinas a Ribeirão Preto.............	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Amparo.....................	—	—	—	—	—	—
	» » Soccorro.	—	—	—	—	—	—
	» » Itapira.......................	—	—	—	—	—	—
	» » Pinhal..................................	—	—	—	—	—	—
	» » Vargem Grande................. ...	—	—	—	—	—	—
	» » Mococa a Boiada..................	—	—	—	—	—	—
	» » Guaxupé	—	—	—	—	—	—
	» » S. Dumont a Cajurú.............	—	—	—	—	—	—
	» » Sertãozinho a Ligação...........	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Rita do Paraiso...........	—	—	—	—	—	—
	S. Simão a Ribeirão Preto..................	—	—	—	—	—	—
	Monteiros a Guatapará e Ligação..........	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Serra Negra (*e*)	—	—	—	—	—	—
	» » Cravinhos (*e*).......................	—	—	—	—	—	—
	Sub-ramal de Jandaya (*e*)...............	—	—	—	—	—	—
	V — De propriedade do Estado; sendo parte de concessão federal						
8	*E. F. Sorocabana*........	—	—	—	—	—	—
	(Linhas federaes)	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Tibagy (Rubião Junior a Presidente Epitacio) (*r*)...........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Itararé (Tatuhy a Itararé) (*r*)..	—	—	—	—	—	—
	Prolongamento para Santos.........	—	—	—	—	—	—
	(Linhas paulistas)...........................	—	—	—	—	—	—
	S. Paulo a Baurú...............................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Boituva a Tatuhy..................	—	—	—	—	—	—
	» Tieté..	—	—	—	—	—	—
	» » Pirajú..	—	—	—	—	—	—
	» » Porto Martins a Araquá	—	—	—	—	—	—
	» » Boreby (2)...............................	—	—	—	—	—	—
	Mayrink a S. Pedro...........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Jundiahy...........................	—	—	—	—	—	—
	» » João Alfredo...........	—	—	—	—	—	—
	» do Rio Pardo................	—	—	—	—	—	—
	Chave de Ligação a Guanabara..............	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Itatinga............	—	—	—	—	—	—
	Boituva a Porto Feliz.......................	—	—	—	—	—	—
	E. F. Funilense (3)............................	—	—	—	—	—	—

Observações — (1(Cl. h do Q.' 4. (g) Está no periodo positivo de garantia de juros. (r) Está no periodo de reembolso dos garantidos. (e) Bitola de 0m,60. (2) De Virgilio Rocha a Coronel Leite (3) Carlos Botelho a P. Salles — Incorporada á E. F. S[illegible]bana em 1—1 1925.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
25,570	—	—	—	—	—	—	—	—	
14,764	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.964,016	—	176,126	—	—	—	1.966,016	—	176,124	7
(874,317)	—	(156,124)	—	—	—	—	—	—	
281,118	—	—	—	—	—	—	—	—	
192,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
76,137	—	—	—	—	—	—	—	—	
47,763	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	152,489	—	—	—	—	—	—	
247,861	—	—	—	—	—	—	—	—	
(2) 29,438	—	23,635	—	—	—	—	—	—	
(1.091,695)	—	—	—	—	—	—	—	—	
316,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
48,019	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,630	—	—	—	—	—	—	—	—	
50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,474	—	—	—	—	—	—	—	—	
19,516	—	—	—	—	—	—	—	—	
72,115	—	—	—	—	—	—	—	—	
44,806	—	—	—	—	—	—	—	—	
60,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
39,378	—	—	—	—	—	—	—	—	
157,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
120,181	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,086	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,188	—	—	—	—	—	—	—	—	
28,662	—	—	—	—	—	—	—	—	
15,644	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.864,408	—	183,000	—	—	—	1.864,408	—	183,000	8
(839,031)	—	(183,000)	—	—	—	—	—	—	
588,984	—	—	—	—	—	—	—	—	
250,047	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	183,000	—	—	—	—	—	—	
(1.025,377)	—	—	—	—	—	—	—	—	
436,802	—	—	—	—	—	—	—	—	
21,726	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,069	—	—	—	—	—	—	—	—	
25,380	—	—	—	—	—	—	—	—	
36,360	—	—	—	—	—	—	—	—	
19,244	—	—	—	—	—	—	—	—	
227,006	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,100	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,428	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,890	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,846	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,253	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,873	—	—	—	—	—	—	—	—	
93,730	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4). (2) Guaxupé a Biguatinga.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	VI — De concessão estadual (2)						
9	*Companhia Paulista de Estradas de Ferro*	—	—	—	—	—	—
	(Réde de bitola larga: $1^{m},60$)...........	—	—	—	—	—	—
	Jundiahy a Rincão (3),..........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Descalvado..........................	—	—	—	—	—	—
	» » S. Veridiana..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Piracicaba..........................	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: $1^{m},00$)........	—	—	—	—	—	—
	Rio Claro a Visconde do Rio Claro........	—	—	—	—	—	—
	Rincão ao Rio Grande..........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Jahú..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Agua Vermelha..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Bonito..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Agudos..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Baurú..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Mogyguassú..........................	—	—	—	—	—	—
	Piratininga a Tibiriçá..........................	—	—	—	—	—	—
	(Linhas de bitola estreita: $0^{m},60$)......	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Santa Rita..........................	—	—	—	—	—	—
	» » Aurora..........................	—	—	—	—	—	—
	Total A — I..........................	—	—	—	—	—	—
	Total das estradas da União, arrendadas, incluidas em A..........................	—	—	—	1.628,558	—	312,020
	Total A, federaes, garantidas..........................	—	—	—	—	—	—
	Total A, federaes, em periodo de reembolso..........................	—	—	—	—	—	—
	Total A, federaes, sem garantia..........................	—	—	—	—	—	—
	Total A, de propriedade estadual..........................	—	—	—	—	—	—
	Total A, de concessão estadual..........................	—	—	—	—	—	—
	Total A..........................	—	—	—	1.628,458	—	312,020
	B — Estradas de 2ª categoria						
	I — Da União, por ella administrada						
10	*Rêde Cearense*..........................	—	—	—	1.242,434	449,446	641,826
	(E. F. Baturité)..........................	—	—	—	(816,361)	(371,236)	(91,758)
	Fortaleza a Crato..........................	—	—	—	599,109	—	—
	Ramal da Alfandega..........................	—	—	—	2,900	—	—
	» de Maranguape..........................	—	—	—	7,246	—	—
	» » Quixeramobim..........................	—	—	—	2,716	—	—
	» » Patú..........................	—	—	—	4,328	—	—
	» da Pedreira de S. Bento..........................	—	—	—	4,700	—	—
	» de Orós..........................	—	—	—	42,740	—	—
	» » Icó..........................	—	—	—	—	—	14,000
	» Poço dos Paus..........................	—	—	—	33,220	—	—

Observações - (1) Cl. h do Q. 4. (2) Incluidas as de concessão federal que são fiscalizadas por um Estado, do qual dependem as tarifas e horarios. (3) Linha dupla até o km. 44,042, electrica até Rio Claro; trilho intermediario formando bitola de 1m,00 entre Itirapina e Rincão (111 km,389).

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em constru-cção	Com estudos approva-dos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
1.300,242	48,000	9,400	—	—	—	1.300,242	48,000	9,400	9
(478,147)	—	—	—	—	—	—	—	—	
285,759	—	—	—	—	—	—	—	—	
106,808	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,374	—	—	—	—	—	—	—	—	
45,206	—	—	—	—	—	—	—	—	
(771,687)	(36,000)	(9,400)	—	—	—	—	—	—	
55,422	—	—	—	—	—	—	—	—	
(2) 191,089	36,000	—	—	—	—	—	—	—	
130,866	—	—	—	—	—	—	—	—	
62,976	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,071	—	—	—	—	—	—	—	—	
(3) 120,552	—	—	—	—	—	—	—	—	
38,178	—	—	—	—	—	—	—	—	
92,711	—	—	—	—	—	—	—	—	
(4) 39,822	40,000	9,400	—	—	—	—	—	—	
(50,408)	(12,000)	—	—	—	—	—	—	—	
36,568	—	—	—	—	—	—	—	—	
13,840	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.902,281	69,000	312,225	—	—	—	9.902,271	69,000	312,225	
—	—	—	3.188,985	92,938	124,983	4.817,443	92,638	437,003	
425,788	—	—	1.391,518	—	—	1.817,306	—	—	
1.376,909	—	—	—	—	—	1.376.909	—	—	
856,684	—	413,284	—	—	869,989	856.684	—	1.283,273	
1.025,377	—	—	—	—	—	1.025,377	—	—	
4.679,623	48,000	9,400	—	—	—	4.679,623	48,000	9,400	
11.266,652	117,000	734,909	4.580,503	92,638	994,972	17.475,613	209,638	2.011,901	
—	—	—	—	—	—	1.243,446	149,446	641 826	10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) De Rincão a Alberto Moreira. (3) Dois Corregos a Piratininga. (4) Piratininga a Duartina.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Macapá	—	—	—	—	—	77,758
	» » Paiano a Patos	—	—	—	(2) 97,742	125,684	—
	Sub-ramal de S. João a Cajazeiras	—	—	—	21,660	—	—
	Patos a Alagôa Grande	—	—	—	—	237,892	—
	Sub-ramal de Pilões	—	—	—	—	1,660	—
	» » S. Gonçalo	—	—	—	—	6,000	—
	(E. F. de Sobral)	—	—	—	(373,493)	(31,500)	257,417
	De Camocim em direcção a Cratheús e Therezina	—	—	—	(3) 273,493	20,000	257,417
	De Therezina para Cratheús	—	—	—	—	11,500	—
	(Linhas de Ligação)	—	—	—	(53,590)	(58,210)	(292,651)
	Fortaleza a Itapipoca	—	—	—	(4) 49,790	43,210	75,431
	Ramal de Floresta á Barra do Ceará	—	—	—	3,800	—	—
	Sobral a Itapipoca	—	—	—	—	15,000	—
	Giráu a Cratheús	—	—	—	—	—	217,220
11	*E. F. Oéste de Minas*	—	—	—	—	—	—
	(Rêde de bitola corrente: 1m,00)	—	—	—	—	—	—
	Angra dos Reis ao Rio Paranahyba	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Patrocinio a Catalão	—	—	—	—	—	—
	» » Saudade a Bananal	—	—	—	—	—	—
	» » Garças a Bello Horizonte	—	—	—	—	—	—
	» » Bom Jardim	—	—	—	—	—	—
	» » Pará	—	—	—	—	—	—
	» » Contagem	—	—	—	—	—	—
	» « S. Pedro de Alcantara	—	—	—	—	—	—
	(Rêde bitola estreita: 0m,76)	—	—	—	—	—	—
	Sitio a Paraopeba	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campolide a Barbacena	—	—	—	—	—	—
	» » Aguas Santas	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Vermelho	—	—	—	—	—	—
	» » Itapecerica	—	—	—	—	—	—
	» » Claudio	—	—	—	—	—	—
	» » Pitanguy	—	—	—	—	—	—
12	*E. F. Noroéste do Brasil*	—	—	—	—	—	—
	Baurú a Porto Esperança	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Pirajuhy	—	—	—	—	—	—
	Porto Esperança a Corumbá	—	—	—	—	—	—
	II — Da União, arrendadas						
13	*Companhia F. V. Éste Brasileiro*	—	—	—	1.737,067	320,816	1.337,328
	(E. F. São Francisco e ramaes)	—	—	—	(1.078,887)	(15,000)	(275,901)
	Bahia a Joazeiro	—	—	—	575,440	—	2,901
	Ramal de Agua Cumprida a Buranhem	—	—	—	51,863	—	—
	» » Alagoinhas a Propriá	—	—	—	129,903	—	—
	» » Murta a Capella	—	—	—	11,803	—	—
	» » Cajueiro a Cipó	—	—	—	—	—	102,600
	» do Morro do Chapéo	—	—	—	—	—	88,400
	» de Utinga a Campo Formoso	—	—	—	9,788	—	—
	» » Irará a Feira de Sant'Anna	—	—	—	—	10,000	52,000
	» » Jacú a Alagoinhas	—	—	—	—	5,000	30,000

Observações — (1) Cf. h do Q. 4. (2) Paiano a Souza. (3) Camocim a Ibiapaba. (4) Fortaleza a Catuana.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.252,180	20,000	157,617	—	—	—	2.252,180	20,000	157,647	11
(1.518,718)	(20,000)	(157,617)	—	—	—	—	—	—	
878,636 (3)	20,000	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	157,617	—	—	—	—	—	—	
26,678	—	—	—	—	—	—	—	—	
297,862	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,338	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,100	—	—	—	—	—	—	—	—	
3,104	—	—	—	—	—	—	—	—	
273,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
(733,452)	—	—	—	—	—	—	—	—	
601,800	—	—	—	—	—	—	—	—	
10,500	—	—	—	—	—	—	—	—	
11,805	—	—	—	—	—	—	—	—	
43,300	—	—	—	—	—	—	—	—	
35,421	—	—	—	—	—	—	—	—	
26,194	—	—	—	—	—	—	—	—	
4,442	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.282,225	—	90,000	—	—	—	1.282,225	—	90,000	12
1.272,236	—	—	—	—	—	—	—	—	
9,939	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	90,000	—	—	—	—	—	—	
512,478	61,346	100,000	—	—	—	2.219,545	385,162	1.437,328	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(1) Cl. h do Q. 4. (2) Jussaral a Patrocinio. (3) Angra dos Reis a Jussaral.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	(E. F. Central da Bahia e ramaes).........	—	—	—	(456,931)	(179,380)	(1.048,12
	S. Felix a Carinhanha.........................	—	—	—	(2) 353,203	141,000	325,5
	Ramal de S. Felix a Feira de Sant'Anna..	—	—	—	48,003	—	—
	» » Conceição da Feira a Buranhem	—	—	—	(3) 22,126	30,380	—
	» » Queimadinhas a Barra............	—	—	—	(4) 33,599	8,000	425,0
	» » Bom Jesus a Tremedal...........	—	—	—	—	—	(5) 297,6
	(Ligação da S. Francisco—Capital da Bahia)	—	—	—	(201,249)	(126,436)	(13,3
	Bomfim ao França.............	—	—	—	171,186	—	—
	França a Itaberaba..........................	—	—	—	—	126,436	13,3
	Itaberaba a Paraguassú.........................	—	—	—	30,063	—	—
	(E. F. Bahia e Minas)..	—	—	—	—	—	—
14	*Rêde Sul Mineira* (6)............................	—	—	—	—	—	—
	Cruzeiro a Tuyuty..................................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campanha.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Alfenas......................................	—	—	—	—	—	—
	Passa Tres ao Rio Eleuterio..................	—	—	—	—	—	—
	Tres Corações a Lavras........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Piranguinho a Paraisopolis.....	—	—	—	—	—	—
	III — De concessão federal						
15	*E. F. Victoria a Minas*........................	—	—	—	—	—	—
	Victoria a Itabira (7)........................	—	—	—	—	—	—
	Barra de Santo Antonio a Diamantina.....	—	—	—	—	—	—
	» do Rio Guanhães a S. A. dos Ferros.	—	—	—	—	—	—
	IV — De propriedade estadual						
16	*E. F. Norte de S Paulo* (8)....................	—	—	—	—	—	—
	Araraquára a Rio Preto........................	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Sylvania a Tabatinga.............	—	—	—	—	—	—
—	Total B — I..................................	—	—	—	1.243,444	449,446	641,
	Total B — II.......	—	—	—	1.737.067	320,816	1.337,
	Total B — III..................................	—	—	—	—	—	—
	Total B — IV	—	—	—	—	—	—
	Total B........	—	—	—	2.980,511	770,262	1.979,
	C — Estradas de 3ª categoria						
	III — Da União, por ella administrada						
17	*E. de F. S. Luiz a Therezina*..............	456,827	0,825	—	—	—	—
	S. Luiz a Senador Furtado.....................	450,652	—	—	—	—	—
	De Therezina em direcção opposta.........	6,175	0,825	—	—	—	—
18	*E. F. Coroatá a Tocantins*..................	—	—	105,000	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) S. Felix a Triumpho. (3) Conceição da Feira a Affligidos. (4) Queimadinhas a Itaeté. (5) E Bandeira de Mello e Brotas ainda estão por approvar cerca de 92 km. (6) Arrendada ao Estado de Minas Geraes. (7) Está no pe positivo de garantia de juros. (8) E. F. Araraquára.

Q. n. 1

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em fego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em constru-cção	Com estudos approva-dos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
(512,478)	(3) (64,346)	(4) (100,000)	—	—	—	—	—	—	
1.194,500	—	—	—	—	—	1.194,500	—	—	14
360,435	—	—	—	—	—	—	—	—	
85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	
7,578	—	—	—	—	—	—	—	—	
594,257	—	—	—	—	—	—	—	—	
94,262	—	—	—	—	—	—	—	—	
51,998	—	—	—	—	—	—	—	—	
518,630	15,286	204,578	—	—	—	518,630	15,286	204,578	15
518,630	15,286	74,108	—	—	—	—	—	—	
—	—	79,850	—	—	—	—	—	—	
—	—	50,620	—	—	—	—	—	—	
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	16
229,912	—	—	—	—	—	—	—	—	
50,800	—	—	—	—	—	—	—	-	
3.534,405	20,000	247,617	—	—	—	4.777,849	469,446	889,443	
1.706,978	64,346	100,000	—	—	—	3.444,045	385,162	1.437,328	
518,630	15,286	204,578	—	—	—	518,630	15,286	204,578	
280,712	—	—	—	—	—	280,712	—	—	
6.040,725	99,632	552,195	—	—	—	9.021,236	869,894	2.531,349	
—	—	—	—	—	—	456,827	0,825	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	105,000	18

Observações — (1) Cl. h. do Q. 4. (2) Caravellas a Queixada. (3) Queixada a Arassuahy. (4) Da linha de Sucanga a Figueira.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em tráfego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
19	*E. F. Central do Piauhy*	152,237	10,000	165,260	—	—	—
	Amarração a Piracuruca	147,295	—	—	—	—	—
	Ramal de Igarassú	4,942	—	—	—	—	—
20	*E. F. de Petrolina a Therezina*	—	—	—	140,000	55,310	582,314
	De Petrolina para Therezina	—	—	—	140,000	50,600	582,314
	De Therezina para Petrolina	—	—	—	—	4,740	—
21	*Prolongamento da E. F. de Mossoró*	—	—	—	(2) 39,551	43,000	—
22	*E. F. Central do Rio Grande do Norte*	—	—	—	176,430	—	180,592
	Natal a Caicó	—	—	—	(3) 148,730	—	(4) 63,695
	Ramal de Lages a Macau	—	—	—	(5) 27,700	—	(6) 66,741
	Linha de contorno	—	—	—	—	—	(7) 5,156
	» Lages—Angicos	—	—	—	—	—	(7) 45,000
23	*E. F. de Recife a Pedras de Fogo*	—	—	—	—	—	130,900
24	*E. F. Rio do Ouro*	—	—	—	—	—	—
	Capital Federal (Cajú) a S. Pedro	—	—	—	—	—	—
	Ramal de D. Anna Nery	—	—	—	—	—	—
	» » Engenho de Dentro	—	—	—	—	—	—
	» da Penha	—	—	—	—	—	—
	» de Xerem a S. R. da Mantiqueira	—	—	—	—	—	—
	» » Registro	—	—	—	—	—	—
	» » Tinguá	—	—	—	—	—	—
	» » Represa	—	—	—	—	—	—
25	*E. F. Therezopolis* (8)	—	—	—	—	—	—
26	*E. F. de Goyaz*	—	—	—	—	—	—
	Araguary a Goyaz	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Goyandira a Catalão (9)	—	—	—	—	—	—
27	*E. F. Piquete a Itajubá*	—	—	—	—	—	—
28	*E. F. de Uberaba a Villa Platina*	—	—	—	—	—	—
29	*Prolongamento da E. F. Cruz Alta a Porto Lucena* (10)	—	—	—	—	—	—
30	*E. F. S. Pedro a Pelotas*	—	—	—	—	—	—
31	*Prolongamento da E. F. Alegrete a Quarahy*	—	—	—	—	—	—
32	*Prolongamento da E. F. S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento*	—	—	—	—	—	—
33	*Prolongamento da E. F. de Basilio a Jaguarão*	—	—	—	—	—	—
34	*E. F. de Dilermando a S. Luiz e ramal de São Borja*	—	—	—	—	—	—
	Do Rio Jaguary a S. Luiz	—	—	—	—	—	—
	De S. Thiago a S. Borja	—	—	—	—	—	—
	II — Da União, arrendadas						
35	*E. F. Madeira Mamoré* (11)	366,485	—	—	—	—	—
36	*E. F. de Bragança* (12)	291,870	—	—	—	—	—
	(Linha de bitola corrente: 1m,00)	(251,918)	—	—	—	—	—
	Belém a Bragança	233,178	—	—	—	—	—
	Ramal da Central a Utinga	1,307	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) De Mossoró a S. Sebastião. (3) Natal a Lages. (4) Inclusive 32 kms. em construcção suspens[a]. (5) Lages a Epitacio Pessoa. (6) Inclusive 63 kms. em construcção suspensa. (7) Construcção suspensa. (8) Piedade a Venda Nov[a]. (9) Goyandira ao Rio Paranahyba. (10) A partir de Santo Angelo. A parte inicial está incorporada á Rêde de V. F. do Rio Grande do S[ul]. (11) Porto Velho a Guajará Mirim. (12) Arrendada ao Estado do Pará.

i	j	k	l	m	n	p	q	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	152,237	10,000	165,260	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	140,000	55,340	582,314	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	39,551	43,000	—	21
—	—	—	—	—	—	176,430	—	180,592	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	130,900	23
127,676	—	—	—	—	—	127,676	—	—	24
61,600	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,862	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,324	—	—	—	—	—	—	—	—	
6,346	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,527	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,184	—	—	—	—	—	—	—	—	
12,314	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,519	—	—	—	—	—	—	—	—	
(2) 38,370	—	22,772	—	—	—	38,370	—	22,772	25
349,622	12,000	316,339	—	—	—	349,622	12,000	316,339	26
(3) 303,602	12,000	316,339	—	—	—	—	—	—	
(4) 46,020	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	(5) 39,740	21,626	—	—	—	—	39,740	21,626	27
—	—	275,423	—	—	—	—	—	275,423	28
—	—	—	—	45,000	85,000	—	45,000	85,000	29
—	—	—	—	—	466,800	—	—	466,800	30
—	—	—	—	—	(6) 60,600	—	—	60,600	31
—	—	—	—	—	(7) 102,900	—	—	102,900	32
—	—	—	—	—	(8) 60,635	—	—	60,635	33
—	—	—	—	—	336,400	—	—	336,400	34
—	—	—	—	—	178,634	—	—	—	
—	—	—	—	—	157,766	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	366,485	—	—	35
—	—	—	—	—	—	291,870	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Piedade a Varzea-Therezopolis. (3) Araguary a Tavares. (4) Goyandira a Ouvidor. (5) A construcção está sendo effectuada pela Rêde Sul Mineira. (6) A partir do km. 57. A parte inicial está incorporada á Rêde V. F. do Rio Grande do Sul. (7) A partir de D. Pedrito. A parte inicial está incorporada á Rêde de V. F. do Rio Grande do Sul. (8) A partir do km. 53. A parte inicial está incorporada á Rêde de V. F. do Rio Grande do Sul.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Pinheiro	15,577	—	—	—	—	—
	Sub-ramal de Curro Maguary	1,856	—	—	—	—	—
	(Linha de bitola estreita: 0m,60)	(39,952)	—	—	—	—	—
	Ramal do Prata	20,777	—	—	—	—	—
	» de Benjamin Constant	19,175	—	—	—	—	—
37	*E. F. Tocantins* (2)	82,430	—	325,480	—	—	—
38	*E. F. Santa Catharina* (3)	—	—	—	—	—	—
	Blumenau a Hansa	—	—	—	—	—	—
	Hausa a Barra do Rio Trombudo	—	—	—	—	—	—
	Itajahy a Blumenau	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Brusque	—	—	—	—	—	—
39	*E. F. D. Thereza Christina*	—	—	—	—	—	—
	Imbituba a Lauro Müller	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Laguna	—	—	—	—	—	—
	» » Massiambú	—	—	—	—	—	—
	» » Tubarão a Ararangua	—	—	—	—	—	—
	» » Urussanga	—	—	—	—	—	—
40	*E. F. Jacuhy* (4)	—	—	—	—	—	—
	III — Parte da União, arrendada; parte de concessão federal						
41	*Great Southern of Brasil Railway*	—	—	—	—	—	—
	Linha arrendada (5)	—	—	—	—	—	—
	» concedida (6) (r)	—	—	—	—	—	—
	IV — Parte da União, arrendada; parte de concessão federal						
42	*E. F Maricá*	—	—	—	—	—	—
	Trecho de concessão fluminense (7)	—	—	—	—	—	—
	» arrendado (8)	—	—	—	—	—	—
	V — De concessão federal						
43	*E. F. Barreiros a Sertãozinho* (g)	—	—	—	—	29,301	35,420
44	» » *do Corcovado* (9)	—	—	—	—	—	—
45	» » *de Rezende a Boeaina* (10)	—	—	—	—	—	—
46	» » » *Gandarella*	—	—	—	—	—	—
	VI — De propriedade estadual						
47	*F. F. de Nazareth*	—	—	—	221,662	65,918	—
	Nazareth a Jaguaquara	—	—	—	195,114	65,918	—
	Ramal de Amargosa	—	—	—	26,548	—	—
48	*E. F. de Santo Amaro*	—	—	—	88,350	—	—
49	» » » *Itapemirim* (11)	—	—	—	—	—	—
50	» » » *S. Matheus* (bitola de 0m,60)	—	—	—	—	—	—
51	» » » *Itaúnas*	—	—	—	—	—	—
52	» » » *Paracatú*	—	—	—	—	—	—
53	*Tramway da Cantareira*	—	—	—	—	—	—
	S. Paulo a Cantareira	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Guarulhos	—	—	—	—	—	—
54	*E. F. Campos do Jordão* (12)	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Arrendada ao Estado do Pará. Decreto n. 16.710, de 23 de Dezembro de 1924. (3) Arrendada ao Estado do mesmo nome. (4) O arrendamento não se tornou effectivo, tendo surgido embaraços. (5) E. F. Itaquy a S. Borja. (6) E. F. Quarahim a Itaquy. (r) Está no periodo de reembolso da subvenção ou dos juros garantidos. (7) Nictheroy (Porto das Neves) a Nilo Peçanha. (8) Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (g) Está no periodo positivo de garantia de juros. (9) Electrica de cremalheira. (10) Oliveira Botelho a Barreiros. (12) Itapemerim a Cachoeiro. (13) Tracção electrica.

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	82,430	—	325,480	37
—	—	—	69,700	88,365	69,300	69,700	88,365	69,300	38
—	—	—	69,700	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	40,186	—	—	—	—	
—	—	—	—	48,179	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	69,300	—	—	—	
—	—	—	207,260	35,300	59,645	207,260	37,700	59,645	39
—	—	—	111,040	—	—	—	—	—	
—	—	—	7,056	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	59,645	—	—	—	
—	—	—	(2) 56,712	—	—	—	—	—	
—	—	—	(3) 32,452	—	—	—	—	—	
—	—	—	57,414	—	—	57,114	—	—	40
—	—	—	299,467	—	—	299,467	—	—	41
—	—	—	123,870	—	—	—	—	—	
—	—	—	175,597	—	—	—	—	—	
130,472	—	—	—	—	—	130,472	—	—	42
65,292	—	—	—	—	—	—	—	—	
65,180	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	29,301	35,420	43
3,824	—	—	—	—	—	3,824	—	—	44
38,810	—	—	—	—	—	38,810	—	—	45
—	—	51,060	—	—	—	—	—	51,060	46
—	—	—	—	—	—	221,662	65,918	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	88,350	—	—	48
50,000	2,000	—	—	—	—	50,000	2,000	—	49
53,000	15,000	—	—	—	—	53,000	15,000	—	50
—	20,000	105,000	—	—	—	—	20,000	105,000	51
(4) 151,543	17,000	4,800	—	—	—	151,543	17,000	4,800	52
(5) 30,335	—	—	—	—	—	30,335	—	—	53
12,565	—	—	—	—	—	—	—	—	
17,770	—	—	—	—	—	—	—	—	
46,580	—	—	—	—	—	46,580	—	—	54

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Tubarão a Crissiuma. (3) Esplanada a Rio Deserto. (4) Indayá à Mello Viauna. (5) Foi rectificada a extensão que figura em 1925.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias, os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	VII — De concessão estadual						
55	*E. F. de Mossoró* (2)	—	—	—	37,690	—	—
56	» » » *Ilhéos a Conquista*	—	—	—	82,750	—	20,000
57	» » » *Nazareth a Salinas de Margarida*	—	—	—	—	—	47,420
58	» *Trespontana* (3)	—	—	—	—	—	—
59	» » *de Morro Velho* (4)	—	—	—	—	—	—
60	» *Machadense* (5)	—	—	—	—	—	—
61	» » *S. Paulo—Goyaz*	—	—	—	—	—	—
	Passagem a Cachoeira do Marimbondo	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Ibitinva a Terra Roxa	—	—	—	—	—	—
62	*E. F. S. Paulo—Minas* (6)	—	—	—	—	—	—
63	» » » » *—Paraná* (7)	—	—	—	—	—	—
64	» » *Itabiense* (8)	—	—	—	—	—	—
65	» » *Dourado*	—	—	—	—	—	—
	(Bitola corrente: 1m,00)	—	—	—	—	—	—
	Ribeirão Bonito a Bariry	—	—	—	—	—	—
	Porto Rangel a A. Galvão	—	—	—	—	—	—
	Trabijú a Ybitinga	—	—	—	—	—	—
	Tabatinga a Itapolis	—	—	—	—	—	—
	(Bitola estreita: 0m,60)	—	—	—	—	—	—
	Ribeirão Bonito a Trabijú	—	—	—	—	—	—
66	*Southern S. Paulo Railway* (9)	—	—	—	—	—	—
67	*Ramal Ferreo Campineiro*	—	—	—	—	—	—
	(Bitola corrente: 1m,00)	—	—	—	—	—	—
	Campinas a Cabras	—	—	—	—	—	—
	(Bitola estreita: 0m,60)	—	—	—	—	—	—
	Joaquim Egydio a Dr. Lacerda	—	—	—	—	—	—
68	*Companhia Melhoramentos de Monte Alto* (10)	—	—	—	—	—	—
69	*E. F. de Itararé a Tortura*	—	—	—	—	—	—
70	» » *Oéste de S. Paulo*	—	—	—	—	—	—
71	» » *Jaboticabal*	—	—	—	—	—	—
72	» » *Perús—Pirapora* (11)	—	—	—	—	—	—
73	*Companhia A. Fazenda Dumont* (12)	—	—	—	—	—	—
74	*E. F. Norte do Paraná* (13)	—	—	—	—	—	—
75	» » *Noroéste do Paraná*	—	—	—	—	—	—
76	» » *Oéste do Paraná*	—	—	—	—	—	—
77	» » *de Porto Alegre a Tristeza* (14)	—	—	—	—	—	—
78	» » *de Palmares a Conceição do Arroio*	—	—	—	—	—	—
	Total C — I	609,061	10,825	270,269	355,981	98,340	893,805
	Total C, da União, arrendadas	740,785	—	325,480	—	—	—
	Total C, de concessão Federal	—	—	—	—	29,301	35,42[illegible]
	Total C — VI	—	—	—	310,012	65,918	—
	Total C, de concessão Estadual	—	—	—	120,440	—	67,420
	Total C	1.349,849	10,825	595,740	786,433	193,559	996,646

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Porto Franco a Mossoró. (3) De Espera a Tres Pontas — Minas. (4) Bitola estreita 0m,66: Raposos a Morro Velho (Minas), electrica. (5) Machado a Alfenas (Minas). (6) Bitola estreita: 0m,60, de Bento Quirino a S. Sebastião do Paraiso. (7) Ourinhos ao Rio Paranapanema. (8) Loveira a Itatiba (S. P.). (9) Santos a Santo Antonio do Juquiá (S. P.) (10) Ibitirama a Vista Alegre (11) Bitola estreita: 0,m60 (S. P.) (12) Ribeirão Preto a Dumont. (13) Curityba a Rio Branco. (14) Praia das Bellas a Pedra Redonda (R. G. do Sul).

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	37,690	—	—	55
—	—	—	—	—	—	82,750	—	20,000	56
—	—	—	—	—	—	—	—	47,420	57
20,000	—	—	—	—	—	20,000	—	—	58
8,000	—	—	—	—	—	8,000	—	—	59
25,000	16,000	—	—	—	—	25,000	16,000	—	60
147,000	74,240	—	—	—	—	147,000	74,240	—	61
114,000	74,240	—	—	—	—	—	—	—	
33,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
136,600	—	—	—	—	—	136,600	—	—	62
7,000	—	—	—	—	—	7,000	—	—	63
20,120	—	—	—	—	—	20,120	—	—	64
273,368	12,000	70,000	—	—	—	273,368	12,000	70,000	65
(239,000)	(12,000)	(70,000)	—	—	—	—	—	—	
83,248	—	—	—	—	—	—	—	—	
40,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
89,632	—	—	—	—	—	—	—	—	
26,120	12,000	70,000	—	—	—	—	—	—	
(34,368)	—	—	—	—	—	—	—	—	
34,368	—	—	—	—	—	—	—	—	
161,545	—	—	—	—	—	161,545	—	—	66
39,553	—	—	—	—	—	39,553	—	—	67
(30,553)	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,553	—	—	—	—	—	—	—	—	
(9,000)	—	—	—	—	—	—	—	—	
9,000	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,350	—	—	—	—	—	31,350	—	—	68
—	—	145,000	—	—	—	—	—	145,000	69
—	63,000	—	—	—	—	—	63,000	—	70
(2) 27,200	—	14,500	—	—	—	27,200	—	14,500	71
16,000	—	30,000	—	—	—	16,000	—	30,000	72
(3) 23,442	—	—	—	—	—	23,442	—	—	73
—	—	—	43,397	—	—	43,397	—	—	74
—	—	—	—	31,500	—	—	31,500	—	75
—	—	—	—	—	133,600	—	—	133,600	76
—	—	—	11,980	—	—	11,980	—	—	77
—	—	—	54,000	—	—	54,000	—	—	78
515,668	51,740	636,160	—	45,000	1.112,335	1.480,713	205,905	2.912,561	
65,180	—	—	458,244	123,665	128,945	1.264,299	123,665	454,425	
42,634	—	51,060	175,597	—	—	218,231	29,301	86,480	
331,458	54,000	109,800	—	—	—	641,470	119,918	109,800	
1.001,470	165,240	259,500	109,377	31,500	133,600	1.231,287	196,740	160,520	
1.956,410	270,980	1.056,520	743,218	200,165	1.374,880	4.835,910	675,529	4.023,786	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) De Jaboticabal a Luzitania. (3) Bitola estreita: 0m,60 (S. P.).

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem	Designação das estradas segundo as categorias os regimens e as regiões	Região Norte			Região Nordéste		
		Extensão em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Total das estradas da União, por ella administradas	609,064	10,825	270,260	1.599,425	547,786	1.535,632
	Total das estradas da União, arrendadas	740,785	—	325,480	3.365,525	320,816	1.649,348
	Total das estradas de concessão federal, no periodo positivo de garantia	—	—	—	—	29,301	35,429
	Total, idem, idem, no periodo do reembolso (2)	—	—	—	—	—	—
	Total, idem, idem, sem garantia ou subvenção	—	—	—	—	—	—
	Total das estradas federaes	1.349,849	10,825	595,740	4.964,950	897,903	3.220,400
	Total das estradas de propriedade estadual	—	—	—	310,012	65,918	—
	Total das estradas de concessão estadual (3)	—	—	—	120,440	—	67,42[illegible]
	Total das estradas de ferro estaduaes	—	—	—	430,452	65,918	67,42[illegible]
	Total das estradas de ferro com serventia publica	1.349,849	10,825	595,740	5 395,402	963,821	3.287,82[illegible]
	Idem em 31 de dezembro de 1925	1.343,674	17,000	595,740	5.192,455	1.096,668	3.367,82[illegible]
	» » 31 » » » 1924	1.351,066	17,000	595,740	5,171,953	1.100,604	3.285,62[illegible]
	» » 31 » » » 1923	—	—	—	—	—	—
	» » 31 » » » 1922	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) Cl. h do Q. 4. (2) Além deste total ha ainda, no periodo de reembolso, 42 km. da E. F. Funilense, de propriedad[e] do Estado de S. Paulo. (3) Inclusive as de concessão Federal que são dependentes exclusivamente dos Estados quanto as tarifas [e] horarios.

Q. n 1

i	j	k	l	m	n	p	q	r	a
Região Suéste			Região Sul			Todas as regiões			Numero de ordem
Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em construcção	Com estudos approvados	Em trafego (1)	Em constru-cção	Com estudos approva-dos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km·	Km.	Km.	Km.	Km.	
6.952,344	140,740	1.196,002	—	45,000	1.112,335	9.160,833	744,351	4.114,229	
1.772,158	64,346	100,000	3.647,229	216,303	253,928	9.525,697	601,465	2.328,756	
944,418	15,286	74,108	1.391,518	—	—	2.335,936	44,587	109,528	
1.376,909	—	—	175,597	—	—	1.552,506	—	—	
899,318	—	594,814	—	—	869,989	899,318	—	1,464,803	
11.945,147	220,372	1.964,924	5.214,344	261,303	2.236,252	23.474,290	1,390,403	8,017,316	
1.637,547	54,000	109,800	—	—	—	1.947,559	119,918	109,800	
5.681,093	213,240	268,900	109,377	31,500	133,600	5.910,910	244,740	469,920	
7.318,640	267,240	378,700	109,377	31,500	133,600	7.858,469	364,658	579,720	
19.263,787	487,612	2.243,624	5.323,721	292,803	2.369,852	31.332,759	1.755,661	8.597,036	
18.893,480	754,938	2.806,179	5.301,856	265 384	6.418,031	30.731,465	2.133,960	9.187,570	
18.609,648	961,557	2.900,157	5.175,903	340,337	2.419,731	30.308,570	2.119,498	9.201,248	
—	—	—	—	—	—	29.925,351	2.089,527	9.376,947	
—	—	—	—	—	—	29.389,141	2.193,622	9.347,036	

Observações — (1) Cl. h do Q. 4.

QUADRO

Extensão das linhas em trafego, po

a	b	c	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagôas (Al)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	I							
	Empresas de 1ª categoria							
1	*E. F. Central do Brasil*	A. U.	—	—	—	—	—	—
	Barra do Pirahy a Serraria	»	—	—	—	—	—	—
	» » » » fronteira do Sp.	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira Df. a Mangaratiba	»	—	—	—	—	—	—
	» » » Parahyba do Sul	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Paracamby	»	—	—	—	—	—	—
	» » Porto Novo	»	—	—	—	—	—	—
	G. Portella a chave Barão de Vassouras	»	—	—	—	—	—	—
	Juparanã a fronteira de Mi.	»	—	—	—	—	—	—
	Chave de Valença a Barra Longa	»	—	—	—	—	—	—
	Circular de Pavuna	»	—	—	—	—	—	—
	D. Pedro II a fronteira do Rj	»	—	—	—	—	—	—
	Alfredo Maia a fronteira do Rj	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Gambôa	»	—	—	—	—	—	—
	» de S. Diogo	»	—	—	—	—	—	—
	» » Deodoro	»	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Cruz	»	—	—	—	—	—	—
	Circular de D. Clara	»	—	—	—	—	—	—
	» » Bangú	»	—	—	—	—	—	—
	» do Matadouro	»	—	—	—	—	—	—
	» de D. Pedro II	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Montes-Claros	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Porto Novo	»	—	—	—	—	—	—
	» » Piranga	»	—	—	—	—	—	—
	» » Ouro Preto	»	—	—	—	—	—	—
	» » Morro da Mina	»	—	—	—	—	—	—
	» » Santa Barbara	»	—	—	—	—	—	—
	» » Bello Horizonte	»	—	—	—	—	—	—
	» » Pirapora	»	—	—	—	—	—	—
	» » Lima Duarte	»	—	—	—	—	—	—
	Linha de Paraopeba	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Corintho a Diamantina	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira do Rj. a Jacutinga	»	—	—	—	—	—	—
	» » » » S. Paulo	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Lorena a Piquete	»	—	—	—	—	—	—
	Variante de Poá	»	—	—	—	—	—	—
2	*V. F. do Rio Grande do Sul*	U. A.	—	—	—	—	—	—
3	*Great Western of Brasil Ry*	»	—	138,281	340,271	823,105	326,802	—
	Natal a Caiçára	»	—	138,281	—	—	—	—
	Caiçára a Rosa e Silva	»	—	—	150,970	—	—	—
	Ramal de Itamacahy a Bananeiras	»	—	—	35,784	—	—	—
	» » Mulungú a Lagôa Grande	»	—	—	23,115	—	—	—
	» » Entroncamento ao Molhe	»	—	—	50,198	—	—	—

Observações — (1) As letras desta columna têm as seguintes significações: A. U., Estrada da União por ella administrada; U. Estrada da União arrendada; F. G., Estrada de Ferro de concessão federal no periodo positivo da garantia de juros ou subvenção; F. idem, no periodo de reembolso; F. S., idem, idem, sem garantia de juros nem subvenção; C. E., Estrada de concessão estadual, inclu as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios; E., Estrada de propriedade estadual.

N. 2

Estados, em 31 de Dezembro de 1926 (1)

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(2) Km.	N
—	—	702,928	105,172	1.769,930	324,241	—	—	—	—	—	2.902,271	1
—	—	166,773	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	111,133	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	40,496	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	140,792	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	5,145	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	17,846	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	42,937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	93,784	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	59,960	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	4,062	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	27,141	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	25,145	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	1,003	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	0,291	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	3,022	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	40,687	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	1,662	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	2,408	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	3,270	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	0,543	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	901,949	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	45,925	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	57,102	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	145,219	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	7,320	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	76,312	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	14,343	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	155,698	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	49,608	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	162,128	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	147,516	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	6,810	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	279,728	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	16,927	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	27,586	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	2.606,275	—	—	2.606,275	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.628,458	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações—(1) Consideram-se apenas as estradas de serventia publica; excluidas, portanto, as linhas de bondes e congeneres, assim como as estradas de serventia particular. (2) Cf. o do Q. 1.

a	b	c	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens (1)	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagôas (Al.)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Itabayana a Campina Grande	U. A.	—	—	80,204	—	—	—
	Rosa e Silva a Recife	»	—	—	—	129,530	—	—
	Ramal de Floresta dos Leões a Limoeiro	»	—	—	—	23,101	—	—
	Recife a Rio Branco	»	—	—	—	269,268	—	—
	Ramal de Tigipió a Camaragibe	»	—	—	—	9,976	—	—
	» » Areias a Bôa Viagem	»	—	—	—	6,222	—	—
	Recife a Serra Grande	»	—	—	—	230,862	—	—
	Ramal de Glycerio a Garanhuns	»	—	—	—	56,427	—	—
	» » Ribeirão a Barreiros	»	—	—	—	55,300	—	—
	» » » Cortez	»	—	—	—	28,657	—	—
	E. F. de Paulo Affonso (parte)	»	—	—	—	13,762	—	—
	Serra Grande a Jaraguá	»	—	—	—	—	119,358	—
	Ramal de Lourenço de Albuquerque a Quebrangulo	»	—	—	—	—	106,069	—
	E. F. de Paulo Affonso (parte)	»	—	—	—	—	101,374	—
4	*Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande*	U. A. F. G. S.	—	—	—	—	—	—
	Itararé a União da Victoria	F. G.	—	—	—	—	—	—
	Serrinha a Nova Restinga	»	—	—	—	—	—	—
	Jaguariahyva a Washington Luis	U. A.	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná	»	—	—	—	—	—	—
	Wenceslau Braz a Pinhalão	»	—	—	—	—	—	—
	União da Victoria ao rio Uruguay	F. G.	—	—	—	—	—	—
	S. Francisco a Porto União	»	—	—	—	—	—	—
5	*S. Paulo Railway Co. Ltd*	F. S.	—	—	—	—	—	—
6	*Leopoldina Railway Co. Ltd*	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	—	—
	Santo Eduardo a fronteira de Mi…	F. G. S.	—	—	—	—	—	—
	Coutinho a Castello	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Itapemirim a Victoria	»	—	—	—	—	—	—
	Rio (Praia Formosa) a Merity	»	—	—	—	—	—	—
	Nictheroy a Macuco	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Sumidouro	F. S.	—	—	—	—	—	—
	» Macahé	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Cantagallo	»	—	—	—	—	—	—
	Imbitiba a Miracema	»	—	—	—	—	—	—
	Entroncamento a Glycerio (E. F. Central de Macahé)	F. R.	—	—	—	—	—	—
	Conde de Araruama a M. Moraes	F. G. C. R.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Magdalena	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Campos a Santo Amaro	»	—	—	—	—	—	—
	» » Atafona	»	—	—	—	—	—	—
	Martins Lages a Colomins	»	—	—	—	—	—	—
	Campos a Porciuncula	F. R.	—	—	—	—	—	—
	Murundú a Santo Eduardo	»	—	—	—	—	—	—
	Itaperuna a Patrocinio	»	—	—	—	—	—	—
	Mauá a S. José do Rio Preto	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Areal a Piracema	»	—	—	—	—	—	—
	Merity a Entroncamento	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Rosario a Porto das Caixas	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Porto Novo a Saúde	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Ponte Nova a Matipó	C. E.	—	—	—	—	—	—

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. Grande do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	1.143,456	830,772	—	—	—	1.971,228	4
—	—	—	—	—	—	515,766	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	34,980	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	152,191	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	354,024	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	76,495	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	367,440	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	463,332	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	247,312	—	—	—	—	—	247,312	5
—	404,953	1.410,830	20,103	1.150,517	—	—	—	—	—	—	2.986,103	6
—	227,913	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	21,184	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	158,856	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	20,103	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	178,655	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	91,959	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	146,494	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	77,203	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	241,230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	43,523	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	91,545	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	27,224	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	38,588	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	42,049	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	13,730	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	169,187	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	21,608	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	35,423	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	91,809	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	36,861	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	26,035	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	37,707	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	375,527	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	90,037	—	—	—	—	—	—	—	

Observação — (1) Cl. o do Q. 1.

a	b	c	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagôas (Al.)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	Ramal de Pirapitinga	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Recreio a Manhuassú	»	—	—	—	—	—	—
	Espera Feliz a fronteira do Es	»	—	—	—	—	—	—
	Cysneiros a Paraokena	»	—	—	—	—	—	—
	Patrocinio a S. Paulo de Muriahé	»	—	—	—	—	—	—
	Vista Alegre a Leopoldina	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Cataguazes a Mirahy	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Sereno a João Pinheiro	»	—	—	—	—	—	—
	Piracema a Ligação	»	—	—	—	—	—	—
	Guarany a Pomba	»	—	—	—	—	—	—
	F. de Campos a Juiz de Fóra	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Mar de Hespanha	»	—	—	—	—	—	—
7	*Companhia Mogyana de E. de Ferro*	F. G. R. S. C. E.	—	—	—	—	—	—
	Jaguara a Araguary	F. G.	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Poços de Caldas	F. R.	—	—	—	—	—	—
	» » Guaxupé	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a Rodolpho Paixão	F. S.	—	—	—	—	—	—
	Tuyuty a Passos	»	—	—	—	—	—	—
	Guaxupé a Biguatinga	»	—	—	—	—	—	—
8	*E. F. Sorocabana*	F. R. E.	—	—	—	—	—	—
9	*Companhia Paulista de E. de Ferro*	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Totaes I	—	—	138,281	340,271	823,105	326,801	—
	II							
	Empresas de 2ª categoria							
10	*Rêde Cearense*	A. U.	1.169,107	—	74,337	—	—	—
11	*E. F. Oéste de Minas*	»	—	—	—	—	—	—
	Fronteira de Mi a Jussaral	»	—	—	—	—	—	—
	Saudade a fronteira de Sp	»	—	—	—	—	—	—
	Sitio a Paraopeba	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campolide a Barbacena	»	—	—	—	—	—	—
	» » Aguas Santas	»	—	—	—	—	—	—
	» » Ribeirão Vermelho	»	—	—	—	—	—	—
	» » Itapecerica	»	—	—	—	—	—	—
	» » Claudio	»	—	—	—	—	—	—
	» » Pitanguy	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Patrocinio	»	—	—	—	—	—	—
	Bello Horizonte a Garças	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Bom Jardim	»	—	—	—	—	—	—
	» do Pará	»	—	—	—	—	—	—
	» de Contagem	»	—	—	—	—	—	—
	» » S. Pedro de Alcantara	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Rj. a Bananal	»	—	—	—	—	—	—
12	*E. F. Noroéste do Brasil*	»	—	—	—	—	—	—
	Baurú a Jupiá	»	—	—	—	—	—	—
	Jupiá a Porto Esperança	»	—	—	—	—	—	—

Q. n. 2

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. Grande do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
—	—	—	—	31,261	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	266,540	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	14,764	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	17,738	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	17,688	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	12,651	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	35,275	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	12,630	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	156,684	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	27,469	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	66,683	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	25,570	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	625,622	1.340,394	—	—	—	—	—	1.966,016	7
—	—	—	—	281,118	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	17,637	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	13,806	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	35,762	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	247,861	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	29,438	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	1.864,408	—	—	—	—	—	1.864,408	8
—	—	—	—	—	1.300,242	—	—	—	—	—	1.300,242	9
—	404,953	2.113,758	125,275	3.546,069	5.076,597	1.143,456	830,772	2.606,275	—	—	17.475,613	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.243,411	10
—	—	146,700	—	2.095,954	9,526	—	—	—	—	—	2.252,180	11
—	—	129,548	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	17,152	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	601,800	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	10,500	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	11,805	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	42,300	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	35,421	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	26,194	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	4,442	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	749,088	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	297,862	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	12,338	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	27,100	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	3,104	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	273,000	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	9,526	—	—	—	—	809,812	1.282,225	12
—	—	—	—	—	472,413	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	472,413	—	—	—	—	809,812	—	

Observação — (1) Cl. o do Q. 1.

a	b	e	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Regimens	Ceará (Ce.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Parahyba (Pb.)	Pernambuco (Pe.)	Alagôas (Al.)	Sergipe (Se.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
13	*Companhia V. F. Este Brasileiro.*	U. A.	—	—	—	—	—	297,796
	Do Rio Real a Propriá	»	—	—	—	—	—	285,903
	Ramal de Capella..................	»	—	—	—	—	—	11,893
	Alagoinhas ao Rio Real............	»	—	—	—	—	—	—
	Bahia a Joazeiro..................	»	—	—	—	—	—	—
	Central da Bahia e ramaes....	»	—	—	—	—	—	—
	Agua Comprida a Buranhem........	»	—	—	—	—	—	—
	Bomfim a Sitio Novo e ramaes.....	»	—	—	—	—	—	—
	Paraguassú a Itaberaba...........	»	—	—	—	—	—	—
	E. F. Bahia e Minas (parte)........	»	—	—	—	—	—	—
	Idem de Aymorés a Queixada......	»	—	—	—	—	—	—
14	*Rêde Sul Mineira*..................	»	—	—	—	—	—	—
	Rio Preto a Passa Tres............	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a Tuyuty... ..	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Campanha..............	»	—	—	—	—	—	—
	» Alfenas.................	«	—	—	—	—	—	—
	Soledade ao rio Eleuterio..........	«	—	—	—	—	—	—
	» » » Preto..............	»	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Tres Corações a Lavras..	»	—	—	—	—	—	—
	Piranguinho a Paraisopolis.........	»	—	—	—	—	—	—
	De Cruzeiro a fronteira de Mi......	»	—	—	—	—	—	—
15	*E. F. Victoria a Minas*........ ...	F. G.	—	—	—	—	—	—
	De Victoria a fronteira de Mi.......	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Mi a Sá Carvalho...	»	—	—	—	—	—	—
16	*E. F. Norte de S. Paulo* (1)........	E.	—	—	—	—	—	—
	Totaes II......................	—	1.169,107	—	74,337	—	—	297,79

Observação — (1) Antiga E. F. de Araraquara.

Q. n. 2

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	R. G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	(1) Km.	
1.581,671	—	—	—	370,078	—	—	—	—	—	—	2.249,545	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
144,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
575,440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
456,931	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
51,863	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
180,974	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,063	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
142,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	370,078	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	123,934	—	1.045,646	24,920	—	—	—	—	—	1.191,500	14
—	—	123,934	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	335,515	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	85,970	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	7,578	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	269,529	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	200,794	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	94,262	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	51,998	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	24,920	—	—	—	—	—	—	
—	206,400	—	—	312,230	—	—	—	—	—	—	518,630	15
—	206,400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	312,230	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	280,712	—	—	—	—	—	280,712	16
1.581,671	206,400	270,634	—	3.823,908	787,571	—	—	—	—	809,812	9.021,236	

Observação — (1) Cl. o do Q. 1.

QUADRO

a	b	c	e	f	g	h	j	l
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Amazonas (Am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	Piauhy (Pi.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Pernambuco (Pe.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	III							
	Empresas de 3ª categoria							
17	E. F. Tocantins (2)	A. U.	—	82,430	—	—	—	—
18	» » S. Luiz a Therezina	»	—	—	456,827	—	—	—
19	» » Central do Piauhy	»	—	—	—	152,237	—	—
20	» » de Pitrolina a Therezina	»	—	—	—	—	—	1 0,000
21	» » Central do R. G. do Norte	»	—	—	—	—	176,430	—
22	» » do Rio do Ouro	»	—	—	—	—	—	—
23	» » de Therezopolis	»	—	—	—	—	—	—
24	» » » Goyaz	»	—	—	—	—	—	—
	De Araguary a fronteira de Go	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Mi. a Tavares	»	—	—	—	—	—	—
	Goyandyra a Ouvidor	»	—	—	—	—	—	—
25	E. F. Madeira Mamoré	U. A.	5,087	—	—	—	—	—
	De Porto Velho a fronteira do Mg	»	5,087	—	—	—	—	—
	Da fronteira do Am. a Guajará-Mirim		—	—	—	—	—	—
26	E. F. de Bragança	»	—	291,870	—	—	—	—
27	» » » Santa Catharina	»	—	—	—	—	—	—
28	» » D. Thereza Christina	»	—	—	—	—	—	—
29	Brasil Great Southern	U. A. F. S.	—	—	—	—	—	—
30	E. F. Maricá	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
31	» » Corcovado	F. S.	—	—	—	—	—	—
32	» » de Rezende a Bocaina	»	—	—	—	—	—	—
	De Rezende a fronteira do Sp	»	—	—	—	—	—	—
33	E. F. de Nazareth	E	—	—	—	—	—	—
34	» » » Santo Amaro	»	—	—	—	—	—	—
35	» » » Itapemirim	»	—	—	—	—	—	—
36	» » São Matheus	»	—	—	—	—	—	—
37	» » de Paracatú	»	—	—	—	—	—	—
38	Tramway da Cantareira	»	—	—	—	—	—	—
39	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—	—	—
40	» » de Mossoró	C. E.	—	—	—	—	77,241	—
41	» » Ilhéos a Conquista (3)	»	—	—	—	—	—	—
42	» » Trespontana	»	—	—	—	—	—	—
43	» » de Morro Velho	»	—	—	—	—	—	—
44	» » » Machadense	»	—	—	—	—	—	—
45	» » S. Paulo-Goyaz	»	—	—	—	—	—	—
46	» » » » Minas	»	—	—	—	—	—	—
	Da fronteira de Sp. a S. Sebastião do Paraiso	»	—	—	—	—	—	—
	De Bento Quirino a fronteira de Mi.	»	—	—	—	—	—	—
47	E. F. S. Paulo-Paraná		—	—	—	—	—	—
48	» » Itatibense	»	—	—	—	—	—	—
49	» » Dourado	»	—	—	—	—	—	—

Observações — (1) As letras desta columna têm as seguintes significações: A. U., Estrada da União por ella administrada; U. A. Estrada da União arrendada; F. G., Estrada de Ferro de concessão federal no periodo positivo da garantia de juros ou subvenção; F. R. idem, no periodo de reembolso; F. S., idem, idem, sem garantia de juros nem subvenção; C. E., Estrada de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que o Estado decide sobre tarifas e horarios; E., Estrada de propriedade estadual.

(2) Com o trafego suspenso desde 25 de abril de 1920. (3) The State of Bahia South Western Ry. Co. Ltd.

... 2 (Continuação)

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	Rio G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,430	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	156,827	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	152,237	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	140,000	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	176,430	21
—	—	84,433	43,243	—	—	—	—	—	—	—	127,676	22
—	—	38,370	—	—	—	—	—	—	—	—	38,370	23
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	296,940	—	349,622	24
—	—	—	—	52,682	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	250,920	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46,020	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	366,485	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361,398	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	291,870	26
—	—	—	—	—	—	—	69,700	—	—	—	69,700	27
—	—	—	—	—	—	—	207,260	—	—	—	207,260	28
—	—	—	—	—	—	—	—	299,467	—	—	299,467	29
—	—	130,472	—	—	—	—	—	—	—	—	130,472	30
—	—	—	3,824	—	—	—	—	—	—	—	3,824	31
—	—	28,336	—	—	10,474	—	—	—	—	—	38,810	32
—	—	28,336	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
221,662	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	221,662	33
88,350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88,350	34
—	50,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50,000	35
—	53,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53,000	36
—	—	—	—	151,543	—	—	—	—	—	—	151,543	37
—	—	—	—	—	30,335	—	—	—	—	—	30,335	38
—	—	—	—	—	46,580	—	—	—	—	—	46,580	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	77,241	40
82,750	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	82,750	41
—	—	—	—	20,000	—	—	—	—	—	—	20,000	42
—	—	—	—	8,000	—	—	—	—	—	—	8,000	43
—	—	—	—	25,000	—	—	—	—	—	—	25,000	44
—	—	—	—	—	147,000	—	—	—	—	—	147,000	45
—	—	—	—	30,600	106,000	—	—	—	—	—	136,600	46
—	—	—	—	30,600	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	106,000	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	7,000	—	—	—	—	—	7,000	47
—	—	—	—	—	20,120	—	—	—	—	—	20,120	48
—	—	—	—	—	273,368	—	—	—	—	—	273,368	49

a	b	c	e	f	g	h	j	l
Numero de ordem	Denominação das empresas	Regimens (1)	Amazonas (Am.)	Pará (Pa.)	Maranhão (Ma.)	Piauhy (Pi.)	Rio G. do Norte (Rn.)	Pernambuco (Pe.)
			Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
50	Southern S. Paulo Railway............	C. E.	—	—	—	—	—	—
51	Ramal Ferreo Campineiro..............	»	—	—	—	—	—	—
52	Comp Melhoramentos de Monte Alto	»	—	—	—	—	—	—
53	E. F. Jaboticabal........	»	—	—	—	—	—	—
54	» » Perús-Pirapora......................	»	—	—	—	—	—	—
55	Comp. Agricola Fazenda Dumont....	»	—	—	—	—	—	—
56	E. F. Norte do Paraná..................	»	—	—	—	—	—	—
57	» » Porto Alegre a Tristeza.........	»	—	—	—	—	—	—
58	» » de Jacuhy............................	U. A.	—	—	—	—	—	—
59	» » Palmares a Conceição do Arroio.....	C. E.	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	5,087	374,300	456,827	152,237	253,671	140,000

o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	w	a
Bahia (Ba.)	Espirito Santo (Es.)	Rio de Janeiro (Rj.)	Districto Federal (Df.)	Minas Geraes (Mi.)	S. Paulo (Sp.)	Paraná (Pn.)	Santa Catharina (Sc.)	Rio G. do Sul (Rs.)	Goyaz (Go.)	Matto Grosso (Mg.)	Brasil	Numero de ordem
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	161,545	—	—	—	—	—	161,545	50
—	—	—	—	—	39,553	—	—	—	—	—	39,553	51
—	—	—	—	—	31,350	—	—	—	—	—	31,350	52
—	—	—	—	—	27,200	—	—	—	—	—	27,200	53
—	—	—	—	—	16,000	—	—	—	—	—	16,000	54
—	—	—	—	—	23,442	—	—	—	—	—	23,442	55
—	—	—	—	—	—	43,397	—	—	—	—	43,397	56
—	—	—	—	—	—	—	—	11,980	—	—	11,980	57
—	—	—	—	—	—	—	—	57,414	—	—	57,414	58
—	—	—	—	—	—	—	—	54,000	—	—	54,000	59
392,762	103,000	281,611	47,067	287,825	939,967	43,397	276,960	422,861	296,940	361,398	4.835,910	

Observação — (1) Cl. o do Q. 1.

RESUMO DO QUADRO N. 2

ESTADOS	Categorias das emprezas			
	1.ª	2.ª	3.ª	Todas
	Km.	Km.	Km.	Km.
Territorio do Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	5,087	5,087
Pará	—	—	374,300	374,300
Maranhão	—	—	456,827	456,827
Piauhy	—	—	152,237	152,237
Ceará	—	1.169,107	—	1.169,107
Rio Grande do Norte	138,281	—	253,671	391,952
Parahyba	340,271	74,337	—	414,608
Pernambuco	823,105	—	140,000	963,105
Alagôas	326,801	—	—	326,801
Sergipe	—	297,796	—	297,796
Bahia	—	1.581,671	392,762	1.974,433
Espirito Santo	404,953	206,400	103,000	714,353
Rio de Janeiro	2.113,758	270,634	281,611	2.666,003
Districto Federal	125,275	—	47,067	172,342
Minas Geraes	3.546,069	3.823,908	287,825	7.657,802
São Paulo	5.076,597	787,571	939,967	6.804,135
Paraná	1.143,456	—	43,397	1.186,853
Santa Catharina	830,772	—	276,960	1.107,732
Rio Grande do Sul	2.606,275	—	422,861	3.029,136
Goyaz	—	—	296,940	296,940
Matto Grosso	—	809,812	361,398	1.171,210
Brasil	17.175,613	8.946,899	4.835,910	31.332,759

QUADRO N. 3

QUADRO

Distribuição comparada das estradas de ferr

Em 31 de D

a	b	c	d	e	f
Ordem geographica	ESTADOS	Areas		Populações (Deduzidas da Estatistica geral de 1922)	
		N. de ordem	Km.²	N. de ordem	N. de habitantes
1	Territorio do Acre (Ac.)	Am.	1.894 721	Mi.	6.902.511
2	Amazonas (Am)	Mg.	1.378.784	Sp.	5.751.822
3	Pará (Pa.)	Pa.	1.149.712	Ba.	3.859.241
4	Maranhão (Ma.)	Go.	747.311	Rs.	2.683.683
5	Piauhy (Pi.)	Mi.	574.855	Pe.	2.617.310
6	Ceará (Ce.)	Ma.	459.884	Rj.	1.844.304
7	Rio Grande do Norte (Rn.)	Ba.	426.427	Ce.	1.520.335
8	Parahyba (Pb.)	Pi.	301.797	Df.	1.360.586
9	Pernambuco (Pe.)	Sp.	290.876	Pa.	1.269.344
10	Alagôas (Al.)	Pn.	251.940	Pb.	1.193.260
11	Sergipe (Se.)	Rs.	236.553	Al.	1.117.045
12	Bahia (Ba.)	Ac.	152.000	Ma.	1 047.206
13	Espirito Santo (Es.)	Pe.	128.395	Pn.	870.255
14	Rio de Janeiro (Rj.)	Ce.	104.250	Sc.	847.656
15	Districto Federal (Df.)	Pb.	74.731	Pi.	738.740
16	Minas Geraes (Mi.)	Rj.	68.982	Rn.	666.903
17	S. Paulo (Sp)	Al.	58.491	Go.	640.491
18	Paraná (Pn.)	Rn.	57.485	Es.	587 451
19	Santa Catharina (Sc.)	Es.	44.839	Se.	524.095
20	Rio Grande do Sul (Rs.)	Sc.	43.535	Am.	409.699
21	Goyaz (Go.)	Se.	39.090	Mg.	312.661
22	Matto Grosso (Mg.)	Df.	1.164	Ac.	106.374
	Brasil, em 31 de Dezembro de 1926	Br.	8.485.825	Br.	36.870 972
	» » » » » 1925	»	8.485.825	»	35.804.704
	» » » » » 1924	»	8.485.825	»	34.770.705
	» » » » » 1923	»	8.485.825	»	33.767.342
	» » » » » 1922	»	8.485.825	»	32.794.281
	» » » » » 1921	»	8.485.825	»	31.850.382
	» » » » » 1920	»	8.485.825	»	30.934.731

3

elos diversos Estados da Federação

mbro de 1926

g	h	i	j	k	l	m	n	a
Extensões ferro-viarias em trafego		Densidade ferro-viaria relativa á area $\frac{Cl. h. \times 100}{Cl. d.}$		Densidade ferro-viaria relativa á população $\frac{Cl. h. \times 1000}{Cl. f}$		Densidade ferro-viaria simultaneamente relativa á area e a população		Numero de ordem
N. de ordem	Cl. o do Q. 1 / Km.	N. de ordem	N. de kms por Mym²	N. de ordem	N. de metros por habitantes	N. de ordem	$\sqrt{\frac{P}{105}}\sqrt{cl. j \times cl. l}$	
Mi.	7.657,802	Df.	14,806	Mg.	3,746	Rj.	1,558	1
Sp.	6.804,135	Rj.	3,865	Rj.	1,446	Sc.	1,202	2
Rs.	3.029,136	Se.	2,544	Pn.	1,364	Sp.	1,096	3
Rj.	2.666,003	Sp.	2,339	Se.	3,307	Es.	0,917	4
Ba.	1.959,793	Es.	1,593	Es.	1,216	Df.	0,903	5
Ce.	1.243,444	Mi.	1,332	Sp.	1,183	Mi.	0,801	6
Pn.	1.186,853	Rs.	1,281	Rs.	1,129	Rs.	0,793	7
Mg.	1.171,210	Ce.	1,193	Mi.	1,109	Ce.	0,651	8
Sc.	1.107,732	Sc.	0,799	Ce.	0,818	Pn.	0,528	9
Pe.	963,105	Pe.	0,750	Se.	0,596	Se.	0,455	10
Es.	714,353	Rn.	0,682	Rn.	0,588	Rn.	0,417	11
Ma.	456,827	Al.	0,559	Ba.	0,508	Mg.	0,372	12
Rn.	391,952	Pn.	0.471	Go.	0,464	Pe.	0,346	13
Pa.	374,300	Ba.	0,450	Ma.	0,435	Ba.	0,321	14
Pb.	340,271	Pb.	0,455	Pe.	0,368	Al.	0,267	15
Al.	325,801	Ma.	0,099	Pa.	0,295	Pb.	0,237	16
Se.	312,436	Mg.	0,085	Al.	0,293	Ma.	0,137	17
Go.	296,940	Pi.	0,050	Pb	0,285	Go.	0,090	18
Df.	172,342	Go.	0,040	Pi.	0,206	Pi.	0,067	19
Pi.	152,237	Pa.	0,033	Df	0,127	Pa.	0,065	20
Am.	5,087	Am.	0,0003	Am.	0,012	Am.	0,001	21
Ae.	0,000	Ae.	0,0000	Ae.	0,000	Ae.	0,000	22
Br.	31.332,759	Br.	0,369	Br.	0,850	Br.	0,369	
»	30.731,455	»	0,362	»	0,858	»	0,362	
»	30.308,570	»	0,357	»	0,872	»	0,357	
»	29.925,351	»	0.353	»	0,886	»	0,353	
»	29.389,141	»	0,346	»	0,806	»	0,346	
»	28.827,710	»	0,340	»	0,905	»	0,340	
»	28.556,187	»	0,337	»	0,923	»	0,337	

Observações — (1) P. é a população do Brasil e S. é a sua area em kilometros quadrados.

QUADRO

Extensões e condições technicas das estradas de ferro de

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes f+g+i
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	I—Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	1.153,405	—	—	1.153,405	475,053	1.628,458	98,406	1.726,864
1	Great Western of Brasil (1)	1.153,405	—	—	1.153,405	475,053	1.628,458	98.406	1.726,864
	Linha Norte	418,781	—	—	418,781	222,378	641,159	42,172	683,331
	» Oéste	269,268	—	—	269,268	—	269,268	12,792	282,060
	» Sul	350,220	—	—	350,220	252.675	602,895	37,424	610,319
	E. F. Paulo Affonso	115,136	—	—	115,136	—	115,136	6,018	121,154
	Região Suéste	4.832,002	334,162	54,688	5.210,852	6.235,375	11,067,377	—	—
2	E. F. Central do Brasil	1.169,431	(*) 120,212	54,688	1.344.331	1.548,200	2.717.631	—	—
	Llnha de bitola larga (2)	497,931	120,212	54,688	672,831	693,281	1.191,212	—	—
	» » » corrente	671,500	—	—	671,500	854,919	1.526,419	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	1.103,460	30,442	—	1.123,902	1.885,986	2.989,446	173,064	3.182,95
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	216,530	(**) 139,466	—	355,996	30,782	247,312	245,895	632,67
	Linha de bitola larga (2)	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	231,117	510,04
	» » » corrente	77,064	—	—	77,064	30,782	107,846	14,778	122,624
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	565,220	44,042	—	609,262	717,344	1.282,564	365,030	1.647,59
	Linha de bitola larga (2)	285,759	44,042	—	329,801	192,388	478,147	189,902	668,04
	» » » corrente	229,053	—	—	229,053	524,956	754,009	169,524	923,53
	» » » estreita (*e*)	50,408	—	—	50,408	—	50,408	5,604	56,01
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	873,612	—	—	873,612	1.092,404	1.966,016	229,799	2.195,81
	Linha de bitola corrente	789,118	—	—	789,118	1.092,404	1.881,522	222,955	2.104,47
	» » » estreita (*e*)	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,844	91,33
7	E. F. Sorocabana (3)	903,749	—	—	903,749	960,659	1.864,408	272,314	2.136,72
	Região Sul	2.402,864	—	—	2.402,864	2.159,299	4.562,163	426,052	4.988,21
8	Companhia E. F. S.Paulo-Rio Grande	1 639,918	—	—	1.639,918	315,970	1.955,888	155,740	2.111,62
	E. F. Paraná	293.380	—	—	293,380	105,624	399,004	60,495	459,49
	Linha de Itararé ao Uruguay	883,206	—	—	883,206	210,346	1.093,552	60,300	1.153,85
	Linha de S. Francisco	463,332	—	—	463,332	—	463,332	34,945	498,27
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	762,946	—	—	762,946	1.843,329	2.606,275	270,312	2.876,58
	Total I	8.388,271	334,162	54,688	8.767,121	8.869,727	17.257,998	—	—

Observações — (1) A partir da columna h não estão incluidos os dados da parte inaugurada. (2) 1m,60. (3) Entre Barra Fun 2 km,260) e o km. 19,635 a linha é mixta (1 m,60 e 1 m,00). (e) 0 m,60. (*) Inclusive 12 km,092 em ramaes. (**) Nos novos planos da Serra declividade maxima é 0 m.0815 por metro, em 432 metros de extensão; e, no santigos planos é de 0 m,111, por metro, em 225 metros.

N. 4

serventia publica, em trafego a 31 de Dezembro de 1925

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Curvas de raio minimo		Extensões		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Declividade maxima		Numero de ordem
rectos	curvos	% dos alinhamentos rectos	% dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nivel	em declive	% em nivel	% em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	%	%	M.	Km.	Km.	Km.	%	%	M.	Km.	
997,843	649,235	60,10	39,90	82,06	0,723	516,412	1.110,666	31,74	68,26	0,033	3,133	
997,843	649,235	60,10	39,90	82,06	0,723	516,412	1.110,666	31,74	68,26	0,033	3,133	1
402,864	236,915	62,97	37,03	100,00	10,338	191,239	448,540	29,89	70,11	0,025	41.590	
167,613	101,655	62.25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,88	59,12	0,023	0,700	
350,683	252,212	58,17	41,83	100,00	4,415	184,979	417,916	30,68	69,32	0,032	54,777	
56,683	58,453	49,23	50,77	82,06	0,723	30,121	85,015	26,16	73,84	0,033	3,133	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.530,437	1.459,009	51,19	48,81	34,84	0,010	661,445	2.328,001	22,13	77,87	0,190	0,010	3
137,658	109,654	55,66	44,34	111,50	0,406	72,290	175,022	29,23	70,77	0,033	0,090	4
81,264	58,202	58,27	41,73	256,00	0,271	39,234	100,232	28,13	71,87	0,025	1,898	
56,394	51,452	52,29	47,71	111,50	0,406	33,056	74,790	30,65	69,35	0,033	1,090	
												5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
												6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	90,00	0,567	461,725	1.102,683	24,77	75,23	0,030	0,010	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
												8
980,952	974,936	—	—	65,00	0,095	792,355	1.163,533	—	—	0,033	0,080	
229,994	169,010	57,64	42,36	65,00	0,095	172,876	226,128	43,33	56,67	0,030	31,672	
472,956	620,596	43,34	56,76	90,09	0,140	301,853	791,699	27,62	72,38	0,033	0,080	
278,002	185,330	60,00	40,00	101,28	15,375	317,626	145,706	70,69	29,31	0,030	17,636	
												9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das empresas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes f+g+i
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	II—Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	2.376,204	—	—	2.376,204	1.004,290	3.380,494	196,778	3.577,272
10	Rêde de Viação Cearense	936,160	—	—	936,160	225,929	1.162,089	58,135	1.220,224
	E. F. de Sobral	373,493	—	—	373,493	—	373,493	10,949	384,442
	» » » Baturité	562,667	—	—	562,667	225,929	788,596	47,186	835,782
11	Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro	1.440,044	—	—	1.440,044	778,361	2.218,405	138,643	2.357,048
	Linha de Bahia a Joazeiro	575,440	—	—	575,440	674,633	1.250,073	97,738	1.347,811
	» » S. Felix a Tremedal	353,203	—	—	353,203	103,728	456,931	19,007	475,938
	E. F. Bahia e Minas	511,401	—	—	511,401	—	511,401	21,898	533,299
	Região Suéste	3.862,889	—	—	3.862,889	1.467,546	5.330,435	281,810	5.612,245
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	—	—	518,630	—	518,630	18,280	536,910
13	E. F. Oéste de Minas	1.481,676	—	—	1.481,676	610,934	2.092,610	87,791	2.180,401
	Linhas de bitola corrente	879,876	—	—	879,876	479,272	1.359,148	52.164	1.411,312
	» » estreita (0,m76)	601,800	—	—	601,800	131,662	733,462	35,627	769,089
14	Rêde Sul Mineira	360,435	—	—	360,435	795,823	1.156,258	57,482	1.213,740
15	E. F. Araraquára	229,912	—	—	229,212	50,800	280,712	46,370	327,082
16	» » Noroéste do Brasil	1.272,236	—	—	1.272,236	9,989	1.282,225	71,887	1.354,112
	Total II	6.239,093	—	—	6.239,093	2.471,836	8.710,929	478,588	9.189,517
	III—Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte	1.319,992	5,540	—	1.325,532	23,682	1.343,674	76,107	1.425,321
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	—	—	366,485	—	366,485	29,519	396,004
18	E. F. Tocantins	82,430	—	—	82,430	—	82,430	4,758	87,188
19	» » de Bragança	273,130	5,540	—	278,670	18,740	291,870	15,763	313,173
	Linha de bitola corrente	233,178	5,540	—	238,718	18,740	251,918	14,975	272,433
	» » » estreita (0,m60)	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,740
20	E. F. São Luiz-Therezina	450,652	—	—	450,652	—	450,652	19,842	470,494
21	» » Central do Piauhy	147,295	—	—	147,295	4,942	152,237	6,225	158,462
	Região Nordéste	569,824	—	—	569,824	125,348	695,172	46,382	741,554
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	—	—	88,090	—	88,090	3,647	91,737
23	» » Mossoró	37,690	—	—	37,690	—	37,690	3,394	41,084
24	» » Central do Rio Grande do Norte	148,930	—	—	148,930	27,700	176,630	14,277	190,907
25	» » Nazareth	195,114	—	—	195,114	26,548	221,662	9,679	231,341
26	» » Santo Amaro	41,000	—	—	41,000	47,350	88,350	11,457	99,807
27	» » Ilhéos a Conquista	59,000	—	—	59,000	23,750	82,750	3,928	86,678
	Região Suéste	1.481,172	—	—	1.481,172	318,359	1.799,531	—	—
28	E. F. Therezopolis	36,870	—	—	36,870	—	36,870	1,219	38,119
29	» » Corcovado (1)	3,824	—	—	3,824	—	3,824	0,172	3,996

Observações — (1) Tracção electrica (systema Riggenback)

ESTADOS DO AMAZONAS, PARÁ E MATTO-GROSSO

VIAÇÃO FERREA

em 31 de Dezembro de 1926

Q. n. 4

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Curvas de raio minimo		Extensões		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Declividade maxima		Numero de ordem
ectos	curvos	% dos alinhamentos rectos	% dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nivel	em declive	% em nivel	% em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	%	%	M.	Km.	Km.	Km.	%	%	M.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
716,005	446,084	—	—	101,28	1,484	472,797	689,290	—	—	0,020	1,434	10
220,606	152,887	59,07	40,93	156,37	—	139,6 4	233,819	37,40	62,60	0,018	—	
495,399	293,197	62,82	37,78	101,28	1,484	333,123	455,471	42,24	57,76	0,020	1,434	
												11
309,295	1.109,110	—	—	70,00	0,083	793,561	1.424,844	—	—	0,033	—	
732,246	717,827	58,58	41,42	70,00	0,083	353,241	896,832	28,26	71,74	0,030	1,500	
279,295	177,636	61,12	38,88	80,00	—	142,658	314,273	31,22	68,78	0,033	—	
297,751	213,647	58,22	41,78	100,00	99,330	297,662	213,739	58,21	41,79	0,022	10,385	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
341,889	176,741	65,92	34,08	100,00	43,575	291,189	227,441	56,15	43,85	0,025	27,946	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
420,628	312,834	57,35	42,65	74,96	—	414,362	319,100	56,49	43,51	0,020	—	
—	—	—	—	75,04	—	—	—	—	—	—	—	14
473,612	107,100	61,85	38,15	120,00	16,420	—	—	—	—	0,022	—	15
760,293	521,932	59,29	40,71	150,00	—	446,672	835,553	34,84	65,16	0,020	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
283,814	82,641	77,45	22,55	191,07	4,381	116,463	250,022	31,78	68,22	0,012	0,520	17
52,774	29,726	63,94	36,06	114,76	0,327	29,526	52,904	35,98	64,18	0,013	0,960	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
180,381	52,797	77,36	22,64	121,19	0,150	53,513	179,665	22,95	77,05	0,025	0,980	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
334,050	116,602	74,13	25,87	100,00	1,272	260,096	190,550	57,72	42,23	0,030	0,250	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	181,03	78,930	—	—	—	—	0,012	8,444	22
30,948	6,742	82,11	17,89	149,50	0,655	17,135	20,555	45,46	54,54	0,015	4,106	23
												24
132,479	44,151	75,00	25,00	119,92	0,044	86,893	89,737	49,19	50,81	0,020	0,200	
99,643	122,019	44,95	55,05	100,00	0,086	77,528	144,134	34,93	65,02	0,033	1,130	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
53,173	29,577	64,26	35,74	85,09	—	42,991	39,759	51,95	48,05	0,020	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
27,327	9,543	74,12	25,82	110,10	0,523	13,624	23,246	36,95	63,05	(1) 0,150	2,290	28
1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,350	0,190	29

Observações — (1) Na linha da serra (systema Riggenback) que tem 9 km,300 de extensão.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem	Denominação das emprezas	Extensões kilometricas							
		Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes (c + g)	desvios, triangulos, etc.	totaes (f+g+i)
		1ª via	2ª via	outras vias	todas as vias				
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
30	E. F. Rio do Ouro	61,600	—	—	61,600	66,076	127,676	9,353	137,629
31	» » Maricá	130,472	—	—	130,472	—	130,472	4,743	135,215
32	» » Rezende a Bocaina	38,810	—	—	38,810	—	38,810	7,296	46,106
33	» » Paracatú	151,543	—	—	151,543	—	151,543	—	—
34	» » Morro Velho (1)	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—
35	» » Trespontana	20,000	—	—	20,000	—	20,000	—	—
36	» » de Goyaz	303,602	—	—	303,602	45,761	349,363	14,447	363,810
37	» » » Dourado	117,616	—	—	117,616	155,752	273,368	—	—
	Linhas de bitola corrente	83,248	—	—	83,248	155,752	239,000	—	—
	» » » estreita (e)	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—
38	E. F. S. Paulo-Goyaz	114,000	—	—	114,000	33,000	147,000	10,365	157,363
39	» » S. Paulo-Minas (e)	136,600	—	—	136,600	—	136,600	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	161,545	—	—	161,545	—	161,545	9,570	171,115
41	Ramal Ferreo Campineiro	39,553	—	—	39,553	—	39,553	8,000	47,553
	Linha de bitola corrente	30,553	—	—	30,553	—	30,553	7,900	38,453
	» » » estreita (e)	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,100
42	Tramway da Cantareira	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,894
43	E. F. Campos do Jordão (2)	46,580	—	—	46,580	—	46,580	2;774	49,354
44	Companhia Melhoramentos de Morro Alto	31,350	—	—	31,350	—	31,350	—	—
45	E. F. Jaboticabal	27,200	—	—	27,200	—	27,200	—	—
46	» » Purús a Pirapóra (e)	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—
47	» » Fazenda Dumond (e)	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,742
	Região Sul	528,491	—	—	528,491	102,788	631,279	29,795	661,074
48	E. F. Santa Catharina	69,700	—	—	69,700	—	69,700	5,121	74,821
49	» » D. Thereza Christina	111,040	—	—	111,040	93,658	204,698	10,488	215,186
50	Great Southern of Brasil Ry	299,467	—	—	299,467	—	299,467	10,485	309,952
51	E. F. de Jacuhy	48,284	—	—	48,284	9,130	57,414	3,701	61,115
	Total III	3.899,479	5,540	—	3.905,019	570,177	4.469,656	—	—
	Total da Região Norte	1.319,992	5,540	—	1.325,532	23,682	1.343,674	76,107	1.425,321
	» » » Nordéste	4.099,433	—	—	4.099,433	1.604,691	5.704,124	341,566	6.045,690
	» » » Suéste	10.176,063	334,162	54,688	10.554,913	8.021,280	18.197,343	—	—
	» » » Sul	2.931,355	—	—	2.931,355	2.262,087	5.193,442	455,847	5.649,289
	Total do Brasil	18.526,843	339,702	54,688	18.911,233	11.911,740	30.438,583	—	—

Observações — (1) Tracção electrica, bitola de 0m,66. (e) 0m,60. (2) Tracção electrica, bitola de 0m,66.

Q. n. 4

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	a
Alinhamentos		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Curvas de raio minimo		Extensões		% sobre a extensão total (Cl. h.)		Declividade maxima		Numero de ordem
rectos	curvos	% dos alinhamentos rectos	% dos alinhamentos curvos	raio	extensão total	em nivel	em declive	% em nivel	% em declive	Taxa por metro	Extensão total	
Km.	Km.	%	%	M.	Km.	Km.	Km.	%	%	M.	Km.	
83,983	43,693	65,78	34,22	33,04	0,149	31,785	95,891	24,90	75,10	0,050	0,500	30
(1) 38,606	26,574	59,18	40,82	181,03	1,136	32,143	33,037	49,26	50,74	6,012	0,480	31
10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
95,000	52,000	64,63	35,37	122,91	0,180	31,000	116,000	21,09	78,91	0,025	3,000	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
121,973	39,572	75,50	24,50	150,00	9,675	109,715	51,830	67,92	32,08	0,016	3,218	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	60,00	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	60,00	—	—	—	—	—	—	—	42
29,029	17,551	62,32	37,68	60,00	3,313	15,754	30,823	33,82	66,18	0,100	5,031	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,030	8,000	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
48,688	21,012	69,85	30,15	100,10	6,369	25,974	43,726	37,26	62,74	0,020	2,510	48
145,287	59,411	70,98	29,02	100,10	0,909	80,992	123,706	39,57	60,43	0,030	—	49
259,480	39,987	86,65	13,35	76,46	0,109	108,700	190,767	36,30	63,70	0,021	2,900	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações — (1) Os dados daqui em deante se referem sómente ao prolongamento.

QUADRO N. 5

Bitolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1925)

I — Estradas que, no todo ou em parte, têm bitola differente da bitola corrente (1m,00)

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do quadro 4	Denominação das emprezas	Bitolas	Extensões							
			Linha tronco				Ramaes	1ª via e ramaes d + h	Desvios, triangulos, etc.	Total g + h + j
			1ª via	2ª via	Outras vias	Todas as vias				
		Ms.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
2	E. F. Central do Brasil......	1,60	497,931	120,212	54,688	672,831	693,281	1.191,212	—	—
4	» » de Santos a Jundiahy.	1,60	139,466	139,466	—	278,932	—	139,466	228,471	507,403
5	» » Paulista.	1,60	285,759	44,042	—	329,801	192,388	478,147	189,902	712,091
	Totaes da bitola de 1m,60...	1,60	923,156	303,720	54,688	1.281,564	885,669	1.808,725	—	—
13	E. F. Oéste de Minas........	0,76	601,800	—	—	601,800	131,662	733,462	35,627	799,08
34	» » do Morro Velho.......	0,66	8,000	—	—	8,000	—	8,000	—	—
5	» » Paulista..............	0,60	50,408	—	—	50,408	—	50,408	5,604	56,02
6	» » Mogyana..............	0,60	84,494	—	—	84,494	—	84,494	6,844	91,33
18	» » de Bragança..........	0,60	39,952	—	—	39,952	—	39,952	0,788	40,74
37	» » Dourado......	0,60	34,368	—	—	34,368	—	34,368	—	—
40	» » S. Paulo e Minas.....	0,60	136,600	—	—	136,600	—	136,600	—	—
42	Ramal Ferreo Campineiro....	0,60	9,000	—	—	9,000	—	9,000	0,100	9,10
43	Tramway da Cantareira	0,60	12,565	—	—	12,565	17,770	30,335	11,559	41,89
47	E. F. Perús-Pirapóra........	0,60	16,000	—	—	16,000	—	16,000	—	—
48	» » Fazenda Dumont......	0,60	23,442	—	—	23,442	—	23,442	4,300	27,74
	Totaes da bitola de 0m,60....	0,60	406,829	—	—	406,829	17,770	424,599	—	—

Notas: — Relativas ás columnas d e h:

N. 2 — De D. Pedro II (km. 0) a Lafayette (km. 462,278); de Barra do Pirahy (km. 108,120) a Norte (km. 498,039 — Ramal de S. Paulo) de Deodoro (km. 22,056) a Matadouro (km. 56,498 — Ramal de Santa Cruz); de Santa Cruz (km. 54,744) a Mangaratiba (km. 103,241—Ramal d Mangariba); de Belem (km. 61,698) a Paracamby (km. 70,004); de Dr. Joaquim Murtinho (km. 477,823) a Bello Horizonte (km. 639,951); d Bemfica (km. 288,745) a Valladares (km. 311,400—Ramal de Lima Duarte).

N. 5 — De Jundiahy (km. 0) a Rincão (km. 285,759); de Cordeiro (km. 0 = 125,992) a Descalvado (km. 106,878—Ramal de Descalvado) de Laranja Azeda (km. 0 = 72,9t7 do Ramal de Descalvado) a Santa Veridiana (km. 38,922 — Sub-Ramal de Santa Veridiana); de Santa Veridiana (km. 38,922) a Baldeação (km. 39,940 — Ramal de Baldeação); de Recanto (km. 0 = 78,387 da linha tronco) a Piracicaba (km. 123,593 — Ramal de Piracicaba).

N. 13 — De Sitio (km. 0) a Paraopeba (km. 601.800); de Chagas Doria (km. 96,432) a Aguas Santas (km. 108,237 — Ramal de Aguas Santas); de Aureliano Mourão (km. 202,100) a Alvaro Botelho (km. 245,400—Ramal de Ribeirão Vermelho); de Gonçalves Ferreira (km. 0 = 311,866) a Itapecerica (km. 35,421 — Ramal de Itapecerica); de Gonçalves Ferreira (km. 0) a Claudio (km. 26,194 — Ramal de Claudio); d Martinho Campos (km. 0 = 436,862) a Pitanguy (km. 4,865 — Ramal de Pitanguy); de Barbacena (km. 0) a Campolide (km. 10,500 — Ramal d Barbacena).

N. 5 — De Porto Ferreira (km. 0 = 88,429 do ramal de Descalvado) a Moema (km. 36,568 — linha de Santa Rita); de Descalvado (km. 0 = 106,808) a Aurora (km. 13,840 — Ramal de Aurora).

N. 6 — De Amparo (km. 0 = 49,000 do ramal de Amparo que tem inicio no km. 35,000 da linha tronco) a Serra Negra (km. 40,188—Ram de Serra Negra); de Cravinhos (km. 0 = 291,000 da linha tronco) a Serrana (km. 28,662 — Ramal de Cravinhos); de Bifurcação (km. 0 = 7,00 do ramal de Cravinhos) a Arantes (km. 15,674) — Sub-ramal de Gandaia.

N. 18 — De Igarapé-Assú (km. 0 — 116,402 da linha tronco) ao Prata (km. 27,777—Ramal do Prata); de Bragança (km. 0 = 233,177 d linha tronco a Benjamin Constant (km. 19,175 — Ramal de Benjamin Constant).

QUADRO N. 5

...itolas e trilhos interpostos nas estradas de ferro de serventia publica (1925)

II — Estradas que têm trilho interposto para formar duas bitolas simultaneas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do quadro 4	Denominação das emprezas	Extensão do trilho interposto				
		Linha tronco	Ramaes	Total e + d	Desvios, triangulos, etc.	Total e + f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
2	E. F. Central do Brasil	63,774	—	63,774	—	—
5	» » Paulista	13,117	—	13,117	—	—
7	» » Sorocabana (1)	16,875	—	16,875	—	—
12	» » Oéste de Minas	14,375	—	14,375	2,132	16,507

Notas — Relativas ás columnas c e d:

N. 2 — Da Estação Barão de Vassouras a Juparanã (km. 3,619); de Parahyba a Entre Rios (km. 10,405); de Lafayette a Burnier (km. 35,653); de Alfredo Maia a Triagem (km. 4,379) e de Burnier a Metallurgica (km. 9,718).

N. 5 — De Ityrapina a Visconde do Rio Claro (km. 13,117).

N. 7 — De Barra Funda ao km. 19,635 (1m,60 e 1m,00).

N. 12 — De Lavras a Alvaro Botelho.

(1) Esta estrada não tem trechos de differentes bitolas; só têm um pequeno trecho de bitola mixta. A regra geral neste caso é tomar a bitola maior sempre; aqui, porém, por se tratar apenas de uma ligação, considerou-se toda a Sorocabana na bitola de 1m,00; o terceiro trilho, em vez de ser o intermediario, é um dos externos que realiza a bitola de 1m,60.

QUADRO N. 6

Extensões ferro-viarias inauguradas durante o anno de 1925

a	b	c	d	e	f	g
N. de ordem	Denominação das emprezas	Extensão em trafego Km.	Pontos extremos dos trechos inaugurados	Data da inauguração	Extensão dos trechos Km.	Extensão inaugurada por estrada
10	Rêde de Viação Cearense	1.162,089	—	—	—	25,346
	E. F. Baturité	788,596	Ingazeiras e Missão Velha	10 de Setembro	25,346	—
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	Baratinha e Sá Carvalho	26 de Agosto	15,930	15,930
—	E. F. São Matheus	53,000	São Matheus e Tapuio	—	53,000	53,000
2	E. F. Central do Brasil	2.717,631	—	—	—	6,138
	Ramal de S. Paulo	390,873	Variante S. José dos Campos	19 de Setembro	6,138	—
13	E. F. Oéste de Minas	2.092,610	—	—	—	129,244
	Ramal de Angra	—	Alto da Serra e Jussaral	1 de Setembro	15,814	—
	Ramal de Uberaba	113,430	Ibiá e Presidente Bernardes	31 de Dezembro	33,430	—
	» » »	—	Uberaba e A. Campos	» » »	80,000	—
14	Rêde Sul Mineira	1.156,258	—	—	—	14,458
	Ramal de Tres Corações a Lavras	56,855	Carmo da Cachoeira e Cervo	1 de Novembro	14,458	—
33	E. F. Paracatú	151,543	Indayá e Mello Vianna	—	22,000	22,000
8	E. F. Machadense	25,000	Alfenas e Cayana	—	25,000	25,000
5	Comp. Paulista de E. de Ferro	1.282,564	—	—	—	11,822
	Ramal de Agudos	120,552	Cabralia e Duartina	7 de Setembro	11,822	—
16	E. F. Noroéste do Brasil	1.282,225	—	—	—	9,989
	Ramal de Pirajuhy	9,989	Km. 75 e Pirajuhy	15 de Novembro	9,989	—
8	Comp. E. F. S. Paulo Rio-Grande	1.955,848	—	—	—	25,753
	Linha do Rio do Peixe	76,495	Pinhalão e Japyra	1 de Abril	14,266	—
	» » » » »	—	Japyra e A. Bernardes	23 de Agosto	11,487	—
50	E. F. D. Thereza Christina	204,698	—	—	—	30,052
	Ramal de Urussanga	30,052	Esplanada e Urussanga	7 de Janeiro	24,580	—
	» » »	—	Urussanga e Caeté	1 de Junho	5,472	—
9	Viação Ferrea do Rio G. do Sul	2.606,275	—	—	—	16,000
	Ramal de Basilio a Jaguarão	53,000	Km. 37 e Km. 53	5 de Janeiro	16,000	—
	Total				384,7 2	384,732

QUADRO N. 7

QUADRO

Concessões e contractos federaes

a	b	c	d
Numero de ordem do Quadro n. 4	Denominação das emprezas	Numero e data dos decretos de concessão ou de contracto	E... da concessão Kms.
16	E. F. Madeira-Mamoré	7.344, de 25—2—1909	—
54	Cuyabá a Santarém	11.750, de 13—10—1915 e 16.305, de 31—12—1923	2.200
55	Cuyabá a S. José do Rio Preto	12.185, de 30—8—1916 e 15.206, de 27—12—1921	1.659
17	E. F. de Tocantins (1)	16.710, de 23—12—1924	82
18	» » » Bragança	15.563, de 13—7—1922	—
1	The Great Western of Brasil Ry Ltd	14.326, de 24—8—1920	—
11	Companhia F. V. Éste Brasileiro	14.068, de 19—1—1920	—
27	E. F. Victoria a Minas (2)	——	—
1º	Victoria a Itabira	12.094, de 7—6—1916	608
2º	Barra de Santo Antonio a Diamantina	Idem	419
3º	Barra de Guanhães a Sant'Anna dos Ferros	Idem	51
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	——	—
1º	Prolongamento da E. F. B. de Araruama	10.245, de 31—5—1889 e 516, de 29—8—1891	—
2º	E. F. Central de Macahé	10.121, de 15—12—1888 e 515, de 29—8—1891	—
3º	» » Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	10.119, de 15—11—1888 e 517, de 29—8—1891	—
4º	E. F. Carangola	5.822, de 12—12—1874	—
5º	Linha de Porto Novo a Saúde	4.914, de 27—3—1872 (3)	105
6º	Ramal de Leopoldina	4.914, de 27—3—1872 (4)	—
7º	Linha de Sumidouro a Mello Barreto	7.046, de 18—10—1878	—
8º	E. F. do Norte	8.725, de 4—11—1882 e 7.479, de 29—2—1909	—
9º	Linha de Victoria a Divisa de Minas (5)	6.456, de 20—4—1907	—
10º	Ramal de Castello (5)	Idem	—
11º	E. F. Capivary a Cabo Frio	7.479, de 29—7—1909	54
52	Gandarella (Minas de Gandarella a Aguiar Moreira)	13.340, de 48—12—1918; 15.582, de 28—7—1922 e 15.866, de 29—11—1922	51
29	E. F. Corcovado	7.480, de 29—7—1909	—
31	» » Marieá (6)	——	—
1º	Prolongamento de Nilo Peçanha a Iguaba Grande	7.942, de 7—4—1910	—
32	E. F. Rezende a Bocaina	4.893, de 21—2—1872	—
13	Rêde Sul Mineira	15.406, de 22—3—1922	—
53	Noroéste S. Paulo (Porto Ubatuba a Paraisopolis)	12.362, de 10—1—1917 e 15.879, de 15—12—1922	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd. (E. F. Santos a Jundiahy)	1.759, de 26—1—1856 e 1.999, de 2—4—1895	—

Observações :

(1) Está com o trafego suspenso desde 25—4—1920. Declarado caduco o seu contracto pelo decreto n. 14.369, de 21—9—1920, a Uni... arrematou-lhe o acervo em hasta publica no dia 7 6 1922 pela importancia de 1.281:000$000. Está arrendada ao Estado do Pará.

(2) Victoria a Ipatinga. A linha de Curralinho foi encampada pela União (Decreto n. 15.844, de 14—11—1922) e entregue á E. F. Centr... do Brasil em 6—1—1923.

(3) O prolongamento foi concedido pelo Decreto n. 7.112, de 14—12—1878, até a Raiz da Serra do Presidio ; d'ahi (São Geraldo), at... Itabira, passando por Ponte Nova, pelo Decreto n. 8.860, de 27—1—1885. Por este ultimo Decreto o prazo de concessão deste trecho é d... 70 annos e a data inicial do resgate é de 27—1—1915. Findo o prazo de 70 annos não haverá reversão, de accôrdo com o Decreto n. 9.346, 9—1—1886.

(4) A concessão não está explicita no Decreto.

(5) O Decreto autoriza a compra da estrada : não fixa prazo de concessão nem de resgate.

(6) Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil.

ESTADO
DO
MARANHÃO
VIAÇÃO FERREA
em 31 de Dezembro de 1926
OCEANO
ATLANTICO
S. Luiz
K 0
Estiva
Rosario
Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina
R. Itapecurú
Itapecurú
Coroatá
Codó
Pedreira
R. Mearim
K 370
Flores
Therezina
Rio Parnahyba
PIAUHY
Legenda
Trafego
Construcção
Estudados
Escala 1 : 1500 000

N. 7

(vigentes) de estradas de ferro (*)

e	f	g	h	i	j	a
...nsão	Data					
em trafego (Cl. h do quadro 4) Kms.	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo da concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado póde fazer o resgate	da reversão ao dominio da União	a partir da qual está incorrendo na pena de rescisão ou caducidade	Numero de ordem do Quadro n. 4
366,485	—	1— 1—1972	31—12—1941	—	—	16
—	—	25—12—1986	25—12—1956	24—12—2026	—	51
—	—	1— 1—1980	1— 1—1950	31—12—2019	31—12—1923	55
—	—	19— 2—1955	23— 1—1924	19— 2—1955	—	17
291,870	—	14— 8—1952	1— 1—1937	—	—	18
1.628,458	—	31—12—1960	1— 7—1935	—	—	1
2.218,405	—	31—12—1971	31—12—1940	—	—	11
—	—	—	—	—	—	27
518,630	1— 6—1944	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	1º
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	2º
—	—	1— 2—1962	1— 6—1944	30—12—1999	—	3º
2.989,446	—	—	—	—	—	3
51,440	31—12—1926	31— 5—1969	31— 5—1904	31— 5—1969	—	1º
43,523	31—12—1922	15—12—1968	15—12—1918	15—12—1968	—	2º
93,230	30— 6—1933	12—12—1964	15—12—1903	12—12—1964	—	3º
226,218	21—12—1904	12—12—1964	12—12—1889	—	—	4º
375,527	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	5º
12,651	—	27— 3—1922	27— 3—1887	—	—	6º
34,295	—	18—10—1908	18—10—1888	—	—	7º
46,138	—	4—11—1972	—	—	—	8º
290,539	—	—	—	—	—	9º
21,184	—	—	—	—	—	10º
—	—	4—11—1972	29— 7—1941	—	(1)	11º
3,824	—	14— 4—1949	24— 3—1939	14— 4—1979	—	25
—	—	7— 1—1970	29— 7—1924	8— 1—1970	—	29
—	—	—	—	—	—	31
65,180	—	31—12—1970	21—12—1940	—	—	1º
38,810	—	21— 2—1922	21— 2—1887	—	—	32
1.156,258	—	31—12—1950	—	—	—	13
—	—	20— 4—1977	31—12—1948	20— 4—2007	—	53
139,466	(2) 31—12—1889	26— 4—1946	16— 2—1927	—	—	4

Observações:

(*) Ler o pedido do final da pagina primeira.
(1) O Decreto de concessão fixara o prazo de 2 annos para conclusão dos serviços. Esse prazo foi prorogado pelo Decreto n. 11.271, —10—1914, até 28—10—1915; em seguida a Companhia communicou a desistencia do privilegio em requerimento dirigido ao Sr. Ministro, chado em 29—1—1916, com a obrigação da construcção da linha.
(2) Desistencia.

a	b	c	d
			Ex
Numero de ordem do Quadro n. 4	Denominação das emprezas	Mumero e data dos decretos de concessão ou de contracto	da concessão
			Kms.
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro..........	——	—
1º	Linha de Jaguára a Araguary....................	862, de 16—10—1890....................	—
2º	» Ribeirão Preto a Jaguára..............	8.888, de 17—2—1883....................	—
3º	Ramal de Caldas..	Idem, idem....................................	—
4º	Linha de Igarapava a Rodolpho Paixão.	8.588, de 8—3—1911..........................	—
5º	» Mogy-mirim a Santos (a)................	977, de 5—8—1892 e 7.148, de 8—10—1908..	260
6º	Tuyuty a Passos e ramal de Guaxupé a Biguatinga..	15.616, de 19—8—1922........................	—
7	E. F. Sorocabana..	——	—
1º	Ramal de Tibagy...	10.030, de 24—11—1888...........	—
2º	» » Itararé..	Idem, idem....................................	—
3º	Prolongamento para Santos (b)..	436 F. de 4—7—1891 e 3.747, de 20—8—1.900..	186
8	E. F. São Paulo—Rio Grande....................	——	2.862
1º	» » do Paraná (Arrendada)....................	11.905, de 19—1—1915 e 16.259, de 12—12—1923......................................	407
2º	Ramal do Paranapanema (Arrendado).........	Idem, idem....................................	218
3º	E. F. de Itararé ao Uruguay (Garantida)....	Idem, idem....................................	883
4º	» » São Francisco (Garantida).................	Idem, idem....................................	1.187
5º	Linha de Serrinha a Nova Restinga (Garantida)	Idem, idem....................................	45
6º	» » Barra Bonita a Rio do Peixe (Regimem especial)...........................	Idem, idem e 12.479, de 23—5—1917....	122
48	E. F. Santa Catharina....................................	15.152, de 2—12—1921........................	—
49	» » D. Thereza Christina (1).................	13.192, de 11—9—1918........................	—
1º	Ramal de Araranguá.....................................	Idem, idem....................................	—
2º	Ramal de Urussanga.....................................	13.627, de 28—5—1919........................	33
9	V. F. do Rio Grande do Sul........................	15.438, de 10—4—1922........................	—
50	The Brasil Graet Southern Ry. Co. Ltd. (c)	——	—
1º	E. F. Quarahim a Itaqui..............................	8.312, de 19—11—1881........................	—
2º	» » Itaqui a São Borja............................	7.122, de 17—9—1908..........................	—
51	» » do Jacuhy (2).................................	——	—
	Subvencionadas (Coloniaes):		
a	Barreiros a Sertãosinho.................................	12.930, de 6—12—1916 e 12.807, de 9—1—1918..	60
b	Villa Nova a Campos....................................	8.343, de 5—11—1910..........................	—
c	Viação Ferrea de Itabapoana.........................	8.102, de 21—7—1910 e 11.980, de 4—5—1916..	—
38	E. F. Funilense (3)	7.959, de 14—4—1910..........................	—
37	C. E. F. São Paulo—Goyaz (Monte Azul a Maribondo)	8 392, de 14—11—1910 e 9.084, de 3—11—1911..	—

Observações :

(a) Vêr tambem decreto n, 7.538, de 2—9—1909, sobre nova clausula XVI.

(1) O arrendamento se estende ás linhas que forem sendo abertas ao trafego, prolongamentos e ramaes. O Decreto obriga os estud de Villa Nova a Massiambú e dahi ao estreito de Florianopolis. As condicções da lettra c da clausula 39 (prolongamento até Treviso) fora substituidas pelas do Decreto n. 15.085, de 7—11—1922: prolongamento de Imbituda a Massiambú.

(2) Adquirida pela União de accôrdo com a escriptura firmada em 28—9—1920. Ainda não foi feito o contracto de arrendamento Companhia de Carvão de Jacuhy, antiga proprietaria, que continúa a dirigir a estrada.

(3) A União pagou a subvenção de 15 contos por kilometro em 42 kilometros. Esta importancia deverá ser resgatada (Clausula V pelos saldos da Estrada. Está em regimen de saldos desde 1919. Foi incorporada a E.F. Sorocabana em 1—1—1925.

(b) Ver tambem o Decreto n. 10.090, de 24—11—1888.

(c) As linhas estão sendo administradas pela União, por conta da Companhia, por ter esta abandonado o trafego das linhas duran o mez de Julho de 1924 e não o ter reencetado.

Q. n. 7

e	f	g	h	i	j	a
ensão	Data					
em trafego (Cl. h do quadro 4) Kms.	da cessação da garantia de juros, da subvenção, etc.	do termo da concessão ou arrendamento	a partir da qual o Estado póde fazer o resgate	da reversão ao dominio da União	á partir da qual está incorrendo na pena de rescisão ou caducidade	Numero de ordem do Quadro n. 4
875,821	—	—	—	—	—	6
281,118	(1) 30— 6—1926	16—10—1950	16—10—1920	—	—	1º
192,000	30— 6—1904	17— 2—1933	17— 2—1893	—	—	2º
76,137	30— 6—1904	17— 2—1933	17— 2—1893	—	—	3º
47,763	—	16—10—1950	16—10—1920	—	—	4º
278,803	—	31—12—1999	31—12—1940	—	—	5º
—	—	(a)	(b)	(a)	5—8—1912 (c)	6º
838,432	—	—	—	—	—	7
588,385	24— 5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	1º
250,047	24— 5—1923	24—11—1962	24—11—1918	—	—	2º
—	—	4— 7—1851	Não fixado	4— 7—1951	4— 7—1899	3º
1.955,888	—	—	—	—	—	8
354,024	(2) —	31—12—1971	31—12—1921	—	—	1º
133,851	—	1— 6—2000	—	—	—	2º
883,206	(3) 20— 6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	3º
463,332	20— 6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	4º
44,980	20— 6—1943	1— 6—2000	9—11—1919	1— 6—2000	—	5º
76,495	—	1— 6—2000	—	1— 6—2000	—	6º
69,700	—	10— 7—1952	1— 1—1937	—	—	48
117,990	—	31—12—1966	(4) 18— 4—1926	—	—	49
56,656	—	31—12—1966	(4) 18— 4—1926	—	—	1º
30,052	—	31—12—1966	(4) 18— 4—1926	—	—	2º
2.606,275	—	15— 3—1980	—	—	—	9
299,467	—	—	—	—	—	50
175,597	30— 6—1917	19—11—1971	19—11—1971	19—11—1971	—	1º
123,870	—	31—10—1970	31—10—1940	—	—	2º
56,303	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	a
—	—	—	—	—	—	d
—	—	—	—	—	—	c
93,160	1913	—	—	—	1— 1—1920	38
—	—	—	—	—	—	37

Observações :

(1) A garantia de juros deveria terminar em 31-12-1920; foi applicada aqui a doutrina do laudo arbitral da Brasil Great Southern.

(2) O Governo recebeu o reembolso da garantia de juros (7.559:038$014 ao cambio de 27 dinheiros por mil réis) quando se encampou a Estrada em 1902.

(3) Os termos de garantia de juros, de accordo com os depositos, são os seguintes: 1-5-1931; 27-5-1931; 23-3-1933; 25—7-1933; 15-3 e 15—12—1934; 20—2 e 21—11—1935; 15—1 e 1-4-1936; 30-6-1939; 5-8-1940; 1-4 e 18-11-1941 e 20-6-1943.

(4) Precedendo autorização legislativa e mediante indemnização (clausula 36ª do Contracto de Consolidação).

(a) Os Decretos não fixam estas datas, nem os prazos que lhes correspondem.

(b) 20 annos após a inauguração do trafego de toda a linha.

(c) A lei n. 3.674, de 7—1—1919, autorisava o Governo a prorogar por mais cinco annos o prazo.

QUADRO N. 8

Posição das estações e complemento das condições technicas das estradas de ferro de serventia publica

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry Co. Ltd. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.511km,942 Extensão com trilhos de ferro: 57km,693 Largura minima da entrelinha: 1m,00 Peso do trilho de aço, p. m. c.: 19kg,000 a 37kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,22×0m,13 Numero de dormentes metallicos: 9.571 Extensão das linhas telegraphicas: 1.631km,475 Idem dos fios telegraphicos: 3.923km,641 Numero de apparelhos telegraphicos: 410 » » » telephonicos: 42 Extensão da maior ponte: 238m,00 » do » tunnel: 259m,00 » total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: — » total em tunneis: 2.439m,50 Séde: Recife—Pernambuco. Superintendente — Engenheiro J. Assis Ribeiro. Representante no Rio de Janeiro — Engenheiro Eugenio Gudin, Avenida Rio Branco, 117 — Sobrado.	Rêde Norte (bitola de 1m,00).	1	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de Outubro de 1881
			2	Encruzilhada	3,150	5,130	» » »
			3	Arrayal	6,550	10,338	» » »
			4	Macacos	13,750	48,303	» » »
			5	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	» » »
			6	Camaragibe	18,376	36,330	» » »
			7	São Lourenço	25,175	32,330	» » »
			8	Tiúma	30,120	43,440	» » »
			9	Mussurépe	38,000	55,030	» » »
			10	Mussurépe (Parada)	41,325	—	1918
			11	São Severino (Parada)	45,500	60,560	26 de Outubro de 1881
			12	Pau d'Alho	48,822	70,630	» » »
			13	Floresta dos Leões (1)	59,875	183,730	» » »
			14	Tracunhaen	67,243	90,830	15 de Setembro de 1882
			15	Nazareth	72,944	58,930	» » »
			16	Junco (Parada)	79,744	—	» » »
			17	Lagôa-Secca	84,144	47,330	» » »
			18	Baraúna	91,244	74,730	1 de Janeiro de 1883
			19	Alliança	97,244	60,330	» » »
			20	Pureza	107,600	71,330	» » »
			21	Timbaúba	117,954	101,930	8 de Janeiro de 1888
			22	Rosa e S lva	129,530	177,670	2 de Julho de 1900
			23	Itabayana (2)	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
			24	Pilar	157,184	36,200	28 de Dezembro de 1883
			25	Coitezeiras	166,575	33,400	» »
			26	Entroncamento (3)	181,325	24,700	7 de Setembro de 1873
			27	Cobé	182,822	37,000	» » »
			28	Sapé	195,146	124,610	» » »
			29	Araçá	205,582	144,710	» » »
			30	Pao-Ferro	215,288	91,150	» » »
			31	Mulungú (4)	225,204	88,020	» » »
			32	Cachoeira	242,317	81,610	5 de Julho de 1884
			33	Independencia	247,584	87,400	» » »
			34	Itamatahy (5)	254,161	96,470	» »
			35	Sertãozinho	262,811	89,300	1 de Janeiro de 1904

(1) Entroncamento do ramal de Limoeiro. (2) Entroncamento do ramal de Campina Grande. (3) Entroncamento do ramal de Cabedello. (4) Entroncamento do ramal de Alagôa Grande. (5) Entroncamento do ramal de Borborema.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 1	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1.	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. *(Continuação)*	Rêde Norte (bitola de 1m,00)	36	Duas Entradas **(Serra da Raiz)**..	270,765	134,000	1 de Janeiro de 1894
			37	Caiçára........................	280,500	150,000	» » »
			38	Nova Cruz (1)................	278,181	123,000	10 de Abril de 1883
			39	Lagôa de Montanhas........	316.981	74,000	31 de Outubro de 1882
			40	Villa Nova....................	321,781	82,500	» » »
			41	Pequery (Parada)...........	332,081	19,500	» » »
			42	Penha..........................	338,481	16,000	» » »
			43	Goyaninha.....................	355,281	31,360	» » »
			44	Estivas (Parada).............	358,781	13,360	» » »
			45	Baldhum........................	366,861	6,500	» » »
			46	Sapé (Parada)................	373,631	10,000	» » »
			47	S. José do Mipibú..........	377,981	6,500	28 de Setembro de 1891
			48	Papary (S. José do Alto)..	380,831	9,500	» » »
			49	Cajupiranga..................	395,641	63,500	» » »
			50	Pitimbú (Parada)............	406,781	21,500	» » »
			51	Natal............................	418,781	14,500	» » »
		Ramal de Floresta dos Leões.	—	Floresta dos Leões.........	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881
			52	Lagôa do Carro..............	66,685	126,930	20 de Fevereiro de 1882
			53	Campo Grande...............	73,580	142,830	» » »
			54	Limoeiro......................	82,976	133,130	» » »
		Ramal de Itabayana.....	—	Itabayana......................	143,561	44,000	5 de Janeiro de 1881
			55	Lauro Müller (Parada).....	145,911	50,125	2 de Outubro de 1907
			56	Mogeiro........................	161,111	127,130	» » »
			57	Ingá.............................	180,996	144,650	» » »
			58	Alvaro Machado (Parada)..	202,841	373,000	» » »
			59	Campina Grande............	224,831	508,000	» » »
		Ramal de Cabedello.....	—	Entroncamento..............	181,325	24.700	7 de Setembro de 1883
			60	Espirito Santo...............	187,316	18,400	» » »
			61	Reis.............................	193.690	17,400	» » »
			62	Engenho Central............	198,563	19,000	» » »
			63	Santa Rita....................	201,373	—	» » »
			64	Fabrica de Tecidos.........	203,223	12,000	» » »
			65	Parahyba......................	212,815	19,000	» » »
			66	Jacaré (Parada)..............	222,523	3,400	25 de Março de 1889
			67	Cabedello.....................	230,815	3,000	» » »
			68	Molhe de Cabedello........	231,523	2,500	»

(1) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : 344km,079.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. *(Continuação)*	Ramal de Mulungú......	—	Mulungú........................	225,204	88,020	7 de Setembro de 1883
			69	Bastiões (Parada)............	238,127	114,000	1 de Julho de 1901
			70	Alagôa. Grande...............	248,319	132,077	» » »
		Ramal de Itamataby....	—	Itamataby	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1910
			71	Pirpirituba........................	260,916	102,270	» » »
			72	Cacimbas (Parada)...........	266,851	175,270	24 de Novembro de 1913
			73	Borborema..	278,504	345,270	» » »
			74	Manitú.............................	281,684	392,662	19 de Outubro de 1922
			75	Bananeiras	289,945	—	» » »
		Rède Oéste (bitola de 1m,00).	76	Central (Recife)...............	0,000	2,400	25 de Março de 1885
			77	Afogados	3,0.3	3,300	1 de Janeiro de 1900
			78	Areias..............................	6,552	5,000	1 de Maio de 1891
			79	Tigipió	8,794	11,100	25 de Março de 1885
			80	Coqueiral.	9,140	12,111	31 de Agosto de 1919
			81	Retiro (PT)......................	13,200	—	1918
			82	Soccorro...	14,375	33,000	25 de Março de 1885
			83	Jaboatão	16,425	45,000	» » »
			84	Balança (PT).....................	19,400	56,996	Setembro de 1922
			85	Morenos	27,353	85,000	15 de Agosto de 1885
			86	Tapéra..............................	38,265	155,000	10 de Novembro de 1888
			87	Victoria	50,970	146,000	9 de Janeiro de 1886
			88	Francisco Glycerio...........	61,100	190,900	8 de Maio de 1886
			89	Russinha..........................	72,075	293,900	24 de Agosto de 1887
			90	Cascavel (PT).................	75,809	—	—
			91	Gravatá	89,210	448,400	4 de Janeiro de 1894
			92	Bezerros	111,660	459,000	1 de Dezembro de 1895
			93	Gonçalves Ferreira..........	127,000	509,100	» » »
			94	Caruarú..........................	139,160	537,700	» » »
			95	São Caetano................. ..	161,000	548,600	» » »
			96	Antonio Olyntho..............	179,900	565,000	25 de Dezembro de 1896
			97	Bello Jardim...................	195,766	603,800	2 de Fevereiro de 1906
			98	Sanharó..........................	212,056	648,000	1 de Novembro de 1896
			99	Pesqueira	228,383	636,000	6 de Fevereiro de 1907
			100	Ipanema	241,406	589,600	15 de Dezembro de 1910
			101	Mimoso............................	251,386	665,040	27 de Dezembro de 1911
			102	Rio Branco..............	269,268	664,500	13 de Maio de 1912
		Ramal de Ligação com a Rêde Sul.	103	Areias..............................	0,000	5,000	1 de Maio de 1891
			104	Boa-Viagem	6,242	7,075	» » »

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. (*Continuação*)	Ramal de Ligações e Rêde Norte.	105	Tigipió	0,000	11,000	25 de Março de 1885
			106	Lacerda (Parada)	5,436	—	» » »
			107	Camaragibe	9,976	36,380	» » »
		Rêde Sul (bitola de 1m,00)	108	Cinco-Pontas (Recife)	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1858
			109	Afogados	2,768	4,023	» » »
			110	Bôa-Viagem (1)	8,724	7,075	» » »
			111	Areias (Central)	14,946	5,000	1 de Maio de 1891
			112	Prazeres	13,275	9,089	9 de Fevereiro de 1858
			113	Pontezinha (Parada)	20,468	2,520	» » »
			114	Ilha	24,225	2,010	» » »
			115	Cabo	31,511	13,030	» » »
			116	Mercês (Ipojuca)	38,367	53,050	3 de Novembro de 1860
			117	Olinda	5,035	98,050	» » »
			118	Timbó-Assú	51,834	96,000	»
			119	Escada	57,671	92,044	» » »
			120	Barão de Suassúna (Limoeiro)	63,910	99,060	13 de Maio de 1862
			121	Freixeiras	70,149	124,087	» »
			122	Aripibú	78,291	119,070	
			123	Bibeirão (2)	86,876	95,060	» » »
			124	Gamelleira	95,788	90,050	»
			125	Cuyambuca	104,020	94,040	7 de Junho de 1862
			126	Joaquim Nabuco	113,610	142,086	» » »
			127	Santa Fé (Parada)	117,369	129,250	—
			128	Palmares (Una)	124,739	120,000	30 de Novembro de 1862
			129	Pirangy	129,784	120,000	25 de Agosto de 1894
			130	Bôa Sorte	133,587	123,000	» »
			131	Catende	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882
			132	Jaqueira	155,749	185,000	28 de Julho de 1883
			133	Colonia	158,307	189,000	1 de Janeiro de 1884
			134	Marayal	163,822	215,600	» »
			135	Florestal	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894
			136	Barra	174,724	296,000	7 de Junho de 1884
			137	Pery-Pery	178,144	308,000	15 de Junho de 1883
			138	S. Benedicto	183,721	368,600	7 de Junho de 1881
			139	Quipapá	197,832	427,473	15 de Janeiro de 1885
			140	Agua Branca	209,762	563,439	» »
			141	Glycerio (3)	214,732	529,192	13 de Maio de 1894
			142	Agua Vermelha	221,472	384,090	»

(1) Inicio da ligação com a Central, a qual termina em Areias. (2) Entroncamento dos ramaes de Cortez e Barreiros. (3) Entroncamento do ramal de Garanhuns.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 1	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry. Co, Ltd. (*Continuação*)	Rêde Sul (bitola de 1m,00)	143	Serra Grande	230,862	274,000	13 de Maio de 1884
			144	Lage	236,652	230,700	» »
			145	Barra do Canhoto	252,431	110,345	» » »
			146	União	262,220	99,445	» » »
			147	Branquinha	275,220	103,000	2 de Dezembro de 1884
			148	Nicho	279,220	89,000	
			149	Muricy	285,920	83,000	» »
			150	Itamaracá	296,720	71,000	» » »
			151	Bom Jardim	305,420	65,500	» » »
			152	Lourenço de Albuquerque(1)	315,220	46,000	» » »
			153	Rio Largo	316,220	42,000	» » »
			154	Cachoeira	318,220	13,000	» » »
			155	Utinga	323,720	12,000	» » »
			156	Satuba	330,720	5,500	» » »
			157	Fernão Velho	335,620	4,650	» » »
			158	Bebedouro	341,720	3,000	» » »
			159	Maceió	349,720	4,500	» » »
			160	Jaraguá	350,220	3,300	» » »
		Ramal de Cortez	—	Ribeirão	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
			161	Caxangá	95,573	112,410	1 de Julho de 1907
			162	Progresso	99,475	139,700	» » »
			163	Linda Flôr	106,221	187,580	» » »
			164	Ilha de Flôres	108,984	194,900	» » »
			165	Cortez	115,533	305,800	» » »
		Ramal de Barreiro	—	Ribeirão	86,876	95,060	13 de Maio de 1802
			166	Brejo	94,772	111,500	—
			167	Lobo (Parada)	102,786	102,786	—
			168	Cucaú	109,976	62,300	—
			169	Horizonte	116,876	70,500	—
			170	Estacio Coimbra	126,926	82,900	—
			171	Pereira Lima	135,436	24,300	—
			172	Barreiros	142,176	16,500	—
		Ramal de Garanhuns	—	Glycerio	214,732	529,192	13 de Maio de 1894
			173	Canhotinho	227,989	492,273	15 de Janeiro de 1885
			174	Segismundo Gonçalves	242,799	647,300	19 de Junho de 1887
			175	São João	253,519	699,900	2 de Junho de 1887
			176	Garanhuns	271,159	866,300	28 de Setembro de 1887

(1) Entroncamento do ramal de Viçosa.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
1	The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	Ramal de Viçosa e Prolongamento.	—	Lourenço d'Albuquerque...	315,220	46,000	2 de Dezembro de 1884
	(*Continuação*)		177	Urupema............	327,420	108,600	21 de Dezembro de 1891
	E. F. Paulo Affonso		178	Bittencourt............	335,220	148,000	» » »
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 115km,136		179	Atalaia............	341,220	58,000	» » »
			180	Estrada Branca............	348,220	64,000	» » »
	Extensão com trilhos de ferro: —		181	Capella............	352,920	78,000	» » »
	Largura minima da entrelhinha: 1m,90		182	Cajueiro............	363,720	108,000	» » »
	Peso dos trilhos de aço por m.: 20kg,000		183	Gameleira............	367,120	120,000	» » »
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira, 1m,80 × 0m,18 × 0m,13		184	Viçosa............	376,220	214,900	» » »
			185	Annel............	385,628	247,000	29 de Dezembro de 1911
	Numero de dormentes metallicos: —		186	Paulo Jacintho............	397,138	274,700	19 de Maio de 1912
	Extensão das linhas telegraphicas: 115km,136		187	Quebrangulo............	418,210	242,000	14 de Dezembro de 1912
			188	Parada (Kilometro 422)......	421,289	242,000	29 de Dezembro de 1912
	Idem dos fios telegraphicos: 115m,136						
	Numero de apparelhos telegraphicos: 8	Paulo Affonso (bitola de 1m,00).	—	Piranhas............	0,000	46,500	25 de Fevereiro de 1881
	» » telephonicos: —		189	Olho d'Agua............	27,847	250,000	» » »
	Extensão da maior ponte: 152m,00		190	Talhado............	40,804	235,000	10 de Julho de 1882
	» do » tunnel: —		191	Pedra............	54,446	245,000	» » »
	» total de pontes e viaductos de vão superior a 10 ms.: —		192	Sinimbú............	69,939	299,600	2 de Agosto de 1882
			163	Moxotó............	83,736	277,600	» » »
	Extensão total em tunneis: —		194	Quixaba (1)............	101,232	323,050	9 de Julho de 1883
			195	Jatobá............	115,136	298,500	2 de Agosto de 1883
2	E. F. Central do Brasil............	Linha do Centro.........	1	D. Pedro II............	0,000	5,508	1858
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		2	Lauro Müller............	2,360	8,188	1907
			3	S. Christovão............	3,460	4,372	1858
	Bitola de 1m,60		4	Derby Club............	4,238	8,540	1885
	» » 1m,00		5	Mangueira............	4,879	11,803	1869
			6	S. Francisco Xavier.........	5,880	16,596	1861
	Total.........		7	Rocha............	6,470	14,506	1885
			8	Riachuelo............	7,070	15,143	1869
	Extensão com trilhos de ferro:		9	Sampaio............	7,742	17,689	1885
	Bitola de 1m,00		10	Engenho Novo............	8,630	17,228	1858
	» » 1m,00		11	Silva Freire............	9,106	21,518	1923
			12	Meyer............	9,507	23,663	1889
	Largura minima da entrelhinha:		13	Todos os Santos............	10,189	27,893	1868
	Bitola de 1m,60		14	Engenho de Dentro.........	11,398	26,850	1873
	» » 1m,00		15	Encantado............	12,142	28,747	15 de Abril de 1868

(1) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagôas: 101km,374, a partir de Una.

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil........................	Linha do Centro..........	16	Piedade..........................	13,120	35,761	11 de Abril de 1873
	(*Continuação*)		17	Quintino Bocayuva	14,357	40,548	1 de Maio de 1886
	Peso dos trilhos de aço por metro:—		18	Cascadura....................	15,403	33,872	29 de Março de 1858
	Bitola de 1^{m},60: 42^{kg},000		19	Madureira......................	16,680	27,751	15 de Junho de 1890
	» » 1^{m},00: 34^{kg},000		20	Oswaldo Cruz.................	18,099	20,043	17 de Novembro de 1898
	Dimensões correntes dos dormentes de		21	Prefeito Bento Ribeiro......	19,278	19,625	7 de Novembro de 1914
	madeira:		22	Marechal Hermes............	20,502	16,361	1 de Maio de 1913
	Bitola de 1^{m},60: 2^{m},65×0^{m},20×0^{m},14		23	Deodoro (1)	22,058	16,037	8 de Março de 1859
	» » 1^{m},00: 1^{m},85×0^{m},18×0^{m},13		24	Ricardo de Albuquerque....	24,454	26,370	1 de Julho de 1913
	Numero de dormentes metallicos:—		25	Anchieta.........................	26,484	19,815	1 de Outubro de 1896
	Extensão das linhas telegraphicas:		26	Nilopolis	28,724	16,587	8 de Novembro de 1914
	Numero de apparelhos telephonicos:		27	Mesquita.........................	31,952	17,535	2 de Março de 1884
	Extensão da maior ponte:—		28	Nova Iguassú..................	35,349	26,197	29 de Março de 1858
	» do » tunnel: 2.246^{m},00		29	Morro Agudo...................	39,741	28,329	13 de Abril de 1897
	Total de pontes e viaductos de vão su-		30	Austin	44,503	42,649	17 de Setembro de 1896
	perior a 10 metros.		31	Queimados	48,278	29,745	29 de Março de 1858
	Extensão total em tunneis: 11.609^{m},00.		32	Caramujos (2)..................	54,920	26,040	27 de Janeiro de 1914
	Séde: Rio de Janeiro—Director, Romero		33	Belém (3)......	61,749	30,140	8 de Novembro de 1858
	Zander.		34	Guedes da Costa.............	64,859	34,161	12 de Julho de 1863
			35	Ellison (4)......................	68,181	84,036	11 de Janeiro de 1917
			36	Mario Bello.....................	71,030	135,704	16 de Junho de 1878
			37	Serra.............................	75,478	214,348	— 1878
			38	Scheid	77,924	252,490	21 de Abril de 1893
			39	Palmeiras........................	82,107	326,179	5 de Junho de 1876
			40	Paulo de Frontin.............	85,501	385,982	12 de Julho de 1863
			41	Humberto Antunes.	89,763	446,206	1 de Maio de 1894
			42	Engenheiro N. Ferreira....	91,975	417,299	9 de Fevereiro de 1911
			43	Mendes...........................	92,635	411,826	7 de Agosto de 1864
			44	Martins Costa..................	96,386	396,873	1 de Maio de 1894
			45	Morsing..........................	98,267	391,098	» » »
			46	Sant'Anna........................	102,315	262,323	7 de Agosto de 1864
			47	Barra do Pirahy...............	108,222	357,060	» » »
			48	Ypiranga.........................	115,592	354,088	13 de Abril de 1865
			49	Sebastião Lacerda...........	121,469	350,653	12 de Abril de 1896
			50	Caetano Furquim (5)........	128,528	345,255	18 de Junho de 1865
			51	Juparanã (6).	132,153	340,553	17 de Dezembro de 1865
			52	Teixeira Leite..................	142,705	323,743	12 de Abril de 1879
			53	Commercio......................	146,815	319,722	26 de Novembro de 1866

(1) Entroncamento do ramal de Santa Cruz. (2) Posto Telegraphico reaberto. (3) Entroncamento do ramal de Paracambu. (4) Posto Telegraphico reaberto. (5) Entroncamento da linha

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (*Continuação*)	Linha do Centro	54	Alliança	154,072	311,747	28 de Setembro de 1881
			55	Casal	159,225	318,613	1 de Outubro de 1867
			56	Carlos Niemeyer	165,549	313,369	12 de Janeiro de 1898
			57	Andrade Pinto	170,232	295,860	5 de Maio de 1867
			58	Vieira Cortez	177,770	281,808	5 de Julho de 1885
			59	Parahyba do Sul	187,231	278,833	11 de Agosto de 1867
			60	Barão de Angra	192,461	271,771	1 de Outubro de 1912
			61	Entre Rios (1)	197,613	271,263	13 de Outubro de 1867
			62	Fernandes Pinheiro (2)	204.433	340,196	23 de Abril de 1898
			63	Serraria	212,079	308,885	20 de Setembro de 1874
			64	Souza Aguiar	217,010	308,931	8 de Novembro de 1884
			65	Parahybuna	225,698	339,701	28 de Setembro de 1874
			66	Affonso Arinos (3)	229,189	353,206	21 de Junho de 1911
			67	Sobragy	238,060	453,896	» » »
			68	Cotegipe	245,086	468,270	5 de Novembro de 1875
			69	Mathias Barbosa	252,681	477,442	31 de Outubro de 1875
			70	Cedofeita	256,289	519,555	30 de Dezembro de 1875
			71	Retiro	266,233	623,450	» » 1876
			72	Juiz de Fóra	275,067	678,766	» » 1875
			73	Marianno Procopio	277,518	678,812	20 de Novembro de 1876
			74	Francisco Bernardino	281,577	680,900	3 de Julho de 1906
			75	Setembrino de Carvalho	285,987	688,534	1925
			76	Bemfica (4)	288,582	685,262	1 de Fevereiro de 1877
			77	Dias Tavares	293,771	694,200	31 de Julho de 1894
			78	Chapeu d'Uvas	303,211	705,380	1 de Fevereiro de 1877
			79	Ewbank da Camara	310,015	776,407	12 de Outubro de 1890
			80	Sergio de Macedo	317,365	821,362	25 de Julho de 1912
			81	Deposito de Palmyra	321,928	838,007	11 de Novembro de 1914
			82	Palmyra (5)	324,050	838,014	1 de Fevereiro de 1877
			83	Mantiqueira	337,187	879,329	16 de Junho de 1878
			84	Cabangú	341,378	943,457	1925
			85	Rocha Dias	344,417	990,572	11 de Outubro de 1896
			86	João Ayres	351,654	1.116,378	16 de Julho de 1878
			87	Sitio (6)	363,252	1.039,551	21 de Outubro de 1878
			88	Dr. Sá Forte	368,382	1.039,725	15 de Agosto de 1897
			89	Barbacena	378,192	1.135,741	27 de Julho de 1880
			90	Sanatorio	379,869	1.115,629	1 de Dezembro de 1892
			91	A. Vasconcellos	389,523	1.043,731	1 de Fevereiro de 1896

(1) Entroncamento do ramal de Entre-Rios. (2) Posição da linha divisoria dos Estados de Minas e Rio. (3) Entroncamento do ramal de Barra Longa. (4) Entroncamento do ramal de Lima Duarte. (5) Entroncamento do ramal de Piranga. (6) Entroncamento da E. F. Oéste de Minas.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil...... (*Continuação*)	Linha do Centro......	92	Bias Fortes (nova)......	394,096	1.097,961	—
			93	Bias Fortes (antiga)......	364,517	1.101,860	—
			94	Ressaquinha......	402,457	1.120,100	12 de Abril de 1882
			95	Hermillo Alves......	410,402	1.134,252	2 de Março de 1898
			96	Carandahy......	419,652	1.057,499	28 de Outubro de 1881
			97	Herculano Penna......	424,701	1 115,601	9 de Agosto de 1894
			98	Pedra do Sino......	429,926	1.072,141	19 de Maio de 1894
			99	Christiano Ottoni......	438,650	988,884	15 de Dezembro de 1883
			100	Buarque de Macedo......	450,117	978,532	» » »
			101	Lafayete (1)......	462,278	931,700	» » »
			102	Gagé......	473,213	889,748	6 de Maio de 1889
			103	Dr. Joaquim Murtinho (2).	477,823	881,738	14 de Novembro de 1914
			104	Lobo Leite......	482,741	889,823	25 de Agosto de 1886
			105	Chroekatt de Sá......	491,439	1.016,425	3 de Novembro de 1897
			106	Burnier (3)......	497,931	1.026,143	16 de Julho de 1887
			107	Engenheiro Corrêa......	509,593	957,303	1 de Dezembro de 1896
			108	Itabira......	523,535	848,143	16 de Julho de 1887
			109	Esperança......	527,707	840,586	10 de Outubro de 1891
			110	Aguiar Moreira......	535,868	786,136	31 de Janeiro de 1898
			111	Monteiro de Barros......	541,994	776,556	» » »
			112	Rio Acima......	550,693	739,356	1 de Junho de 1890
			113	Honorio Bicalho......	560,905	729,736	» » »
			114	Raposos......	570,814	715,536	13 de Fevereiro de 1891
			115	Sabará (4)......	582,424	704,536	» » »
			116	General Carneiro (5)......	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 1895
			117	Capitão Eduardo......	601,824	694,536	15 de Novembro de 1912
			118	Santa Luzia......	610,381	680,536	6 de Abril de 1893
			119	Ribeirão da Matta......	620,740	681,031	1 de Junho de 1915
			120	Vespasiano......	627,292	680,736	6 de Novembro de 1894
			121	Nova Granja......	632,440	690,098	1 de Maio de 1910
			122	Dr. Lund......	642,594	691,695	15 de Fevereiro de 1895
			123	Pedro Leopoldo......	648,023	698,034	17 de Junho de 1895
			124	Mattosinho......	658,460	743,000	31 de Agosto de 1895
			125	Peripery......	660,414	743,000	15 de Novembro de 1912
			126	Areo Verde......	668,071	738,504	13 de Maio de 1913
			127	Prudente de Moraes......	672,000	733,736	14 de Setembro de 1896
			128	Sete Lagôas......	684,335	771,236	» » »
			129	W. Braz......	692,975	701,000	» 1914

(1) Entre Lafayete e Burnier a linha é mixta. (2) Entroncamento do ramal de Paraopeba. (3) Entroncamento do ramal de Ouro Preto. (4) Entroncamento do ramal de Santa Barbara. (5) Entroncamento do ramal de Bello Horisonte.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (*Continuação*)	Linha do Centro	130	Silva Xavier	705,279	768,436	20 de Fevereiro de 1899
			131	Carvalho Almeida	714,330	683,100	28 de Novembro de 1903
			132	Araca	728,546	702,100	» » »
			133	Cordisburgo	743,467	664,000	5 de Agosto de 1904
			134	Maquinó	764,077	671,000	» » »
			135	Mascarenhas	769,741	735,000	11 de Março de 1905
			136	Gustavo da Silveira	487,117	605,000	5 de Agosto de 1905
			137	Curvello	797,297	632,000	» » »
			138	Tamboril	812,000	580,820	15 de Março de 1906
			139	Ozorio de Almeida	829,632	682,304	» » »
			140	Corintho (1)	852,175	607,571	» « »
			141	Aporá	869,227	543,888	1 de Maio de 1917
			142	Francisco Sá	897,231	514,000	4 de Setembro de 1914
			143	Curumatahy	914,800	527,000	» » »
			144	Buenopolis	929,276	573,720	» » »
			145	Joaquim Felicio	945,425	640,000	19 de Abril de 1921
			146	Cattoni	961,816	603,400	» » »
			147	Bueno do Prado	977,764	608,000	10 de Novembro de 1922
			148	Camillo Prates	989,212	598,400	» » »
			149	Granjas Reúnidas	994,000	650,300	1 de Agosto de 1925
		Ramal de Maritima	—	D. Pedro II	—	5,508	1858
			150	Maritima	1,308	—	1880
		Ramal de São Diogo	—	D. Pedro II	—	5,508	1858
			151	São Diogo	1,661	—	—
		Ramal de D. Clara	—	Madureira	16,680	27,754	15 de Junho de 1890
			152	D. Clara	17,184	28,264	1897
		Ramal de Santa Cruz	—	Deodoro	22,058	16,037	8 de Março de 1859
			153	Villa Militar	24,261	21,030	18 de Agosto de 1910
			154	Coronel Magalhães Bastos	25,180	22,710	1914
			155	Realengo	27,395	32,422	2 de Dezembro de 1878
			156	Bangú	31,089	40,387	1 de Maio de 1890
			157	Senador Camará	33,229	—	15 de Janeiro de 1923
			158	Santissimo	35,883	47,391	23 de Novembro de 1890
			159	Dr. A. Vasconcellos	39,080	33,112	7 de Novembro de 1914

(1) Entroncamento do Ramal de Curralinho a Diamantina.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil................. *(Continuação)*	Ramal de Santa Cruz..	160	Campo Gaande	41,621	26,000	2 de Dezembro de 1878
			161	Inhoahyba................	45,320	21,954	1 de Setembro de 1918
			162	Paciencia................	49,283	20,948	1 de Junho de 1897
			163	Santa Cruz...............	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
			164	Itaguahy.................	65.696	3,800	14 de Novembro de 1910
			165	Corôa Grande.	75,679	2,200	17 » 1911
			166	Itacurussá	81,522	2,400	» » »
			167	Muriquy	85,612	3,000	7 » 1914
			168	Sahy.....................	91,312	4,400	» » »
			169	Ibicuhy.............	95,200	6,000	— 1920
			170	Engenheiro Junqueira.....	98,801	6,000	17 de Novembro de 1914
			171	Mangaratiba	103,241	2,000	» » »
		Circular do Matadouro.	—	Santa Cruz	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
			172	Matadouro................	56,498	5,200	1 de Janeiro de 1884
		Ramal de Paracamby...	—	Guedes da Costa	64,859	34,161	1914
			173	Lages	67,995	42,334	21 de Setembro de 1858
			174	Paracamby	70,004	42,900	1 de Agosto de 1861
		Ramal de S. Paulo.....	—	Barra do Pirahy (1)	108,222	357,060	7 de Agosto de 1864
			175	Pulverisação	110,668	357,062	—
			176	Santa Cecilia	112,508	358,156	1912
			177	União	115,836	360,250	1920
			178	Vargem Alegre............	121,890	364,000	1891
			179	Pinheiro	130,192	365,585	25 de Março de 1871
			180	Tres Poços............. ..	135,768	369,117	—
			181	Rademaker	138,353	373,766	1 de Novembro de 1892
			182	Volta Redonda......	144,482	374,200	16 de Setembro de 1871
			183	Barra Mansa......... ..	154,035	376,000	» » »
			184	Saudade (2)	156,473	377,800	8 de Agosto de 1883
			185	Pombal	164,798	380,600	24 de Setembro de 1874
			186	Floriano..................	172,910	387.000	10 de Agosto de 1872
			187	Bulhões..................	182,186	397,890	15 de Outubro de 1897
			188	Oliveira Botelho (3).......	188,868	397,280	4 de Dezembro de 1878
			189	Rezende..................	190,777	394,690	8 de Fevereiro de 1873
			190	Marechal Jardim..........	197,799	399,230	8 de Março de 1898
			191	Barão H. de Mello........	203,741	407,640	23 » 1873

(1) Entroncamento do Ramal de São Paulo. (2) Entroncamento da E. F. Bananal. (3) Entroncamento da E. F. Rezende a Bocaina.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil................ (*Continuação*)	Ramal de S. Paulo.....	192	Itatiaya....................	211,102	446,000	2 de Janeiro de 1874
			193	Engenheiro Passos (1)....	216,554	465,872	30 de Junho de 1873
			194	» Bianor........	221,559	462,748	1921
			195	Queluz....................	228,064	470,870	18 de Junho de 1874
			196	Inspector Octalicio........	232,990	—	21 de Julho de 1909
			197	Villa Queimada............	236,746	484,619	1 de Setembro de 1896
			198	Lavrinhas..................	245,839	507,812	12 de Outubro de 1874
			199	Cruzeiro (2)...............	252,382	514,012	4 de Setembro de 1898
			200	Embahú.....................	259,322	510,819	1921
			201	Cachoeira..................	265,492	520,490	20 de Julho de 1875
			202	Cannas.....................	272,330	527,596	28 de Setembro de 1877
			203	Lorena (3).................	280,604	524,400	8 de Julho de »
			204	Engenheiro Neiva.........	287,491	538,000	1891
			205	Guaratinguetá.............	293,324	527,000	3 de Julho de 1877
			206	Apparecida................	298,108	554,000	» » »
			207	Rozeira....................	308,804	544,030	27 de Março de 1887
			208	Moreira Cesar.............	314,958	554,830	15 de Julho de 1898
			209	Pindamonhangaba.........	325,961	552,230	18 de Janeiro de 1877
			210	Tremembé..................	336,713	554,000	26 de Julho de 1914
			211	Taubaté....................	344,336	586,270	27 de Dezembro de 1876
			212	Guirisina..................	352,686	553,770	» » »
			213	Engenheiro Sá e Silva....	358,153	559,370	1921
			214	Caçapava..................	365,527	562,270	1 de Ontubro de 1876
			215	Santa Luzia...............	371,077	552,595	—
			216	Eugenio de Mello..........	376,070	562,158	22 de Março de 1898
			217	Eng. Martins Guimarães..	384,056	569,876	1921
			218	São José dos Campos.....	388,422	568,900	—
			219	Limoeiro..................	399,883	567,544	5 de Outubro de 1894
			220	Jacarehy..................	407,354	569,095	2 de Julho de 1876
			221	Bom Jesus.................	416,001	572,870	5 de Agosto de 1894
			222	São Silvestre..............	421,243	581,948	23 de Janeiro de 1913
			223	Guaracema................	426,661	577,784	2 de Julho de 1876
			224	Luiz Carlos................	433,073	629,430	6 de Novembro de 1914
			225	Sabaúna....................	437,532	652,760	1 de Janeiro de 1893
			226	Engenheiro Cesar de Souza	444,828	749,433	1922
			227	Mogy das Cruzes.........	450,202	743,464	6 de Novembro de 1875
			228	Santo Angelo..............	457,014	738,644	20 de Julho de 1914
			229	Suzano.....................	462,422	739,426	6 de Novembro de 1875

(1) Posição da linha divisoria dos Estados de São Paulo e Rio, 219km,416. (2) Entroncamento da Rêde Sul Mineira. (3) Entroncamento do ramal de Piquete.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	F. F. Central do Brasil *(Continuação)*	Ramal de S. Paulo	230	Ferraz de Vasconcellos	464,447	755,276	—
			231	Calmon Vianna	465,209	743,873	—
			232	Poá	466,327	—	6 de Novembro de 1875
			233	Carvalho Araujo	473,907	757,222	» » »
			234	15 de Novembro	477,569	760,815	—
			235	Itaquera	481,107	750,485	6 de Novembro de 1875
			236	Engenheiro Arthur Alvim	484,720	785,345	1922
			237	Villa Mathilde	489,469	739,558	»
			238	Carlos de Campos	491,284	735,059	2 de Agosto de 1924
			239	5ª Parada	492,795	737,297	—
			240	4ª »	494,795	746,857	—
			241	3ª »	495,908	746,563	—
			242	2ª »	496,450	743,912	—
			243	Engenheiro São Paulo	497,374	738,056	1922
			244	1ª Parada	497,616	736,648	—
			245	Norte	499,083	731,276	6 de Novembro de 1875
		Ramal de Piquete	—	Lorena	280,604	524,400	8 de Julho de 1877
			246	Ponte do Parahyba	283,531	—	—
			247	Angelina	288,021	547,653	—
			248	Coronel Barreiros	291,028	551,198	—
			249	Francisco Ramos	293,481	—	—
			250	Bella Vista	296,431	—	—
			251	Rodrigues Alves	297,531	636,298	—
		Variante de Poá	252	Calmon Vianna	465,209	743,873	—
			253	Itaquaquecetuba	470,934	742,220	—
			254	Engenheiro Manoel Feio	473,356	734,790	—
			255	Itahym	477,444	737,760	—
			256	São Miguel	481,500	738,030	—
			257	Commendador Ermelino	486,166	731,540	—
			258	Engenheiro Goulart	490,898	731,540	—
			259	Engenheiro Trindade	—	—	—
			260	5ª Parada	492,795	737,298	—
		Ramal de Lima Duarte	261	Bemfica	288,582	685,262	1 de Fevereiro de 1877
			262	Igrejinha	295,347	709,630	13 de Novembro de 1914
			263	Penido	303,440	728,080	» » »
			264	Valladares	311,400	677,600	1924

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil................ *(Continuação)*	Ramal de Piranga.....	—	Palmyra..................	324,050	838,014	1 de Fevereiro de 1887
			265	Campo Alegre............	332,179	834,200	2 de Julho de 1911
			266	Rio Pinho..............	334,767	865,000	» » »
			267	Bôa Sorte..............	340,180	856,000	» » »
			268	Bom Destino............	346,226	774,000	» » »
			269	Oliveira Fórtes..........	350,190	826,000	» » »
			270	Paiva..................	360,846	566,158	6 de Setembro de 1914
			271	José Bonifacio...........	367,902	524,558	13 de Novembro de 1914
			272	Santa Amelia............	374,933	535,158	» » »
			273	Mercês..................	381,152	515,158	» » »
		Ramal de Paraopeba....	—	Dr. Joaquim Murtinho....	477,823	881,738	14 de Novembro de 1914
			274	Congonhas do Campo.....	486,421	869,570	» » »
			275	Eng. Caetano Lopes......	498,550	846,889	» » »
			276	João Ribeiro............	504,180	843,662	» » »
			277	Arrojado Lisbôa..........	514,820	820,824	20 de Junho de 1917
			278	Bello Valle.............	529,906	797,104	» » »
			279	Moeda..................	543,584	799,497	16 de Junho de 1919
			280	Marinhos................	553,618	837,450	» » »
			281	Mello Franco............	566,080	753,917	25 de Junho de 1918
			282	Brumadinho..............	579,380	736,697	20 de Junho de 1917
			283	Fecho do Fnnil..........	586,920	727,441	» » »
			284	Jacaré..................	591,582	725,441	» » 1920
			285	Sarzedo.................	601,273	766,262	» » 1917
			286	Ibiretê..................	612,735	882,093	» » »
			287	Jatobá..................	619,746	950,135	» » »
			288	Barreiros................	624,732	916,457	10 de Dezembro de 1919
			289	Gameleira...............	633,094	860,735	20 de Junho de 1917
			290	Calafate................	635,800	853,184	Fevereiro de 1920
			291	Bello Horizonte..........	639,951	836,466	7 de Setembro de 1893
		Ramal de Ouro Preto..	—	Burnier.................	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
			292	Usina...................	501,165	1.149,318	8 de Dezembro de 1923
			293	Metallugica..............	507,649	1.246,741	6 de Julho de 1898
			294	Hargreaves..............	514,890	1.338,338	1 de Outubro de 1896
			295	Rodrigo Silva...........	520,788	1.278,556	1 de Janeiro de 1886
			296	Tripuhy.................	534,186	1.071.212	1 de Maio de 1891
			297	Ouro Preto..............	540,286	1.060,885	1 de Janeiro de 1888
			298	Itacolomy...............	543,600	1.022,000	12 de Outubro de 1914

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil................. *(Continuação)*	Ramal de Ouro Preto...	299	Passagem......................	547,800	928,000	12 de Outubro de 1914
			300	Marianna......................	557,950	697,000	» » »
			301	D. Silverio....................	566,798	640,000	—
			302	Ribeirão do Carmo.........	578,270	639,500	—
			303	Lavras Velhas...............	582,950	629,000	1925
		Ramal de Santa Barbara.	—	Sabará..........................	582,424	704,536	13 de Fevereiro de 1891
			304	Gaya.............................	585,215	712,500	1911
			305	Siderurgica.....................	586,180	722,487	1 de Abril de 1919
			306	Pompeu.........................	589,479	747,565	5 » »
			307	Cuyabá..........................	592,156	761,080	7 de Dezembro de 1908
			308	Visconde de Caeté..........	607,292	935,146	22 de Setembro de 1909
			309	Rancho Novo.................	619,314	1.141,900	12 de Novembro de 1910
			310	Gongo Socco..................	633,529	933,000	24 de Maio de 1911
			311	Morro Grande................	648,270	749,233	» » »
			312	São Bento......................	652,230	725,503	1 de Agosto de 1912
			313	Santa Barbara................	658,736	721,062	» » »
		Ramal de B. Horisonte.	—	General Carneiro............	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 1895
			314	Marzagão......................	592,561	726,248	7 de Setembro de 1902
			315	Freitas..........................	596,796	803,804	» » »
			316	Arrudas.........................	602,946	825,981	12 de Outubro de 1914
			317	Bello Horizonte..............	604,653	836,638	7 de Setembro de 1912
		Ramal de Diamantina...	—	Corintho.......................	852,175	607,571	15 de Março de 1906
			318	Bocca do Brejo..............	874,665	548,371	1910
			319	Santo Hypolitho.............	891,175	510,171	1911
			320	Monjolos.......................	907,175	527,000	—
			321	Rodeador.......................	920,275	669,400	1911
			322	Conselheiro Matta..........	936,771	965,986	»
			323	Barão de Guaycury.........	972,155	1.187,115	1913
			324	Guinda..........................	988,291	1.378,286	»
			325	Diamantina....................	999,691	1.262,890	1914
		Ramal de Pirapora.....	—	Corintho.......................	852,175	607,571	15 de Março de 1906
			326	Contria.........................	875,021	586,508	22 de Outubro de 1906
			327	Beltrão..........................	894,289	510,409	27 de Fevereiro de 1908
			328	Lassance.......................	918,989	529,535	» »

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (*Continuação*)	Ramal de Pirapora	329	Porto Faria	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 1910
			330	Varzea da Palma	962,575	498,378	» » »
			331	Buritys	976,236	488,928	28 de Maio »
			332	Aarão Reis	992,000	568,642	4 de Novembro de 1914
			333	Pirapora	1.005,940	472,060	28 de Maio de 1910
			334	Independencia	2.007,873	479,300	28 de Outubro de 1922
		Linha Auxiliar (1)	335	Alfredo Maia	0,000	2,461	10 de Maio de 1905
			336	São Christovão	1,320	4,872	28 de Março de 1898
			337	Mangueira	2,639	11,803	» » »
			338	Triagem	4,379	5,413	30 de Setembro de 1910
			339	Heredia de Sá	5,708	4,180	15 de Fevereiro de 1908
			340	Vieira Fazenda	6,280	3,250	» » »
			341	Del Castilho	7,966	15,069	28 de Março de 1898
			342	Chave Ziéze	9,400	—	—
			343	Cintra Vidal	10,372	18,888	25 de Março de 1898
			344	Terra Nova	10,906	24,064	20 de Novembro de 1905
			345	Thomaz Coelho	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 1908
			346	Cavalcante	13,716	33 150	» » »
			347	Engenheiro Leal	14,680	44,022	» » »
			348	Eduardo Araujo	15,458	37,438	» » »
			349	Magno	16,117	28,996	» » »
			350	Tury-Assú	17,670	17,539	28 de Março de 1898
			351	Sapé	18,703	13,523	1911
			352	Honorio Gurgel	19,521	13,276	17 de Março de 1905
			353	Barros Filho	21,632	8,366	1908
			354	Costa Barros	23,182	18,501	28 de Março de 1898
			355	Thomazinho	26,537	18,605	23 de Março de 1905
			356	Itinga	28,150	—	—
			357	Rocha Sobrinho	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1914
			358	Prata	32,384	16,520	1913
			359	Andrade Araujo	34,196	11,209	28 de Março de 1898
			360	Cajoaba	36,991	13,418	—
			361	Ambahy	39,678	22,679	28 de Março de 1898
			362	Santa Rita	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905
			363	Alsira	43,500	26,512	28 de Março de 1898
			364	Amaral	45,140	32,302	—
			365	Carlos Sampaio	47,819	49,167	28 de Março de 1898

(1) As posições kilometricas das estações desta linha e da Rêde Fluminense foram calculados de Alfredo Maia: para obter a distancia á Central, basta sommar 2km,222.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil................ (*Continuação*)	Linha Auxiliar..........	366	Aljezur....................	55,303	28,963	12 de Agosto de 1903
			367	Theophilo Cunha.........	60,590	36,566	28 de Março de 1898
			368	Belém......................	67,724	30,170	15 de Fevereiro de 1908
			369	Botaes.....................	75,560	40,673	1919
			370	Paes Leme................	80,390	47,742	1 de Agosto de 1903
			371	Sertão......................	86,776	61,200	28 de Março de 1898
			372	Santa Branca.............	88,220	64,700	1898
			373	Bomfim....................	92,695	155,500	28 de Março de 1898
			374	Monte Sinai..............	96,731	255,800	1903
			375	Monte Libano............	99,826	332,800	»
			376	Véra Cruz................	102,424	398,000	28 de Março de 1898
			377	Conrado Niemeyer........	106,327	499,200	» » »
			378	Governador Portella (1)....	111,730	634,900	» » »
			379	Barão de Javary..........	113,169	627,100	» » »
			380	Prof. Miguel Pereira.....	116,214	611,700	» » »
			381	Monte Alegre.............	119,693	595,100	18 de Julho de 1898
			382	Paty do Alferes..........	122,448	575,200	18 de Março de 1898
			383	Arcozello.................	125,645	570,000	» » »
			384	Bueno de Andrade........	131,310	727,000	» » »
			385	Pau Grande...............	133,572	509,500	1903
			386	Avellar....................	137,535	486,400	28 de Março de 1898
			387	Taboões..................	143,412	451,500	» » »
			388	Cayapó....................	146,295	421,500	1905
			389	Andrade Costa............	148,768	407,500	28 de Março de 1898
			390	Cavarú....................	151,702	381,700	» » »
			391	Medeiros..................	156,469	341,872	1903
			392	Werneck..................	157,060	338,100	28 de Março de 1898
			393	Parahyba do Sul..........	165,937	278,873	» » »
			394	Barão de Angra..........	171,197	273,273	1 de Outubro de 1910
			395	Entre Rios (2)............	176,337	271,263	28 de Março de 1898
			396	Santa Fé..................	184,318	264,809	22 de Julho de 1869
			397	Penha Longa.............	191,135	305,100	9 de Julho de 1887
			398	Chiador...................	195,497	285,282	27 de Julho de 1869
			399	Anta.......................	203,004	243,643	12 de Dezembro de 1875
			400	Sapucaia..................	212,375	214,586	20 de Janeiro de 1871
			401	Benjamim Constant.......	219,464	183,631	6 de Agosto de 1871
			402	Teixeira Soares...........	223,844	169,360	13 de Maio de 1871
			403	Simplicio..................	223,573	152,549	2 de Agosto de 1871
			404	Porto Novo (3)...........	240,108	143,304	» » »

(1) Entroncamento da linha de Portella a Santa Rita de Jacutinga. (2) Entrocamento do Ramal de Porto Novo. (3) Entroncamento da E. Leopoldina.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil (*Continuação*)	Ramal de Deodoro	—	Honorio Gurgel	19,521	13,276	13 de Março de 1905
			—	Deodoro	22,543	16,086	8 de Março de 1859
		Circular da Pavuna	—	Costa Barros	23,182	18,501	28 de Março de 1898
			405	Pavuna	24,266	14,483	7 de Julho de 1910
			406	São João de Merity	25,627	12,086	11 de Setembro de 1910
			407	Belford	26,408	10,414	27 de Julho de 1911
			408	Galdino da Rocha	26,990	10,350	11 de Setembro de 1910
		Linha de Governador Portella a Santa Rita de Jacutinga.	409	Governador Portella	111,730	634,900	28 de Março de 1898
			410	Morro Azul	124,278	560,000	30 de Maio de 1914
			411	Sacra Familia	127,883	529,000	» » »
			412	Palmital	132,014	448,000	» » »
			413	Palmas	133,118	448,000	1914
			414	Triumpho	138,628	525,360	30 de Maio de 1914
			415	Cidade de Vassouras	148,418	416,822	» » »
			416	Barão de Vassouras	154,667	345,255	18 de Junho de 1865
			417	Juparanã	157,815	340,553	17 de Outubro de 1865
			418	Quirino	166,163	453,180	1 de Maio de 1871
			419	Carvalho Borges	170,365	520,720	» » 1911
			420	Esteves	176,121	541,516	» » 1871
			421	Chacrinha	179,064	523,598	18 de Maio de 1871
			422	Valença (1)	182,850	541,215	» » »
			423	General Ozorio	189,987	532,418	15 de Outubro de 1879
			424	Santa Ignacia	192,981	479,338	» » »
			425	Rio Bonito	197,949	497,298	1 de Abril de 1880
			426	Corôas	202,800	567,970	1 de Abril de 1911
			427	Guimarães	206,464	491,368	» » »
			428	Alberto Furtado	208,923	418,008	9 de Julho de 1880
			429	Coutinho	214,510	422,188	1911
			430	Rio Preto	221,308	422,515	9 de Julho de 1880
			431	São Luiz	232,400	425,300	12 de Novembro de 1914
			432	Coronel Cardoso	238,426	430,300	» » »
			433	Santa Clara	242,256	436,300	» » »
			434	Barboza Gonçalves	247,609	436,300	» » »
			435	Santa Rita de Jacutinga	258,409	593,000	8 de Novembro de 1918
		Ramal de Barra Longa	—	Valença	182,850	541,215	18 de Maio de 1871
			436	Engenheiro Dunham	189,986	519,149	26 de Fevereiro de 1912

(1) Entroncamento do Ramal de Barra Longa.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
2	E. F. Central do Brasil. (*Continuação*)	Ramal de Barra Longa..	436	Tabôas	195,526	549,145	14 de Novembro de 1882
			437	Santa Thereza	201,994	511,700	1 de Agosto de 1883
			438	Santa Fé	206,408	455,450	1869
			439	Cachoeira do Funil	209,730	525,400	28 de Setembro de 1885
			440	Paraiso	212,836	392,402	—
			441	Porto das Flôres	213,508	395,000	28 de Setembro de 1885
			442	Santa Rosa	221,410	373,600	» » »
			443	Independencia	223,272	479,300	1915
			444	Tres Ilhas	229,474	360,934	28 de Setembro de 1893
			445	São Fidelis	233,665	357,770	28 de Setembro de 1911
			446	Engenheiro Carvalhaes	236,860	350,000	18 de Setembro de 1912
			447	Santa Mafalda	238,648	353,022	28 de Setembro de 1893
			448	Affonso Arinos	242,610	353,206	21 de Julho de 1913
3	The Leopoldina Raylway Co. Ltd. Extensão em trafego: 2.983km,943 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço por metro: de 18 kg. a 42 kg. Dimensões dos dormentes de madeira: 1m,90×0m,23×0m,13 Numero de dormentes metallicos: 21.069 Extensão das linhas telegraphicas: 2.975 km. Idem dos fios: 6.578km,314 Numero de apparelhos telegraphicos: 440 » » » telephonicos: 260 Extensão da maior ponte: 474m,38 » do maior tunnel: 319m,20 » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: 2.010 metros Séde: Rio de Janeiro — Rua da Gloria n. 38. Superintendente: M. C. Miller.	Prolongamento da E. F. Barão de Araruama.	1	Leitão da Cunha (1)	282,578	449,000	17 de Agosto de 1891
			2	Trajano de Moraes	292,096	679,000	» » »
			3	Visconde de Imbé	310,011	334,000	—
			4	Manoel de Moraes	315,660	249,000	—
		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.	5	Itabapoana	346,913	59,000	2 de Fevereiro de 1993
			6	D.ª America	356,833	62,000	1 de Abril de 1895
			7	Mimoso	382,770	67,000	1 de Junho de 1895
			8	Muquy	397,921	239,000	1 de Janeiro de 1902
			9	São Felippe	418,625	76,000	23 de Junho de 1903
			10	Itapemirim	437,987	29,000	» » »
		E. F. Central de Macahé	11	Mundéos	212,459	24,000	7 de Abril de 1891
			12	Glycerio	224,019	73,000	» » »
		Mello Barreto a Sumidouro.	13	Paquequer	206,367	142,000	1 de Agosto de 1885
			14	Bacellar	197,323	221,000	» » »
			15	São Francisco	186,213	264,000	» » »
			16	Bella Joanna	179,485	270,000	» » »
			17	Sumidouro	172,960	346,000	» » »
		E. F. Carangola. *a*) De Campos a Porciuncula.	18	Campos — Carangola	277,890	13,000	—
			19	Travessão	291,357	32,000	10 de Novembro de 1877
			20	Guandú	297,408	41,000	1 de Janeiro de 1878
			21	Conselheiro Josino	304,559	27,000	—

(1) O zero em Nictheroy.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	E. F. Lepoldina Railway Co. Lid......... (*Continuação*)	F. F. Carangola.........	22	Villa Nova......................	314,609	46,000	—
		a) De Campos a Porciuncula.	23	Murundú........................	324,691	61,000	—
			24	Cardoso Moreira.............	348,589	28,000	—
			25	Monção.........................	362,583	42,000	—
			26	Paraiso..	370 276	54,000	—
			27	São Caetano...................	383,441	74,000	—
			28	São Domingos................	387,974	87,000	9 de Junho de 1881
			29	Itaperuna.......................	403,729	113,000	17 de Outubro de 1881
			30	Posto Telegraphico..........	408,499	123,000	» » »
			31	Bananeiras.....................	420,752	153,000	23 de Fevereiro de 1887
			32	Natividade.....................	430,943	181,000	26 de Junho de 1887
			33	Porciuncula	443,437	188,000	» » »
		b) De Murundú a Santo Eduardo.	34	Santa Barbara................	330,717	80,000	10 de Agosto de 1878
			35	Santo Eduardo (1)...........	345,317	60,000	13 de Junho de 1879
		c) De Itaperuna á Divisa de Minas.	—	Posto Telegraphico	—	—	17 de Outubro de 1881
			36	Retiro............................	418,455	150,000	» » 1883
			37	Lage......	429,108	174,000	» » »
			—	Chave (entronca na linha de Recreio a Manhuassú)	443,728	—	—
		E. F. do Norte..........	38	Praia Formosa...............	0,000	2,160	—
			39	Triagem........................	5,371	5,000	—
			40	Amorim.........................	7,505	3,000	23 de Outubro de 1886
			41	Bomsuccesso...	8,773	5,000	» » »
			42	Ramos...........................	10,214	8,000	» » »
			43	Olaria	11,267	12,000	» » »
			44	Penha............................	12,865	11,000	» » »
			45	Braz de Pinna................	14,645	10,000	» » »
			46	Cordovil....................	15,477	5,000	» » »
			47	Vigario Geral..................	17,879	2,000	» » »
			48	Merity	20,102	5,000	» » »
			49	Sarapuhy.............	24,178	3,000	Novembro de 1888
			50	Actura............................	30,412	4,000	1 de Março de 1913
			51	Rosario..........................	34,959	3,000	Abril de 1888
			52	Estrella..........................	40,254	4,000	» »
			53	Entroncamento...............	45,984	12,000	» »

(1) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e do Espirito Santo, km. 1.148.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd........... (*Continuação*)	Victoria a Divisa de Minas.	54	Victoria (1).....................	596,843	2,000	16 de Outubro de 1895
			55	Vianna.........................	576,130	15,000	» » »
			56	D. Martins.....................	554,663	391,000	1 de Janeiro de 1900
			57	Marechal Floriano............	547,487	544,000	13 de Maio de 1900
			58	Araguaya.........................	529,071	640,000	15 de Março de 1903
			59	Mathilde..........................	517,924	515,000	27 de Junho de 1910
			60	Engano...........................	508,042	520,000	» » »
			61	Guiomar..........................	488,452	699,000	» » »
			62	Vargem Alta.....................	478,799	614,000	—
			63	Virginia...........................	472,499	546,000	27 de Junho de 1910
			64	Soturno...........................	459,636	346,000	—
		Ramal de Espera Feliz.	—	Itapemirim.....................	437,987	29,000	23 de Junho de 1903
			65	Coutinho.........................	453,593	69,000	28 de Abril de 1908
			66	Bananal...........................	463,668	81,000	15 de Junho de 1914
			67	Sabino Pessôa..................	478,335	117,000	20 de Maio de 1908
			68	Reeve..............................	86,628	114,000	28 de Abril de 1910
			69	Alegre.............................	499,027	241,000	21 de Junho de 1912
			70	Celina.............................	520,281	628,000	24 de Novembro de 1913
			71	Veado..............................	536,631	586,000	» » »
			72	Divisa.............................	568,861	774,000	» » »
		Sub-ramal de Castello...	73	Condurú..........................	465,777	84,000	—
			74	Santo André....................	470,434	95,000	—
			75	Castello...........................	475,018	107,000	28 de Abril de 1902
		Nictheroy a Macuco.....	76	Nictheroy........................	0,000	3,000	—
			77	Barreto............................	1,794	4,000	—
			78	Porto Madama.................	5,310	8,000	—
			79	S. Gonçalo.......................	8,211	12,000	—
			80	Alcantara.........................	13,585	9,000	—
			81	Guaxindiba......................	19,166	6,000	—
			82	Itamby............................	25,666	3,000	—
			83	Porto das Caixas..............	34,089	7,000	—
			84	Sambaituba.....................	44,905	20,000	—
			85	Sant'Anna........................	61,219	23,000	—
			86	Cachoeiras.......................	73,465	48,000	—
			87	Bocca do Matto...............	80,935	221,000	—
			88	Theodoro de Oliveira........	93,155	107,500	—
			89	Friburgo..........................	108,852	847,000	—

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd......... (*Continuação*)	Nictheroy a Macuco....	90	Conselheiro Paulino........	115,296	841,000	—
			91	Rio Grande..................	122,537	724,000	—
			92	B. Jardim.....................	136,984	574,000	—
			93	Monnerat......................	149,035	596,000	—
			94	Cordeiro.......................	159,113	486,000	—
			95	Macuco.........................	178,665	265,000	—
		Cordeiro a Portella......	96	Cantagallo....................	166,076	376,000	—
			97	Gavião..........................	167,557	360,000	—
			98	Santa Rita....................	184,826	203,000	—
			99	Bôa Sorte......................	194,250	137,000	—
			100	Larangeiras..................	209,570	83,000	—
			101	Batatal.........................	216,864	63,000	—
			102	Itaocara........................	224,689	56,000	—
			103	Portella........................	236,525	44,000	—
		Ramal de Macahé........	104	Venda das Pedras...........	40,358	17,000	—
			105	Tanguá..........................	52,973	27,000	—
			106	Rio dos Indios..............	57,839	34,000	—
			107	Rio Bonito....................	63,316	51,000	—
			108	Cesario Alvim...............	81,245	31,000	—
			109	Capivary.......................	89,958	14,000	—
			110	Juturnahyba.................	100,340	10,000	—
			111	Poço d'Anta...................	110,094	12,000	—
			112	Indayassú.....................	126,493	17,000	—
			113	Rio Dourado..................	142,361	15,000	—
			114	Rocha Leão...................	151,069	24,000	—
			115	California.....................	160,434	27,000	—
			116	Imboassica....................	169,387	8,000	—
			117	Macahé.........................	180,621	5,000	—
		Imbetiba a Miracema...	118	Imbetiba.......................	181,805	7,000	
			—	Macahé.........................	180,621	5,000	—
			119	Cabiúnas.......................	194,457	10,000	—
			120	Carapebús.....................	208,573	10,000	—
			121	Conde de Araruama........	224,707	11,000	—
			122	Dores............................	240,217	11,000	—
			123	Guriry...........................	251,911	8,000	—
			124	Urarahy........................	264,835	10,800	—

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (*Continuação*)	Imbetiba a Miracema	125	Campos-Corôa	274,234	14,000	—
			126	Santa Cruz	282,062	15,000	—
			127	Jeronymo Baptista	286,037	14,000	—
			128	Itereré	293,150	17,000	—
			129	Bôa Vista	298,564	18,000	—
			130	Ernesto Machado	310,983	21,000	—
			131	S. Fidelis	325,572	24,000	—
			132	Grumarim	333,742	30,000	19 de Junho de 1917
			133	Pureza	342,542	37,000	—
			134	Cambucy	351,850	4,000	—
			135	Tres Irmãos	361,500	50,000	—
			136	Vieira Braga	365,787	80,000	—
			137	Funil	374,544	66,000	—
			138	Aperibé	375,714	68,000	—
			139	Balthazar	385,817	76,000	—
			140	Padua	395,592	90,000	—
			141	Paraokena	405,943	109,000	—
			142	Campello	400,914	110,000	—
			143	Miracema	419,752	137,000	—
		Conselheiro Paulino a Sumidouro.	144	D. Marianna	138,724	951,000	11 de Março de 1889
			145	Murinelly	158,270	751,000	» » »
			126	Barão de Aquino	162,744	519,000	» » »
			—	Sumidouro	172,960	346,000	1 de Agosto de 1885
		Araruama a Triumpho	147	Paciencia	230,972	18,000	—
			148	Conceição	254,323	39,000	—
			149	Triumpho	264,893	44,000	—
		Ramal de Magdalena	150	Dr. Loretti	300,327	579,000	—
			151	Santa Maria Magdalena	319,302	632,000	—
		Campos a Santo Amaro	152	Avenida	277,177	12,000	—
			153	D.a Anna	284,916	11,000	—
			154	Goytacazes	287,105	10,000	—
			155	Tahy	292,569	10,000	—
			156	Mineiros	295,860	9,000	—
			157	Saturnino Braga	297,895	10,000	—
			158	Musserepe	305,904	7,000	—
			159	Santo Amaro	312,251	6,000	27 de Outubro de 190[illegible]

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (*Continuação*)	E. F. Campista	160	Martins Lage	286,440	12,000	—
		a) Campos a Atafona	161	Bacellar	293,963	10,000	—
			162	S. João da Barra	313,784	6,000	—
			163	Atafona	316,882	7,000	—
		b) Martins Lage a Colomins	164	Cambahybà	291,805	10,000	—
			165	Colomins	299,637	9,000	—
		E. F. Grão Pará	166	Mauá	0,000	—	—
		a) Mauá a São José do Rio Preto	—	Entroneamento	12,047	12,000	Abril de 1888
			167	Raiz da Serra	16,354	31,000	—
			168	Meio da Serra	18,734	348,000	—
			169	Alto da Serra	22,458	841,000	—
			170	Petropolis	25,202	813,000	—
			171	Caseatinha	30,988	721,000	—
			172	Nogueira	38,708	685,000	—
			173	Itaipava	44,814	681,000	—
			174	Pedro do Rio	51,228	645,000	—
			175	Areal	66,501	446,000	—
			176	Figueira	74,616	499,000	—
			177	Aguas Claras	86,705	535,000	—
			178	S. José do Rio Preto	91,649	549,000	—
		b) Areal a Piracema	179	Alberto Torres	75,556	319,000	—
			180	Hermogeneo Silva	78,967	276,000	—
			181	Moura Brasil	85,554	283,000	—
			182	Entre Rios	92,135	268,000	—
			183	Piraeema	98,581	271,000	—
		Rosario a Porto das Caixas	184	Magé (1)	58,500	4,000	—
			—	Porto das Caixas	74,894	7,000	—
		Porto Novo a Saúde	185	Porto Novo (2)	214,704	141,000	8 de Outubro de 1874
			186	S. José	212,057	140,000	» »
			187	Mello Barreto (3)	207,180	136,000	20 de Abril de 1887
			188	Antonio Carlos	211,815	164,000	8 de Outubro de 1874
			189	Volta Grande	226,347	215,000	» »

(1) O zero em Praia Formosa. (2) O zero em Nictheroy. (3) Entroncamento do ramal de Sumidouro.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd. (*Continuação*)	Porto Novo a Saúde	190	S. Luiz	237,288	274,000	Julho de 1874
			191	Providencia	243,064	263,000	» »
			192	S. Martinho	246,036	251,000	» »
			193	Santa Izabel	258,258	220,000	» »
			194	Recreio	266,678	176,000	» »
			195	Campo Limpo	279,703	163,000	» »
			196	Vista Alegre (1)	286,066	156,000	» »
			197	Aracaty	293,610	160,000	21 de Setembro de 1885
			198	Cataguazes	305,018	167,000	» » »
			199	Barão de Camargos	313,733	178,000	» » »
			200	Sinimbú	321,183	193,000	28 de Fevereiro de 1880
			201	Astolpho Dutra	329,731	321,000	» » »
			202	Santo Antonio	336,528	237,000	» » »
			203	Sobral Pinto	348,036	272,000	» » »
			204	Diamante	354,226	[illegible]80,000	» » »
			205	Ligação	366,554	371,000	—
			206	Ubá	371,850	334,000	28 de Fevereiro de 1880
			207	Carlos Peixoto	377,5[illegible]3	325,000	—
			208	Rio Branco	393,812	334,000	28 de Fevereiro de 1880
			209	São Geraldo	403,790	373,000	» » »
			210	Coimbra	429,796	715,000	16 de Agosto de 1885
			211	Cajury	440,401	682,000	5 de Outubro de 1885
			212	Viçosa	454,774	649,000	25 de Agosto de 1914
			213	Sylvestre	461,856	633,000	12 de Dezembro de 1914
			214	Teixeiras	472,759	645,000	21 de Dezembro de 1885
			215	Vau-Assú	496,853	646,000	4 de Fevereiro de 1886
			216	Ponte Nova	511,529	402,000	9 de Abril de 1886
			217	Pontal	525,003	373,000	30 de Junho de 1886
			218	Chopotó	534,818	356,000	—
			219	Pio Doce	548,317	376,000	6 de Setembro de 1886
			220	Saude	575,204	492,000	20 de Fevereiro de 1887
		Ramal de Vista Alegre a Leopoldina.	221	Leopoldina	300,386	221,000	Julho de 1887
		Ponte Nova a S. Sebastião de Matipoó.	222	Anna Florencia	525,220	431,000	23 de Junho de 1913
			223	Bandeiras	542,628	402,000	—
			224	Bituruna	552,380	384,000	25 de Agosto de 1914

a	b	c	d	c	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd........... (*Continuação*)	Ponte Nova a S. Sebastião de Matipoó.	225	Rio Casca........................	562,721	332,000	—
			226	Lyndoya........................	575,208	334,000	25 de Agosto de 1914
			227	Ferros..........................	590,234	363,000	» » »
			228	Raul Soares....................	603,188	293,000	—
		Recreio a Manhuassú...	229	São Joaquim..................	277,500	135,000	—
			230	Cysneiros (1)..................	285,891	128,000	—
			231	Palma..........................	295,633	156,000	—
			232	Banco Verde..................	307,793	335,000	—
			233	Souza Carvalho..............	314,203	213,000	—
			234	Morro Alto....................	321,937	197,000	—
			235	Patrocinio (2)..................	335,933	177,000	—
			236	S. Manoel.....................	343,587	182,000	—
			237	Coelho Bastos................	348,087	205,000	—
			238	Antonio Prado................	356,848	304,000	—
			239	D.ª Emilia......................	363,873	202,000	—
			—	Porciuncula....................	373,244	188,000	26 de Junho de 1887
			240	Tombas.........................	380,502	278,000	—
			241	Faria Lemos...................	398,488	329,000	—
			242	Carangola......................	415,360	399,000	—
			243	Ernestina.......................	438,394	689,000	10 de Outubro de 1917
			244	Espera Feliz..................	453,828	748,000	15 de Outubro de 1911
			245	Pedra Menina.................	462,175	763,000	9 de Julho de 1924
			246	Caparaó........................	473,385	814,000	—
			247	Jequitibá.......................	497,643	645,000	—
			248	Manhimirim....................	505,341	589,000	—
			249	Reducto........................	523,754	619,000	11 de Novembro de 1925
			250	Manhuassú.....................	532,799	612,000	—
		Ramal de Pirapetinga...	251	São Sebastião................	238,313	187,000	—
			252	Cayapó.........................	246,656	198,000	—
			253	Pirapetinga....................	257,652	146,000	—
		Cysneiros a Paraokena..	254	Tapirussú (3)..................	420,080	126,000	—
			255	Celidonio.......................	414,982	117,000	—
			—	Paraokena.....................	405,943	109,000	—

1) Entroncamento do Ramal de Paraokena. (2) Entroncamento do Ramal de São Paulo de Muriahé. (3) O zero em Nictheroy — Via Campos.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd........ .. (*Continuação*)	Patrocinio a S. Paulo de Muriahé.	256	Ivahy (1)......................	345,711	185,000	—
			257	Muriahé........................	356,341	198,000	—
		Cataguazes a Mirahy....	258	Sereno......	315,915	216,000	—
			259	Gloria.........................	325,436	249,000	—
			260	J. Rezende.....................	335,563	311,000	—
			261	Mirahy.............	340,083	297,000	—
		Sereno a João Pinheiro	262	Costa Senna....................	322,316	211,000	—
			263	J. Pinheiro....................	328,501	229,000	—
		Piracema a Ligação.....	264	Ericeira (2)...................	109,559	300,000	—
			265	Candido Ferreira............	118,506	376,000	—
			266	Silveira Lobo...	123,475	422,000	—
			267	Socego.........................	129,218	433,000	—
			268	São Pedro......................	140,921	565,000	—
			269	S. Helena.....	199,407	48[illegible],000	—
			270	Bicas..........	158,967	59[illegible],000	—
			271	Rochedo........................	175,929	376,000	—
			272	Roça Grande....................	183,006	320,000	—
			273	São João Nepomuceno... ..	191,656	246,000	—
			274	Fortunato de Campos.......	205,203	422,000	—
			275	Tupy...........................	211,151	418,000	—
			276	Guarany........................	220,062	400,000	—
			277	Piramba........................	236,125	348,000	—
			278	Tocantins......................	253,317	336,000	—
			—	Ligação	260,827	371,000	—
		Guarany a Pomba.......	279	Passa Cinco....................	237,874	423,000	—
			280	Pomba..........................	247,265	433,000	—
		Furtado de Campos a Juiz de Fóra.	281	Rio Novo.......................	214,808	397,000	—
			282	Goyaná.........................	224,350	482,000	—
			283	Ferreira Lage..................	229,514	413,000	—
			284	Coronel Pacheco.............	236,175	479,000	—

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
3	The Leopoldina Railway Co. Ltd......... *(Continuação)*	Furtado de Campos a Juiz de Fóra	285	Agua Limpa..................	244,158	640,000	—
			286	Filgueiras.....................	256,136	808,000	—
			287	Gramma........................	261,833	785,000	—
			288	Juiz de Fóra.............. ...	272,966	673,000	—
		Ramal de Mar de Hespanha	289	Uricana..........................	151,411	450,000	24 de Novembro de 1911
			290	Estevam Pinto................	156,821	441,000	» » »
			291	Mar de Hespanha...........	166,031	456,000	» » »
4	The S. Paulo Railway Co. Ltd...........	Santos a Jundiahy......	1	Santos..............................	0,000	2,120	16 de Fevereiro de 1867
	Extensão em trafego: 247^{km},312	Linha dupla (bitola de	2	Cubatão............................	12,300	2,594	» » »
	Bitola de 1^{m},60 - 139^{km},446 (linha dupla)	1^{m},60	3	Piassaguéra.....................	18,900	5,700	1 de Janeiro de 1902
	» » 1^{m},00 - 107^{km},848		4	Raiz da Serra..................	22,000	20,700	16 de Fevereiro de 1867
	Largura minima da entrelinha:		5	Alto da Serra...................	30,300	796,600	» » »
	— bitola larga 2^{m},10		6	Campo Grande.................	34,880	757,802	1 de Agosto de 1889
	— » corrente 2^{m},50		7	Rio Grande......................	41,100	748,345	16 de Fevereiro de 1867
	Pezo dos trilhos de aço:		8	Ribeirão Pires.................	45,500	751,846	1 de Março de 1885
	— bitola larga 32^{kg},244 a 47^{kg},126		9	Pilar	53,100	763,492	1 de Abril de 1883
	— » corrente 20^{kg},090 a 32^{kg},244		10	São Bernardo..................	60,383	743,650	16 de Fevereiro de 1867
	Dimensões correntes dos dormentes de		11	São Caetano....................	67,440	737,280	1 de Maio de 1883
	madeira:		12	Ypiranga..........................	71,625	728,000	1 de Abril de 1886
	— bitola larga 2^{m},75 × 0^{m},23 × 0^{m},14		13	Moóca	74,627	731,000	7 de Setembro de 1898
	— » corrente 1^{m},85 × 0^{m},20 × 0^{m},14		14	Braz................................	76,332	726,842	16 de Fevereiro de 1867
	Numero dos dormentes metallicos: —		15	São Paulo........................	78,470	731,297	» » »
	Extensão das linhas telegraphicas: —		16	Barra Funda.............. ...	81,510	721,280	1 de Maio de 1892
	» dos fios » : —		17	Agua Branca.........	84,320	723,063	16 de Fevereiro de 1867
	Numero dos apparelhos telegraphicos :		18	Lapa................................	86,050	725,614	20 de Fevereiro de 1889
	397		19	Pirituba...........................	90,320	731,988	1 de Fevereiro de 1885
	Numero dos apparelhos telephonicos: 350		20	Taipas.............................	95,079	813,672	1 de Outubro de 1891
	Extensão da maior ponte 190^{m},00		21	Perùs...............................	101,300	737,692	16 de Fevereiro de 1867
	» do » tunnel 595^{m},00 (duplo)		22	Cayeiras..........................	106,000	721,268	1 de Julho de 1883
	Extensão total em pontes e viaductos de		23	Juquery	111,260	723,002	1 de Fevereiro de 1888
	vão superior a 10^{ms}: —		24	Belém..............................	117,450	771,409	16 de Fevereiro de 1867
	Extensão total em tunneis 2.540^{ms}		25	Campo Limpo (1)...........	127,970	740,087	1 de Janeiro de 1881
	Séde: Estação da Luz — **Estado de S. Paulo.**		26	Varzea.............................	133,900	720,558	1 de Julho de 1891
	Superintendente: Mr. Eric A. Johnston.		27	Jundiahy.........................	139,000	707,111	16 de Fevereiro de 1867

(1) Ponto inicial da Secção Bragantina.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
4	The S. Paulo Railway Co. Ltd............ *(Continuação)*	Santos a Jundiahy....... Linha dupla (bitola de 1m,60		Postos Telegraphicos:			
			1	Alemôa..........................	3 104	2,130	6 de Outubro de 1920
			2	Casqueiro.......................	7,000	2,300	1 de Maio de 1896
			3	Areacs..........................	16,700	1,500	17 de Novembro de 1897
			4	Guapituba.......................	49,375	800,422	1 de Maio de 1907
			5	Capuava	57,570	747,820	15 de Setembro de 1920
			6	Utinga..........................	68,870	739,590	1 de Junho de 1913
			7	Jaraguá.........................	94,190	798,000	28 de Outubro de 1907
			8	Tunnel..........................	121,200	827,452	20 de Julho de 1891
			9	Botujurú........................	123,500	794,757	17 de Setembro de 1908
		Secção Bragantina.......	—	Campo Limpo................	0,000	740,000	1 de Janeiro de 1851
		Campo Limpo a Vargem (bitola de 1m,00	28	Kilometro 7 (Parada)........	6,845	758,800	21 de Agosto de 1909
			29	Campo Largo.................	15,553	852,000	4 de Maio de 1884
			30	Caetetuba (1).................	29,431	744,500	» » »
			31	Tanque........................	39,586	791,000	15 de Agosto de 1884
			32	Taboão.........................	51,475	815,300	» » »
			33	Bragança.......................	54,416	804,340	1 de Janeiro de 1913
			34	Curytibanos....................	61,220	790,400	» » »
			35	Guaripocaba...................	68,720	794,400	» » »
			36	Vargem........................	76,560	810,400	» » »
		Ramal de Piracaia....... (bitola de 1m,00	—	Caetetuba (Antiga Atibaia).	0,000	744,500	4 de Maio de 1884
			37	Atibaia..........................	3,670	744,400	1 de Fevereiro de 1914
			38	Guaxinduba....................	9,831	749,400	» » »
			39	Canedos........................	17,834	760,400	» » »
			40	Arpuhy.........................	26,087	976,400	» » »
			41	Piracaia........................	30,603	770,400	» » »
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 1.242km,962 Bitola de 1m,60 — 478,147; » » 1m,00 — 744,009; » » 0m,60 — 50,408	Linha tronco (bitola de 1m,60 (Linha dupla)	1	Jundiahy (Ingleza)...........	0,000	707,000	8 de Setembro de 1868
			2	» (Paulista).........	0,840	707,000	1 de Abril de 1898
			3	Horto...........................	4,945	712,000	25 de Julho de 1904
			4	Corrupira.......................	10,460	725,600	1 de Julho de 1896
			5	Louveira.......................	15,293	667,000	31 de Março de 1872
			6	Rocinha.........................	22,921	712,000	» » »
			7	Vallinhos.......................	30,736	660,000	» » »
			8	Samambaia....................	37,424	691,000	1 de Fevereiro de 1893
			9	Campinas......................	44,042	693,000	11 de Agosto de 1872

(1) Inicio do ramal de Piracaia.

á	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro.	Linha tronco (bitola de	10	Bôa Vista	53,009	938,000	27 de Agosto de 1875
	(Continuação)	$1^m,60$).	11	Jacuba	62,605	559,000	26 » 1896
		(Linha singela)	12	Rebouças	69,615	547,000	27 » 1875
	Largura minima da entrelinha:		13	Nova Odessa	75,623	541,000	1 » 1907
			14	Recanto (1)	78,387	530,000	7 de Outubro de 1916
	— bitola larga		15	Villa Americana	81,959	528,000	27 de Agosto 1875
	— » corrente } $2^m,00$		16	São Jeronymo	87,634	500 000	22 de Novembro de 1896
	— » estreita		17	Tatú	93,794	512 000	30 de Junho de 1896
			18	Itaipú	100,281	531,000	31 de Dezembro de 1896
	Peso dos trilhos de aço:		19	Limeira	105,459	540,000	30 de Junho de 1876
			20	Ibicaba	111,006	562,000	31 de Dezembro de 1896
	— bitola larga		21	Cordeiro (2)	116,965	630,000	11 de Agosto de 1876
	— » corrente } $12^{kg},00$ a $45^{kg},00$		22	Santa Gertrudes	125,992	571,000	1 de Fevereiro de 1887
	— » estreita		23	Rio Claro	133,840	690,000	11 de Agosto de 1876
			24	Batovy	143,135	548,000	1 de Junho de 1916
	Dimensões correntes dos dormentes de		25	Camaquan	148,780	634,000	10 de Setembro de 1918
	madeira:		26	Itapé	156,586	590,000	1 de Julho de 1916
			27	Graúna	162,497	610,000	» » »
	— bitola larga $2^m,80 \times 0^m,24 \times 0^m,17$		28	Ubá	168,520	687,000	20 de Janeiro de 1917
	— » corrente —		29	Ityrapina	174,370	759,000	1 de Junho de 1916
	— » estreita —		30	Visconde do Rio Claro	187,320	748,000	» » »
			31	Conde do Pinhal	195,325	739,000	» » »
	Numero de dormentes metallicos: —		32	São Carlos	206,308	829,000	5 de Outubro de 1884
	Extensão das linhas telegraphicas:		33	Retiro	211,676	846,000	14 de Julho de 1922
	$5.207^{km},400$		34	Ibaté	221,057	826,000	18 de Janeiro de 1885
	Extensão dos fios telegraphicos:		35	Tamoyo	227,801	780,000	14 de Julho de 1922
	$5.262^{km},100$		36	Chibarro	235,457	653,000	» » »
	Numero de apparelhos telegraphicos: —		37	Ouro	244,297	710,000	1 de Fevereiro de 1897
	» » » telephonicos: —		38	Araraquára	253,767	646,000	18 de Janeiro de 1892
	Extensão da maior ponte: —		39	Americo Brasiliense	265,442	717,000	1 de Abril de 1892
	» do » tunnel: —		40	Santa Lucia	271,045	698,000	» » »
	» total em pontes e viaductos de		41	Tapuya	281,013	535,000	14 de Julho de 1922
	vão superior a 10^{ms}: —		42	Rincão	585,759	522,000	1 de Abril de 1892
	Extensão total em tunneis: —	Ramal do Descalvado	—	Cordeiro	0,000	630,000	11 de Agosto de 1876
	Séde: Jundiahy — Estado de S. Paulo.		43	Remanso	9,223	664,800	4 de Novembro de 1884
	Superintendente: Conselheiro Antonio		44	Araras	17,550	611,000	10 de Abril de 1887
	Prado.		45	Loreto	21,815	591,000	8 de Dezembro de 1899

(1) Inicio do Ramal de Piracicaba. (2) Inicio do ramal de Descalvado.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. *(Continuação)*	Ramal do Descalvado...	46	Elihu Root	27,675	594,000	30 de Setembro de 1877
			47	São Bento	36,126	635,000	1 de Dezembro de 1885
			48	Leme	44,737	610,000	30 de Setembro de 1877
			49	Souza Queiroz	54,985	604,700	1 de Outubro de 1896
			50	Pirassununga	68,044	634,400	24 de Outubro de 1878
			51	Laranja Azeda (1)	72,917	563,200	6 de Dezembro do 1886
			52	Porto Ferreira (2)	88,429	549,700	15 de Janeiro de 1880
			53	Butiá	99,251	606,700	12 de Dezembro de 1920
			54	Descalvado (3)	106,808	547,800	7 de Novembro de 1881
		Sub-ramal de Santa Veridiana (bitola de 1m,60)	—	Laranja Azeda	0,000	563,200	6 de Dezembro de 1886
			55	Emas	5,882	589,000	26 de Novembro de 1891
			56	Baguassú	12,744	590,000	» » »
			57	Santa Silveria	23,865	699,000	1 de Agosto de 1892
			58	Palmeiras	32,244	644,400	» » »
			59	Santa Veridiana (4)	38,922	675,000	20 de Fevereiro de 1893
		Ramal de Baldeação (bitola de 1m,60)	—	Santa Veridiana	38,922	675,000	» » »
			60	Baldeação (5)	39,940	689,200	1 de Julho de 1913
		Ramal de Piracicaba (bitola de 1m,60)	—	Recanto	78,387	—	7 de Outubro de 1916
			61	Cillos	84,450	603,000	1 de Outubro de 1924
			62	Santa Barbara	91,088	530,000	14 de Julho de 1917
			63	Caiuby	99,615	500,000	29 de Julho de 1922
			64	Tupy	105,750	512,000	» » »
			65	Chave	109,581	—	—
			66	Taquaral	114,700	627,000	29 de Julho de 1922
			67	Piracicaba	123,593	540,000	» » »
		Linha tronco (bitola de 1m,60)	—	Rio Claro	0,000	612,500	11 de Agosto de 1876
			68	Morro Grande	14,290	665,000	15 de Outubro de 1884
			69	Ferraz	20,885	565,000	31 de Outubro de 1896
			70	Corumbatahy	27,003	572,000	15 de Outubro de 1884
			71	Annapolis	40,613	684,000	» » »
			72	Oliveiras	43,526	688,000	» » »
			—	Visconde do Rio Claro (6)	55,422	750,000	» » »
			—	Hypodromo	72,861	834,700	1 de Jnnho de 1916
			—	São Carlos	74,304	828,700	15 de Outubro de 1884

(1) Inicio do Ramal de Santa Veridiana. (2) Ligação do ramal de Santa Rita. (3) Ponto inicial do ramal de Aurora. (4) Inicio do ramal de Baldeação. (5) Ligação com a Mogyana. (6) Entroncamento do Ramal de Jahú.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. *(Continuação)*	Linha tronco (bitola de 1m,60)	—	Araraquára (1)	124,437	650,900	18 de Janeiro de 1885
			—	Rincão (2)	156,218	526,000	1 de Abril de 1892
			73	Tymbira	162,509	555,000	28 de Novembro de 1912
			74	Motuca	172,920	604,000	1 de Fevereiro de 1893
			75	Joá	181,739	516,000	1 de Junho de 1913
			76	Hammond	190,272	589,000	6 de Junho de 1892
			77	Guriba	196,521	602,000	» » »
			78	Corrego Rico	208,087	522,000	10 de Maio de 1884
			79	Jaboticabal	219,881	575,000	5 de Maio de 1883
			80	Graminha	228,696	651,000	10 de Outubro de 1912
			81	Ibitirama (3)	235,647	675,000	» » »
			82	Tayuva	249,364	622 000	29 de Dezembro de 1912
			83	Andes	258,992	622,000	» » »
			84	Bebedouro (4)	273,134	529,000	» » »
			85	Mandembo	288,426	589,000	1 » »
			86	Collina	304,749	589,000	25 de Maio de 1909
			87	Palmar	316,167	581,000	1 de Dezembro de 1912
			88	Frigorifico	323,837	495,000	10 de Março de 1921
			89	Barretos	329,644	518,000	25 de Maio de 1909
		Ramal de Jahú (bitola de 1m,00)	—	Visconde do Rio Claro	0,000	750,000	15 de Outubro de 1884
			90	Ityrapina	13,458	759,000	1 de Junho de 1916
			91	Campo Alegre	29,178	643,200	1 de Julho de 1885
			92	Aterrado	41,756	661,000	» » 1901
			93	Brotas	51,053	664,700	» » 1885
			94	Espraiado	61,205	633,000	1 de Dezembro de 1896
			95	Canella	72,952	779,000	1 de Fevereiro de 1897
			96	Torrinha	83,804	769,000	7 de Julho de 1886
			97	Taboleiro	91,775	816,000	1 » 1901
			98	Ventania	101,424	749,000	7 » 1886
			99	Dois Corregos (5)	111,424	681,000	» »
			100	Mineiros	120,582	640,000	19 de Fevereiro de 1887
		Ramal de Jahú (bitola de 1m,60)	101	Banharão	129,953	679,000	» » »
			102	Jahú	144,324	535,000	» » »
		Ramal de Agua Vermelha (bitola de 1m,00)	—	São Carlos	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
			103	Babylonia	18,619	756,000	1 de Abril de 1882

(1) Entroncamento com a E. F. Araraquára. (2) Entroncamento do ramal de Mogy-Guassú. (3) Entroncamento do ramal da Comp. Melhoramentos de Monte Alto. (4) Entroncamento da E. de F. São Paulo-Goyaz. (5) Entroncamento do ramal de Agudos.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. *(Continuação)*	Ramal de Agua Vermelha (bitola de 1m,00)	104	Floresta	22,221	629,000	1 de Abril de 1882
			105	Canchin	25,252	690,000	1 de Outubro de 1895
			106	Capão Preto	29,805	690,000	2 de Setembro de 1892
			107	Agua Vermelha	39,107	805,000	1 de Abril de 1892
			108	Araraby	50,360	687,000	2 de Setembro de 1892
			109	Alfredo Ellis	54,729	702,000	1 de Outubro de 1906
			110	Santa Eudoxia	62,976	680,000	20 de Setembro de 1893
		Ramal de Ribeirão Bonito (bitola de 1m,00)	—	São Carlos	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
			111	Angico	8,101	716,000	1 de Abril de 1894
			112	Monjolinho	13,047	662,000	» » »
			113	Jaearé	23,313	576,000	» » »
			114	Santo Ignacio	29,238	544,000	1 de Novembro de 1912
			115	Tamanduá	34,978	651,000	15 de Junho de 1920
			116	Ribeirão Bonito (1)	40,071	585,000	10 de Maio de 1894
		Ramal de Agudos (bitola de 1m,00)	—	Dois Corregos	0,000	648,000	7 de Julho de 1886
			117	Saldanha Marinho	9,012	718,000	1 » 1899
			118	Capim Fino	17,212	702,000	» » »
			119	Falcão Filho	26,542	683,000	» » »
			120	Campos Salles	31,387	756,000	» » »
			121	Iguatemy	42,025	496,000	25 de Março de 1903
			122	Ayrosa Galvão	52,755	422,000	» » »
			123	Pederneiras (2)	63,339	477,000	1 de Outubro de 1903
			124	Itatinguy	71,180	495,000	7 de Dezembro de 1903
			125	Piatan	79,957	544,000	» » »
			126	S. Paulo dos Agudos (3)	93,551	574,000	» » »
			127	Taperão	98,112	627,000	7 de Setembro de 1904
			128	Itaquá	106,167	566,000	25 de Janeiro de 1905
			129	Batalha	113,547	588,000	» » »
			130	Piratininga	120,552	497,000	» » »
			131	America	127,972	592,000	9 de Fevereiro de 1924
			132	Cabralia	148,231	511,000	» » »
			133	Duartina	160,154	510,000	7 de Setembro de 1925
		Sub-ramal de Baurú (bitola de 1m,00)	—	Pederneiras	0,000	477,000	1 de Outubro de 1903
			134	Guannaz	16,896	482,000	8 de Agosto de 1910
			135	Baurú (4)	58,588	496,000	» » »

(1) Ponto inicial da E. F. de Dourado. (2) Entroncamento do ramal de Baurú. (3) Passagem inferior a Sorocabana. (4) Entroncamento com a Sorocabana e a Noroéste.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro. *(Continuação)*	Ramal de Mogy-Guassú (bitola de $1^m,00$)	—	Rincão..	0,000	526,000	1 de Abril de 1892
			136	Guatapará................	11,405	510,000	30 de Dezembro de 1901
			137	Guarany	24,052	524,000	» » »
			138	Martinho Prado..........	39,487	503,000	» » »
			139	Barrinha.................	56,471	489,000	1 de Fevereiro de 1903
			140	Macuco...................	67,671	508,000	25 de Março de 1903
			141	Passagem	78,211	486,000	1 de Fevereiro de 1903
			142	Casealho.................	84,851	498,000	25 de Março de 1903
			143	Pontal	92,711	522,000	» » »
		Linha de Santa Rita (bitola de $0^m,60$)	—	Porto Ferreira	0,000	519,000	15 de Janeiro de 1880
			144	Ibó	9,438	579,000	1 de Abril de 1917
			145	Tombadouro.............	17,293	646,000	1 de Dezembro de 1890
			146	Santa Rita...............	27,028	759,400	» » »
			147	Santa Olivia..............	31,948	722,000	1 de Agosto de 1913
			148	Moema.	36,564	615,000	» » »
		Ramal de Aurora (bitola de $0^m,60$)	—	Descalvado	0,000	647,800	7 de Novembro de 1881
			149	Pantano..................	10,093	698,000	1 de Março de 1891
			150	Aurora....................	13,840	697,000	» »
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro....	Linha tronco...	—	Campinas (1).............	0,000	693,000	3 de Maio de 1875
			1	Posto (P)	0,659	692,255	1 de Junho de 1910
	Extensão em trafego (Cl. h do Q 4) :		2	Guanabara (2).	3,148	668,040	1 de Março de 1893
	$1.967^{km},520$		3	Anhumas.................	9,464	616,400	3 de Maio de 1875
			4	Gety (3)..................	15,643	662,000	3 de Outubro de 1915
	Bitola corrente: $1.883^{km},026$		5	Tanquinho...............	19,703	606,850	3 de Maio de 1875
	» estreita: $84^{km},494$		6	Desembargador Furtado..	24,120	585,890	1 de Outubro de 1901
			7	Carlos Gomes...........	27,349	640,190	1 de Janeiro de 1888
	Largura minima da entrelinha:		8	Jaguary (4)..............	34,540	565,490	3 de Maio de 1875
			9	Guedes...................	42,580	563,735	10 de Agosto de 1897
	Bitola corrente: $3^m,50$		10	Ressaca..................	53,040	602,805	27 de Agosto de 1875
	» estreita: $3^m,00$		11	Alpha (P) (5)............	58,856	628,000	3 de Outubro de 1915
			12	Cons. M. Francisco......	63,941	588,420	6 de Dezembro de 1892
	Peso dos trilhos de aço por metro :		13	Tupiené (P)..............	70,152	628,800	10 de Novembro de 1911
			14	Mogy-Mirim (6)..........	75,011	611,180	27 de Agosto de 1875
	Bitola corrente: $19^{kg},500$ á $32^{kg},240$		15	Mogy-Guassú (7).........	83,717	588,460	14 de Janeiro de 1878
	» estreita: $10^{kg},000$ á $15^{kg},000$		16	Ipé.	90,247	620,995	10 de Agosto de 1897

(1) Pertencente a Comp. Paulista de Estradas de Ferro. (2) Transformado em estação em 1-7-913. (3) Aberto ao trafego em geral em 1-1-918. (4) Ponto inicial do ramal de Amparo. (5) Aberto ao trafego em geral em 1-6-918. (6) Ponto inicial do ramal de Itapira. (7) Ponto inicial do ramal de Pinhal.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... *(Continuação)*	Linha tronco	17	Estiva	96.628	593,530	10 de Agosto de 1897
			18	Urutuba (P)....................	100,486	610,000	1 de Dezembro de 1911
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira:		19	Orissunga	107,083	636,035	1 de Abril de 1901
			20	Matto Secco....................	115,494	735,700	14 de Janeiro de 1878
			21	Astrapeia (P)	120,720	683,560	5 de Julho de 1912
			22	Cascavel (1)...................	127,634	653,380	1 de Janeiro de 1887
	Bitola corrente 2m,00 × 0m,20 × 0m,15		23	Engenheiro Mendes	132,677	625,800	14 de Janeiro de 1878
	» estreita: —		24	Orindiuva (2)..................	142,375	627.785	1 de Julho de 1899
			25	Miragaia (P)...................	148,500	723,325	5 de Julho de 1912
	Numero de dormentes metallicos: —		26	Lagôa (3)......................	153,338	703,695	19 de Setembro de 1891
			27	Coeaes.........................	160,855	696,700	11 de Janeiro de 1912
	Extensão das linhas telegraphicas:		28	Papagaios (P) (4)............	165,540	703,000	1 de Setembro de 1912
	1.987 km		29	Casa Branca (5)...............	171,795	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Idem dos fios telegraphicos: 6.858 km		30	Briaréo (P) (6)	177,520	723,130	7 de Março de 1911
			31	Coronel Corrêa..............	187,781	653,645	25 de Setembro de 1898
	Numero de apparelhos telegraphicos: 648		32	Baldeação (7)	193,290	689,286	1 de Junho de 1913
	» » » telephonicos: 84		33	Lage	194,405	766,745	16 de Agosto de 1882
			34	Coronel José Egydio........	202,013	819,190	25 de Setembro de 1898
	Extensão da maior ponte: 462m,000		35	Tambahú	209,360	697,770	8 de Outubro de 1887
	» do maior tunnel: 109m,000		36	Faveiro.........................	218,409	824,325	1 de Outubro de 1901
			37	Corrego Fundo...............	226,697	733,970	16 de Agosto de 1882
	Total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms :—		38	Santos Dumont (8)	235,157	735,805	1 de Agosto de 1898
			39	Cerrado........................	241,465	742,085	31 de Dezembro de 1892
			40	Sucury (P).....................	249,847	696,185	1 de Julho de 1899
	Extensão total em tunneis: —		41	São Simão (9)	258,467	632,065	16 de Agosto de 1882
			42	Bento Querino (10)..........	262,497	590,650	1 de Novembro de 1902
	Séde: Campinas — Estado de S. Paulo — Superintendente: Eng. Prospero Ariani.		43	Chanaan........................	270,949	613,140	1 de Agosto de 1888
			44	Beta (P)........................	276,449	616,350	1 de Abril de 1913
			45	Tibiriçá.........................	282,514	688,730	15 de Junho de 1892
			46	Cravinhos (11)................	290,188	782,100	23 de Novembro de 1883
			47	Buenopolis	294,566	723,770	12 de Dezembro de 1897
			48	Villa Bomfim	304,024	564,700	28 de Julho de 1892
			49	Santa Thereza.	310,469	542,440	15 de Novembro de 1896
			50	Ribeirão Preto...............	316,242	517,580	23 de Novembro de 1883
		Linha Rio Grande	—	Ribeirão Preto...............	—	—	—
			51	Barracão (12).................	318,034	517,820	1 de Junho de 1900
			52	Alto (13)......................	324,746	552,700	9 de Agosto de 1911

(1) Ponto inicial do ramal de Poços de Caldas. (2) Transformado em estação em 15-7-908. (3) Ponto inicial do ramal de Vargem Grande, transformado em estação em 10-8-1897. (4) Supprimido em 1-9-914, reaberto em 1-1-918. (5) Ponto inicial do ramal de Mocóca. (6) Aberto ao trafego em geral em 1-6-916. (7) Ligação com a Comp. Paulista de E. de Ferro. (8) Inicio do ramal de Cajurú. (9) Inicio do ramal de Jatahy. (10) Ligação com a E. F. S. Paulo e Minas. (11) Inicio do ramal de Cravinhos. (12) Inicio do ramal de Sertãosinho. (13) Transformado em estação em 14-9-913.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (*Continuação*)	Linha Rio Grande......	53	Entroncamento (1)..........	331,056	505,240	1 de Junho de 1900
			54	Sarandy..........................	333,894	578,760	5 de Setembro de 1894
			55	Visconde Parnahyba........	339,992	711,875	3 de Outubro de 1886
			56	Engenheiro Brodowski......	349,388	848,490	5 de Setembro de 1894
			57	Batataes..........................	364,457	880,290	3 de Outubro de 1886
			58	Macahúbas	330,387	761,295	1 de Junho de 1899
			59	Bôa Sorte........................	393,710	669,815	» » »
			60	Mandihú..........................	399,991	665,690	1 de Abril de 1901
			61	Restinga..........................	409,139	887,775	24 de Junho de 1897
			62	Franca..............................	421,049	994,635	11 de Abril de 1887
			63	Crystaes..........................	436,505	982,755	1 de Setembro de 1907
			64	Indayá..............................	450,992	1.046,835	5 de Março de 1888
			65	Pedregulho......................	460,280	1.031,900	14 de Agosto de 1898
			66	Chapadão........................	466,480	1.004,450	5 de Março de 1888
			67	Igaçaba............................	482,475	711,500	22 de Dezembro de 1899
			68	Bifaina............................	494,979	535,860	5 de Março de 1888
			69	Jaguára............................	507,717	519,070	» » »
		Linha Catalão............	—	Jaguára............................	—	—	—
					518,840	512,155	23 de Abril de 1889
			70	Sacramento......................	533,588	658,450	» » »
			71	Conquista........................	545,759	796,860	1 de Junho de 1913
			72	Guaxima (2)....................	560,356	704,360	23 de Abril de 1889
			73	Eng. Lisbôa....................	585,218	834,525	» » »
			74	Peiropolis........................	594,622	761,000	10 de Junho de 1913
			75	Gamma (P)......................	604,814	830,600	12 de Agosto de 1912
			76	Rodolpho Paixão (3)........	607,000	815,200	1 de Outubro de 1925
			77	Oéste (P) (4)..................	609,362	761,960	23 de Abril de 1889
			78	Uberaba..........................	630,650	881,275	21 de Dezembro de 1895
			79	Mangabeira....................	652,252	977,360	» » »
			80	Palestina........................	676,017	925,100	» » »
			81	Burity..............................	698,143	947,810	» » »
			82	Irára................................	721,207	879,900	» » »
			83	Sucupira..........................	733,211	894,300	1 de Outnbro de 1924
			84	Omega (P)......................	743,925	854,240	21 de Dezembro de 1895
			85	Uberabinha......................	760,363	686,350	15 de Novembro de 1896
			86	Sobradinho......................	788,821	929,150	» » »
			87	Araguary........................			

(1) Ponto inicial do ramal de Igarapava. (2) Transformado em estação em 13—2—916. (3) Aberto ao trafego em geral em 1—6—916. (4) Posto provisorio. Ligação com a E. F. Oéste de Minas.
(P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... *(Continuação)*	Ramal de Amparo.......	—	Jaguary..................	—	—	—
			88	Pedreira..................	10,492	584,390	15 de Novembro de 1875
			89	Coqueiros................	19,730	630,390	» » »
			90	Amparo (1)...............	30,011	657,390	» » »
			91	Tres Pontes..............	37,667	685,390	2 de Março de 1890
			92	Reversão (2).............	46,771	735,600	10 de Abril de 1910
			93	Monte Alegre.............	47,664	734,090	2 de Março de 1890
		Ramal de Soccorro......	—	Reversão.................	—	—	—
			94	Dr. C. Norberto..........	8,800	830,790	1 de Agosto de 1908
			95	Visconde Soutello........	13,991	835,790	» » »
			96	Barão Ibitinga...........	21,932	803,790	21 de Abril de 1909
			97	Soccorro.................	31,520	744,790	» » »
		Ramal de Serra Negra.	—	Amparo...................	—	—	—
			98	Alfredo Rodrigues........	9,313	813,340	15 de Dezembro de 1889
			99	Pantaleão................	16,625	661,340	» » »
			100	Brumado..................	24,867	688,740	11 de Setembro de 1890
			101	Santo Aleixo.............	30,884	749,840	28 de Março de 1892
			102	Serra Negra..............	40,094	913,540	» » »
		Ramal de Itapira.........	—	Mogy-Mirim...............	—	—	—
			103	Itapira..................	20,096	626,080	30 de Junho de 1882
			104	Barão A. Nogueira........	35,955	622,980	15 de Outubro de 1891
			105	Eleuterio................	45,284	676,980	» » »
			106	Sapueahy (3).............	50,225	663,280	1 de Agosto de 1898
		Ramal de Pinhal.........	—	Mogy-Guassú..............	—	—	—
			107	Conselheiro Laurindo.....	8,888	692,760	1 de Outubro de 1889
			108	Nova Louzã...............	19,354	693,260	» » »
			109	Motta Paes...............	28,068	758,360	» » »
			110	Espirito Santo do Pinhal..	36,331	836,560	» » »
		Ramal de Caldas.........	—	Cascavel.................	—	—	—
			111	Girivá...................	15,121	662,680	1 de Outubro de 1901
			112	São João da Bôa Vista....	30,183	729,680	» » 1886
			113	Bairro Alegre............	37,709	755,100	15 de Novembro de 1910
			114	Prata....................	42,954	818,480	1 de Outubro de 1886

(1) Ponto inicial do ramal de Serra Negra. (2) Ponto inicial do ramal de Soccorro. (3) Pertencente a Rêde Sul Mineira.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... *(Continuação)*	Ramal de Caldas.......	115	Cascata..................	58,336	1.209,180	1 de Outubro de 1886
			116	Poços de Caldas..........	76,019	1.186,480	» » »
		Ramal de Vargem Grande	—	Lagôa.....................	—	—	—
			117	Vargem Grande...........	19,443	691,995	12 de Junho de 1909
		Ramal de Mocóca......	—	Casa Branca..............	—	—	—
			118	Itaby.....................	13,867	652,240	1 de Setembro de 1896
			119	Engenheiro Röhe.........	18,094	708,190	1 de Outubro de 1894
			120	Villa Costina.............	22,209	736,190	5 de Março de 1895
			121	Paula Lima...............	29,795	703,560	14 de Junho de 1914
			122	São José do Rio Pardo...	34,906	675,540	31 de Julho de 1887
			123	Ribeiro do Valle (1).......	41,562	688,390	1 de Novembro de 1904
			124	Engenheiro Gomide.......	43,871	713,190	31 de Julho de 1889
			125	Venerando................	47,952	749,790	1 de Agosto de 1909
			126	Commendador Guimarães.	57,343	772,790	18 de Março de 1890
			127	Mocóca....................	64,552	640,390	» » »
			128	Canôas....................	71,288	573,590	15 de Abril de 1890
		Ramal de Guaxupé	—	Ribeiro do Valle..........	—	—	—
			129	Dr. José Eugenio.........	5,807	730,190	1 de Agosto de 1909
			130	Itahyquara................	13,894	727,190	1 de Junho de 1903
			131	Moraes Salles.............	24,598	772,390	15 de Março de 1903
			132	Julio Tavares.............	30,849	787,590	1 de Abril de 1904
			133	Guaxupé (2)..............	44,630	821,990	15 de Maio de 1904
		Ramal de Cajurú	—	Santos Dumont...........	—	—	—
			134	Nhumirim.................	9,934	777,660	18 de Julho de 1910
			135	Santa Roza...............	15,210	734,650	10 de Maio de 1910
			136	Amalia....................	22,281	605,110	11 de Novembro de 1911
			137	Corredeira................	32,737	598,710	1 de Julho de 1912
			138	Sampaio Moreira.........	44,028	709,310	15 de Setembro de 1912
			139	Itaóca....................	51,262	667,310	20 de Outubro de 1912
			140	Cajurú....................	59,757	766,610	8 de Dezembro de 1912
		Ramal de Cravinhos ...	—	Cravinhos................	—	—	—
			141	Bifurcação (3)............	6,373	719,996	1 de Junho de 1910
			142	Manoel Amaro............	14,831	553,270	» » »

(1) Ponto inicial do ramal de Guaxupé. (2) Ponto inicial dos ramaes de Tuyuty, Passos e Biguatinga. (3) Ponto inicial do ramal de Gandaia.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... *(Continuação)*	Ramal de Cravinhos (bitola de 0m,60)	143	Alvarenga	20,387	521,350	1 de Junho de 1910
			144	Serrana	28,399	568,370	7 » 1914
		Ramal de Gandaia	—	Bifurcação	—	—	—
			145	Fagundes	9,216	723,570	1 de Junho de 1910
			146	Arantes	15,469	559,235	» » »
		Ramal de Jatahy	—	São Simão	—	—	—
			147	Santa Eliza	15,446	705,405	15 de Novembro de 1910
			148	Jatahy	22,238	638,590	» » »
			149	Gironda	30,198	557,335	13 de Junho de 1911
			150	Tacúea	39,735	567,380	» » »
			151	Capão da Cruz	47,316	641,030	» » »
			152	Monteiros (1)	60,859	617,570	1 » 1912
			153	Mendonças	71,098	601,626	1 de Outubro de 1912
			154	Domingos Villela	82,259	558,515	30 de Março de 1913
			155	Francisco Maximiliano	92,175	584,240	» » »
			156	Joaquim Firmino	100,180	672,240	» » »
			157	Silveira do Val	111,250	624,840	» » »
			158	Ribeirão Preto	120,181	—	—
		Ramal de Monteiros	—	Monteiros	—	—	—
			159	Villa Albertina	5,887	519,360	3 de Maio de 1914
			160	Guatapará (2)	11,798	507,420	» » »
		Ramal de Sertãosinho	—	Barracão	—	—	—
			161	Iracema	11,370	609,820	1 de Agosto de 1899
			162	Julio Pontes	16,886	603,860	18 de Julho de 1910
			163	Sertãosinho	23,567	555,480	1 de Agosto de 1899
			164	Francisco Schmidt	33,138	514,220	25 de Novembro de 1906
			165	Pontal (3)	39,566	222,420	3 de Maio de 1914
		Ramal de Igarapava	—	Entroncamento	—	—	—
			166	Jardinopolis	8,560	585,940	1 de Agosto de 1899
			167	Cresciuma	18,558	529,440	1 de Junho de 1900
			168	Urupês (Parada)	23,389	618,500	12 de Outubro de 1919
			169	Porangaba	31,925	533,630	1 de Junho de 1910
			170	Guajuvira	39,196	565,540	1 de Julho de 1900

(1) Ponto inicial do ramal de Monteiros. (2) Pertencente á Companhia Paulista. (3) Pertencente á Companhia Paulista.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro... (*Continuação*)	Ramal de Igarapava...	171	Salles Oliveira	48,648	715,840	1 de Julho de 1900
			172	Orlandia	56,812	660,940	25 de Dezembro de 1901
			173	Jussára........................	65,798	779,240	» » »
			174	S. Joaquim	75,482	614,940	15 de Março de 1902
			175	Bacury	87,428	574,390	1 de Novembro de 1902
			176	Guará..........................	97,172	569,240	1 de Agosto de 190
			177	Aracê (P)......................	103,400	677,500	12 de Outubro de 1919
			178	Ituverava......................	111,253	631,190	1 de Agosto de 1903
			179	Japuê (P)......................	127,018	517,000	23 » 1917
			180	Canindé........................	134,390	580,740	1 de Novembro de 1904
			181	Inderê (P).....................	141,110	588,000	12 de Outubro de 1919
			182	Aramina	147,912	612,940	1 de Março de 1905
			183	Jacy (P).......................	156,519	662,400	12 de Outubro de 1919
		Linha de Igarapava-Uberaba	—	Igarapava	161,673	577,200	3 de Outubro de 1915
			184	União..........................	168,237	501,000	1 de Março de 1921
			185	Delta (1)......................	169,819	509,000	3 de Outubro de 1905
			186	Calafate	178,185	634,000	» » 1915
			187	Tangará........................	186,935	672,400	» » »
			188	Ameno (P)	194,605	653,200	5 de Junho de 1921
			189	Rodolpho Paixão................	—	—	—
		Ramal de Tuyuty........	—	Guaxupé........................	—	—	—
			190	Cel. Manoel Joaquim............	6,784	930,000	6 de Abril de 1913
			191	Santa Esmeria..................	17,334	950,000	25 de Dezembro de 1913
			192	Mocambo	22,110	904,000	6 de Abril de 1913
			193	Muzambinho.....................	37,980	1.005,000	» » »
			194	Montalverne	45,460	936,000	1 de Maio de 1916
			195	Palmeia	51,180	1.046,160	7 de Setembro de 1914
			196	Montechristo...................	60,860	879,000	» » »
			197	Montebello	67,840	878,000	» » »
			198	Tuyuty	74,330	795,000	» » »
		Ramal de Passos.........	—	Guaxupé........................	—	—	—
			199	Guaranezia.....................	15,064	796,000	23 de Junho de 1912
			200	Catitó.........................	26,456	789,000	1 de Setembro de 1912
			201	Itiguassú	23,515	876,000	1 de Novembro de 1912
			202	Monte Santo....................	47,307	894,000	9 de Março de 1913

(1) Aberto ao trafego em geral em 1 6 916. (P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	Comp. Mogyana de Estradas de Ferro.... *(Continuação)*	Ramal de Passos.........	203	Visconde de Carvalhaes....	55,077	886,000	15 de Agosto de 1913
			204	Arary............................	68,708	976,000	» » »
			205	Tapir.............................	74,778	1.034,000	7 de Setembro de 1914
			206	Ipoméia.........	82,878	1.064,000	» » »
			207	São Sebastião do Paraizo..	97,801	940,000	» » »
			208	Itaguaba..............	112,392	755,000	1 de Agosto de 1919
			209	M. do Ferro (Parada) (1)..	118,683	736,000	10 de Julho de 1922
			210	Pratapolis..........	128,284	657,000	1 de Agosto de 1919
			211	Itaú...........	147,098	710,000	21 de Abril de 1921
			212	Taguaúna.........................	162,393	770,000	11 de Dezembro de 1921
			213	Passos...........................	173,782	728,000	» » »
		Ramal de Biguatinga....	214	Guaxupé........................	—	—	—
			215	Japy...............	3,350	832,800	10 de Fevereiro de 1916
			216	Jaboty..........................	12,300	935,200	3 de Outubro de 1915
			217	Biguatinga......................	29,438	1.044,000	» » »
	E. F. Sorocabana....................	Linha tronco...............	1	S Paulo........	0,000	736,000	10 de Julho de 1875
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		2	Barra Funda.........	2,700	719,000	—
	1 534km,468		3	Domingos de Moraes.......	9,221	724,000	—
			4	Presidente Altino............	14,049	728,000	—
	Extensão com trilhos de ferro: —		5	Osasco..........................	15,920	720,000	—
	Largura minima da entrelinha: —		6	Carapicuhyba..................	22,446	718,000	Novembro de 1921
			7	Baruery..........................	27,260	718,000	10 de Julho de 1875
	Peso do trilho de aço, p. m. c.: 20kg,000		8	Posto do km. 33............	32,340	740,000	1924
	a 37kg,200		9	Cotia..............	33,546	735,000	10 de Julho de 1875
			10	Posto do km. 44............	43,260	768,000	1924
	Dimensões correntes dos dormentes de		11	São João	47,893	780,000	10 de Julho de 1875
	madeira: —		12	Maylasky..........	55,264	898,000	» » »
			13	Gabriel Piza.........	61,862	814,000	—
	Numero de dormentes metallicos: —		14	São Roque.....................	64,998	796,000	10 de Julho de 1875
	Extensão das linhas telegraphicas:		15	Raugel Pestana..............	70,282	839,000	—
	1.957km,568		16	Mayrink (2)................ ..	71,906	832,000	Julho de 1897
			17	Pantojo..........................	76,640	791,000	—
	Idem dos fios telegraphicos: 5.106km,073		18	Rodovalho......................	81,957	779,000	—
	Numero de apparelhos telegraphicos: 332		19	Piragibú	86,870	772,000	10 de Julho de 1875
			20	Indayba..........................	91,078	700,000	—
	» » » telephonicos: 164		21	Brigadeiro Tobias........ ...	96,995	602,000	—

(1) Pertencente á Companhia Electro Metallurgica Brasileira. (2) Entroncamento da linha Ituana.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana......... (*Continuação*)	Linha tronco.........	22	Posto do km. 102.........	101,114	632,000	1924
			23	Soroeaba.........	108,635	549,000	10 de Julho de 1875
			24	Lopes de Oliveira.........	117,195	563,000	—
	Extensão da maior ponte: 255m,80	—	25	George Oeterer.........	125,514	598,000	31 de Dezembro de 1879
	» do » tunnel: 196m,75		26	Ipanema.........	129,460	565,000	20 de Outubro de 1877
			27	Coronel Mursa.........	137,062	564,000	—
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: 169m,00		28	Bacaetava.........	142,535	532,000	1 de Agosto de 1880
			29	Santo Antonio.........	152,500	525,000	—
	total em tunneis: —		30	Posto do km. 159.........	158,849	625,000	—
			31	Boituva (1).........	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
	Séde: São Paulo.		32	Anizio de Moraes.........	167,663	610,000	—
	Director: Engenheiro Arlindo Ribeiro da Luz.		33	Cerquilho (2).........	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
			34	Jurú-Mirim.........	188,198	551,000	—
			35	Laranjal.........	197,805	527,000	24 de Junho de 1886
			36	Maristella.........	204,363	573,000	—
			37	Pereiras.........	211,019	490,000	—
			38	Conchas.........	219,643	472,000	21 de Julho de 1887
			39	Luiz Gama.........	224,923	530,000	—
			40	Salgado.........	234,400	468,000	21 de Julho de 1887
			41	Piramboia.........	246,348	471,000	» » »
			42	Remedios.........	256,779	592,000	1 de Março de 1888
			43	Alambary.........	269,036	664,000	3 de Maio de 1888
			44	Oity.........	278,550	571,000	—
			45	Posto do km. 286.........	285,629	471,000	1924
			46	Victoria (3).........	290,820	526,000	20 de Junho de 1888
			47	Posto do km. 297.........	296,168	653,000	1924
			48	» » » 300.........	299,462	720,000	»
			49	Botucatú.........	307,273	777,000	20 de Abril de 1889
			50	Rubião Junior (4).........	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895
			51	Americo de Campos.........	323,535	800,000	1919
			52	Paula Souza.........	332,520	766,000	7 de Dezembro de 1895
			53	Miranda Azevedo (5).........	343,788	752,000	1913
			54	Lobo.........	345,788	761,000	7 de Novembro de 1875
			55	Posto do km. 356.........	355,575	766,000	Dezembro de 1924
			56	Andrades.........	363,318	709,000	7 de Novembro de 1895
			57	Ezequiel Ramos.........	373,178	718,000	—
			58	Avaré.........	384,699	752,000	7 de Novembro de 1895
			59	Posto do km. 396.........	395,028	760,000	Agosto de 1922

(1) Entroncamento do Ramal de Itararé. (2) Entroncamento do Ramal de Tieté. (3) Entroncamento do Ramal de Porto Martins. (4) Entroncamento do Ramal de Baurú. (5) Entroncamento do Ramal de Itatinga.

á	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana (*Continuação*)	Linha tronco	60	Barra Grande	402,499	762,000	7 de Novembro de 1895
			61	Oliveira Coutinho	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910
			62	Cerqueira Cesar	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895
			63	São Bartholomeu	431,062	703,000	20 de Abril de 1906
			64	Mandury (1)	439,748	701,000	» » »
			65	Baptista Botelho	451,483	670,000	5 de Abril de 1908
			66	Bernardino de Campos (2)	463,080	674,000	» » »
			67	Luiz Pinto	475,415	612,000	1 de Março de 1913
			68	Ipaussú	483,555	565,000	5 de Abril de 1908
			69	Chavantes	492,459	544,000	» » »
			70	Fortuna	501,650	500,000	1 de Fevereiro de 1924
			71	Ourinhos	513,218	478,000	31 de Dezembro de 1908
			72	Posto do km. 524	523,310	440,000	10 de Outubro de 1923
			73	Salto Grande	532,365	368,000	12 de Outubro de 1909
			74	Posto do km. 543	542,670	445,000	1925
			75	Pau d'Alho	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914
			76	Palmital	572,219	494,000	» » »
			77	Sussuhy	586,183	370,000	» » »
			78	Candido Motta	598,826	464,000	27 de Outubro de 1914
			79	Assis	614,317	555,000	» » »
			80	Cervinho	626,315	518,000	3 de Setembro de 1915
			81	Cardoso de Almeida	641,473	448,000	» » »
			82	Paraguassú	656,882	481,000	20 de Março de 1916
			83	Sapezal	668,563	528,000	» » »
			84	Santa Lina	679,495	525,070	1923
			85	Quatá	687,163	519,000	4 de Junho de 1916
			86	João Ramalho	698,018	529,000	» » »
			87	Rancharia	713,851	503,000	10 de Setembro de 1916
			88	Bartyra	739,976	516,000	8 de Novembro de 1916
			89	Laranja Dôce	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917
			90	José Theodoro	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917
			91	Indiana	771,239	461,000	» » »
			92	Regente Feijó	782,134	479,000	15 de Janeiro de 1919
			93	Presidente Prudente	799,110	461,000	» » »
			94	Alvares Machado	812,710	451,000	26 de Junho de 1919
			95	Presidente Bernardes	826,063	422,000	1 de Novembro de 1919
			96	Santo Anastacio	840,375	430,000	1 de Agosto de 1920
			97	Piqueroby	854,527	421,000	24 de Dezembro de 1921

(1) Entroncamento do Ramal de Pirajú. (2) Entroncamento do Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana............ (*Continuação*)	Linha tronco...........	98	Presidente Wencesláo.....	870,242	405,000	24 de Dezembro de 1921
			99	Caiuá..................	888,310	292,000	1 de Maio de 1922
			100	Presidente Epitacio........	903,749	261,000	» » »
		Ramal de Porto Feliz..	—	Boituva..................	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
			101	Jupira....................	174,616	528,000	26 de Abril de 1920
			102	Porto Feliz...............	183,633	532,000	» » »
		Ramal de Tieté........	—	Cerquillo.................	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
			103	Tieté.....................	184,248	492,000	» »
		Ramal de Porto Martins e Araquá.	—	Victoria..................	290,820	526,000	20 de Junho de 1888
			104	Treze de Maio...........	306,132	550,000	1 de Junho de 1893
			105	Araquá..................	313,010	460,000	—
			106	P. Martins...............	320,902	433,000	—
		Ramal de Boreby......	—	Virgilio Rocha...........	392,339	597,000	—
			107	Boreby..................	408,245	585,000	—
			108	Coronel Leite............	411,583	604,000	—
		Ramal de Baurú.......	—	Rubião Junior............	314,765	876,000	7 de Novembro de 1885
			109	Toledo...................	328,513	822,000	—
			110	Egualdade...............	335,399	790,000	5 de Março de 1887
			111	São Manoel..............	342,309	675,000	5 de Julho de 1888
			112	Rodrigues Alves..........	353,744	598,000	—
			113	Ignacio Pupo.............	357,925	554,000	—
			114	Paranhos.................	366,506	565,000	—
			115	Alfredo Guedes...........	372,796	511,000	—
			116	Lençóes..................	383,624	535,000	23 de Outubro de 1898
			117	Virgilio Rocha (1)........	392,330	597,000	—
			118	Bom Jardim..............	396,108	595,000	17 de Janeiro de 1899
			119	Agudos (2)...............	410,013	594,000	20 de Setembro de 1903
			120	Conceição...............	425,715	606,000	1 de Março de 1905
			121	Baurú (3)................	436,802	499,000	12 de Junho de 1905
		Ramal de Itatinga.....	—	Miranda Azevedo..........	343,788	752,000	1913
			122	Itatinga..................	357,041	761,000	—

(1) Entroncamento do Ramal Boreby. (2) Passagem superior sobre a Paulista. (3) Ponto de entroncamento com a Paulista e Noroéste.

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e eondiçõcs technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilome-triea	Altitude	Data da inauguração
6	E. E. Soroeabana... (*Continuação*)	Ramal de Santa Cruz...	—	Bernardino do Campos...	463,080	674,000	5 de Abril de 1908
			123	Franeisco Sodré...	463,623	614,000	—
			124	Santa Cruz do Rio Pardo..	486,970	469,000	5 de Agosto de 1906
		Ramal de Pirajú...	—	Mandury...	439,748	701,000	20 de Abril de 1906
			125	Ataliba Leonel...	449,946	567,000	—
			126	Pirajú...	465,128	591,000	—
		Secção Ituana...	—	Mayrink...	71,906	832,000	Julho de 1897
			127	Moreiras...	83,214	836,000	—
			128	D. Catharina...	95,050	811,000	—
			129	Pirapitinguy...	109,539	664,000	—
			130	Itú...	124,855	552,000	17 de Abril de 1873
			131	Salto...	132,079	521,000	2 de Abril de 1873
			132	Pimenta...	143,489	546,000	14 de Novembro de 1872
			133	Itaycy (1)...	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			134	Indaiatuba...	154,911	601,000	—
			135	Cardial...	167,193	631,000	—
			136	Elias Fausto...	176,823	564,000	—
			137	Tibureio...	183,823	524,000	—
			138	Capivary...	194,377	512,000	21 de Outubro de 1889
			139	Villa Raffard...	197,936	508,000	—
			140	Mombuca...	208,965	531,000	—
			141	Rio das Pedras...	224,202	613,000	11 de Outubro de 1876
			142	Piracieaba...	240,438	527,000	20 de Fevereiro de 1877
			143	Barão de Rezende...	243,848	521,000	—
			144	Chave (2)...	247,672	486,000	—
			145	Costa Pinto...	253,923	492,000	—
			146	Recreio...	263,193	509,000	—
			147	Paraizo...	269,757	519,000	—
			148	Xarqueada...	277,989	603,000	24 de Julho de 1886
			149	São Pedro...	298,912	580,000	—
		Ramal de Jundiahy ...	—	Itaicy...	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			150	Quilombo...	158,673	598,000	—
			151	Monte Serrat...	164,739	642,000	—
			152	Itupeva...	168,582	663,000	—
			153	Cesario Motta...	178,653	678,000	—

(1) Entroncamento do Ramal de Jundiahy a Campinas. (2) Entroncamento do Ramal de João Alfredo.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
6	E. F. Sorocabana............ (*Continuação*)	Ramal de Jundiahy......	154	Fonseca........................	180,752	685,000	—
			155	Jundiahy........................	192,586	705,000	17 de Abril de 1873
		Ramal de Campinas.....	—	Itaicy........................	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
			156	Francisco Quirino...........	151,265	567,000	—
			157	Helvetia........................	157,287	623,000	—
			158	Descampado..................	164,491	670,000	—
			159	Sete Quédas..................	172,375	590,000	—
			160	Campinas......................	185,255	689,000	3 de Maio de 1875
		Ramal de João Alfredo.	—	Chave........................	247,672	486,000	—
			161	João Alfredo.................	265,100	469,000	—
		Ramal de Itararé........	—	Boituva........................	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
			162	Posto do km. 161...........	160,653	635,000	—
			163	Americana.....................	172,263	500,000	—
			164	Tatuhy........................	181,556	590,000	11 de Julho de 1889
			165	Posto do km. 191...........	190,185	560,000	1923
			166	Santa Adelaide..............	194,823	550,000	1907
			167	Morro Alto....................	206,205	667,000	11 de Maio de 1895
			168	Peixoto Gomide..............	215,252	741,000	1917
			169	Itapetininga..................	224,419	664,000	11 de Maio de 1895
			170	Cesario........................	241,463	606,000	16 de Outubro de 1897
			171	Rechan........................	259,363	590,000	» » »
			172	Angatuba.....................	267,643	598,000	1 de Maio de 1913
			173	Engenheiro Hermillo........	277,963	579,000	16 de Outubro de 1907
			174	Posto do km. 288...........	287,280	575,000	1922
			175	Aracassú.....................	296,033	703,000	16 de Fevereiro de 1908
			176	Victorino Carmillo..........	306,314	633,000	1917
			177	Bury...........................	314,663	588,000	4 de Maio de 1908
			178	Rondinha.....................	328,263	658,000	31 de Dezembro de 1908
			179	Engenheiro Bacellar........	340,463	685,000	» » »
			180	Guahyra.......................	350,363	608,000	1 de Abril de 1909
			181	Faxina........................	362,863	639,000	» » »
			182	Itanguá.......................	379,863	719,000	» » »
			183	Muniz de Souza..............	386,631	675,000	» » »
			184	Engenheiro Maia	396,763	660,000	» » »
			185	Gorita.........................	411,363	690,000	» » »
			186	Rio Verde.....................	416,363	673,000	1 de Abril de 1909
			187	Ibity...........................	425,303	782,000	» » »
			188	Itararé........................	431,603	715,000	» » »

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
7	E. F. Sorocabana........................	Funilense..................	—	Campinas........................	185,255	—	3 de Maio de 1875
	(*Continuação*)		189	Guanabara........................	186,415	—	—
			190	Barão Geraldo................	195,536	—	—
			191	Capão Fresco	200,991	—	—
			192	José Paulino..................	218,401	—	—
			193	Chave Funchal..............	211,070	—	—
			194	Posto João Aranha.........	213,414	—	—
			195	Posto Guathemozim.........	220,138	—	—
			196	Chave Usina Esther.........	225,547	—	—
			197	Cosmopolis......................	228,564	—	—
			198	Arthur Nogueira..............	237,854	—	—
			199	Engenheiro Coelho	251,266	—	—
			200	Tujuguaba.......................	266,271	—	—
			201	Conchal...........................	272,843	—	—
			202	Padua Salles....................	279,087	—	—
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande...	Linha Itararé-Uruguay..	1	Itararé	251,901	723,000	15 de Setembro de 1908
	Séde: Curityba—Estado do Paraná.		2	Posto Telegraphico..........	242,063	606,615	11 de Setembro de 1925
	Superintendente — Engenheiro João Mo-		3	Sengès.............................	223,453	585,000	15 de Setembro de 1908
	reira Garcez.		4	Rio do Bugre................	209,880	803,970	Dezembro de 1917
	Representante no Rio de Janeiro — En-		5	Fabio Rego......................	196,064	866,040	30 de Abril de 1908
	genheiro Geraldo Rocha.		6	Rio das Mortes...............	175,175	866,500	Novembro de 1913
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		7	Jaguariahyva..................	154,080	838,800	19 de Outubro de 1905
	1.955km,888		8	Julio de Castilhos...........	128,902	1.119,200	» » »
	Extensão com trilhos de ferro:—		9	Joaquim Murtinho...........	118,852	1.083,900	» » »
	Largura minima da entrelhinha:—		10	E. Brazas........................	107,083	1.042,042	Dezembro de 1917
	Peso dos trilhos de aço por m.:—		11	Pirahy.............................	95,823	1.008,900	1 de Janeiro de 1900
	Dimensões correntes dos dormentes de		12	T. Preto..........................	86,195	796,970	1 de Agosto de 1925
	madeira:—		13	Caxambú.........................	72,646	988,000	1 de Janeiro de 1900
	Numero de dormentes metallicos:—		14	Castro..............................	56,960	984,300	» » »
	Extensão das linhas telegraphicas:—		15	Tronco.............................	45,022	1.079,000	» » »
	Idem dos fios telegraphicos:—		16	Carambehy......................	33,289	1.115,300	» » »
	Numero de apparelhos telegraphicos:—		17	Posto Telegraphico..........	24,425	1.036,020	8 de Outubro de 1925
	» » » telephonicos:—		18	Pitanguy.........................	15,264	915,767	Dezembro de 1917
	Extensão da maior ponte:—		19	Ponta Grossa..................	0,000	941,006	1 de Janeiro de 1900
	» do » tunnel:—		20	Officinas........................	3,516	895,400	» » »
	» total de pontes e viaductos de		21	Jaboticabal.....................	22,577	890,000	» » »
	vão superior a 10 ms.:—		22	Entre Rios......................	34,006	875,400	» » »
	Extensão total em tunneis:—		23	Vallinhos.........................	52,862	904,000	» » »
			24	Posto Telegraphico..........	66,177	821,700	29 de Outubro de 1925

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.. (*Continuação*)	Linha Itararé-Uruguay. (*Continuação*)	25	Teixeira Soares............	73,528	941,600	1 de Janeiro de 1900
			26	Diamantina....................	80,354	895,301	18 de Outubro de 1924
			27	Fernandes Pinheiro.........	89,814	824,000	1 de Janeiro de 1900
			28	Iraty............................	106,932	814,600	» » »
			29	Riosinho....	117,453	805,327	Dezembro de 1918
			30	Antonio Rebonças............	133,282	781,000	1 de Janeiro de 1900
			31	Roxo-Roiz.....................	155,106	858,800	22 de Dezembro de 1902
			32	Marechal Mallet..............	181,921	839,200	1 de Dezembro de 1903
			33	Dorizon.........................	193,474	801,000	» »
			34	Paulo Frontin..................	214,216	781,800	20 de Abril de 1904
			35	V. Grande.......................	228,884	775,530	12 de Dezembro de 1922
			36	Paula Freitas..................	245,493	759,000	26 de Fevereiro de 1905
			37	União da Victoria	263,663	757,000	17 de Setembro de 1917
			38	Porto da União................	263,865	757,000	26 de Fevereiro de 1905
			39	Engenheiro E. de Mello...	274,876	890,200	30 de Abril de 1908
			40	Nova Galicia..................	292,160	1.083,200	» » »
			41	São João.......................	315,728	1.206,000	» » »
			42	Calmon..........................	342,203	1.188,060	5 de Abril de 1909
			43	Presidente Penna............	367,374	1.015,000	» » »
			44	Rio Caçador..................	392,024	893,926	1 de Maio de 1910
			45	Rio das Antas	426,809	815,250	»
			46	Perdizes........................	457,636	730,500	» » »
			47	P. Pinto.........................	475,957	658,730	Dezembro de 1918
			48	Rio Bonito......................	490,903	665,383	1 de Setembro de 1910
			49	B. Retiro........................	526,402	520,240	3 de Fevereiro de 1922
			50	Herval...........................	531,385	549,000	1 de Setembro de 1900
			51	Barra Fria......................	550,045	182,590	Dezembro de 1921
			52	Rio Capinzal..................	576,137	483,320	29 de Outubro de 1910
			53	Rio do Peixe..................	606,334	433,400	» » »
			54	Rio Uruguay..................	626,179	403,300	» » »
		Linha Paranaguá-Ponta Grossa.	—	Paranaguá......................	1,000	6,440	17 de Novembro de 1883
			55	Porto D. Pedro II...........	2,300	5,190	» » »
			56	Alexandra......................	16,200	11,660	» » »
			57	Jacarehy.......................	24,000	5,590	4 de Agosto de 1925
			58	Morretes........................	40,900	10,650	17 de Novembro de 1883
			59	Porto de Cima................	50,600	233,440	5 de Fevereiro de 1885
			60	Eugenheiro Lange...........	55,900	372,956	» »
			61	Marumby.......................	59,643	179,597	1913
			62	Ypiranga.......................	66,800	686,153	5 de Fevereiro de 1885

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.. *(Continuação)*	Linha Paranaguá-Ponta Grossa. *(Continuação)*	63	Banhado..........................	74,400	858,000	5 de Fevereiro de 1885
			64	Roça Nova....................	80,500	954,280	» » »
			65	Piraquara......................	87,350	878,070	» » »
			66	Pinhaes.........................	102,100	886,310	» » »
			67	Curityba........................	110,390	899,020	» » »
		Curityba-Ponta Grossa.	—	Curityba.........................	1,000	899,020	5 de Fevereiro de 1885
			68	Portão...........................	8,170	935,600	18 de Novembro de 1891
			69	Bariguy.........................	14,407	886,700	» » »
			70	Araucaria.......................	24,440	918,000	» » »
			71	Guajuvira.......................	42,200	865,000	» » »
			72	J. Eugenio......................	58,590	865,200	» » »
			73	Serrinha........................	71,320	863,460	» » »
			74	Novo Capivary................	75,674	864,270	18 de Fevereiro de 1914
			75	Caiacanga......................	92,827	839,210	» » »
			76	Porto Amazonas.............	102,206	794,060	» » »
			77	Nova Restinga...............	115,955	945,860	» » »
			78	Palmeira........................	130,219	864,000	13 de Maio de 1893
			79	Lago.............................	148,357	803,000	2 de Março de 1894
			80	Desvio Ribas..................	161,623	794,000	1895
			81	Ponta Grossa..................	182,949	941 000	2 de Março de 1894
		Ramal de Antonina.......	—	Morretes........................	0,000	10,650	17 de Novembro de 1883
			82	Antonina........................	16,100	10,750	18 de Agosto de 1892
		Ramal do Rio Negro....	—	Serrinha.........................	0,000	863,450	18 de Novembro de 1891
			83	Capivary........................	15,680	876,000	» » »
			84	Lapa.............................	30,070	906,900	» » »
			85	Posto Telegrapihco.........	53,315	783,900	15 de Abril de 1925
			86	Campo do Tenente..........	61,498	797,500	1 de Dezembro de 1894
			87	Rio Negro......................	83,915	793,000	20 de Fevereiro de 1895
		Linha São Francisco....	—	São Francisco................	0,000	2,000	1 de Julho de 1910
			88	Paraty...........................	23,064	8,000	» » »
			89	Joinville........................	40,358	6,500	» » »
			90	Posto Telegraphico.........	54,092	11,170	30 de Dezembro de 1900
			91	Bananal.........................	63,917	19,000	1 de Julho de 1910
			92	Jaraguá.........................	77,139	28,000	» » »
			93	Retorcida.......................	86,800	42,800	» » »

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande.. *(Continuação)*	Linha São Francisco.... *(Continuação)*	94	Hansa..........	95,696	61,600	1 de Julho de 1910
			95	Rio Natal..........	112,702	354,600	1 de Abril de 1913
			96	Rio Vermelho..........	132,212	820,000	» » »
			97	São Bento..........	138,530	807,200	» » »
			98	Rio Negrinho..........	154,814	791,550	» » »
			99	Rio Preto..........	172,697	787,600	» » »
			100	Avencal..........	184,742	782,000	» » »
			101	Mafra..........	211,735	780,000	» » »
			102	Barracas..........	235,257	774,000	» » »
			103	Turvo..........	254,722	703,000	» » »
			104	Canivete..........	277,369	771,000	» » »
			105	Bugre..........	295,519	767,000	» » »
			106	Tres Barras..........	314,642	765,000	» » »
			107	Canoinhas..........	326,288	764,000	4 de Outubro de 1913
			108	Lagôa..........	351,594	765,500	17 de Setembro de 1917
			109	Santa Leocadia..........	361,398	764,000	10 de Novembro de 1923
			110	Paciencia..........	372,985	763,000	17 de Setembro de 1917
			111	Jararáca..........	387,434	761,500	» » »
			112	Vallões..........	408,762	758,000	» » »
			113	P. Preto..........	423,652	757,400	Junho de 1921
			114	Lança..........	436,922	754,000	17 de Setembro de 1921
			115	Porto União..........	461,355	757,800	26 de Fevereiro de 1915
		Linha de Paranapanema.	—	Jaguariahyva..........	0,000	838,800	18 de Julho de 1915
			116	Cachoeirinha..........	28,490	872,300	» » »
			117	São José..........	52,972	841,800	» » »
			118	Wenceslau Braz..........	70,220	820,000	1 de Janeiro de 1919
			119	Barboza..........	89,727	766,600	15 de Agosto de 1919
			120	Colonia Mineira..........	99,124	665,000	» » »
			121	Guatiguá..........	122,655	676,000	13 de Maio de 1923
			122	Affonso Camargo..........	133,851	634,000	7 de Setembro de 1923
		Linha Barra Bonita-Rio do Peixe.	—	Wenceslau Braz..........	0,000	820,000	1 de Janeiro de 1919
			123	Cerradinho..........	19,928	609,000	20 de Abril de 1922
			124	Thomazina..........	30,699	483,000	» » »
			125	Pinhalão..........	50,742	517,500	24 de Fevereiro de 1924
			126	Japyra..........	65,008	656,040	1 de Abril de 1925
			127	Arthur Bernardes..........	76,495	828,000	23 de Agosto de 1925

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..... Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 2.606km,275 Extensão com trilhos de ferro:— Largura minima da entrelhinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 16kg,500 a 37kg,200 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,22×0m,16 Numero de dormentes metallicos: 154,396 Extensão das linhas telegraphicas: 2.482km,400 Extensão dos fios telegraphicos: 6.998km,987 Numero de apparelhos telegraphicos: 255 Numero de apparelhos telephonicos: 249 Extensão da maior ponte: 1.551m,00 » do » tunnel: 80m,00 Extensão total de pontes e viaductos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunneis: — Séde: Porto Alegre. Estado do Rio G. do do Sul. Director — Dr. Octacilio Pereira. Representante no Rio de Janeiro—Luiz Ladario G. Valle, Rua Ramalho Ortigão n. 9, sobrado.	Linha tronco (Porto Alegre a Uruguayana.	1	Porto Alegre (1)............	388,025	5,200	14 de Abril de 1874
			2	Navegantes..................	385,309	5,200	» » »
			3	Gravaty.....................	383,225	5,360	» » »
			4	Canôas......................	374,423	20,540	» » »
			5	Sapucaia....................	362,487	32,260	» » »
			6	São Leopoldo................	355,508	10,420	» » »
			7	Rio dos Sinos (2)...........	353,368	9,260	» » »
			8	Portão......................	340,415	46,460	2 de Julho de 1909
			9	Capella.....................	331,483	38,410	» » »
			10	Parecy......................	321,653	39,360	» » »
			11	Montenegro (3)..............	312,258	13,860	» »
			12	Fortaleza...................	300,140	33,680	10 de Maio de 1910
			13	Gil.........................	285,312	41,300	» » »
			14	Barreto.....................	270,412	15,360	» » »
			15	Ligação.....................	259,816	23,900	28 de Janeiro de 1911
			16	Santo Amaro.................	242,616	13,910	7 de Março de 1883
			17	Monte Alegre................	223,423	16,510	» » »
			18	João Rodrigues..............	205,822	16,410	» » »
			19	Couto (4)...................	184,202	29,190	» » »
			20	Rio Pardo...................	180,709	21,690	» » »
			21	Pederneiras.................	161,399	22,590	» » »
			22	Rexiga......................	138,209	27,590	» » »
			23	Cachoeira...................	114,566	70,480	» » »
			24	Ferreira....................	100,595	32,610	13 de Outubro de 1885
			25	Jacuhy......................	79,742	32,450	» »
			26	Estiva......................	66,053	39,650	» » »
			27	Restinga Secca..............	50,733	44,430	» » »
			28	Arroio do Só................	29,575	59,030	» » »
			29	Colonia.....................	11,842	76,780	» » »
			30	Santa Maria (5).............	0,000	113,390	» » »
			31	Canabarro...................	21,903	130,790	23 de Dezembro de 1890
			32	Dilermando de Aguiar........	44,153	107,390	» » »
			33	São Lucas...................	67,993	95,390	» » »
			34	Umbú........................	91,559	90,390	» » »
			35	Cacequy (6).................	112,892	89,090	» » »
			36	Sayean......................	125,907	87,250	22 de Novembro de 1907
			37	Itapery.....................	145,152	85,000	» » »
			38	Jacaguá.....................	165,122	80,400	»

(1) O ramal de accesso á margem do Taquary tem a extensão de 2km,108. (2) Entroncamento do Ramal de Taquary. (3) Entroncamento do Ramal de Caxias. (4) Entroncamento do Ramal de Santa Cruz. (5) Entroncamento do Ramal de Marcellino Ramos. (6) Entroncamento do Ramal do Rio Grande

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.... *(Continuação)*	Linha tronco (Porto Alegre a Uruguayana).	39	Tigre..................	188,477	78,000	22 de Novembro de 1907
			40	Passo Novo..............	202,147	82,200	» » »
			41	Palma..................	216,790	131,000	» » »
			42	Alegrete................	231,797	92,400	» » »
			43	Capivary................	247,738	126,600	21 de Dezembro de 1907
			44	Inhanduhy...............	259,842	94,300	» »
			45	Guassú-Boi..............	273,702	116,800	» »
			46	Ibirocahy...............	301,442	75,400	
			47	Plano Alto..............	311,640	121,600	
			48	Carumbé.................	334,318	115,000	» »
			49	Pindahy-Mirim...........	351,037	73,600	» »
			50	Uruguayana..............	373,660	70,400	» »
		Ramal de Alegrete a Quarahy.	—	Alegrete................	0,000	92,400	22 de Novembro de 1907
			51	Vasco Alves.............	23,204	184,400	10 de Agosto de 1924
			52	Rivadavia Corrêa........	38,255	191,400	»
			53	Severino Ribeiro........	53,261	198,800	»
		Ramal de Cacequy ao Rio Grande.	—	Cacequy (1).............	0,000	89,090	24 de Agosto de 1896
			54	Azevedo Sodré...........	32,748	101,130	» » »
			55	Bella Vista.............	65,742	149,690	» »
			56	X. Gabrielense..........	—	97,570	» » »
			57	São Gabriel.............	77,093	108,780	» »
			58	Passo do Pinto..........	—	96,440	» » »
			59	Vaecacahy...............	91,260	107,380	8 de Outubro de 1909
			60	Suspiro.................	113,618	160,980	» »
			61	Ibaré...................	134,896	192,900	» » »
			62	Tres Estradas...........	154,291	358,470	» » »
			63	São Sebastião...........	169,368	381,260	3 de Dezembro de 1896
			64	São Domingos............	310,644	306,970	8 de Outubro de 1900
			65	São Martim..............	313,781	272,980	» » »
			66	Bagé....................	207,085	209,000	2 de Dezembro de 1881
			67	Santa Thereza...........	325,765	178,150	» » »
			68	Industrial..............	327,576	176,240	» »
			69	Santo Antonio...........	341,268	180,150	» » »
			70	Rio Negro...............	231,307	181,330	»
			71	Santa Roza..............	246,842	191,750	» »
			72	Candiota................	261,826	191,800	»

(1) Entroncamento no km. 112,892 da linha tronco (lado Uruguayana).

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.... (*Continuação*)	Ramal de Cacequy ao Rio Grande. (*Continuação*)	73	Pedras Altas..............	293,432	367,620	2 de Dezembro de 1884
			74	Nascente..................	307,912	188,510	» » »
			75	Cerro Chato...............	333,816	99,210	» » »
			76	Herval....................	462,024	63,180	» » »
			77	Bazilio...................	363,216	50,350	» » »
			78	Piratiny..................	385,667	27,040	» » »
			79	Cerrito...................	386,968	25,590	» » »
			80	Passo das Pedras..........	400,290	28,850	» » »
			81	Capão do Leão.............	420,072	27,110	» » »
			82	Theodozio.................	422,390	17,180	» » »
			83	Pelotas...................	434,829	3,540	» » »
			84	Porto Novo................	454,286	14,900	» » »
			85	Quinta....................	470,186	6,830	» » »
			86	Juncção...................	482,632	2,830	» » »
			87	Rio Grande................	486,521	3,030	» » »
			88	Maritima..................	489,377	2,200	» » »
		Sub Ramal Fluvial.....	—	Pelotas...................	0,000	3,540	2 de Dezembro de 1884
			89	Pelotas Fluvial...........	3,000	3,220	—
		Sub Ramal da Costa do Mar.	—	Juncção...................	0,000	2,830	—
			90	Vieira....................	5,976	2,590	—
			91	Senandes..................	12,276	2,360	—
			92	Bolaxa....................	14,276	2,280	—
			93	Villa Siqueira............	16,566	2,200	—
		Ramal de São Sebatião a D. Pedrito.	94	São Sebastião.............	0,000	381,260	3 de Dezembro de 1896
			95	Vauthier..................	21,220	236,320	17 de Fevereiro de 1923
			96	Leões.....................	35,041	251,400	» » »
			97	D. Pedrito................	54,678	137,870	» » »
		Ramal de Bazilio a Jaguarão.	—	Bazilio...................	0,000	50,350	—
			98	Carvalho Freitas..........	18,324	74,380	11 de Fevereiro de 1924
			99	Ayrosa Galvão.............	33,702	200,510	» » »
		Ramal do Couto a Santa Cruz.	—	Couto.....................	0,000	29,190	15 de Novembro de 1905
			—	Santa Cruz................	31,099	47,690	» » »
		Ramal do Rio dos Sinos a Taquára (1).	—	Rio dos Sinos.............	0,000	9,260	14 de Abril de 1884
			100	Nova Hamburgo.............	7,466	27,390	15 de Agosto de 1903

(1) Entroncamento no km. 253.368 da linha tronco (lado Porto Alegre).

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..... *(Continuação)*	Ramal do Rio dos Sinos a Taquára. *(Continuação)*	101	Hamburgo Velho..........	10,275	57,850	15 de Agosto de 1903
			102	Campo Bom..............	17,147	23,080	» » »
			103	Sapiranga..............	26,785	32,390	» » »
			104	Amaral Ribeiro..........	30,602	52,080	» » »
			105	Nova Palmeira...........	34,913	41,860	» » »
			106	Campo Vicente	39,420	33,570	» » »
			107	Parobé..................	47,419	47,250	» » »
			108	Taquára.................	53,116	28,850	» » »
		Ramal de Taquára ao Canella.	—	Taquára	0,000	28,850	15 de Outubro de 1903
			109	Igrejinha................	9,087	38,000	13 de Outubro de 1922
			110	Mundo Novo..............	16,520	56,000	» » »
			111	Sander..................	18,837	66,000	» » »
			112	Varzea Grande...........	39,214	615,000	» » »
			113	Gramado.................	48,576	827,000	» » »
			114	Canella..................	56,528	830,081	14 de Agosto de 1924
		Ramal de Montenegro a Caxias.	115	Montenegro..............	0,000	13,860	2 de Julho de 1909
			116	Cafundó..................	9,968	18,000	» » »
			117	Victoria.................	16,064	27,000	» » »
			118	Maratá...................	19,336	27,000	» » »
			119	Esperança................	27,339	159,000	1 de Dezembro de 1909
			120	Linha Bonita.............	38,127	371,280	» » »
			121	São Salvador.............	45.756	436,000	» » »
			122	Barão....................	[illegible]	650,000	» » »
			123	Carlos Barboza...........	71,940	[illegible]	» » »
			124	Nova Sardenha............	86,774	701,700	13 de Maio de 1910
			125	Nova Vicenza.............	95,666	766,040	» » »
			126	Forqueta.................	102,870	768,000	31 de Maio de 1910
			127	Caxias...................	115,800	759,000	« » »
		Ramal de Saycan a Sant'Anna do Livramento.	128	Entroncamento...........	0,000	86,630	15 de Novembro de 1909
			129	São Simão...............	10,566	89,080	» » »
			130	Côrte....................	31,416	94,180	» » »
			131	Rozario..................	48,372	114,080	» » »
			132	Guará....................	70,459	113,280	30 de Outubro de 1910
			133	Santa Rita...............	88,231	167,480	15 de Julho de 1910
			134	Porteirinha..............	111,620	126,020	30 de Agosto de 1910
			135	Palomas..................	135,007	185,620	3 de Outubro de 1910
			136	Sant'Anna................	156,307	183,820	30 de Novembro de 1910

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul..... (*Continuação*)	Ramal de Santa Maria a Marcellino Ramos.	—	Santa Maria....................	0,000	113,390	20 de Novembro de 1894
			137	Pinhal.........................	15,400	462,810	» » »
			138	Philipson......................	25,800	462,210	» »
			139	Val de Serra...................	35,534	492,810	» » »
			140	Taquarembó.....................	50,828	501,810	» » »
			141	Julio de Castilhos.............	72,865	503,810	» » »
			142	Tupaceretan....................	98,615	458,410	» » »
			143	Espinilho......................	128,376	420,230	» » »
			144	Cruz Alta......................	161,420	468,410	» » »
			145	Lagoão.........................	182,890	486,610	31 de Maio de 1897
			146	Belizario......................	193,498	533,000	» » »
			147	Porongos.......................	208,488	501,010	» » »
			148	Santa Barbara..................	226,093	521,010	» » »
			149	Pinheiro Marcado...............	251,512	544,010	» » »
			150	São Bento......................	286 000	566,910	15 de Novembro de 1897
			151	Carasinho......................	300,790	592,130	» » »
			152	Pulador........................	329,940	597,050	31 de Janeiro de 1898
			153	Passo Fundo....................	355,435	670,210	» » »
			154	Coxilha........................	381,786	696,610	3 de Maio de 1910
			155	Sertão.........................	401,992	731,510	» » »
			156	Erechim........................	411,980	759,610	» » »
			157	Erebango.......................	421,955	764,960	» » »
			158	Capo-Erê.......................	439,402	779,020	» » »
			159	B. V. Erechim..................	461,439	786,580	30 de Julho de 1910
			160	Baliza.........................	480,838	728,600	» » »
			161	Barro..........................	493,416	755,750	» » »
			162	Viaductos......................	505,288	587,180	25 de Outubro de 1910
			163	Cannavial......................	518,766	428,920	» »
			164	Marcellino Ramos...............	534,333	363,620	» » »
		Ramal D. Aguiar a Jaguary	—	Dilermando Aguiar..............	0,000	107,390	28 de Dezembro de 1890
			165	São Pedro......................	11,201	179,000	13 de Maio de 1919
			166	Villa Clara....................	35,689	102,000	» » »
			167	Matta..........................	48,643	103,000	» » »
			168	Taquarichim....................	64,673	117,000	» » »
			169	Jaguary........................	80,620	106,000	» » »
		Ramal de Cruz Alta a Santo Angelo.	—	Cruz Alta......................	0,000	468,410	—
			170	Fachinal.......................	29,840	454,920	23 de Março de 1911
			171	Ijuhy..........................	52,972	384,400	» » »

á	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul .... (*Continuação*)	Ramal de Cruz Alta a Santo Angelo.........	172	Rio Branco,....................	75,470	—	24 de Abril de 1915
			173	Santo Angelo..........	109,070	—	16 de Outubro de 1921
		Sub-ramal de C. Barboza a Bento Gonçalves.	—	Km.............................	0,000	—	—
			174	Garibaldi	4,927	648,600	7 de Setembro de 1918
			175	Bento Gonçalves.............	19,100	686,980	10 de Agosto de 1919
10	Rêde de Viação Cearense	E. F. de Sobral........	1	Camocim........................	0,000	4,500	15 de Janeiro de 1881
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 1.136km,713		2	Angico...........................	24,425	8,910	» » »
	Extensão com trilhos de ferro: 97km,000		3	Granja...........................	43,780	73,990	14 de Março de 1881
	Largura minima da entrelinha: 2m,40		4	Riachão	65,620	81,900	10 de Janeiro de 1894
	Peso dos trilhos de aço, por metro: de 20kg,000 a 30kg,000		5	Pitombeiras..........	79,133	87,210	2 de Julho de 1881
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85×0m,18×0m,14		6	Massapê.	106,320	76,010	31 de Dezembro de 1881
	Numero de dormentes metallicos: —		7	Sobral...........................	128,920	74,610	» » 1882
	Extensão das linhas telegraphicas: —		8	Bôa Esperança...............	145,058	95,690	30 de Dezembro de 1924
	Idem dos fios telegraphicos: 2.315km,337		9	Cariré	161,670	157,000	1 de Novembro de 1973
	Numero de apparelhos telegraphicos: 101		10	Santa Cruz.....................	188,490	147,080	1 de Dezembro de 1893
	» » » telephonicos : 7		11	Pires Ferreira	203,473	194,120	27 de Janeiro de 1925
	Extensão da maior ponte: 200m,000		12	Ipú	216,457	233,980	10 de Outubro de 1894
	» do maior tunnel : —		13	Ipueiras..........................	243,387	238,400	1 de Maio de 1910
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —		14	Charito..........................	260,406	228,500	3 de Novembro de 1910
	Extensão total em tunneis: —		15	Nova Russa....................	277,154	241,800	» » »
			16	Pinheiro	305,233	323,400	1 de Janeiro de 1912
			17	Cratheús........................	336,474	275,000	12 de Dezembro de 1912
			18	Poty	358,676	260,400	31 de Dezembro de 1916
			19	Ibiapaba	373,493	252,000	3 de Setembro de 1918
	Séde: Fortaleza — Estado do Ceará.	E. F. Baturité	20	Central	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
	Director : Engenheiro Abrahão de Oliveira Leite.		21	Matadouro (Parada).........	3,468	16,500	31 de Dezembro de 1922
			22	Porangaba......................	7,559	26,814	30 de Novembro de 1873
			23	Mondubim	11,691	23,364	14 de Janeiro de 1875
			24	Pajuçára (Parada)...........	17,526	28,064	24 de Maio de 1918
			25	Maracanahú....................	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875
			26	Monguba	27,004	53,274	9 de Janeiro de 1876
			27	Pacatuba........................	33,570	54,000	» » »
			28	Guayúba	40,388	59,437	14 de Julho de 1876
			29	Bahú.............................	51.623	59,457	14 de Março de 1880
			30	Agua Verde....................	57,591	69,437	21 de Setembro de 1879
			31	Acarape.........................	65,862	76,437	26 de Outubro de 1879

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
10	Rêde de Viação Cearense... *(Continuação)*	E. F. Baturité...	32	Itapahy (Parada)...	72,905	142,223	20 de Setembro de 1896
			33	Canafistula...	78,893	171,830	14 de Março de 1880
			34	Aracoyaba...	91,004	101,203	» » »
			35	Baturité...	100,987	122,970	2 de Fevereiro de 1882
			36	Açudinho (Parada)...	110,540	162,000	23 de Dezembro de 1921
			37	Riachão...	120,016	149,040	8 de Dezembro de 1890
			38	Itaúna...	133,276	130,540	1 de Junho de 1891
			39	Cangaty...	146,477	111,600	8 de Dezembro de 1890
			40	Parada: Km. 158...	158,000	169,880	31 de Dezembro de 1922
			41	Junco...	169,804	185,000	7 de Setembro de 1891
			42	Parada: Km. 178...	178,000	185,600	31 de Dezembro de 1922
			43	Quixadá...	187,740	180,000	7 de Setembro de 1891
			44	Floriano Peixoto...	201,435	193,910	4 de Agosto de 1894
			45	F. Hollanda (Parada)...	210,506	186,230	27 de Abril de 1919
			46	Uruquê...	219,710	214,250	4 de Agosto de 1894
			47	Quixeramobim...	235,379	187,010	» » »
			48	Salva-Vidas...	249,000	213,210	9 de Janeiro de 1921
			49	Prudente de Moraes...	258,187	195,000	14 de Julho de 1890
			50	Sebastião de Lacerda...	267,839	207,800	» » »
			51	Senador Pompeu...	287,299	173,160	2 » 1900
			52	Parada: Km. 302...	302,000	226,500	31 de Dezembro de 1922
			53	Girau...	316,837	243,000	15 de Novembro de 1907
			54	Miguel Calmon...	335,184	273,380	3 de Maio de 1908
			55	Parada: Km. 347...	347,000	—	31 de Dezembro de 1922
			56	Affonso Penna...	362,253	291,031	10 de Julho de 1910
			57	São José...	382,487	246,700	5 de Agosto de 1910
			58	Sussurana...	397,982	224,000	5 de Novembro de 1910
			59	Iguatú...	413,482	213,600	» » »
			60	Jaguaribe...	423,665	220,100	31 de Dezembro de 1922
			61	José de Alencar...	433,243	230,000	30 de Março de 1916
			62	Varzea da Conceição (Parada)	445,030	224,000	15 de Agosto de 1916
			63	Malhada Grande...	450,360	242,000	» » »
			64	Cedro...	465,037	246,000	15 de Novembro de 1616
			65	Paiano...	476,435	242,330	31 de Dezembro de 1922
			66	Lavras...	488 017	240,963	1 » 1917
			67	Riacho Fundo...	500,075	250,580	7 de Setembro de 1920
			68	Aurora...	513,235	264,820	» » »
			69	Ingazeiras...	537,321	293,509	» » 1922
			70	Varginha...	407,000	—	1 de Julho de 1925
			71	Missão Velha...	562,C6	—	10 de Setembro de 1925

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
10	Rêde de Viação Cearense (*Continuação*)	Ramal de Itapipoca	—	Central	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
			72	Barro Vermelho (Parada)	7,506	17,900	12 de Outubro de 1917
			73	Soure	19,600	21,940	» » »
			74	Boqueirão (Parada)	32,440	53,600	15 de Novembro de 1920
			75	Arara	35,620	35,200	» » »
		Ramal da Alfandega	—	Central	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
			76	Maritima	2,900	—	—
		Ramal de Maranguape	—	Maracanahú	0,000	45,154	14 de Janeiro de 1875
			77	Maranguape	7,246	66,604	» » »
		Ramal de São Bento	—	Maracanahú	0,000	45,154	14 de Janeiro de 1875
			78	Pedreira de S. Bento	4,700	—	27 de Junho de 1923
		Ramal de Quixeramobim	—	Quixeramobim	235,379	187,010	4 de Agosto de 1894
			79	Local da Barragem	2,716	—	5 de Novembro de 1921
		Ramal de Patú	—	Senador Pompeu	287,299	173,160	2 de Julho de 1900
			80	Local da Barragem	4,328	—	14 de Setembro de 1921
		Ramal de Poço dos Paus	—	Jaguaribe	423,665	220,100	31 de Dezembro de 1922
			81	Mauricia (Parada)	18,805	—	4 de Julho de 1925
			82	Carihús	33,220	230,000	31 de Dezembro de 1922
		Ramal de Orós	—	José de Alencar	433,243	230,000	30 de Março de 1916
			83	Agua Fria	15,049	195,500	31 de Dezembro de 1922
			84	Orós	42,740	188,000	» » »
		E. F. Ceará—Parahyba	—	Paiano	476,435	242,330	» » »
			85	Gallinhas	492,247	237,410	5 de Agosto de 1923
			86	Baixio	514,572	263,606	» » »
			87	Poço Adão	536,739	259,370	» » »
			88	São João	547,334	240,340	» » »
		Ramal de Cajazeiras	—	Chave do Ramal	549,100	—	—
			89	Cajazeiras	570,660	290,840	5 de Agosto de 1923

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro..	Linha de Bahia a Joazeiro	1	Calçada..........................	0,000	5,684	28 de Junho de 1860
			2	Lobato (Parada)..............	—	—	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q 4): 2.219km,482		3	Almeida Brandão............	6,000	5,634	28 de Junho de 1860
			4	Itaearanha (Parada)..........	8,100	—	—
	Extensão com trilhos de ferro: 304,km403		5	Escada	8,900	—	—
	Largura minima da entrelinha: 1m,00		6	Praia Grande (Parada)......	10,209	—	—
	Peso dos trilhos de aço por metro: 18kg,000 á 25kg,000		7	Periperi..........................	10,960	5,920	28 de Junho de 1860
			8	Coïtos (Parada)..............	—	—	—
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,18 × 0m,14		9	Paripe..........................	13,720	6,000	1 de Setembro de 1925
			10	Aratú (Parada)................	18,200	7,820	» » »
	Numero de dormentes metallicos: —		11	Mapelle..........................	23,200	7,175	10 de Setembro de 1860
	Extensão das linhas telegraphicas: 2.371km,595		12	Cotegipe (Parada)............	—	—	—
			13	Agua Comprida	28,000	34,543	10 de Setembro de 1860
	Idem dos fios telegraphicos: 5.048km,321		14	Muriquera.....................	33,760	21,000	» » »
	Numero de apparelhos telegraphicos: 162		15	Parafuso........................	38,590	21,420	» » »
	» » » telephonicos: 12		16	Camassary	46,640	36,600	» » »
	Extensão da maior ponte: 542m,065		17	Feira Velha (Parada)........	57,400	—	1 de Dezembro de 1924
	» do maior tunnel: 240m,000		18	Amado Bahia (Parada)......	62,800	—	1 de Julho de 1925
	Total em pontes e viaductos de vão superior a 10m: —		19	Matta	68,570	28,490	4 de Agosto de 1862
			20	Pitanga..........................	75,420	50,230	» » »
	Extensão total em tunneis: 465m,000		21	Pojuca...........................	81,120	65,080	13 de Fevereiro de 1863
			22	Central..........................	84,400	77,000	» » »
	Séde: São Salvador — Estado da Bahia — Praça Conde dos Arcos n. 13. Superintendente: Eng. Edmundo de Oliveira. Representante no Rio de Janeiro: Eng. Edmundo Brandão Pirajá — Avenida Rio Branco n. 48, sob.		23	São Thiago (Parada).......	—	—	—
			24	Catú	92,550	77,320	13 de Fevereiro de 1863
			25	Pau Lavrado (Parada)......	—	—	—
			26	Sitio Novo.....................	107,270	103,520	13 de Fevereiro de 1863
			27	São Francisco................	122,420	137,500	18 de Novembro de 1880
			28	Alagoinhas (1)................	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863
			29	Aramary........................	136,141	180,410	18 de Novembro de 1880
			30	Ouriçanguinhas	155,914	334,520	» » »
			31	Sipó (Parada).................	—	—	—
			32	Irará..............................	164,940	356,230	24 de Fevereiro de 1896
			33	Agua Fria......................	188,340	322,810	18 de Novembro de 1880
			34	Lamarão........................	207,861	291,143	» » »
			35	Rio Braneo....................	233,001	364,960	» » »
			36	Barrocas (Parada)...........	—	—	—
			37	Coité.............................	269,281	403,185	30 de Dezembro de 1883
			38	Km. 163 (Parada)...........	—	—	—

(1) Ramal de Propriá.

a	b	e	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (*Continuação*)	Linha de Bahia a Joazeiro	39	Santa Luzia	304,988	362,492	15 de Setembro de 1884
			40	Rio do Peixe	330,220	310,966	—
			41	Queimadas	349,379	275,331	6 de Fevereiro de 1886
			42	Jacuricy (Parada)	367,920	322,301	—
			43	Itiúba	391,331	376,271	13 de Abril de 1887
			44	Tiririca (Parada)	420,020	416,116	—
			45	Cariacá	432,693	450,416	31 de Agosto de 1887
		Ramal de Bahia a Joazeiro	46	Bomfim (1)	444,413	548,936	» » »
			47	Catuni	457,450	596,420	2 de Julho de 1894
			48	Jaguarary	471,180	664,490	» » »
			49	Itumirim	479,740	665,220	» » »
			50	Barrinha	505,560	489,060	» » »
			51	Jurema	535,973	433,600	24 de Fevereiro de 1896
			52	Carnahyba	553,290	414,000	» » »
			53	Barro Vermelho	572,330	372,050	» »
			54	Joazeiro	575,440	372,050	» » »
		Centro Oéste da Bahia	—	Agua Comprida	0,000	34,200	—
			55	Passagem	9,740	8,300	—
			56	Pasto de Fóra	14,440	49,009	—
			57	Quinta	19,010	50,195	—
			58	Querente	20,860	50,591	—
			59	Mamão	22,760	55,961	—
			60	Candeias	27,288	54,046	—
			61	São Gonçalo (Parada)	31,991	61,170	—
			62	Maracangalha	36,490	55,000	—
			63	Pouco Ponto	42,795	65,560	—
			64	Ponto Bomfim	45,870	75,590	—
			65	Buranhen	51,863	80,380	—
		Linha de ligação com a Central da Bahia	—	Bomfim	444,413	548,936	31 de Agosto de 1887
			66	Carrapichel	452,420	596,520	—
			67	Missão	456,300	589,190	1 de Março de 1917
			68	Itinga (2)	465,911	500,450	» » »
			69	Campo Formoso	475,811	545,054	» » »
			70	Pindobassú	490,157	431,960	» » »
			71	Saúde	518,549	532,664	6 de Maio de 1918

(1) Inicio da linha de ligação com a Central da Bahia. (2) Inicio do ramal Itinga—Campo Formoso.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro.. (*Continuação*)	Linha de ligação......... (*Conitnuação*)	72	Cahen	541,213	490,444	12 de Outubro de 1918
			73	Páo Secco (Parada)........	—	—	—
			74	Jacobina	564,313	468,976	27 de Junho de 1920
			75	Miguel Calmon..............	—	—	—
			76	França	—	—	—
		Ramal de Alagoinhas a Propriá	—	Alagoinhas	123,150	137,930	13 de Fevereiro de 1863
			77	Sanhype...	140,070	161,340	30 de Março de 1887
			78	Capianga.......................	154,530	126,030	» » »
			79	Sitio do Meio.................	164,330	112,960	» » »
			80	Entre Rios.	176,960	83,200	» » »
			81	Lagôa Redonda..............	185,230	74,650	» » »
			82	Pedras	194,830	78,500	» » »
			83	Esplanada	206,130	155,800	» » »
			84	Ponto do Convento (Parada)	—	—	—
			85	Timbó............	209,729	—	14 de Março de 1910
			86	Cajueiro............	227,000	182,170	14 de Fevereiro de 1910
			87	Barracão........................	260,000	137,000	14 de Agosto de 1912
			88	Gerú	278,934	163,400	10 de Julho de 1913
			89	Itabaianinha	293,719	185,400	» » »
			90	Pedrinhas	316,049	161,320	» » »
			91	Boquim	328,019	164,000	» » »
			92	Riachão (Parada)...........	342,340	—	» » »
			93	Salgado	356,956	102,000	» » »
			94	Itaporanga	382,336	38,000	» » »
			95	Escurial (Parada)...........	385,940	10,000	» » »
			96	Rita Cacete (Parada)........	393,740	13,980	» » »
			97	São Christovão	400,205	3,000	» » »
			98	Thebaida........................	410,575	19,000	» » »
			99	Aracajú..........................	430,167	1,600	» » »
			100	Soccorro	442,247	10,000	22 de Março de 1914
			101	Ibura (Parada)................	—	—	—
			102	Larangeiras.......	449,236	0,000	22 de Março de 1914
			103	Riachuelo................	458,821	—	» » »
			104	Caétetú..........................	465,065	19,500	» » »
			105	Maroim..........................	472,494	8,000	» » »
			106	Rosario..........................	479,914	13,400	» » »
			107	Carmo	488,734	9,600	6 de Agosto de 1915
			108	Japaratuba	498,214	12,800	» » »
			109	Murta............................	503,364	21,500	» » »

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro.. *(Continuação)*	Ramal de Alagoinhas a Propriá	110	Capella	515,257	—	6 de Agosto de 1915
			111	Japaratubinha	522,447	71,337	» » »
			112	Batinga	541,633	53,547	» » »
			113	Propriá	553,033	17,342	» » »
		Linha de São Felix a Carinhanha	114	São Felix	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
			115	Salvador Pinto	5,074	137,000	» » »
			116	Cruz das Almas	19,940	175,000	» » »
			117	Manoel Victorino	26,222	190,000	» » »
			118	Sapé	41,670	230,600	» » »
			119	Genipapo	53,097	225,000	» » »
			120	Candial (Parada)	60,000	225,000	» » »
			121	Castro Alves	66,693	260,000	» » »
			122	Cruz do Medrado (Parada)	77,472	200,000	» » »
			123	Monte Cruzeiro	83,217	210,000	» » »
			124	Serra Grande	94,853	280,000	15 de Outubro de 1883
			125	Tanquinho	104,300	214,000	» » »
			126	Morro Preto (Parada)	114,068	250,000	» » »
			127	Lagedo	123,893	286,000	» » »
			128	Santa Rosa	130,771	253,000	» » »
			129	Santo Antonio (Parada)	154,257	256,000	» » »
			130	Paraguassú	162,963	240,000	» » »
			131	João Amaro	181,044	297,000	15 de Janeiro de 1885
			132	Tambory	214.852	230,000	» » »
			133	Brejo	235,221	234.000	» » »
			134	Queimadinhas	243,490	235,000	» » »
			135	Machado Portella	258,187	338,000	15 de Novembro de 1888
			136	Juracy	276,787	529,300	22 de Novembro de 1921
			137	Iracema	290,241	600,000	7 de Fevereiro de 1921
			138	Jequi	330,047	531,000	22 de Novembro de 1921
			139	Triumpho	353,203	420,370	7 de Junho de 1924
		Ramal da Feira de Sta. Anna	—	São Felix	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
			140	Cachoeira	960	16,000	2 de Dezembro de 1876
			141	Belém (Parada)	9,007	170,000	» » »
			142	Teixeira de Freitas	11,875	230,000	» » »
			143	Conceição	16,295	236,200	» » »
			144	Affligidos	38,421	164,000	3 de Novembro de 1923
			145	Bôa Vista (Parada)	19,299	240,000	2 de Dezembro do 1876
			146	São Gonçalo	27,713	240,000	2 de Agosto de 1919

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
11	Companhia Ferro Viario Éste Brasileiro.. (*Continuação*)	Ramal da Feira de Sant'Anna.	147	Jacaré..........	32,416	245,000	2 de Dezembro de 1876
			148	Magalhães..........	36,193	240,000	» » »
			149	Tapéra (Parada)..........	39,437	240,000	» » »
			150	Feira de Sant'Anna..........	48,003	245,000	» » »
		Ramal de Bandeira de Mello.	—	Queimadinhas..........	243,490	295,000	15 de Janeiro de 1885
			151	Bandeira de Mello..........	253,360	295,000	17 de Março de 1887
			152	Itaité..........	277,089	333,000	26 de Março de 1923
		E. F. Bahia e Minas....	153	Central (Caravellas)..........	0,000	3,200	9 de Novembro de 1882
			154	Jurema..........	51,227	45,000	» » »
			155	Helvecia..........	73,696	51,000	31 de Dezembro de 1897
			156	Posto da Matta..........	90,300	77,000	—
			157	Argollo	128,580	119,500	9 de Novembro de 1882
			158	Aymoré.	142,400	120,000	» » »
			159	P. Bueno..........	1.1,420	97,000	30 de Junho de 1918
			160	Mayrink.	191,200	114,800	15 de Março de 1891
			161	Urucú..........	233,400	150,400	30 de Julho de 1892
			162	Presidente Penna..........	255,100	163,200	30 de Setembro de 1895
			163	Francisco Sá..........	290,580	201,200	31 de Julho de 1896
			164	Bias Fortes..........	308,370	221,082	28 de Fevereiro de 1897
			165	Pedro Versiani..........	347,010	264,882	30 de Outubro de 1897
			166	Itamunhec (Parada)..........	360,500	267,600	—
			167	Cantinho (Parada)..........	367,200	—	—
			168	Theophilo Ottoni..........	376,270	318,882	3 de Maio de 1898
			169	Alliança..........	384,972	432,000	—
			170	Vallão..........	401,610	531,000	2 de Junho de 1918
			171	Caporanga..........	420,660	385,000	» » »
			172	Iearahy..........	430,540	—	—
			173	Ladainha..........	441,730	430,000	26 de Dezembro de 1918
			174	Brejaúba..........	442,240	653,720	13 de Fevereiro de 1924
			175	São Bento..........	481,112	752,000	» » »
			176	Queixada..........	512,478	567,600	7 de Junho de 1924
12	E. F. Victoria a Minas..........	Linha principal..........	1	São Carlos..........	0,000	2,000	13 de Maio de 1904
	Séde: Rio de Janeiro — Rua Theophilo Ottoni n. 72.		2	Cariacica..........	17,260	34,600	» » »
			3	Alfredo Maia..........	28,906	4,666	» » »
	Director-Presidente: Engenheiro Pedro Nolasco de Almeida.		4	Itapocú..........	43,800	79,300	12 de Dezembro de 1904
			5	Timbuhy..........	55,258	54,000	» » »
			6	Fundão..........	64,000	38,695	15 de Maio de 1905

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
12	E. F. Victoria a Minas	Linha principal	7	Pendanga	71,380	51,000	15 de Maio de 1905
	(*Continuação*)	(*Continuação*)	8	Lauro Müller	80,400	27,000	» » »
			9	João Neiva	91,230	59,500	20 de Dezembro de 1905
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		10	Cavallinho	100,660	69,300	» » »
	518^{km},630		11	Aceioly	116,340	58,600	27 de Julho de 1906
	Extensão com trilhos de ferro: —		12	Baunilha	131,780	50,600	30 de Agosto de 1906
	Largura minima da entrelinha: 2^{m},00		13	Collatina	153,350	39,500	28 de Dezembro de 1906
	Peso dos trilhos de aço por metro:		14	Santa Joanna (Parada)	164,805	44,500	1 de Fevereiro de 1922
	22^{kg},500 a 40^{kg},000		15	Porto Bello	174,560	49,000	8 de Agosto de 1907
	Dimensões correntes dos dormentes de		16	Lage	178,435	49,100	» » »
	madeira: 1^{m},85×0^{m},23×0^{m},14		17	Maylasky	190,700	56,100	» » »
	Numero de dormentes metallicos: —		18	Baixo Guandú	201,417	71,100	» » »
	Extensão das linhas telegraphicas:		19	Aymoré (1)	207,645	76,600	» » »
	519^{km},000		20	Resplendor	244,740	92,000	1 de Maio de 1908
	Extensão dos fios telegraphicos:		21	Lajão	276,804	125,000	4 de Dezembro de 1908
	1.245^{km},000		22	Cuiethé (Parada)	292,900	124,000	14 de Junho de 1924
	Numero de apparelhos telegraphicos: 44		23	Cachoeirinha	312,940	135,050	18 de Outubro de 1909
	» » telephonicos: 8		24	Derribadinha	344,430	145,244	31 de Dezembro de 1909
	Extensão da maior ponte: 220^{m},20		25	Figueira	358,152	165,500	15 de Agosto 1910
	» do » tunnel: —		26	Baguary	377,637	174,500	15 de Dezembro de 1910
	» total em pontes e viaductos de		27	Pedra Corrida	398,850	191,000	1 de Julho de 1911
	vão superior a 10 metros: —		28	Naek	426,260	208,400	28 de Dezembro de 1911
	Extensão total em tunneis: —		29	Cachoeira Escura	443,162	210,400	30 de Dezembro de 1912
			30	Inhampim	459,080	213,800	1 de Agosto de 1922
			31	Ipatinga	475,000	219,130	» » »
			32	Callado	491,600	239,090	9 de Junho de 1924
			33	Baratinha	502,700	238,400	» » »
			34	Sá Carvalho	518,630	262,800	26 de Agosto de 1825
13	E. F. Oéste de Minas	Sitio a Paraopeba (bitola de 0^{m},76)	1	Sitio (2)	0,000	1.039,000	30 de Setembro de 1880
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		2	Ilhéos	23,337	985,000	» » »
	2.092^{km},610		3	Severiano Rezende	35,180	917,000	27 de Maio de 1913
	— bitola corrente: 1.359^{km},148		4	Barroso	48,870	900,000	30 de Setembro de 1880
	— » estreita: 733^{km},462		5	Prados	67,800	888,000	28 de Agosto de 1881
	Extensão com trilhos de ferro:		6	Tiradentes	85,600	887,000	» » »
	— bitola corrente: —		7	Chagas Doria	96,432	856,000	15 de Abril de 1911
	— » estreita: —		8	Neves (Parada)	—	881,200	21 de Agosto de 1910

(1) Posição da linha divisoria dos Estados de Minas Geraes e Espirito Santo: km. 206,400. (2) Ligação com a Central.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oéste de Minas.......................... *(Continuação)* Largura minima da entrelinha: — bitola corrente: 2m,20 — » estreita: — Pezo dos trilhos de aço por metro: — — bitola corrente: 19kg,000 a 32kg,000 — » estreita: 17kg,000 a 19kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: — bitola corrente: 1m,85×0m,18×0m,13 — » estreita: 1m,60×0m,18×0m,13 Numero dos dormentes metallicos: 2.000 Extensão das linhas telegraphicas: — » dos fios » : — Numero dos apparelhos telegraphicos: 182 Numero dos apparelhos telephonicos: 156 Extensão da maior ponte: 218,m50 » do » tunnel: 135,m00 Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: — Extensão total em tunneis: 423m,00 Séde: Bello Horizonte—Estado de Minas Geraes Director: Engenheiro José de Almeida Campos Junior.	Sitio a Paraopeba (bitola de 0m,76) *(Continuação)*	9	Olaria..........................	97,900	876,500	21 de Agosto de 1910
			10	São João d'El-Rey.	98,430	860,000	28 de Agosto de 1881
			11	Santa Rita	116,900	842,000	20 de Janeiro de 1887
			12	Collegio São Luiz (Parada)	138,620	830,700	—
			13	João Pinheiro...........	147,100	828,000	1 de Maio de 1887
			14	Barra (Parada)...............	151,188	826,000	—
			15	Ilha (Parada)	155,810	824,000	—
			16	Nazareth........................	163,900	821,000	1 de Maio de 1887
			17	Coqueiros,......................	172,600	820,000	—
			18	Ibituruna........................	190,060	809,000	31 de Outubro de 1887
			19	Aureliano Mourão...	202,100	786,000	» » »
			20	Bom Successo................	215,376	824,000	» » »
			21	Tartaria............	242,248	911,000	1 de Fevereiro de 1888
			22	Antonio Justiniano..........	254,753	874,400	28 de Setembro de 1908
			23	Oliveira	270,923	962,000	1 de Julho de 1888
			24	Promm (Maracanã)..........	273,754	926,000	10 de Fevereiro de 1894
			25	Chalet (Parada)...............	278,410	883,300	—
			26	Redondo (Parada)...........	281,300	859,900	12 de Maio de 1913
			27	Carmo da Matta..............	296,387	749,400	1 de Maio de 1890
			28	Xarqueada......	298,384	743,730	—
			29	Gonçalves Ferreira..........	311,868	714,000	1 de Junho de 1890
			30	Desterro.........................	322,767	698,000	18 de Setembro de 1890
			31	Campo Alegre.................	335,500	683,000	13 de Outubro de 1913
			32	Assis Ribeiro (Parada)......	353,448	—	—
			33	Divinopolis.....................	354,950	672,270	30 de Abril de 1890
			34	Henrique Galvão............	377,470	627,570	—
			35	São Gonçalo do Pará... ...	382,370	622,000	30 de Dezembro de 1890
			36	Cercado..........	403,780	616,000	1 de Julho de 1891
			37	Cardosos........................	427,092	604,000	» » »
			38	Martinho Campos......... ..	436,862	585,000	» » »
			39	Alberto Isaacson....	471,527	618,000	1 de Janeiro de 1892
			40	Abbadia.	503,890	638,000	» » »
			41	São Francisco.................	523,133	565,000	» » »
			42	Pompeo...................	544,753	547,000	1 de Julho de 1891
			43	Clarindo (Parada)	574,228	524,000	—
			44	Braziola..........................	594,600	505,000	10 de Fevereiro de 1894
			45	Paraopeba.......................	601,800	505,000	» » »
		Ramal de Aguas Santas	—	Chagas Doria.................	96,432	856,000	15 de Abril de 1911
			46	Colonia (Parada).............	—	849,000	21 de Agosto de 1910

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oéste de Minas (*Continuação*)	Ramal de Aguas Santas (*Continuação*)	47	Giarola	102,146	847,800	21 de Agosto de 1910
			48	Angelo	—	859,600	» » »
			49	Chacrinha	107,173	892,000	» » »
			50	Aguas Santas	108,237	—	» » »
		Ramal de Ribeirão Vermelho.	—	Aureliano Mourão	202,100	—	—
			51	Macaia	221,215	768,000	31 de Dezembro de 1887
			52	Pedra Negra	227,460	764,000	16 de Junho de 1888
			53	Vigilato	236,660	760,000	16 de Outubro de 1888
			54	Ponte do Funil (Parada)	239,175	—	—
			55	Alvaro Botelho (Posto telegraphico)	245,600	739,000	—
		Ramal de Itapecerica	—	Gonçalves Ferreira	311,866	714,000	1 de Julho de 1890
			56	Engenheiro Berredo	326,086	733,300	18 de Setembro de 1890
			57	Lamounier	336,897	738,400	—
			58	Itapecerica	347,287	776,200	1 de Abril de 1891
		Ramal de Claudio	—	Gonçalves Ferreira	311,866	—	—
			59	Claudio	338,000	840,000	8 de Abril de 1912
		Ramal de Pitanguy	—	Martinho Campos	436,862	516,600	15 de Maio de 1895
			60	Pitanguy	441,427	630,000	23 de Novembro de 1907
		Barra Mansa a Angra dos Reis.	61	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de Maio de 1895
			62	Ataulpho de Paiva (Parada)	12,242	435,000	» » »
			63	Antonio Rocha	15,334	468,000	» » »
			64	Tertuliano (Parada)	19,200	500,000	—
			65	Rio Claro	42,416	431,000	15 de Maio de 1887
			66	Capivary	62,004	554,200	2 de Novembro de 1910
			67	Alto da Serra	70,724	593,588	26 de Novembro de 1921
			68	Jussaral	86,558	—	—
		Ramal de Barra Mansa a Patrocinio.	—	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de Maio de 1897
			69	Palmeiras (Parada)	9,417	378,000	—
			70	Glycerio	13,000	385,500	15 de Maio de 1897
			71	Quatis	23,432	397,600	» » »
			72	Major Eugenio (Parada)	25,922	417,700	» » »
			73	Joaquim Leite	31,103	472,000	» » »
			74	Afra (Parada)	33,412	514,900	» » »
			75	Falcão	40,585	574,000	» » »

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oéste de Minas (*Continuação*)	Ramal de Barra Mansa a Patrocinio. (*Continuação*)	75	Passa Vinte	51,338	937,000	31 de Outubro de 1903
			76	Carlos Euler	61,454	1.200,000	14 de Junho de 1914
			77	Augusto Pestana	72,942	1.260,000	» » 1915
			78	Carvão	91,496	1.092,600	21 de Junho de 1914
			79	Arantes	109,090	989,000	» » »
			80	Turvo	134,267	905,000	» » »
			81	S. Vicente Ferrer	155,086	960,990	15 de Junho de 1912
			82	Paiol	181,247	915,830	» » »
			83	Traituba	200,382	1.098,000	14 de Dezembro de 1903
			84	Carrancas	213,981	903,000	» » »
			85	Parada (Km. 68)	225,505	927,000	—
			86	Paula Freitas	231,912	860,000	6 de Junho de 1898
			87	Francisco Salles	253,076	816,000	21 de Janeiro de 1897
			88	Lavras	284,829	801,000	1 de Abril de 1895
			89	Ribeirão Vermelho	293,895	737,500	14 de Abril de 1888
			90	Alvaro Botelho	299,203	739,000	» » 1895
			91	Perdões	313,832	767,000	23 de Agosto de 1896
			92	Canna Verde	332,221	752,000	25 de Janeiro de 1897
			93	Toscano de Brito	342,003	778,000	5 de Fevereiro de 1921
			94	Parada (Km. 50)	344,073	860,500	—
			95	Santa Maria	340,986	807,670	10 de Setembro de 1919
			96	Campo Bello	352,417	780,000	11 de Fevereiro de 1898
			97	Candeias	377,440	934,000	10 de Fevereiro de 1898
			98	Bugios	395,732	788,000	13 de Novembro de 1907
			99	Timboré	415,660	788,200	7 de Novembro de 1905
			100	Industrias	433,640	894,000	10 de Setembro de 1919
			101	Formiga	436,400	820,000	7 de Dezembro de 1905
			102	Parada	454,147	905,000	—
			103	Areos	466,426	749,090	21 de Abril de 1908
			104	São Miguel	486,517	612,600	24 de Novembro de 1908
			105	Garças	494,810	633,580	10 de Março de 1916
			106	Porto Real	497,552	606,100	19 de Dezembro de 1908
			107	Franklin Sampaio	518,150	625,500	31 de Dezembro de 1909
			108	Rancho Novo (Parada)	531,347	—	—
			109	Bambuhy	549,444	659,300	1 de Maio de 1910
			110	Perdição	570,647	630,000	15 de Junho de 1911
			111	Tigre	586,853	658,000	15 de Setembro de 1911
			112	Cambuhy	598,600	806,000	1 de Outubro de 1912
			113	Campos Altos	609,509	994,000	» » »

Q. n. 8

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oéste de Minas (*Continuação*)	Ramal de Barra Mansa a Patrocinio.	115	Guaracіaba	647,058	904,000	15 de Setembro de 1913
			116	São Pedro de Alcantara	674,360	840,000	28 de Novembro de 1913
			117	Guabiroba	707,678	830,000	29 de Novembro de 1916
			118	Catiára	731,426	922,000	» » »
			119	Salitre	757,761	815,000	17 de Junho de 1919
			120	Patrocinio	792,698	972,000	12 de Outubro de 1918
		Garças — Divinopolis — Bello Horizonte	—	Garças	494,810	633,580	10 de Março de 1916
			121	Carlos Bernardes	513,663	636,530	» » »
			122	Lagôa de Prata	528,055	658,110	» » »
			123	Martins Guimarães	549,457	781,440	» » »
			124	S. Antonio do Monte	567,363	949,640	» » »
			125	Francisco Braz	584,421	833,680	16 de Junho de 1915
			126	Amaden Lacerda	593,594	848,100	» » »
			127	Bessas	613,513	747,200	» » »
			128	Ermida	623,114	730,900	» » »
			129	Divinopolis	636,853	672,270	30 de Abril de 1890
			130	Cajurú	655,212	745,360	1 de Julho de 1911
			131	Angicos	670,615	781,760	» » »
			132	Sant'Annense	688,044	822,265	15 de Junho de 1920
			133	Itaúna	692,259	806,280	1 de Julho de 1911
			134	Soledade do Pará	714,784	794,000	» » »
			135	Matheus Leme	720,511	769,880	» » »
			136	Juatuba	732,068	716,050	14 de Julho de 1912
			137	Santa Quiteria	735,133	753,600	1 de Julho de 1911
			138	Capella Nova	754,763	822,010	—
			139	Bernardo Monteiro	772,451	939,000	—
			140	Carlos Prates	788,563	848,870	—
			141	Bello Horizonte	792,672	836,630	3 de Outubro de 1920
		Ramal de Bom Jardim	—	Arantes	0,000	989,000	21 de Julho de 1914
			142	Bom Jardim	12,456	1.070,000	21 de Março de 1916
		Ramal do Pará	—	Soledade do Pará	0,000	794,000	1 de Julho de 1911
			143	Pará	741,884	796,000	22 de Março de 1912
		Ramal de Contagem	—	Bernardo Monteiro	0,000	939,000	—
			144	Contagem	775,555	826,000	—

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
13	E. F. Oéste de Minas (*Continuação*)	Ramal de Barbacena	145	Barbacena	0,000	1.119,000	30 de Junho de 1923
			146	Ponte Nova (Parada)	9,790	1.006,000	14 de Julho de 1924
			147	Campolide	10,500	1.004,000	31 de Maio de 1923
		Ramal de Bananal (1)	148	Saudade	0,000	377,800	20 de Maio de 1924
			149	Rialto	12,514	—	» » »
			150	Tres Barras	22,603	—	» » »
			151	Bananal	27,780	—	» » »
		Ramal de Ibia a Uberaba.	152	Ibiá	674,360	840,000	28 de Novembro de 1913
			153	Coronel Adolpho	694,310	942,200	31 de Dezembro de 1925
			154	Presidente Bernardes	707,790	1.010,400	» » »
		Ramal de Uberaba a Ibiá.	155	Uberaba	0 000	—	—
			156	Batuira	33,000	790,000	31 de Dezembro de 1925
			157	Itiquapira	49,000	946,000	» » »
			158	Almeida Campos	80,000	1.015,000	» » »
14	Rêde Sul Mineira	Linha tronco	1	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de Julho de 1884
			2	Rufino de Almeida	6,000	553,272	1 de Janeiro de 1902
	Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 1.156km,258		3	Perequê	15,409	810,000	14 de Julho de 1884
			4	Tunnel (2)	24,920	1.065,000	» » »
	Extensão com trilhos de ferro: —		5	Pinheiro (**Posto Telegraphico**)	30,800	—	—
	Largura minima da entrelinha: 2m,00		6	Passa Quatro	34,600	915,500	14 de Julho de 1884
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 a 35kg,000		7	Itanhandú	46,509	893,000	» » »
			8	Bom Retiro	54,100	880,000	» » »
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85 × 0m,20 × 0m,14		9	Pouso Alto	59,920	875,500	» » »
			10	Carmo	75,750	870,500	» » »
	Numero de dormentes metallicos: 1.500		11	São Lourenço	80,000	867,500	» » »
	Extensão das linhas telegraphicas: 2.091km,000		12	Soledade (3)	89,394	865,500	» » »
			13	Freitas (4)	106,069	865,440	» » »
	Extensão dos fios telegraphicos: 2.451km,000		14	**Conceição do Rio Verde (Contendas)**	125,704	853,000	14 de Julho de 1884
			15	São Thomé	139,536	843,000	» » »

(1) Incorporado em 20—2—924. (2) Km. 24,500. Divisa entre os Estados de S. Paulo e Minas. (3) Entroncamento com os ramaes de Barra e de Sapucahy. (4) Entroncamento com o ramal de Campanha.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Daita da inauguração
14	Rêde Sul Mineira	Linha tronco	16	Cotta	156,700	842,628	1 de Janeiro de 1902
	(Continuação)	*(Continuação)*	17	Tres Corações	169,908	839,200	14 de Julho de 1884
	Numero de apparelhos telegraphicos: 125		18	Flóra	184,800	838,700	1 de Julho de 1896
	» » telephonicos: 44		19	Varginha	204,293	894,300	28 de Maio de 1892
	Extensão da maior ponte: 240m,00		20	Baptista de Mello	227,003	762,300	15 de Janeiro de 1893
	» do » tunnel: 997m,60		21	Espera	241,568	758,000	19 de Agosto de 1895
	Total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms:—		22	Pontalete	252,648	755,000	19 de Novembro de 1895
	Extensão total em tunneis: — 1.882m,80		23	Josino de Brito	272,152	750,000	10 de Março de 1909
	Séde: Cruzeiro — Estado de São Paulo—		24	Fama	277,515	751,500	1 de Maio de 1896
	Director, Engenheiro João Negueira Penido.		25	Gaspar Lopes (1)	294,263	178,100	30 de Abril de 1897
			26	Harmonia	306,583	751,000	20 de Julho de 1897
			27	Areado	321,898	759,000	19 de Agosto de 1897
			28	Movimento	331,153	763,500	4 de Dezembro de 1908
			29	Engenheiro Trompowsky	346,648	775,800	28 de Agosto de 1909
			30	Tuyuty	360,[illegible]35	793,300	» » »
		Ramal de Campanha	—	Freitas	106,069	865,440	14 de Julho de 1884
			31	Santa Catharina	129,069	840,000	13 de Março de 1908
			32	Bias Fortes	138,814	876,000	1 de Fevereiro de 1894
			33	Aguas Virtuosas	149,069	900,800	24 de Março de 1894
			34	Nova Baden	155,069	819,000	15 de Março de 1901
			35	Cambuquira	175,069	914,900	8 de Outubro de 1894
			36	Campanha	192,0 9	878,490	3 de Março de 1895
		Ramal de Alfenas	—	Gaspar Lopes	294,263	678,100	30 de Abril de 1897
			37	Alfenas	301,830	844,900	31 de Maio de 1910
		Ramal de Sapucahy	—	Soledade	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
			38	Silvestre Ferraz	104,968	893,200	15 de Março de 1891
			39	Ribeiro	113,895	953,760	1 de Agosto de 1891
			40	Christina	128,030	990,000	15 de Março de 1891
			41	Maria da Fé	147,232	1.258,000	27 de Junho de 1891
			42	Pedrão	156,967	1.050,000	1 de Junho de 1907
			43	Itajubá	174,576	838,700	25 de Setembro de 1891
			44	Piranguinho	186,656	834,700	19 de Abril de 1892
			45	Olegario Maciel	205,045	822,700	23 de Agosto de 1894

(1) Entroncamento do ramal de Alfenas.

a	b	e	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
14	Rêde Sul Mineira (*Continuação*)	Ramal de Sapucahy (*Continuação*)	46	Rennó	219,200	817,200	1 de Agosto de 1900
			47	Affonso Penna	225,760	816,700	23 de Agosto de 1894
			48	Porto Sapucahy	236,517	815,100	9 de Novembro de 1910
			49	Pouso Alegre	254,532	813,500	21 de Março de 1895
			50	Borda da Matta	283,264	856,900	1 de Agosto de 1895
			51	Posto Telegraphico	289,394	—	—
			52	Parada km. 1.8	267,394	—	1 de Junho de 1923
			53	Francisco Sá	298,785	930,558	17 de Dezembro de 1895
			54	Ouro Fino	314,507	862,450	12 de Abril de 1896
			55	Silviano Brandão	345,051	826,600	» » »
			56	Sapucahy	359,529	676,600	15 de Dezembro de 1897
		Ramal de Barra do Pirahy,	—	Soledade	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
			57	Caxambú	104,968	900,008	15 de Março de 1891
			58	Baependy	120,010	905,000	28 de Setembro de 1895
			59	Encruzilhada	131,769	917,053	31 de Maio de 1910
			60	Angahy	165,969	1.158,000	12 de Outubro de 1911
			61	Bueno Brandão	181,009	1.009,200	» » »
			62	Carvalhos	198,903	1.093,500	Agosto de 1913
			63	Livramento	222,651	1.193,900	Abril de 1901
			64	Meio do Mundo (Parada)	229,049	1.185,700	—
			65	Bom Jardim	244,354	1.154,100	2 de Janeiro de 1897
			66	Pacau	255,739	1.271,900	30 de Dezembro de 1895
			67	Residencia (**Posto telegraphico**)	265,936	1.061,000	—
			68	Imbuzeiro	273,930	850,000	20 de Junho de 1893
			69	Santa Rita (1)	285,961	593,000	—
			70	Jacuba (Parada)	295,593	565,600	—
			71	Joaquim Mattoso	300,146	541,600	—
			72	Andrade (Parada)	303,964	535,400	—
			73	José Leite	306,814	562,800	—
			74	Pedro Carlos	321,101	748,000	20 de Junho de 1883
			75	Conservatoria	330,913	518,000	—
			76	Paulo de Almeida	338,818	654,200	—
			77	Desvio Gomes	342,859	717,000	—
			78	Pandiá Calogeras (Ipiabas)	349,559	685,600	20 de Outubro de 1881
			79	Desvio Prosperidade	357,359	551,600	—
			80	Barra do Pirahy	373,859	356,611	20 de Outubro de 1881
			81	Sant'Anna	381,649	361,800	12 de Junho de 1883

(1) Km. 289.263 - Divisa dos Estados de Minas e Rio de Janeiro.

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
14	Rêde Sul Mineira...........................	Ramal de Barra do Pirahy.	82	Rosa Machado (Parada)....	387,499	365,890	—
	(Continuação)	(Continuação)	83	Henrique Nora »	390,789	366,800	—
			84	Engenho Central »	392,929	368,200	—
			85	Ponte do Ribeiro »	394,704	366,400	—
			86	Palmeiras »	396,059	366,000	—
			87	Pirahy...........................	398,824	370,800	—
			88	Cachoeirinha (Parada)......	401,922	370,400	—
			89	Bella Vista »	408,734	373,000	—
			90	Bambús »	411,023	375,400	—
			91	Passa Tres........................	414,718	397,500	8 de Junho de 1883
		Ramal de Lavras.........	—	Tres Corações.................	169,908	839;200	14 de Julho de 1884
			92	Salto.............................	203,060	961,600	8 de Outubro de 1918
			93	Carmo da Cachoeira........	211,470	878,000	30 de Júnho de 1918
			94	Cervo........	225,928	846,680	1 de Novembro de 1925
		Ramal de S. José do Paraiso.	—	Piranguinho...................	186,658	834,700	19 de Abril de 1892
			95	Dias..............................	196,270	858,000	9 de Novembro de 1910
			96	Brazopolis......................	207,690	814,000	» » »
			97	Cruz Vera.......................	220,810	843,000	7 de Setembro de 1912
			98	Paraisopolis....................	238,048	865,000	24 de Fevereiro de 1912
15	E. F. de Araraquára...........................	—	1	Araraquára.....................	0,000	650,000	Outubro de 1898
	Séde—S. Paulo, rua do Rosario n. 11.		2	Cezario Bastos.................	13,192	709,000	» »
	Director — Engenheiro Manoel da Rosa		3	Itaquaré.........................	25,456	682,000	» »
	Martins.		4	Silvania..........................	31,933	662,000	16 de Março de 1899
			5	Mattão............................	41,150	555,000	» » »
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		6	Dobrada..........................	53,997	562,000	1 de Abril de 1921
	280km,712		7	Santa Ernestina...............	63,471	559,000	» » »
	Extensão com trilhos de ferro:—		8	Carlos Magalhães............	71,913	515,200	23 de Setembro de 1922
	Largura minima da entrelhinha: 2m,50		9	Taquaritinga	82,259	515,000	» » »
	Peso dos trilhos de aço por m.:—		10	Jurema	94,644	510,000	1 de Setembro de 1908
	Dimensões correntes dos dormentes de		11	Icoarana.........................	101,905	567,000	22 de Fevereiro de 1909
	madeira: 2m,00×0m,20×0m,15		12	Candido Rodrigues..........	106,460	599,600	1 de Setembro de 1908
	Numero de dormentes metallicos:—		13	Fernando Prestes............	117,112	517,200	22 de Fevereiro de 1909
	Extensão das linhas telegraphicas:—		14	Santa Sophia..................	126,540	600,000	15 de Junho de 1909
	Idem dos fios telegraphicos: 993km,616		15	Santa Adelia..................	134,196	608,000	» » »
	Numero de apparelhos telegraphicos: 93		16	Jacaúna..........................	142,460	532,000	15 de Novembro de 1925
	» » » telephonicos : 32		17	Pindorama......................	148,854	502,000	1 de Janeiro de 1910

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
15	E. F. de Araraquâra........	—	18	Villa Adolpho................	159,000	492,000	17 de Março de 1910
	(*Continuação*)		19	Ibarra..........................	174,000	482,000	29 de Novembro de 1910
	Extensão da maior ponte: 15^{m},00		20	Ignacio Uchôa................	195,000	—	20 de Novembro de 1911
	» do » tunnel: —		21	Cedral...........................	210,000	—	1 de Fevereiro de 1912
	» total em pontes e viaductos de		22	São José do Rio Preto.....	228,000	—	10 de Junho de 1912
	vão superior a 10 ms.: —	Ramal de Ibitinga.......	—	Sylvania.......	0,000	662,000	16 de Março de 1899
	Extensão total em tunneis: —		23	Toryba...........	6,067	616,000	8 de Janeiro de 1911
			24	Cambuhy........	17,067	—	12 de Agosto de 1911
			25	Uparoba........................	27,067	—	1914
			26	Curupá.............	39,000	—	1915
			27	Tabatinga.......................	51,000	—	1916
16	E. F. Noroéste do Brasil......................	—	1	Baurú..............................	0,000	491,000	27 de Setembro de 1906
	Séde: Baurú—Estado de São Paulo.		2	Val de Palmas..................	9,687	564,000	1 de Setembro de 1909
	Director — Engenheiro Alfredo de Cas-		3	Presidente Tibiriçá..........	24,720	543,600	27 de Setembro de 1906
	tilho.		4	Nogueira..........................	35,611	515,600	13 de Outubro de 1916
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		5	Avahy (Jacutinga)............	47,200	460,000	27 de Setembro de 1916
	1.282km,225		6	Araribá..............	56,450	509,046	15 de Novembro de 1921
	Extensão com trilhos de ferro: —		7	Mirante............................	63,978	519,000	1 de Setembro de 1918
	Largura minima da entrelinha: 3^{m},50		8	Presidente Alves.............	70,815	557,200	27 de Setembro de 1906
	Peso dos trilhos de aço, por metro:		9	Posto Telegraphico..........	75,000	549,000	15 de Novembro de 1925
	20^{kg},250 e 32^{kg},240		10	Toledo Pisa......................	82,158	549,839	1 de Junho de 1909
	Dimensões correntes dos dormentes de		11	Lauro Müller....................	91,825	536,800	27 de Setembro de 1900
	madeira: 2^{m},00×0^{m},20×0^{m},16		12	Cincinato Braga...............	99,730	500,000	13 de Dezembro de 1912
	Numero de dormentes metallicos: —		13	Guaratan (Parada)...........	109,667	492,000	5 de Junho de 1920
	Extensão das linhas telegraphicas: —		14	Presidente Penna.............	124,725	416,000	16 de Fevereiro de 1908
	Idem dos fios telegraphicos: 3.171km,000		15	Monlevade.......................	143,860	460,590	10 de Janeiro de 1921
	Numero de apparelhos telegraphicos: 102		16	Albuquerque Lins............	151,043	396,400	16 de Fevereiro de 1908
	» » telephonicos: 73		17	Guayçára (Parada)...........	163,346	432,200	20 de Junho de 1920
	Extensão da maior ponte: 100^{m},00		18	Promissão (H. Legru)......	177,534	411,000	16 de Fevereiro de 1908
	» do » tunnel: —		19	Capituva (Parada)......	190,109	393,000	25 de Agosto de 1920
	» total em pontes e viaductos de		20	Miguel Calmon................	201,887	416,400	16 de Fevereiro de 1908
	vão superior a 10^{ms}: —		21	Pennapolis.......................	219,260	390,000	2 de Dezembro de 1903
	» total em tunneis:		22	General Glycerio.............	239,796	361,000	1 de Setembro de 1908
			23	Coroados.........................	249,974	402,400	1 de Junho de 1921
			24	Biriguy............................	260,633	376,000	13 de Dezembro de 1921
			25	Guatambú	270,089	393,600	1 de Junho de 1921
			26	Araçatuba.......................	280,225	386,200	2 de Dezembro de 1908
			27	Potyguara (Posto Telegraphico)...	391,000	392,500	1925
			28	Corrego Azul..................	300,490	311,600	31 de Dezembro de 1908

a	b	c	d	e	f	g	h
			Estações				
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
16	E. F. Noroéste do Brasil................ *(Continuação)*	—	29	Aracanguá....................	321,255	294,666	1 de Maio de 1909
			30	Anhangahy....................	339,815	290,000	» » »
			31	Manso do Baeury..............	356,185	387,000	13 de Maio de 1910
			32	Cotovello....................	371,000	295,000	» » »
			33	Lussanvira...................	386,325	289,100	» » »
			34	Ilha Secca...................	403,480	287,000	» » »
			35	Itapura......................	436,480	277,000	» » »
			36	Jupiá........................	462,424	252,625	4 de Novembro de 1910
			37	Tres Lagôas..................	472,963	313,252	31 de Dezembro de 1912
			38	Cervo........................	499,016	363,652	» » »
			39	Arapuá.......................	521,310	343,652	» » »
			40	Burytisal....................	545,219	383,652	» » »
			41	Senador Victorino	561,710	377,052	19 de Julho de 1917
			42	Barão do Rio Branco..........	587,267	326,852	31 de Dezembro de 1912
			43	Pombo........................	607,500	—	—
			44	Ribeirão Claro...............	628,877	389,252	31 de Dezembro de 1912
			45	Agua Clara (Rio Verde)....	656,877	204,252	» » »
			46	Mutum........................	694,480	348,452	24 de Julho de 1914
			47	Senador Azeredo..............	739,300	472,652	12 de Outubro de 1914
			48	Rio Pardo	771,480	365,452	24 de Julho de 1914
			49	Balsamo......................	796,480	417,052	12 de Outubro de 1914
			50	Alegre (Campo Alegre)......	818,150	444,652	» » »
			51	Ligação (Gerivá).............	841,351	460,052	» » »
			52	Pedro Celestino..............	866,960	672,200	» » »
			53	Campo Grande.................	893,491	542,652	6 de Setembro de 1914
			54	Terenos......................	927,520	439,450	» » »
			55	Joaquim Murtinho.............	967,915	373,600	» » »
			56	Cachoeirão (Posto Telegrahico)...	976,000	235,000	15 de Novembro de 1924
			57	Correntes....................	997,300	212,500	31 oe Dezembro de 1912
			58	Piraputanga..................	1.013,071	192,500	» » »
			59	Aquidauana...................	1.043,050	181,000	» » »
			60	Visconde de Taunay...........	1.083,100	181,000	» » »
			61	Miranda......................	1.121,100	158,000	» » »
			62	Salobra......................	1.138,000	145,000	» » »
			63	Guaycurús....................	1.172,600	152,000	» » »
			64	Bodoquena....................	1.213,550	144,000	» » »
			65	Caraudasal...................	1.234,800	110,000	20 de Setembro de 1916
			66	Porto Esperança..............	1.272,236	107,000	31 de Dezembro de 1912
		Ramal de Pirajuhy.......	67	Km. 75 = 0...................	0,000	—	—
			68	Pirajuhy.....................	9,989	448,400	15 de Novembro de 1925

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
17	Madeira-Mamoré Railway Co. Ltd	—	1	Porto Velho..................	0,000	98,000	31 de Maio de 1910
	Séde: Porto Velho—Estado do Amazonas.		2	Candelaria (P)	2,180	98,900	» » »
	Rep. no Rio de Janeiro—Dr. Ricardo Xavier da Silveira, rua Ouvidor n. 58.		3	Santo Antonio................	7,295	101,900	» » »
			4	Jacy-Paraná......................	89,980	112,500	» » »
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): $366^{km},485$		5	Abunã	219,480	137,600	7 de Setembro de 1911
			6	Villa Murtinho................	315,402	146,000	1 de Agosto de 1912
	Extensão com trilhos de ferro: —		7	Guajará-mirim	366,485	159,400	» » »
	Largura minima da entrelinha: $2^m,50$						
	Peso dos trilhos de aço, por metro: $25^{kg},000$						
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: $2^m,00 \times 0^m,20 \times 0^m,15$						
	Numero de dormentes metallicos: —						
	Extensão das linhas telegraphicas: —						
	Idem dos fios telegraphicos: —						
	Numero de apparelhos telegraphicos:—						
	» » » telephonicos: 20						
	Extensão da maior ponte: $127^m,47$						
	» do » tunnel: —						
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						
	Extensão total em tunneis:—						
18	Estrada de Ferro de Bragança..............	Linha principal (bitola de $1^m,00$).	1	Belem..............................	0,000	1,967	—
	Extensão em trafego: $291^{km},870$		2	S. Braz (Central)	5,340	10,860	—
	—bitola corrente: $251^{km},918$		3	Entroncamento................	10,880	18,220	—
	— » estreita ($0^m,60$) : $39^{km},952$		4	Ananindena (P)...............	19,121	17,590	—
	Extensão com trilhos de ferro:—		5	Marituba........................	22,550	16,058	—
	Largura minima da entrelinha:		6	Canutama (P)..................	30,937	34,020	—
	—bitola corrente: $2^m,10$		7	Benevides.......................	33,228	29,712	—
	— » estreita: —		8	Moema (P)......................	42,970	35,593	—
	Peso dos trilhos de aço, por metro:		9	Santa Izabel....................	46,038	21,543	15 de Novembro de 1907
	—bitola corrente: $19^{kg},000$ a $24^{kg},000$		10	Americano.......................	58,310	44,832	—
	—bitola estreita: $5^{kg},000$		11	Apehú.............................	66,513	13,917	—
	Dimensões correntes dos dormentes de		12	Km. 72 (P)	71,170	42,809	—
	madeira:		13	Castanhal........................	73,860	45,913	—
	—bitola corrente : $2^m,00 \times 0^m,16 \times 0^m,14$		14	Km. 80 (P)	79,855	38,927	—
	—bitola estreita: $1^m,00 \times 0^m,12 \times 0^m,10$		15	Anhanga.........................	88,703	39,304	—

(P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
19	Estrada de Ferro de Bragança.............	Linha principal (bitola de 1m,00)	16	Granja Eremita (P)..........	100,990	31,286	—
	(*Continuação*)	(*Continuação*)	17	Jambuassú (P)...............	108,854	20,859	—
	Numero de dormentes metallicos: —		18	Igarapé-assú.................	116,402	39,912	—
	Extensão das linhas telegraphicas: 298km,692		19	1º Caripy (P)................	121,368	32,368	—
			20	2º Caripy	124,843	37,682	—
	Idem dos fios telegraphicos: 533km,122		21	São Luiz.......................	133,571	47,500	—
	Numero de apparelhos telegraphicos: 27		22	Livramento (P)...............	139,606	11,526	—
	» » » telephonicos: 13		23	Timbetena (P)................	151,560	50,187	—
	Extensão da maior ponte: 205m,40		24	E. Experimental (P)........	155,460	46,004	—
	» do » tunnel: —		25	Peixe-Boi	161,704	11,174	—
	Extensão total em pontes e viaductos		26	Capanema	179,920	20,055	15 de Novembro de 1907
	de vão superior a 10 ms: 534,m20		27	Tanary (P)......................	195,568	38,123	—
	Extensão total em tunneis : —		28	Quatipurú	207,982	5,579	—
	Séde: Belem—Estado do Pará.		29	Tracuatena (P)................	215,860	19,995	—
	Director: Engº. Philignesio de Carva-		30	Rio Branco (P)................	220,766	31,165	—
	lho.		31	Bragança	233,178	28,900	7 de Setembro de 1907
		Ramal do Pinheiro	—	Entroncamento................	(*a*) 0,000	18,220	Junho de 1907
			32	Tapana (P).....................	7,600	—	—
			33	Sumauma (P)..................	9,170	—	—
			34	Tanoné (P).....................	9,920	—	—
			35	Pinheiro	15,577	—	—
		Sub-ramal do Curro Maguary	—	Pinheiro	(*b*) 0,000	—	—
			36	Maguary (P)...................	1,856	—	—
		Ramal do Prata (bitola de 0m,60)	—	Igarapé-assú..................	0,000	39,912	—
			37	Prata.............................	20,777	—	—
		Ramal de Benjamin Constant (bitola de 0m,60)	—	Bragança........................	0,000	28,900	—
			38	Benjamin Constant..	19,175	—	—
20	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina..	—	1	São Luiz........................	0,000	4,000	14 de Março de 1921
	Séde: São Luiz — Estado do Maranhão.		2	Maracanã	20,000	16,000	» » »
	Director: Engº. José Heitor Teixeira		3	Estiva	38,000	8,000	» » »
	Brandão.		4	Perdizes.........................	57,500	8,000	» » »
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		5	São Raymundo (P)..........	—	—	» » »
	450km,652		6	Rozario..........................	70,209	14,000	1 de Junho de 1919

(P) Parada. (a) 0 = 10km,880 a partir de Belem. (b) 0 = 8km,547 a partir de Pinheiro.

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
20	Estrada de Ferro São Luiz a Therezina..	—	7	Vale Quem Tem (P)......	85,800	19,600	1 de Junho de 1910
	(Continuação)		8	Recurso..............	88,053	24,500	» » »
	Extensão com trilhos de ferro: —		9	Carema (P)............	93,780	16,000	» » »
	Largura minima da entrelinha: —		10	Santa Philomena...........	99,510	31,000	» » »
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 25kg,000 e 19kg,000		11	Kelrú..............	108,129	16,000	» » »
			12	Itapecurú..............	127,353	14,500	» » »
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,18 × 0m,14		13	Jundiahy..............	145,894	19,000	» » »
			14	Cantanhede..............	158,930	26,000	» » »
	Numero de dormentes metallicos: —		15	Cachimbos (P)..............	170,466	21,000	20 de Outubro de 1919
	Extensão das linhas telegraphicas: 468km,502		16	Lage Grande (P)..............	—	—	25 de Junho de 1920
			17	Pirapemas..............	182,141	33,000	» » »
	Idem dos fios telegraphicos: 468km,502		18	Maracajá..............	200,712	—	30 de Julho de 1921
	Numero de apparelhos telegraphicos: 10		19	Conceição (P)..............	206,460	29,000	» » »
	» » » telephonicos: 40		20	Coroatá..............	236,671	34,000	30 de Outubro de 1920
	Extensão da maior ponte: 70m,00		21	Santa Anna (P)..............	258,500	35,000	—
	Idem do maior tunnel: —		22	Monte Alegre..............	266,076	36,000	31 de Outubro de 1920
	Total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: —		23	Codó..............	290,278	48,000	» » »
			24	Roncador..............	302,226	62,000	» » »
	Extensão total em tunneis: —		25	Côcos..............	318,541	58,000	» » »
			26	São Miguel..............	328,950	62,000	» » »
			27	Buzo..............	341,237	57,000	» » »
			28	Riachão..............	356,950	58,000	» » »
			29	Caxias..............	372,650	63,000	» » »
			30	Dias Carneiro (P)..............	387,000	—	5 de Abril de 1895
			31	Christino Cruz..............	408,000	82,998	» » »
			32	Aarão Reis (P)..............	418,000	—	» » »
			33	Luiz Domingues (P)........	441,000	—	» » »
			34	Senador Furtado..............	450,000	65,399	9 de Julho de 1895
	E. F. Central do Piauhy......	Linha principal.........	1	Amarração..............	0,000	2,679	13 de Maio de 1922
	Séde: Parnahyba — Estado do Piauhy.		2	Florianopolis (P)..............	7,612	4,158	1 de Janeiro de 1923
	Director: Engº. Alberto C. Martins.		3	Parnahyba..............	13,602	4,611	19 de Novembro de 1920
			4	Bom Principio..............	50,452	62,074	13 de Maio de 1922
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 152km,237		5	Freicheiras..............	74,285	90,732	19 de Janeiro de 1922
			6	Cocal..............	86,743	121,860	13 de Maio de 1923
	Extensão com trilhos de ferro: —		7	Deserto..............	108,688	116,700	1 de Junho de 1923
	Largura minima da entrelinha: 2m,60.		8	Piracuruca..............	147,295	58,767	19 de Novembro de 1923

(P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
20	E. F. Central do Piauhy................... *(Continuação)* Peso dos trilhos de aço, por metro: $142^{kg},000$ Dimensões correntes dos dormentes de madeira: $1^{m},80 \times 0^{m},18 \times 0^{m},14$ Extensão das linhas telegraphicas: $142^{km},205$ Idem dos fios telegraphicos: $164^{km},098$ Numero de apparelhos telegraphicos: — » » » telephonicos: 12 Extensão da maior ponte: $60^{m},00$ » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	Ramal de Igarassú......	1 2	Chave do ramal............. Igarassú.........................	0=15,149 4,942	15,540 5,370	14 de Julho de 1922 » » »
	E. F. Petrolina a Therezina............. Séde: Petrolina, Estado de Pernambuco Director—Engº. Norberto da Silva Paes. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): $88^{km},090$ Extensão com trilhos de ferro: $35^{km},600$ Largura minima da entrelinha: $1^{m},00$ Peso dos trilhos de aço por metro: $25^{kg},000$ Dimensões correntes dos dormentes de madeira: $1^{m},80 \times 0^{m},18 \times 0^{m},14$ Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: $204^{km},000$ Idem dos fios telegraphicos: $204^{km},000$ Numero de apparelhos telegraphicos: 4 Numero de apparelhos telephonicos: 14 Extensão da maior ponte: $30^{m},00$ » do » tunnel: — Extensão total de pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: $80^{m},00$ Extensão total em tunneis: —	—	1 2 3 4	Petrolina.......... .... Ieó (Parada).................. Pau-Ferro...................... Messias Lopes (Rajada)....	0,000 32,000 61,000 88,090	— — — —	1 de Março de 1923 » » » » » » 9 de Dezembro de 1923

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
23	E. F. Mossoró Séde: Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Director: — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 37km,690 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 22kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,16 × 0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 38km,000 Extensão do fios telegraphicos: 38km,000 Numero de apparelhos telegraphicos: 2 » » » telephonicos: 2 Extensão da maior ponte: — » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Entensão total em tunneis: —	—	1	Porto Franco	0,000	—	—
			2	Mossoró	37,690	—	—
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte Séde: Natal — Estado do Rio Grande do Norte. Director: Engº. Ermelindo de Barros Lins. Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 176km,630 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço, por metro: 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,18 × 0m,14 Numero de dormentes metallicos: —	—	1	Natal (provisoria) (1)	0,000	3,600	2 de Julho de 1917
			2	Corôa	0,000	2,850	13 de Junho de 1906
			3	Igapó (P)	6,860	2,850	» » »
			4	Extremoz	21,365	41,850	» » »
			5	Ceará-Mirim	38,604	11,850	» » »
			6	Itapassaroea (P)	49,136	37,850	15 de Novembro de 1906
			7	Taipú	59,357	41,850	» » 1907
			8	Melaneias	75,676	103,850	8 de Setembro de 1919
			9	Baixa-Verde	88,229	141,850	12 de Outubro de 1910
			10	Jardim	107,385	203,850	14 de Novembro de 1913
			11	Pedra Preta	124,119	159,850	» » »
			12	Lages	148,930	196,850	14 de Julho de 1914
			13	Epitacio Pessôa	176,630	95,229	8 de Janeiro de 1922

(1) A antiga estação inicial, «Corôa» dista 3km,960 de Igapó, e ainda não foi abandonada. (P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
24	E. F. Central do Rio Grande do Norte... *(Continuação)* Extensão das linhas telegraphicas: 178^{km},430 Idem dos fios telegraphicos: 178^{km},430 Numero de apparelhos telegraphicos: 10 » » » telephonicos: 6 Extensão da maior ponte: 520^{m},00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10^{m}: — Extensão total em tunneis: —	—					
25	E. F. Nazareth	Linha principal..........	1	Nazareth........................	—	—	5 de Maio de 1875
	Séde: Nazareth — Estado da Bahia.		2	Onha.........................	8,104	58,900	» » »
	Director: Engenheiro Manoel Pedreira.		3	Rio Fundo.....................	12,960	70,400	7 de Setembro de 1880
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4):		4	Taytinga.......................	17,048	83,500	» » »
	221^{km},662		5	Santo Antonio.................	33,746	206,600	» » »
	Extensão com trilhos de ferro: —		6	Sant'Anna....................	42,614	184,150	2 de Fevereiro de 1892
	Largura minima da entrelinha: —		7	Vargem Grande...............	54,236	220,000	» » »
	Peso dos trilhos de aço, por metro: de		8	São Miguel....................	69,887	270,000	» » »
	20^{kg},000 a 35^{kg},000		9	Engenheiro Pontes..........	81,306	203,000	18 de Novembro de 1901
	Dimensões correntes dos dormentes de		10	Lage...........................	90,238	165,000	» » »
	madeira: 2^{m},00×0^{m},20×0^{m},14		11	Mutum.........................	107,106	199,000	26 de Janeiro de 1906
	Numero de dormentes metallicos: —		12	Jequiriçá......................	118,366	256,500	11 de Fevereiro de 1906
	Extensão das linhas telegraphicas:		13	Areia...........................	130,815	316,000	15 de Novembro de 1906
	221^{km},662		14	Genipapo......................	141,273	337,400	20 de Fevereiro de 1908
	Idem dos fios telegraphicos: 221^{km},662		15	Engenheiro França..........	148,855	358,000	19 de Dezembro de 1908
	Numero de apparelhos telegraphicos: 21		16	J. Marcelino..................	158,765	380,400	» » »
	» » » telephonicos: 34		17	Caldeirão.....................	185,415	562,000	14 de Julho de 1913
	Extensão da maior ponte: 80^{m},000		18	Jaguaquára....................	195,114	627,050	10 de Janeiro de 1914
	» do maior tunnel: —						
	» total em pontes e viaductos	Ramal de Amargosa....	19	Corta Mão.....................	77,714	218,000	2 de Fevereiro de 1892
	de vão superior a 10 metros: —		20	São Francisco................	88,114	239,000	18 de Dezembro de 1892
	Extensão total em tunneis: —		21	Amargosa.....................	98,811	390,000	» » »

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nome	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
26	E. F. Santo Amaro	Linha principal	1	Santo Amaro	—	8,510	—
	Séde: Santo Amaro — Estado da Bahia.		2	Pilar	1,810	9,200	—
	Director: —		3	Traripe	6,150	31,950	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4) 88km,350		4	Buranhem	11,250	80,150	—
	» com trilhos de ferro :—		5	Jaeuipe	15,510	67,230	—
	Largura minima da entrelinha: —		6	Terra Nova	25,410	93,940	—
	Peso dos trilhos de aço, por metro: —		7	Jacú	35,950	116,280	—
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: —		8	Bom Jardim	40,900	103,200	—
	Numero de dormentes metallicos: —						
	Extensão das linhas telegraphicas: —						
	» dos fios telegraphicos: —						
	Numero de apparelhos telegraphicos: —						
	» » telephonicos: —						
	Extensão da maior ponte: —						
	» do » tunnel: —						
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						
	Extensão total em tunneis: —						
27	E. F. Ilhéos a Conquista	Linha principal	1	Ilhéos	0,000	3,120	—
	Séde: Ilhéos — Estado da Bahia.		2	Rosario	10,311	3 450	—
	Superintendente: F. Hull.		3	Agua Branca	14,585	6,420	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 82km,750		4	Sambaytuba	20,434	5,000	—
	» com trilhos de ferro: —		5	Urucutuca	23,000	6,000	—
	Largura minima da entrelinha: 2m,00		6	Almada	32,263	63,520	—
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,500		7	Lava-pés	33,960	43,000	—
			8	Provisão	38,200	37,000	—
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,20×0m,15		9	Barbosa	39,200	38,200	—
			10	Rio do Braço	42,970	45,600	—
	Numero de dormentes metallicos: —		11	Mutuns	50,246	65,000	—
	Extensão das linhas telegraphicas: 82km,750		12	Bôa Esperança	55,000	68,000	—
	Idem dos fios telegraphicos: 200km,340		13	Itabuna	59,000	53,600	—
	Numero de apparelhos telegraphicos: 5	Ramal de Almada	14	Banco do Pedro (1)	2,400	47,000	—
	» » telephonicos: 13		15	Razeira	6,000	63,000	—
	Extensão da maior ponte: 50m,40		16	Putumujú	10,000	74,000	—
	» do » tunnel: —		17	Sequeiro do Espinho	13,700	82,200	—
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —	Ramal de Mucambo	18	Bôa Sorte (2)	6,000	67,000	—
	Extensão total em tunneis: —		19	Agua Preta	10,245	86,000	—

(1) O zero em Itabuna. (2) O zero em Banco do Pedro.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
28	E. F. Therezopolis (1) Séde: Rio de Janeiro—Estação Alfredo Maia. Director: Engenheiro Edmundo de Almeida Monte. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 36km,870 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,50 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,500 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85×0m,18×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 33km,277 Idem dos fios telegraphicos: 33km,277 Numero de apparelhos telegraphicos: 6 » » » telephonicos: 8 Extensão da maior ponte: 70m,00 » do » tunnel: 195m,00 » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: 195m,00	—	1	Piedade	0,000	1,700	1 de Novembro de 1896
			2	Magé	4,800	3,500	» » »
			3	Santo Aleixo	10,840	9,000	12 de Junho de 1900
			4	Guapy	21,500	31,000	1 de Novembro de 1896
			5	Parada da Barreira	25,420	300,000	12 de Junho de 1902
			6	P. Telephonico do Miudinho	27,000	400,000	» » 1906
			7	Soberbo	30,797	946,000	18 de Setembro de 1908
			8	Therezopolis	33,277	902,000	» » »
			9	Varzea	36,870	875,000	1 de Maio de 1921
29	E. F. Corcovado (2) Séde: Rio de Janeiro — Rua Marechal Floriano n. 154. Superintendida pela Light Power Company. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 3km,823 » com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,16×0m,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: —	—	1	Cosme Velho	0,000	38,800	1 de Julho de 1885
			2	Morro do Inglez	0,700	111,200	» » »
			3	Sylvestre	1,260	254,600	» » »
			4	Paineiras	2,750	465,000	» » »
			5	Corcovado	3,824	667,000	» » »

(1) Systema Riggenback na linha da Serra (9.300 metros de extensão). (2) Systema Riggenback (tracção eléctrica).

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
29	E. F. Corcovado .... (*Continuação*) Extensão dos fios telegraphicos:— Numero de apparelhos telegraphicos:— » » » telephonicos: 3 Extensão da maior ponte: 130m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —						
30	E. F. Rio do Ouro	Linha principal.........	1	Cajú.........................	0,000	4,137	20 de Janeiro de 1883
	Séde—Rio de Janeiro.		2	Rua Bella (Parada)........	2,366	2,041	» » »
	Director: Engenheiro Agostinho de Castro Porto.		3	Bemfica....................	3,760	3,102	» » »
			4	Praia Pequena (Parada).....	5,765	3,133	» » »
	Administrada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.		5	Liberdade (1)	7,770	14,689	3 de Outubro de 1902
			6	Inhaúma	9,360	18,568	1897
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 127km,676		7	Centro Telephonico (Parada)	10,268	24,000	1897
			8	Engenho do Matto........	11,743	31,118	20 de Janeiro de 1883
	Extensão com trilhos de ferro: 5km,680		9	Vicente de Carvalho.......	13,515	25,426	» » »
	Largura minima da entrelinha: 2m,20		10	Irajá	14,820	18,871	» »
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 a 25kg,000		11	Collegio (Parada)...........	16,107	12,914	» » »
			12	Areal.......................	17,700	13,879	» » »
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,20×0m,14		13	Pavuna......................	21,547	5,014	» » »
			14	Coqueiros (Parada).........	24,050	17,440	» » »
	Numero de dormentes metallicos:—		15	Belfort Roxo...............	27,455	13,727	» » »
	Extensão das linhas telegraphicas: 127km,413		16	Heliopolis (Parada)........	30,385	8,516	» » »
			17	Itaipú	31,960	10,148	» » »
	Extensão dos fios telegraphicos:—		18	Retiro (Parada)	34,661	15,531	» » »
	Numero de apparelhos telegraphicos: 15		19	Figueira (Parada)..........	36,538	20,999	» » »
	» » » telephonicos: 84		20	José Bulhões	38,244	18,663	» » »
	Extensão da maior ponte: 42m,25		21	Cachoeira (Parada)........	43,040	16,203	» » »
	» do » tunnel:—		22	Paineiras (Parada).........	45,140	22,901	» » »
	» total em pontes e viaductos de		23	Rio do Ouro	49,530	41,635	» » »
	vão superior a 10 metros:—		24	Santo Antonio (Parada)....	52,221	40,249	1892
	Extensão total em tunneis:—		25	São Pedro..............	59,976	60,460	1892
			26	Ponta dos Trilhos (Parada)	61,600	125,162	—

(1) Ligação com a estação Alfredo Maia da Linha Auxiliar. Este ramal, com a extensão 9km,213, embora pertencente á Auxiliar, é trafegado pela Rio do Ouro.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
31	E. F. Marieá Séde: Neves, Nictheroy—Estado do Rio de Janeiro. Superintendente: Dr. João de Carvalho Junior. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 130,km472 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,00	Linha tronco	1 2 3 4 5 6 7 8	Neves Raul Veiga Santa Isabel Rio do Ouro Inohan Marieá Manoel Ribeiro Nilo Peçanha	0,000 11,250 18,800 25,730 34,340 48,465 59,147 65,292	— — — — — — — —	— — — — — — — —
	Peso dos trilhos de aço por metro: 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80×0m,20×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 130km,472 Extensão dos fios telegraphicos: — Numero de apparelhos telegraphicos: 17 » » » telephonicos: 2 Extensão da maior ponte: 25m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	Prolongamento	— 9 10 11 12 13	Nilo Peçanha Sampaio Corrêa Saquarema Ponte dos Leites Araruama Iguaba Grande	65,292 82,219 99,760 111,315 115,713 130,472	— 15,000 17,000 25,000 15,000 10,500	— 1 de Maio de 1913 4 de Agosto de 1913 13 de Dezembro de 1913 » 7 de Fevereiro de 1914
32	E. F. Rezende a Bocaina Séde: — Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 38km,810 Extensão com trilhos de ferro: 22km,036 Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85×0m,18×0m,13 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 38km,810 Extensão dos fios telegraphicos: 38km,810	—	1 2 3 4 5 6 7	Oliveira Botelho Plataforma Babylonia Estalo Bambús Formoso Barreiros	0,000 1,540 13,340 17,085 23,560 28,336 38,810	397,230 400,059 428,031 450,086 472,036 497,086 507,000	15 de Novembro de 1887 » » » » » » » » » 8 de Janeiro de 1878 » » » 19 de Fevereiro de 1892

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometriea	Altitude	Data da inauguração
32	E. F. Rezende a Bocaina .... *(Continuação)* Numero de apparelhos telegraphicos:— » » » telephonieos: 7 Extensão da maior ponte: 18m,00 » do » tunnel:— » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunneis:—	—					
33	E. F. Paraeatú.......................... Séde: Bom Despacho—Estado de Minas. Diretor: Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 129km,543 Largura minima da entrelinha: 1m,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 18kg,000 e 24kg,800 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,90×0m,20×0m,15 Numero de dormentes metallieos:— Extensão das linhas telegraphieas:— » dos fios telegraphicos:— Numero de apparelhos telegraphicos:— » » » telephonicos : — Extensão da maior ponte: 136m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaduetos de vão superior a 10 metros:— Extensão total em tunneis: —	—	1 2 3 4 5 6 7	Martinho Campos......... Leandro................... Alvaro da Silveira......... Bom Despacho............ Arthur Bernardes......... Clodomiro de Oliveira..... Dôres de Indayá..........	0,000 19,414 36,226 59,245 87,468 103,952 129,543	586,000 645,400 648,500 703,200 654,200 609,590 692,035	31 de Outubro de 1921 » » » » » » » » » 24 de Junho de 1923 » » » 28 de Dezembro de 1922
34	E. F. Morro Velho................... Séde: Nova-Lima—Estado de Minas. Director — George Chalmers. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 8km,000 Extensão com trilhos de ferro:— Largura minima da entrelinha:— Peso dos trilhos de aço, por metro:—	—					

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
34	E. F. Morro Velho............................ *(Continuação)*						
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: —						
	Extensão das linhas telegraphicas: —						
	» dos fios telegraphicos: —						
	Numero de apparelhos telegraphicos: —						
	» » » telephonicos: —						
	Extensão da maior ponte: —						
	» do » tunnel: —						
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						
	Extensão total em tunneis: —						
36	E. E. Goyaz	Linha principal..........	1	Araguary........................	0,316	930,000	28 de Setembro de 1911
	Séde: Araguary—Estado de Minas.		2	Amanhece........................	15,021	942,158	» » »
	Director: Engenheiro Getulio Lins da		3	Ararapira...........	29,180	916,400	1 de Março de 1924
	Nobrega.		4	Engenheiro Béthout.........	52,416	504,543	28 de Setembro de 1913
	Extensão em trafego (Cl. h do Q 4):		5	Anhanguéra...	53,928	507,723	24 de Fevereiro de 1913
	319km,363		6	Cumary..........................	70,490	663,157	» » ».
	Extensão com trilhos de ferro: —		7	Goyandira..	92,485	815,000	» » »
	Largura minima da entre'linha: 1m,00		8	Verissimo.......................	115,920	604,074	10 de Dezembro de 1913
	Peso dos trilhos de aço por metro:		9	Içá	136,725	631,529	» » »
	20kg,000 á 25kg,000		10	Ipamery.........................	153,1[illegible]	727,364	» » . »
	Dimensões correntes dos dormentes de		11	Inajá..............................	174,052	885,359	15 de Novembro de 1914
	madeira: 2m,00 × 0m,20 × 0m,15		12	Urutahy..........................	191,716	806,441	» » »
	Numero de dormentes metallicos: —		13	Roncador........................	207,199	638,579	» » »
	Extensão das linhas telegraphicas:		14	Pires do Rio...................	218,120	743,999	9 de Novembro de 1922
	322km,000		15	Tapiocanga.....................	240,845	888,450	» » »
	Idem dos fios telegraphicos: 322km,000		16	Ubatan...........................	254,374	961,392	1 de Novembro de 1923
	Numero de apparelhos telegraphicos: 26		17	Carahyba........................	275,211	970,002	» » »
	» » » telephonicos: —		18	Ponte Funda..................	289,060	993,202	15 de Setembro de 1924
	Extensão da maior ponte: —		19	Tavares..........................	303,602	990,002	» »
	do maior tunnel: —						
	Total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros:	Ramal de Ouvidor.......	20	Chave do Ramal.............	(1) 0,700	813,157	24 de Fevereiro de 1913
			21	Catalão..........................	23,455	842,230	» » »
	Extensão total em tunneis: —		22	Ouvidor..........................	46,020	616,115	3 de Maio de 1921

(1) A partir de Goyandira.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
37	Companhia E. F. do Dourado..............	Linha de Bariry.........	1	Ribeirão Bonito..............	0,000	590,800	Outubro de 1900
	Séde: S. Paulo — Rua Bôa Vista n. 5.		2	Sampaio Vidal................	13,000	516,000	1 de Janeiro de 19:1
	Director: —		3	Trabijú........................	19,000	525,000	9 de Maio de 1903
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 273km,368		4	Pedro Alexandrino..........	41,000	564,000	2 de Junho de 1910
			5	Bocaina........................	50,000	616,400	» » »
	Extensão da bitola corrente: 239km,000		6	Izar............................	57,000	582,200	1 de Janeiro de 1911
	» da bitola estreita (0m,60): 34km,368		7	Porto Rangel.................	63,000	519,200	1 de Maio de 1912
	» com trilhos de ferro: —		8	Taboca........................	66,000	556,500	1 de Janeiro de 1911
	» das linhas telegraphicas: 273km,000		9	Santa Eulalia................	72,000	503,000	» » »
	» dos fios telegraphicos: 344km,00		10	Bariry.........................	82,000	433,000	» » »
	(Não foram obtidos outros dados)						
		Linha de Ibitinga — Via Dourado.	—	Ribeirão Bonito..............	0,000	590,800	Outubro de 1900
			11	Ferraz Salles.................	10,000	710,200	» »
			12	Dourado.......................	20,000	698,000	Dezembro de 1910
			13	Santa Clara..................	27,000	702,800	9 de Maio de 1912
			—	Trabijú........................	34,000	525,000	» » »
			14	Bôa Esperança..............	42,000	477,000	» » »
			15	Java...........................	59,000	567,500	20 de Agosto de 1906
			16	Ponte Alta....................	59,000	525,000	» » »
			17	Gavião Peixoto..............	71,000	485,000	1 de Abril de 1908
			18	Nova Paulicéa...............	77,000	445,500	1 de Outubro de 1908
			19	Nova Europa.................	85,000	481,200	» » »
			20	Tabatinga.....................	103,000	455,000	15 de Janeiro de 1909
			21	Ibitinga........................	124,000	454,000	14 de Novembro de 1910
		Ramal de Jahú...........	—	Porto Rangel.................	63,000	519,200	1 de Maio de 1912
			22	Moraes Barros...............	68,000	485,800	» » »
			23	Marambaia...................	74,000	—	—
			24	Bica de Pedra...............	82,000	492,000	1 de Maio de 1912
			25	J. Prado.......................	91,000	558,000	—
			26	Pacheco.......................	96,000	566,900	—
			27	Jahú Dourado................	103,000	539,000	—
		Ramal de Itapolis........	—	Tabatinga.....................	103,000	455,000	15 de Janeiro de 1909
			28	São Lourenço................	117,000	—	—
			29	Itapolis........................	130,000	—	14 de Outubro de 1915

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
38	E. F. S. Paulo-Goyaz Séde: S. Paulo. Director — Engenheiro Oscar Werneck. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 147km,000 Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço por metro: 20kg,000 a 25kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,18×0m,15 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 146km,490 Idem dos fios telegraphicos: 146km,490 Numero de apparelhos telegraphicos: 23 » » » telephonicos: 6 Extensão da maior ponte: 160m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: — Extensão total em tunneis: —	Linha tronco	1	Passagem	—	—	—
			2	Pitangueiras	—	—	—
			3	Plinio Prado	—	—	—
			4	Ibitiuva	—	—	—
			5	Areia	—	—	—
			6	Bebedouro	—	—	—
			7	Miragem	—	—	—
			8	Bota Fogo	—	—	—
			9	Atalaia	—	—	—
			10	Dona Luiza	—	—	—
			11	Granada	—	—	—
			12	Monte Azul	—	—	—
			13	Marcondesia	—	—	—
			14	Monte Verde	—	—	—
			15	Luiz Barreto	—	—	—
			16	Alvora	—	—	—
			17	Olympia	—	—	—
		Ramal de Jaborandy	18	Azevedo Marques	—	—	—
			19	Viradouro	—	—	—
			20	Terra Roxa	—	—	—
39	E. F. S. Paulo—Minas Séde: Bento Quirino — Estado de São Paulo. Superintendente — M. Pereira da Silva. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 136km,600 Não foram obtidos outros dados.	—					
40	E. F. Santos a Santo Antonio do Juquiá. Séde: Santos—Estado de S. Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 162km,000 Largura minima da entrelinha: — Peso dos trilhos de aço, por metro: 24kg,060	—	1	Docas	0,000	—	—
			2	Santos (Av. Anna Costa)	3,000	—	—
			3	S. Vicente	9,000	—	—
			4	Praia Grande	39,000	—	—
			5	Itanhaen	58,000	—	—
			6	Peruhybe	85,000	—	—
			7	Anna Dias	92,000	—	—
			8	Itariry	103,000	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
40	E. F. Santos a Santo Antonio do Juquiá.. (*Continuação*)	—	9	Alecrim........................	110,000	—	—
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,20×0m,14		10	Km. 113:	114,000	—	—
	Numero de dormentes metallicos: —		11	Volta Grande (Parada)......	120,000	—	—
	Extensão das linhas telegraphicas: 161km,545		12	Pedro Barros.................	131,000	—	—
	Extensão dos fios telegrapicos: 161km,545		13	Prainha.........................	142,000	—	—
	Numero de apparelhos telegraphicos: 8		14	Biguá (Parada)...............	147,000	—	—
	» » » telephonicos: 16		15	Juquiá..........................	162,000	—	—
	Extensão da maior ponte: 598m,50						
	» do » tunnel: 88m,96						
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						
	Extensão total em tunneis: 88m,96						
41	Ramal Ferreo Campineiro....................	—	1	Campinas......................	0,000	—	—
	Séde: Campinas—Estado de São Paulo.		2	Guanabara.....................	3,000	—	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 39km,553		3	Cavalcanti.....................	10,000	—	—
	Extensão em trilhos de ferro:		4	Arraial dos Souzas...........	17,000	—	—
	— bitola corrente: 30km,553		5	Joaquim Egydio.............	21,000	—	—
	— bitola estreita (0m,60): 9km,000	Ramal.......................	—	Joaquim Egydio.............	21,000	—	—
	Largura minima da entrelinha: —		6	Alpes............................	27,000	—	—
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 12kg,000 a 24kg,800		7	Dr. Lacerda..................	30,000	—	—
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: —	Ramal.......................	—	Joaquim Egydio.............	21,000	—	—
	Numero de dormentes metallicos: —		8	Capoeira Grande.	25,000	—	—
	Extensão das linhas telegraphicas: 39km,553		9	Quédas.........................	29,000	—	—
	Idem dos fios telegraphicos: —		10	Cabras.	33,000	—	—
	Numero de apparelhos telegraphicos: 4						
	» » » telephonicos: 7						
	Extensão da maior ponte: —						
	» do » tunnel: 80m,00						
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						

4 Tabarana..........................
5 Vista Alegre.......................

Extensão em trafego (Cf. n do Q. 4):
31km,350
Extensão das linhas telegraphicas:
9km,000

Numero de ordem

42

43

ESTADO
DO
RIO GRANDE DO NORTE
VIAÇÃO FERREA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926
OCEANO ATLANTICO
CEARÁ
PARAHYBA
Porto Franco
Mario
E Pessôa
Caraúbas
Angicos
K.144
Lages
Cardoso
K.84
K.55
Taipu
K.36
K.4
Igapó
Natal
K.27
S. José de Mipibú
Currais Novos
Acary
Nova Cruz
Villa Nova
Bananeiras
Itamatahy
Mulungú
A. Grande
Patos
Pombal
Sousa
Piancó
Legenda
Trafego
Construcção
Estudadas
Delineadas
Escala 1 2400000

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
42	Tramway da Cantareira........................	—	1	Tamanduatehy...............	0,000	—	—
	Séde: São Paulo. Superintendida pela		2	Areal............................	1,000	—	—
	Secretaria de Agricultura do Estado.		3	Sant'Anna.......................	4,000	—	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 30km,335		4	Quartel...................... ..	—	—	—
	Não foram obtidos os outros dados.		5	Chora Menino...............	—	—	—
			6	Mandaqui......................	—	—	—
			7	Invernada......................	7,000	—	—
			8	Horto Florestal............ ..	8,000	—	—
			9	Parada 7........................	—	—	—
			10	Tremembé......................	11,000	—	—
			11	Cantareira......................	13,000	—	—
43	E. F. Campos do Jordão....................	—	1	Pindamonhangaba...........	0,000	—	—
	Séde: Pindamonhangaba — Estado de		2	Bom Sucesso................	12,000	—	—
	São Paulo.		3	Piracuama......................	21,000	—	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 46km,580		4	Engenheiro Lefèvre.........	28,000	—	—
	Extensão com trilhos de ferro: —		5	Abernessia.....................	46,000	—	—
	Largura minima da entrelinha: —		6	Campos do Jordão..........	46,580	—	—
	Peso dos trilhos de aço, por metro: 30kg,000						
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 2m,00×0m,20×0m,16						
	Numero de dormentes metallicos: —						
	Extensão das linhas telegraphicas: —						
	» dos fios telegraphicos: —						
	Numero de apparelhos telegraphicos: —						
	» » » telephonicos: 60						
	Extensão da maior ponte: 160m,00						
	» do » tunnel: —						
	» total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						
	Extensão total em tunneis: —						
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	1	Ibitirama........................	—	—	—
	Séde: Monte Alto—Estado de S. Paulo.		2	Monte Alto.....................	—	—	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 31km,350		3	Engenheiro H. de Mello....	—	—	—
	Extensão das linhas telegraphicas: 9km,000		4	Tabarana........................	—	—	—
			5	Vista Alegre...................	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto *(Continuação)* Extensão dos fios telegraphicas: 9km,462 » das linhas telephonicas: 32km,000 Extensão dos fios telephonicos: 32km,000 Não foram obtidos outros dados.						
45	E. F. Jaboticabal Séde: Jaboticabal—Estado de São Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 27km,200 Não foram obtidos outros dados.	—	1 2 3 4 5	S. Paulo Jaboticabal Juca Quinto Dr. Fontes Luzitania	— — — — —	— — — — —	— — — — —
46	E. F. Perús a Pirapóra Séde: Perús — Estado de São Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 16km,000. Não foram obtidos outros dados.	—	1 2 3	S. Paulo Perús Km. 16	— — —	— — —	— — —
47	E. F. Fazenda Dumont Séde: Ribeirão Preto — Estado de São Paulo. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 23km,142 Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entrelinha: 2m,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 14kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,60×0m,20×0m,15 Numero de dormentes metallicos: 1.000 Extensão das linhas telegraphicas: 23km,442 Idem dos fios telegraphicos: 23km,442 Numero de apparelhos telegraphicos: 4 Não foram obtidos outros dados.	—	—	—	—	—	—

á	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
48	E. F. Santa Catharina. Séde: Blumenau — Estado de Santa Catharina. Director: Engenheiro J. Breves Filho. Representante no Rio de Janeiro: Luiz Ladario G. do Valle. Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 69km,700 Extensão com trilhos de ferro — Largura minima da entrelinha: 2m00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 20kg,000 Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,90×0m,20×0m,14 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphiças: 69km,400 Extensão des fios telegraphicos: 69km,500 Numero de apparelhos telegraphicos: 14 Extensão da maior ponte: 100m,00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: 391m,90 Extensão total em tunneis: —	—	1	Blumenau	0,000	14,125	3 de Maio de 1909
			2	Itoupava Secca	2,808	15,625	» » »
			3	Salto Weissbach	8,632	26,925	» » »
			4	Passo Manso	11,521	32,125	» » »
			5	Encano	16,891	39,725	» » »
			6	Indayal	21,966	63,675	» » »
			7	Warnow	30,685	73,625	» » »
			8	Diamante (P)	38,000	75,475	1 de Janeiro de 1911
			9	Ascura	41,523	83,525	3 de Julho de 1909
			10	Aquidaban	50,094	96,824	» » »
			11	Morro Pelado	61,411	110,375	1 de Outubro de 1909
			12	Subida (P)	63,900	122,320	1 de Julho de 1919
			13	Hansa	69,275	138,455	1 de Outubro de 1909
49	E. F. Da. Thereza Christina. Séde: Laguna—Estado de Santa Catharina. Director: Engenheiro Alvaro Catão. Extensão com trilhos de ferro: — Largura minima da entelinha 2m,00 Peso dos trilhos de aço, por metro: 19kg,800 a 25kg,000	Linha tronco	1	Imbituba	1,000	5,910	1 de Setembro de 1884
			2	V. Nova (P)	5,366	23,320	—
			3	Roça Grande (P)	13,128	10,170	—
			4	Bifurcação	26,700	8,820	1 de Setembro de 1884
			5	Cabeçuda	31,240	6,120	1 de Fevereiro de 1910
			6	Km. 34 (P)	34,183	16,420	—
			7	Km. 33 (P)	37,554	14,770	—
			8	Estiva	42,760	8,670	2 de Abril de 1919

(P) Parada.

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
49	E. F. D. Thereza Christina .... *(Continuação)* Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,85×0m,23×0m,12 Numero de dormentes metallicos: — Extensão das linhas telegraphicas: 204km,698 Idem dos fios telegraphicos : 326km,300 Numero dos apparelhos telegraphicos: 27 » » » telephonicos: 19 Extensão da maior ponte: 1.453,m00 » do » tunnel: — » total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: 2.291m,30 Extensão total em tunneis: —	Linha tronco............. *(Continuação)*	9	Capivary (P)................	45,8[illegible]1	18,770	—
			10	Km. 48 (P)................	47,750	17,540	—
			11	Tubarão....................	53,450	7,400	1 de Setembro de 1884
			12	Officinas (P)................	54,550	8,480	—
			13	Pinheiros (P)................	60,081	12,820	—
			14	Km. 63 (P)................	62,504	11,620	—
			15	Guarda (P)................	64,494	15,920	—
			16	Km. 68 (P)................	67,900	20,230	—
			17	Pedrinhas (P)................	70,188	26,520	—
			18	Braço do Norte................	72,214	29,320	15 de Março de 1915
			19	Zabotti (P)................	76,844	—	—
			20	Pedras Grandes................	78,470	39,700	1 de Setembro de 1884
			21	Palmeiras................	84,370	59,200	15 » 1908
			22	Santa Clara (P)................	89,348	75,060	—
			23	Km. 91 (P)................	90,200	—	—
			24	Orleans................	96,260	99,320	1 de Setembro de 1884
			25	Oratorio (P)................	102,102	133,820	—
			26	Km. 107 (P)................	107,000	—	—
			27	Lauro Müller................	111,000	197,820	1 de Setembro de 1884
		Ramal de Laguna........	—	Bifurcação................	0,000	8,820	1 de Setembro de 1884
			28	Laguna................	5,340	3,820	» » »
			29	Cidade................	6,996	—	—
		Ramal de Tubarão a Araranguá.	—	Tubarão................	0,000	—	—
			30	Congonhas................	6,825	—	1 de Janeiro de 1923
			31	Jaguaruna................	16,135	—	» » »
			32	Morro Grande................	26,225	—	» » »
			33	Explanada................	34,265	—	» » »
			34	Içara................	46,675	—	» » »
			35	Cresciuma................	56,656	—	» » »
		Ramal de Urussanga....	—	Explanada................	0,000	—	1 de Janeiro de 1923
			36	Morro da Fumaça................	5,100	—	7 » 1925
			37	Cocal................	13,325	—	» » »
			38	Urussanga................	24,580	—	» » »
			39	Caeté................	30,052	—	1 de Junho de 1925

(P) Parada.

Q. n. 8

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas e condições technicas	Subdivisões	Estações				
			Numero	Nomes	Posição kilometrica	Altitude	Data da inauguração
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd....	Linha principal...........	1	Quarahim (cáes)............	0,000	70,580	—
	Séde: Uruguayana — Estado do Rio Grande do Sul.	(Quarahim a Itaquy)	2	Quarahim (Estação).........	1,454	81,460	28 de Agosto de 1887
			3	Km. 14 (P)...................	14,000	108,000	» » »
	Director: Engenheiro Alvaro Crespo de Oliveira.		4	Guterres........................	22,374	118,420	» » »
			5	Umbú (P).......................	40,114	112,960	» » »
	(Quarahim a Itaquy e Prolongamento a São Borja).		6	Itapitocahy.....................	60,914	55,960	» » »
			7	Uruguayana....................	75,264	106,060	» » »
	Extensão em trafego (Cl. h. do Q. 4): 299km,467		8	Imbahá (P).....................	91,700	113,000	22 de Julho de 1888
			9	Touro Passo....................	99,973	96,000	» » »
	Extensão com trilhos de ferro: —		10	Braz (P).........................	120,114	101,960	» » »
	Largura minima da entrelinha: 2m,00		12	Las Rosas (P).................	132,714	110,330	» » »
	Peso dos trilhos de aço, por metro: — 20kg,000		11	Ibicuhy..........................	142,714	93,680	» » »
			13	Xarqueada......................	156,780	98,420	» » »
	Dimensões correntes dos dormentes de madeira: 1m,80 × 0m,20 × 0m,12	Itaquy a São Borja......	14	Itaquy............................	175,434	94,860	» » »
	Numero de dormentes metallicos: —		15	Cambahy (P)..................	191,131	100,000	10 de Fevereiro de 1913
	Extensão das linhas telegraphicas: 299km,467		16	Tuparahy.......................	203,634	123,000	» » »
			17	Sociedade (P).................	217,394	110,000	» » »
	Extensão dos fios telegraphicos: 299km,467		18	Recreio..........................	229,614	130,000	» » »
			19	Bororé (P).....................	252,774	151,000	» » »
	Numero de apparelhos telegraphicos: 12		20	Km. 101 (P)..................	276,434	128,000	» » »
	» » telephonicos: 7		21	São Borja......................	299,304	118,000	» » »
	Extensão da maior ponte: 1.202m,00						
	» do » tunnel: —						
	Total em pontes e viaductos de vão superior a 10ms: —						
	Extensão total em pontes e viaductos de vão superior a 10 metros: —						
	Extensão total em tunneis: —						
51	E. F. de Jacuhy..............................	—	—	—	—	—	—
	Extensão em trafego (Cl. h do Q. 4): 57km,414						
	Extensão das linhas telegraphicas: 55km,000						
	Extensão dos fios telephonicos: 55km,000						
	Não foram obtidos outros dados.						

(P) Parada.

QUADRO

Locomotivas existentes, em

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Locomotivas									
			Com tender separado							Locomotivas		
			Numero	Peso da machina sem o tender		Força de tracção		Peso da locomotiva (com o tender) em marcha		Numero	Peso	
				Maximo	Minimo	Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo
		Km.		Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.
	I—Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste	1.628,458	162	49,10	20,000	—	—	81,000	30,000	7	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	1.628,458	162	49,10	20,000	—	—	81,000	30,000	7	—	—
	Região Suéste	11.067,377	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brazil	2.717,631	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola de 1m,60	1.191,212	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» corrente	1.526,419	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	2.989,446	217	40,845	12,000	1.471.829	6.783	72,126	21,520	48	57,203	12,000
4	São Paulo Railway Co. Ltd	247,312	110	103,632	20,169	—	—	—	—	12	82, 85	28,143
	Bitola de 1m,60	139,466	103	103,632	35,460	—	—	—	—	10	38,760	28,143
	» corrente	107,846	7	30,862	20,169	36.689	5.241	59,054	38,559	2	82,085	63,885
5	Companhia Paulista de Estrada de Ferro	1.282,564	150	—	—	—	—	—	—	14	—	—
	Bitola de 1m,60	478,147	67	—	—	685.838	10.236	148,600	62,000	14	—	—
	» corrente	754,009	74	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0m,60	50,408	9	—	—	26.636	2.960	24,900	9,000	—	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	1.196,016	168	80,000	17,200	1.439.139	8.566	127,350	27,900	15	31,900	14,000
	Bitola corrente	1.881,522	165	80,000	22,300	1.424.544	8 634	127,350	42,500	8	31,900	14,100
	» de 0m,60	84,494	3	17;200	17,200	14.595	4.865	27,900	27,900	7	14,520	14,000
7	E. de Ferro Sorocabana	1.864,408	241	86,600	18,700	345.874	1.435	120,400	37,150	18	20,600	15,000
	Região Sul	4.562,163	388	73,300	21,929	—	—	117,020	34,630	19	36,000	8,000
8	Companhia E. F. São Paulo Rio-Grande	1.955,888	128	73,300	24,000	1.091.900	85.305	113,300	42,000	4	30,000	8,000
	Linhas arrendadas	564,370	53	73,300	29,000	519.900	9.810	113,300	47,700	—	—	—
	» garantidas	1.391,518	75	71,200	24,000	571.999	7.627	111,200	42,000	4	30,000	8,000
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.606,275	260	71,300	21,929	—	—	117,020	34,630	15	36,000	8,165
	Total I	17.257,998	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II—Emprezas de 2ª categoria											
	Região Nordéste	3.380,494	250	79,223	13,200	—	—	106,463	19,700	20	34,430	10,886
10	Rêde de Viação Cearense	1.162,089	86	79,223	13,600	—	—	106,463	26,400	19	34,430	13,256
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro	2.218,405	164	49,511	13,200	—	—	81,307	19,700	1	10,886	10,886

ESTADOS DO
RIO GRANDE DO NORTE, PARAHYBA, PERNAMBUCO E ALAGÔAS
(GREAT WESTERN)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926
Escala 1 : 2 400 000
RIO GRANDE DO NORTE
PARAHYBA
PERNAMBUCO
ALAGÔAS
SERGIPE
OCEANO ATLANTICO
Natal
Coyaninha
Nova Cruz
Itamatahy
Independencia
Mulungú
Cabedello
Parahyba
Entroncamento
Itabaiana
Campina Grande
Alagôa Grande
Soledade
Pilõesinhos
Pombal
Umbuseiro
Timbauba
Nazareth
Limoeiro
Goyana
Olinda
Recife
Jaboatão
Gravatá
Pesqueira
Flores
Benito
Cortez
Ribeirão
Gamelleira
Garanhuns
Palmeira dos Indios
Atalaia
Maceió
Collegio
Propriá
Legenda
Trafego
Construcção
Estudados
Delineados

N. 9

31 de Dezembro de 1925

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
...a vapor				Locomotivas electricas e outras					Numero total de locomotivas	Numeros de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante	Numero de ordem do Q. 4
...ender				Numero	Peso		Força de tracção						
Força de tracção		Peso em marcha											
Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Total	Media					
Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Cls. d+ +k+r	Cl. w×10 / Cl. c	M.		
—	—	28,500	12,000	—	—	—	—	—	169	1,0	0,74	—	
—	—	28,500	12,000	—	—	—	—	—	169	1,0	0,74	—	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.591	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	567	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	390	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	187	—	—	—	
—	—	80,418	13,600	—	—	—	—	—	265	0,9	0,79	Vac.	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	122	4,9	1,06	Gresham	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	113	8,1	1,06	»	
22.223	11.112	—	—	—	—	—	—	—	9	0,8	0,76	»	
—	—	—	—	21	—	—	—	—	185	1,4	—	—	5
85.992	6.142	55,300	28,500	21	128,000	56,000	487.800	23.230	102	2,1	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	74	1,0	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	1,8	—	—	
67.204	4.480	37,600	15,000	—	—	—	—	—	183	—	0,68	Vac.	6
49.477	6.185	37,600	15,200	—	—	—	—	—	173	—	0,68	»	
17.727	2.532	18,500	15,000	—	—	—	—	—	10	—	0,58	»	
55.865	3.100	25,200	18,000	—	—	—	—	—	259	1,4	0,75	Gresham	7
—	—	36,000	8,000	—	—	—	—	—	407	—	0,75	Westinghouse	
17.618	4.404	36,000	12,000	—	—	—	—	—	132	0,7	0,75	Gresham	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	53	0,9	0,75		
17.618	4.404	36,000	8,000	—	—	—	—	—	79	0,6	0,75	»	
—	—	36,000	8,165	—	—	—	—	—	275	1,1	0,75	Westinghouse	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.167	—	—	—	
—	—	34,430	10.886	—	—	—	—	—	270	—	0,64	Westinghouse	
—	—	34,430	13,256	—	—	—	—	—	105	0,9	0,75	Gresham	10
—	—	10,886	10,786	—	—	—	—	—	165	0,7	0,64	Westinghouse	11

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Locomotivas									
			Com tender separado							Locomotivas		
			Numero	Peso da machina sem o tender		Força de tracção		Peso da locomotiva (com o tender) em marcha		Numero	Peso	
				Maximo	Minimo	Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo
		Km.		Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.
	Região Suéste	5.330,435	385	59,000	12,700	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	25	39,735	25,855	—	—	67,405	46,755	2	—	—
13	» » Oeste de Minas	2.092,610	147	51,983	13,261	—	—	79,223	22,431	3	66.224	66,224
	Bitola corrente	1.359,148	89	51,983	15,873	—	—	79,223	32,776	3	66,224	66,224
	» 0,76	733,462	58	27,219	13,261	—	—	45,771	22,431	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira	1.156,258	101	53,980	20,000	—	—	—	—	1	38,000	38,000
15	E. F. Araraquara	289,712	34	56,500	26,300	198,140	5.534	88,200	37,195	—	—	—
16	» » Noroéste do Brazil	1.282,228	78	59,000	12,700	—	—	—	—	6	25,000	10,000
	Total II	8.710,929	635	79,223	12,700	—	—	—	—	—	—	—
	III-Emprezas de 3ª categoria											
	Região Norte	1.343.674	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	14	74,156	35,420	—	—	101,336	48,220	—	—	—
18	E. F. Tocantins	82,430	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	291,870	30	38,011	6,000	—	—	61,598	—	2	18,144	18,144
20	» » São Luiz-Therezina	450,652	21	45,000	16,090	—	—	82,000	31,090	5	29,000	17,500
21	» » Central do Piauhy	152,237	10	38,326	15,000	—	—	42,638	—	—	—	—
	Região Nordéste	695 172	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	5	27,415	—	—	4.690	54,430	—	2	—	—
23	» » Mossoró	37,690	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do R. G. do Norte	176,630	21	39,600	28,200	—	—	65,100	44,400	4	16.000	8,800
25	E. F. Nazareth	221,662	16	54,000	22,960	—	—	—	—	—	—	—
26	» » Santo Amaro	88,350	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	82,750	7	29,972	11,700	—	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	36,870	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	3,824	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	127 676	14	38,094	21.314	—	—	66,894	43,414	1	38,750	38,750
31	» » Maricá	130,472	9	45,920	23,690	—	—	—	—	—	—	—
32	» » Rezende a Bocaina	38,810	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	« » Paracatú	151,543	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho	8,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	20,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	349,363	12	40,000	33,000	—	—	60,000	51,000	2	25,500	25,500
37	» » de Dourado	273,36[illegible]	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	147,000	13	38,056	17,816	1.380	—	75,640	36,000	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	136,600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	161,545	6	32,514	16,800	26.575	4.429	64,414	33,000	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	30,335	12	—	—	—	—	—	—	3	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	46,580	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 9

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
vapor				Locomotivas electricas e outras					Numero total de locomotivas	Numros de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante	Numero de ordem do Q. 4
nder				Numero	Peso		Força de tracção						
orça de tracção		Peso em marcha											
Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Total	Media					
Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Cls. d+ +k+r	Cl. w×10 / Cl. c	M.		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	397	—	0,75	Westinghouse	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	27	0,5	0,80	»	12
—	—	66,224	66,224	—	—	—	—	—	150	0,7	0,75	»	13
—	—	66,224	66,224	—	—	—	—	—	92	0,7	0,75	»	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	52	0,8	0,75	»	
—	—	38,000	38,000	—	—	—	—	—	108	0,9	0,75	»	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34	1,2	0,75	»	15
—	—	26,000	10,000	—	—	—	—	—	84	0,7	0,75	Vac.	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	667	—	0,75	Westinghouse	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	0,4	0,67	Westinghouse	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	1,1	0,80	Vapor	19
—	—	20,000	17,500	—	—	—	—	—	36	0,6	0,70	Westinghouse	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	0,7	0,75	Gresham	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	0,8	0,75	Westinghouse	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	18,000	10,000	—	—	—	—	—	25	1,4	0,70	Vapor	24
—	—	—	—	—	—	—	—	—	16	0,7	0,75	Westinghouse	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1,1	—	Vac.	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	0,8	0,65	Vapor	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	4	16,500	16,500	—	—	4	10,5	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	1,2	0,70	Westinghouse	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	0,7	0,71	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	25,500	25,000	—	—	—	—	—	14	0,4	0,70	Westinghouse	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	0,8	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	0,9	0,75	Westinghouse	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	0,4	0,80	Vac.	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	15	4,9	0,50	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão total em trafego (Cl. h do Q. 4)	Locomotivas										vap
			Com tender separado							Locomotivas			ende
			Numero	Peso da machina sem o tender		Força de tracção		Peso da locomotiva (com o tender) em marcha		Numero	Peso		Forç
				Maximo	Minimo	Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Tot
		Km.		Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.	Kg
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	31,350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	27,200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	16,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	23,442	3	22,000	18,000	—	—	42,000	28,600	1	12,000	12,000	—
	Região Sul	631,279	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	69,700	4	22,680	16,125	5.078	1.269	35,845	28,835	3	35,000	20,000	11,
49	» » D. Thereza Christina	204,698	7	36,888	25,000	—	—	65,576	48,000	7	27,000	27,000	—
50	Great Southern of Brazil Ry.	299,467	3	27,000	27,000	—	—	47,000	47,000	10	36,500	9,000	—
51	E. F. de Jacuhy	57,414	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	4.469,656	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 9

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
apor				Locomotivas electricas e outras					Numero total de locomotivas	Numero de locomotivas por 10 kms.	Altura de engates predominante	Systema de freios predominante	Numero de ordem do Q. 4
nder				Numero	Peso		Força de tracção						
orça de tracção		Peso em marcha											
Total	Media	Maximo	Minimo		Maximo	Minimo	Total	Media					
Kg.	Kg.	Ton.	Ton.		Ton.	Ton.	Kg.	Kg.	Cls. d + + k + r	Cl. w × 10 / Cl. c	M.		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	13,500	13,500	—	—	—	—	—	4	1,7	0,60	Vac.	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11,480	3.826	35,000	20,000	—	—	—	—	—	7	0,1	0,70	Köerting	48
—	—	27,000	27,000	—	—	—	—	—	14	0,7	0,70	H. Clayton	49
—	—	36,500	36,000	—	—	—	—	—	13	0,4	0,80	Gresham	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO

Carros de passageiros existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
			Carros							
			Especiaes				De 1ª classe			
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego (Cl. h Q. 4)	Numero	Peso morto total (Tons.)	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total (Tons.)	Numero total de assentos	Numero total de leitos
	I — Emprezas de 1ª categoria									
	Região Nordéste	1.628,458	26	394,230	680	—	94	1.563,040	2,729	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.628,458	26	394,230	680	—	94	1.563,040	2,729	—
	Região Suéste	11.067,377	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	2.717,631	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola de 1m,60	1.191,212	—	—	—	—	—	—	—	—
	» corrente	1.526,419	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	2.989,446	29	472,734	186	156	125	1.660,700	4.701	—
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.	247,312	9	306,328	285	—	75	2.093,656	—	—
	Bitola de 1m,60	139,466	9	306,328	285	—	72	2.026,656	3,833	—
	» corrente	107,846	—	—	—	—	3	67,000	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro.	1.282,564	64	—	—	—	59	—	—	—
	Bitola de 1m,60	478,147	34	—	—	—	26	—	—	—
	» corrente	754,009	30	—	—	—	30	—	—	—
	» de 0m,60	50,408	—	—	—	—	3	—	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro.	1.966,016	19	250,860	198	14	84	1.309,800	2,391	136
	Bitola corrente	1.881,522	19	250,860	198	14	79	1.273,100	2,297	136
	» de 0m,60	84,494	—	—	—	—	5	36,700	94	—
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	29	401,500	231	44	66	1.199,800	1,960	220
	Região Sul	4.562,163	64	1.026,750	—	—	145	2.408,694	5,266	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	1.955,888	14	199,750	85	71	38	589,480	1,416	—
	Linhas arrendadas	564,370	7	87,400	29	29	9	114,600	314	—
	» garantidas	1.391,518	7	112,350	56	42	29	474,880	1,102	—
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	2.606,275	50	827,000	—	—	107	1.819,214	3,850	—
	Total I	17.257,998	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria									
	Região Nordéste	3.380,494	25	256,921	—	—	122	1.498,208	4,651	—
10	Rêde de Viação Cearense	1.162,089	10	94,601	—	—	35	412,481	1,318	—
11	Companhia F. V. Éste Brasileiro	2.218,405	15	162,320	136	16	87	1.085,727	3,333	72

N. 10

em 31 de Dezembro de 1925

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
De 2ª classe			Mixtos			Numero total de carros Cls. (d+h+l+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p)	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	Numero medio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar	Altura de engate predominante	Systema de freio predominante	Numero de ordem do Q. 4
Numero	Peso morto total	Numero total de logares	Numero	Peso morto total	Numero total de logares				de carros	de logares	cl. s / cl. t			
	Tons.			Tons.			Tons.		cl. r×10 / cl. c	cl. t×10 / cl. c	Tons.	M.		
98	1.182,170	5,000	7	64,790	130	225	3.204,230	8,539	1,44	52,4	0,376	0,74	Vac.	
98	1.182,170	5,000	7	64,790	130	225	3.204,230	8,539	1,44	52,4	0,376	0,74	Vac.	1
—	—	—	—	—	—	**2,089**	—	—	1,9	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	*895	—	—	3,3	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	*647	—	—	5,4	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	*248	—	—	1,6	—	—	—	—	
90	994,500	5,787	63	787,941	3,011	307	3.915,875	13,685	1,0	45,8	0,286	0,8)	Vac.	3
73	1.682,510	—	11	264,800	—	268	4.347,294	—	10,8	—	—	1,06	Gresham	4
70	1.637,510	5,304	8	216,800	460	159	4.187,294	9,882	11,4	708,5	0,424	1,05	»	
3	45,000	—	3	48,000	—	9	160,000	—	0,1	—	—	0,76	»	
51	—	—	42	—	—	216	—	—	1,7	—	—	—	—	5
20	—	—	16	—	—	96	—	—	2,0	—	—	—	—	
26	—	—	22	—	—	108	—	—	1,4	—	—	—	—	
5	—	—	4	—	—	12	—	—	2,4	—	—	—	—	
85	965,100	4,726	38	407,800	1,444	226	2,933,560	8,909	1,15	45,3	0,529	—	Vac.	6
77	910,800	4,472	33	367,800	1.312	208	2.802,560	8,429	1,10	44 8	0,332	0,685	»	
8	54,300	254	5	40,000	132	18	131,000	480	2,13	55,3	0,273	0,580	»	
67	875,000	3,653	15	171,450	619	177	2.647,750	6,727	0,9	36,1	0,394	0,75	»	7
112	1.448,981	6,301	21	273,660	987	342	5.158,085	—	0,7	—	—	0,75	Gresham	
59	861,370	3,195	8	85,550	357	119	1.736,150	5,124	0,6	26,2	0,339	0,75	»	8
14	162,670	757	6	64,950	267	36	429,620	1,396	0,6	24,7	0,308	0,75	»	
45	698,700	2,438	2	20,600	90	83	1.306,530	3,728	0,6	26,8	0,350	0,75	»	
53	587,611	3,106	13	188,110	630	223	3.421,935	—	0,9	—	—	0,75	»	9
—	—	—	—	—	—	**2,431**	—	—	1,4	—	—	—	—	
149	1.749,752	7,394	22	252,690	880	318	3.757,571	—	0,9	—	—	0,74	Westinghouse	
25	265,740	1,280	4	49,200	160	74	822,022	—	1,1	—	—	0,75	Gresham	10
124	1.484,012	6,114	18	203,490	720	244	2.935,549	10,391	1,1	46,8	0,283	0,74	Westinghouse	11

(*) Inclusive carros especiaes, correio e bagagem.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Carros							
			Especiaes				De 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
		Cl. h Q. 4		Tons.				Tons.		
	Região Suéste	5.330,435	57	732,594	—	—	105	1.321,555	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	3	36,649	12	12	5	56,770	135	—
13	» » Oéste de Minas	2.092,610	23	207,000	138	—	46	460,000	1.196	—
	Bitola corrente	1.359,148	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0m,76	733,462	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira	1.156,258	11	124,000	142	10	24	384,000	818	—
15	E. F. Araraquára	280,712	5	73,000	—	—	13	130,000	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	1.282,225	15	291,945	181	—	17	290,785	663	—
	Total II	8.710,929	82	989,515	—	—	227	1.819,763	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria									
	Região Norte	1.343,674	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	9	117,148	—	16	3	65,440	159	—
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	291,870	5	—	77	4	14	—	686	—
20	» » São Luiz-Therezina	450,652	—	—	—	—	12	108,000	468	—
21	» » Central do Piauhy	152,237	—	—	—	—	2	20,000	96	—
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	—	—	—	—	4	68,356	192	—
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	176,630	1	10,000	20	—	8	72,000	272	—
25	» » Nazareth	221,662	5	50,000	64	4	8	91,200	320	—
26	» » Santo Amaro	88,350	—	—	—	—	4	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	82,750	—	—	—	—	7	74,585	294	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	3,824	—	—	—	—	3	14,700	—	—
30	» » Rio do Ouro	127,676	—	—	—	—	7	63,000	301	—
31	» » Marieá	130,472	—	—	—	—	3	30,354	108	—
32	» » Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paraeatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	349,622	2	34,000	12	6	5	85,000	220	—
37	» » Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Bitola corrente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» de 0m,60	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	147,000	—	—	—	—	6	73,800	222	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	161,545	1	9,000	—	—	2	35,000	—	—
42	Tramway da Cantareira	30,335	2	—	—	—	10	—	—	—

Q. n. 10

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
De 2ª classe			Mixtos			Numero total de carros Cls. (d+h+l+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p)	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	Numero medio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar	Altura de engate predominante	Systema de freio predominante	Numero de ordem do Q. 4
Numero	Peso morto total	Numero total de logares	Numero	Peso morto total	Numero total de logares				de carros	de logares	cl. s / cl. t			
	Tons.			Tons.			Tons.		cl. t×10 / cl. c	cl. r×10 / cl. c	Tons.	M.		
115	—	—	46	656,032	1.803	323	4.039,865	—	0,6	—	—	0,75	Westinghouse	
4	—	200	10	115,900	590	22	253,719	949	0,4	18,3	0,267	0,80	»	12
52	494,000	2.028	19	161,500	475	140	1.322,500	3.837	0,7	18,3	0,345	0,75	»	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	237,384	869	13	298,632	546	66	1.044,016	2.385	0,6	20,6	0,438	0,75	Westinghouse	14
16	128,000	—	—	—	—	34	331,000	—	1,2	—	—	0,75	»	15
25	425,900	1.395	4	80,000	192	61	1.088,630	2.431	0,5	19,0	0,448	0,75	Vac.	16
264	—	—	68	908,722	2.683	641	7.797,436	—	—	—	—	0,75	Westinghouse	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	107,250	365	1	20,000	57	18	309,838	—	0,5	16,3	0,519	0,67	Westinghouse	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
9	—	945	2	—	76	30	—	1.788	1,0	61,3	—	0,70	Manual	19
9	81,000	378	2	18,000	88	23	207,000	934	0,5	20,7	0,222	0,66	Westinghouse	20
2	20,000	80	—	—	—	4	40,000	176	0,3	11,6	0,227	0,72	Gresham	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5	99,606	240	—	—	—	9	167,962	832	1,0	49,0	0,389	0,75	Westinghouse	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
7	70,000	308	2	20,000	80	18	172,000	680	1,0	38,5	0,253	0,70	—	24
4	28,000	160	1	9,000	40	18	178,200	584	0,8	26,3	0,305	0,75	Vacuo	25
3	—	—	—	—	—	—	7	—	0,8	—	—	—	»	26
3	29,700	204	—	—	—	10	—	—	1,2	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	3	14,700	—	0,8	—	—	—	—	29
15	135,000	900	4	36,000	203	26	234,000	1.409	2,0	110,3	0,166	0,70	Vac. e manual	30
2	20,236	100	3	31,044	146	8	81,614	354	0,6	27,1	0,231	0,71	Westinghouse	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
5	80,000	245	2	32,000	84	14	231,000	561	0,4	16,0	0,411	0,70	Westinghouse	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	92,000	416	—	—	—	14	165,800	638	1,0	43,4	0,260	0,75	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
3	48,000	—	2	34,000	—	8	126,000	—	0,5	—	—	0,80	Manual	40
24	—	—	2	—	—	38	—	—	10,5	—	—	—	—	42

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Carros							
			Especiaes				De 1ª classe			
			Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos	Numero	Peso morto total	Numero total de assentos	Numero total de leitos
		Cl. h Q. 4		Tons.				Tons.		
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	23,442	—	—	—	—	2	7,000	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	69,700	1	6,500	8	—	—	—	—	—
49	» » D. Thereza Christina	204,698	—	—	—	—	5	87,000	191	—
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	299,467	—	—	—	—	3	19,500	96	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—

l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x	y	z	a
De 2ª classe			Mixtos			Numero total de carros Cls. (d+h+l+o)	Peso morto total de todos os carros Cls. (e+i+m+p)	Numero total de logares em todos os carros Cls. (f+g+j+n+q)	Numero medio relativo a 10 kms.		Media do peso morto por logar	Altura de engate predominante	Systema de freio predominante	Numero de ordem do Q. 1
Numero	Peso morto total	Numero total de logares	Numero	Peso morto total	Numero total de logares				de carros	de logares	$\frac{\text{cl. s}}{\text{cl. t}}$			
	Tons.			Tons.			Tons.		$\frac{\text{cl. r} \times 10}{\text{cl. c}}$	$\frac{\text{cl. t} \times 10}{\text{cl. c}}$	Tons.	M.		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
6	21,000	—	—	—	—	8	28,000	—	3,4	—	—	0,60	Vacuo	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	22,000	104	3	39,000	156	6	67,500	268	0,9	38,5	0,252	0,70	Köerting	48
4	56,000	136	4	66,000	184	13	209,000	511	0,6	25,0	0,409	0,71	Vacuo	49
3	19,500	144	6	39,000	224	12	191,000	464	0,4	15,5	0,168	0,80	Gresham	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO

Outros carros ou vagões existentes

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Carros de correio ou de bagagem			Vagões para animaes		
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
		Cl. h Q 4		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
	I — Emprezas de 1ª categoria							
	Região Nordéste	1.628,458	43	811,230	319,300	83	408,010	482,520
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	1.628,458	43	811,230	319,300	83	408,010	482,520
	Região Suéste	11.067,377	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	2.717,631	—	—	—	743	—	—
	Bitola de 1m,60	1.191,212	—	—	—	589	—	—
	» corrente	1.526,419	—	—	—	154	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	2.989,446	38	444,600	297,000	135	1.105,210	1.473,000
4	São Paulo » » »	247,312	68	941,674	656,197	288	2.641,664	4.109,948
	Bitola de 1m,60	139,466	65	902,674	641,197	280	2.579,664	3.981,948
	» corrente	107,846	3	39,000	15,000	8	62,000	128,000
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	1.282,564	73	—	—	(b)	—	—
	Bitola de 1m,60	478,147	36	—	—	»	—	—
	» corrente	754,009	34	—	—	»	—	—
	» de 0m,60	50,408	3	—	—	»	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	1.966,016	80	872,100	431,500	227	2.104,100	2.799,000
	Bitola corrente	1.881,522	75	846,100	388,500	223	2.087,300	2.777,000
	» de 0m,60	84,494	5	26,000	25,000	4	16,800	22,000
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	52	581,200	986,000	426	3.986,000	5.134,000
	Região Sul	4.562,163	81	879,195	1.182,000	417	3.633,933	9.960,734
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	1.955,888	34	418,830	524,000	130	1.603,500	3.164.000
	Linhas arrendadas	564,370	9	121,572	120,000	20	238,500	464,000
	» garantidas	1.391,518	25	297,258	404,000	110	1.365,000	2.700,000
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.606,275	47	460,365	658,000	287	3.030,433	6.796,734
	Total I	17.257,998	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria							
	Região Nordéste	3.380,494	74	808,029	565,499	332	3.073,662	—
10	Rêde de Viação Cearense	1.162,089	13	121,199	120,500	47	373,162	—
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	2.218,405	61	686,830	444,999	285	2.700,500	1.179,000

(b) Incluidos na Cl. k.

11

...m 31 de Dezembro de 1925

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
...Vagões fechados para mercadorias			Vagões abertos para mercadorias			Vagões de serviço da estrada			Numero total (d + g + j + m + p)	Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Numero de ordem do Q. 4
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total				
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.	
709	4.567,930	12.326,000	117	661,8[illegible]0	9[illegible]9,410	1.221	7.243,490	21.610,440	2.173	13.692,520	35.66[illegible],670	
709	4.567,930	12.326,000	117	661,860	929,410	1.221	7.243,490	21.610,440	2.173	13.692,520	35.667,670	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	**24.268**	—	—	
940	—	—	(a)	—	—	40	—	—	6.725	—	—	2
291	—	—	»	—	—	40	—	—	4.920	—	—	
649	—	—	»	—	—	—	—	—	1.803	—	—	
454	12.228,500	20.282,000	979	7.776,010	15.822,000	36	391,230	240,000	2.623	21.945,550	38.114,000	3
677	20.442,525	34.891,033	2.713	25.830,584	48.458,240	126	—	—	4.872	49.856,447	88.115,418	4
598	19.828,525	33.627,033	2.632	25.035,5[illegible]4	46.902,240	123	—	—	4.695	48.346,447	85.152,418	
79	614,000	1.264,000	81	7[illegible],000	1.556,000	3	—	—	174	1.510,000	2.963,000	
333	—	—	(b)	—	—	(b)	—	—	4.406	—	—	5
741	—	—	»	—	—	»	—	—	2.777	—	—	
538	—	—	»	—	—	»	—	—	1.572	—	—	
54	—	—	»	—	—	»	—	—	57	—	—	
4[illegible]9	10.819,200	21.431,500	863	6.203,500	12.933,000	107	607,600	806,500	2.707	20.606,500	38.383,500	6
373	10.518,200	20.974,000	831	6.056,900	12.649,000	107	607,600	806,500	2.609	20.116,100	37.595,000	
57	301,000	457,500	32	146,600	284,000	—	—	—	98	490,400	788,500	
[illegible]57	18.103,000	34.994,500	1.126	10.988,500	28.907,500	767	632,500	912,000	3.037	34.291,200	70.993,500	7
999	18.711,476	41.187,789	2.857	25.997,460	65.856,000	197	924,392	1.318,563	5.551	51.146,156	119.505,086	
[illegible]80	7.979,400	16.770,000	1.560	14.609,800	41.213,000	148	414,400	888,000	2.652	25.025,930	62.559,000	8
369	3.497,000	7.270,000	319	2.726,500	8.045,000	—	—	—	865	6.970,000	16.787,000	
411	4.482,400	9.500,000	1.241	11.883,300	33.168,000	—	—	—	1.787	18.055,930	45.772,000	
[illegible]19	10.732,076	24.417,789	1.297	11.387,660	24.643,000	49	509,992	430,563	2.899	26.120,526	56.946,086	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	**32.092**	—	—	
994	9.521,318	18.297,299	1.273	13.085,781	22.679,239	187	—	—	2.860	—	—	
338	3.283,516	5.852,799	441	5.787,021	8.035,239	7	—	—	846	—	—	10
556	6.237,802	12.444,500	832	7.298,760	14.644,000	180	1.659,700	776,000	2.014	—	—	11

(a) Incluidos nos anteriores. (b) Incluidos na Cl. k.

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Carros de correio ou de bagagem			Vagões para animaes		
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
		Q 4 Cl. h		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
	Região Suéste	5.330,435	136	1.292,767	1.060,271	450	3.815,618	—
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	6	48,300	60,000	15	103,650	54,00
13	» » Oéste de Minas	2.092,610	71	603,500	355,000	179	1.253,000	—
	Bitola corrente	1.359,148	—	—	—	—	—	—
	» 0m,76	733,462	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira	1.156,258	23	241,983	257,991	136	1.184,968	1.679,974
15	E. F. de Araraquára	280,712	12	116,000	112,000	23	207,000	207,000
16	» Noroéste do Brasil	1.282,225	24	282,984	275,280	97	1.067,000	2.240,021
	Total II	8.710,920	210	2,100,796	1.625,770	782	6.889,280	—
	III — Emprezas de 3ª categoria							
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	366,485	4	78,400	72,000	11	108,240	198,000
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	291,870	4	—	48,000	3	—	60,000
	Bitola corrente	251,918	—	—	—	—	—	—
	» de 0m,60	39,952	—	—	—	—	—	—
20	E. F. São Luiz a Therezina	450,652	6	54,000	48,000	8	64,000	64,000
21	» » Central do Piauhy	152,237	1	9,000	6,000	1	6,000	12,000
	Região Nordéste	695,172	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	2	32,760	40,000	1	19,665	20,000
23	» » Mossoró	37,690	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	176,630	4	48,000	20,000	9	90,000	180,000
25	» » Nazareth	221,662	7	49,000	42,000	17	102,000	255,000
26	» » Santo Amaro	88,350	3	—	—	2	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	82,750	4	30,540	40,000	2	12,080	—
	Região Suéste	1.799,531	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	36,870	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	3,824	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	127,676	4	26,400	40,000	2	11,300	24,000
31	» » Marieá	130,472	2	20,964	10,000	8	76,800	—
32	» » Rezende a Bocaina	38,810	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	151,543	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	8,000	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	20,000	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	349,363	9	135,000	72,000	19	190,800	—
37	Companhia E. F. do Dourado	273,368	—	—	—	—	—	—
	Bitola corrente	239,000	—	—	—	—	—	—
	» 0m,60	34,368	—	—	—	—	—	—

Q. n. 11

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Vagões fechados para mercadorias			Vagões abertos para mercadorias			Vagões de serviço da estrada						
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero total (d + g + j + m + p)	Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Numero de ordem do Q. 4
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.	
.578	15.719,088	29.620,547	1.138	9.746,495	20.351,147	256	—	—	3.558	—	—	
121	1.045,462	2.179,942	88	626,278	1.851,174	32	220,274	476,76	262	2.113,964	4.621,876	12
414	3.362,400	5.443,200	345	2.401,000	3.742,000	126	—	—	1.135	—	—	13
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
284	2.822,966	4.381,765	169	1.220,973	2.724,958	28	245,496	334,988	640	5.716,386	9.379,676	14
364	2.376,000	5.304,000	82	574,000	1.343,000	7	33,000	48,000	388	3.306,000	7.014,000	15
495	6.112,260	12.311,640	454	4.854,244	10.690,015	63	505,800	756,000	1.133	12.822,288	26.272,956	16
.572	25.240,406	47.917,846	2.411	22.832,276	13.030,386	443	—	—	6.418	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
66	825,000	1.188,000	137	1.233,000	2.466,000	33	412,500	594,000	251	2.657,140	4.518,000	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
26	—	405,325	53	—	509,404	—	—	—	86	—	1.082,729	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
58	464,000	638,000	20	160,000	300,000	81	607,500	850,500	175	1.349,500	1.906,500	20
3	19,000	36,000	34	300,171	648,914	—	—	—	39	331,171	702,914	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
13	150,661	260,000	—	—	—	18	152,000	340,000	31	355,086	660,000	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
54	452,000	874,000	79	615,000	1.290,000	44	378,000	845,000	190	1.583,000	3.209,000	24
74	518,000	1.110,000	23	138,000	230,000	17	119,000	340,000	138	926,000	1.977,000	25
40	—	—	14	—	—	110	—	—	166	—	—	26
43	258,000	516,000	21	126,000	252,000	—	—	—	70	426,620	898,000	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	29
25	242,000	336,000	79	525,300	1.277,000	4	48,000	96,000	114	833,000	1.973,000	30
38	332,400	570,000	10	78,870	150,000	6	46,148	90,000	64	555,182	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
42	441,200	824,000	45	450,000	900,000	4	40,000	80,000	119	1.257,000	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego	Carros de correio ou de bagagem			Vagões para animaes		
			Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total
		Q. 4 Cl. h		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
38	E. F. São Paulo-Goyaz....	147,000	3	21,600	30,000	2	14,400	20,000
39	» » » » Minas........................	136,600	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá..	161,545	3	44,800	50,000	1	9,000	25,000
42	Tramway da Cantareira...............	30,335	31	—	—	1	—	—
43	E. F. Campos do Jordão.............	46,580	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto.......	31,350	—	—	—	—	—	—
45	» » de Jaboticabal....	27,200	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra........................	16,000	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.	23,442	2	6,000	15,000	—	—	—
	Região Sul........	531,279	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	69,700	2	10,900	20,000	3	12,300	30,000
49	» » D. Thereza Christina............... ...	201,698	7	24,000	35,000	16	56,000	96,000
50	» » Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.............	299,467	2	20,964	10,000	8	76,800	—
51	E. F. de Jacuhy........	57,414	—	—	—	—	—	—
	Total III......	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte....................	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste................	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul..........................	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil..........	—	—	—	—	—	—	—

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Vagões fechados para mercadorias			Vagões abertos para mercadorias			Vagões de serviço da estrada			Numero total (d + g + j + m + p)	Total geral do peso morto (e + h + k + n + q)	Total geral da capacidade (f + i + l + o + r)	Numero de ordem do Q. 4
Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total	Numero	Peso morto total	Capacidade total				
	Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.	
45	460,620	1.063,215	71	650,352	1.069,303	—	—	—	121	1.146,972	2.182,518	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
22	237,600	660,000	14	119,000	350,000	26	242,000	650,000	66	652,400	1.735,000	40
—	—	—	137	—	—	1	—	—	170	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
30	90,000	225,000	4	10,000	30,000	—	—	—	36	106,000	270,000	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
14	101,200	200,000	26	122,200	320,000	7	26,200	70,000	52	272,600	840,000	48
78	474,000	860,000	238	2.045,000	2.887,000	82	411,000	678,000	421	3.010,000	4.556,000	49
38	332,400	570,000	10	78,870	150,000	6	46,148	90,000	64	555,182	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 11 (Continuação)

Outros carros ou vagões existentes em 31 de Dezembro de 1925

a	b	v	w	x	y	z
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio relativo a 10 kms. De vagões — Cl. s × 10 / Cl. e	Numero medio relativo a 10 kms. De capacidade — Cl. u × 10 / Cl. e — Tons.	Relação media entre o peso morto e a capacidade — Cl. t / Cl. u	Altura de engates predominante — Metros	Systema de freio predominante
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Norte	13,3	219,0	0,384	0,74	Vacuo
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	13,3	219,0	0,384	0,74	Vacuo
	Região Suéste	22,0	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	24,7	—	—	—	—
	Bitola de 1m,60	41,3	—	—	—	—
	» corrente	11,8	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	8,8	127,5	0,576	0,80	Vacuo
4	São Paulo » » »	197,0	—	—	—	—
	Bitola de 1m,60	336,8	—	—	1,6	Gresham
	» corrente	16,1	274,7	0,510	0,76	»
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	34,4	—	—	—	—
	Bitola de 1m,60	58,1	—	—	—	—
	» corrente	20,8	—	—	—	—
	» de 0m,60	1,1	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	13,8	195,235	0,537	—	Vac. automatico
	Bitola corrente	13,9	199,812	0,535	0,685	Vac. simples e manual
	» de 0m,60	11,6	93,320	0,622	0,580	—
7	E. F. Sorocabana	16,3	380,5	0,483	0,75	Vacuo
	Região Sul	12,2	—	—	0,75	Gresham
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	13,6	319,8	0,400	0,75	»
	Linhas arrendadas	15,3	297,4	0,415	0,75	»
	» garantidas	12,8	328,9	0,394	0,75	»
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	11,1	218,5	0,476	0,75	»
	Total I	18,6	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	—	—	—	0,64	Westinghouse
10	Rêde de Viação Cearense	7,8	—	—	0,75	Gresham
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	9,1	—	—	0,64	Westinghouse

Q. n. 11 (cont.)

a	b	v	w	x	y	z
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio relativo a 10 kms De vagões $\frac{Cl.\ s \times 10}{Cl.\ c}$	 De capacidade $\frac{Cl.\ u \times 19}{Cl.\ c}$ Tons.	Relação media entre o peso morto e a capacidade $\frac{Cl.\ t}{Cl.\ u}$	Altura de engates predominante Metros	Systema de freios predominante
	Região Suéste	—	—	—	0,75	Westinghouse
12	E. F. Victoria a Minas	5,1	89,117	0,457	0,80	»
13	» » Oéste de Minas	5,4	—	—	0,75	»
	Bitola corrente	—	—	—	—	—
	» de 0m,76	—	—	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira	5,5	81,1	0,609	0,75	Manual
15	E. F. de Araraquára	13,8	249,9	0,471	0,75	Westinghouse
16	» » Noroéste do Brasil	8,8	204,9	0,488	0,75	Vac.
	Total II	—	—	—	0,75	Westinghouse
	III — Empresas de 3a categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	6,8	123,3	0,588	0,67	Westinghouse
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	2,9	37,1	—	0,70	Manual
	Bitola corrente	—	—	—	—	—
	» de 0m,60	—	—	—	—	—
20	E. F. São Luiz a Therezina	3,8	0,7	0,710	0,66	Westinghouse
21	» » Central do Piauhy	2,6	46,2	0,475	0,75	Gresham
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	3,9	74,9	0,538	0,75	Westinghouse
23	» » Mossoró	10,8	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	—	181,7	0,493	0,70	Manual
25	» » Nazareth	6,2	89,2	0,468	0,75	»
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	8,5	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	0,8	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	8,9	154,5	0,432	0,70	Vacuo
31	» » Maricá	4,9	—	—	0,71	—
32	» » Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	3,4	—	—	0,70	Westinghouse
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—
	Bitola corente	—	—	—	—	—
	» de 0m,60	—	—	—	—	—

Q. n. 11 (cont.)

a	b	v	w	x	y	z
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio relativo a 10 kms. De vagões	Numero medio relativo a 10 kms. De capacidade	Relação media entre o peso morto a capacidade	Altura de engates predominante	Systema de frei[o] predominante
		$\frac{Cl.\ s \times 10}{Cl.\ e}$	$\frac{Cl.\ u \times 10}{Cl.\ e}$ Tons.	Cl. t : Cl. u	Metros	
38	E. F. São Paulo-Goyaz	8,2	148,5	0,526	0,75	—
39	» » » » Minas	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	2,4	61,8	0,376	0,80	Manual
42	Tramway da Cantareira	56,0	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—
45	» » de Jaboticabal	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	15,4	115,2	0,393	0,60	Vacuo
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. de Santa Catharina	7,5	91,8	0,426	0,70	Köerting
49	» » D. Thereza Christina	20,6	222,6	0,661	0,71	Vacuo
49	» » Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	4,9	—	—	0,71	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—

QUADRO N. 12

QUADRO
Percurso dos trens

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão media em trafego (*)	Percurso dos trens				
			de passageiros	mixtos	de carga	de trafego remunerado Cls. (*d* a *f*)	de lastro e outros não remunerados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	I — Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste	1.628,458	550,958	755.934	1.398.947	2.705.839	159.085
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	1.628,458	550,958	755.934	1.398.947	2.705.839	159.085
	Rêde Norte, Oéste e Sul	1.513,322	550,572	731.257	1.395.324	2.677.153	148.556
	Paulo Affonso	115,136	386	24.677	3.623	28.686	10.529
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil { Suburbio	—	—	—	—	—	—
	E. F. Central do Brasil { Interior	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	2.867,890	2.383.765	1.749.316	2.092.650	6.225.731	451.242
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd	247,312	1.548.866	—	2.552.478	4.259.024	12.219
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	1.548.401	—	2.490.425	4.038.826	8.117
	Secção Bragantina	107,846	465	157.680	62.053	220.198	4.102
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	1.274,464	2.949.382	282.082	3.168.522	6.399.986	533.551
6	» Mogyana de E. de Ferro	1.966,016	1.969.444	993.427	2.340.357	5.303.228	477.483
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	2.777.761	669.070	2.990.473	6.437.304	786.862
	Região Sul	4.551,106	2.987.539	591.598	5.529.950	9.109.088	1.547.824
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	1.945,006	1.132.954	258.000	2.298.419	3.689.374	772.036
	E. F. do Paraná	399,004	308.502	98.952	786.301	1.193.755	146.260
	Paranaguá a Ponta Grossa	354,024	272.272	98.952	709.901	1.081.125	133.516
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	36.230	—	76.400	112.630	12.744
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	1.082,670	528.273	110.625	1.065.031	1.703.929	496.200
	» principal	883,206	526.755	—	1.028.220	1.554.975	356.528
	Ramal do Paranapanema	133,851	1.044	69.899	33.703	104.646	109.206
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	65,613	474	40.726	3.108	44.308	30.466
	Linha de São Francisco	463,332	296.179	48.423	447.087	791.689	129.576
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.606,100	1.854.585	333.598	3.231.531	5.419.714	775.788
	Total I	—	—	—	—	—	—

Observações — (*) A extensão media em trafego, differe da «extensão» indicada na Cl. h do Q. 4, sempre que durante o anno tenha havido «suspensão» de trafego em determinada extensão ou inauguração de novos trechos. A extensão media em trafego se calcula pela fórmula $\frac{k\,d + k'\,d' + \ldots}{d}$, em que k é o numero de kilometros em trafego durante d dias; k', o numero de kilometros em trafego durante d' dias, etc.; e d o numero de dias do anno (365 ou 366). Considera-se suspensão de trafego a interrupção por prazo superior a um mez.

N. 12
...e das locomotivas

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero medio de trens por dia referidos á extensão media					Locomotivas em serviço						Percurso annual medio de uma locomotiva da rêde	Percurso das locomotivas extranhas a rêde	Numero de ordem do Q. 4
					Numero medio		Percurso						
							no trafego remunerado						
de passageiros	mixtos	de carga	remunerados	de lastro, etc.	No trafego remunerado	No serviço de lastro e outros	na propria rêde	fóra da rêde	Total p + q	no serviço de lastro e outros			
Cl. d Cl c.×365	Cl. e Cl. c×365	Cl. f Cl. c×365	Cl. g Cl. c×365	Cl. h Cl. c×365	N.	N.	Km.	Km.	Km.	Km.			
—	—	—	—	—	—	—	3.286.633	—	3.286.633	609.965	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	3.286.633	—	3.286.633	609.965	—	—	1
1,0	1,3	2,5	4,8	0,3	—	—	3.250.961	—	3.250.961	596.897	—	—	
—	0,6	0,1	0,7	0,3	—	—	35.672	—	35.672	13.068	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,3	1,7	2,0	6,0	0,4	119,0	4,8	8.160.782	135.638	8.296.420	451.242	49.679	—	3
—	—	—	—	—	—	—	4.366.571	—	4.366.571	2.318.015	—	—	4
30,4	—	48,9	79,3	0,2.	—	—	4.038.826	—	4.038.826	2.313.372	—	—	
—	4,0	1,6	5,6	0,1	9,0		327.745	—	327.745	4.643	36.932	—	
6,3	0,6	6,8	13,7	1,1	—	—	7.417.442	—	7.417.442	3.453.993	—	—	5
2,7	1,4	3,3	7,4	0,7	119,8	14,0	5.660.292	—	5.660.212	2.143.471	58.324	—	6
4,1	1,0	4,4	9,5	1,2	163,9	33,1	6.361.891	—	6.361.891	5.276.375	59.077	—	7
—	—	—	—	—	—	—	13.460.082	—	13.460.082	1.645.036	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	5.184.393	—	5.184.393	823.826	—	—	8
2,1	0,7	5,4	8,2	1,0	33,3	8,3	1.592.639	—	1.592.639	160.214	—	—	
2,1	0,8	5,5	8,4	1,0	21,6	5,9	1.464.995	—	1.464.995	145.076	58.548	—	
2,2	—	4,7	6,9	0,8	11,6	2,5	127.644	—	127.644	15.138	10.126	—	
—	—	—	—	—	—	—	2.425.786	—	2.425.786	525.588	—	—	
1,6	—	3,2	4,8	1,1	31,5	9,9	2.272.000	—	2.272.000	374.558	63.927	—	
—	1,4	0,7	2,1	2,2	1,3	1,5	109.478	—	109.478	115.986	80.523	—	
—	1,7	0,1	1,9	1,3	—	—	44.308	—	44.308	35.044	61.513	—	
1,8	0,3	2,6	4,7	0,8	14,0	4,3	1.165.968	—	1.165.968	138.024	71.256	—	
1,9	0,4	3,4	5,7	0,8	192,0	40,0	8.275.689	—	8.275.689	821.210	39.211	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Percurso dos trens				
			de passageiros	mixtos	de carga	de trafego remunerado Cls. (*d* a *f*)	de lastro e outros não remunerados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste	3 364,072	914.141	717.871	1.812.918	3.445.033	566.678
10	Rêde de Viação Cearense	1.144,590	433.802	295.593	744.845	1.474.240	54.384
	E. F. Sobral	373,493	1.266	118.951	144.956	265.173	21.313
	» » Baturité	771,097	432.536	176.642	599.889	1.209.067	33.071
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	2.219,482	480.342	422.278	1.068.073	1.970.793	512.291
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.250,073	224.354	383.278	767.193	1.379.825	376.582
	» » São Felix a Tremedal	456,931	169.568	34.000	124.655	328.223	100.925
	» » Bahia e Minas	512,478	86.420	—	176.225	262,645	34.787
	Região Suéste	5.175,698	1.765.008	2.924.768	3.238.546	7.928.322	—
12	E. F. Victoria a Minas	508,286	517	245.851	189.615	435.983	111.268
13	» » Oéste de Minas	1.968,962	405.473	1.368.086	1.238.088	3.011.647	500.445
14	Rêde Sul Mineira	1.144,216	405.326	913.767	676.909	1.996.002	328.238
15	E. F. de Araraquára	280,712	407.317	232.954	387.989	1.028.260	193.820
16	» » Noroéste do Brasil	1.273,522	546.375	164.110	745.945	1.456.430	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
	Total II	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte	—	—	—	—	—	—
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd	366,485	22.780	38.284	34.284	95.348	35.490
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	38.001
19	» » de Bragança	291,870	143.043	90.337	83.264	316.644	—
20	» » São Luiz—Therezina	450,652	8.303	133.835	27.418	169.556	82.416
21	» » Central do Piauhy	152,237	2.828	39.532	7.377	49.737	24.244
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	—	18.334	534	18·868	36.945
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	176,630	2.392	52.770	30.668	85.830	56.615
25	» » Nazareth	221,662	874	120.286	90.117	211.277	9.938
26	» » Santo Amaro	88,350	—	—	—	74.312	—
27	» » Ilhéos a Conquista	82,750	1.959	60.748	31.649	94.356	14.783
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	3,824	25.896	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	109,402	270.934	48.972	78.197	398.103	20.879

ESTADO
DE
GOYAZ
VIAÇÃO FERREA
em 31 de Dezembro de 1926
Goyaz
Tavares
Jatahy
Ouvidor
Legenda
Trafego
Construcção
Estudadas
Delineadas

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero medio de trens por dia referidos á extensão media					Locomotivas em serviço						Percurso annual medio de uma locomotiva da rêde	Percurso das locomotivas extra-nhas á rêde	Numero de ordem do Q. 4
					Numero medio		Percurso						
							no trafego remunerado			no serviço de lastro e outros			
de passageiros	mixtos	de carga	remunerados	de lastro, etc.	No trafego remunerado	No serviço de lastro e outros	na propria rêde	fóra da rêde	Total p + q				
Cl. d / Cl. c×365	Cl. e / Cl. c×365	Cl. f / Cl. c×365	Cl. g / Cl. c×365	Cl. h / Cl. c×365	N.	N.	Km.	Km.	Km.	Km.			
—	—	—	—	—	—	—	3.466.246	—	3.466.246	994.099	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	1.495.553	—	1.495.553	154.461	—	—	10
—	0,9	1,1	1,9	0,2	6,2	—	286.486	—	286.486	73.488	44.561	—	
1,5	0,6	2,1	4,3	0,1	42,2	10,7	1.209.067	—	1.209.067	80.973	24.386	—	
—	—	—	—	—	—	—	1.970.693	—	1.970.693	839.638	—	—	11
0,5	0,8	1,7	3,0	0,8	—	—	1.379.825	—	1.379.825	606.568	—	—	
1,2	0,2	0,7	2,0	0,6	10,5	3,1	328.223	—	328.223	149.603	32.069	—	
0,5	—	0,9	1,4	0,2	5,4	3,4	262.645	—	262.645	83.467	39.331	—	
—	—	—	—	—	—	—	10.452.412	—	10.452.412	—	—	—	
—	1,3	1,0	2,3	0,6	14,9	6,5	613.470	—	613.470	181.563	37.151	—	12
0,6	1,9	1,7	4,2	0,7	110,9	—	4.071.458	—	4.071.458	—	36.713	—	13
1,0	2,2	1,6	4,8	0,8	73,0	11,0	1.996.002	—	1.996.002	542.904	30.225	—	14
4,0	2,3	3,8	10,0	1,9	34,0	(34,0 covers n and o)	1.210.684	—	1.210.684	557.385	52.002	—	15
1,2	0,4	1,6	3,2	—	4,2	—	2.560.798	—	2.560.798	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,2	0,3	0,3	0,7	0,3	2,5	0,1	95.348	—	95.348	35.490	50.322	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
1,3	0,8	0,8	3,0	0,4	13,0	4,0	316.644	—	316.644	76.782	23.143	—	19
—	0,8	0,2	1,0	0,5	14,6	—	178.638	—	178.638	96.904	18.873	—	20
0,1	0,7	0,1	0,9	0,4	—	—	49.738	—	49.738	27.458	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	0,6	—	0,6	1,1	0,5	0,7	18.868	—	18.648	48.520	6.931	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	0,8	0,5	1,3	0,9	—	—	94.335	—	94.335	48.110	16.440	—	24
—	1,5	1,1	2,6	0,1	—	—	232.404	—	232.404	10.931	—	—	25
—	—	—	2,3	—	—	—	78.027	—	78.027	—	—	—	26
0,1	2,0	0,1	3,1	0,5	—	—	94.356	—	94.356	37.465	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
2,9	—	—	2,9	—	—	—	25.896	—	25.896	1.561	—	—	29
6,8	1,2	2,0	10,0	0,5	—	—	427.803	—	427.803	20.879	29.912	—	30

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão media em trafego (*)	Percurso dos trens				
			de passageiros	mixtos	de carga	de trafego remunerado Cls. (*d* a *f*)	de lastro e outros não remunerados
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
31	E. F. Maricá	130,472	952	135.295	19.596	153.842	8.401
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	837	85.114	9.240	95.191	4.904
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	115	48.180	10.356	58.651	3.497
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—
36	» » Goyaz	349,622	—	286.863	166.682	453.545	56.770
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	147,000	100.989	117.258	38.696	256.943	3.710
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	161,545	15.762	79.222	16.541	111.525	12.689
42	Tramway da Cantareira	30,355	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	23,442	9.700	—	10.584	20.284	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	69,700	15.892	50.321	743	66.956	11.708
49	» » D. Thereza Christina	202,030	2.880	100.472	139.495	242.847	26.808
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	299,467	—	82.234	755	—	—
	Quarahim a Itaqui	175,597	1.208	53.422	24.850	79.480	4.390
	Itaqui a São Borja	123,870	—	38.812	6.905	45.717	2.977
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
Numero medio de trens por dia referidos á extensão media					Locomotivas em serviço						Percurso annual medio de uma locomotiva da rêde	Percurso das locomotivas extra-nhas a rêde	Numero de ordem do Q. 4
					Numero medio		Percurso						
							no trafego remunerado						
de assagei-ros	mixtos	de carga	remune-rados	de lastro, etc.	No trafego remunerado	No serviço de lastro e outros	na propria rêde	fóra da rêde	Total p + q	no serviço de lastro e outros			
Cl. d	Cl. e	Cl. f	Cl. g	Cl. h									
l. c $\times$ 365	Cl. c $\times$ 365	Cl. c $\times$ 365	Cl. c $\times$ 365	Cl. c $\times$ 365	N.	N.	Km.	Km.	Km.	Km.			
—	—	—	—	—	—	—	195.690	—	195.690	10.741	—	—	31
—	3,6	0,4	4,0	0,2	—	—	95.191	—	95.191	4.904	—	—	
—	2,0	0,5	2,5	0,1	—	—	60.499	—	60.499	5.837	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	2,2	1,3	3,6	0,4	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
1,9	2,2	0,7	4,8	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
0,3	1,3	0,3	1,9	0,2	—	—	111.525	—	111.525	40.618	25.357	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
1,1	1,2	2,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,6	2,0	—	2,6	0,5	2,5	0,4	66.956	—	66.956	12.539	26.782	—	48
—	1,4	1,9	3,3	0,4	6,1	1,2	351.976	—	351.976	42.189	53.995	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	0,8	0,4	1,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	0,8	0,1	1,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO

Percurso dos

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das empresas	Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
		Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total c a f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	I — Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordéste	5.423.817	1.427.655	1.556.296	12.497.822	20.905.590
1	Great Western of Brasil Ry. Co Ltd	5.423.817	1.427.655	1.556.296	12.497.822	20.905.590
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	5.393.917	1.417.945	1.547.144	12.434.941	20.793.947
	Paulo Affonso	29.900	9.710	9.152	62.881	111.643
	Região Suéste	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	15.497.988	5.063.702	751.643	33.744.830	55.058.163
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	—	—	—	—	78.703.787
	E. F. Santos a Jundiahy	14.982.495	4.207.881	56.620.189		75.810.565
	Secção Bragantina	1.380.824		1.512.398		2.893.222
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	91.293.107
6	» Mogyana » » » »	9.963.004	4.037.086	5.496.364	22.082.887	41.579.341
7	E. F. Sorocabana	12.439.143	3.406.537	4.356.351	30.401.583	50.603.614
	Região Sul	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	4.572.878	3.922.948	1.948.425	20.561.502	31.005.753
	E. F. do Paraná	1.565.447	1.330.553	465.330	6.711.932	10.073.262
	Paranaguá a Ponta Grossa	1.392.878	1.191.075	427.708	5.907.730	8.919.391
	Serrinha a Nova Restinga	172.569	139.478	37.622	804.202	1.153.871
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	2.259.695	1.804.099	1.258.065	8.326.978	13.648.837
	» principal	2.034.339	1.656.064	1.139.104	7.991.090	12.820.597
	Ramal do Paranápanema	143.244	103.889	89.540	268.948	605.621
	Sub-ramal da Barra Bonita e Rio do Peixe	82.112	44.146	29.421	66.940	222.619
	Linha de São Francisco	747.736	788.296	225.030	5.522.592	7.283.654
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	7.875.841	1.997.433	6.139.783	25.061.377	41.074.434
	Total I	—	—	—	—	—

. 13

ehiculos

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
a empreza (proprios e extranhos)									Da empreza em serviço de outras		De outras em serviço da empreza		Numero de ordem do Quadro 4
Não retribuido						Total $h + h$	Numero medio de vehiculos por trem-kilometro						
Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Vagões de lastro	Total h a l		Serviço do trafego Cl. g / Q. 12 Cl. g	Serviço de lastro e outros Cl. m / Q. 12 Cl.h	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Numero	Numero					
28.408	8.687	—	424.040	610.088	1.071.223	21.976.813	—	—	—	—	—	—	
28.408	8.687	—	424.040	610.088	1.071.223	21.976.813	7,7	6,7	—	—	—	—	1
26.962	8.687	—	409.899	610.088	1.095.656	21.849.583	7,8	7,1	—	—	—	—	
1.446	—	—	14.141	—	15.587	127.230	3,9	1,5	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
195.086	22.380	—	992.335	431.438	1.641.239	56.699.402	8,8	3,6	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	78.703.787	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	1.390	32.316	33.706	75.844.271	18,8	4,2	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	13,1	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	4.399.977	95.693.084	14,3	8,3	—	—	—	—	5
67.832	82.908	6.123	13.030	2.789.296	2.959.189	44.538.530	7,8	6,2	—	—	—	—	6
507.184	—	—	4.437.462	883.502	5.828.148	56.431.762	7,9	7,4	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
359.606	449.281	1.089	3.866.915	1.476.600	6.153.491	37.159.244	—	—	—	—	—	—	8
126.764	112.863	—	1.115.057	212.636	1.567.320	11.640.582	3,4	10,7	—	—	—	—	
106.479	105.916	—	1.049.563	172.301	1.434.259	10.353.650	8,3	17,7	—	—	—	—	
20.285	6.947	—	65.494	40.335	133.061	1.286.932	10,2	10,4	—	—	—	—	
181.687	258.419	—	1.859.662	991.976	3.292.089	16.940.926	—	—	—	—	—	—	
165.267	172.583	345	1.287.556	758.489	2.384,240	15.204.837	8,2	6,7	—	—	—	—	
11.506	78.141	—	522.005	123.256	734.908	1.340.529	5,8	6,7	—	—	—	—	
4.914	7.695	—	50.101	110.231	172.941	395.560	5,0	5,7	—	—	—	—	
51.155	77.999	744	892.196	271.988	1.294.082	8.577.736	9,2	16,0	—	—	—	—	
216.278	23.212	121.996	2.046.475	1.655.361	4.063.322	45.137.756	7,6	5,2	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
		Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total *c a f*
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	6.064.874	1.642.114	1.774.270	14.292.000	23.773.258
10	Rêde de Viação Cearense	2.571.485	469.852	574.777	5.270.838	8.886.952
	E. F. de Sobral	314.239	129.132	116.383	812.737	1.372.491
	» » » Baturité	2.257.246	340.720	458.394	4.458.101	7.514.461
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro	3.493.389	1.172.262	1.199.493	9.021.162	14.886.306
	Linha de Bahia a Joazeiro	2.859.661	865.886	889.151	6.611.395	11.226.093
	» » São Felix a Tremedal	458.962	220.117	221.142	1.070.435	1.970.656
	E. F. Bahia e Minas	174.766	86.259	89.200	1.339.332	1.689.557
	Região Suéste	13.129.913	5.013.075	9.160.167	30.251.871	57.555.026
12	E. F. Victoria a Minas	882.910	287.430	521.936	1.976.974	3.669.280
13	» » Oéste de Minas	4.155.386	2.002.377	3.747.449	7.465.207	17.370.419
14	» » Sul Mineira	3.026.771	1.396.006	3.920.155	3.306.836	11.649.768
15	» » Araraquára	2.383.857	518.940	39.684	11.120.594	14.063.075
16	» » Noroéste do Brasil	2.680.959	808,322	930.943	6.382.260	10.802.484
	Total II	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	156.152	85.786	72.913	325.373	640.224
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	470.400	119,664	82.080	625.208	1.297.352
20	» » São Luiz-Therezina	339.882	109.499	39.218	561.600	1.050.199
21	» » Central do Piauhy	83.708	31.086	29.257	126.735	270.786
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Potrolina a Therezina	38.092	18.423	18.986	46.489	121.990
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	191.034	52.439	58.440	369.767	671.680
25	» » Nazareth	280.873	171.926	152.733	715.584	1.321.116
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	350.572
27	» » Ilhéos a Conquista	260.218	60.196	—	418.598	739.012
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	25.896	—	—	—	25.896
30	» » Rio do Ouro	1.207.088	314.051	17.322	441.018	1.979.479

ESTADO
DE
SÃO PAULO
VIAÇÃO FERREA
em 31 de Dezembro
DE
1926
Legenda
Trafego (B. estreita)
" (B. Larga)
Construcção
Estudadas
Delineadas
Esc: 1:2000000
SACRAMENTO
IGARARAVA
ITUVERAVA
FRANCA
NUPORANGA
S.R.CASSIA
PASSOS
BATATAES
RIO PRETO
JACUHY
M.SANTO
MUZAMBINHO
GUAXUPE
CAJURU
S.SIMÃO
MOCOCA
CACONDE
C.VERDE
ALFENAS
TRES PONTES
VARGINHA
MACHADO
TRES CORAÇÕES
CAMPANHA
IBITINGA
ARARAQUARA
DESCALVADO
POÇOS DE CALDAS
PALMEIRAS
PIRASSUNUNGA
S.J. DA BOA VISTA
S.GONÇALO
BAEPENDY
B.BRANDÃO
SÃO CARLOS
BARIRY
JAHÚ
BROTAS
2 CORREGOS
BAURÚ
AGUDOS
LENÇÓES
QUARTINA
RIO CLARO
ESP. STO DO PINHAL
OURO FINO
POUSO ALEGRE
CHRISTINA
POUSO ALTO
ITAJUBÁ
ITAPIRA
MOGY-MIRIM
S.PEDRO
LIMEIRA
ARARAS
SOCORRO
PARAIZOPOLIS
CAMBUHY
REZENDE
QUELUZ
AREAS
BOCAINA
LORENA
BARREIRO
BANANAL
GUARATINGUETÁ
S.MANOEL
PIRACICABA
CAMPINAS
AMPARO
JAGUARY
BRAGANÇA
PINDAMONHANGABA
TAUBATÉ
CAÇAPAVA
S.JOSÉ DOS CAMPOS
CAMPOS NOVOS
S.CRUZ DO R.PARDO
BOTUCATU
CAPIVARY
ITATIBA
ATIBAIA
PIRACAIA
AVARÉ
PIRAJU
TIETÊ
JUNDIAHY
TATUHY
YTU
JACAREHY
S.BRANCA
PARAHYBUNA
S.LUIZ DO PARAHITINGA
UBATUBA
PARATY
ANGRA
SOROCABA
S.ROQUE
SÃO PAULO
MOGY DAS CRUZES
ITAPORANGA
ITAPETININGA
SARAPUHY
PIEDADE
UNA
S.VICENTE
S.SEBASTIÃO
S.JOSÉ DA BOA VISTA
FAXINA
CAPÃO BONITO
ITARARÉ
APIAHY
XIRIRICA
IGUAPE
CASTRO
SERRO AZUL
CANANÉA
PONTA GROSSA
Rio Branco
CURITYBA
ANTONINA
MORRETES
PARANAGUÁ
PALMYRA
Pto Epitacio
Itapura
Rio Aguapehy
Rio do Peixe
Rio Paranapanema
Rio Feio
Pennapolis
Novo Horizonte

Q. n. 13

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
empreza (proprios ou extranhos)									Da empreza em serviço de outras		De outras em serviço da empreza		Numero de ordem do Quadro 4
Não retribuido						Total	Numero medio de vehiculos por trem-kilometro						
Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Vagões de lastro	Total h a l	$g + m$	Serviço do trafego Cl. g / Q. 12 Cl. g	Serviço de lastro e outros Cl. m / Q. 12 Cl. h	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Numero	Numero					
27.946	80.910	11.216	3.900.591	—	4.138.681	27.911.939	—	—	—	—	—	—	
69.224	9.679	11.216	599.426	—	707.563	9.594.515	—	—	—	—	—	—	10
5.905	4.079	10.182	58.667	18.018	96.851	1.469.342	5,2	4,5	—	—	—	—	
63.319	5.600	1.034	540.759	—	610.712	8.125.173	6,2	18,5	—	—	—	—	
58.722	71.231	—	3.301.165	—	3.431.118	18.317.424	—	—	—	—	—	—	11
26.796	46.485	—	2.420.188	—	2.493.469	13.719.562	8,1	6,6	—	—	—	—	
9.850	24.746	—	657.652	—	692.248	2.662.904	6,0	6,9	—	—	—	—	
22.076	—	—	223.325	—	245.401	1.934.958	6,4	7,1	—	—	—	—	
10.847	63.259	—	1.631.544	347.720	5.916.773	52.669.331	—	—	—	—	—	—	
66.991	43	—	271.512	235.320	573.866	4.243.146	8,4	5,1	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	3.763.403	21.133.838	5,8	7,5	—	—	—	—	13
43.856	63.216	—	1.360.032	—	1.467.104	13.116.872	5,8	4,5	—	—	—	—	14
—	—	—	—	112.400	112.400	14.175.475	13,7	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	7,4	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30.998	—	—	301.379	3.355	335.732	975.956	6,7	9,5	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
11.846	—	—	71.764	834	84.444	1.381.796	4,1	3,6	—	—	—	—	19
44.667	9.744	9.046	107.019	364.592	535.068	1.585.267	6,2	6,5	—	—	—	—	20
4.302	28	—	103.810	—	108.140	378.926	5,4	4,5	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7.481	—	—	118.365	56.463	182.309	304.299	6,5	4,9	—	—	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
9.317	1.451	160	115.010	11.168	137.106	808.786	7,8	2,4	—	—	—	—	24
—	4.182	—	2.074	20.523	26.779	1.347.895	6,3	2,7	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	350.572	4,7	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	56.677	795.689	7,8	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	1,0	—	—	—	—	—	29
3.072	—	—	—	98.685	101.757	2.081.236	5,0	4,9	—	—	—	—	30

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das emprezas	Dentro e fóra da rêde, em serviço				
		Retribuido				
		Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Total c a f
		Km.	Km.	Km.	Km.	Km.
31	E. F. Maricá	237.915	147.696	11.988	510.836	908.435
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	139.956	120.860	6.936	251.720	519.472
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	97.959	26.836	5.052	259.116	388.963
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	461.819	250.962	119.053	403.075	1.234.909
37	Companhia E. F. de Dourado	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	533.465	176.894	—	269.523	979.882
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	200.862	72.020	19.730	623.767	916.379
41	Tramway da Cantareira	1.147.501	216.391	—	162.099	1.525.991
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	41.957	10.080	—	28.934	80.971
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	114.405	59.426	61.639	286.012	521.483
49	» » D. Thereza Christina	339.717	62.376	148.523	1.323.129	1.873.745
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	189.472	85.249	101.470	310.373	686.564
	Quarahim a Itaquy	111.493	48.669	88.469	254.296	502.927
	Itaquy a São Borja	77.979	36.589	13.001	56.077	183.637
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—

Q. n. 13

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
…a empreza (proprios e extranhos)									Da empreza em serviço de outras		De outras em serviço da empreza		Numero de ordem do Quadro 4
Não retribuido							Numero medio de vehiculos por trem-kilometro						
Carros de passageiros	Carros de bagagem	Vagões de animaes	Vagões de mercadorias	Vagões de lastro	Total *h* a *l*	Total *h* + *h*	Serviço do trafego	Serviço de lastro e outros	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	Vehiculos de passageiros	Outros vehiculos	
							Cl. g / Q. 12 Cl. g	Cl. m / Q. 12 Cl.h					
Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Km.	Numero	Numero					
—	—	—	—	—	32.666	141.101	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	18.774	538.246	5,5	3,8	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	13.892	402.855	6,6	5,1	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	2,7	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	979.882	3,8	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	915.379	8,2	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	1.525.991	5,4	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	80.971	4,0	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.971	—	—	37.918	3.354	45.243	566.725	7,8	3,9	—	—	—	—	48
16.118	—	—	66.202	14.994	97.314	1.971.059	7,7	3,6	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	686.564	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	502.927	6,3	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	183.637	4,0	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO

Percurso das capacidades

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Percurso dos logares offerecidos aos passageiros		Percurso das toneladas de capacidade para bagagens e encommendas		Percurso das toneladas de capacidade para animaes	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
	I — Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste	246.626.716	1.211.934	13.726.859	—	10.566.138	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	246.626.716	1.211.934	13.726.859	55.794	10.566.158	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	245.221.150	1.149.404	13.654.849	55.794	10.520.159	—
	Paulo Affonso	1.405.566	62.530	72.010	—	45.979	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	658.199.550	1.111.990	39.496.875	—	8.117.744	—
4	São Paulo » » »	455.483,093	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	433.004.869	—	24.598.522	—	—	—
	Secção Bragantina	22.478.224	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—
6	» Mogyana de » » »	428.073.790	1.224.076	18.570.595	381.376	65.956.368	73.47[illegible]
7	E. F. Sorocabana	508.112.297	—	78.551.337	—	51.555.743	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande	202.206.099	4.970.180	56.387.496	6.529.748	48.485.595	—
	E. F. do Paraná	68.357.025	1.069.663	18.627.742	1.580.082	11.633.250	—
	Paranaguá a Ponta Grossa	60.996.805	983.226	16.675.050	1.482.824	10.692.700	—
	Serrinha a Nova Restinga	7.360.220	186.437	1.952.692	97.258	940.550	—
	Linha de Itararé a Rio Uruguay	98.076.039	3.184.347	29.876.794	4.169.676	31.451.625	8.62[illegible]
	» principal	88.234.315	2.819.435	27.656.269	2.882.136	28.477.600	8.62[illegible]
	Ramal do Paranápanema	6.257.090	249.125	1.558.335	1.172.115	2.238.500	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	3.584.634	115.787	662.190	115.425	735.525	—
	Linha de S. Francisco	35.773.035	716.170	7.882.960	779.990	5.400.720	17.85[illegible]
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	292.378.369	1.621.934	39.948.660	464.240	—	—
	Total	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria						
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	116.537.627	658.310	3.579.513	73.521	—	—
	E. F. Sobral	14.771.296	227.316	1.154.265	33.205	2.439	21[illegible]
	» » Baturiré	101.776.331	430.994	2.425.248	40.316	—	—
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	140.462.158	1.381.879	12.399.761	—	28.435.615	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	113.402.020	881.247	9.091.799	488.094	22.228.775	—
	» » São Felix a Tremedal	19.380.224	324.024	2.333.236	262.308	4.422.840	—
	E. F. Bahia e Minas	7.679.914	176.608	974.726	—	1.784.000	—

1. 14

do peso morto dos vehiculos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Percurso das toneladas de capacidade para mercadorias		Percurso das toneladas de peso morto								Numero de ordem do Q. 4
		Carros de passageiros		Carros de bagagens		Vagões de animaes		Vagões de mercadorias e de lastro		
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	
92.875.045	6.090.780	111.708.499	493.541	21.535.039	—	13.882.538	—	93.021.713	7.841.038	
92.875.045	6.090.780	111.708.499	493.541	21.535.039	122.139	13.882.538	—	93.021.713	7.841.038	1
92.369.257	5.981.633	111.550.635	483.419	21.486.489	122.139	13.837.083	—	92.687.181	7.775.238	
505.788	109.147	157.864	10.122	48.550	—	45.455	—	334.532	65.800	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
96.049.001	21.214.202	201.318.864	2.719.109	59.245.313	—	6.088.308	—	280.082.089	12.244.439	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	195.626.725	—	39.581.652	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
309.160.390	39.232.564	123.669.936	962.312	36.333.774	746.172	49.467.276	55.107	154.580.195	19.616.282	6
580.562.713	71.013.090	211.344.390	507.722	45.037.826	—	38.517.579	—	340.619.679	55.626.945	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
507.862.225	111.297.512	77.808.261	5.970.944	37.673.572	3.188.610	23.019.481	—	202.834.530	39.169.313	8
148.132.339	26.518.052	26.381.532	2.096.671	12.903.696	791.184	5.463.599	—	70.040.813	8.369.466	
130.383.601	25.072.599	23.403.233	1.756.336	11.452.798	742.951	5.021.708	—	61.503.394	7.776.213	
17.748.738	1.445.453	2.978.299	340.335	1.450.898	48.233	441.891	—	8.537.419	593.249	
211.172.161	60.779.388	38.674.387	3.066.310	17.511.463	1.848.039	14.995.377	3.068	87.879.442	23.287.134	
202.654.042	47.336.767	34.751.349	2.806.707	15.715.300	1.219.843	13.523.390	3.068	84.094.124	16.835.583	
6.820.521	12.006.709	2.497.885	183.334	1.217.425	571.654	1.111.510	—	3.055.211	5.408.324	
								730.107	1.043.227	
1.697.598	1.435.912	1.425.153	76.269	578.738	56.542	460.477	—			
148.557.725	24.000.072	12.752.342	807.963	7.258.413	549.387	2.560.505	9.031	54.914.275	7.512.713	
705.791.584	132.904.539	143.564.327	4.473.380	29.961.495	348.180	74.093.766	1.139.371	315.538.162	26.270.376	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
94.063.034	11.816.360	32.232.869	654.422	5.104.243	78.985	4.945.469	68.105	51.428.047	5.318.468	10
11.309.403	1.214.875	3.000.004	54.313	1.194.501	34.721	819.923	68.799	6.803.755	564.415	
82.753.631	10.601.485	29.232.865	600.109	3.909.742	44.264	4.125.546	9.306	44.624.292	4.754.053	
169.197.452	64.346.437	47.827.646	664.885	15.051.789	918.209	12.746.249	—	90.458.323	31.232.200	11
128.468.413	47.844.746	38.902.941	374.182	10.650.789	571.765	10.225.235	—	67.390.548	23.120.131	
16.219.263	12.414.844	6.241.866	133.961	3.081.628	346.444	2.521.014	—	10.745.920	6.107.476	
24.509.776	4.086.847	2.682.839	156.742	1.319.762	—	963.360	—	12.321.855	2.054.593	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Percurso dos logares offerecidos aos passageiros		Percurso das toneladas de capacidade para bagagens e encommendas		Percurso das toneladas de capacidade para animaes	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	35.412.179	1.122.404	2.874.300	430.300	2.087.744	—
13	» » Oéste de Minas	140.157.450	9.285.759	11.181.720	156.330	41.438.800	116.960
14	Rêde Sul Mineira	118.443.233	271.907	15.658.999	709.094	48.421.755	—
15	E. F. de Araraquára	112.915.452	—	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	118.411.006	1.098.020	9.271.453	16.746	—	15.543
	Total II	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	7.945.784	199.648	1.544.148	—	1.312.434	—
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	30.615.164	580.356	1.434.402	—	1.641.190	—
20	» » São Luiz—Therezina	13.595.280	1.780.680	875.992	77.952	313.744	72.368
21	» » Central do Piauhy	—	—	—	—	—	—
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	1.828.416	359.088	936.920	—	379.720	—
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	7.300.856	53.372	943.902	26.118	876.600	2.400
25	» » Nazareth	11.485.663	—	1.375.408	33.456	1.526.330	—
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	62.768.576	159.754	3.140.510	—	207.864	—
31	» » Maricá	10.453.784	156.552	2.215.440	—	181.320	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	6.426.386	76.824	1.812.900	—	104.040	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	4.027.398	79.728	402.540	—	77.280	—
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	21.353.845	—	2.007.696	10.998	—	—
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	23.583.867	—	—	—	—	—
39	» » » » Minas	—	—	—	—	—	—
—	» » » » Paraná	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	98.915.152	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
45	» » de Jaboticabal	—	—	—	—	—	—

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Percurso das toneladas de capacidade para mercadorias		Percurso das toneladas de peso morto								Numero de ordem do Q. 4
		Carros de passageiros		Carros de bagagens		Vagões de animaes		Vagões de mercadorias e de lastro		
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
37.748.062	5.846.659	9.805.883	817.588	2.299.440	344	3.601.358	—	16.524.106	4.206.705	12
112.259.104	24.237.286	49.349.059	6.722.310	19.282.209	299.798	29.531.794	85.165	66.780.732	20.922.739	13
49.119.742	20.201.916	41.100.730	499.958	14.687.379	665.096	34.156.311	—	28.141.174	11.573.873	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
154.693.218	9.585.378	47.147.311	1.202.912	6.530.925	17.215	10.240.373	15.543	73.753.397	6.610.239	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
5.856.714	5.516.320	2.856.219	388.658	1.681.406	—	717.464	—	4.067.162	3.809.175	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
9.754.208	1.117.340	—	—	—	—	—	—	—	—	19
6.281.833	1.197.072	3.058.938	402.003	985.491	87.696	313.744	72.368	4.492.800	3.537.082	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
120.873	307.749	710.872	139.510	301.768	—	373.359	—	303.840	328.726	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
6.470.922	2.012.675	2.292.408	111.804	629.268	17.412	584.400	1.600	3.179.996	1.085.131	24
10.684.988	318.432	2.633.156	—	1.203.482	29.274	916.398	—	5.009.088	158.179	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
9.455.425	—	10.863.792	27.648	2.072.736	—	97.003	—	4.277.874	—	30
7.662.540	491.670	2.431.817	38.094	1.314.494	—	112.418	—	4.546.440	298.064	31
3.755.800	253.890	1.431.550	19.047	1.075.654	—	64.505	—	2.240.308	150.641	
3.886.740	237.780	100.267	19.047	238.840	—	47.913	—	2.306.132	147.423	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
8.073.500	—	7.597.019	—	3.764.430	20.565	—	8.231	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16.814.600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Percurso de logares offerecidos aos passageiros		Percurso das toneladas de capacidade para bagagens e encommendas		Percurso das toneladas de capacidade para animaes	
		Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado
46	E. F. Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	1.718.600	—	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
48	E. F. de Santa Catharina	5.949.060	129.709	594.261	—	616.638	—
49	» » D. Thereza Christina	12.864.082	698.586	311.880	21.700	742.615	—
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	7.342.776	—	571.392	—	1.467.269	—
	Quarahim a Itaquy	4.324.116	—	351.912	—	1.236.816	—
	Itaquy a São Borja	3.018.660	—	219.480	—	330.453	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Percurso das toneladas de capacidade para mercadorias		Percurso das toneladas de peso morto								Numero de ordem do Q. 4
		Carros de passageiros		Carros de bagagens		Vagões de animaes		Vagões de mercadorias e de lastro		
Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	Serviço remunerado	Serviço não remunerado	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.718.156	492.934	1.287.056	44.674	323.872	—	252.720	—	1.595.947	211.582	48
22.782.108	1.461.512	5.331.068	289.629	218.316	15.190	519.830	—	11.675.072	590.507	49
3.671.398	—	1.231.568	—	654.119	—	733.912	—	8.969.157	—	50
2.280.569	—	724.705	—	316.349	—	625.057	—	1.299.210	—	
1.390.829	—	506.863	—	237.770	—	108.855	—	766.947	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO
Consumo de combus

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Combustivel consumido nas locomotivas										
		Carvão de pedra estrangeiro		Carvão de pedra nacional		Lenha e outros vegetaes				Petroleo e congeneres liquidos		Custo de todo o combustivel consumido
						Quantidade		Custo medio				
		Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade	Custo medio da tonelada	Em volume (empilhado)	Em peso	Do metro cubico	Da tonelada	Quantidade	Custo medio, tonelada	
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M3	Ton.	Rs. papel	Rs. papel	Ton	Rs. papel	Rs. papel
	I – Emprezas de 1ª categoria											
	Região Nordéste	47.096	102$177	—	—	36.712	4.663	10$194	80$621	—	—	5.186:374$020
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	47.096	102$177	—	—	36.712	4.663	10$194	80$261	—	—	5.189:374$020
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	47.095	102$177	—	—	31.202	3.963	10$602	83$473	—	—	5.142:919$090
	Paulo Affonso	—	—	—	—	5.510	700	7$887	62$078	—	—	43:454$930
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	76.683	90$557	—	—	166.166	27.694	13$058	78$348	—	—	9.113:977$900
4	São Paulo Railway Co. Ltd	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	E. F. Santos a Judiahy	115.537	100$599	—	—	2.858	—	13$859	—	—	—	11.662:560$985
	Secção Bragantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	82.780	104$200	—	—	744.251	—	9$312	—	—	—	15.556:534$203
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	32.157	107$300	—	—	783.433	391.717	7$909	15$818	—	—	9.646:684$826
7	E. F. Sorocabana	38.714	105$608	—	—	970.402	121.300	10$039	80$312	—	—	13.830:467$302
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo Rio-Grande	1.209	96$678	—	—	1.048.198	149.496	5$868	41$142	—	—	6.267:479$712
	E. F. do Paraná	1.208	96$706	—	—	358.610	50.547	6$333	44$931	—	—	2.388:017$580
	Paranaguá a P. Grossa	1.067	96$706	—	—	317.517	44.755	6$333	44$931	—	—	2.114:018$342
	Serrinha a Nova Restinga	141	96$706	—	—	41.093	5.792	6$335	44$946	—	—	273:999$238
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	—	502.838	71.596	5$565	39$087	—	—	2.178:473$945
	Linha Principal	—	—	—	—	460.586	65.592	5$567	39$088	—	—	2.563:853$002
	Ramal do Paranapanema	—	—	—	—	32.006	4.555	5$566	39$108	—	—	178:150$668
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	—	—	—	—	10.246	1.449	5$512	38$969	—	—	56:470$275
	Linha de São Francisco	1	65$672	—	—	186.750	27.353	5$788	39$518	—	—	1.080:988$187
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria											—
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral	—	—	—	—	41.193	—	3$600	—	—	—	148:294.800
	» » » Baturité	949	174$963	—	—	86.297	21.574	9$823	39$294	—	—	1.013:759$771

l. 15
vel e lubrificantes

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Consumo por locomotiva kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem do Q. 4
					Por 1.000 locomotivas-kilometro				Por 1.000 vehiculos-kilometro				
Carvão de pedra estrangeiro	Carvão de pedra nacional	Lenha e outros vegetaes	Combustivel liquido	Custo do combustivel por locomotiva kilometro	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	
Cl. c	Cl. e	Cl. h	Cl. k	Cl. m									
ls.(r+s) Q.12	Cls.(r+s) Q.12	Cls.(r+s) Q.12	Cls.(r+s) Q.12	Cls.(r+s) Q.12									
Kgs.	Kgs.	M3	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
12,086	—	0,009	—	1$331	0,003	39,141	2,537	39$202	0,061	5,027	0,939	6$387	
12,086	—	0,009	—	1$331	0,003	39,141	2,537	39$202	0,061	5,027	0,939	6$387	1
12,240	—	0,008	—	1$337	—	39,195	2,543	58$933	0,061	5,038	0,943	6$392	
—	—	0,113	—	$892	0,246	34,879	2,072	60$477	0,031	3,230	0,330	5$599	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
8,766	—	0,019	—	1$042	—	31,800	3,520	46$210	—	1,108	0,189	1$507	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
18,180	—	0,001	—	1$836	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7,614	—	0,068	—	1$431	—	21,978	7,749	40$165	—	0,805	0,026	1$075	
4,121	—	0,100	—	1$236	0,059	19,598	4,586	37$000	0,580	1,650	0,302	3$839	6
3,326	—	0,083	—	1$188	—	23,000	4,000	3$5233	—	0,800	0,255	1$305	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,663	—	0,197	—	1$313	0,030	16,573	6,017	19$214	—	0,109	—	$560	
0,988	—	0,288	—	1$919	—	24,000	9,000	28$000	—	0,425	—	$582	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	0,174	—	$969	—	21,000	6,000	33$000	—	0,703	0,365	1$366	
—	—	0,142	—	$790	—	17,000	5,000	27$000	—	0,551	0,288	1$078	
—	—	0,129	—	$712	—	6,805	—	10$633	—	0,627	—	$688	
0,001	—	0,143	—	$839	—	15,000	6,000	23$000	—	0,873	—	$959	
2,840	15,470	0,062	—	1$547	—	26,000	7,000	34$000	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	0,122	—	$438	—	63,000	2,000	72$650	—	5,785	0,305	5$612	
0,735	—	0,067	—	$786	8,197	70,156	7,308	86$262	—	4,363	2,000	6$661	

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Combustivel consumido nas locomotivas										
		Carvão de pedra estrangeiro		Carvão de pedra nacional		Lenha e outros vegetaes				Petroleo e congeneres liquidos		Custo de todo o combustivel consumido
						Quantidade		Custo medio				
		Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade	Custo medio da tonelada	Em volume (empilhada)	Em peso	Do metro cubico	Da tonelada	Quantidade	Custo medio, tonelada	
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M3	Ton.	Rs. papel	Rs. papel	Ton	Rs. papel	Rs. papel
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	—	—	—	—	315.032	42.004	3$671	27$533	—	—	1.156:501$481
	» » São Felix a Tremedal	—	—	—	—	80.029	7.329	3$586	26$896	—	—	286:995$061
	E. F. Bahia e Minas	—	—	—	—	53.203	7.094	4$261	31$955	—	—	226:690$295
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	6.344	142$757	—	—	23.851	16.338	13$387	19$543	—	—	1.277:567$362
13	» » Oéste de »	—	97$000	—	—	—	—	5$600	—	—	—	3.977:814$466
14	Rêde Sul Mineira	7.691	117$692	—	—	279.511	—	7$262	—	—	—	2.935:086$777
15	E. F. Araraquara	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brazil	—	—	—	—	—	—	5$900	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III-Emprezas de 3ª categoria											
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira Mamoré Ry. Co. Ltd.	—	70$000	—	—	12.737	8.279	11$245	18$140	—	—	168:530$570
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	—	—	—	—	55.122	27.561	3$750	7$500	—	—	206:707$500
20	» » São Luiz-Therezina	—	—	—	—	37.226	—	3$150	—	—	—	117:261$900
21	» » Central do Piauhy	—	—	—	—	7.829	—	3$800	—	—	—	29:750$200
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	—	—	—	8.685	—	2$400	—	—	—	20:844$000
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do R. G. do Norte	—	—	—	—	27.738	11.095	4$900	12$250	—	—	135:916$200
25	E. F. Nazareth	—	—	—	—	49.825	19.930	5$238	13$095	—	—	260:980$658
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	21.223	—	6$701	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	12.861	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	5.920	84$653	—	—	—	—	—	—	—	—	591:150$000
31	» » Mariceá	—	130$000	—	—	—	—	6$800	—	—	—	125:517$602
	Porto da Neves a N. Peçanha	—	130$000	—	—	—	—	6$800	—	—	—	86:644$706
	N. Peçanha a Iguaba Grande	—	130$000	—	—	—	—	6$800	—	—	—	38:872$896
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 15

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Consumo por locomotiva kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem do Q. 4
					Por 1.000 locomotivas-kilometro				Por 1.000 vehiculos-kilometro				
Carvão de pedra estrangeiro Cl. c Cls.(r+s)Q.12	Carvão de pedra nacional Cl. e Cls.(r+s)Q.12	Lenha e outros vegetaes Cl. h Cls.(r+s)Q.12	Combustivel liquido Cl. k Cls.(r+s)Q.12	Custo do combustivel por locomotiva kilometro Cl. lm Cls.(r+s)Q.12	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	
Kgs.	Kgs.	M3	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	0,159	—	$582	0,287	59,568	1,913	62$949	0,682	7,941	1,016	8$175	
—	—	0,168	—	$601	2,000	65,000	4,000	63$000	2,080	5,078	1,717	8$919	
—	—	0,153	—	$655	0,514	65,606	3,821	61$799	0,356	3,033	1,048	4$878	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7,980	—	0,030	—	1$541	—	35,000	4,000	66$000	—	2,141	0,149	3$645	12
6,862	—	0,093	—	$977	0,600	40,000	6,000	54$000	0,003	4,197	0,605	4$851	13
3,029	—	0,110	—	1$156	—	33,000	5,000	8$500	—	3,980	1,290	5,800	14
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	0,108	—	$784	—	23,150	3,000	27,000	—	4,527	0,940	5,258	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,792	—	0,074	—	$980	0,676	25,944	2,752	35$114	0,827	1,733	0,562	4$599	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	0,140	—	$525	2,119	63,862	3,294	143$836	15,936	—	0,794	30$896	19
—	—	0,135	—	$426	6,000	75,000	6,000	—	2,422	1,693	0,492	8$928	20
—	—	0,101	—	—	2,979	79,020	12,786	—	5,133	0,190	0,467	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	0,129	—	$309	0,632	71,585	6,336	298$896	2,114	2,098	0,546	10,612	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	—	0,195	—	$954	6,935	2,426	3,229	149$825	15,170	5,767	0,192	8$643	24
—	—	0,205	—	1$073	7,000	119,000	15,000	253$000	0,912	0,845	0,230	4$392	25
—	—	0,272	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	0,098	—	—	0,001	25,053	4,975	—	0,028	1,516	0,183	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
13,194	—	—	—	1$117	19,000	15,000	3,000	78$871	6,450	—	0,982	12,564	30
—	—	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
0,905	—	0,093	—	$757	—	33,000	1,000	53$000	0,117	2,147	0,834	4$908	
0,700	—	—,080	—	$586	—	30,000	3,000	41$000	—	2,411	0,860	5$102	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Combustivel consumido nas locomotivas										
		Carvão de pedra estrangeiro		Carvão de pedra nacional		Lenha e outros vegetaes				Petroleo e congeneres liquidos		Custo de todo o combustivel consumido
						Quantidade		Custo medio				
		Quantidade	Custo medio da tonelada	Quantidade	Custo medio da tonelada	Em volume (empilhado)	Em peso	Do metro cubico	Da tonelada	Quantidade	Custo medio, tonelada	
		Ton.	Rs. papel	Ton.	Rs. papel	M3	Ton.	Rs. papel	Rs. papel	Ton	Rs. papel	Rs. papel
34	E. F. do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	—	—	—	—	91.203	—	5$083	—	—	—	463:653$908
37	Comp. E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	34.472	—	—	—	—	—	363:133$330
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a S. Antonio do Juquiá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	—	—	—	—	6.923	—	4$499	—	—	—	31:146$835
49	» » D. Thereza Christina	—	—	2.024	4$791	23.491	3.841	2$870	17$538	—	—	166:168$935
50	Great Southern of Brazil Ry.	255	180$876	—	—	19.348	—	—	—	—	—	285:861$368
	Quarahim a Itaquy	255	180$876	—	—	13.062	—	12$359	—	—	—	207:569$895
	Itaquy a São Borja	—	—	—	—	6.286	—	12$273	—	—	—	78:301$473
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 15

n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	y	z	a
Consumo por locomotiva kilometro					Lubrificante consumido								Numero de ordem do Q. 4
					Por 1.000 locomotivas-kilometro				Por 1.000 vehiculos-kilometro				
Carvão de pedra estrangeiro Cl. c Cls. (r+s) Q. 12	Carvão de pedra nacional Cl. e Cls. (r+s) Q. 12	Lenha e outros vegetaes Cl. h Cls. (r+s) Q. 12	Combustivel liquido Cl. k Cls. (r+s) Q. 12	Custo do combustivel por locomotiva kilometro Cl. m Cls. (r+s) Q. 12	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	Graxa	Oleos	Estopa	Custo total	
Kgs.	Kgs.	M3	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	Kgs.	Litros	Kgs.	Rs. papel	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	0,179	—	$908	—	17,000	7,000	76,000	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	0,132	—	1$[illegible]93	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	0,087	—	$392	1$462	45,038	9,048	75$653	—	3,227	0,120	4$212	48
—	0,513	0,059	—	$422	0,029	28,386	3,665	49$850	—	1,806	0,328	3$353	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
3,040	—	0,156	—	2$475	—	—	—	—	—	—	—	—	-
—	—	0,106	—	1$323	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO

Passageiros

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
		Q. 12 Cl. c	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
	I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordéste	1.628,458	1.172.614	1.656.499	2.829.113	50.350.412	51.705.331
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	1.628,458	1.172.614	1.656.499	2.829.113	50.350.412	51.705.331
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.513,322	1.169.617	1.650.999	2.820.616	50.199.818	51.469.961
	E. F. Paulo Affonso	115,136	2.997	5.500	8.497	150.594	235.370
	Região Suéste	—	40.727.935	65.844.833	106.572.768	1.418.341.757	1.812.192.780
2	E. F. Central do Brasil	—	28.096.490	39.352.128	67.448.618	833.258.087	1.007.515.469
	» » » » » Suburbio	23,798	26.130.301	36.517.052	62.647.353	568.172.236	824.761.308
	» » » » » Interior	—	1.966.189	2.835.076	4.801.265	265.085.851	182.754.161
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	2.867,890	8.022.230	12.901.115	20.923.345	217.562.290	191.808.466
	» » » » Suburbio	18,366	5.206.298	10.165.390	15.371.688	52.062.979	101.653.897
	» » » » Interior	2.867,890	2.815.932	2.735.725	5.551.657	165.499.311	90.154.569
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	247,312	1.820.574	5.425.068	7.245.642	91.603.104	145.962.767
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	1.747.093	5.012.984	6.760.847	89.290.796	136.833.806
	Secção Bragantina	107,846	72.711	412.084	484.795	2.312.308	9.128.961
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	1.274,464	1.136.139	2.793.463	3.929.602	113.954.478	171.014.578
6	» Mogyana de E. de Ferro	66,016	1.014.398	2.937.559	3.951.957	73.041.271	118.390.578
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	638.104	2.435.500	3.073.604	88.922.527	177.491.922
	Região Sul	4.552,056	1.281.771	1.593.328	2.875.099	118.129.387	143.783.077
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	1.945,956	293.956	615.910	909.866	30.636.865	52.624.808
	E. F. do Paraná	399,004	160.488	283.850	444.338	13.878.251	18.543.186
	Paranaguá a Ponta Grossa	354,024	121.275	234.094	355.369	12.162.313	16.510.010
	Linha de Serrinha	44,980	39.213	49.756	88.969	1.715.938	2.033.176
	» » Itararé ao Rio Uruguay	1.082,670	92.912	189.281	282.193	13.040.876	24.665.380
	» principal	883,206	74.186	142.722	216.908	12.126.157	22.558.094
	Ramal do Paranápanema	133,851	12.248	30.138	42.386	698.090	1.538.170
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	65,613	6.478	16.421	22.899	216.629	569.116
	Linha de São Francisco	463,332	40.556	142.779	183.335	3.717.738	9.416.242
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.606,100	987.815	977.418	1.965.233	87.492.522	91.158.269
	Total I	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste	3.364,071	1.040.751	1.555.596	2.596.347	54.096.009	63.040.189
10	Rêde de Viação Cearense	1.144,590	643.614	757.299	1.400.913	23.780.626	26.226.926
	E. F. de Sobral	373,493	39.769	68.508	108.277	2.558.624	3.853.474
	» » Baturité	771,097	603.845	688.791	1.292.636	21.222.002	22.373.452

N. 16

transportados

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
ros-kilometro	Numero de passageiros referidos á extensão media			Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero de ordem do Q. 4
Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	
	Cl. g / Q. 12 Cl. c	Cl. h / Q. 12 Cl. c	Cl. i / Q. 12 Cl. c	Cl. g / Cl. d	Cl. h / Cl. e	Cl. i / Cl. f	Cl. (c+d) Q. 16 / Cl. (d+e) Q. 12	Cl. i / Cl. (d+e) Q. 12	
102.055.743	30.999,1	31.751,1	62.670,2	42,9	31,2	36,1	189,6	78,1	1
102.053.743	30.919,1	31.751,1	62.670,2	42,9	31,2	36,1	189,6	78,1	
101.669.779	33.171,9	34.011,3	67.183,2	42,9	31,2	36,0	192,2	79,3	
385.964	1.307,9	2.044,3	3.352,2	50,2	42,8	45,4	58,6	15,4	
3.230.543.537	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.840.773.556	—	—	—	—	—	—	—	—	2
1.392.933.544	23.874.789,3	34.656.748,8	58.531.538,1	21,7	22,7	22,2	—	—	
447.840.012	—	—	—	134,8	64,5	93,3	—	—	
409.370.756	—	—	—	—	—	—	159,5	99,0	3
153.716.876	2.834.743,8	5.534.895,9	8.369.643,7	10,0	10,0	10,0	—	—	
255.653.880	57.707,7	31.435,8	89.143,5	58,7	33,0	46,1	—	—	
237.565.871	—	—	—	—	—	—	—	—	4
226.124.602	640.233,4	981.126,6	1.621.360,0	51,1	27,3	33,4	279,6	146,0	
11.441.269	21.440,8	84.648,1	106.088,9	31,8	22,2	23,6	142,1	72,3	
284.969.056	89.413,6	134.185,5	223.599,1	100,3	61,2	72,5	—	88,2	5
191.440.849	37.151,9	60.223,1	97.375,0	72,0	40,3	48,4	144,9	64,6	6
266.414.449	47.694,8	95.200,1	142.894,9	139,4	72,9	86,7	147,4	77,3	7
261.912.464	—	—	—	—	—	—	—	—	
83.261.673	15.752,6	27.057,4	42.809,9	104,2	85,4	91,5	148,9	59,9	8
32.421.437	34.782,2	46.473,7	81.255,9	86,5	65,3	73,0	170,4	79,6	
28.672.323	34.354,5	46.635,3	80.989,8	100,3	70,5	80,7	167,0	77,2	
3.749.114	38.148,9	45.201,8	83.350,7	43,8	40,9	42,1	308,3	103,5	
37.706.256	—	—	—	—	—	—	—	—	
34.684.251	13.729,7	25.541,1	39.270,8	163,5	158,1	159,9	172,9	65,8	
2.236.260	5.215,4	11.491,7	17.707,1	57,0	51,0	52,8	91,7	31,5	
785.745	3.301,6	8.673,8	11.975,4	33,4	34,7	34,3	89,8	19,1	
13.133.980	8.023,9	20.322,9	23.346,8	91,7	65,9	71,6	105,9	38,1	
178.650.791	33.572,2	34.978,8	68.551,0	86,6	93,3	90,9	134,4	81,6	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
117.136.198	—	—	—	—	—	—	—	—	
50.007.552	—	—	—	—	—	—	—	—	13
6.412.098	6.850,5	10.317,4	17.167,9	64,3	56,2	59,2	124,8	53,3	9
43.595.454	27.521,8	29.015,1	56.536,9	35,1	32,5	33,7	167,8	71,6	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão media em trafego	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
		Q. 12 Cl. c					
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro..	2.219,481	397.137	798.297	1.195.434	30.315.383	36.813.263
	Linha de Bahia a Joazeiro....	1.250.073	321.219	635.718	956.937	24.837.712	28.655.256
	» » São Felix a Tremedal..........	456,931	58.703	134.308	193.011	3.629.107	5.977.827
	E. F. Bahia a Minas..........................	512,478	17.215	28.271	45.486	1.848.564	2.180.180
	Região Suéste..................................	5.175,698	1.238.767	3.058.796	4.297.563	84.410.42[illegible]	148.561.512
12	E. F. Victoria a Minas.........................	508,283	98.781	214.647	313.428	6.904.875	11.772.928
13	» » Oéste de Minas............................	1.968,962	415.755	750.934	1.166.719	24.729.06[illegible]	26.275.081
14	Rêde Sul Mineira.......	1.144,216	311.752	761.064	1.072.816	20.003.886	35.385.294
15	E. F. Araraquára................................	280,712	246.946	702.934	949.880	15.194.468	37.163.845
16	» » Noroéste do Brasil....................	1.273,522	165.533	629.187	794.720	17.578.124	37.964:364
	Total II..	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte..................	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.................	366,485	11.819	31.607	43.426	709.113	1.701.112
18	E. F. Tocantins..................................	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança................................	291,870	109.731	125.501	235.232	4.621.465	8.203.116
20	» » São Luiz-Therezina......................	450,652	27.238	37.815	65.053	5.583.015	2.946.778
21	» » Central do Piauhy.......................	152,237	21.712	23.640	45.352	663.252	567.050
	Região Nordéste..............................	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina.................	88,090	1.950	15.910	17.860	79.757	1.534.678
23	» » Mossoró..	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte..	176,630	28.365	39.704	68.069	1.884.016	2.444.107
25	» » Nazareth	221,662	77.650	62.204	139.854	4.230.651	3.179.724
26	» » Santo Amaro......................................	88,350	—	—	47.917	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista..........................	82,750	102.814	76.883	179.697	3.380.890	1.727.924
	Região Suéste.....................................	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis...........	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	3,824	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro..............................	109,402	355.552	1.138.141	1.493.693	11.536.456	37.415.830
31	» » Maricá	130,472	60.329	112.120	172.449	2.548.107	3.715.518
	Porto das Neves a Nilo Peçanha..........	65,292	42.119	81.592	123.711	1.837.603	2.740.286
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande............	65,180	18.210	30.528	48.738	710.504	975.232
32	E. F. Rezende a Bocaina.......................	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú...	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho...........	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana................................	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz..	349,622	55.599	86.082	141.681	4.594.306	5.637.636
37	Companhia E. F. do Dourado................	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz..........	147,000	74.198	299.614	373.812	2.269.355	7.858.289
39	» » » » -Minas..................................	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá..	161,545	12.601	95.651	[illegible]	982.915	5.485.650

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
os-kilometro	Numero de passageiros referidos a extensão media			Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero de ordem do Q. 4
Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	
	Cl. g / Q. 12 Cl. e	Cl. h / Q. 12 Cl. e	Cl. i / Q. 12 Cl. e	Cl. g / Cl. d	Cl. h / Cl. e	Cl. i / Cl. f	Cl. (c+d) Q. 16 / Cl. (d+e) Q. 12	Cl. i / Cl. (d+e) Q. 12	
67.128.646	—	—	—	—	—	—	—	—	11
53.492.968	19.869,0	22.922,9	42.791,9	77,3	45,1	55,9	186,6	87,4	
9.606.934	7.942,4	13.082,5	21.024,9	61,8	44,5	49,8	95,2	46,4	
4.028.744	3.607,1	4.254,2	7.861,3	107,4	77,1	88,6	90,9	46,4	
232.971.932	—	—	—	—	—	—	—	—	
18.677.803	13.584,6	23.162,0	36.746,6	69,9	54,8	59,6	148,4	75,8	12
51.00 .148	12.559,4	13.344,6	25.904,1	59,5	35,0	43,7	94,3	28,8	13
55.380.180	17.482,6	30.925,4	48.408,0	64,2	46,5	51,6	90,0	42,0	14
52.358.313	64.111,3	132.349,9	196.461,2	61,5	52,9	55,1	109,8	50,9	15
55.542.489	13.802,8	29.810,5	43.613,3	106,2	60,3	69,9	168,2	78,2	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.410 225	1.934,9	4.641,7	6.576,6	60,0	53,8	55,5	133,4	39,5	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
12.824.581	15.834,0	28.105,4	43.939,4	42,1	65,4	54,5	133,7	54,9	19
8.529.793	12.388,8	6.538,9	18.927,7	205,0	77,9	131,1	108,2	60,0	20
1.230.302	4.356,7	3.724,8	8.081,5	30,5	24,0	27,1	—	29,0	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.614.435	905,4	17.241,7	18.327,1	40,9	96,5	90,4	119,3	88,1	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
4.328.123	10.666,5	13.837,4	24.503,9	66,4	61,6	63,6	132,4	78,5	24
7.410.375	19.086,0	14.344,9	33.431,0	54,5	51,1	53,0	94,8	61,2	25
856.337	—	—	9.692,6	—	—	17,9	—	—	26
5.108.814	40.856,7	20.881,2	61.737,9	32,9	22,5	28,4	—	81,4	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
48.955.286	105.450,1	342.030,6	447.480,7	32,4	32,9	32,8	196,7	153,0	30
6.263.625	—	—	—	—	—	—	—	—	31
4.577.889	28.144,4	41.969,7	70.114,1	43,6	33,6	37,0	75,7	53,3	
1.685.736	10.900,7	14.962,1	25.862,8	39,0	31,9	34,6	85,0	34,9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
10.231.942	13.140,8	16.124,9	29.265,7	82,6	65,5	72,2	74,4	35,5	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
10.127.644	15.437,8	53.457,7	68.895,5	30,6	26,2	27,1	91,0	39,4	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
6.468.565	6.084,5	33.957,4	40.041,9	78,0	57,3	59,7	—	68,1	40

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão media em trafego	Numero de passageiros transportados a qualquer distancia			Numero de passagei	
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe
		Q. 12 Cl. c					
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—
43	E. E. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jabotical	—	—	—	—	—	—
46	» » Purús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	23,442	3.396	35.145	38.541	40.055	398.032
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	69,700	4.398	97.290	101.688	161.692	3.234.341
49	» » D. Thereza Christina	202,030	20.956	149.227	170.183	719.901	3.639.416
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	299,467	16.919	20.935	37.854	1.252.491	1.398.597
	Quarahim a Itaquy	175,597	11.800	13.856	25.656	820.958	837.416
	Itaquy a São Borja	123,870	5.119	7.079	12.198	431.533	561.181
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—

PARANÁ
SANTA CATHARINA
Rio Paraná
Rio Paranapanema
R. Ivahy
Rio Iguassú
Iguassú
R. Uruguay
Jaguaryahiva
Castro
P. Grossa
Imbituva
Guarapuava
Palmeira
Lapa
Curityba
Paranaguá
S. Azul
R. Branco
W. Braz
R. Negro
Palmos
Curitybanos
Lage
P. Findo
Laguna
Tubarão
Araranguá
Torres
Escala 1:4000000
ESTADOS
DO
PARANÁ E S.ta CATHARINA
VIAÇÃO FERREA
em 31 de Dezembro de 1926
Legenda
Trafego
Construcção
Estudados
Delineados

i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
os-kilometro	Numero de passageiros referidos á extensão media			Percurso medio de um passageiro			Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos		Numero de ordem do Q. 4
Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	
	Cl. g Q. 12 Cl. c	Cl. h Q. 12 Cl. c	Cl. i Q. 12 Cl. c	Cl. g Cl. d	Cl. h Cl. e	Cl. i Cl. f	Cl. (c+d) Q. 16 Cl. (d+e) Q. 12	Cl. i Cl. (d+e) Q. 12	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
438.087	1.708,6	16.978,7	18.687,3	11,8	11,3	11,4	177,2	45,2	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.396.033	2.319,8	46.403,7	48.723,6	36,8	33,2	33,4	91,8	51,3	48
4.359.317	3.563,3	18.014,2	21.577,5	34,4	24,4	25,6	131,2	42,2	49
2.651.088	—	—	—	—	—	—	—	—	50
1.658.374	4.675,2	4.769,0	9.444,2	69,6	60,4	64,6	79,2	30,4	
992.914	3.483,8	4.530,4	8.014,2	84,3	79,2	81,4	72,2	23,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 16 (Continuação)

Passageiros transportados

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		$\frac{Cl.\ (c+d)\ Q.\ 14}{Cl.\ (c+h)\ Q.\ 13}$	$\frac{Cl.\ i}{Cl.\ (c+h)\ Q.\ 13}$	$\frac{Cl.\ i \times 100}{Cl.\ (c+d)\ Q.\ 14}$	$Cl.\ i \times 0{,}07$	$Cl.\ (k+l)\ Q.\ 14$	$\frac{Cl.\ v}{Cl.\ i}$
	I — Empresas de 1ª categoria						
	Região Nordéste	45,5	18,7	41,18	7.143.902	112.202.040	1,1
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	45,5	18,7	41,18	7.143.902	112.202.040	1,1
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	45,4	18,8	41,27	7.116.885	112.034.054	1,1
	E. F. Paulo Affonso	46,8	12,3	26,27	27.017	167.786	0,4
	Região Suéste	—	—	—	226.137.417	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	128.854.149	—	—
	» » » » » Suburbio	—	—	—	97.505.348	—	—
	» » » » » Interior	—	—	—	31.348.801	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	42,0	26,1	62,09	28.655.953	204.037.973	0,5
	» » » » Suburbio	—	—	—	10.760.181	—	—
	» » » » Interior	—	—	—	17.895.772	—	—
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd	—	—	—	16.629.611	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	28,9	15,1	52,22	15.828.722	195.626.725	0,9
	Secção Bragantina	—	—	50,90	800.889	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	—	—	—	19.947.834	—	—
6	» Mogyana de E. de Ferro	42,8	19,1	44,59	13.400.859	129.632.248	0,7
7	E. F. Sorocabana	39,2	20,6	52,43	18.649.011	211.853.112	0,8
	Região Sul	—	—	—	18.333.873	231.816.912	—
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande	42,0	19,9	49,19	5.828.318	83.779.205	1,0
	E. F. do Paraná	41,0	19,2	46,70	2.269.501	28.478.203	0,9
	Paranaguá a Ponta Grossa	41,3	19,1	46,26	2.007.063	25.159.569	0,9
	Serrinha a Nova Restinga	39,1	19,4	49,68	262.438	3.318.634	0,9
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	2.639.438	41.741.539	—
	» principal	41,4	15,8	38,09	2.427.898	37.558.898	1,1
	Ramal do Paranápanema	42,0	14,5	34,37	156.538	2.681.219	1,2
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	42,5	9,0	21,23	55.002	1.501.422	1,0
	Linha de São Francisco	45,7	16,4	35,99	919.379	13.560.305	1,9
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	36,3	22,1	60,77	12.505.555	148.037.707	0,8
	Total I	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste	—	—	—	8.199.533	81.379.822	—
10	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	3.500.529	32.887.291	—
	E. F. Sobral	46,8	20,0	42,75	448.847	3.054.317	0,5
	» » Baturité	44,0	18,8	42,66	3.051.682	29.832.974	0,7

Q. n. 16 (Continuação)

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero medio de logares por carro de passageiros — Offerecidos	Numero medio de logares por carro de passageiros — Occupados	Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso — Passageiros-kilometro	Peso — Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Peso — Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14 / Cl. (c+h) Q. 13	Cl. i / Cl. (c+h) Q. 13	Cl. i × 100 / Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i × 0,07	Cl. (k × l) Q. 14	Cl. v / Cl. i
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	—	—	—	4.699.004	48.492.531	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	39,6	18,5	46,81	3.744.507	39.277.123	0,7
	» » São Felix a Tremedal	42,0	20,5	48,75	672.485	6.375.827	0,7
	» » Bahia e Minas	39,9	20,5	21,28	282.012	2.839.581	0,7
	Região Suéste	—	—	—	16.308.035	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	33,5	19,7	51,09	1.307.446	10.623.471	0,6
13	» » Oéste de Minas	131,7	10,8	34,13	3.570.290	56.071.360	1,1
14	Rêde Sul Mineira	38,7	18,0	46,66	3.877.243	41.600.688	0,8
15	E. F. de Araraquára	8,0	3,7	46,37	3.665.082	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	43,6	20,2	46,47	3.887.974	48.350.223	0,9
	Total II	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria						
	Região Norte	—	—	—	—	—	—
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd	43,5	12,9	29,59	16.872	3.244.877	1,3
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	64,7	26,6	41,11	897.721	—	—
20	São Luiz—Therezina	40,0	22,2	55,47	597.086	3.460.941	0,4
21	Central do Piauhy	—	14,0	—	86.121	—	—
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	48,0	35,4	73,80	113.010	850.382	0,5
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	36,7	21,6	58,85	30.297	2.404.212	0,6
25	» » Nazareth	40,9	26.4	64,52	518.726	2.633.156	0,4
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	—	16,0	—	357.617	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	52,0	40,4	77,80	3.426.870	10.891.440	0,2
31	» » Mariceá	—	—	—	438.454	2.469.911	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	45,9	32,3	70,79	320.452	1.450.397	0,3
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	41,2	16,9	41,04	118.002	1.019.314	0,6
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	46,2	22,2	47,92	7.597.019	716.235	0,7
37	Companhia E. F. Dourado	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo—Goyaz	10,3	10,3	43,31	708.935	6.869.914	0,7

Q. n. 16 (Continuação)

a	b	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso		
		Offerecidos	Occupados		Passageiros-kilometro	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros	Morto de carro por passageiro
		Cl. (c+d) Q. 14 / Cl. (c+h) Q. 13	Cl. i / Cl. (c+h) Q. 13	Cl. i×100 / Cl. (c+d) Q. 14	Cl. i × 0,07	Cl. (k+l) Q. 14	Cl. v / Cl. i
39	E. F. São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	32,2	—	452.800	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapora	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	25,49	30.666	587.398	1,3
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	51,3	28,7	55,87	237.722	1.331.730	0,4
49	» » D. Thereza Christina	38,1	12,3	32,14	305.152	5.620.697	1,3
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	—	185.576	1.231.568	—
	Quarahim a Itaquy	38,8	14,9	38,35	116.086	724.705	0,4
	Itaquy a São Borja	38,7	12,7	32,89	69.490	506.863	0,5
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 17

QUADRO

Bagagens, encom

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia					
			De grande porte (De montaria, bois, vaccas, etc.)		De pequeno porte (Carneiros, porcos, etc.)		Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso total Cls. (e+g)
			Numero	Peso	Numero	Peso		
		Ton.		Ton.		Ton.		Ton.
	I — Emprezas de 1ª categoria							
	Região Nordéste	36.730	48.973	18.320	56.103	5.611	105.076	23.931
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	36.730	48.973	18.320	56.103	5.611	105.076	23.931
	Rêde Norte, Oéste e Sul	36.670	48.873	18.288	55.636	5.564	104.509	23.852
	E. F. Paulo Affonso	60	100	32	467	47	567	79
	Região Suéste	691.774	—	—	—	—	2.404.488	—
2	E. F. Central do Brasil	283.171	—	—	—	—	736.870	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	110.648	18.917	7.101	39.821	4.206	58.738	11.307
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.	111.280	—	—	—	—	468.204	—
	E. F. Santos a Jundiahy	104.875	—	—	—	—	453.097	90.619
	Secção Bragantina	6.405	—	—	—	—	15.107	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	72.737	—	—	—	—	421.189	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	59.136	272.746	108.615	38.555	3.855	311.301	112.470
7	E. F. Sorocabana	54.802	186.016	73.509	222.170	22.217	408.186	95.726
	Região Sul	62.363	173.953	65.197	164.806	17.203	338.759	82.400
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	22.521	30.143	10.888	110.265	11.026	140.408	21.914
	E. F. do Paraná	9.962	9.930	3.796	6.695	669	16.625	4.465
	Paranaguá a Ponta Grossa	7.479	6.165	2.358	3.982	398	10.147	2.756
	Linha de Serrinha	2.484	3.765	1.438	2.713	271	6.478	1.709
	» » Itararé ao Rio Uruguay	8.084	17.748	6.165	102.790	10.279	120.538	16.444
	» principal	7.102	16.955	5.860	52.784	5.278	69.739	11.138
	Ramal do Paranápanema	754	730	283	33.187	3.319	33.917	3.602
	Sub-ramal de Barra Bonita -- Rio do Peixe	228	63	22	16.819	1.682	16.882	1.704
	Linha de São Francisco	4.475	2.465	927	780	78	3.245	1.005
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	39.842	143.810	54.309	54.541	6.177	198.351	60.486
	Total I	790.867	—	—	—	—	2.848.323	—
	II — Emprezas de 2ª categoria							
	Região Nordéste	18.436	41.946	14.359	54.289	5.305	96.235	19.66
10	Rêde de Viação Cearense	9.476	17.398	5.632	27.638	2.639	45.036	8.271
	E. F. de Sobral	2.068	4.075	933	5.308	406	9.383	1.33
	» » » Baturité	7.408	13.323	4.699	22.330	2.233	35.653	6.93
11	Companhia F. V. Éste Brasileiro	8.960	24.548	8.727	26.651	2.666	51.199	11.39
	Linha de Bahia a Joazeiro	6.235	18.726	6.866	24.009	2.401	42.735	9.26
	» » São Felix a Tremedal	2.389	3.855	1.242	1.369	137	5.224	1.37
	E. F. Bahia e Minas	336	1.967	619	1.273	128	3.240	74

17

endas e animaes

j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Referidos a um kilometro			Referidos á extensão media			Percurso medio			Numero de ordem do Q. 4
Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas	Animaes — cabeças	Animaes — toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes	
			Cl. j / Q. 16. Cl. c	Cl. k / Q. 16. Cl. c	Cl. l / Q. 16. Cl. c	Cl. j / Cl. c	Cl. k / Cl. h	Cl. l / Cl. i	
			T. km.	C. km.	T. km.	Km.	Km.	Km.	
3.330.027	13.003.425	3.517.367	2.044,9	7.985,1	2.159,9	90,7	123,8	147,0	
3.330.027	13.003.425	3.517.367	2.044,9	7.985,1	2.159,9	90,7	123,8	147,0	1
3.326.665	12.961.298	3.511.808	2.198,3	8.564,8	2.320,6	90,7	124,0	147,2	
3.362	42.127	5.559	29,2	365,9	48,3	56,0	74,3	70,4	
94.444.613	—	156.004.229	—	—	—	—	—	—	
48.200.686	183.524.673	60.756.690	17.726,0	67.491,8	22.343,5	170,2	249,1	—	2
11.504.945	—	1.595.790	4.011,6	—	556,4	104,0	—	141,1	3
6.116.177	27.986.415	5.554.383	—	—	—	—	—	—	4
5.894.094	27.401.110	5.480.222	42.261,9	196.471,6	39.294,3	56,2	60,5	60,5	
222.083	585.305	74.161	2.059,3	5.427,2	687,6	35,7	38,7	—	
9.731.805	133.545.942	50.733.958	7.636,0	104.786,0	39.808,1	133,8	120,5	—	5
5.080.194	47.164.853	17.848.532	2.584,0	23.990,1	9.078,5	85,9	151,5	158,7	6
13.810.806	90.534.690	19.514.876	7.407,6	48.559,5	10.467,1	252,0	221,8	203,9	7
12.561.875	78.832.509	20.843.136	—	—	—	—	—	—	
3.198.036	25.051.756	4.644.386	—	—	—	—	—	—	8
985.095	1.603.368	441.753	2.468,9	4.018,4	1.107,1	98,9	96,4	98,9	
876.618	1.314.030	365.129	2.476,2	3.711,7	1.031,4	117,2	129,5	132,5	
108.477	289.338	76.624	2.411,7	6,432,6	1.703,5	43,7	44,7	44,8	
1.692.409	22.964.857	4.061.078	—	—	—	—	—	—	
1.637.005	19.487.559	3.704.858	1.853,5	22.064,6	4.194,8	230,5	279,4	332,6	
44.048	2.536.621	261.488	329,1	18.951,1	1.953,6	58,4	74,8	72,6	
11.356	940.677	94.732	173,1	14.336,7	1.443,8	39,4	55,7	55,6	
520.532	483.531	141.555	1.123,5	1.043,6	305,5	116,3	149,0	140,9	
9.363.839	53.780.753	16.198.750	3.593,0	20.636,5	6.215,7	235,0	271,1	267,8	9
110.336.515	—	180.364.732	—	—	—	—	—	—	
2.257.659	13.924.880	2.900.142	—	—	—	—	—	—	
1.232.989	6.454.290	1.238.708	—	—	—	—	—	—	10
178.214	1.038.170	157.722	477,1	2.779,6	422,3	86,2	110,6	117,8	
1.054.775	5.416.120	1.080.986	1.367,9	7.023,9	1.401,9	142,4	151,9	155,9	
1.024.670	7.470.590	1.661.434	—	—	—	—	—	—	11
793.579	6.705.896	1.457.161	634,8	5.364,4	1.165,7	127,3	156,9	157,2	
166.675	441.118	132.396	364,8	965,4	289,7	69,8	84,4	96,1	
61.396	323.576	71.877	125,7	631,4	140,3	191,7	99,9	96,1	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia					
			De grande porte (De montaria, bois, vaccas, etc.)		De pequeno porte (Carneiros, porcos, etc.)		Numero total de cabeças Cls. (d+f)	Peso total Cls. (e+g)
			Numero	Peso	Numero	Peso		
		Ton.		Ton.		Ton.		Ton.
	Região Suéste	68.571	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	3.383	11.364	4.101	3.742	374	15.106	4.47
13	» » Oéste de Minas	21.662	31.433	12.000	32.132	3.213	63.585	15.21
14	Rêde Sul Mineira	24.419	118.382	41.285	31.641	3.164	150.023	44.44
15	E. F. Araraquára	8.090	—	—	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	10.987	11.762	4.395	9.904	990	21.660	5.38
	Total II	87.007	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria							
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	188	2.389	959	301	30	2.690	95
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	1.281	3.428	865	1.641	164	5.069	1.02
20	» » São Luiz-Therezina	6.530	3.194	1.195	2.335	113	5.529	1.3[illegible]
21	» » Central do Piauhy	198	886	326	1.279	128	2.165	45
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	78	308	89	635	63	943	17
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	656	3.195	1.206	632	63	3.827	1.2[illegible]
25	» » Nazareth	3.218	3.484	1.144	1.418	142	4.902	1.2[illegible]
26	» » Santo Amaro	149	—	—	—	—	3.176	—
27	» » Ilhéos a Conquista	2.035	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	1.319	805	314	884	88	1.689	40
31	» » Maricá	17.389	1.359	417	7.902	790	9.261	1.2[illegible]
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	13.826	601	185	4.569	457	5.170	6[illegible]
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	3.563	758	232	3.333	333	4.091	5[illegible]
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	2.404	13.481	5.290	4.651	465	18.132	5.7[illegible]
37	» » Dourado	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	3.898	—	—	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	984	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—
41	» » Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—

j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Referidos a um kilometro			Referidos á extensão media			Percurso medio			Numero de ordem do Q. 4
Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas	Animaes — cabeças	Animaes — toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes	
			Cl. j / Q. 16. Cl. e	Cl. k / Q. 16. Cl. e	Cl. l / Q. 16. Cl. e	Cl. j / Cl. e	Cl. k / Cl. h	Cl. l / Cl. i	
			T. km.	C. km.	T. km.	Km.	Km.	Km.	
7.871.984	—	15.564.356	—	—	—	—	—	—	
359.417	3.241.730	1.029.597	707,1	6.377,8	2.025,6	106,2	214,6	230,1	12
2 -160.507	16.703.120	4.139.672	1.097,3	8.483,2	2.102,5	99,7	262,7	272,1	13
2.262.162	26.234.443	8.606.813	1.977,0	22.927,9	7 522,0	92,5	174,9	193,6	14
865.561	—	719.332	3.082,5	—	2.561,7	107,0	—	—	15
2.224.337	4.062.145	1.068.942	1.746,6	3.189,7	839,4	202,5	187,5	198,5	16
10.129.643	—	18.464.498	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15.998	623.333	232.628	43,7	1.700,8	634,8	85,1	231,7	242,6	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
67.421	322.470	65.467	231,0	1.104,8	224,3	52,6	63,6	63,6	19
136.394	827.344	234.959	302,7	1.835,9	521,4	208,9	149,6	179,7	20
7.449	145.773	33.368	48,9	957,5	219,2	37,6	67,3	73,5	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
6.187	63.403	4.829	70,2	719,8	54,8	79,3	67,2	27,4	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
48.399	361.782	125.205	274,0	2.048,2	708,9	73,8	94,5	96,7	24
174.762	393.522	112.261	788,4	1.775,3	506,4	54,3	80,3	87,3	25
2.948	28.807	—	33,4	326,1	—	19,8	9,1	—	26
90.496	—	—	1.093,6	—	—	44,5	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
58.212	76.314	16.926	532,1	697,6	154,7	44,1	45,2	42,1	30
668.468	444.157	57.362	--	—	—	—	—	—	31
510.097	285.157	35.406	7.812,5	4.367,4	542,3	36,9	55,2	55,1	
158.371	159.000	21.956	2.429,4	2.439,4	336,9	44,3	38,9	38,9	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
200.784	1.447.384	432.574	574,3	4.139,9	1.237,3	83,5	79,8	75,2	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
171.824	—	34.626	1.168,9	—	235,6	44,1	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
81.983	—	21.877	507,5	—	135,4	83,3	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia					
			De grande porte (De montaria, bois, vaccas, etc.)		De pequeno porte (Carneiros, porcos, etc.)		Numero total de cabeças Cls. (d + f)	Peso total Cls. (e + g)
			Numero	Peso	Numero	Peso		
		Ton.		Ton.		Ton.		Ton.
46	E. F. Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	188	—	—	—	—	79	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	561	2.649	868	937	93	3.586	961
49	» » D. Thereza Christina	1.565	2.460	886	969	97	3.429	983
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	561	7.424	2.950	1.489	149	8.913	3.099
	Quarahim a Itaquy	351	7.390	2.939	606	61	7.996	3.000
	Itaquy a São Borja	210	34	11	883	88	917	99
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—	—

j	k	l	m	n	o	p	q	r	a
Referidos a um kilometro			Referidos á extensão media			Percurso medio			Numero de ordem do Q. 4
Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encommendas	Animaes — cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes	
			Cl. j / Q. 16. Cl. c	Cl. k / Q. 16. Cl. c	Cl. l / Q. 16. Cl. c	Cl. j / Cl. c	Cl. k / Cl. h	Cl. l / Cl. i	
			T. km.	C. km.	T. km.	Km.	Km.	Km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
3.283	1.337	120	140,0	3,4	5,5	17,5	16,9	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21.654	146.776	38.458	310,7	2.105,8	551,8	38,6	40,9	40,0	48
58.159	126.368	35.976	287,9	625,5	178,1	37,2	36,9	36,6	49
95.424	182.552	—	—	—	—	—	—	—	50
59.650	179.370	—	339,7	1.021,5	—	169,9	22,4	—	
35.774	3.182	—	288,8	25,3	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 17 (Continuação)

Bagagens, encommendas e animaes

a	b	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão	Numero medio de animaes por vagão	Numero medio de toneladas de animaes por vagão	Peso morto dos vagões-kilometro De bagagens e encommendas — Toneladas kilometro	Peso morto dos vagões-kilometro De animaes — Toneladas kilometro
		Cl. j Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k Q. 13 Cls. (e+j)	Cl. l Q. 13 Cls. (e+j)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste	2,3	8,4	2,3	21.657.178	13.882.538
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	2,3	8,4	2,3	21.657.178	13.882.538
	Rêde Norte, Oéste e Sul	2,3	8,4	2,3	21.608.628	13.837.083
	E. F. Paulo Affonso	0,3	4,6	0,6	48.550	45.455
	Região Suéste	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	2,2	—	2,1	59.245.313	6.088.308
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	1,3	—	—	39.581.652	—
	Secção Bragantina	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	1,2	8,6	3,2	37.079.946	49.522.383
7	E. F. Sorocabana	4,1	20,8	4,5	45.037.826	38.517.579
	Região Sul	—	—	—	71.171.857	105.264.718
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	—	—	40.862.182	30.031.581
	E. F. do Paraná	0,7	3,4	0,9	13.694.880	5.463.599
	Paranaguá á Ponta Grossa	0,7	3,1	0,9	12.195.749	5.021.708
	Linha de Serrinha	0,7	7,7	2,0	1.499.131	441.891
	» » Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	19.359.502	14.998.446
	» principal	0,9	17,1	3,3	16.935.143	13.526.459
	Ramal do Paranápanema	0,2	28,3	2,9	1.789.079	1.111.510
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	0,2	32,0	3,2	635.280	360.477
	Linha de São Francisco	0,6	2,1	0,6	7.807.800	2.569.536
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4,6	8,6	2,6	30.309.675	75.233.137
	Total I	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	—	—	—	21.153.226	18.733.183
10	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	5.183.228	5.023.574
	E. F. de Sobral	1,3	8,2	1,2	1.229.222	888.722
	» » » Baturité	3,0	11,8	2,4	3.954.006	4.134.852
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	—	—	—	15.969.998	13.709.609
	Linha de Bahia a Joazeiro	0,9	7,5	1,6	11.222.154	10.225.235
	» » São Felix a Tremedal	0,7	2,0	0,6	3.428.082	2.521.014
	E. F. Bahia e Minas	0,7	3,6	0,8	1.319.762	963.360

Q. n. 17 (Cont.)

a	b	s		t		u		v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão		Numero medio de animaes por vagão		Numero medio de toneladas de animaes por vagão		Peso morto dos vagões-kilometro — De bagagens e encommendas — Toneladas kilometro	Peso morto dos vagões-kilometro — De animaes — Toneladas kilometro
		Cl. j	Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k	(Q. 13 Cls. e+j)	Cl. l	(Q. 13 Cls. e+j)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
	Região Suéste	—		—		—		—	—
12	E. F. Victoria a Minas	1,3		6,2		2,0		2.299.784	3.601.358
13	» » Oéste de Minas	1,1		4,4		1,1		19.582.007	29.616.952
14	Rêde Sul Mineira	1,6		6,7		2,2		15.352.475	34.156.311
15	E. F. de Araraquára	1,7		—		—		—	—
16	» » Noroéste do Brasil	2,7		4,4		1,1		9.548.140	10.255.916
	Total II	—		—		—		—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte	—		—		—		—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co Ltd	0,2		8,5		3,2		1.681 406	717.464
18	E. F. Tocantins	—		—		—		—	—
19	» » de Bragança	0,6		3,9		0,8		—	—
20	» » São Luiz-Therezina	1,1		17,1		4,9		1.073.187	386.112
21	» » Central do Piauhy	0,2		5,0		1,1		—	—
	Região Nordéste	—		—		—		—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	0,3		3,3		0,3		301.768	373 359
23	» » Mossoró	—		—		—		—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	1,0		6,2		2,1		646.680	586.000
25	» » Nazareth	1,0		2,6		0,7		1.232.756	916.398
26	» » Santo Amaro	—		—		—		—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	1,5		—		—		—	—
	Região Suéste	—		—		—		—	—
28	E. F. Therezopolis	—		—		—		—	—
29	» » Corcovado	—		—		—		—	—
30	» » Rio do Ouro	0,2		4,4		1,0		2.072.736	97.003
31	» » Marieá	—		—		—		1.314.491	112.418
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	4,2		41,1		5,1		1.075.654	64.505
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	5,9		31,5		4,3		238.840	47.913
32	E. F. Rezende a Bocaina	—		—		—		—	—
33	» » Paracatú	—		—		—		—	—
34	» » do Morro Velho	—		—		—		—	—
35	» » Trespontana	—		—		—		—	—
36	» » de Goyaz	0,8		2,1		3,6		3.784.995	1.210.666
37	Companhia E. F. do Dourado	—		—		—		—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	1,0		—		—		—	—
39	» » São Paulo-Minas	—		—		—		—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	1,1		—		1,1		—	—
42	Tramway da Cantareira	—		—		—		—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—		—		—		—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—		—		—		—	—
45	E. F. de Jaboticabal	—		—		—		—	—

Q. n. 17 (cont.)

a	b	s		t		u		v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero medio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão		Numero medio de animaes por vagão		Numero medio de toneladas de animaes por vagão		Peso morto dos vagões-kilometro — De bagagens e encommendas — Toneladas kilometro	Peso morto dos vagões-kilometro — De animaes — Toneladas kilometro
		Cl. j	Q. 13 Cls. (d+i)	Cl. k	Q. 13 Cls. (e+i)	Cl. l	Q. 13 Cls. (e+i)	Q. 14 Cls. (m+n)	Q. 14 Cls. (o+p)
46	E. F. Perús a Pirapóra	—		—		—		—	—
47	» » Fazenda Dumont	1,0		—		—		—	—
	Região Sul	—		—		—		—	—
48	E. F. Santa Catharina	0,4		2,4		0,6		323.872	252.720
49	» » D. Thereza Christina	0,9		0,9		0,2		233.506	519.830
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	—		—		—		554.119	733.912
	Quarahim a Itaquy	1,2		2,0		—		316.349	625.057
	Itaquy a São Borja	—		—		—		237.770	108.855
51	E. F. Jacuhy	—		—		—		—	—
	Total III	—		—		—		—	—
	Total da Região Norte	—		—		—		—	—
	» » » Nordéste	—		—		—		—	—
	» » » Suéste	—		—		—		—	—
	» » » Sul	—		—		—		—	—
	Total do Brasil	—		—		—		—	—

QUADRO N. 18

QUADRO

Detalhe do movimento de passa

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem Q. 4	Denominação das emprezas	Possageiros transportados a qualquer distaneia				
		Pagando	Por eonta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	I—Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordeste	2.773.674	9.263	26.232	19.994	2.829.11
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	2.773.674	9.263	26.232	19:994	2.829.11
	Rêde Norte, Oéste e Sul	2.765.606	9.254	25.860	19.896	2.820.61
	E. F. Paulo Affonso	8.068	9	372	48	8.49
	Região Suéste	101.524.643	—	—	—	106.572.76
2	E. F. Central do Brasil	63.079.740	155.867	51.292	4.161.719	67.448.61
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	20.763.561	159 784		—	20.923.34
4	S. Paulo Railway Co. Ltd	7.079.416	—	—	—	7.245.64
	E. F. Santos a Jundiahy	6.594.621	33.432	63.825	68.969	6.660.84
	Seeção Bragantina	484.795	—	—	—	484.79
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	3.929.602	—	—	—	3.929.60
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro	3.784.835	95.752		71.550	3.951.95
7	E. F. Soroeabana	2.887.491	100.083	45.711	40.319	3.073.60
	Região Sul	2.625.102	179.368	30.500	40.129	2.775.09
8	Companhia E. F. São Paulo Rio Grande	806.365	67.054	19.233	17.214	909.86
	E. F. do Paraná	398.673	26.447	12.168	7.050	444.33
	Paranaguá a Ponta Grossa	325.039	16.684	8.534	5.112	355.36
	Serrinha a Nova Restinga	73.634	9.763	3.634	1.938	88.96
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	232.620	36.597	4.890	8.085	282.19
	Linha prineipal	172.103	36.318	3.631	4.856	216.90
	Ramal do Paranápanema	39.102	236	783	2.265	42.38
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	21.415	43	476	965	22.89
	Linha de São Franciseo	175.072	4.010	2.175	2.078	183.33
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.818.737	112.314	11.267	22.915	1.965.23
	Total I	106.923.419	—	—	—	112.276.88
	II—Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	2.230.014	—	15.583	229.561	2.596.34
10	Rêde de Viação Cearense	1.270.134	4.680	4.745	121.354	1.400.91
	E. F. de Sobral	106.678	—	949	650	108.27
	» » » Baturité	1.163.456	4.680	3.796	120.704	1.292.6
11	Companhia F. Viaria E'ste Brasileiro	959.880	7.289	11.068	27 207	1.195.4
	Linha de Bahia a Joazeiro	732.558	6.798	9.971	207.610	956.9
	» » São Felix a Tremedal	184.237	435	783	7.556	193.01
	E. F. Bahia e Minas	43.085	56	304	2.041	45.4

18

…eiros, animaes e telegrammas

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Passageiros—kilometro					Animaes transportado a qualquer distancia					Numero de ordem do Q. 4
Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	
96.344.082	811.658	2.822.587	2.079.416	102.055.743	104.915	121	40	—	105.076	
96.314.082	811.658	2.822.587	2.077.416	102.055.743	104.915	121	40	—	105.076	1
95.979.212	811.477	2.801.954	2.077.136	101.669.779	104.348	121	40	—	104.509	
364.870	181	20.633	280	385.964	567	—	—	—	567	
023.217.460	—	—	—	3.230.534.537	2.348.718	—	—	—	2.395.786	
713.215.532	41.286.729	9.173.307	76.800.998	1.840.773.556	735.424	1.197	249	—	736.870	2
397.834.377	11.536.379		—	409.370.756	58.738	—	—	—	58.738	3
227.686.857	—	—	—	237.565.871	456.094	—	—	—	459.502	4
216.245.588	1.461.175	3.570.969	4.846.870	226.124.602	449.689	2.972	436	—	453.097	
11.441.269	—	—	—	11.441.269	6 405	—	—	—	6.405	
284.969.056	—	—	—	284.969.056	421.189	—	—	—	421.189	5
173.221.947	10.915.214		7.303.688	191.440.849	309.883	1.318		—	311.301	
225.962.691	17.302.806	11.436.159	11.682.793	266.414.449	403.290	4.393	503	—	408.186	7
206.132.944	44.252.743	5.092.600	6.434.177	261.912.464	308.418	29.294	—	—	338.759	
64.205.245	14.113.153	2.275.844	2.167.431	83.261.673	130.362	9.958	88	—	140.408	8
27.833.361	2.762.862	1.136.688	688.526	32.421.437	15.285	1.290	50	—	16.625	
24.766.166	2.323.914	976.851	605.389	28.672.323	9.377	731	39	—	10.147	
3.067.195	438.948	159.834	83.137	3.749.114	5.908	559	11	—	6.478	
25.284.354	10.577.777	640.048	1.204.077	37.706.256	112.227	8.289	22	—	120.538	
22.608.179	10.554.890	562.837	958.345	34.684.251	61.441	8.276	22	—	69.739	
1.952.787	21.323	62.055	200.095	2.236.260	33.908	9	—	—	33.917	
723.388	1.564	15.156	45.637	785.745	16.878	4	—	—	16.882	
11.587.530	772.514	499.198	274.828	13.133.980	2.850	379	16	—	3.245	
141.427.699	30.139.590	2.816.756	4.266.746	178.650.791	178.056	19.336	149	810	198.351	9
325.694.486	—	—	—	3.594.502.744	2.798.051	—	—	—	2.839.621	
96.977.399	—	2.578.886	12.952.209	117.136.198	95.817	—	—	—	96.235	10
46.292.017	955.107	931.377	1.829.051	50.007.552	45.006	19	1	10	45.036	
6.228.770	—	101.093	82.235	6.412.098	9.373	—	—	10	9.383	
40.053.247	955.107	830.284	1.746.816	43.595.454	35.633	19	1	—	35.653	
50.685.382	3.046.160	1.647.509	11.123.158	67.128.646	50.811	93	20	275	51.199	11
39.185.987	2.987.760	1.473.331	9.845.890	53.492.968	42.519	78	18	120	42.735	
7.792.288	45.222	110.908	1.002.079	9.606.934	5.117	12	2	93	5.224	
3.707.107	13.178	33.270	275.189	4.028.744	3.175	3	—	62	3.240	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Passageiros transportados a qualquer distancia				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	Região Suéste	4.240.298	—	—	—	4.297.563
12	E. F. Victoria a Minas	303.061	643	4.917	4.807	313.429
13	» » Oéste de Minas	1.160.362	—	—	6.357	1.166.719
14	Rêde Sul Mineira	1.048.393	7.934	6.877	9.612	1.072.816
15	E. F. Araraquára	949.880	—	—	—	949.880
16	» » Noroéste do Brasil	778.602	9.989	6.129	—	794.720
	Total II	6.470.312	—	—	—	6.893.910
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	33.342	131	108	9.845	43.426
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	227.884	379	6.759	210	235.232
20	» » S. Luiz-Therezina	51.671	8.343	869	4.170	65.053
21	» » Central do Piauhy	42.838	828	—	1.686	45.352
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	5.911	4	87	11.858	17.860
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	66.350	382	878	451	68.069
25	» » Nazareth	136.084	269	1.495	2.006	139.854
26	» » Santo Amaro	47.917	—	—	—	47.917
27	» » Ilhéos a Conquista	179.697	—	—	—	179.697
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	138.505	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	1.431.281	30.030	8	32.374	1.493.69
31	» » Maricá	167.154	915	3.608	772	172.44
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	120.637	487	2.289	298	123.71
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	46.517	428	1.319	474	48.73
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho	—	—	—	—	—
35	» » de Goyaz	136.225	1.262	1.554	2.640	141.68
36	Comp. Estrada de Ferro de Dourado	—	—	—	—	—
37	E. F. São Paulo-Goyaz	373.812	—	—	—	373.81
38	» » Fluminense	—	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	108.252	—	—	—	108.25
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Passageiros—kilometro					Animaes transportados a qualquer distancia					Numero de ordem do Q. 4
Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
218.600.196	—	—	—	232.971.932	—	—	—	—	—	
17.297.889	56.542	552.618	769.754	18.677.803	14.932	10	32	132	15.106	12
48.884.985	—	—	2.119.163	51.004.148	62.960	—	—	625	63.385	13
53.078.306	1.012.499	812.948	485.427	55.389.180	149.838	161	24	—	150.023	14
52.358.313	—	—	—	52.358.313	—	—	—	—	—	15
46.980.703	7.511.968	1.049.817	—	55.542.488	21.346	315	5	—	21.666	16
315.577.595	—	—	—	350.108.130	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1.957.070	12.298	16.949	423.908	2.410 225	2.678	—	—	12	2.690	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
12.489.076	52.489	264.826	18.190	12.824.581	5.065	2	2	—	5.069	19
4.527.120	3.314.927	249.160	438.586	8.529.793	4.966	561	2	—	5.529	20
1.094.879	20.287	—	115.156	1.230.302	2.150	13	—	2	2.165	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
499.407	356	8.144	1.106.528	1.614.435	855	—	7	81	943	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
4.139.885	40.603	105.521	42.114	4.328.123	3.796	30	—	1	3.827	24
6.984.721	12.735	121.739	291.180	7.410.375	4.902	—	—	—	4.902	25
856.337	—	—	—	856.337	3.176	—	—	—	3.176	26
5.108.814	—	—	—	5.108.814	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
46.957.526	961.536	256	1.035.968	48.955.286	1.561	123	—	—	1.689	30
5.968.373	45.821	192.793	56.638	6.263.625	9.239	10	10	2	9.261	31
4.383.482	28.703	124.830	40.874	4.577.889	5.159	5	5	1	5.170	
1.584.891	17.118	67.963	15.764	1.685.736	4.080	5	5	1	4.091	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
9.313.197	449.128	168.369	301.248	10.231.942	17.682	447	—	—	5.617	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
10.127.644	—	—	—	10.127.644	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
6.468.565	—	—	—	6.468.565	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Passageiros transportados a qualquer distancia				
		Pagando	Por conta: Do Governo Federal	Por conta: Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	38.541	—	—	—	38.541
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	101.162	62	146	318	101.688
49	» » D. Thereza Christina	169.321	301	501	—	170.183
50	Great Southern of Brasil Ry. Co Ltd	31.699	4.500	841	814	37.854
	Quarahim a Itaquy	21.385	3.200	514	557	25.665
	Itaquy a São Borja	10.134	1.300	327	267	12.198
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—

Q. n. 18

h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	a
Passageiros—kilometro					Animaes transportados a qualquer distancia					Numero de ordem do Q. 4
Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
438.087	—	—	—	438.087	79	—	—	—	79	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.347.570	2.306	8.214	37.943	3.396.033	3.543	1	—	42	3.586	48
4.313.396	18.904	27.017	—	4.359.317	3.428	—	—	1	3.429	49
2.015.768	489.206	79.312	66.802	2.651.088	8.904	9	—	—	8.913	50
1.312.018	256.607	44.389	45.360	1.658.374	7.989	7	—	—	7.996	
703.750	232.599	34.923	21.442	992.714	915	2	—	—	917	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 18 (Continuação)

Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas

a	b	r	s	t	u	v	x	y
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Animaes—kilometro					Telegrammas	
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Total geral	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras
	I— Empresas de 1ª categoria							
	Região Nordéste	12.998.849	3.842	134	—	13.003.425	110.077	1.415.942
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	12.998.849	3.842	734	—	13.003.425	110.077	1.415.942
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	12.956.722	3.842	734	—	12.961.298	105.878	1.359.831
	E. F. Paulo Affonso	42.127	—	—	—	42.127	3.199	56.111
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	183.273.262	221.368	29.773	—	183.524.673	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	—	—	—	—	—	67.251	771.959
4	São Paulo Railway Co. Ltd.	27.876.077	—	—	—	27.286.415	621.076	10.459.650
	E. F. Santos a Judiahy	27.290.772	88.363	21.975	—	27.401.110	587.023	9.994.391
	Secção Bragantina	585.305	—	—	—	585.305	34.053	465.259
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro.	133.545.942	—	—	—	133.545.942	743.762	13.213.247
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	47.026 921	137.932		—	47.164.853	2.783.494	53.063.730
7	E. F. Sorocabana	88.810.882	1.500.506	223.302	—	90.534.690	520.684	7.698.692
	Região Sul	69.426.399	9.178.542	—	—	78.832.509	1.329.563	28.896.229
8	Comp. E. F. São Paulo Rio-Grande.	22.036.328	2.975.916	9.512	—	25.051.756	522.541	9.255.308
	E. F. do Paraná	1.459.348	138.777	5.243	—	1.603.368	228.765	3.610.856
	Paranaguá a P. Grossa	1.195.660	113.662	4.748	—	1.314.030	217.633	3.451.479
	Serrinha a Nova Restinga.	263.688	25.155	495	—	239.338	11.132	159.387
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	20.198.987	2.763.107	2.763	—	22.964.857	209.069	4.037.80[illegible]
	Linha principal	16.722.729	2.762.067	2.763	—	19.487.559	173.289	3.436.07[illegible]
	Ramal do Paranapanema	2.535.705	917	—	—	2.536.621	26.040	467.12[illegible]
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	940.553	124	—	—	940.677	9.740	134.60[illegible]
	Linha de São Francisco	407.993	74.032	1.506	—	483.531	84.707	1.606.63[illegible]
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	47.360.071	6.202.626	21.084	196.972	53.780.753	807.022	19.640.92[illegible]
	Total I	—	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordéste	13.798.944	—	—	—	13.924.880	652.358	10.946.03[illegible]
10	Rêde de Viação Cearense	6.387.528	4.305	563	61.894	6.454.290	289.567	3.860.72[illegible]
	E. F. de Sobral	976.276	—	—	61.894	1.038.170	93.663	1.269.15[illegible]
	» » » Baturité	5.411.252	4.305	563	—	5 416.120	195.904	2.391.56[illegible]
11	Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro	7.411.416	21.378	1.250	36.546	7.470.590	362.791	7.085.31[illegible]
	Linha de Bahia a Joazeiro	6.666.415	17.871	694	20.916	6.705.896	278.402	5.748.30[illegible]
	» » São Felix a Tremedal	428.806	3.229	556	8.527	441.118	62.118	989.90[illegible]
	E. F. Bahia e Minas	316.195	278	—	7.103	323.576	22.271	347.09[illegible]

Q. n. 18 (cont.)

b	r	s	t	u	v	x	y
Denominação das empresas	Animaes—kilometro					Telegrammas	
	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação	Total	Total geral	
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras
Região Suéste	—	—	—	—	—	727.345	10.783.016
E. F. Victoria a Minas	3.217.307	441	5.447	18.535	3.241.730	86.561	942.824
» » Oéste de Minas	16.671.245	—	—	31.875	16.703.120	50.276	764.488
Rêde Sul Mineira	26.202.713	30.013	1.717	—	26.234.443	278.902	4.501.467
E. F. Araraquara	—	—	—	—	—	162.170	1.980.643
» » Noroéste do Brazil	3.902.481	158.539	1.125	—	4.062.145	153.436	2.593.594
Total II	—	—	—	—	—	1.379.703	21.729.052
III — **Emprezas de 3ª categoria**							
Região Norte	—	—	—	—	—	—	—
Madeira Mamoré Ry. Co. Ltd	620.707	—	—	2.626	623.333	5.775	124.298
E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—
» Bragança	322.010	120	340	—	322.470	57.606	1.009.213
» » São Luiz-Therezina	642.697	183.747	900	—	827.344	25.521	527.351
» » Central do Piauhy	144.199	1.306	—	268	145.773	5.476	95.825
Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Petrolina a Therezina	59.135	—	623	3.645	63.403	5.787	75.260
» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—
» » Central do R. G. do Norte	359.849	1.784	—	149	361.782	16.693	244.097
» » Nazareth	393.522	—	—	—	493.522	79.159	1.426.969
» » Santo Amaro	28.807	—	—	—	28.807	—	—
» » Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	—	6.283	—
Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—
» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—
» » Rio do Ouro	70.938	5.376	—	—	76.314	3.107	33.199
» » Maricá	443.050	415	607	95	444.157	13.549	95.056
Porto da Neves a Nilo Peçanha	284.457	330	370	40	285.157	8.966	49.760
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	158.593	85	277	45	159.000	4.703	45.336
E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—
» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—
» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—
» » de Goyaz	1.425.191	21.549	—	644	1.447.384	100.062	1.374.629
Comp. E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—
E. F. São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	—	34.678	491.949
» » Fluminense	—	—	—	—	—	—	—
» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—
» » Santos a S. Antonio do Juquiá	—	—	—	—	—	13.16[illegible]	182.500
Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—
Comp. Meolhramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—

a	b	r	s	t	u	v	x	y
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Animaes—kilometro					Telegrammas	
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Total geral	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	—	—	—	95	1.463
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F, Santa Catharina	145.715	23	—	1.038	146.776	—	—
49	» » D. Thereza Christina	126.314	—	54	—	126.368	6.410	85.191
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	181.622	930	—	—	182.552	7.846	197.155
	Quarahim a Itaquy	178.688	682	—	—	179.370	5.256	128.501
	Itaquy a São Borja	2.934	248	—	—	3.182	2.590	68.654
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 19

QUADRO
Mercadorias

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Numero de tonaladas de							
		Aleool e aguardente		Algodão		Arroz		Assuear	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I — Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	16.754	1.415.387	37.504	5.157.259	—	—	238.708	19.946.370
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	16.754	1.415.387	37.504	5.157.259	—	—	238.708	19.946.370
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	16.708	1.412.040	37.312	5.148.040	—	—	228.683	19.944.835
	E. F. Paulo Affonso	46	3.347	192	9.219	—	—	25	1.535
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	18.410	—	4.219	—	30.384	—	—	—
4	São Paulo » »	—	—	38.168	—	—	—	168.237	—
	E. F. Santos a Jundiahy	—	—	37.545	—	—	—	160.013	—
	Secção Bragantina	698	—	723	—	1.382	—	8.224	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—
6	» Mogyana » » »	—	—	—	—	—	—	—	—
7	E. F. Sorocabana	6.241	1.590.010	34.009	9.599.106	20.712	6.528.101	39.013	11.288.448
	Região Sul	13.32	—	—	—	—	—	59.957	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	8.064	1.046.413	—	—	15.305	2.254.157	37.230	4.461.538
	E. F. do Paraná	5.622	611.817	91	12.872	9.276	1.072.456	27.741	3.191.282
	Paranaguá a Ponta Grossa	3.887	534.957	50	11.019	6.570	951.758	20.033	2.847.707
	Serrinha a Nova Restinga	1.735	76.860	41	1.853	2.706	120.698	7.708	343.575
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	1.445	194.832	1.718	140.282	3.007	678.781	7.018	894.662
	» principal	1.200	174.978	938	79.319	2.315	620.465	4.924	718.118
	Ramal do Paranápanema	194	17.381	614	56.041	564	52.363	1.665	155.840
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	51	2.473	166	4.922	128	5.953	429	20.704
	Linha de S. Francisco	997	239.764	—	—	3.022	502.920	2.471	555.594
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5.263	—	—	—	—	—	22.727	—
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	3.966	664.315	24.738	7.218.761	6.674	1.633.006	19.471	2.278.113
10	Rêde de Viação Cearense	846	137.297	19.825	5.482.962	4.761	1.015.998	1.840	327.205
	E. F. Sobral	45	6.183	2.610	394.758	552	57.329	420	50.107
	» » Baturité	801	131.114	17.215	5.088.204	4.209	958.669	1.420	277.098
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	3.120	527.018	4.913	1.735.799	1.913	617.008	17.631	1.950.908
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.306	335.607	4.104	1.446.748	1.350	548.463	15.537	1.674.650
	« » São Felix a Tremedal	1.542	127.123	804	266.918	202	24.547	1.849	210.413
	E. F. Bahia e Minas	272	64.288	5	2.133	361	43.998	245	65.845

N 19

tnsportadas

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a
rcadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro														Numero de ordem do Q. 4
Borracha		Batatas		Castanha		Café		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional		
on:	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T.km.	Ton.	T.km.	
65	12.659	—	—	—	—	7.978	1.335.661	874.030	17.393.071	—	—	—	—	
65	12.659	—	—	—	—	7.978	1.335.661	874.030	17.393.071	—	—	—	—	1
65	12.659	—	—	—	—	7.977	1.335.597	874.030	17.393.071	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	1	64	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	1,596,089	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	70.738	14.868.043	—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	187.529	64.206.342	292.227	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	555.833	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	550.777	67.696.795	—	—	—	—	—	—	
—	—	2.214	—	—	—	5.056	—	—	—	290	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	436.663	88.796 495	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	231.469	38.584.123	—	—	—	—	—	—	6
—	—	10.881	1.935.111	—	—	114.057	40.631.704	—	—	51.209	699.268	—	—	7
—	—	—	—	—	—	30.894	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	11.759	1.227.688	—	—	28.032	4.240.613	—	—	—	—	—	—	8
—	—	7.957	826.386	—	—	16.465	2.108.215	—	—	—	—	544	48.013	
—	—	6.209	747.949	—	—	8.935	1.769.414	—	—	—	—	586	40.931	
—	—	1.748	78.437	—	—	7.530	338.801	—	—	—	—	157	7.082	
—	—	2.205	510.389	—	—	11.367	2.085.164	—	—	—	—	—	—	
—	—	2.024	497.240	—	—	7.935	1.687.745	—	—	—	—	218	6.341	
—	—	137	11.159	—	—	3.231	391.237	—	—	—	—	156	11.057	
—	—	44	1.990	—	—	201	6.182	—	—	—	—	—	—	
—	—	1.597	190.913	—	—	200	47.234	—	—	—	—	114	26.590	
—	—	—	—	—	—	2.862	—	—	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	1,615,416	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	6.813	—	—	21.576	6.259.959	—	—	—	—	—	—	
102	23.342	8	739	—	—	1.712	283.617	—	—	—	—	—	—	10
2	230	4	213	—	—	245	33.133	—	—	—	—	—	—	
100	23.112	4	526	—	—	1.467	550.484	—	—	—	—	—	—	
—	—	34	6.074	—	—	19.864	5.876.342	—	—	—	—	—	—	11
774	412.763	16	3.191	—	—	1.750	670.353	—	—	—	—	—	—	
2	428	5	438	—	—	4.265	704.084	—	—	—	—	—	—	
—	—	13	2.445	—	—	13.849	4.501.905	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de							
		Alcool e aguardente		Algodão		Arroz		Assucar	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	Região Suéste	—	—	20 164	—	—	—	37.774	—
12	E. F. Victoria a Minas	942	148.763	98	33.666	1.459	233.907	1.594	253.154
13	» » Oéste de Minas	1.246	—	1.660	—	9.787	—	4.482	—
14	Rêde Sul Mineira	1.155	149.979	194	33.859	7.010	770.205	13.729	1.976.664
15	E. F. de Araraquára	—	—	8.933	—	12.445	—	10.520	—
16	» » Noroéste do Brasil	1.069	—	9.279	—	—	—	7.449	—
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	99	20.060	12	3.666	120	22.761	435	110.661
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	138	6.544	2.080	252.572	9.064	1.039.829	701	42.520
20	» » São Luiz a Therezina	—	—	450	59.025	1.385	415.387	362	48.980
21	» » Central do Piauhy	27	1.963	306	3.069	2.414	29.645	20	1.707
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	311	23.728	734.463	63.995	8.836	777	32.917	2.846
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	197	22.085	4.954	629.201	36	3.892	1.940	142.070
25	» » Nazareth	1.096	132.616	43	5.303	—	—	2.268	274.428
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	1.163	—	—	—	95	—	1.012	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
31	» » Marieá	223	—	—	—	81	—	531	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	138	—	—	—	46	—	301	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	85	—	—	—	35	—	230	—
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	927	197.824	404	55.608	10.757	1.220.325	983	113.965
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	—	—	936	—	805	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a
...rcadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro														Numero de ordem do Q. 4
Borracha		Batatas		Castanha		Café		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional		
...on.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	149.809	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	3	546	—	—	26.535	5.4[illegible]9.452	—	—	152	—	—	—	12
—	—	451	—	—	—	12.077	—	—	—	—	—	—	—	13
—	—	7.198	982.991	—	—	32.151	8.215.234	—	—	—	—	—	—	14
—	—	—	—	—	—	48.614	—	—	—	—	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	30.432	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4.853	**1.430.273**	27	6.175	273	68.605	141	34.477	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	30	4.908	—	—	—	—	—	—	7.799	**206.955**	—	—	19
—	—	—	—	1.028	216.215	—	—	217	7.182	—	—	—	—	20
20	163	6	434	570	4.419	61	5.374	—	—	2	119	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7.690	18.322	—	—	—	—	109	9.632	—	—	16	1.342	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
51	6.451	1	48	—	—	120	12.029	56	5.402	53	7.305	—	—	24
7	890	—	—	—	—	13.034	1.577.114	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	71	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	37	—	—	—	19	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	19	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	18	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	942	205.187	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	21.756	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Nemero de toneladas							
		Alcool e aguardente		Algodão		Arroz		Assucar	
		Ton.	T km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	29	—	114	—	120	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	153	8.263	—	—	2.652	72.336	655	32.3
49	» » D. Thereza Christina	48	2.806	9	512	557	49.337	553	38.8
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	314	—	—	—	—	—	971	—
	Quarahim a Itaquy	195	18.040	—	—	—	—	697	64.3
	Itaquy a São Borja	119	—	—	—	—	—	274	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

ercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v	w	x	a
Borracha		Batatas		Castanha		Café		Canna		Carne		Carvão de pedra nacional		Numero de ordem do Q. 4
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton	T. km.	Ton.	T. km	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	2.271	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	208	9.414	—	—	185	9.153	—	—	—	—	—	—	48
—	—	246	16.237	—	—	221	14.716	3	180	--	—	60.808	6.476.910	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 19

Mercadorias

a	b	y	z	a'	b'	c'	d'	e'	f'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de							
		Couros		Farinha de mandioca		Feijão		Fumo	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I — Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	3 551	476.341	21.701	1.612.049	7.330	1.014.023	933	138.016
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	3.551	376.341	21.701	1.612.049	7.330	1.014.023	933	138.016
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	3.508	473.577	21.168	1.574.339	7.318	1.013.245	952	137.990
	E. F. Paulo Affonso	43	2.764	533	37.710	12	778	1	26
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	—	—	—	—	16.404	—	1.402	—
4	São Paulo » » »	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Secção Bragantina	—	—	—	—	3.485	—	838	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—
6	» Mogyana de » » »	—	—	—	—	—	—	—	—
7	E. F. Sorocabana	5.735	336.256	—	—	16.893	7.440.769	725	215.203
	Região Sul	29.428	—	—	—	—	—	10.588	—
8	Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande	2.023	321.682	7.017	1.024.040	11.568	2.376.024	617	57.349
	E. F. do Paraná	1.083	119.454	3.456	358.019	4.735	588.843	187	19.381
	Paranaguá a Ponta Grossa	747	104.400	2.544	319.454	3.340	528.496	126	16.662
	Serrinha a Nova Restinga	336	15.054	913	38.565	1.394	60 347	61	2.719
	Linha de Itararé a Rio Uruguay	666	131.463	1.087	151.384	4.633	1.084.029	215	30.080
	» principal	654	130.772	952	141.078	4.473	1.072.319	122	24 869
	Ramal do Paranápanema	10	625	111	9.363	114	9.489	53	3.903
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	2	66	24	943	46	2.213	40	7·308
	Linha de S. Francisco	274	70.765	2.474	514.637	2.200	703.160	215	17.888
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total	27.405	—	—	—	—	—	9.971	—
	II — Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	4.244	**1.343.604**	—	—	7.901	2.085.167	30.055	2.633.987
10	Rêde de Viação Cearense	1.330	276.618	—	—	3.335	936.136	714	192.779
	E. F. Sobral	502	82.494	—	—	735	177.709	112	14.540
	» » Baturiré	828	294.124	3.936	1.289.485	2.600	758.427	602	178.233
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	2.914	966.986	—	—	4.566	1.149.031	29.341	2.441.208
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.995	806.040	—	—	3 350	959.300	7.156	1.140.962
	» » São Felix a Tremedal	895	155.362	—	—	875	123.172	22.117	1.285.730
	E. F. Bahia e Minas	24	5.584	—	—	341	66.559	68	14.516

Continuação)

ransportadas

g'	h'	i'	j'	k'	l'	m'	n'	o'	p'	a
ıercadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro										Numero de ordem do Q. 4
Lenha		Madeira		Matte		Milho		Minerios		
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
96.110	1.726.188	15.101	1.229.595	—	—	15.184	2.607.553	—	—	
96.110	1.726.188	15.101	1 229.595	—	—	15.184	2.607.553	—	—	1
94.154	1.684.124	15.081	1.229.010	—	—	15.081	2.601.472	—	—	
1.956	42.064	20	585	—	—	103	6.081	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	339.529	151.992.690	2
141.265	—	112.451	—	—	—	40.292	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
80.600	—	4.204	—	—	—	6.670	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
98.732	4.618.994	288.802	112 411.982	—	—	32.833	15.327.702	—	—	7
—	—	770.248	—	186.169	—	—	—	—	—	
—	—	603.573	104.518.303	173.128	23.255.423	18.719	5.451.688	—	—	8
29.316	793.432	248.138	31.120.285	122.974	13.082.452	4.883	401.774	—	—	
29.300	792.936	155.279	27.121.983	84.308	11.453.898	3.896	359.676	—	—	
16	496	92.859	3.998.302	38.667	1.628.554	987	42.098	—	—	
—	—	234.901	44.327.112	22.613	3.311.346	10.176	4.483.630	—	—	
5.606	168.400	212.497	43.175.930	22.598	3.310.316	9.257	4.444.031	—	—	
100	2.300	14.694	831.795	10	815	714	32.682	—	—	
—	—	7.710	319.387	5	215	205	6.917	—	—	
15	2.580	120.534	29.070.906	27.541	6.661.625	3.660	566.284	—	—	
—	—	166.675	—	13.041	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	29.599	7.685.481	—	—	
—	—	—	—	—	—	22.950	5.901.258	—	—	10
—	—	—	—	—	—	11.271	2.394.347	—	—	
—	—	—	—	—	—	11.679	3.506.911	—	—	
—	—	—	—	—	—	6.649	1.784.223	—	—	11
—	—	—	—	—	—	5.688	1.611.509	—	—	
—	—	—	—	—	—	634	103.281	—	—	
—	—	28.345	5.079.730	—	—	327	69.433	—	—	

a	b	y	z	a'	b'	c'	d'	e'	f'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de							
		Couros		Farinha de mandioca		Feijão		Fumo	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	11	2.691	—	—	240	41.344	26	3.956
13	» » Oéste de Minas	2.041	—	1.633	—	3.750	—	336	—
14	Rêde Sul Mineira	—	—	—	—	3.321	773.485	2.992	280.651
15	E. F. de Araraquára	—	—	—	—	14.275	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	1.610	—	—	—	—	—	119	—
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	221	75.700	1.129	295.658	121	23.709	76	16.595
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	48	4.249	10.657	741.252	519	49.313	179	32.118
20	» » São Luiz—Therezina	105	15.652	174	23.939	—	—	—	—
21	» » Central do Piauhy	430	5.328	334	17.241	17	933	7	731
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	14	1.210	235	20.351	27	2.176	32	3.026
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	100	11.113	1.860	252.710	187	16.729	8	691
25	» » Nazareth	783	94.743	—	—	—	—	11.454	1.386 934
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	158	—	485	—	421	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
31	» » Maricá	—	—	1.119	—	420	—	30	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	653	—	228	—	17	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	—	466	—	192	—	13	—
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	335	60.233	944	175.620	233	25.786	215	30.070
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	5.320	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 19 (Cont. 1ª)

g'	h'	i'	j'	k'	l'	m'	n'	o'	p'	a
rcadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro										Numero de ordem do Q. 4
Lenha		Madeira		Matte		Milho		Minerios		
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	13.764	3.718.521	—	—	4.495	1.060.538	2	822	12
50.967	—	—	—	—	—	64.001	—	12.399	—	13
—	—	—	—	—	—	1.786	278.386	—	—	14
—	—	31.769	—	—	—	6.559	—	—	—	15
—	—	81.582	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15.900	730.520	917	82.414	—	—	199	16.136	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	2.292	255.608	—	—	4.892	481.118	—	—	19
14.424	331.959	1.361	135.725	—	—	87	9.619	—	—	20
5	248	376	10.423	—	—	35	2.700	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	53	1.838	—	—	552	48.820	—	—	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
1.560	30.646	235	18.898	—	—	171	15.111	—	—	24
—	—	1.094	132.374	—	—	—	—	—	—	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	42	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	928	—	—	—	4.430	—	—	—	31
—	—	585	—	—	—	2.412	—	—	—	
—	—	343	—	—	—	2.018	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	6.012	418.354	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	7.940	—	—	—	2.945	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44

a	b	y	z	a'	b'	c'	d'	e'	f'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas							
		Couros		Farinha de mandioca		Feijão		Fumo	
		Ton.	T. hm.	Ton.	T. km.	Ton,	T. km.	Ton.	T. km
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	—	—	175	—	—	—
	Região Sul...	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. de Santa Catharina.	25	997	371	16.907	173	12.871	856	32.8
49	» » D. Thereza Christina	106	8.149	7.916	444.710	3.963	243.761	47	3.6
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	2.138	—	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	1.054	97.322	—	—	—	—	—	—
	Itaquy a São Borja	1.084	—	—	—	—	—	—	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste...	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	--	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 19 (Cont. 1ª)

g'	h'	i'	j'	k'	l'	m'	n'	o'	p'	a
rcadorias transportadas a qualquer distancia e a um kilometro										Numero de ordem do Q. 4
Lenha		Madeira		Matte		Milho		Minerios		
Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
75	—	144	—	—	—	45	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
310	5.180	17.090	1 021.536	394	20.628	1.287	64.360	—	—	48
2.304	116.586	13.238	943.054	19	1.554	3.199	192.405	—	—	49
—	—	1.928	—	497	—	—	—	—	—	50
—	—	1.398	120.063	407	37.588	—	—	—	—	
—	—	530	—	90	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 19

Mercadorias

a	b	q'	r'	s'	t'	u'	v'	w'	x'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distan							
		Sal		Tecidos nacionaes		Xarque		Outras	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	I — Emprezas de 1ª categoira								
	Região Norte	16.110	2.711.190	3.907	276.224	15.218	1.690.878	292.966	40.022.780
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	16.110	2.711.190	3.907	276.224	15.218	1.690.878	292.966	40.022.780
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	15.332	2.648.523	3.845	270.590	15.213	1.690.595	286.931	39.862.159
	E. F. Paulo Affonso	778	62.667	62	5.634	5	283	6.035	160.621
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	11.576.517	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	3.372.305	762.579.809
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	23.198	—	—	—	—	—	790.258	—
4	São Paulo » » »	115.430	—	—	—	—	—	3.380.008	—
	E. F. Santos a Jundiahy	113.016	—	—	—	—	—	3.339.628	—
	Secção Bragantina	2.404	—	712	—	28	—	40.380	—
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—	1.614.346	—
6	» Mogyana de » » »	—	—	—	—	—	—	1.321.503	148.646.952
7	E. F. Sorocabana	15.392	3.826.239	10.269	2.026.207	867	246.182	1.098.097	148.005.695
	Região Sul	76.656	—	6.964	—	50.060	—	1.375.335	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	27.327	3.771.507	5.344	900.915	1.733	263.738	464.361	61.096.084
	E. F. do Paraná	18.893	2.278.045	3.190	322.589	1.036	123.750	251.438	23.558.458
	Paranaguá a Ponta Grossa	12.904	2.012.479	2.239	280.657	758	111.549	199.636	21.349.035
	Serrinha a Nova Restinga	5.989	265.566	951	41.932	278	12.201	51.801	2.209.423
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	5.193	700.623	1.691	501.127	305	38.085	144.277	27.652.443
	» principal	4.408	639.444	1.580	493.734	263	34.631	115.203	25.553.421
	Ramal do Paranápanema	599	52.110	77	5.791	34	3.084	21.877	1.882.913
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	186	9.069	34	1.602	8	370	7.197	216.109
	Linha de S. Francisco	3.241	792.839	463	77.199	392	101.903	68.646	9.885.183
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	49.329	—	1.620	—	48.327	—	910.974	—
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	25.731	10.416.509	5.451	1.662.211	4.018	446.260	786.211	94.999.392
10	Rêde de Viação Cearense	7.607	2.277.387	1.159	322.646	79	12.102	198.925	22.310.347
	E. F. Sobral	2.124	504.779	427	56.964	2	359	30.681	3.509.944
	» » Baturité	5.483	1.772.608	732	265.682	77	11.743	168.244	18.800.403
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro	18.124	8.139.122	4.292	1.339.565	3.939	434.158	587.286	72.689.045
	Linha de Bahia a Joazeiro	10.133	5.979.147	2.216	791.867	2.540	347.311	453.429	58.201.525
	» » São Felix a Tremedal	4.190	902.190	1.435	323.507	1.234	65.593	86.534	9.158.891
	E. F. Bahia e Minas	3.801	1.262.785	611	224.191	165	21.254	47.323	5.328.629

Continuação)
ransportadas

y'	z'	a''	b''	c''	d''	c''	f''	g''	a
a e a um kilometro		Numero de toneladas referidas à extensão media	Percurso medio de uma tonelada	Numero medio de toneladas		Taxa de utilisação dos vagões	Peso morto dos		Numero de ordem do Q. 4
Total				Por trem kilometro mixto e de carga	Por vagão kilometro		vagões kilometro	vagões por tonelada de mercadorias	
Ton.	T. km.	Cl. z' / Q. 12 cl. c	Cl. z' / Cl. y'	Cl. z' / C. 12 cls. (e+f+h)	Cl. z' / Q. 13 cls.(f+k+l)	100×cl. z' / Q. 14 (i+j)	Q. 14 (q+r)	Q. 14 (q+r) / cl. z'	
1 663.150	98.765.214	--	—	—	—	—	100.862.751	—	
1.663.150	93.765.244	60.649,5	59,4	45,8	7,3	49,64	100.862.751	1,0	1
1.653.338	98.431.866	65.0 3,6	59,5	46,3	7,3	49,63	100.462.419	1,0	
9.812	333:378	2.095,5	34,0	11,8	4,3	54,21	400.332	1,2	
15.249.C46	**2.435.413.723**	—	—	—	—	—	—	—	
3.782.572	929.440.542	—	245,7	—	—	—	—	—	2
1.657.839	268.576.725	93.649,6	162,0	69,9	7,7	51,92	292.326.528	1,1	3
4.360.787	326.838.620	—	—	—	—	—	—	—	4
4.200.879	321.627.121	2,306.132,8	76,6	192,1	5,7	46,98	381.670.013	1,2	
159.908	5.211.499	48.323,5	32,6	23,7	—	—	—	—	
2.051.009	356.602.784	279.806,1	173,9	103,3	—	—	—	—	5
1.552.972	187.231.075	95.233,7	120,6	56,2	8,5	53,74	174.196.477	0,9	6
1.844.467	366.723.977	196.697,3	198,8	100,2	10,5	56,28	387.643.751	1,1	7
2.711.872	550,920.429	—	—	—	—	—	573·912.165	—	
1.453.678	217.969.029	—	—	—	—	—	244.072.605	—	8
757.025	80.637.523	202.097,0	106,5	91,1	10,3	46,17	77.800.273	1,0	
541.145	71.354.960	201.554,0	131,9	88,2	10,3	45,90	68.789.186	1,0	
215.880	9.282.563	206.370,9	43,0	121,5	10,7	48,36	9.011.087	1,0	
458,597	87.103.522	—	—	—	—	—	105.051.281	—	
397.167	82.973.151	93 945,4	208,9	80,7	8,9	33,19	95.922.309	1,2	
44.954	3.529.948	26.372,2	78,5	34,1	4,5	18,75	7.928.417	2,3	
16.476	600.423	9.151,0	36,4	13,7	5,1	19,16	1.200.555	2,0	
238.056	50.227.984	108.406,0	211,0	101,4	7,8	29,01	61.221.051	1,2	
1.258.194	332.951.400	127.758,5	264,6	93,4	12,3	39,70	329.839.560	1,0	9
16.507.840	**2.778.365.123**	—	—	—	—	—	—	—	
1.002.836	146.144.326	—	—	—	—	—	178.360.833	—	
269.129	40.989.918	—	—	—	—	—	56.620.310	—	10
49.732	7.283.095	19.499,9	146,4	25,5	8,4	6S,15	7.241.965	1,0	
219.397	33.706.823	43.712,8	153,6	41,6	6,7	36,11	49.378.345	1,5	
733.707	105.154.408	—	--	—	—	—	121.740.523	—	11
511.374	74.949.436	59·956,0	146,6	48,9	8,3	42,51	90.510.679	1,2	
126.583	13.451.677	29.439,2	106,3	51,8	7,8	46,98	16.853.396	1,2	
95.750	16.753.295	32.690,8	175,0	79,4	10,7	58,58	14.376.448	0,9	

a	b	q'	r'	s'	t'	u'	v'	w'	z'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distan[cia]							
		Sal		Tecidos nacionaes		Xarque		Outros	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
	Região Suéste	54.474	—	—	—	—	—	714.022	—
12	E. F. Victoria a Minas	3.482	1.073.946	416	95.149	1.060	144.310	28.682	5.012.295
13	» » Oéste de Minas	23.377	—	1.780	—	4.020	—	211.056	—
14	Rêde Sul Mineira	11.595	1.887.685	397	64.744	708	161.350	249.245	24.363.962
15	E. F. de Araraquára	5.406	—	—	—	—	—	120.187	—
16	» » Noroéste do Brasil	10.914	—	572	—	5.156	—	104.852	—
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré	623	186.352	86	20.386	283	30.273	9.440	1.751.020
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	345	43.140	50	5.628	265	27.701	5.228	610.001
20	» » São Luiz-Therezina	466	61.542	142	91.565	—	—	6.798	1.681.662
21	» » Central do Piauhy	778	44.218	—	—	—	—	10.598	544.996
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	139	12.200	70	6.207	—	—	727	61.835
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	199	14.125	157	17.348	58	4.836	22.273	1.575.045
25	» » Mazareth	2.472	299.112	—	—	2.070	250.470	20.045	2.422.098
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	632	—	—	—	1.676	—	47.735	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
31	» » Maricá	15.431	—	—	—	516	—	32.203	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	7.724	—	—	—	293	—	18.845	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	7.707	—	—	—	223	—	13.358	—
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	9.829	1.629.268	354	82.213	654	101.674	23.935	2.683.398
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	—	—	—	—	—	—	61.432	—
39	» » São Pauio-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Sto. Antonio do Juquiá	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—

y'	z'	a"	b"	c"	d"	e"	f"	g"	a
ia e a um kilometro		Numero de toneladas referidas á extensão media	Percurso medio de uma tonelada	Numero medio de toneladas		Taxa de utilização dos vagões	Peso morto dos		Numero de ordem do Q. 4
Total				Por trem kilometro mixto e de carga	Por vagão kilometro		vagões kilometro	vagões por tonelada de mercadorias	
Ton.	T. km.	Cl. z' / Q 12 cl. c	Cl. z' / Cl. y'	Cl. z' / C. 12 cls. (e+f+h)	Cl. z' / Q. 13 cls. (f+k+l)	100×cl z' / Q. 14 (i+j)	Q. 14 (q+r)	Q. 14 (q+r) / cl. z'	
1.273.217	—	—	—	—	—	—	—	—	
82.809	17.263.060	33.963,3	208,5	36,1	7,7	39,58	18.777.655	1,1	12
347.015	59.472.937	30.205,2	171,3	22,8	6,3	43,57	78.465.475	1,3	13
331.481	39.939.195	34.905,3	120.5	22,8	8,6	57,61	39.715.047	1,0	14
258.708	33.242.828	118.386,1	128,5	53,5	3,0	—	—	—	15
253.034	—	50.417,8	253,8	70,6	10,1	41,51	78.323.437	1,2	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
34.955	4.928.441	13.447,9	141,0	45,6	7,8	43,53	7.876.337	1,6	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
44.287	3.803.456	13.031,3	85,9	21,9	5,5	34,99	—	—	19
26.999	3.089.452	6.855,5	114,4	19,2	4,6	41,31	6.029.882	2,6	20
16.009	673.711	4.425,4	42,1	14,4	2,9	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3.269	278.305	3·159,3	85,1	14,8	1,7	64,93	632.566	2,3	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
34.216	2.785.735	15.771,6	81,4	33,4	5,7	32,84	4.265.127	1,5	24
54.366	6.576.082	29.667,1	121,0	31,3	9,2	59,76	5.009.088	0,8	25
55.691	987.938	11.182,1	17,7	—	—	—	—	—	26
53.490	2.952,646	35 681,5	55,9	27,6	7,1	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
42.816	1.798.272	16.437,3	42,0	14,1	4,1	19,02	4.277·874	2,4	30
55.968	2.751.189	—	—	—	—	—	4.844.504	—	31
31.273	1.707.740	26.155,4	54,6	18,1	6,4	42,38	2.390.949	1,4	
24.695	1.043.449	16.008,7	42,3	17,8	4,0	25,30	2.453.555	2,4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
56.522	7.003.525	20.031,7	123,9	15,4	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
101.234	4.337.967	29.510,0	42,9	27,8	16,1	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
71.416	5.736.791	35.512,0	80,3	59,9	9,2	34,12	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44

a	b	q'	r'	s'	t'	u'	v'	w'	x'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Numero de toneladas de mercadorias transportadas a qualquer distan							
		Sal		Tecidos nacionaes		Xarque		Outras	
		Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.	Ton.	T. km.
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	—	—	—	—	3.154	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	835	42.212	111	5.100	54	2.507	10.360	—
49	» » D. Thereza Christina	2.124	168.139	229	17.420	482	34.943	23.406	—
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	767	—	—	—	1.278	—	16.066	—
	Quarahim a Itaquy	456	42.086	—	—	1.098	101.387	11.259	—
	Itaquy a S. Borja	311	—	—	—	180	—	4.807	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

Q. n. 11 (cont. 2ª)

y'	z'	a"	b"	e"	d"	e"	f"	g"	a
a e a um kilometro		Numero de toneladas referidas á extensão media	Percurso medio de uma tonelada	Numero medio de toneladas		Taxa de utilização dos vagões	Peso morto dos		Numero de ordem do Q. 4
Total				Por trem kilometro mixto e de carga	Por vagão kilometro		vagões kilometro	vagões por tonelada de mercadorias	
Tod.	T. km.	Cl. z' / Q. 12 el. c	Cl. z' / Cl. y'	Cl. z' / Q. 12 cls. (e+f+h)	Cl. z' / Q. 13 cls. (f+k+l)	100×cl. z' / Q. 14 (i+j)	Q. 14 (p+r)	Q. 14(q+r) / el. z'	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
6.127	94.934	4.045 5	15,5	9,0	3,4	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
35.720	1.773.460	25.434,2	49 6	34,7	5,5	42,11	1.807.529	1,0	48
119.478	10.006.374	49.529,1	83,8	41,7	7,1	41,27	12.265.597	1,2	49
23.779	2.277.570	—	—	—	—	—	2.066.157	—	50
16.564	1.520.947	8.661,6	91,8	20,2	6,0	66,69	1.299.210	1,5	
7.215	756.623	6.108,2	104,9	16,6	—	54,40	766.947	1,0	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 20

Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encommendas referidas a um kilometro				
		Pagando	Por conta Do Governo Federal	Por conta Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta Do Governo Federal	Por conta Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
	I — Empresas de 1ª categoria										
	Região Nordéste	36.138	—	300	160	36.730	3.259.553	18.350	49.268	2.856	3.330.027
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	36.138	132	300	160	36.730	3.259.553	18.350	49.268	2.856	3.330.027
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	36.087	132	297	154	36.670	3.256.753	18.311	49.128	2.473	3.326.665
	E. F. Paulo Affonso	51	—	3	6	60	2.800	39	140	383	3.362
	Região Suéste	—	—	—	—	4.191.175	—	—	—	—	975.684.469
2	E. F. Central do Brasil	3.124 548	30.172	8.579	619.273	3.782.572	775.231.715	4.565.984	1.768.591	147.874.252	929.440.542
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	110.648	—	—	—	110.648	11.504.945	—	—	—	11.504.945
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	—	—	—	—	111.280	—	—	—	—	6.116.177
	E. F. Santos a Jundiahy	84.363	17.523	562	2.427	104.875	5.314.851	379.825	32.112	167.306	5.894.094
	Secção Bragantina	6.405			—	6.405	222.083			—	222.083
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	72.737			—	72.737	9.731.805			—	9.731.805
6	» Mogyana de E. de Ferro	52.780	1.054		5.302	59.136	4.860.745	65.570		153.879	5.080.194
7	E. F. Sorocabana	36.804	14.235	1.009	2.754	54.802	6.321.180	6.656.507	312.767	520.572	13.810.806
	Região Sul	52.417	7.857	846	1.303	62.423	9.400.487	2.600.080	348.844	212.474	12.561.865
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	18.787	2.495	264	1.035	22.581	2.475.523	554.921	36.538	131.064	3.198.036
	E. F. do Paraná	8.812	633	146	371	9.962	860.646	74.583	14.478	35.388	985.095
	Paranaguá a Ponta Grossa	6.653	448	107	271	7.479	766.393	66.236	12.697	31.292	876.618
	Serrinha a Nova Restinga	2.158	186	40	100	2.484	94.253	8.347	1.781	4.096	108.477
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	6.029	1.632	63	420	8.144	1.183.569	440.138	10.582	58.130	1.692.409
	» principal	5.053	1.627	52	370	7.102	1.132.646	439.655	9.765	54.939	1.637.005
	Ramal do Paranápanema	703	4	8	39	754	40.143	454	713	2.738	44.048
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	273	1	3	11	288	10.780	29	94	453	11.356
	Linha de São Francisco	3.946	230	55	244	4.475	431.308	40.200	11.478	37.546	520.532
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	33.630	5.362	582	268	39.842	6.924.964	2.045.159	312.306	81.410	9.363.829
	Total I	—	—	—	—	4.290.328	—	—	—	—	991.576.361

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encommendas referidas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	II — Empresas de 2ª categoria										
	Região Nordéste	14.333	—	—	3.884	18.436	1.649.552	—	—	539.982	2.257.639
10	Rêde de Viação Cearense	7.743	—	—	1.609	9.476	1.014.625	—	—	180.887	1.232.989
	E. F. de Sobral	1.764	2		302	2.068	151.162	364		26.688	178.214
	» » » Baturité	5.979	112	10	1.307	7.408	863.463	34.064	3.049	154.199	1.054.775
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	6.590	78	—	2.275	8.960	634.927	22.593	—	359.095	1.024.650
	Linha de Bahia a Joazeiro	4.521	67	9	1.638	6.325	483.253	21.154	6.497	282.675	793.579
	» » São Felix a Tremedal	1.851	9	8	521	2.389	111.853	825	1.538	52.459	166.675
	E. F. Bahia a Minas	218	2	—	116	336	39.821	614	—	23.961	64.396
	Região Suéste	63.149	—	—	—	68.571	5.819.666	—	—	—	7.871.894
12	E. F. Victoria a Minas	2.489	4	10	880	3.383	243.727	523	1.645	113.522	359.417
13	» » Oéste de Minas	20.760	—	—	902	21.662	1.982.775	—	—	177.732	2.160.507
14	Rêde Sul Mineira	22.571	465	92	1.321	24.449	1.931.985	67.840	17.530	241.807	2.262.162
15	E. F. Araraquára	8.090	—	—	—	8.090	865.561	—	—	—	865.561
16	» » Noroéste do Brasil	9.239	1.683	65	—	10.987	792.618	1.417.971	13.748	—	2.224.337
	Total II	77.482	—	—	—	87.007	7.469.218	—	—	—	10.129.623
	III — Empresas de 3ª categoria										
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	122	—	—	66	188	13.824	—	—	2.175	15.998
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	1.241	8	29	3	1.281	63.791	407	2.820	403	67.421
20	» » São Luiz-Therezina	567	31	21	34	653	112.964	12.588	6.433	4.410	136.394
21	» » Central do Piauhy	192	1	—	5	198	7.200	104	—	145	7.449

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encommendas referidas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	78	—	—	—	78	6.170	—	4	13	6.187
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	615	10	17	14	659	43.514	959	2.429	1.487	48.399
25	» » Nazareth	2.417	—	—	801	3.218	123.544	—	—	51.218	174.762
26	» » Santo Amaro	149	—	—	—	149	2.948	—	—	—	2.948
27	» » Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western Ry. Co. Ltd.)	2.035	—	—	—	2.035	90.496	—	—	—	90.496
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	1.252	60	1	6	1.319	55.398	2.520	42	251	58.212
31	» » Mariciá	17.285	32	26	46	17.389	664.105	1.345	1.068	1.950	668.468
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	13.364	16	14	32	13.826	506.809	1.060	823	1.405	510.097
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	3.521	16	12	14	3.563	157.296	285	245	545	158.371
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	2.033	175	2	194	2.404	169.033	12.944	188	18.619	200.784
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	3.898	—	—	—	3.898	171.824	—	—	—	171.824
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá (The Southern São Paulo Ry. Co. Ltd.)	984	—	—	—	984	81.983	—	—	—	81.913
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. E. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	188	—	—	—	188	3.283	—	—	—	3.283

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia					Bagagens e encommendas referidas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	561	—	—	—	561	21.654	—	—	—	21.694
49	» » D. Thereza Christina	1.540	2	4	19	1.565	56.957	105	280	817	58.159
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	502	56	4	—	562	39.986	54.756	682	—	95.424
	Quarahim a Itaquy	312	37	2	—	351	23.804	35.302	544	—	59.650
	Itaquy a São Borja	190	19	2	—	211	16.182	19.454	138	—	35.774
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 20 (Continuação)

Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias transportadas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	I — Empresas de 1ª categoria										
	Região Nordéste	1.439.678	—	—	218.624	1.663.150	86.963.430	—	—	11.493.624	98.765.244
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	1.439.678	548	4.300	218.624	1.663.150	86.963.430	74.089	234.101	11.493.624	98.765.244
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.434.205	548	4.300	214.285	1.653.338	86.693.271	74.089	234.101	11.430.405	98.431.866
	E. F. Paulo Affonso	5.473	—	—	4.339	9.812	270.159	—	—	63.219	333.378
	Região Suéste	—	—	—	—	11.750.310	—	—	—	—	1.554.173.867
2	E. F. Central do Brasil	246.666	3.873	346	32.286	283.171	42.763.931	225.682	66.460	5.144.613	48.200.686
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1.435.342	—	—	222.497	1.657.839	240.431.819	—	—	28.144.906	268.576.725
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd	—	—	—	—	4.360.852	—	—	—	—	326.838.620
	E. F. Santos a Jundiahy	4.156.678	8.100	25.688	10.413	4.200.944	318.753.995	485.973	1.388.209	998.944	321.627.121
	Secção Bragantina	159.908			—	159.908	5.211.499			—	5:211.499
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	2.051.009			—	2.051.009	356.602.784			—	356.602.784
6	» Mogyana de E. de Ferro	1.465.684	15.319		71.969	1.552.972	179.321.003	1.138.049		6.772.023	187.231.075
7	E. F. Sorocabana	1.290.188	4.208	3.074	546.997	1.844.467	322.792.489	1.264.933	600.568	42.065.987	366.723.977
	Região Sul	2.115.934	—	—	548.500	2.711.872	470.963.207	9.896.121	—	69.043.456	550.913.429
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	1.254.905	—	—	163.371	1.453.678	196.185.523	5.654.341	—	15.269.629	217.969.029
	E. F. do Paraná	667.368	4.009	12.823	72.825	757.025	73.504.229	403.163	786.623	5.853.508	80.637.523
	Paranaguá a Ponta Grossa	463.753	2.326	12.504	62.562	541.145	64.781.608	331.599	772.458	5.469.295	71.354.960
	Serrinha a Nova Restinga	203.615	1.683	319	10.263	215.880	8.812.621	71.564	14.165	384.213	9.282.563
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	383.120	—	—	57.913	458.597	76.022.787	5.036.502	—	5.975.065	87.103.522
	» principal	341.652	17.236	324	37.955	397.167	73.342.152	5.036.304	68.885	4.525.810	82.973.151
	Ramal do Paranápanema	30.434	2	2	14.516	44.954	2.214.645	190	283	1.314.830	3.529.948
	Sub-ramal de Barra Bonita—Rio do Peixe	11.034	—	—	5.442	16.476	465.990	8	—	134.425	600.423
	Linha de São Francisco	204.417	912	94	32.633	238.056	46.568.507	214.676	3.745	3.441.056	50.227.984
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	861.029	11.675	361	385.129	1.258.194	274.777.684	4.241.780	158.109	53.773.827	332.951.400
	Total I	—	—	—	—	16.125.332	—	—	—	—	1.803.852.540

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias transportadas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	II — Emprezas de 2ª categoria										
	Região Nordéste	592.436	—	—	398.818	1.002.836	106.126.109	—	—	37.629.361	146.144.326
10	Rêde de Viação Cearense	213.055	—	—	51.682	269.129	36.268.116	—	—	4.517.357	40.989.918
	E. F. Sobral	43.573	1		6.151	49.732	6.694.866	85		588.144	7.283.095
	» » Baturité	169.453	4.146	267	45.531	219.397	29.583.250	192.549	11.811	3.929.213	33.706.823
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	379.410	1.041	6.120	347.136	733.707	69.857.993	296.468	1.887.943	33.112.004	105.154.408
	Linha de Bahia a Joazeiro	254.155	698	6.103	250.418	511.374	48.222.112	269.851	1.881.279	24.576.194	74.949.436
	» » São Felix a Tremedal	67.562	318	6	58.697	126.583	7.913.780	15.355	1.498	5.521.044	13.451.677
	» » Bahia e Minas	57.693	25	11	38.021	95.750	13.722.101	11.262	5.166	3.014.766	16.753.295
	Região Suéste	1.048.682	—	—	—	1.273.247	188.673.275	—	—	—	214.126.213
12	E. F. Victoria a Minas	76.773	4	1.374	4.658	82.809	16.389.830	612	54.006	818.612	17.263.060
13	» Oéste de Minas	274.470	—	—	72.745	347.215	50.088.826	—	—	9.384.108	59.472.934
14	Rêde Sul Mineira	191.354	1.686	100	138.341	331.481	29.273.262	355.826	15.065	10.295.042	39.939.195
15	E. F. de Araraquára	258.708	—	—	—	258.708	33.242.828	—	—	—	33.242.828
16	» » Noroéste do Brasil	247.377	5.380	277	—	253.034	59.678.529	4.477.380	52.287	—	64.208.196
	Total II	1.641.118	—	—	—	2.276.083	294.799.384	—	—	—	360.270.539
	III — Emprezas de 3ª categoria										
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd	12.751	10	6	22.188	34.955	3.537.346	301	2.000	1.388.794	4.928.441
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	43.912	43	613	19	44.287	3.775.684	1.444	24.960	1.368	3.803.456
20	São Luiz—Therezina	25.052	640	—	1.307	26.999	2.419.206	250.088	—	420.158	3.089.452
21	Central do Piauhy	12.708	10	—	3.291	16.009	408.181	535	—	264.995	673.711

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias transportadas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	3.245	24	—	—	3.269	277.537	768	—	—	278.305
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	30.887	68	29	3.232	34.216	2.443.785	8.418	4.089	329.443	2.785.735
25	» » Nazareth	51.528	—	—	3.838	54.366	6.281.127	—	—	294.955	6.576.082
26	» » Santo Amaro	55.691	—	—	—	55.691	987.938	—	—	—	987.938
27	» » Ilhéos a Conquista (The State of Bahia South Western Ry. Co. Ltd.)	53.490	—	—	—	53.490	2.957.997	—	—	—	2.957.997
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	42.444	372	—	—	42.816	1.782.648	15.624	—	—	1.798.272
31	» » Maricá	44.781	—	231	10.956	55.968	2.331.315	—	12.420	407.454	2.751.189
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	25.803	—	109	5.361	31.273	1.447.364	—	7.128	253.248	1.707.740
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	18.978	—	122	5.595	24.695	883.951	—	5.292	154.206	1.043.449
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » Goyaz	55.284	452	—	786	56.522	6.853.749	66.476	—	83.300	7.003.525
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	101.234	—	—	—	101.234	4.337.967	—	—	—	4.337.967
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá (The Southern São Paulo Ry. Co. Ltd.)	71.416	—	—	—	71.416	5.736.791	—	—	—	5.736.791
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	6.127	—	—	—	6.127	94.934	—	—	—	94.934

a	b	m	n	o	p	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Mercadorias transportadas a qualquer distancia					Mercadorias transportadas a um kilometro				
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina		35.720		106	35.720		1.769.183		4.277	1.774.460
49	» » D. Thereza Christina	111.246	57	4	8.171	119.478	9.594.463	3.440	154	408.317	10.006.374
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	22.819	767	193	—	23.779	2.177.715	94.026	6.830	—	2.277.571
	Quarahim a Itaquy	15.879	493	192	—	16.564	1.466.440	51.693	3.415	—	1.520.948
	Itaquy a São Borja	6.940	274	1	—	7.215	711.275	41.933	3.415	—	756.623
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO

Receitas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*) Q. 2 Cl. c	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste		7.821:162$510	3.979:804$720	468:672$270	21.947:847$100
1	Great Western of Brasil Ry. Co Ltd	U. A.	7.821:162$510	3.979:804$720	468:672$270	21.947:847$100
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	»	1.792:790$090	3.976:775$990	467:275$210	21.862:969$400
	E. F. Paulo Affonso	»	28.372$420	3:028$730	1:397$060	84:877$700
	Região Suéste		115.301:898$937	41.728:856$631	13.934:818$387	299.765:361$063
2	E. F. Central do Brasil	A. U.	43.270:303$920	11.046:549$740	3.806:812$205	63.733:822$322
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	19.103:067$787	5.978:200$008	295:289$700	42.812:343$935
4	São Paulo Ry. Co Ltd	F. S. C. E.	12.826:966$2[illegible]0	5.441:842$650	1.439:041$600	64.605:331$2[illegible]0
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	12.263:318$120	5.266:968$650	1.421:235$700	63.923:019$700
	Secção Bragantina	C. E.	563:648$120	174:874$000	17:805$900	682:311$500
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	»	15.134:418$140	6.75[illegible]:498$403	4.261:884$542	53.119:249$208
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	F. G. R. S. C. E.	12.855:389$940	4.606:794$240	1.444:408$800	35.256:718$438
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	12.111:752$910	7.899:971$590	2.687:381$540	40.237:895$960
	Região Sul		13.755:282$290	8.000:143$100	3.511:491$170	53.067:232$450
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G.	3.775:388$060	1.749:899$210	464:270$220	22.121:722$550
	E. F. do Paraná	»	1.584:929$990	579.138$090	60:091$480	9.866:406$120
	Paranaguá a Ponta Grossa	U. A.	1.407:880$530	512:650$380	50:737$320	8.759:946$030
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	177.049$460	66:487$710	9.354$160	1.106:460$090
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	1.539:449$500	891:810$860	283:831$230	7.361:416$770
	» principal	»	1.385:643$850	852:301$150	339:092$980	7.078:853$170
	Ramal do Paranápanema	F. G.	111:316$820	30:703$020	32:648$700	234:851$670
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	U. A.	42:488$830	8:806$690	12:089$550	47:711$930
	Linha de São Francisco	F. G.	651:008$570	278:950$260	20:347$410	4.893:899$660
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	9.979:894$230	6.250:243$890	3.047:220$950	30.945:509$900
	Total I		136.878:343$537	53.708:804$451	17.914:981$827	374.780:440$613

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G. estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

N. 21

totaes

h	i	j	k	l	m	a
trafego				Receitas accessorias	Receita total	Numero de ordem do Q. 4
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total			
			Cls. (d a j)		Cls. (k+l)	
173:501$210	133.811$160	531:982$500	35.056:781$470	—	35.056:781$470	
173:501$210	133:811$160	531.982$500	35.056:781$470	—	35.056,781$470	1
168:643$950	133:686$450	526:773$030	34.928:914$120	—	34.928:914$120	
4:857$260	124$710	5:209$470	127:867$350	—	127:867$350	
2.517:556$124	3.178:683$690	18.398$834$465	494.826:009$297	2.388:691$617	497.214:700$914	
167:562$168	740:044$430	4.318:450$404	127.083:545$189	886:442$935	127.969:988$124	2
130:930$285	472.698$221	1.133:137$102	69.925:667$038	796:658$102	70.722:325$140	3
362:815$230	810.354$800	5.904:321$370	91.390:673$090	442:939$460	91.833:612$550	4
348:466$830	802:831$000	5.717:840$970	89.743:680$970	430:329$930	90.174:010$900	
14:348$400	7.523$800	186:480$400	1.646:992$120	12:609$530	1.659:601$650	
1.024:599$587	203:328$359	2.234:780$840	82.733:759$079	—	82.733:759$079	5
415:100$791	486:151$980	728:482$140	55.793:046$329	—	55.793:046$329	6
416:548$063	466:105$900	4.079:662$609	67.899:318$572	262:651$120	68.161:969$692	7
361:765$567	181:327$230	4.774:058$296	83.651:300$003	—	83.651:300$003	
215:605$977	62:099$890	2.137:377$116	30.526:362$923	—	30.526:362$923	8
14:981$956	26:610$350	562:151$538	12.694:309$524	—	12.694:309$524	
14:111$744	25:212$850	551:196$400	11.321:735$254	—	11.321:735$254	
870$212	1:397$500	10:955$138	1.372.574$270	—	1.372:574$270	
170:156$244	23:875$540	1.429:633$311	11.800:173$455	—	11.800:173$455	
150:207$642	20:214$840	1.387:263$191	11.213:576$823	—	11.213:576$823	
14:653$709	2:594$600	37:165$484	463:934$003	—	463:934$003	
5:294$893	1:066$100	5:204$636	122:662$629	—	122:662$629	
30:467$777	11:614$000	145:592$267	6.031:879$944	—	6.031:879$944	
146:159$590	119:227$340	2.636:681$180	53.124:937$080	—	53.124:937$080	9
702:828$945	3.493·822$080	25.704:875$261	613.534:090$770	2.388:691$617	615.922:782$387	

a	b	e	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*) Q. 2 Cl. e	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste		5.678:358$098	923:435$810	407:964$421	15.219:162$497
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	1.918:104$003	397:937$870	134:339$610	3.549:356$970
	E. F. de Sobral	»	246:002$200	74·327$760	26:225$790	682:441$190
	» » » Baturité	»	1.672:101$900	323:610$110	108:113$830	2.866:915$780
11	Comp. Ferro V. Éste Brasileiro.	»	3.760:253$998	525:497$940	273:624$811	11.669:805$527
	Linha de Bahia a Joazeiro	»	2.925:606$193	396:976$464	225:087$203	6.940:025$862
	» » São Felix a Tremedal	»	561:939$505	104:577$075	27:284$308	2.151:233$778
	E. F. Bahia e Minas	»	272:708$300	23:944$401	21:253$300	2.578:545$887
	Região Suéste		13.548 162$630	6.146:169$550	1.831:221$180	24.810:785$900
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	1.318:619$320	224:357$150	151:753$280	3.828:071$720
13	» » Oéste de Minas	A. U.	2.685:484$400	1·119:048$000	509:506$200	6.736:411$700
14	» » Sul Mineira	U. A.	3.468:022$600	1.558:291$400	923:947$300	7.032:397$700
15	» » Araraquára	E.	2.809:541$940	738:647$600	113:083$700	6.337:485$500
16	» » Noroéste do Brasil	A. U.	3 266:494$370	2.505:825$400	132:930$700	876:419$280
	Região Sul		—	—	—	—
	Total II.		19.226:520$728	7.069:605$360	2.239:185$601	40.029:848$397
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte		—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Cō. Ltd.	U. A.	271:363$100	14:698$500	65.034$600	3.992:095$100
18	E. F. Tocantins	»	—	—	—	—
19	» » Bragança	»	400:478$73	56:588$270	20:682$120	885:416$930
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	346:588$460	95:110$960	21:337$740	401:337$671
21	» » Central do Piauhy	»	64:572$040	4:478$100	5:071$420	126:535$710
	Região Nordéste		—	—	—	—
22	E. F. Potrolina a Therezina	A. U.	23:146$290	2:824$090	2:227$320	79:932$400
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	238:707$800	44:723$000	20:325$100	605:511$000
25	» » Nazareth	E.	463:400$880	107:077$080	19:558$840	1.868:821$540
26	» » Santo Amaro	»	61:002$500	4:528$500	2:097$300	551:087$700
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	481:187$020	95:235$930	—	2.029:329$950
	Região Suéste		—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	A. U.	—	—	—	—
29	» » Coreovado	F S.	148:223$000	2:088$400	—	—
30	» » Rio do Ouro	A. U.	252:454$400	19:898$500	880$700	167:490$800
31	» » Maricá	U. A. E.	351:788$100	235:955$100	10:024$100	263:973$100
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	251:580$100	181:828:700	5:651$200	157:591$200
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	100:203$000	54:126$100	4:372$900	106:381$900
33	E. F. Paracatú	E.	—	—	—	—

Q. n. 21

h	i	j	k	l	m	a
…rafego						
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total Cls. (d a j)	Receitas accessorias	Receita total Cls. (k+l)	Numero de ordem do Q. 4
386:239$329	43:283$960	819:655$388	23.478:099$503	521:119$348	23.999:218$851	
246:173$051	16:937$900	6:759$800	6.269:609$301	73:985$273	6.343:594$574	10
122:646$197	662$680	915$120	1.153:220$937	12:106$492	1.165 327$429	
123:526$854	16:275$220	5:844$680	5.116:388$364	61:878$781	5.178:267$145	
140:063$278	26:346$060	812:895$588	17.208:490$202	447:134$075	17.655:624$277	11
77:646$738	23:938$760	523:236$861	11.112:518$081	191:475$688	11.303:993$769	
18:970$640	1:508$400	125:654$315	2.991:168$021	112:724$399	3.103:892$420	
43:448$900	898$900	164:004$412	3.104:804$100	142:933$988	3.247:738$088	
525:735$565	268:085$810	1.622:879$276	55.753:039$911	2.544:761$210	58.297:801$121	
49:496$378	23:333$910	128:023$081	5.723:654$839	297:601$061	6.021:255$900	12
127:666$005	22:419$500	267:120$215	11.467:656$020	1.551:109$864	13.018:765$884	13
97:643$743	22:341$800	413:529$550	13.516:174$093	589:516$415	14.105:690$508	14
100:489$570	117:805$200	384:698$650	10.601:752$160	73:780$280	10.675:532$440	15
150:439$869	82:185$400	429:507$780	14.443:802$799	32:753$590	14.476:556$389	16
—	—	—	—	—	—	
911:974$894	311:369$770	2.442:534$664	79.231:139$414	3.065:880$558	82.297:019$972	
—	—	—	—	—	—	
11:559$100	2:317$600	16:581$460	4.373:649$460	132:656$790	4.506:306$250	17
—	—	—	—	—	—	18
34:661$700	—	19:016$095	1.416:843$848	19:239$050	1.436:082$898	19
8:994$460	—	6:343$640	879:712$931	169:308$776	1.049:021$707	20
909$400	—	9:524$760	211:091$430	20:798$696	231:890$126	21
—	—	—	—	—	—	
980$400	42$140	1:259$775	110:412$415	—	110:412$415	22
—	—	—	—	—	—	23
9:053$400	—	7:011$300	925:331$900	899$720	926:231$620	24
100:848$768	875$110	53:617$280	2.614:199$498	6:299$008	2.620:498$506	25
4:498$800	19:195$280	100:391$430	742:800$710	—	742:800$710	26
19:620$780	2:764$000	21:211$930	2.649:349$610	—	2.649:349$610	27
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	28
—	—	6:825$000	157:136$000	—	—	29
3:992$575	4:073$500	194:253$811	643:044$286	—	643:044$286	30
1:027$850	8:125$000	53:803$200	924:696$150	4:100$260	928:796$710	31
894$950	6:480$800	29:624$300	633:651$250	2:814$260	636:465$510	
132$900	1:644$200	24:178$900	291:045$200	1:286$000	292:331$200	
—	—	—	—	—	—	33

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*) Q. 2 Cl. c	Receita do			
			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias
34	E. F. do Morro Velho	E. C.	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	A. U.	828:340$650	224:099$700	67:184$200	1.407:806$700
37	Companhia E. F. do Dourado	C. E.	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	»	581:374$220	140:817$150	10:386$600	1.139:879$860
39	» » São Paulo-Minas	C. E.	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	»	388:019$500	61:573$982	9:002$089	661:849$707
42	Tramway da Cantareira	E.	767:079$900	35:109$000	933$800	83:552$500
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	»	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	»	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	»	34:459$200	2:751$100	35$200	26:084$300
	Região Sul		—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	202:977$610	22:939$195	9:627$615	246:269$715
49	» » D. Thereza Christina	»	198:297$542	46:447$281	8:969$905	823:113$969
50	The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A. F. R.	205:713$350	40:432$900	28:107$600	357:656$900
	Quarahim a Itaquy	F. R.	132:821$950	24:114$100	26:377$000	244:204$100
	Itaquy a São Borja	U. A.	72:891$400	16:318$800	1:730$600	113:452$800
51	E. F. Jacuhy	»	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—
	» do Brasil		—	—	—	—

Q. n. 21

h	i	j	k	l	m	a
rafego						
Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total Cls. (d a j)	Receitas accessorias	Receita total Cls. (k+l)	Numero de ordem do Q. 4
—	—	—	—	—	—	34
83:511$409	7:594$500	415:552$486	3.034:089$645	13:490$777	3.047:580$422	36
—	—	—	—	—	—	37
26:159$800	39:358$730	89:666$500	2.027:642$860	36:677$630	2.064:320$490	38
—	—	—	—	—	—	39
11:990$100	11:388$900	90:118$118	1.233:942$396	8:373$128	1.242:315$524	40
—	—	91:198$100	977:873$300	1:412$900	979:286$200	42
—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	46
77$100	—	21:954$450	85:361$350	623$400	85:984$750	47
—	—	—	—	—	—	
—	1:264$600	61:547$800	544:626$535	8:303$904	552:930$439	48
12:239$022	175$300	123:775$543	1.213:018$562	—	1.213:018$562	49
575$956	—	97:172$136	729:658$842	—	729:658$842	50
435$096	—	41:366$368	469:318$614	—	469:318$614	
140$860	—	55:805$768	260:340$228	—	260:340$228	
—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 21 (Continuação)
Receitas totaes

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
			Relação por cento									
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
		Q. 2 Cl. c	100 cl. d / cl. m	100 cl. e / cl. m	100 cl. f / cl. m	100 cl. g / cl. m	100 cl. h / cl. m	100 cl. i / cl. m	100 cl. j / cl. m	100 cl. k / cl. m	100 cl. l / cl. m	100,00
	I — Empresas de 1ª categoria											
	Região Nordéste		22,31	11,35	1,34	62,61	0,49	0,38	1,52	100,00	—	100,00
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	22,31	11,35	1,34	62,61	0,49	0,38	1,52	100,00	—	100,00
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	»	22,31	11,39	1,34	62,59	0,48	0,38	1,51	100,00	—	100,00
	E. F. Paulo Affonso	»	22,19	2,37	1,09	66,38	3,80	0,10	4,07	100,00	—	100,00
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	A. U.	33,81	8,63	2,97	49,80	0,13	0,58	3,37	99,29	0,71	100,00
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	F. G. R. S. C. E.	27,01	8,45	0,42	60,54	0,18	0,67	1,60	98,87	1,13	100,00
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	13,59	5,84	1,58	70,89	0,39	0,39	6,34	99,52	0,48	100,00
	Secção Bragantina	C. E.	33,96	10,54	1,07	41,12	0,86	0,45	11,24	99,24	0,76	100,00
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	»	18,29	8,17	5,15	64,21	1,24	0,24	2,70	100,00	—	100,00
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	F. G. R. S. C. E.	23,04	8,26	2,59	63,19	0,74	0,87	1,31	100,00	—	100,00
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	17,77	11,59	3,94	59,03	0,61	0,68	5,99	99,61	0,39	100,00
	Região Sul		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Paranaguá a Ponta Grossa	U. A.	12,44	4,53	0,45	77,37	0,12	0,22	4,87	100,00	—	100,00
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	12,90	4,85	0,68	80,61	0,06	0,10	0,80	100,00	—	100,00
	» » Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» [1] principal	»	12,36	7,60	3,02	63,13	1,34	0,18	12,37	100,00	—	100,00
	Ramal do Paranápanema	F. G.	23,99	6,62	7,04	50,62	3,16	0,56	8,01	100,00	—	100,00
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	U. A.	34,64	7,18	9,85	38,90	4,32	0,87	4,24	100,00	—	100,00
	Linha de São Francisco	F. G.	10,79	4,62	0,34	81,13	0,51	0,19	2,41	100,00	—	100,00
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	18,79	11,77	5,74	58,25	0,27	0,22	4,96	100,00	—	100,00
	Total I		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Relação por cento									
			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
		Q. 2 Cl. c	100 cl. d / cl. m	100 cl. e / cl. m	100 cl. f / cl. m	100 cl. g / cl. m	100 cl. h / cl. m	100 cl. i / cl. m	100 cl. j / cl. m	100 cl. k / cl. m	100 cl. l / cl. m	100,00
	II — Empresas de 2ª categoria											
	Região Nordéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral	»	21,11	6,38	2,25	58,56	10,52	0,06	0,08	98,96	1,04	100,00
	» » » Baturité	»	32,29	6,25	2,09	55,37	2,39	0,31	0,11	98,81	1,19	100,00
11	Companhia F. V. Éste Brasileiro	U. A.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	»	25,88	3,51	1,99	61,39	0,69	0,22	4,63	98,31	1,69	100,00
	» » São Felix a Tremedal	»	18,10	3,37	0,88	69,31	0,61	0,05	4,05	96,37	3,63	100,00
	E. F. Bahia e Minas	»	8,40	0,74	0,65	79,39	1,34	0,03	5,05	95,60	4,40	100,00
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	21,90	3,75	2,52	63,57	0,82	0,39	2,12	95,06	4,94	100,00
13	» » Oéste de Minas	A. U.	20,63	8,60	3,91	51,74	0,98	0,17	2,05	88,09	11,91	100,00
14	Rêde Sul Mineira	U. A.	24,59	11,05	6,55	49,85	0,69	0,16	2,93	95,82	4,18	100,00
15	E. F. Araraquára	E.	26,32	6,92	1,06	59,36	0,94	1,10	3,60	99,31	0,69	100,00
16	» » Noroéste do Brasil	A. U.	22,56	17,31	0,92	54,41	1,04	0,57	2,96	99,74	0,23	100,00
	Total II		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria											
	Região Norte		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	U. A.	6,02	0,33	1,44	88,59	0,26	0,05	0,37	97,06	2,94	100,00
18	E. F. Tocantins	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	»	27,89	3,94	1,44	61,66	2,41	—	1,32	98,66	1,34	100,00
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	33,04	9,07	2,03	38,26	0,86	—	0,60	83,86	16,14	100,00
21	» » Central do Piauhy	»	27,85	1,93	2,19	54,57	0,39	—	4,11	91,03	8,97	100,00

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Relação por cento									
			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
		Q. 2 Cl. c	100 cl. d / cl. m	100 cl. e / cl. m	100 cl. f / cl. m	100 cl. g / cl. m	100 cl. h / cl. m	100 cl. i / cl. m	100 cl. j / cl. m	100 cl. k / cl. m	100 cl. l / cl. m	100,00
	Região Nordéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	20,96	2,56	2,12	72,39	0,89	0,04	1,14	100,00	—	100,00
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	25,77	4,83	2,19	65,37	0,98	0,76	—	99,90	0,10	100,00
25	» » Nazareth	E.	17,68	4,09	0,75	71,32	3,85	0,03	2,05	99,76	0,24	100,00
26	» » Santo Amaro	»	8,21	0,61	0,28	74,19	0,61	2,58	13,52	100,00	—	100,00
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	18,16	3,59	—	76,60	0,74	0,10	0,80	100,00	—	100,00
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	A. U.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	99,33	1,33	—	—	—	—	4,34	—	—	100,00
30	» » Rio do Ouro	A. U.	39,26	3,09	0,14	26,05	0,62	0,63	31,21	100,00	—	100,00
31	» » Maricá	U. A. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	39,53	28,57	0,89	24,76	0,14	1,02	4,65	99,56	0,44	100,00
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	34,28	18,52	1,50	36,39	0,05	0,56	8,27	99,57	0,43	100,00
33	E. F. Paracatú	E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	A. U.	27,18	7,35	2,20	46,19	2,74	0,25	13,64	99,56	0,44	100,00
37	» » Dourado	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	»	28,16	6,82	0,50	55,22	1,27	1.91	4,34	98,22	1,78	100,00
39	» » São Paulo-Minas	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	»	31,23	4,96	0,72	53,28	0,97	0,92	7,25	99,33	0,67	100,00
42	Tramway da Cantareira	E.	78,33	3,59	0,10	8,53	—	—	9,31	99,86	0,14	100,00
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	E. F. Perús a Pirapóra	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	»	40,08	3,20	0,04	30,34	0,09	—	25,53	99,28	0,72	100,00
	Região Sul		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	36,71	4,15	1,74	44,54	—	0,23	11,13	98,50	1,50	100,00

Q. n. 21 (Cont.)

a	b	c	n	o	p	q	r	s	t	u	v	x
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Relação por cento									
			Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total
		Q. 2 Cl. c	100 cl. d / cl. m	100 cl. e / cl. m	100 cl. f / cl. m	100 cl. g / cl. m	100 cl. h / cl. m	100 cl. i / cl. m	100 cl. j / cl. m	100 cl. k / cl. m	100 cl. l / cl. m	100,00
49	E. F. D. Thereza Christina	U. A.	16,35	3,83	0,74	67,86	1,01	0,01	10,20	100,00	—	100,00
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A. F. R.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	F. R.	28,30	5,14	5,62	52,03	0,09	—	8,81	100,00	—	100,00
	Itaquy a São Borja	U. A.	27,99	6,26	0,66	48,57	78,51	—	26,43	21,48	—	100,00
51	E. F. de Jacuhy	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO
Receitas

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Receitas do trafego		
				Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes
		Q. 2 cl. c	Q. 12. cl. c	Q. 21 cl. d / cl. d	Q. 21 cl. e / cl d.	Q. 21 cl. f / cl d.
	I—Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste		1.628,458	4:502$803	2:443$910	287$801
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A.	1.628,458	4:802$803	2:443$910	287$801
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	» »	1.513,322	5:149$459	2.627$845	308$774
	E. F. Paulo Affonso	» »	115,136	246$425	26$306	12$134
	Região Suéste		—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	U. A.	2.719,213	15:912$804	4:062$407	1:399$968
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	2.867,890	6;661$018	2:084$529	102$964
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	F. S. C. E.	247,312	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	139,476	87:930$522	37:765$252	10:190$553
	Secção Bragantina	C. E.	107,846	5:226$416	1:621$516	165$105
5	Comp. Paulista de E. de Ferro	» »	1.274,464	11:875$124	5:300$658	3:344$060
6	» Mogyana » » » »	F. G. R. S. C. E.	1.966,016	6:538$802	2:343$273	734$688
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	1.864,408	6:496$300	4:237$255	1:441$443
	Região Sul		—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G.	1.945,006	1:941$068	899$688	238$699
	E. F. do Paraná	» » » »	399,004	3:972$216	1:451$459	150$604
	Paranaguá a Ponta Grossa	U. A.	354,024	3:976$794	1:448$067	143$31
	Linha de Serrinha	F. G.	44,980	3:936$182	1:478$162	207$96
	» » Itararé ao Rio Uruguay	U. A. F. G.	1.082,670	1:421$901	823$714	354$52
	» » principal	F. G.	883,206	1:568$880	965$008	383$93
	Ramal do Paranápanema	U. A.	133,851	831$647	229$382	243$91
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	» »	65,613	647$567	134$222	184$25
	Linha de São Francisco	F. G.	463,332	1:405$059	602$053	43$91
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	606,100	3:829$436	2:398$313	1:169$26
	Total		—	—	—	—
	II-Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste		—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	—	—	—	—
	E. F. de Sobral	» »	373,493	658$653	199$007	70$21
	» » Baturité	» »	771,097	2:168$472	419$675	140$2

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como segue: A.U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da Uni[illegible] arrendadas. E., estradas de propriedade de Estados da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federa[illegible] no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes, q[illegible] não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em q[illegible] a União não intervem nas tarifas e horarios.

. 22

edias

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
r kilometro trafegado							Receita do trafego por		Numero de ordem do Q. 4
ercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	
Q. 21 cl. g / cl. d	Q. 21 cl. h / cl. d	Q. 21 cl. i / cl. d	Q. 21 cl. j / cl. d	Q. 21 cl. k / cl. d	Q. 21 cl. l / cl. d	Q. 21 cl. m / cl. d	Q. 21 cl. k / Q. 12 cl. g	Q. 21 cl. k / Q. 13 cls. (g+q+r)	
13:477$687	106$543	82$170	326$679	21:527$593	—	21:527$593	12$956	1$667	
13:477$687	106$543	82$170	326$679	21:527$593	—	21:527$593	12$956	1$667	1
14:447$004	111$440	88$340	348$091	23:080$953	—	23:080$953	13$047	1$680	
737$195	42$187	1$083	45$246	1:110$576	—	1:110$576	4$457	1$145	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23:438$334	61$622	272$154	1:588$125	46:735$414	325$992	47:061$406	—	—	2
14:928$168	45$654	164$824	395$112	24:382$2[illegible]0	277$785	24:660$055	11$232	1$270	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
158:341$242	2:498$579	5:576$464	40:998$100	643:480$712	3:085$554	646:566$266	22$220	1$184	
6:326$721	133$045	69$764	1:729$136	15:271$703	116$992	15:388$625	7$480	$569	
41:679$678	803$945	159$540	1:753$506	64:916$513	—	64:916$513	12$927	$906	5
17:933$078	211$138	247$278	370$537	28:378$735	—	28:378$735	10$521	1$342	6
21:582$130	223$421	250$002	2:188$181	36:418$702	140$876	36:559$578	10$548	1$342	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11:373$601	110$851	31$928	1:098$905	15:694$740	—	15:694$740	8$274	$985	8
24:727$587	37$548	66$692	1:408$887	31:814$993	—	31:814$993	10$634	1$260	
24:743$933	39$861	71$218	1:556$946	31:980$135	—	31:980$135	10$472	1$269	
24:598$935	19$847	31$069	243$555	30:515$213	—	30:515$213	12$187	1$190	
6:799$317	157$164	22$052	1:320$470	10:899$141	—	10:899$141	6$925	$864	
8:014$951	170$071	22$888	1:570$713	12:696$445	—	12:696$445	7$211	$875	
1:754$575	109$478	19$384	277$663	3:466$048	—	3:466$048	4$433	$766	
727$172	80$699	16$248	79$323	1:869$487	—	1:869$487	2$768	$551	
10:562$404	65$758	25$069	314$229	13:018$483	—	13:018$483	7$619	$828	
11:874$260	56$084	45$749	1:011$734	20:384$842	—	20:384$842	9$802	1$293	9
—	—	—	—	—	—	—			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
1:827$186	328$376	1$774	2$450	3:087$664	32$414	3:120$078	4$349	$840	
8:317$870	160$196	21$104	7$580	6:635$207	80$248	6:715$455	4$232	$681	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Receitas do trafeg		
				Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes
		Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 21 cl. d / cl. d	Q. 21 cl. e / cl. d	Q. 21 cl. f / cl. d
11	Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro	U. A.	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	» »	1.250,073	2:340$349	317$562	180$05
	Linha de São Felix a Tremedal	» »	456,931	1:229$813	228$868	59$71
	E. F. Bahia e Minas	» »	512,478	532$136	46$723	41$47
	Região Suéste		—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	508,286	2:594$247	441$399	298$55
13	» » Oéste de Minas	A. U.	1.918,962	1:363$909	568$344	258$76
14	Rêde Sul Mineira	U. A.	1.444,216	3:030$916	1:361$836	807$49
15	E. F. Araraquára	E.	280,712	10:005$491	2:630$511	402$72
16	» » Noroéste do Brasil	A. U.	1.273,522	2:564$929	1:967$634	104$38
	Total II		—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte		—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	U. A.	366,485	740$448	40$107	177$45
18	E. F. Tocantins	» »	—	—	—	—
19	» » Bragança	» »	291,870	1:372$113	193$832	70$86
20	» » S. Luiz-Therezina	A. U.	450,653	769$082	211$052	47$34
21	» » Central do Piauhy	» »	152,237	424$155	29$415	33$31
	Região Nordéste		—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	88,690	262$757	32$059	25$28
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	A. U.	176,630	1:351$457	253$203	115$07
25	» » Nazareth	E.	221,662	2:090$574	483$065	88$2
26	» » Santo Amaro	»	88,350	690$461	51$256	23$7
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	82,750	5:814$949	1:150$887	—
	Região Suéste		—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	A. U.	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	3,824	38:761$245	546$130	—
30	» » Rio do Ouro	A. U.	109,402	2:307$585	101$884	8$07
31	» » Maricá	U. A. E.	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	65,292	3:853$153	2:784$854	86$5
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	65,180	1:537$404	830$414	67$0
33	E. F. Paracatú	E.	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—
35	» » Trespontana	» »	349,000	2:369$246	640$97	192$1
36	» » de Goyaz	A. U.	—	—	—	—
37	Comp. E. F. do Dourado	C. E.	147,000	3:954$927	957$04	70$6
38	E. F. São Paulo-Goyaz	» »	—	—	—	—
39	» » São Paulo-Minas	» »	161,545	2:401$928	381$157	55$7
40	» » Santos a S. Antonio do Juquiá	» »	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	E.	30,335	25:286$959	1:157$376	30$0

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
kilometro trafegado							Receita do trafego por		Numero do ordem do Q. 4
rcadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	
Q. 21 cl. g / cl. d	Q. 21 cl. h / cl. d	Q. 21 cl. i / cl. c	Q. 21 cl. j / cl. d	Q. 21 cl. k / cl. d	Q. 21 cl. l / cl. d	Q. 21 cl. m / cl. d	Q. 21 cl. k / Q. 12 cl. g	Q. 21 cl. k / Q. 21 cls. (g+q+r)	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
5:551$696	62$114	19$750	418$565	8:889$495	153$172	9:042$667	8$054	$980	
4:708$006	41$518	3$301	274$996	6:546$214	246$699	6:792$913	9$113	1$518	
5:031$525	84$782	1$754	320$022	6:058$414	278$908	6:337$322	11$821	1$838	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
7:531$334	97$379	45$907	251$872	11:260$697	585$499	11:846$196	13$128	1$560	12
3:421$301	64$839	11$386	135$666	5:824$214	787$780	6:611$994	3$808	$660	13
6:146$040	85$337	19$526	361$408	11:812$607	515$214	12:327$821	6$772	1$160	14
22:569$393	357$863	419$534	1:370$009	37:755$528	262$750	38:018$278	10$310	$754	15
6:184$753	118$129	64$534	337$260	11:341$619	25$719	11:367$338	9$917	1$337	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10:892$929	31$540	6$324	45$245	11:934$048	361$971	12:296$018	45$870	6$831	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
3:033$300	118$757	—	65$153	4:854$366	65$917	4:920$283	4$474	1$092	19
890$571	19$959	—	14$077	1:952$089	375$697	2:327$789	5$188	$838	20
831$176	5$973	—	62$565	1:386$597	136$621	1:523$218	4$244	$780	21
—	—	—	—	—	—	—	—	--	
907$395	11$130	$478	14$301	1:253$405	—	1:253$405	5$852	$905	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
3:428$132	51$256	—	39$695	5:238$815	5$094	5:243$909	10$781	1$378	24
8:430$951	454$966	3$948	241$880	11:793$629	28$417	11:822$047	12$275	1$979	25
6:237$552	50$911	217$264	1:136$292	8:407$478	—	—	9$997	2$119	26
24:523$624	2:371$091	334$018	2:563$376	32:016$309	—	32:016$309	31$026	3$585	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	1:784$780	41:092$155	—	41:092$155	—	—	29
1:530$966	36$495	37$234	1:775$597	5:887$811	—	5:877$811	1$615	$325	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
2:413$637	13$707	99$259	453$720	9:740$883	43$103	9:747$386	6$657	1$220	
1:632$125	2$039	25$255	370$956	4:465$253	19$730	4:484$983	4$962	$748	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
3:943$.39	238$862	21$722	1:[illegible]	8:678$200	38$587	8:716$787	6$690	2$457	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
7:754$285	177$958	267$746	609$976	13:793$489	249$508	14:042$997	7$891	2$069	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
4:096$999	74$221	70$500	557$851	7:638$382	51$831	7:690$213	11$064	1$347	40
2:754$327	—	—	3:006$365	32:235$810	46$577	32:282$387	3$458	$641	42

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Fxtensão media em trafego	Receitas do trafego		
				Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes
		Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 12 cl. d cl. d.	Q. 21 cl. e cl. e	Q. 21 clc. f cl. d
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto...	C. E.	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal................	» »	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapora	» »	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont...........	» »	23,442	1:469$977	117$358	1$502
	Região Sul................		—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina..................	U. A.	69,700	2:912$161	329$113	138$129
49	» » D. Thereza Christina.............	» »	202,030	981$525	229$903	44$399
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.....	U. A. F. S.	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy..................	F. S.	175,597	756$402	137$326	150$213
	Itaquy a São Borja	U. A.	123,870	588$451	131$741	13$971
51	E. F. Jacuhy........................ ..	» »	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—
	» » » Nordéste...........		—	—	—	—
	» » » Suéste..............		—	—	—	—
	» » » Sul................		—	—	—	—
	» do Brasil		—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	n	o	p	a
por kilometro trafegado							Receita do trafego por		Numero de ordem do Q. 4
Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	Trem-kilometro	Vehiculo kilometro	
Q. 21 cl. g / cl. d	Q. 21 cl. h / cl. d	Q. 21 cl. i / cl. d	Q. 21 cl. j / cl. d	Q. 21 cl. k / cl. d	Q. 21 cl. l / cl. d	Q. 21 cl. m / cl. d	Q. 21 cl. k / Q. 21 cl. g	Q. 21 cl. k / Q. 13 cls. (g+q+r)	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
1:112$716	3$289	—	939$543	3:641$385	26$593	3:667$978	4$208	1$054	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
3:533$281	—	18$143	883$039	7:813$367	119$138	7:933$005	8$134	1$044	48
4:074$217	60$580	$868	612$659	6:004$151	—	6:004$151	4$195	$647	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
1:390$708	2$478	—	235$576	2:672$703	—	2:672$703	5$905	$933	
915$902	1$137	—	50$519	2:101$721	—	2:101$721	5$695	1$418	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 22 (Continuação)

Receitas medias

a	b	c	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Producto medio de					
			Um pasageiro embarcado	Um passgeiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
		Q. 2 cl. c	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (c+ +d+e)	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (h+ +i+j)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (m+ +n+o)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (r+ +s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 17 cl. i(1)+Q. 20 cls. (g—f+q—p)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 17 cl. i(1)+Q. 20 cls. (l—k+v—u)
	I—Empresas de 1ª categoria							
	Região Nordéste		2$784	$078	15$194	$251	17$539	$280
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A.	2$784	$078	15$194	$251	17$539	$280
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	» »	2$782	$078	15$193	$251	17$545	$280
	E. F. Paulo Affonso	» »	3$358	$074	15$508	$314	15$930	$320
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil — Sub.	U. A.	$210	$009	—	—	—	—
	E. F. Central do Brasil — Int.		6$458	$069	20$148	$082	—	$089
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F.G.R.S.C.E	$913	$047	29$827	$178	31$520	$194
4	São Paulo Railway Co. Ltd	F.S.C.E.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Judiahy	F. S.	1$832	$056	15$254	$199	16$108	$213
	Secção Bragantina	C. E.	1$163	$049	3$072	$131	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	» »	3$851	$053	25$899	$149	—	$154
6	» Mogyana » » » »	F.G.R.S.C.E	3$313	$070	23$806	$195	25$076	$203
7	E. F. Sorocabana	F.R.C.	3$993	$048	31$013	$124	28$916	$142
	Região Sul		—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande	U.A.F.G.	4$229	$047	17$145	$109	18$246	$116
	E. F. do Paraná	» »	3$624	$050	14$420	$132	15$046	$138
	Paranaguá a P. Grossa	U. A.	4$020	$050	18$304	$133	19$084	$139
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	2$034	$048	5$381	$124	5$638	$130
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	U.A.F.G.	5$616	$042	18$372	$091	20$330	$099
	Linha principal	F. G.	6$534	$041	19$707	$090	21$932	$099
	Ramal do Paranapanema	U. A.	2$774	$055	7$716	$106	8$580	$118
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	» »	1$937	$057	4$324	$102	5$272	$120
	Linha de São Francisco	F. G.	3$592	$051	23$824	$105	24$652	$110
9	Viação Ferrea do R. G. do Sul	U. A.	5$138	$057	35$445	$111	41$354	$132
	Total I		—	—	—	—	—	—
	II - Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordéste		—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral	» »	2$286	$039	15$662	$102	16$775	$112
	» » Baturité	» »	1$420	$040	16$489	$096	17$649	$104

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

a	b	c	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Producto medio de					
			Um pasgeiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
		Q. 2 cl. c	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (c+d+e)	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (h+i+j)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (m+n+o)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (r+s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 17 cl. i(1)+Q.20 cls. (g—f+q—p)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 17 cl. l(1)+Q.20 cls. (l—k+v—u)
11	Comp. F. V. E'ste Brasileiro	U. A.	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro.	» »	3$904	$067	26$595	$138	27$521	$144
	» » São Felix a Tremedal	» »	3$030	$070	31$689	$271	32$109	$279
	E. F. Bahia e Minas	» »	6$277	$073	44$666	$188	44$711	$189
	Região Suéste		—	—	—	--	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	4$273	$074	48$993	$233	49$408	$238
13	» » Oéste de Minas	A. U.	2$314	$055	24$593	$134	26$943	$149
14	Rêde Sul Mineira	U. A.	3$262	$063	36$411	$237	36$494	$236
15	E. F. Araraquára	E.	2$958	$054	24$497	$191	—	$206
16	» » Noroéste do Brasil	A. U.	4$110	$059	31$128	$123	39$031	$156
	Total II		—	—	—	—	—	—
	III-Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte		—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd.	U. A.	8$081	$137	312$689	1$128	294$122	1$076
18	E. F. Tocantins	» »	—	—	—	--	—	—
19	» » Bragança	» »	1$704	$031	29$001	$233	20$670	$245
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	5$693	$043	15$621	$150	19$577	$171
21	» » Central do Piauhy	» »	1$479	$058	9$949	$310	10$182	$303
	Região Nordéste		—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	$046	3$856	24$452	$287	24$288	$295
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	--	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	A. U.	3$530	$056	19$543	$247	20$385	$255
25	» » Nazareth	E	3$362	$065	36$268	$298	36$129	$306
26	» » Santo Amaro	»	1$273	$071	9$895	$558	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	2$682	$094	37$398	$686	—	—
			—	—	—	—	—	—
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	A. U.						
29	» » Corcovado	F. S.	--	--	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	A. U.	$173	$005	3$912	$093	4$228	$101
31	» » Maricá	U.A.E.	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	2$039	$055	6$081	$108	8$552	$173
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	2$076	$060	15$570	$120	7$103	$154
33	E. F. Paracatú	E.	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	» »	—	—	—	—	—	—

Q. n. 22 (cont.)

a	b	c	q	r	s	t	u	v
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Reg.men (*)	Producto medio de					
			Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embardada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro
		Q. 2 cl. c	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (c+d+e)	Q. 21 cl. d / Q. 18 cls. (h+i+j)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (m+n+o)	Q. 21 cl. g / Q. 20 cls. (r+s+t)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 17 cl. i (1)+Q. 20 cls. (g—f+q—p)	Q. 21 cls. (e+f+g) / Q. 17 cl. l (1)+Q. 20 cls. (l—k+v—u)
36	E. F. de Goyaz	A. U.	5$957	$083	25$258	$203	6$731	$226
37	Comp. E. F. do Dourado	C. E.	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	» »	1$555	$057	17$260	$263	—	$824
39	» » São Paulo-Minas	» »	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a S. Antonio do Juquiá	» »	3$584	$060	9$267	$115	—	$125 —
42	Tramway da Cantareira	E	—	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	» »	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	» »	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	» »	$894	$079	4$257	$275	—	$294
	Região Sul		—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	2$002	$060	6$915	$139	7$511	$152
49	» » D. Thereza Christina	» »	1$165	$045	7$395	$086	7$718	$091
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	U.A.F.S.	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	F.S.	5$292	$082	14$743	$161	14$797	—
	Itaquy a São Borja	U. A.	6$104	$075	15$725	$150	17$613	$165
51	E. F. de Jacuhy	» »	—	—	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil		—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 23

QUADRO

Despesas

a	b	e	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Tra[illegible]	
					Serviço central	Serviço dos trens
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste		2.486:126$560	175:184$410	1.311:739$470	1.292:043$250
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	2.486:126$560	175:184$410	1.311:739$470	1.292:043$250
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	» »	2.467:393$120	170:716$080	1.293:947$820	1.284:887$680
	E. F. Paulo Affonso	» »	18:733$440	4:468$330	17:791$660	7:155$570
	Região Suéste		—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	A. U.	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	F. G. R. S. C. E.	2.743:956$390	342:124$510	1.419:169$990	2.778:035$740
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	F. S. C. E.	3.394:652$560	809:283$450	803:878$050	6.189:975$990
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	3.346:069$360	767:905$000	792:275$000	6.136:956$720
	Secção Bragantina	C. E.	48:583$200	41:378$450	11:603$050	53:019$270
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	» »	1.443:070$218	2.257:059$373	—	—
6	» Mogyana de E. de Ferro	F. G. R. S. C. E.	1.320:717$127	1.066:062$871	450:221$581	1.594:170$534
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	1.706:180$396	136:794$333	686:793$414	2.217:961$309
	Região Sul		6.291:312$623	737:873$530	—	5.705:135$613
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G.	2.522:957$473	527:353$300	—	2.276:599$053
	E. F. do Paraná	» » » »	631:632$741	204:455$600	76:890$693	705:096$652
	Paranaguá a Ponta Grossa	A. U.	622:437$529	196:057$647	75:989$016	695:456$563
	Linha de Serrinha	F. G.	9:195$212	8:397$953	901$677	9:640$089
	» » Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	1.451:661$107	249:166$000	—	1.238:302$131
	» principal	» » » »	1.440:473$417	222:112$970	103:092$313	1.204:002$598
	Ramal do Paranápanema	F. G.	9:558$030	18:158$330	5:909$324	20:763$083
	Sub-ramal de Barra Bonita—Rio do Peixe	U. A.	1:629$660	8:894$700	—	13:531$75[illegible]
	Linha de São Francisco	F. G.	439:663$625	73:731$700	56:512$068	333:199$970
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	3.768:355$150	210:520$230	1.388 636$070	3.428:536$56[illegible]
	Total I		—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste		2.971:656$445	—	473:494$510	1.243:761$64[illegible]
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	670:102$523	95:437$274	106:333$588	711:923$01[illegible]
	E. F. Sobral	» »	120:648$975	17:229$985	14:797$534	73:673$81[illegible]
	» » Baturité	» »	549:453$518	78:207$289	91:536$051	638:249$2[illegible]
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	U. A.	2.301:553$922	—	367:160$952	531:838$6[illegible]
	Linha de Bahia a Joazeiro	» »	1.299:909$304	236:211$704	245:707$465	352:395$7[illegible]
	» » São Felix a Tremedal	» »	461:415$279	50:103$540	90:720$552	78:197$6[illegible]
	E. F. Bahia e Minas	» »	540:229$339	—	30:732$935	191:245$1[illegible]

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estradas [illegible] União, arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade do municipio. F. G., estra[illegible] federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes no periodo de reembolso. F. S., estra[illegible] federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de conces[illegible] federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

1. 23

otaes

h	i	j	k	l	m	a
go		Locomoção				Numero de ordem do Q. 4
Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas	Total	
3.218:498$2 0	5.822:280$990	430:953$670	6.532:256$400	4.039:613$320	11.002:823$390	
3.218:498$270	5.822:280$990	430:953$670	6.532:256$400	4.039:613$320	11:002:823$390	1
3.188:174$550	5.767:010$050	429:304$450	6.474:494$610	3.960:367$170	10:864:166$230	
30:323$720	55:270$940	1:649$220	57:761$790	79:240$150	138:657$160	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	2
6.510:390$000	10.707:595$730	893:336$540	12.882:848$870	6.474:532$090	20.250:717$500	3
7.508:136$069	14.501:990$100	898:442$230	26.922:077$700	5.664:695$910	33.485:215$840	4
7.203:717$920	14.132:949$640	875:028$430	26.303:881$520	5.514:101$650	32.693:011$600	
304:418$140	369:040$460	23:413$800	618:196$180	150:594$260	792:204$240	
—	11.217:203$108	—	—	—	31.877:948$505	5
5.395:748$412	7.440:140$527	199:590$010	13.483:310$798	4.565:842$415	18.248:743$223	6
7.107:916$306	10.012:671$529	541:975$931	19.045:378$749	5.115:655$796	24.703:010$476	7
8.956:085$353	16.292:252$934	—	25.964:450$617	16.400:608$615	43.389:472$944	
2.986:159$103	5.505:154$054	—	8.953:438$457	5.548:803$935	14.632:829$724	8
1.410:109$895	2.192:097$240	11:902$600	3.087:868$730	1.219:861$775	4.319:623$105	
1.369:954$066	2.141:399$645	11:364$731	2.794:476$808	1.127:798$286	3.933:639$825	
40:155$829	50:697$595	537$869	293:391$922	92:062$489	385:993$280	
1.179:464$690	2.526:760$258	—	4.390:254$739	3.356:050$996	7.828:432$802	
1.043:900$788	2.350:995$699	81:026$854	4.100:779$151	3.215:751$593	7.397:557$598	
89:856$287	116:525$194	1:100$213	219:757$639	139:729$233	360:587$085	
45:707$615	59:239$365	—	69:717$949	570$170	70:288$119	
396:584$518	786:296$556	36:557$665	1.475:314$988	972:891$164	2.484:763$817	
5.969:926$250	10.787:098$880	893:826$380	17.011.012$160	10.851:804$680	28.756:643$220	9
—	—	—	—	—	—	
2.978:453$016	4.695:709$205	447:005$407	5.252:738$697	6.586:853$146	12.376:597$250	
1.409:585$923	2.227:842$559	97:655$423	1.998:657$546	1.986:229$356	4.182:542$525	10
276:465$997	364:937$341	10:183$168	323:542$248	385:839$882	819:565$298	
1.133:119$926	1.862:905$218	87:472$255	1.675:115$298	1.600:389$474	3.362:977$027	
1.568:867$093	2.467:866$646	349:349$984	3.254:081$151	4.600:623$790	8.194:054$925	11
1.002:250$989	1.600:354$181	249:248$106	2.372:955$215	3.446:521$989	6.068:725$310	
326:196$721	495:114$899	57:254$441	556:770$114	585:429$634	1.199:454$189	
240:419$443	372:397$566	32.847$437	324:355$822	568:572$167	925:875$426	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Tra	
					Serviço central	Serviço dos trens
	Região Suéste		3.646:651$067	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	620:485$820	260:094$530	89·552$910	325:347$530
13	» » Oéste de Minas	A. U.	703:164$123	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira	U. A.	570:702$118	157:912$858	83:770$150	493:124$690
15	E. F. de Araraquára	E.	452:123$950	328:113$930	188:324$620	267:942$980
16	» » Noroéste do Brasil	A. U.	1.300:105$056	284:194$088	352:716$398	422:217$747
	Total II		6.618:307$512	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte		—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	U. A.	733:080:670	68:210$020	73:197$230	62:724$610
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	U. A.	93:431$898	29:314$860	44:310$410	74:062$878
20	» » São Luiz—Therezina	A. U.	369:121$549	110:107$955	49:048$165	235:822$349
21	» » Central do Piauhy	» »	64:300$100	—	—	—
	Região Nordéste		—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	135.665$744	—	36:600$677	7:870$778
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	A. U.	177:191$351	29:587$638	26:864$469	55:450$740
25	» » Nazareth	E:	165:574$605	58:971$852	31:417$231	78:538$693
26	» » Santo Amaro	—	42:540$000	3:482$500	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	207:063$870	15:563$060	—	—
	Região Suéste		—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	A. U.	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	15:084$580	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	A. U.	204:249$079	30:378$168	27:355$355	119:030$887
31	» » Maricá	U. A. E.	132:976:342	19:591$343	11:790$251	37:387$801
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	83:557$942	12:845$261	6:869$189	25:007$196
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	49:418$400	6:746$082	4:921$062	12:380$605
32	E. F. Rezende a Bocaina	F. S.	—	—	—	—
33	» » Paracatú	E.	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—
35	» » Trespontana	» »	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	A. U.	286:519$748	—	—	—
37	Companhia E. F. do Dourado	C. E.	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	» »	204:033$420	—	295:306$150	—
39	» » São Paulo-Minas	» »	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Júquiá	» »	303:602$092	13:967$452	22:080$612	21:149$92[illegible]
42	Tramway da Cantareira	E.	91:734$253	9:434$172	21:668$741	217:522$38[illegible]
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—
45	» » Jaboticabal	» »	—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	a
…o		Locomoção				Numero de ordem do Q. 4
Serviço [d]as estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas	Total	
—	9.961:960$849	—	—	—	31.581:097$309	
440:233$630	855:134$070	78:992$170	2.419:845$510	707:621$280	3.206:458$960	12
—	3.248:268$438	—	—	—	10.822:518$582	13
941:159$825	1.518:054$665	134:708$903	4.057:722$378	2.957:736$867	7.150:168$148	14
1.259:109$940	1.715:377$540	83:622$080	2.436:118$520	1.274:753$980	3.794:494$580	15
1.850:191$991	2.625:126$136	290:560$158	3.391:296$061	2.925:600$820	6.607:457$039	16
—	14.657:670$054	—	—	—	43.957:694$559	
—	—	—	—	—	—	
120:583$600	256:505$440	42:364$720	248:241$320	199:459$330	490:065$370	17
—	—	—	—	—	—	18
185:255$628	303:628$916	—	456:841$981	253:430$592	710:272$573	19
287:759$228	572:629$742	36:400$700	386:305$577	654:179$237	1.076:885$514	20
—	257:519$863	—	—	—	(a)	21
—	—	—	—	—	—	
52:168$971	96:640$426	14:009$556	79:344$283	91:398$838	184:752$677	22
—	—	—	—	—	—	23
88:393$679	170:708$888	23:310$002	270:784$926	328:416$570	622:511$498	24
252:305$624	362:261$548	13:146$646	468:075$040	514:810$096	996:031$782	25
—	74:499$145	—	—	—	380:477$260	26
—	220:969$940	—	—	—	303:506$870	27
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	28
—	39:297$334	—	—	—	80:981$500	29
262:644$622	409:030$264	37:938$527	734:211$990	277:491$980	1.049:642$497	30
123:845$694	173:023$746	20:043$483	193:883$262	213:667$976	427:594$721	31
83:956$458	115:832$843	13:850$657	129:434$386	139:567$980	282:853$023	
39:889$236	57:190$903	6:192$826	64:448$876	74:099$996	144:741$698	
—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	35
—	435:130$946	—	—	—	1.222:725$780	36
—	—	—	—	—	—	37
—	295:306$150	—	—	275:566$365	275:566$365	38
—	—	—	—	—	—	39
167:612$045	210:842$586	27:314$790	206:942$720	170:699$907	404:957$417	40
104:955$547	344:146$670	24:192$615	796:181$938	344:564$898	1.144:939$451	42
—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	45

(a) Incluida no Trafego.

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Tr...	
					Serviço central	Serviço dos trens
46	E. F. Perús a Pirapóra	C. E.	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	» »	—	—	—	—
	Região Sul		—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	167:815$940	3:132$984	6:334$609	29:446$841
49	» » D. Thereza Christina	» »	118:872$371	9:087$038	19.520$806	30:733$754
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A. F. R.	86:973$371	15:122$195	—	58:219$049
	Quarahim a Itaquy	F. R.	55:538$476	10:463$175	—	52:890$873
	Itaquy a S. Borja	U. A.	31:434$695	4:659$020	—	5:328$176
51	E. F. de Jacuhy	U. A.	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—
	Total do Brasil		—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	a
Trafego		Locomoção				Numero de ordem do Q. 4
Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas	Total	
—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	
58:866$762	94:648$212	18:172$755	65:508$683	43:689$032	127:370$470	48
181:344$459	231:599$019	26:795$307	267:692$809	217:580$914	512:069$030	49
91:506$695	149:725$744	—	322: 79$409	260:319$789	582:829$198	50
73:536$360	126:427$233	—	235:059$961	190:227$570	425:287$531	
17:970$335	23:298$511	—	87:419$448	70:122$219	157:541$667	
—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 23 (Continuação)

Despesas totaes

a	b	e	n	o	p	q
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Via permanente			
			Serviço central	Conservação		Total
				Linha	Edificios e dependencias	
	I — Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordéste		633:597$720	3.297:017$900	1.235:683$430	5.166:299$0
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A.	633:597$720	3.297:017$900	1.235:683$430	5.166:299$0
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	» »	628:748$670	3.215:134$380	1.220:686$170	5.064:569$2
	E F. Paulo Affonso	» »	4:849$050	81:883$520	14:997$260	101:729$8
	Região Suéste		—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	A. U.	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	1.299:385$000	12.158:816$590	560:069$500	14.018:271$0
4	São Paulo » »	F. S. C. E.	703:148$520	—	—	8.605:176$6
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	688:108$220	5.388:386$770	1.481:804$630	7.558:299$6
	Secção Bragantina	C. E.	15:040$300	431:836$770		446:877$0
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	» »	—	—	—	7.376:865$6
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	F. G. R. S. C. E.	307:233$563	6.086:605$262	564:843$150	6.958:681$9
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	711:331$847	6.717:273$759	383:009$005	7.811:614$6
	Região Sul		1.284:359$517	16.149:712$303	2.391:891$706	19.825:963$5
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande	U. A. F. G.	313:244$807	5.396:017$053	887:479$626	6.596:741$4
	E. F. do Paraná	» » » »	106:122$278	1.383:961$920	155:015$909	1:645:100$1
	Paranaguá a Ponta Grossa	A. U.	105:097$163	1.256:754$767	137:203$179	1.499:055$1
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	1:025$115	127:207$153	17:812$730	146:044$9
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	163:896$287	2.964:398$222	532:691$788	3.660:986$2
	» principal	» » » »	146:637$804	2.572:976$179	509:330$374	3.228:944$3
	Ramal do Paranápanema	F. G.	16:897$098	254:362$115	18:365$706	269:624$9
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio doPeixe	U. A.	361$385	137:059$928	4:995$708	142:417$0
	Linha de S. Francisco.	F. G.	43:226$242	1.047:656$911	199:771$929	1.290:655$0
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	971:114$710	10.753:695$250	1.504:412$080	13.229:222$0
	Total I		—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordéste.		607:613$435	4.866:931$077	344:103$542	5.818:648$1
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	299:103$356	1.403:028$204	153:945$817	1:856:077$
	E. F. Sobral	» »	67:964$715	295:615$026	39:711$071	403:290$
	» » Baturité	» »	231:138$641	1.107:413$178	114:234$746	1.452:786$

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U. A., estra da União arrendadas; E., estradas de propriedade de Estado da Federação; M., estradas de propr edade do municipio ; F. G., estra federaes no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção ; F. R., estradas federaes no periodo de reembolso; F. S., estra federaes que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes; C. E.. estradas de concessão estadual, inclusive as de conces federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

Q. n. 23 (Continuação)

N.º do Q. 4	b	c	n	o	p	q
	Denominação das empresas	Regimen	Via permanente			
			Serviço central	Conservação		Total
				Linha	Edificios e dependencias	
1	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	U. A.	308:510$079	3.463:902$873	190:157$725	3.962:570$780
	Linha de Bahia a Joazeiro	» »	216:684$956	2.080:460$477	87:417$712	2.384:562$248
	» » São Felix a Tremedal	» »	46:543$683	590:171$531	64:019$339	700:734$553
	E. F. Bahia e Minas	» »	45:281$440	793:270$865	38:721$674	877:273$979
	Região Suéste		—	—	—	17.426:125$706
2	E. F. Victoria a Minas	F. G.	89:992$030	1.410:995$780	395:808$590	1.896:796$400
3	» » Oéste de Minas	A. U.	—	—	—	6.340:608$308
4	Rêde Sul Mineira	U. A.	66:966$295	3.906:506$488	—	3.973:472$783
5	E. F. de Araraquára	E.	82:318$320	1.612:703$560		1.695:021$880
6	» » Noroéste do Brasil	A. U.	296:182$150	3.142:965$705	81:078$479	3.520:226$335
	Total II		—	—	—	23.244:773$863
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte		—	—	—	—
7	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	U. A.	81:436$490	859:591$870	327:310$290	1.268:338$650
8	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
9	» » de Bragança	U. A.	17:222$940	171:472$830	3:973$500	192:669$270
0	» » São Luiz-Therezina	A. U.	142:233$933	665:630$651	89:760$093	897:624$727
1	» » Central do Piauhy	» »	—	—	—	341:093$398
	Região Nordéste		—	—	—	—
2	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	46:474$723	100:898$812	3:720$814	151:094$349
3	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—
4	» » Central do Rio Grande do Norte	A. U.	28:895$323	221:170$952	40:364$150	290:430$425
5	E. F. Mazareth	E.	17:504$842	513:680$425	59:030$050	590:215$317
6	» » Santo Amaro	—	—	—	—	345:014$405
7	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	—	—	—	276:560$310
	Região Suéste		—	—	—	—
8	E. F. Theresopolis	A. U.	—	—	—	—
9	» » Corcovado	F. S.	—	—	—	34:295$930
0	» » Rio do Ouro	A. U.	29:466$320	231:471$067	101:174$138	362:111$525
1	» » Maricá	U. A. E.	8:347$500	544:626$933	3:413$490	556:387$923
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	4:173$750	309:678$956	2:283$100	316:135$806
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	4:173$750	234:947$977	1:130$390	240:252$117
2	E. F. Rezende a Bocaina	F. S.	—	—	—	—
3	» » Paracatú	E.	—	—	—	—
4	» » Morro Velho	C. E.	—	—	—	—
6	» » de Goyaz	A. U.	—	—	—	894:806$665
7	Companhia E. F. do Dourado	C. E.	—	—	—	—
8	E. F. São Paulo-Goyaz	» »	—	337:727$400		337:727$400
9	» » São Paulo-Minas	» »	—	—	—	—
0	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	E.	35:842$815	475:085$156		510:927$971

a	b	c	n	o	p	q
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen	Via permanente			
			Serviço central	Conservação		Total
				Linha	Edificios e dependencias	
42	Tramway da Cantareira	E.	—	—	—	154:956$57
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal	» »	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	» »	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	» »	—	—	—	—
	Região Sul		—	—	—	—
48	E. F. de Santa Catharina	U. A.	7:822$871	138:749$909	13:854$691	160:427$4
49	» » D. Thereza Christina	» »	21:027$663	451:456$457	11:145$564	483:629$6
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	U. A. F. R.	—	453:737$683	27:196$516	480:934$1
	Quarahim a Itaquy	F. R.	—	165:885$860	18:319$188	184:205$0
	Itaquy a São Borja	U. A.	—	287:851$823	8.877$328	296:729$1
51	E. F. de Jacuhy	» »	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—
	Total do Brasil		—	—	—	—

QUADRO N. 23 A

QUADRO

Despesas

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
	I — Emprezas de 1ª categoria				
	Região Nordéste	—	24.652:714$400	322:925$850	24.975:640$250
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	—	24.652:714$400	322:925$850	24.975:640$250
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	—	24.333:854$700	321:966$100	24.655:820$800
	E. F. Paulo Affonso	—	318:859$700	959$750	319:819$450
	Região Suéste	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	1.469:921$200	49.532:586$420	289:719$960	49.822:306$380
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	—	60.196:318$640	13.433$460	60.209:752$100
	E. F. Santos a Jundiahy	—	58.498:235$220	—	58.498:235$220
	Secção Bragantina	—	1.698:083$420	13:433$460	1.711:516$880
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	1.387:408$003	55.559:554$843	—	55.559:554$843
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	1.716:340$217	36.750:685$940	—	36.750:685$940
7	E. F. Sorocabana	2.398:993$624	46.769:264$970	209:024$503	46.978:289$473
	Região Sul	—	86.236:875$557	2.687:716$344	98.924:591$901
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	29.785:036$037	2.627:716$344	32.412:752$381
	E. F. do Paraná	—	8.992:918$793	2.550:375$758	11.543:294$551
	Paranaguá a Ponta Grossa	—	8.392:589$755	2.550:000$000	10.942:589$755
	Serrinha a Nova Restinga	—	600:329$038	375$758	600:704$796
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	15.717.006$464	60:340$134	15.777:346$598
	» principal	—	14.640:084$041	60:340$134	14.700:424$175
	Ramal do Paranápanema	—	794:453$558	—	794:453$558
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	—	282:468$865	—	282:468$865
	Linha de São Francisco	—	5.075:110$780	17:000$452	5.092:111$232
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	56.451:839$520	60:000$000	56.511:839$520
	Total I	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria				
	Região Nordéste	—	26.244:363$565	—	26.256:645$945
10	Rêde de Viação Cearense	—	9 032:002$058	12:282$380	9.044:284$438
	E. F. de Sobral	—	1.725:672$411	1:324$920	1.726:997$331
	» » » Baturité	—	7.306.329$647	10:957$460	7.317:287$107
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	—	17.212:361$507	—	17.212:361$507
	Linha de Bahia a Joazeiro	—	11.589:762$737	—	11.589:762$737
	» » São Felix a Tremedal	—	2.906:822$460	—	2.906:822$460
	E. F. Bahia e Minas	—	2.715:776$310	—	2.715:776$310

23 A

taes

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação por cento									Numero de ordem do Q. 4
dminis-tração	Tele-grapho	Trafego	Loco-moção	Via-perma-nente	Diversas e even-tuaes	Total do custeio	Accessorias	Total geral	
$\frac{Q.\ 23\ cl.\ d}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ e}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ i}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ m}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ q}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ c}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ d}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ e}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ f}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9,95	0,70	23,31	44,06	20,69	—	98,71	1,29	100,00	1
10,01	0,69	23,39	44,06	20,54	—	98,69	1,31	100,00	
5,86	1,40	17,28	43,35	31,81	—	99,70	0,30	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
5,51	0,69	21,49	40,65	28,14	2,95	99,42	0,58	100,00	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
5,72	1,31	24,16	55,89	12,92	—	100,00	—	100,00	
2,84	2,42	21,56	46,29	26,11	—	99,22	0,78	100,00	
2,60	4,06	20,19	57,38	13,28	2,51	100,00	—	100,00	5
3,59	2,90	20,24	49,66	18,93	4,67	100,00	—	100,00	6
3,63	0,29	21,31	52,58	16,63	5,11	99,56	0,44	100,00	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
5,47	1,77	18,99	37,42	14,25	—	77,91	22,09	100,00	
5,69	1,79	19,57	35,95	13,70	—	76,70	20,30	100,00	
1,53	1,40	8,44	64,26	24,31	—	99,94	0,06	100,00	
9,20	1,58	16,01	49,62	23,20	—	99,61	0,39	100,00	
9,80	1,51	15,99	50,32	21,96	—	99,59	0,41	100,00	
1,20	2,29	14,67	45,39	36,45	—	100,00	—	100,00	
0,58	3,15	20,97	24,88	50,42	—	100,00	—	100,00	
8,63	1,45	15,44	48,80	25,35	—	99,67	0,33	100,00	
6,14	0,37	19,09	50,88	23,41	—	99,89	0,11	100,00	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
6,99	1,00	21,13	47,46	23,35	—	99,92	0,08	100,00	
7,51	1,07	25,46	45,96	19,85	—	99,85	0,15	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
11,22	2,04	13,81	52,36	20,57	—	100,00	—	100,00	
15,87	1,72	17,03	41,26	24,11	—	100,00	—	100,00	
19,89	—	13,71	34,09	32,31	—	100,00	—	100,00	

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
	Região Suéste	—	63.858:083$877	—	64.596:843$083
12	E. F. Victória a Minas	—	6.838:969$780	87:212$560	6.926:182$340
13	» » Oéste de Minas	—	21.114:559$451	—	21.114:559$451
14	Rêde Sul Mineira	—	13.370:310$572	583:954$786	13.954:265$358
15	E. F. de Araraquára	191:933$540	8.177:065$420	67:591$860	8.244:657$280
16	» » Noroéste do Brasil	—	14.357:178$654	—	14.357:178$654
	Total II	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria				
	Região Norte	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	—	2.816$200$150	317:400$320	3.133:600$470
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—
19	» » de Bragança	43:263$820	1.372:581$337	30:205$100	1.402:786$437
20	» » São Luiz-Therezina	46:145$540	3.072:515$027	—	3.072:515$027
21	» » Central do Piauhy	—	662:913$361	—	662:913$361
	Região Nordéste	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	568:153$180	78:275$787	646:428$967
23	» » Mossoró	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	—	1.290:429$800	—	1.290:429$800
25	» » Nazareth	—	2.173:055$104	18:000$000	2.191:055$104
26	» » Santo Amaro	28:378$520	874:391$830	14:790$400	889:182$230
27	» » Ilhéos a Conquista	242:720$750	1.266:384$800	—	1.266:384$800
	Região Suéste	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	169:659$344	—	169:659$344
30	» » Rio do Ouro	—	2.055:411$533	—	2.055:411$533
31	» » Maricá	—	1.309:574$075	108:408$479	1.417:982$554
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	811:224$875	73:742$299	884:967$174
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	498:349$200	34:666$180	533:015$380
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	—	2.838:483$157	23:109$940	2.861:593$097
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	542:121$280	1.654:754$615	225:716$350	1.880:470$965
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	51:651$826	1.495:949$344	49:159$027	1.545:108$371
42	Tramway da Cantareira	2:828$500	1.748:039$617	—	1.748:039$617
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal	—	—	—	—

(Q. n. 23 A)

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação por cento									Numero de ordem do Q. 4
Adminis-tração	Tele-grapho	Trafego	Loco-moção	Via-perma-nente	Diversas e even-tuaes	Total do custeio	Accessorias	Total geral	
Q. 23 cl. d / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 cl. e / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 cl. i / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 cl. m / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 cl. q / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 A cl. c / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 A cl. d / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 A cl. e / Q. 23 A cl. f × 100	Q. 23 A cl. f / Q. 23 A cl. f × 100	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,96	3,75	12,35	46,29	27,39	—	98,74	1,26	100,00	12
3,33	—	15,38	51,26	30,03	—	100,00	—	100,00	13
4,09	1,13	10,88	51,24	28,47	—	95,81	4,19	100,00	14
5,48	3,98	20,81	46,02	20,56	2,33	99,18	0,82	100,00	15
9,07	1,98	18,31	46,08	24,56	—	100,00	—	100,00	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23,39	2,17	8,19	15,64	40,48	—	89,87	10,13	100,00	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
6,66	2,09	21,64	50,63	13,73	3,08	97,85	2,15	100,00	19
12,01	3,58	18,64	35,05	29,21	1,50	100,00	—	100,00	20
9,70	—	38,85		51,45	—	100,00	—	100,00	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20,29	—	14,95	28,58	23,37	—	87,89	12,11	100,00	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
13,73	2,29	13,23	48,24	22,51	—	100,00	—	100,00	24
7,56	2,69	16,53	45,46	26,94	—	99,18	0,82	100,00	25
4,78	0,39	8,38	42,79	38,80	3,19	98,34	1,66	100,00	26
16,35	1,23	17,45	23,96	21,84	19,17	100,00	—	100,00	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
8,89	—	23,16	47,73	20,21	—	100,00	—	100,60	29
9,93	1,48	19,90	51,07	17,62	—	91,05	—	100,00	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
9,44	1,45	13,09	31,96	35,73	—	91,67	8,33	100,00	
9,27	1,27	10,73	27,16	45,07	—	93,50	6,50	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
10,01	—	15,21	42,70	31,27	—	99,19	0,81	100,00	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
10,85	—	15,70	16,65	17,96	28,83	88,00	12,00	100,00	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
19,65	0,90	13,65	26,21	33,07	3,34	96,82	3,18	100,00	40
5,25	0,54	19,69	65,50	8,86	0,16	100,00	—	100,00	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	45

a	b	c	d	e	f
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Despesa total
46	E. F. Perús a Pirapóra	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	10:356$300	116:513$700	—	116:513$700
	Região Sul	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	15:038$315	568:433$392	24:743$440	593:176$832
49	» » D. Thereza Christina	—	1.358:477$242	32:537$978	1.391:015$220
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	—	1.315:584$507	—	1.315:584$507
	Quarahim a Itaquy	—	801:921$463	—	801:921$463
	Itaquy a São Borja	—	513:663$044	—	513:663$044
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—

(Q. n. 23 A)

g	h	i	j	k	l	m	n	o	a
Relação por cento									Numero de ordem do Q. 4
Administração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Diversas e eventuaes	Total do custeio	Accessorias	Total geral	
$\frac{Q.\ 23\ cl.\ d}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ c}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ i}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ m}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ cl.\ q}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ c}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ d}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ e}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	$\frac{Q.\ 23\ A\ cl.\ f}{Q.\ 23\ A\ cl.\ f} \times 100$	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	24,12	30,71	36,29	8,88	100,00	—	100,00	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28,29	0,53	15,96	21,47	27,04	2,54	95,83	4,17	100,00	48
8,54	0,65	16,65	36,81	34,77	0,24	97,66	2,34	100,00	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
6,93	1,30	15,77	53,03	22,97	—	100,00	—	100,00	
6,12	0,91	4,54	30,67	57,76	—	100,00	—	100,00	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO

Despesas

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilom...				
		—		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 23 cl. d / cl. d	Q. 23 cl. e / cl. d	Q. 23 cl. i / cl. d	Q. 23 cl. m / cl. d	Q. 23 cl. q / cl. d
	I — Emprezas de 1ª categoria							
	Região Nordéste		1.628,458	1:526$675	107$577	3:575$334	6:756$590	3:172$51
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A.	1.628,458	1:526$675	107$577	3:575$334	6:756$590	3:172$51
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	» »	1.513,322	1:630$448	112$809	3:810$828	7:179$018	3:346$65
	E. F. Paulo Affonso	» »	115,136	162$707	38$809	480$049	1:204$290	883$56
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	A. U.	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	2.867,890	956$786	119$295	3:733$615	7:061$190	4:888$00
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	139,466	23:992$008	5:506$037	101:336$165	234:415$640	51:194$56
	Secção Bragantina	C. E.	107,846	450$487	383$681	3:421$921	7:345$698	4:143$65
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	» »	1.274,464	1:132$296	1:770$987	8:801$506	25:012$828	5:788$21
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	F. G. R. S. C. E.	66,016	671$773	542$245	3:784$374	9:282$095	3:539$18
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	1.864,408	915$133	73$371	5:370$429	13:249$788	4:189$86
	Região Sul		—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F. G.	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná	» » » »	399,004	1:583$024	512$415	5:493$923	10:826$040	4:123$01
	Paranaguá a Ponta Grossa	U. A.	351,024	1:758$179	553$798	6:048$741	11:111$224	4:234$33
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	44,980	204$429	186$704	1:127$114	8:581$442	3:246$88
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	—	—	—	—	—	—
	» principal	» » » »	883,206	1:630$960	251$485	2:661$868	8:375$891	3:655$03
	Ramal do Paranápanema	F. G.	133,851	71$408	135$661	870$559	2:693$994	2:163$78
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	U. A.	65,613	24$837	135$563	902$860	1:071$253	2:170$56
	Linha de São Francisco	F. G.	463,332	948$917	159$134	1:697$048	5:362$815	2:785$59
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	2.606,100	1:330$860	80$780	4:139$173	11:034$359	5:076$23
	Total I		—	—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como segue: A.U., estradas administradas pela União. U. A., estradas da Uniã arrendadas. E., estradas de propriedade de Estados da Federação. M., estradas de propriedade de municipio. F. G., estradas federa no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes, no periodo de reembolso. F. S., estradas federaes qu não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em qu a União não intervem nas tarifas e horarios.

24

edias

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
trafegado				Despesa de custeio		Peso util total transportado a um kilometro	Peso morto			Numero de ordem do Q. 4
Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas accessorias	Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e animaes	
Q. 23 cl. r / cl. d	Q. 23 cl. s / cl. d	Q. 23 cl. t / cl. d	Q. 23 cl. u / cl. d	Q. 23 A cl. d / Q. 12 cl. g	Q. 23 A cl. d / Q. 13 cl. g	Q. 16 cl. u + Q. 17 cls. (i + k) + Q. 19 cl. b''	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. f''	Q. 17 cls. (u+v)	
—	15:138$686	198$302	15:336$988	9$111	1$179	112.756.540	112.202.040	100.862.751	35.539.716	
—	15:138$686	198$302	15:336$988	9$111	1$179	112.756.540	112.202.040	100 862.751	35.539.716	1
—	16:079$760	212$755	16:079$760	9$089	1$170	112.387.224	112.034.054	100.462.419	35.445.711	
—	2:769$418	8$336	2:769$417	11$116	2$856	369.316	167.986	400.332	94.005	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
512$544	17:271$139	101$022	17:321$439	7$956	$900	310.333.413	204.037$973	292.326.528	65.333.621	3
—	—	—	—	—	—	455.138.791	—	—	—	4
—	419:444$418	—	419:444$418	14$484	$772	348 830.159	195.626.725	381.670.013	39.581.652	
—	15:745$446	124$562	15:870$008	7$480	$587	6.308.632	—	—	—	
)88$621	43:594$448	—	43:594$448	8$681	$609	437.016.381	—	—	—	5
573$004	18:692$974	—	18:692$974	6$930	$884	223.560.660	129.632.248	174.196.477	86.602.529	6
286$732	25:085$317	112$113	25:197$430	7$265	$924	418.698.670	211.852.112	387.643.751	83.555.405	7
—	—	—	—	—	—	602.659.313	231.816.912	573.912.165	169.436.575	
—	—	—	—	—	—	231.639.769	83.779.205	244.072.605	63.893.763	8
—	22:538$418	6:391$855	28:930$273	7$533	$893	84.333.872	28.478.203	77.800.273	19.158.479	
—	23:706$264	7:202$901	30:909$175	7$763	$941	74.603.770	25.159.569	68.289.186	17.217.457	
—	13:346$577	8$354	13:354$931	5$330	$520	9.730.102	3.318.634	9.011.087	1.941.022	
—	—	—	—	—	—	95.496.447	41.740.697	105.051.281	34.357.948	
—	16:576$070	68$319	16:644$389	9$415	1$142	90.742.912	37.558.056	95.922.300	30.461.602	
—	5:935$358	—	5:935$358	7$592	1$312	3.992.022	2.681.219	7.928.417	2.900.589	
—	4:305$075	—	4:305$075	6$375	1$269	761.513	1.501.422	1.200.555	995.757	
—	10:953$508	36$692	10:990$200	6$410	$697	51.809.450	13.560.305	61.221.051	10.377.336	
—	21:661$425	23$023	21:684$448	10$416	1$374	371.019$544	148.037.707	329.839.560	105.542.812	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilome				
				Administra-ção e direção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 23 cl. d / cl. d	Q. 23 cl. e / cl. d	Q. 23 cl. i / cl. d	Q. 23 cl. m / cl. d	Q. 23 cl. q / cl. d
	II — Empresas de 2ª categoria							
	Região Nordéste................		—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense..........	A. U.	—	—	—	—	—	—
	E. F. de Sobral..................	» »	373,493	323$029	46$132	977$093	2:194$326	1:079$781
	» » » Baturité.................	» »	771,097	712$561	101$423	2:415$716	4:361$289	1:884$052
11	Comp. Ferro V. Éste Brasileiro.	» »	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	» »	1.250,073	1:039$867	188$958	1:280$209	4:854$697	1:907$538
	» » São Felix a Tremedal	» »	456,931	1:009$814	109$652	1:083$566	2:625$022	1:533$568
	E. F. Bahia e Minas............	» »	512,478	1:054$151	—	726$560	1:806$654	1:711$82[illegible]
	Região Suéste..................		—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	508,286	1:220$742	511$709	1:682$388	6:308$575	3:731$75[illegible]
13	» » Oéste de Minas..............	A. U.	1.968,962	357$124	—	1:649$736	5:496$560	3:220$28[illegible]
14	» » Sul Mineira	U. A.	1.114,216	498$771	138$010	1:326$720	6:248$967	3:472$66[illegible]
15	» » Araraquára	E.	280,712	1:610$123	1:168$497	6:108$894	13:513$157	6:056$40[illegible]
16	» » Noroéste do Brasil..........	A. U.	1.273,522	1:020$929	223$156	2:061$312	5:188$334	2:764$16[illegible]
	Total II......................		—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria							
	Região Norte		—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd...	U. A.	366,485	2:000$302	186$120	699$907	1:337$204	3:460$82
18	E. F. Tocantins....................	» »	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	» »	291,870	320$115	100$438	1:040$288	2:433$524	660$12[illegible]
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	450,652	819$083	244$330	1:270$669	2:389$617	1:991$8[illegible]
21	» » Central do Piauhy..........	» »	152,237	422$368	—	1:691$572		2:240$54[illegible]
	Região Nordéste		—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	88,090	1:540$081	—	1:097$065	2:097$317	1:715$2[illegible]
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	176,630	1:003$178	167$512	966$477	3:524$381	1:644$28
25	» » Nazareth..	E.	221,662	746$966	266$044	1:634$297	4:493$471	2:662$6[illegible]
26	» » Santo Amaro..................	»	88,350	481$494	39$417	843$227	4:306$477	3:905$0[illegible]
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	82,750	2:502$282	158$073	2:670$657	3:667$756	3:342$1[illegible]
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis.................	A. U.	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	3,824	3:944$712	—	10:276$499	21:177$170	8:968$6[illegible]
30	» » Rio do Ouro.................	A. U.	109,402	1:866$959	277$675	3:738$782	9:594$363	3:309$91
31	» » Mariceá	U. A. E.	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	65,292	1:279$858	196$736	1:774$074	4:332$123	4:841$8[illegible]
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	65,180	758$183	103$499	877$331	2:220$646	3:685$9[illegible]

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
... trafegado				Despesa de custeio		Peso util total transportado a um kilometro	Peso morto			Numero de ordem do Q. 4
Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas accessorias	Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e mercadorias	
Q. 23 cl. r / cl. d	Q. 23 cl. s / cl. d	Q. 23 cl. t / cl. d	Q. 23 cl. u / cl. d	Q. 23 A cl. d / Q. 12 cl. g	Q. 13 A cl. d / Q. 13 cl. g	Q. 16 cl. u + Q. 17 cls. (i + k) + Q. 19 cl. b''	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. f''	Q. 17 cls. (u+v)	
—	—	—	—	—	—	155.728.489	81.379.822	109.297.543	108.949.699	
—	—	—	—	—	—	43.189.993	32.887.291	56.620.310	10.206.802	10
—	4:620$361	3$547	4:623$908	6$508	1$257	4.294.727	3.054.317	7.241.965	2.117.944	
—	9:475$241	14$210	9:489$451	6$043	$972	38.894.266	29.832.974	49.378.345	8.088.858	
—	—	—	—	—	—	112.539.496	48.492.531	52.677.233	98.742.897	11
—	9:271$269	—	9:271$269	8$399	1$032	80.944.683	39.277.123	21.447$389	90.510.679	
—	6:361$622	—	—	8$856	1$475	14.423.233	6.375.827	16.853.396	5.949.096	
—	5:299$303	—	5:299$303	10$340	1$607	17.171.580	2.839.581	14.376$448	2.283.122	
—	—	—	—	—	—	253.870.588	—	—	—	
—	13:454$964	171$582	13:626$546	15$686	1$864	19.959.520	10.623.471	18.777.655	5.901.142	12
—	10:725$701	—	10:725$701	7$011	1$215	69.343.403	56.071.369	78.465.475	49.198.966	13
—	11:685$128	510$354	12:195$482	6$699	1$178	54.685.413	41.600.688	29.715.047	49.508.786	14
683$524	29:120$603	240$712	29:361$315	7$952	$581	38.492.803	—	—	—	15
—	11:257$897	—	11:257$897	9$847	1$327	71.389.449	48.350.233	78.323.437	13.287.455	16
—	—	—	—	—	—	409.599.077	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	7:684$353	866$066	8:550$819	29$536	4$399	5.193.939	3.244.877	7.876.337	2.398.870	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
148$230	4:702$715	103$488	4:806$203	4$335	1$058	4.834.065	—	—	—	19
102$397	6:817$933	—	6:817$933	18$120	2$926	4.057.891	3.460.941	8.026.882	1.459.299	20
—	4:354$483	—	4:354$483	13$328	2$448	800.649	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	6:449$690	888$589	7:338$278	30$112	4$657	402.331	450.382	632.566	675.127	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	7:305$836	—	7:305$836	15$035	1$921	2:989.636	2.404.212	4.265.127	1.232.680	24
—	9:803$462	81$205	9:884$667	10$285	1$645	7.381.831	2.633.156	5.009.088	2.149.154	25
321$206	9:896$908	167$407	10:064$315	11$768	2$494	—	—	—	—	26
2:933$188	15:503$743	—	15:503$743	13$421	1$712	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	44:366$983	—	44:366$983	6$552	6$552	—	—	—	—	29
—	18:787$696	—	18:787$696	5$163	1$038	5.300.280	10.891.440	4.277.874	2.169.739	30
—	—	—	—	—	—	3.915.473	2.469.911	4.844.504	1.426.912	31
—	12:424$568	1:129$423	13:553$991	8$522	1$562	2.573.695	1.450.597	2.390.949	1.140.159	
—	7:645$738	521$853	8:177$591	8$497	1$281	1.341.778	1.019.314	2.453.555	286.753	

a	b	c	d	e	f	g	h	i
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Extensão media em trafego	Despesa por kilome				
				Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente
		Q. 2 cl. c	Q. 12 cl. c	Q. 23 cl. d / cl. d	Q. 23 cl. c / cl. d	Q. 23 cl. i / cl. d	Q. 23 cl. m / cl. d	Q. 23 cl. q / cl. d
32	E. F. Rezende a Bocaina..........	F. S.	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú..........................	E.	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho..............	C. E	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz..........................	A. U.	349,622	819$513	—	1:244$575	3:495$277	2:559$385
37	Companhia E. F. do Dourado...	C. E.	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz....	» »	—	1:387$982	—	2:008$885	1:874$601	2:297$465
39	» » São Paulo-Minas............	» »	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	» »	—	1:879$365	86$462	1:306$163	2:506$778	3:162$759
42	Tramway da Cantareira..............	E.	30,335	3:024$040	311$000	11:344$871	37:743$183	5:108$178
43	E. F. Campos do Jordão..........	»	—	—	—	—	—	—
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal................	» »	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra............	» »	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont.............	» »	—	—	—	1:198$656	1:526$235	1:803$622
	Região Sul........		—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina..............	U. A.	69,700	2:407$689	44$950	1:357$937	1:827$410	2:301$685
49	» » D. Thereza Christina.......	» »	202,030	588$043	44$979	1:146$359	2:534$619	2:393$851
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd..	U.A.F.R.	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy.............	F. R.	175,597	316$284	59$586	719$985	2:421$952	1:049$022
	Itaquy a São Borja.	U. A.	123,870	253$772	37$612	188$088	1:271$831	2:395$488
51	E. F. de Jacuhy........	» »	—	—	—	—	—	—
	Total III........................		—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte........		—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste....		—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste.......		—	—	—	—	—	—
	» » » Sul...........		—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil..........		—	—	—	—	—	—

Q. n. 24

j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	a
…o trafegado				Despesa de custeio		Peso util total transportado a um kilometro	Peso morto			Numero de ordem do Q. 4
Diversas e eventuaes	Total do custeio	Despesas accessorias	Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro		Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e mercadorias	
Q. 23 cl. r / cl. d	Q. 23 cl. s / cl. d	Q. 23 cl. t / cl. d	Q. 23 cl. u / cl. d	Q. 23 A cl. d / Q. 12 cl. g	Q. 23 A cl. d / Q. 13 cl. g'	Q. 16 cl. u + Q. 17 cls. (i + + k) + Q. 19 cl. b''	Q. 16 cl. v	Q. 19 cl. f''	Q. 17 cls. (u+v)	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	8:118$720	66$100	8:184$820	6$258	2$298	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
687$900	11:256$834	1:535$485	12:792$319	6$440	1$689	5.253.352	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
319$736	9:260$264	304$305	9:564$569	13$414	1$632	6.293.451	—	—	—	40
93$242	57:624$513	—	57:624$513	6$182	1$146	—	—	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
441$784	4:970$297	—	4:970$297	5$744	1$439	129.012	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
215$758	8:155$429	354$999	8:510$428	8$490	1$090	2.071.294	1.331.730	1.807.529	576.592	48
16$285	6:724$136	161$055	6:885$191	5$594	$725	10.405.661	5.620.697	12.265.579	753.336	49
—	—	—	—	—	—	—	1.231.568	2.066.157	1.288.031	50
—	4:566$829	—	4:566$829	10$090	1$595	—	724.705	1.299.210	941.406	
—	4:146$791	—	4:146$791	11$235	2$797	—	506.863	766.947	346.625	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 24 (Continuação)

Despesas medias

a	b	c	t	u	v	w	x
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo do transporte: Uma tonelada-kilometro de peso morto	Custo do transporte: Um passageiro-kilometro	Custo do transporte: Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Custo do transporte: Uma tonelada-kilometro de carga
		Q. 2 Cl. c	Cls. (p+q+r+s)	$\frac{\text{Q. 23 A cl. d}}{\text{cl. t}}$	$\text{Cl. o} \times \frac{\text{Q. 13 cl. c}}{\text{Q. 16 cl. i—Q. 18 cl. k}}$	$\text{Cl. o} \times \frac{\text{Q. 13 cl. f}}{\text{Q. 19 cl. b''—Q. 20 cl. u}}$	$\text{Cl. o} \times \frac{\text{Q. 13 cls. (d+e+f)}}{\text{Q. 19 cl. b''—Q. 20 cl. u+ +Q. 17 cl. j—Q. 20 cl. k+ +Q. 17 cl. (l—gratuitos)}}$
	I — Emprezas de 1ª categoria						
	Região Nordéste....		361.361.047	$068	$064	$169	$176
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..................................	U. A.	361.361.047	$068	$064	$169	$176
	Rèdes Norte, Oéste e Sul.....	» »	360.329.408	$068	$063	$167	$174
	E. F. Paulo Affonso..........	» »	1.031.639	$309	$221	$630	$838
	Região Suéste....................		—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil...........	A. U.	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd...........	F. G. R. S. C. E.	872.031.535	$057	$034	$126	$140
4	São Paulo » » »	C. E. F. S	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy.....	F. S.	965.708.549	$061	$052	$137	$141
	Secção Bragantina	C. E.	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro..............................	« »	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro..............................	F. G. R. S. C. E.	613.991.714	$060	$048	$108	$137
7	E. F. Sorocabana....................	C. F. G.	1.101.749.938	$042	$045	$087	$099
	Região Sul		1.577.824.965	—	—	—	—
8	E. F. São Paulo-Rio Grande....	F. G. A. U.	623.385.342	—	—	—	—
	E. F. do Paraná.................	U. A. F. G.	209.770.827	$043	$044	$080	$10[illegible]
	Paranaguá a Ponta Grossa....	U. A.	185.769.982	$045	$047	$084	$10[illegible]
	Serrinha a Nova Restinga ...	F. G.	24.000.845	$025	$024	$047	$05[illegible]
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay.............................	F. G. U. A.	276.646.373	—	—	—	—
	Linha principal..................	» » » »	254.684.879	$056	$069	$116	$14[illegible]
	Ramal do Paranápanema......	U. A.	17.502.247	$044	$092	$159	$24[illegible]
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe...............	» »	4.459.247	$063	$141	$182	$31[illegible]
	Linha de S. Francisco.........	F. G.	136.968.142	$037	$041	$082	$09[illegible]
9	Viação F. do Rio Grande do Sul.	U. A.	954.439.623	$059	$062	$123	$15[illegible]
	Total I.............................		—	—	—	—	—

Q. n. 24 (cont.)

b	e	t	u	v	w	x
			Custo do transporte			
	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Uma tonelada-kilometro de peso morto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Uma tonelada-kilometro de carga
Denominação das emprezas	Q. 2 cl. e	Cls. (p+q+r+s)	Q. 23 A cl. d / cl. t	Cl. o × Q. 13 cl. c / Q. 16 cl. i—Q. 18 cl. k	Cl. o × Q. 13 cl. f / Q. 19 cl. b"—Q. 20 cl. u	Cl. o × Q. 13 cls. (d+e+f) / Q. 19 cl. b"—Q. 20 cl. u+ +Q. 17 cl. j—Q. 20 cl. k+ +Q. 17 cl. (l—kgratuitos)
II – Emprezas de 2ª categoria						
Região Nordéste		455.355.553	—	—	—	—
Rêde de Viação Cearense	A. U.	142.903.396	—	—	—	—
E. F. Sobral	» »	16.708.953	$103	$062	[illegible]	$190
» » Baturité	» »	126.194.44[illegible]	$058	$052	[illegible]	$161
Companhia F. V. Éste Brasileiro	U. A.	312.452.157	—	—	—	—
Linha de Bahia a Joazeiro	» »	232.179.874	$050	$068	$135	$165
» S. Felix a Tremedal	» »	43.601.552	$067	$085	$199	$273
E. F. Bahia e Minas	» »	36.670.731	$074	$075	$157	$176
Região Suéste		—	—	—	—	—
E. F. Vietoria a Minas	F. G.	55.261.788	$124	$092	$224	$29[illegible]
» » Oéste de Minas	A. U.	253.079.213	$083	$103	$181	$286
Rêde Sul Mineira	U. A.	185.509.934	$072	$063	$128	$246
E. F. de Araraquára	E.	—	—	$027	$195	$195
» Noroéste do Brasil	A. U.	211.350.564	$068	$064	$132	$160
Total II		—	—	—	—	—
III — Emprezas de 3ª categoria						
Região Norte		—	—	—	—	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	U. A.	18.714.023	$150	$346	$104	$563
E. F. Tocantins	» »	—	—	—	—	—
» » de Bragança	» »	—	—	$039	$174	$222
» » São Luiz a Therezina	A. U.	17.008.013	$181	$123	$616	$684
» » Central do Piauhy	» »	—	—	$184	$759	1$019
Região Nordéste		—	—	—	—	—
E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	2.560.406	$222	$349	$778	1$356
» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—	—
» » Central do R. G. do Norte	A. U.	10.891.655	$118	$086	$289	$351
» » Nazareth	E.	17.173.229	$127	$065	$187	$262
» » Santo Amaro		—	—	—	—	—
» » Ilhéos a Conquista	C. E.	—	—	$083	$243	—

Q. n. 24 (cont.)

a	b	c	t	u	v	w	x
Numero de ordem do Quadro 4	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo do transporte			
				Uma tonelada-kilometro de peso morto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Uma tonelada-kilometro de carga
		Q. 2 cl. c	Cls. (p+q+r+s)	$\frac{\text{Q. 23 A cl. d}}{\text{cl. t}}$	$\text{Cl. o} \times \frac{\text{Q. 13 cl. c}}{\text{Q. 16 cl. i} - \text{Q. 18 cl. k}}$	$\text{Cl. o} \times \frac{\text{Q. 13 cl. f}}{\text{Q. 19 cl. b''} - \text{Q. 20 cl. u}}$	$\text{Cl. o} \times \frac{\text{Q. 13 cls. (d+e+f)}}{\text{Q. 19 cl. b''} - \text{Q. 20 cl. u} + \text{Q. 17 cl. j} - \text{Q. 20 cl. k} + \text{Q. 17 cl. (l} - \text{gratuitos)}}$
	Região Suéste		—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	A. U.	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	A. U.	22.639.333	$091	$026	$255	$428
31	» » Maricá	U.A.E.	12.656.800	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	7.555.400	$107	$047	$230	$244
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	5.101.400	$098	$066	$327	$316
32	E. F. Rezende a Bocaina	F. S.	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	E.	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—	—
36	» » Goyaz	A. U.	—	—	$107	$134	$23[illegible]
37	Companhia E. F. do Dourado	C. E.	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	» »	—	—	$092	$105	—
39	» » São Paulo-Minas	» »	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	» »	—	—	$042	$147	$16[illegible]
42	Tramway da Cantareira	E.	—	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	» »	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	» »	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	» »	—	—	$101	$321	—
	Região Sul		—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	5.787.145	$098	$037	$176	$24[illegible]
49	» » D. Thereza Christina	» »	29.045.273	$047	$056	$100	$11[illegible]
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	U.A.F.R	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	F. R.	—	—	$110	$267	—
	Itaquy a São Borja	U. A.	—	—	$224	$207	—
51	E. F. Jacuhy	» »	—	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—	—
	» do Brasil		—	—	—	—	—

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: AU, estradas administradas pela União. UA, estradas da U[illegible] arrendadas; E, estradas de propriedade de Estados da Federação; M, estradas de propriedade de municipio; F. G, estradas fede[illegible] no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção; F R, estradas federaes, no periodo de reembolso; F S, estradas federaes [illegible] não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes; C E, estradas de concessão estadual, inclusive as de concessão federal em [illegible] a União não intervem nas tarifas e horarios.

QUADRO N. 25

QUADRO N. 25
Resultados do trafego

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Receita			Despesa			Relação por cento	
		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego cl. f×100 / cl. c	Da despesa total para a receita total cl. h×100 / cl. e
	1 — Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	35.056:781$470	—	35.056:781$470	24.652:714$400	322:925$850	24.975:640$250	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	35.056:781$470	—	35.056:781$470	24.652:014$400	322:925$850	24.975:640$250	70,32	71,24
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	34.928:914$120	—	34.928:914$120	24.333:854$700	321:966$100	24.655:820$800	69,67	70,59
	E. F. Paulo Affonso	127:867$350	—	127:867$350	318:859$700	959$750	319:819$450	249,37	250,12
	Região Suéste	494.826:009$297	—	497.214:700$914	393.954:126$331	—	440.850:145$838	—	—
2	E. F. Central do Brasil	127.083:545$189	886:442$935	127.969:988$124	145.145:715$518	46.383:841$584	191.529:557$102	114,21	149,67
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	69.925:667$038	796:658$102	70.722:325$140	49.532:586$420	289:719$960	49.822:306$380	70,84	70,45
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	91.390:673$090	442:939$460	91.833:612$550	60.196:318$640	13:432$460	60.209:752$100	65,87	65,56
	E. F. Santos a Jundiahy	89.743:680$970	430:329$930	90.174:010$900	58.498:235$220	—	58.498:235$220	65,18	64,87
	Secção Bragantina	1.646:992$120	12:609$530	1.659:601$650	1.698:083$420	13:433$460	1.711:516$880	103,10	103,13
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	82.733:759$079	—	82.733:759$079	55.559:554$843	—	55.559:554$843	67,15	67,15
6	» Mogyana de E. de Ferro	55.793:046$329	—	55.793:046$329	36.750:685$940	—	36.750:685$940	65,87	65,87
7	E. F. Sorocabana	67.899$318$572	262:651$120	68.161:969$692	46.769:264$970	209:024$503	46.978:289$473	68,88	68,92
	Região Sul	83.651:300$003	—	83.651:300$003	86.236:875$557	—	88.924:591$901	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	30.526:362$923	—	30.526:362$923	29.785:036$037	2.627:716$344	32.412:752$381	97,57	106,18
	E. F. do Paraná	12.694:309$524	—	12.694:309$524	8.992:918$793	2.550:375$758	11.543:294$551	70,84	90,93
	Paranaguá a Ponta Grossa	11.321:735$254	—	11.321:735$254	8.392:589$755	2.550:000$000	10.942:589$755	74,13	96,65
	Serrinha a Nova Restinga	1.372:574$270	—	1.372:574$270	600:329$038	375$758	600:704$796	43,74	43,76
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	11.800:173$455	—	11.800:173$455	15.717:006$038	60:340$134	15.777:346$598	133,19	133,70
	» principal	11.213:576$823	—	11.213:576$823	14.640:084$041	60:340$134	14.700:424$175	130,56	131,09
	Ramal do Paranápanema	463:934$003	—	463:934$003	794:453$558	—	794:453$558	171,24	171,24
	Sub-ramal de Barra Bonita-R. do Peixe	122:662$629	—	122:662$629	282:468$865	—	282:468$865	230,28	230,28
	Linha de São Francisco	6.031:879$944	—	6.031:879$944	5.075:110$780	17:000$452	5.092:111$232	84,14	84,42
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	53.124:937$080	—	53.124:937$080	56.451:839$520	60:000$000	56.511:839$520	106,26	106,38
		[illegible]		615.022:782$387	501.843:716$288		554.[illegible]0:877$989	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Receita			Despesa			Relação por cento	
		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego cl. f×100 / cl. c	Da despesa total para a receita total cl. h×100 / cl. e
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	23.478:099$503	521:119$348	23.999:218$791	26.214:363$575	—	26.256:645$955	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	6.269:609$301	73:985$273	6.343:594$574	9.032:002$058	12:282$380	9.044:284$438	144,06	142,57
	E. F. de Sobral	1.153:220$937	12:106$492	1.165:327$429	1.725:672$411	1:324$920	1.726:997$331	149,64	148,20
	» » » Baturité	5.116:388$364	61:878$781	5.178:267$145	1.306:329$647	10:957$460	7.317:287$107	142,80	141,31
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro	17.208:490$202	447:134$075	17.655:624$217	17.212:361$517	—	17.212:361$517	100,02	97,49
	Linha de Bahia a Joazeiro	11.112:518$081	191:475$688	11.303:993$769	11.589:762$747	—	11.589:762$747	104,29	102,53
	» », São Felix a Tremedal	2.991:168$021	112.724$399	3.103:892$420	2.906:822$460	—	2.906:822$460	97,18	93,65
	E. F. Bahia a Minas	3.104:804$100	142:934$988	3.247:738$088	2.715:776$310	—	2.715:776$510	87,47	83,62
	Região Suéste	55.753:039$911	2,544:761$210	53.297:801$121	63.838:023$877	—	64.576:843$083	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	5.723:654$839	297:601$061	6.021:255$900	6.838:969$780	87:212$560	6.926:182$340	120,54	115,03
13	» » Oéste de Minas	11.467:656$020	1,551:109$864	13.018:765$884	21.114:559$451	—	21.114:559$451	184,12	162,18
14	Rêde Sul Mineira	13.516:174$093	589:516$415	14.105:690$508	13.370:310$572	583:954$786	13.954:265$358	98,92	98,92
15	E. F. Araraquára	10.601:752$160	73:780$280	10.675:532$440	8.177:065$420	67:591$860	8.244:657$280	76,60	77,77
16	» » Noroéste do Brasil	14.443:802$799	32:753$590	14.476:556$389	14.337:178$654	—	14.337:178$654	99,26	99,04
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	4.373:649$460	132:656$790	4.506:306$250	2.816:200$150	317:400$320	3.133:600$470	64,39	69,54
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	1.416:843$848	19:239$050	1.436:082$898	1.372.581$337	30:205$100	1.402:786$437	96,88	97,68
20	» » São Luiz-Therezina	879:712$931	169:308$776	1.049:021$707	3.172:515$027	—	3.072:515$027	349,26	292,89
21	» » Central do Piauhy	211:091$430	20:798$696	231:890$126	662:913$361	—	662:913$361	314,04	285,87

Q. n. 25

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Receita			Despeza			Relação por cento	
		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total
								cl. f×100 / cl. c	cl. h×100 / cl. e
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	110:412$415	—	110:412$415	568:153$180	78:275$787	646.428:967	514,57	585,47
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	925:331$900	899$720	926:231$620	1.290:429$800	—	1.290:429$800	139,46	139,32
25	» » Nazareth	2.614:199$498	6:299$008	2.620:498$506	2.173:055$104	18:000$000	2.191:055$104	83,12	83,81
26	» » Santo Amaro	742:800$710	—	742:800$710	874:391$830	14:790$400	889:182$230	117,72	119,71
27	» » Ilhéos a Conquista	2.649:349$610	—	2.649:349$610	1.266:384$800	—	1.266:384$300	47,80	47,80
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	157:136$400	—	157:136$400	169:659$344	—	169:659$344	107,91	107,91
30	» » Rio do Ouro	643:044$286	—	643:044$286	2.055:411$533	—	2.055:411$533	319,64	319,64
31	» » Maricá	924:696$450	4:100$260	928:796$710	1.309:574$075	108:408$479	1.417:982$554	141,62	152,67
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	633:651$250	2:814$260	636:465$510	811:224$875	73:742$299	884:867$174	128,02	139,04
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	291:045$200	1:286$000	292:331$200	498:349$200	34:666$180	533:015$380	171,23	182,33
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	3.034:089$645	13:490$777	3.047:580$422	2.838:483$157	23:109$940	2.861:593$097	93,55	93,90
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	2.027:642$860	36:677$630	2.064:320$490	1.654:754$615	225:715$350	1.880:470$965	81,61	91,09
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	1.233:942$396	8:373$128	1.242:315$524	1.495:949$344	49:159$027	1:545:108$371	121,23	124,37
41	Ramal Ferreo Campineiro	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	977:873$300	1:412$900	979:286$200	1.748:039$617	—	1.748:039$617	178,76	178,50
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jabotical	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—
	[illegible]	85:361$350	623$400	[illegible]5:981$750	116:513$700	—	116.513$700	136,49	135,51

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Receita			Despesa			Relação por cento	
		Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da depesa do custeio para a receita do trafego cl. f×100 / cl. c	Da despesa total para a receita total cl. h×100 / cl. e
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	544:626$535	8:303$904	552:930$439	568:433$392	24:743$440	593:176$832	104,37	107,28
49	» » D. Thereza Christina	1.213:018$562	—	1.213:018$562	1.358:477$242	32:537$978	1.391:015$220	111,99	114,67
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	729:658$842	—	729:658$842	1.315:584$507	—	1.315:584$507	—	—
	Quarahim a Itaquy	469:318$614	—	469:318$614	801:921$463	—	801:921$463	170,87	170,87
	Itaquy a São Borja	260:340$228	—	260:340$228	513:663$044	—	513:663$044	197,30	197,30
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO. N. 26

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extenção em trafego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. e		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g	
	I — Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	1.628,456	1.627,078	35.056:781$470	24.890:266$650	24.652:714$400	20.266:584$640	10.404:067$070	4.623:718$010
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1.628,458	1.627,078	35.056:781$470	24.890:266$650	24.652:714$400	20.266:548$640	10.404:067$070	4.623:718$010
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	1.513,322	1.511,942	34.928:914$120	24.761:171$280	24.333:854$700	19.956:747$830	10.595:059$420	4.804:423$450
	E. F. Paulo Affonso	115,131	115,136	127:867$350	129:095$370	318:859$700	309:800$810	—	—
	Região Suéste	—	10.966,336	494.826:009$297	418.442:191$553	393.954:126$331	339.266:332$594	—	79.175:858$957
2	E. F. Central do Brasil	2.717,636	2.720,193	127.083:545$189	114.149:500$189	145.145:715$518	131.264:000$000	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	2.989,446	2.989,446	69.925:667$038	66.072:786$161	49.532:586$420	45.491:657$450	20.393:080$618	20.581:128$711
4	S. Paulo Ry. Co. Ltd	247,312	249,312	91.380:673$090	79.013:361$350	60.196:318$640	45.456:927$510	31.194:354$450	35.556:433$840
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	139,466	89.743:680$970	77.599:546$900	58.498:235$220	43.788:667$740	31.245:445$750	33.801:879$160
	Scccção Bragantina	107,846	107,846	1.646:992$120	1.422:814$450	1.698:083$420	1.668:259$770	—	—
5	Comp. Paulista de E. de Ferro	—	1.270,691	82.733:759$079	67.384:381$606	55.559:554$843	51.030:594$839	27.174:204$236	16.353:786$767
6	» Mogyana de E. de Ferro	1.966,016	1.966,016	55.793:046$329	48.612:201$665	36.750:685$940	31.426:887$774	19.042:360$389	17.185:313$891
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	1.770,678	67.899:318$572	43.209:960$582	46.769:264$970	34.596:265$023	21.130:053$602	8.613:695$559
	Região Sul	4.562,163	4.543,797	83.651:300$003	70.284:990$686	86.296:875$557	70.791:878$502	—	—
8	Comp E. F. S. Paulo-Rio Grande	1.955,888	1.953,522	30.526:362$923	27.465:731$896	29.685:036$037	24.226:390$392	741:326$886	3.239:341$504
	E. F. do Paraná	399,004	451,981	12.694:309$521	12.467:759$401	8.992:918$793	7.553:777$710	3.701:390$731	4.913:981$691
	Paranaguá a Ponta Grossa	354,024	380,368	11.321:735$254	11.157:632$560	8.392:589$755	7.007:540$969	2.929:145$499	4.150:291$591
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	44,980	1.372:574$270	1.310:126$841	600:329$038	540:436$741	772:245$232	763:690$100
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	1.093,552	1.064,842	11.800:173$455	9.636:984$510	15.717:006$464	12.524:511$741	—	—
	» principal	883,206	883,206	11.213:576$823	8.975:707$925	14.640:084$041	11.697:055$168	—	—
	Ramal do Paranápanema	133,851	133,851	463:934$000	566:449$954	794:453$558	652:159$019	—	—
	Sub-ramal de Barra Bonita-Rio do Peixe	76,495	50,742	122:662$629	94:826$631	282:468$865	193:267$527	—	—
	Linha de São Francisco	463,332	463,332	6.031:879$944	5.360:987$985	5.075:110$780	4.159:557$680	956:769$164	1.201:430$305
9	Viação Ferrea do Rio G. do Sul	2.606,275	2.590,275	53.124:937$080	42.819:258$790	56.511:839$520	46.565:488$110	—	—

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego em 31 de dezembro de		Receita do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. e		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g	
	II — Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	3.337,571	3.355,148	23.478:098$503	19.726:803$976	26.244:363$575	20.663:142$699	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	1.152,089	1.136,743	6.269:608$301	6.128:670$612	9.032:602$058	7.129:026$646	—	—
	E. F. Sobral	373,493	373,493	1.153:220$937	1.177:642$031	1.725:672$411	1.399:965$279	—	—
	» » Baturité	778,597	763,250	5.116:388$364	4.951:028$581	7.306:329$647	5.729:061$367	—	—
11	Companhia F. Viaria Éste Brasileiro	2.219,482	2.218,405	17.208:490$202	13.598:133$364	17.212:364$517	13.534:116$053	—	64:017$311
	Linha de Bahia a Joazeiro	1.250,073	1.250,073	11.112:518$081	8.929:889$538	11.589:792$747	9.291:507$155	—	—
	» » São Felix a Tremedal	456,931	456,931	2.991:168$021	2.460:913$226	2.906:822$460	1.416:487$107	84:345$561	44:426$119
	» » Bahia e Minas	512,478	512,478	3.104:804$100	2.207:330$600	2.715:776$310	1.826:121$791	389:037$790	475:236$280
	Região Suéste	5.330,523	5.160,814	55.753:038$911	45.535:701$881	63.838:083$877	2.884:818$684	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	518,630	502,700	5.723:654$839	5.060:949$319	6.838:083$877	5.406:278$020	—	—
13	» » Oéste de Minas	2.092,610	1.963,366	11.467:656$020	10.869:823$537	21.114:559$451	17.034:300$448	—	—
14	Rêde Sul Mineira	1.156,258	1.141,800	13.516:174$093	10.947:645$408	13.370:310$572	11.100:870$645	145:863$521	—
15	E. F. de Araraquára	280,800	280,712	10.601:752$168	9.035:707$880	8.177:065$420	6.800:233$950	2.424:686$340	2.235:373$930
16	» » Noroéste do Brasil	1.282,225	1.272,236	14.043:802$799	9.621:575$737	14.337:188$654	12.543:035$621	106:624$145	—
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	1.343,674	—	—	—	—	—	—
17	Madeira—Mamoré Ry. Co. Ltd.	366,485	366,485	4.373:619$460	2.166:358$180	2.816:200$150	2.758:399$890	1.157:449$310	—
18	E. F. Toeantins	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	290,870	290,870	1.416:843$848	1.300:117$730	1.372:581$337	1.254:884$957	44:262$511	45:232$773
20	São Luiz—Therezina	450,652	450,652	879:712$931	841:276$114	3.072:515$027	2.928:501$404	—	—
21	Central do Piauhy	152,237	152,237	211:091$430	153:226$694	662:913$361	392:039$329	—	—

Q.n. 26

a	b	e	d	e	f	g	h	i	j
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego		Despesa total do custeio em		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. e		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g.	
	Região Nordéste	—	695,082	—	6.828:053$503	—	4.820:030$426	—	2.008:023$074
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	88,000	110:412$810	67:354$810	568:153$180	284:580$170	—	—
23	» » Mossoró	—	37,690	—	309:359$391	—	150:128$529	—	159:230$862
24	» » Central do Rio Grande do Norte	176,630	176,630	925:331$900	884:052$200	1.290:429$800	738:366$991	—	105:685$209
25	» » Nazareth	221,662	221,662	2.614:199$498	2.504:005$012	2.173:055$104	1.773:971$599	441:144$394	730:033$413
26	» » Santo Amaro	88,350	88,350	74:280$710	603:470$900	874:391$830	586:436$047	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	82,750	82,750	2.649:346$610	2.387:056$510	1.266:384$800	1.148:796$260	1.382:964$810	1.238:260$250
	Região Suéste	—	1.870,591	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	36,870	36,870	—	788:130$112	—	843:278$178	—	—
29	» » Coreovado	3,824	3,824	157:136$400	131:071$800	169:659$344	126:994$120	—	4:077$680
30	» » Rio do Ouro	109,402	127,676	643:044$286	554:177$772	2.055:411$533	1.930:026$204	—	—
31	» » Maricá	130,472	130,472	904:696$450	765:099$650	1.309:574$075	1.129:577$401	—	—
	Porto das Neves a N. Peçanha	65,292	65,292	633:651$250	530.597$150	811:224$875	700:086$301	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	65,180	291:045$200	234:502$500	498:349$200	229:492$100	—	—
32	E. F. Rezende a Boeaina	—	38,810	—	56:063$830	—	84:798$840	—	—
33	» » Paraeatú	—	129,543	—	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho	—	8,000	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	20,000	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	349,622	349,363	3.034:089$645	2.221:731$226	2.238:483$857	1.660:365$889	195:606$488	561:365$337
37	» » do Dourado	—	273,368	—	3.319:259$010	—	2.274:363$283	—	1.044:895$727
38	» » São Paulo-Goyaz	147,000	147,000	2.027:642$860	1.889:737$376	1.654:754$615	1.620:783$280	372:888$245	278:954$090
—	» » Funilense	—	93,160	—	702:950$279	—	719:356$502	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	136,600	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	161.345	161,345	1.233:942$396	905:223$598	1.495:949$344	1.319:475$675	—	—
41	Ramal Ferreo Campineiro	—	39,553	—	475:949$250	—	385:378$260	—	90:790$990
42	Tramway da Cantareira	30,335	30,335	977:873$300	897:035$656	1.748:039$617	1.191:861$614	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	46,580	—	277:506$983	—	464:975$462	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	31.350	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	27,200	—	—	—	—	—	—
46	» » [illegible]	—	16,000	—		—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão em trafego em 31 de dezembro de		Receita total do trafego em		Despesa total do custeio em		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Q. 4 Cl. h		Q. 25 Cl. c		Q. 25 Cl. f		Cl. e — Cl. g	
	Região Sul	—	601,389	—	—	—	—	—	—
48	E. F Santa Catharina	69,700	69,700	544:626$535	507:689$770	568:433$392	514:615$176	—	—
49	» » D. Thereza Christina	204,698	174,808	1.213:418$562	1.155:524$029	1.358:477$242	1.032:138$617	—	123:385$412
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	299,467	299,467	729:658$842	725:385$384	1.315:584$507	785:201$359	—	—
	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	469:318$614	494:095$389	801:921$463	511:364$900	—	—
	Itaquy a São Borja	123,870	123,870	260:340$228	231:289$995	513:663$044	273:836$479	—	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 26 (Continuação)

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. 1	
	I—Empresas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	—	—	102.055.743	86.402.997	98.765.244	35.618.193	4,6	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	102.055.743	86.402.997	98.765.244	85.618.193	4,6	—
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	—	—	101.669.779	86.022.802	333.378	85.258.519	4,8	4,3
	E. F. Paulo Affonso	190:992$350	180:705$440	385.964	380.195	2.435.413.723	359.674	0,7	0,8
	Região Suéste	—	—	8.896.462.797	2.917.183.507	926.440 542	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	18.062:170$329	17.114:499$811	1.840.773.556	1.661.722.729	929.440.542	837.525.183	—	—
3	Leopoldina Ry Co. Ltd	—	—	409.370.756	367.863.452	268.576.725	259.210.736	5,7	5,6
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	—	—	237.565.871	219.690.506	326.838.620	269.463.193	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	—	—	226.124.602	208.190.474	321.627.121	263.946.702	56,51	64,1
	Secção Bragantina	51:091$300	245:445$320	11.441.269	11.500.032	5.211.499	5.516.591	5,6	5,5
5	Comp. Paulista de E. de Ferro	—	—	284.969.056	279.586.690	356.602.784	286.293.558	13,7	12,7
6	» Mogyana » » » »	—	—	191 440.849	174.760.948	187.231.075	179.139.030	7,4	7,1
7	E. F. Sorocabana	—	—	266.414.449	213.559.182	366.723.977	235.432.173	9,5	7,7
	Região Sul	—	506:887$816	261.912.464	248.458.637	550.920.429	498.356.316	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	—	—	83.261.673	83.589.107	217.969.029	209.182.019	5,2	5,0
	E. F. do Paraná	—	—	32 421.437	31.330.677	80.637.523	85.648.466	8,2	—
	Paranaguá a Ponta Grossa	—	—	28.672.323	27.801.843	71.354.960	75.814.678	8,4	7,9
	Serrinha a Nova Restinga	—	—	3.749.114	3.528.834	9.282.563	9.833.788	6,9	6,6
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	3.916:833$009	2.887.527$234	37.706.256	38.537.665	87.103.522	75.922.844	4,3	4,0
	» » principal	3.426:507$218	2.703:377$243	34.684.251	34.535.827	82.973.151	72.352.449	4,8	4,4
	Ramal do Paranápanema	330:519$555	85:709$095	2.236.260	3.265.378	3.529.948	3.190.797	2,1	2,2
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	159:806$236	98:440$896	785.745	736.460	600.423	379.598	1,9	1,8
	Linha de São Francisco	—	—	13.133.980	13.720.765	50.227.984	47.610.709	4,7	4,5
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	3.386:902$440	3.746:229$320	178.650.791	164.869.530	332.951.400	289.174.297	5,7	5,5

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
N. de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. 1	
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	—	—	116.936.198	122.293.229	145.144.316	110.1:8.236	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	2.762:392$757	1.000:356$034	49.807.552	55.041.386	40.989.918	35.813.685	—	—
	E. F. de Sobral	572:451$474	222:323$248	6.412.098	6.561.901	7.283.095	6.878.485	1,9	1,9
	» » » Baturité	2.189:941$283	778:032$786	43.395.454	48.479.485	23.706.823	28.935.200	4,3	3,4
11	Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro	—	—	67.128.646	67.251.843	105.154.408	74.304.651	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	477:244$666	361:617$617	53.492.968	55.551.276	74.949.436	48.987.824	3,0	2,8
	» » » São Felix a Tremedal	—	—	9.606.934	8.622.802	13.451.677	11.806.917	2,0	2,6
	» » » Bahia e Minas	—	—	4.028.744	3.077.765	16.753.295	13.509.910	1,4	1,1
	Região Suéste	—	—	232.971.932	221.647.204	214.126.213	189.215.355	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	1.115:314$941	356:328$701	18.677.803	14.557.101	17.263.060	15.683.612	2,3	2,4
13	» » Oéste de Minas	9.646:903$431	6.164:476$911	51.004.148	48.568.943	59.472.934	57.303.103	4,2	4,0
14	Rêde Sul Mineira	—	153:225$237	55.389.180	49.291.347	39.939.195	37.975.871	4,8	4,6
15	E. F. Araraquára	—	—	52.358.313	57.025.150	33.242.828	33.975.021	10,1	10,1
16	» » Noroéste do Brasil	—	2.921:459$884	55.542.488	52.186.663	64.208.196	44.277.748	3,13	2,8
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	—	592:041$710	2.410.225	1.790.665	4.928.441	4.437.824	0,7	0,7
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—
19	« » Bragança	—	—	12.824.581	14.319.460	3.803.456	4.401.291	3,1	3,1
20	» » S. Luiz-Therezina	2.192:280$096	2.087:225$290	8.529.793	5.096.441	3.089.452	3.716.294	1,0	0,9
21	» » Central do Piauhy	451:821$931	238:812$635	1.230.302	815.904	673.711	318.620	0,9	0,6

Q. n. 26 (cont.)

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
N. de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. 1	
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	457:740$765	217:225$360	1.614.435	505.415	278.305	99.135	0,5	0,7
23	» » Mossoró	—	—	—	372.151	—	1.031.085	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	365:097$900	—	4.328.123	4.171.820	2.785.735	3.574.087	1,3	1,3
25	» » Nazareth	—	—	7.410.375	6.970.820	6.576.082	6.501.631	2,6	2,8
26	» » Santo Amaro	131:591$120	7:961$300	856.337	—	987.938	—	2,3	—
27	» » Ilhéos a Conquista	—	—	5.108.814	4.953.987	2.657.997	2.503.337	3,1	2,8
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	65:148$066	—	—	—	—	—	—
29	» » Coreovado	12:522$944	—	—	305.382	—	—	2,9	18,1
30	» » Rio do Ouro	1.412:367$247	1.375:848$432	48.955.286	973.021	1.798.272	—	10,0	27,9
31	» » Marieá	384:877$625	364:477$761	6.263.925	5.015.289	2.751.189	2.654.380	—	2,5
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	177.573$625	169:489$151	4.577.889	3.651.973	1.707.740	1.678.309	4,0	3,4
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	207:304$000	194:988$600	1.685.736	1.363.316	1.043.449	776.071	2,5	1,6
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	27:735$010	—	—	—	—	—	1,5
33	» » Paraeatú	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
39	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	—	—	10.231.942	8.464.590	7.003.525	5.462.610	3,6	3,4
37	Companhia E. F. do Dourado	—	—	—	15.390.799	—	8.158.097	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	—	—	10.127.644	11.856.053	4.337.967	4.631.611	4,8	5,0
—	» » Funilense	—	16:406$223	—	4.410.926	—	2.977.523	—	5,3
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	262:006$948	414:252$077	6.468.565	5.398.045	5.736.791	—	1,9	1,9
41	Ramal Ferreo Campineiro	—	—	—	2.689.678	—	405.863	—	13,0
42	Tramway da Cantareira	770:166$317	294:825$958	—	—	—	491.140	25,5	23,3
43	E. F. Campos do Jordão	—	187:468$479	—	768.465	—	56.263	—	4,0
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jabotieabal	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	31:152$350	—	438.087	509.146	94.934	146.511	2,3	2,6

a	b	k	l	m	n	o	p	q	r
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Deficit em		Numero de passageiros-kilometro em		Numero de toneladas-kilometro de mercadoria		Numero de trens por dia em relação a extensão media	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
		Cl. g—Cl. e		Q. 16 Cl. i		Q. 19 Cl. b"		Q. 12 Cl. 1	
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	—	—
49	» » D. Thereza Christina	23:806$857	6:925$406	3.396.033	3.340.845	1.773.460	1.601.113	2,6	2,4
50	Great Southern of Brasil Ry	177:996$658	—	4.359.317	4.282.694	10.006.374	9.895.515	3,3	3,7
	Quarahim a Itaquy	585:925$665	59:815$975	2.651.088	2.390.395	2.277.570	2.208.580	—	—
	Itaquy a São Borja	332:602$849	17:269$521	1.658.374	1.532.766	1.520.947	1.477.286	1,2	1,0
51	E. F. de Jacuhy	253:322$816	42:546$484	992.714	857.629	756.623	731.294	1,0	0,7
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO

Principaes dados estatisticos

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Por kilometro trafegado					
		Receita do trafego		Despesa de custeio		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924
	I — Empresas de 1ª categoira						
	Região Norte	21:527$593	15:297$525	15:138$686	12:455$794	6:388$907	2:841$731
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	21:257$593	15:297$525	15:138$686	12:455$794	6:388$907	2:841$731
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	23:080$953	16:377$064	16:079$760	13:199$414	7:001$193	3:177$650
	E. F. Paulo Affonso	1:110$576	1:121$242	2:769$418	2:690$738	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil { Suburbio	—	—	—	—	—	—
	E. F. Central do Brasil { Interior	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	24:382$270	22:566$844	17:271$439	15:537$458	7:110$831	7:029$38
4	São Paulo » » »	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	645:480$742	556:340$233	419:444$418	313:973$784	224:787$380	242:366$44
	Secção Bragantina	15:271$703	13:193$020	15:745$446	15:468$907	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	64:916$513	52:408$090	43:594$448	38:255$351	21:322$065	14:152$73
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	28:378$735	24:726$249	18:692$974	15:985$062	9:685$761	8:741$17
7	E. F. Sorocabana	36:418$702	25:403$059	25:085$317	19:538$428	11:333$385	4:864$63
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande	15:694$740	14:059$597	15:313$596	12:407$256	381$144	1:652$3
	E. F. do Paraná	31:814$993	—	22:538$418	—	9:276$575	—
	Paranaguá a Ponta Grossa	31:980$135	29:333$783	23:706$274	18:422$530	8:273$861	10:911$2
	Serrinha a Nova Restinga	30:515$213	29:126$875	13:346$577	12:148$438	17:168$636	16:978$4
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	—	—	—
	» principal	12:696$445	10:162$644	16:576$070	13:210$539	—	—
	Ramal do Paranápanema	3:466$048	4:231$944	5:935$358	4:872$276	—	—
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	1:869$487	1:984$443	4:305$075	4:044$523	—	—
	Linha de S. Francisco	13:018$483	11:570$511	10:953$508	8:977$488	2:064$975	2:593$0
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	20:384$842	16:920$910	21:661$425	18:401$308	—	—
	Total I	—	—	—	—	—	—
	II — Empresas de 2ª categoria						
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral	3:087$664	3:153$050	4:620$361	3:748$304	—	—
	» » Baturité	6:635$207	6:486$772	9:475$241	7:506$140	—	—

27

dois annos consecutivos

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
Deficit		Relação por cento da despesa de custeio para a receita do trafego		Productos medios em réis por kilometro				Receita do trafego em réis por kilometro				Numero de ordem do Q. 4
				De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem em		Vehiculo em		
1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	
—	—	70,32	81,42	$078	$067	$251	$274	12$956	10$400	1$677	1$321	
—	—	70,32	81,42	$078	$067	$251	$274	12$956	10$400	1$677	1$321	1
—	—	69,67	80,60	$078	$067	$251	$274	13$047	10$487	1$680	1$325	
658$842	1:569$496	249,37	239,98	$074	$071	$314	$201	4$457	4$040	1$145	$519	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	$010	—	—	—	—	—	—	2
—	—	114,21	—	$069	$067	$082	$079	—	—	—	—	
—	—	70,45	68,85	$047	$045	$178	$178	11$232	11$073	1$270	1$314	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	65,18	56,44	$055	$055	$199	$208	22$220	23$722	1$184	2$426	
473$738	2.275$887	103,10	117,25	$049	$037	$131	$151	7$480	6$508	$569	$[illegible]39	
—	—	67,15	73,00	$053	$048	$149	$146	12$927	11$215	$9[illegible]6	$827	5
—	—	65,87	64,65	$470	—	$195	—	10$521	9$475	1$342	1$148	6
—	—	68,88	80,07	$048	$042	$124	$100	10$548	8$610	1$342	1$072	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	97,57	88,25	$047	$047	$109	$102	8$274	7$783	$985	$911	8
—	—	70,84	—	$050	—	$132	—	10$634	—	1$260	—	
—	—	74,13	62,80	$050	$051	$133	$119	10$472	10$192	1$269	1$145	
—	—	43,74	41,71	$048	$050	$124	$112	12$187	12$105	1$190	1$118	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
:879$625	3:047$895	130,56	129,99	$042	$041	$090	$085	7$211	6$320	$875	$782	
:469$310	640$332	171,24	115,13	$055	$043	$106	$124	4$433	5$216	$766	$922	
:435$588	2:060$080	230,28	203,81	$057	$057	$102	$102	2$768	3$018	$551	$628	
—	—	84,14	77,59	$051	$051	$105	$096	7$619	7$000	$828	$768	
:276$583	1:480$398	106,26	108,75	$057	$058	$111	$101	9$802	8$433	1$293	1$220	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
:532$697	595$254	149,64	118,88	$039	$040	$102	$115	4$349	4$546	$840	$815	
:840$034	1:019:368	142,80	115,71	$040	$037	$096	$106	4$232	5$147	$681	$812	

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Por kilometro trafeg					
		Receita do trafego		Despesa do custeio		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1925
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	8:889$495	7 749$858	9:271$269	8:066$172	—	—
	» » São Felix a Tremedal	6:546$214	5:506$199	6:361$622	5:406$798	184$592	99$
	E. F. Bahia e Minas	6:058$414	4:475$302	5:299$303	3:702$411	759$111	772$
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	11:260$697	10:364$002	13:454$963	11:071$179	—	—
13	» » Oéste de Minas	5:824$214	5:546$618	10:723$701	8:692$207	—	—
14	Rêde Sul Mineira	11:812$607	9:588$058	11:685$128	9:722$254	127$479	—
15	E. F. Araraquára	37:755$528	32:178$447	29:120$603	24:217$713	8:634$925	7:960$
16	» » Noroéste do Brasil	11:341$619	7:562$729	11:257$897	9:859$047	83$722	—
	Total II	—	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria						
	Região Norte	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	11:934$048	5:911$178	7:684$353	7:526$638	4:249$695	—
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	4:854$366	4:434$441	4:702$715	4:299$465	151$651	154$
20	» » S. Luiz—Therezina	1:952$089	1:866$788	6:817$933	6:498$365	—	—
21	» Central do Piauhy	1:386$597	1:147$551	4:354$483	2:936$074	—	—
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	1:253$405	765$396	6:449$690	3:233$864	—	—
23	» » Mossoró	—	8:207$997	—	3:983$246	—	4:224$
24	» » Central do Rio Grande do Norte	5:238$815	4:778$646	7:305$826	4:180$303	2:067$921	598$
25	E. F. Nazareth	11:793$629	11:296$501	9:803$462	8:003$049	1:990$167	3:293$
26	» » Santo Amaro	8:407$478	8:106$684	9:896$908	8:196$795	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	32:016$309	28:846$604	15:303$743	13:882$734	—	14:903$
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	21:116$695	—	22:871$652	—	—
29	» » Corcovado	41:092$155	34:276$098	44:366$983	33:209$759	—	1.066$
30	» » Rio do Ouro	5:877$811	6:577$465	18:787$690	22:907$235	—	—
31	» » Maricá	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	9:704$883	8:126$526	12:424$568	10:722$390	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	4:465$253	3:597$768	7:645$738	6:589$308	—	—
32	E. F. de Rezende a Bocaina	—	1:444$572	—	2:184$974	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	8:678$200	6:745$806	8:118$720	5:041$341	559$480	1:704$
37	» » do Dourado	—	12:162$090	—	8:319$786	—	3:822$
38	» » São Paulo-Goyaz	—	12:855$356	—	11:025$036	—	1:829$
—	» » Funilense	—	7:545$623	—	7:721$731	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	5:603$538	—	8:167$528	—	—

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	a
Deficit		Relação por cento da despesa do custeio para a receita do trafego		Productos medios em réis por kilometro: De um passageiro		Productos medios em réis por kilometro: De uma tonelada de mercadoria		Receita do trafego em réis por kilometro: Trem em		Receita do trafego em réis por kilometro: Vehiculo em		Numero de ordem do Q. 4
1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
381$774	316$314	104,33	104,08	$067	$066	$137	$133	8$054	7$366	$990	$894	
—	—	97,18	98,19	$070	$069	$271	$252	9$113	9$179	1$518	1$354	
—	—	87,47	82,73	$075	$071	$157	$159	11$821	10$941	1$838	1$444	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
194$264	707$177	120,54	106,82	$074	$071	$233	$238	13$128	11$612	1$560	1$540	12
899$487	3:145$589	184,12	156,71	$055	$053	$134	$122	3$808	3$757	$600	$598	13
—	134$196	98,92	101,39	$063	$062	$237	$204	6$772	5$764	1$160	$998	14
—	—	76,60	75,26	$054	$044	$191	$158	10$310	8$707	$754	$721	15
—	2:296$318	99,26	130,36	$059	$057	$123	$111	9$917	7$302	1$337	1$009	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	1:615$460	64,39	127,33	$137	$136	1$128	$741	45$870	22$997	6$831	3$627	17
—	—	—	--	—	—	—	—	—	—	—	—	18
—	—	96,98	96,52	$031	$026	$233	$206	4$474	3$883	1$092	1$124	19
:865$844	4:631$567	349,26	348,10	$043	$066	$150	$166	5$188	5$487	$838	$932	20
:967$886	1:788$523	314,01	255,86	$058	$062	$310	$305	4$244	4$840	$780	1$050	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
:196$285	2:468$468	514,57	422,51	$046	$051	$287	$119	5$852	2$267	$905	$574	22
—	—	—	48,53	—	$082	—	$199	—	—	—	—	23
—	—	139,46	87,48	$056	$057	$247	$153	10$781	10$298	1$378	1$344	24
—	—	83,12	70,84	$065	$065	$298	$285	2$373	10$843	1$979	1$710	25
:489$430	90$131	117,72	101,11	$071	—	$558	—	9$997	—	2$119	—	26
:712$566	—	47,80	48,13	$094	$094	$686	$713	31$026	27$955	3$585	3$697	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	1:766$967	—	108,37	—	—	—	—	—	—	—	—	28
3:274$828	—	107,91	86,89	1$070	$425	—	—	6$068	5$187	6$068	5$187	29
2:909$885	16:329$770	319,64	348,27	$005	$006	$093	$068	1$615	$639	$325	$368	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
2:719$685	2:595$864	128,02	131,94	$055	$054	$108	$094	6$657	6$548	1$220	1$174	
3:180$485	2:991$540	171,23	183,15	$060	$058	$120	$104	4$962	5$978	$748	$926	
—	740$402	—	151,25	—	—	—	—	—	2$549	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	--	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	93,55	74,73	$083	$078	$203	$243	6$690	5$393	2$457	1$059	36
—	—	—	68,52	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	85,77	—	$054	—	$211	—	7$034	—	1$792	38
—	176$108	—	102,42	—	$042	—	$122	—	3$927	—	$614	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	2:564$314	—	145,76	—	$052	—	—	—	7$874	—	—	40

a	b	c	d	e	f	g	h
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Por kilometro trafega[do]					
		Receita do trafego		Despesa do custeio		Saldo	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924
41	Ramal Ferreo Campineiro	—	12:033$202	—	9:742$338	—	2:289$8
42	Tramway da Cantareira	32:235$810	29:570$979	57:624$513	39:289$982	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	5:957$642	—	9:982$298	—	—
44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapora	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	5:314$031	—	4:080$048	—	1:233$9
	Região Sul	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	7:813$867	7:283$928	8:155$429	7:383$288	—	—
49	» » D. Thereza Christina	6:004$151	6:610$246	6:724$136	5:904$413	—	705$8
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	2:672$703	2:813$803	4:566$829	2:912$150	—	—
	Itaquy a São Borja	2:101$721	1:867$199	4:146$791	2:210$676	—	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—

Q. n. 27

i	j	k	l	m	n	o	p	q	r	s	t'	a
Deficit		Relação por cento da despesa de custeio para a receita do trafego		Productos medios em réis por kilometro				Receita do trafego em réis por kilometro				Numero de ordem do Q. 4
				De um passageiro		De uma tonelada de mercadoria		Trem em		Vehiculo em		
1925	1924	1925	1925	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	
—	—	—	80,97	—	$056	—	$227	—	2$531	—	2$107	41
5:388$703	9:719$003	178,76	132,87	—	—	—	—	3$458	3$191	$641	$570	42
—	4:024$656	—	167,55	—	$197	—	$233	—	4$162	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	76,78	—	$066	—	$309	—	5$620	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
341$562	99$360	140,37	101,36	$060	$060	$139	$144	8$134	8$192	1$044	1$044	48
710$985	—	111,99	89,32	$145	$015	$186	$083	4$995	4$913	$647	$575	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
1:894$126	98$347	170,87	103,49	$082	$077	$161	$133	5$905	4$913	$933	$647	
2:045$070	343$477	197,30	118,40	$075	$069	$150	$130	5$695	6$462	1$418	$956	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 27 (Continuação)

Principaes dados estatisticos de dois annos consecutivos

a	b	u	v	w	x	y	z	a'	b'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Despesa do custeio em réis por kilometro				Custo total em reis do transporte por kilometro de			
		Trem em		Vehiculo em		Um passageiro em		Uma tonelada de mercadoria em	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
	I — Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste	9$111	8$468	1$179	1$076	$064	$065	$169	$14
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	9$111	8$468	1$179	1$076	$064	$065	$169	$14
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	9$089	8$452	1$170	1$068	$063	$065	$167	$15
	E. F. Paulo Affonso	11$116	9$695	2$856	1$245	$221	$121	$630	$68
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil — Suburbio	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Central do Brasil — Interior	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	7$956	7$624	$900	$905	$034	$035	$126	—
4	São Paulo » » »	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	14$484	13$388	$772	1$369	$052	$046	$141	$1[illegible]
	Secção Bragantina	7$480	7$631	$587	1$101	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	8$681	8$186	$609	$604	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	6$930	6$125	$884	$742	$048	$036	$108	—
7	E. F. Sorocabana	7$265	6$894	$924	$858	$045	$041	$087	$0[illegible]
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	8$073	6$868	$961	$804	$054	$042	$097	$0[illegible]
	E. F. do Paraná	7$533	—	$893	—	$044	—	$080	—
	Paranaguá a Ponta Grossa	7$763	6$400	$941	$719	$047	$033	$084	$0[illegible]
	Serrinha a Nova Restinga	5$330	5$049	$520	$466	$024	$020	$047	$0[illegible]
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—
	» principal	9$415	8$216	1$142	1$016	$059	$056	$116	$1[illegible]
	Ramal do Paranápanema	7$592	3$794	1$312	$627	$092	$031	$159	$0[illegible]
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	6$375	6$151	1$269	1$279	$141	$104	$182	$1[illegible]
	Linha de S. Francisco	6$410	5$431	$697	$596	$041	$035	$082	$[illegible]
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	10$416	9$171	1$374	1$326	$062	$055	$123	$1[illegible]
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — Emprezas de 2ª categoria								
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral	6$508	5$404	1$257	$967	$062	$047	$153	$[illegible]
	» » Baturité	5$882	5$955	$899	$940	$052	$042	$146	$[illegible]
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	8$399	6$180	1$032	$790	$068	$062	$135	$[illegible]
	» » São Felix a Tremedal	8$856	9$013	1$475	1$330	$085	$084	$199	$[illegible]
	E. F. Bahia e Minas	10$340	9$051	1$617	1$195	$075	$067	$157	$[illegible]

Q. n. 27 (Continuação)

	b	u	v	w	x	y	z	a'	b'
	Denominação das empresas	Despesa do custeio em reis por kilometro				Custo total em réis do transporte por kilometro de			
		Trem em		Vehiculo em		Um passageiro em		Uma tonelada de mercadoria em	
		1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Victoria a Minas	15$686	12$404	1$864	1$645	$091	$081	$224	$194
3	» » Oéste de Minas	7$011	5$838	1$215	$938	$103	$065	$181	$127
4	Rêde Sul Mineira	6$699	5$845	1$148	1$072	$063	$060	$128	$102
5	E. F. de Araraquára	7$952	6$553	$581	$542	$027	—	$195	—
6	» » Noroéste do Brasil	9$844	9$519	1$327	1$316	$064	$070	$132	$149
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
7	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	29$536	29$282	4$399	4$618	$346	$750	$404	$400
8	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—
9	» » de Bragança	4$335	3$748	1$058	1$085	$039	$037	$174	$132
0	» » São Luiz—Therezina	18$126	19$100	2$926	3$244	$123	$199	$616	$644
1	» » Central do Piauhy	13$328	12$382	2$448	2$705	$184	$172	$759	$512
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	30$112	9$580	4$657	2$427	$349	—	$778	—
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	15$035	9$008	1$921	1$176	$086	$048	$289	$122
25	» » Nazareth	10$285	7$682	1$645	1$211	$065	$056	$187	$144
26	» » Santo Amaro	11$768	—	2$494	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	13$421	13$459	1$712	1$779	$087	$084	$243	$250
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	6$552	5$026	6$552	5$026	$045	$043	—	—
30	» » Rio do Ouro	5$163	2$852	1$038	1$283	$026	—	$255	—
31	» » Maricá	—	—	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	8$522	8$639	1$562	1$549	$048	$045	$270	$255
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	8$497	10$949	1$281	1$695	$075	$083	$373	$291
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	3$856	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	6$258	3$757	2$298	$791	$107	$045	$134	$118
37	» » do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	—	6$033	—	1$537	—	$067	—	$108
—	» » Funilense	—	4$018	—	$629	—	$046	—	$144
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	11$477	—	—	—	—	—	—
41	Ramal Ferreo Campineiro	—	2$050	—	1$706	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	6$182	4$230	1$146	$757	—	—	—	$143
43	E. F. Campos do Jordão	—	6$974	—	—	—	—	—	—

Q. n. 27 (Continuação)

a	b	u	v	w	x	y	z	a'	b'
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Despesa do custeio em réis por kilometro				Custo total em réis do transporte por kilometro de			
		Trem em		Vehicnlo em		Um passageiro em		Uma tonelada de mercadoria em	
		1925	1924	1925	1925	1925	1924	1925	1924
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto..	--	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	4$315	—	—	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	8$490	8$314	1$090	1$058	$037	$038	$176	$174
49	» » D. Thereza Christina	5$594	4$388	$725	$514	$058	$038	$100	$073
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	—	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	10$090	7$754	1$595	$965	$110	$068	$267	$153
	Itaquy a S. Borja	11$235	7$650	2$797	$132	$224	$085	$207	$159
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sucste	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 28

QUADRO N. 28

Resultados do trafego no quinquennio 1922-1926

a	b	c	d	e	f	g
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Receitas				
		1922	1923	1924	1925	1926
	I—Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordeste	25.498:625$580	25.351:752$040	24.890:266$650	35.056:781$470	33.020:122$000
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	25.498:625$580	25.351:752$040	24.890:266$650	35.056:781$470	33.020:122$000
	Região Suéste	318.880:692$962	375.861:684$664	417.450:003$801	494.826:009$297	491.497:438$984
2	E. F. Central do Brasil	97.854:943$300	105.264:671$697	114.149:500$189	127.083:545$189	131.460:000$000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	53.614:000$000	60.490:414$977	66.072:786$161	69.925:667$038	76.611:534$837
4	S. Paulo Railway Co. Ltd	51.041:257$610	70.707:654$640	79.013:361$350	91.390:673$090	75.597:354$600
5	Comp. Paulista de Estradas de Ferro	45.359:672$691	58.397:734$247	66.392:193$854	82.733:759$079	83.467:435$029
6	Comp. Mogyana de E. de Ferro	34.659:746$218	39.663:110$224	48.612:201$685	55.793:046$329	58.029:191$610
7	E. F. Sorocabana	36.351:073$143	41.338:098$879	43.209:960$582	67.899:318$572	66.331:922$908
	Região Sul	57.140:441$703	59.111:508$022	70.284:990$686	83.651:300$003	89.459:328$206
8	Companhia E. F. São Paulo Rio Grande	21.362:670$683	23.514:863$372	27.465:751$896	30.526:362$923	37.846:971$396
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	35.777:771$020	35.596:644$650	42.819:258$790	53.124:937$080	51.612:356$810
	Total I	401.519:760$245	460.324:944$726	512.625:261$137	613.534:090$770	613.976:889$190
	II—Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	14.920:784$333	17.551:410$336	19.726:803$976	23.478:099$503	20.172:929$736
10	Rêde de Viação Cearense	4.337:307$371	6.503:529$519	6.128:670$612	6.269:609$301	5.556:082$000
11	Companhia F. V. Éste Brasileiro	10.583:476$962	11.047:880$847	13.598:133$364	17.208:490$202	14.616:847$736
	Região Suéste	35.613:574$860	40.468:246$478	45.535:701$881	55.753:039$911	59.772:499$064

a	b	c	d	e		g
N. de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Receitas				
		1922	1923	1924	1925	1926
14	Rêde Sul Mineira	8.463:822$652	8.689:431$024	10.947:645$408	13.516:174$093	14.674:026$807
15	E. F. Araraquára	6.302:433$871	8.611:801$680	9.035:707$880	10.601:752$160	11.786:545$880
16	» » Noroéste do Brasil	8.972:352$863	10.515:717$457	9.621:575$737	14.443:802$799	13.558:413$050
	Total II	50.534:359$193	58.019:656$844	65.262:505$857	79.231:139$414	79.945:428$800
	III — Empresas de 3ª categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	1.63[illegible]:298$790	2.678:217$600	2.166:358$180	4.373:649$460	3.283:824$400
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	1.086:331$593	1.255:150$208	1.300:117$730	1.416:843$848	1.414:940$882
20	» » São Luiz-Therezina	721:978$263	1.056:409$719	841:276$114	879:712$931	722:424$380
21	» » Central do Piauhy	27:128$790	57:710$870	153:226$694	211:091$430	207:337$521
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	30:650$592	67:354$810	110:412$415	173:566$410
23	» » Mossoró	200:079$462	304:304$545	309:359$391	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	647:871$241	865:140$250	844:052$200	925:331$900	1.072:328$516
25	» » Nazareth	2.000:628$751	2.138:414$340	2.504:005$012	2.614:199$498	2.520:093$989
26	» » Santo Amaro	616:543$790	603:407$900	716:225$580	742:800$710	823:743$640
27	» » Ilhéos a Conquista	1.667:143$820	2.471:765$120	2.387:056$510	2.649:349$610	2.383:299$890
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	422:902$209	651:695$835	778:130$112	571:470$336	1.108:627$000
29	» » Corcovado	152:564$300	158:757$606	131:071$800	157:136$400	147:385$300
30	» » Rio do Ouro	509:412$299	501:761$074	554:177$772	643:044$286	774:006$575
31	» » Maricá	678:573$140	719:635$800	765:099$650	924:696$450	648:960$600
32	» » Rezende a Boeaina	—	61:581$340	56:063$830	—	—
33	» » Paraeatú	137:406$800	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	1.095:229$726	1.569:232$329	2.221:731$226	3.034:089$645	2.835:061$025
37	» » do Dourado	2.131:222$250	2.506:552$790	3.319:259$010	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	1.594:400$080	1.688:948$280	1.889:737$370	2.027:642$860	2.089:062$215
—	» » Itatibense	222:025$280	233:939$100	288:663$080	325:784$240	—

Q. n. 28

a	b	c	d	e	f	g
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Receitas				
		1922	1923	1924	1925	1926
39	E. F. São Paulo-Minas	193:257$200	317:361$083	307:874$551	411:865$930	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	648:950$456	751:775$452	905:223$598	1.233:942$396	1.147:348$885
41	Ramal Ferreo Campineiro	220:142$520	423:630$170	475:949$250	551:286$607	—
42	Tramway da Cantareira	752:388$617	951:479$839	897:035$656	977:873$300	1.032:034$500
43	E. F. Campos do Jordão	194:921$936	254:673$082	277:506$983	—	358:069$050
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	161:058$780	240:867$450	264:695$780	311:490$720	—
45	» » Jaboticabal	34:455$776	80:316$574	102:000$000	94:326$010	—
46	E. F. Perús a Pirapóra	124:784$400	143:295$200	133:097$200	100:202$900	—
47	» » Fazenda Dumont	62:957$860	109:235$760	124:571$510	85:361$350	137:455$090
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	308:938$872	352:950$265	507:689$770	744:626$535	517:188$154
49	E. F. D. Thereza Christina	687:178$761	889:931$652	1.155:524$929	1.213:018$562	1.101:867$725
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	652:538$612	759:983$347	725:385$384	729:658$842	—
51	E. F. de Jacuhy	356:366$460	382:387$330	413:417$504	—	—
—	» » Porto Alegre a Tristeza	177:825$190	179:191$170	186:203$402	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—

Resultados do trafego no quinquennio 1922-1926

a	b	h	i	j	k	l
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Despesas				
		1922	1923	1924	1925	1926
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste	21.631:252$910	22.745:805$710	20.266:548$640	24.652:714$400	24.770:003$920
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	21.631:252$910	22.845:805$710	20.266:548$640	24.652:714$400	24.770:003$920
	Região Suéste	259.013:409$139	295.102:113$774	347.092:322$418	393.954:126$331	431.767:066$532
2	E. F. Central do Brasil	111.496:372$782	119.605:288$577	141.657:520$891	145.145:715$518	169.956:000$000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	38.234:000$000	40.573:994$180	45.491:657$400	49.532:586$420	53.989:783$100
4	São Paulo Ry. Co. Ltd	32.620:052$530	39.252:277$260	45.456:927$510	60.196:318$640	52.624:467$380
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	31.759:440$269	39.564:237$834	48.463:063$770	55.559:554$843	57.687:758$228
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	20.162:922$269	25.486:547$966	31.426:887$774	36.750:685$940	40.466:279$485
7	E. F. Sorocabana	24.740:621$289	30.619:767$947	34.596:265$023	46.769:264$970	57.042:778$339
	Região Sul	53.778:300$607	59.786:277$710	70.791:878$502	86.236:875$557	94.812:498$675
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande	18.323:587$977	20.361:138$300	24.226:390$392	29.785:036$037	39.481:396$145
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	35.454:712$630	39.425:139$410	46.565:488$110	56.451:839$520	55.331:102$530
	Total I	334.422:962$656	377.634:197$194	438.150:749$560	504.843:716$288	551.349:569$127
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	16.929:826$155	17.535:841$426	20.663:142$699	26.244:363$575	21.680:400$314
10	Rêde de Viação Cearense	5.977:455$169	5.999:607$983	7.129:026$646	9.032:002$058	8.062:666$000
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	10.952:370$986	11.536:233$443	13.534:116$053	17.212:361$517	13.617:734$314
	Região Suéste	44.772:040$275	45.123:199$194	52.884:818$684	63.838:083$877	76.743:913$153
12	E. F. Victoria a Minas	4.064:608$162	3.432:058$710	5.406:278$020	3.838:969$780	7.826:667$820
13	» » Oéste de Minas	17.055:869$939	16.430:898$017	17.034:300$448	21.114:559$451	23.928:587$655

a	b	h	i	j	k	l
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Despesas				
		1922	1923	1924	1925	1926
14	Rêde Sul Mineira	7.404:634$774	8.726:092$557	11.100:870$645	13.370:310$572	17.655:492$370
15	E. F. de Araraquára	4.217:890$670	5.120:728$860	6.800:333$959	8.177:065$420	8.649:856$067
16	» » Noroéste do Brasil	12.029:036$730	11.413:421$050	12.543:035$621	14.357:178$654	18.683:309$241
	Total II	61.701:866$430	62.659:040$620	73.547:961$383	90.082:447$452	98.424:313$467
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	2.359:016$320	2.625:381$830	2.758:399$890	2.816:200$150	2.817:595$720
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	1.057:728$505	1.135:625$024	1.254:884$957	1.372:581$337	1.489:826$292
20	» » São Luiz-Therezina	2.165:104$901	2.361:663$699	2.928:501$404	3.072:515$027	3.194:448$501
21	» » Central do Piauhy	101:940$260	452:193$118	392:039$329	662:913$361	817:981$842
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	—	284:580$170	568:153$180	622:706$745
23	» » Mossoró	113:009$153	108:532$143	150:128$529	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	978:995$088	887:636$789	738:366$991	1.290:429$800	1 386:330$177
25	» » Nazareth	1.325:018$022	1.434:300$116	1.773:971$599	2.173:055$104	2.727:156$210
26	» » Santo Amaro	559:733$400	586:436$047	724:186$880	874:391$830	1.002:667$427
27	» » Ilhéos a Conquista	720:161$580	949:429$300	1.148:796$260	1.266:384$800	1.225:608$070
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	565:797$747	697:678$723	843:278$178	1.762:858$205	1.740:236$000
29	» » Corcovado	108:656$840	134:114$510	126:994$120	169:659$344	171:690$352
30	» » Rio do Ouro	1.212:869$539	1.274:104$205	1.930:026$204	2.055:411$533	2.234:987$671
31	» » Maricá	650:480$357	765:191$252	1.129:577$401	1.309:574$075	1.002:594$837
32	» » Rezende a Bocaina	—	69:289$976	84:798$840	—	—
33	» » Paracatú	—	728:231$107	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	1.024:455$598	1.262:031$309	1.660:365$889	2.838:483$157	4.625:391$649
37	Companhia E. F. do Dourado	1.921:446$151	1.989:897$668	2.374:363$283	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	1.231:852$280	1.212:324$325	1.620:783$280	1.654:754$615	1.844:525$405
—	» » Itatibense	171:181$947	222:009$360	253:170$051	278:620$262	—

a	b	h	i	j	k	l
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Despesas				
		1922	1923	1924	1925	1926
39	E. F. São Paulo-Minas	227:312$500	320:038$873	477:161$314	538:713$238	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	1.011:126$463	1.333:505$720	1.319:475$675	1.495:949$344	1.723:713$910
41	Ramal Ferreo Campineiro	156:059$060	328:335$490	385:378$260	514:210$471	—
42	Tramway da Cantareira	911:422$472	1.407:943$324	1.191:861$614	1.748:039$617	1.920:815$300
43	E. F. Campos do Jordão	291:487$208	370:346$041	464:975$462	—	746:219$650
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	232:880$868	232:909$603	299:340$874	309:314$445	—
45	E. F. de Jaboticabal	35:455$766	91:765$676	85:000$000	75:006$017	—
46	» » Perús a Pirapóra	295:436$600	337:000$600	323:025$800	349:181$200	—
47	» » Fazenda Dumont	85:038$300	98:694$360	95:644$500	116:513$700	146:982$020
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	474:952$434	368:237$683	514:615$176	568:433$392	552:933$000
49	» » D. Thereza Christina	659:584$054	783:739$772	1:032:138$617	1.358:477$242	1.444:248$512
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd	719:714$905	849:044$510	785:201$359	1.315:584$507	—
51	E. F. Jacuhy	427:169$126	428:111$427	557:580$741	—	—
—	» » Porto Alegre a Tristeza	127:195$900	139:329$127	235:480$520	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—

QUADRO N. 28 (2ª Continuação)

Resultados do trafego no quinquennio 1922-1926

a	b	m	n	o	p	q
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Saldos (+) ou deficits (—)				
		1922	1923	1924	1925	1926
	I — Emprezas de 1ª categoria					
	Região Nordéste	+ 3.867:372$670	+ 2.605:946$630	+ 4.623:718$010	+ 10.404:067$070	+ 8.250:118$080
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	+ 3.867:372$670	+ 2.605:946$630	+ 4.623:718$010	+ 10.404:067$070	+ 8.250:118$080
	Região Suéste	+ 59.867:283$823	+ 80.766:570$890	+ 70.357:681$383	+100.871:882$966	+ 59.730:372$452
2	E. F. Central do Brasil	— 13.641:429$182	— 14.340:616$890	— 27.508:020$702	— 18.062:170$329	— 38.496:000$000
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	+ 15.380:000$000	+ 19.923:420$797	+ 20.581:128$711	+ 20.393:080$618	+ 22.621:751$737
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.	+ 18.421:205$080	+ 31.455:377$380	+ 33.556:433$840	+ 31.194:354$450	+ 22.972:887$220
5	Companhia Paulista de E. de Ferro	+ 13.600:232$422	+ 18.833:496$413	+ 17.929:130$084	+ 27.174:204$236	+ 25.779:676$801
6	Companhia Mogyana de E. de Ferro	+ 14.496:823$949	+ 14.176:562$258	+ 17.185:313$891	+ 19.042:360$389	+ 17.562:912$125
7	E. F. Sorocabana	+ 11.610:451$854	+ 10.718:330$932	+ 8.613:695$559	+ 21.130:053$602	+ 9.289:144$569
	Região Sul	+ 3.362:141$096	— 672:769$688	— 506:887$816	— 2.645:575$554	— 5.353:170$469
8	Comp. E. F. São Pauló-Rio Grande	+ 3.039:082$706	+ 3.153:725$072	+ 3.239:341$504	+ 741:326$886	— 1.634:424$749
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	+ 323:058$390	— 3.828:494$760	— 3.746:229$320	— 3.386:902$440	— 3.718:745$720
	Total I	+ 67.096:797$589	+ 82.697:747$832	+ 72.471:598$122	+108.630:374$482	+ 62.627:320$063
	II — Emprezas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	— 2.009:041$822	+ 15:568$910	— 930:338$723	— 2.766:264$072	— 1.507:470$578
10	Rêde de Viação Cearense	— 1.640:147$798	+ 503:921$536	— 1.000:356$034	— 2.762:392$757	— 2.506:584$000
11	Comp. Ferro Viaria Éste Brasileiro	— 364:894$024	— 488:352$596	+ 64:017$311	— 3:871$315	+ 999:113$422
	Região Suéste	— 9.158:465$415	— 4.654:952$716	— 7.349:116$803	— 8.085:043$966	— 16.971:414$089

a	b	m	n	o	p	q
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Saldos (+) ou deficits (—)				
		1922	1923	1924	1925	1926
14	E. F. Sul Mineira	+ 1.059:187$878	— 36:661$533	— 153:225$237	+ 145:863$521	— 2.981:465$563
15	» » Araraquára	+ 2.084:543$201	+ 3.491:072$820	+ 2.235:373$930	+ 2.424:686$340	+ 3.136:689$813
16	» » Noroéste do Brasil	— 3.056:683$864	— 897:703$593	— 2.921:459$884	+ 106:624$145	— 5.124:896$191
	Total II	— 11.163:507$334	— 3.957:252$291	— 6.672:133$535	— 10.851:308$038	— 18.478:884$667
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	— 727:717$530	— 253:164$230	— 592:041$710	+ 1.557:449$310	+ 466:238$680
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	+ 28:603$088	+ 119:525$184	+ 45:232$773	+ 44:262$511	— 74:885$410
20	» » São Luiz-Therezina	— 1.443:126$638	— 1.305:253$987	— 2.087:225$290	— 2.192:802$096	— 2.472:024$121
21	» » Central do Piauhy	— 74:811$470	— 394:482$248	— 238:812$635	— 451:821$931	— 610:644$321
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	—	—	— 217:225$360	— 457:740$765	— 449:140$335
23	» » Mossoró	+ 87:070$309	+ 195:772$402	+ 159:230$862	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	— 331:123$847	— 22:496$539	+ 105:685$209	— 365:097$900	— 314:001$661
25	» » Nazareth	+ 675:610$726	+ 704:114$224	+ 730:033$413	+ 441:144$394	— 207:062$221
26	» » Santo Amaro	+ 56:810$340	+ 16:971$853	— 7:961$300	— 131:591$120	— 178:923$787
27	» » Ilhéos a Conquista	+ 946:982$240	+ 1.522:335$820	+ 1.238:260$250	+ 1.382:964$810	+ 1.157:691$820
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	— 142:895$538	— 45:982$888	— 65:148$066	— 1.191:387$869	— 631:609$000
29	» » Corcovado	+ 43:907$460	— 24:643$090	+ 4:077$680	— 12:522$944	— 24:305$052
30	» » Rio do Ouro	— 703:457$240	— 772:343$131	— 1.375:848$432	— 1.412:367$247	— 2.234:987$671
31	» » Maricá	+ 28:092$783	— 45:555$452	— 364:477$751	— 384:877$625	— 353:634$237
32	» » Rezende a Bocaina	—	— 7:708$636	— 28:735$010	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	+ 70:774$128	+ 307:201$020	+ 561:365$337	+ 195:606$488	— 1.790:330$624
37	Companhia E. F. do Dourado	+ 209:776$099	+ 516:655$122	+ 1.044:895$727	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	+ 362:547$800	+ 476:623$955	+ 278:954$090	+ 372:888$245	+ 244:536$810
—	» » Itatibense	+ 50:843$333	+ 11:929$740	+ 35:493$029	+ 47:154$978	—

Q. n. 28 (2ª cont.)

a	b	m	n	o	p	q
N. de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Saldos (+) ou deficits (—)				
		1922	1923	1924	1925	1926
39	E. F. São Paulo-Minas	— 34:055$300	— 2:677$890	— 169:286$763	— 126:847$308	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	— 367:176$007	— 581:730$368	— 414:252$077	— 262:006$948	— 576:365$025
41	Ramal Ferreo Campineiro	+ 64:083$460	+ 95:294$680	+ 90:570$990	+ 37:076$126	—
42	Tramway da Cantareira	— 159:036$855	— 456:453$485	— 294:825$958	— 770:166$317	— 888:780$700
43	E. F. Campos do Jordão	— 96:565$272	— 115:672$950	— 187:468$479	—	— 388:150$600
44	» » Melhoramentos de Monte Alto	— 71:822$088	— 7:957$847	— 34:645$094	+ 2:176$275	—
45	» » de Jaboticabal	— 1:000$000	— 11:449$102	+ 17:000$000	+ 18:309$275	—
46	» » Perús a Pirapóra	— 170:652$200	— 193:705$400	— 189:928$600	— 248:978$300	—
47	» » Fazenda Dumont	— 22:080$440	+ 10:541$400	+ 28:927$010	— 31:152$350	— 9:546$930
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	— 166:013$562	— 15:287$418	— 6:925$406	— 23:806$857	— 35:744$846
49	» » D. Thereza Christina	+ 27:594$707	+ 47:502$880	+ 123:385$412	— 177:996$658	— 342:380$787
50	Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd.	— 67:176$293	— 89:061$163	— 59:815$975	— 585:925$665	—
51	E. F. de Jacuhy	— 70:802$666	— 45:724$097	— 144:163$237	—	—
—	» » Porto Alegre a Tristeza	+ 50:629$290	+ 39:862$043	— 49:277$118	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—

QUADRO N. 29

QUADRO N. 31

QUADR

Despesas de pessoal

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego	Despesa de pessoal			
		Q. 12 Cl. c	Adminis- tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanent
		Km.				
	I -- Empresas de 1ª categoria					
	Região Nordéste....	—	—	—	—	—
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd..	1.628,458	1.282:261$020	4.279:219$940	3.639:156$170	2.908:137$0
	Região Suéste	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	3.958:077$315	31.823:213$615	27.862:640$834	19.549:212$8
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	2.867,890	3.746:051$690	7.830:849$810	6.588:140$420	7.488:758$9
4	São Paulo » » »	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	139,466	2.424:757$900	12.776:947$750	9.023:436$240	5.089:934$4
	Secção Bragantina	107,846	—	—	—	—
5	Comp. Paulista de E. de Ferro	1.274,464	1.355:229$438	11.435:901$989	10.226:173$040	3.329:990$4
6	» Mogyana » » » »	1.966,016	1.105:259$000	7 276:501$400	4.879:026$100	3.172:291$9
7	E. F. Sorocabana	1.864,408	1.417:579$879	8.416:524$371	6.454:660$422	4.615:587$9
	Região Sul	—	—	—	—	—
8	Comp. E. F. São Paulo-Rio Grande..	1.945,006	1.934:732$888	4.808:947$908	4 137:217$820	4.331:909$1
	E. F. do Paraná	399,004	472:227$747	1.993:621$208	1.061:735$899	1.065:927$6
	Paranaguá a Ponta Grossa	354,024	465:574$307	1.943:614$677	1.045:591$994	977:033$4
	Serrinha a Nova Restinga	44,980	6:653$440	50:006$531	16:143$905	88:894$2
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay..	1.082,670	1.127:657$876	2.103:769$291	2.286:489$309	2.374:949$1
	» principal	883,206	1.120:073$053	1.931:846$876	2.231:428$539	2.033:423$7
	Ramal do Paranápanema	133,851	6:717$771	115:330$789	43:241$770	220:262$1
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	65,613	867$052	56:591$626	11:819$000	121:263$1
	Linha de S. Francisco	463,332	334:847$265	711:557$409	788:992$612	891:032$3
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul....	2.606,100	—	—	—	—
	Total I	—	—	—	—	—
	II—Empresas de 2ª categoria					
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	—	541:155$767	1.764:915$958	1.438:245$577	1.203:072$0
	E. F. de Sobral	373,493	109:918$269	303:237$518	297:631$561	331·752$2
	» » » Baturité	771,997	431:235$498	1.461:678$440	1.140:614$016	871:319$8
11	Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro...	—	1.078:641$607	2.296:556$226	4.093:960$002	2.840:561$1
	Linha de Bahia a Joazeiro	1,198,210	679:508$273	1.552:904$899	2.977:075$060	1.639:217$0
	» » São Felix a Tremedal	456,931	280:446$125	429:726$481	620:620$386	525:588$7
	E. F. Bahia e Minas	512,478	118:687$209	313:924$846	496:264$556	675:755$2

ões diversas em 1925

h	i	j	k	l	m	n	o	a
	Relação do numero de empregados							Numero de ordem do Q. 4
	Por kílometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro		
otal	Administração geral	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	De peso util	De peso bruto	
	Q. 32 Cl. h / Cl. c	Q. 32 Cl. l / Cl. c	Q. 32 Cl p / Cl. c	Q. 32 Cl. t / Cl. c	Q. 32 Cl. u / Cl. c	Q. 32 (Cl. u×10.000) / Q. 24 Cl. p	Q. 32 (Cl. u×10.000) / Q. 24 Cl. t	
—	—	—	—	—	—	—	—	
9:774$190	0,22	1,32	091	1,21	3,66	0,53	0,24	1
—	—	—	—	—	—	—	—	
3:144$624	—	—	—	—	—	—	—	2
3:800$910	0,19	0,98	0,86	1,35	3,38	0,31	0,11	3
—	—	—	—	—	—	—	—	4
5:076$350	2,42	24,47	15,41	10,89	53,19	0,21	0,08	
—	0,02	1,11	0,44	0,81	2,38	0,41	—	
7:294$917	0,21	2,97	2,42	1,07	6,67	0,19	—	5
3:078$400	0,13	1,43	0,85	0,57	2,97	0,26	0,10	6
4:352$622	0,18	1,80	1,70	1,10	4,78	0,21	0,08	7
—	—	—	—	—	—	—	—	
2:807$791	—	—	—	—	—	—	—	8
3:512$518	—	—	—	—	—	—	—	
1:814$435	0,24	2,44	1,91	1,44	6,03	0,29	0,11	
1:698$083	0,02	0,41	—	1,01	1,44	0,07	0,03	
2:865$612	—	—	—	—	—	—	—	
6:772$262	0,22	0,94	0,86	1,08	3,10	0,30	0,11	
5:552$522	0,01	0,36	0,04	0,83	1,24	0,42	0,09	
0:540$828	—	0,41	0,06	0,85	1,32	1,14	0,17	
6:429$661	0,13	0,57	0,40	0,93	2,03	0,18	0,07	
—	0,26	1,35	1,41	2,16	5,18	0,36	0,14	9
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
47:387$391	—	—	—	—	—	—	—	10
42:539$605	0,06	0,43	0,37	0,70	1,56	1,36	0,35	
04:847$786	0,15	1,02	0,76	0,74	2,67	0,54	0,17	
09:718$946	—	—	—	—	—	—	—	11
48:705$324	0,27	0,66	1,62	1,08	3,63	0,57	0,20	
56:381$757	0,04	0,63	0,97	1,03	2,67	0,85	0,28	
04:631$865	0,08	0,37	0,55	0,88	1,88	0,56	0,26	

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Extensão media em trafego Q. 12 Cl. c Km.	Despesa de pessoal			
			Adminis-tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanente
	Região Suéste	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	508,286	525:689$990	693:877$030	1.542:120$460	1.542:120$46
13	» » Oéste de Minas	1.968,962	622:103$091	2.758:604$506	3.944:651$226	4.927:882$55
14	Rêde Sul Mineira	1.144,216	321:006$500	1.395:185$900	2.135:052$500	2.105:601$50
15	E. F. Araraquára	280,712	—	—	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	1.273,522	—	—	—	—
	Total II	—	—	—	—	—
	III — Emprezas de 3ª categoria					
	Região Norte	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	366,485	559:655$540	362:244$670	529:674$990	532:246$10
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—
19	» » Bragança	291,870	78:057$938	271:497$623	277:259$242	180:450$67
20	» » São Luiz-Therezina	450,652	378:707$057	606:992$443	624:870$724	651:973$05
21	» » Central do Piauhy	—	—	—	—	—
	Região Nordéste	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	88,090	108:314$922	79:378$370	88:047$846	130:034$36
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	176,630	141:782$114	187:043$070	303:095$737	197:169$91
25	» » Nazareth	221,662	127:796$299	331:098$889	372:905$443	355:765$72
26	» » Santo Amaro	88,350	42:540$000	74:499$145	380:477$260	345:014$40
27	» » Ilhéos a Conquista	82,750	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	109,402	165:743$447	389:778$931	441:292$220	270:560$73
31	» » Maricá	130,472	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	65,180	—	—	—	—
32	E. F. Resende a Bocaina	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	—	—	—	—	—
34	» » Morro Velho	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	349,622	237:627$645	377:033$061	504:725$814	631:677$27
37	Comp. E. F. do Dourado	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo Goyaz	147,000	—	—	—	—
39	» » São Paulo Minas	—	—	—	—	—
40	» » Santos a S. Antonio do Juquiá	161,545	—	—	—	—
42	Tramway da Cantareira	30,335	—	—	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—

h	i	j	k	l	m	n	o	a
	Relação do numero de empregados							Numero de ordem do Q. 4
	Por kilometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro		
Total	Administração geral	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	De peso util	De peso bruto	
	Q. 32 Cl. h / Cl. c	Q. 32 Cl. l / Cl. c	Q. 32 Cl. p / Cl. c	Q. 32 Cl. t / Cl. c	Q. 32 Cl. u / Cl. c	Q. 32 (Cl. u×10.000) / Q. 21 Cl. p	Q. 32 (Cl. u×10.000) / Q. 21 Cl. t	
—	—	—	—	—	—	—	—	
.642:356$720	0,25	0,66	0,66	1,76	3,33	1,19	3,29	12
.253:251$375	0,08	0,59	0,78	1,27	2,72	0,82	0,23	13
.956:846$400	0,08	0,57	0,98	1,02	2,65	0,55	0,35	14
—	0,26	1,70	1,62	1,31	4,89	0,36	—	15
—	1,15	0,66	0,84	0,86	2,51	0,45	0,15	16
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
.983:821$300	0,17	0,45	0,50	0,56	1,68	1,19	0,33	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
807:265$473	0,07	0,67	0,72	0,58	2,04	1,23	—	19
.262:343$267	0,25	0,64	0,99	1,55	3,43	3,81	0,91	20
—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	
405:775$500	0,28	0,44	0,99	1,08	2,80	6,14	0,96	22
—	—	—	—	—	—	—	—	23
829:090$831	0,20	0,45	0,69	0,74	2,09	1,23	0,34	24
.187:566$357	0,18	0,74	1,11	1,14	3,17	0,95	0,41	25
—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	0,25	0,95	0,79	1,52	3,52	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	29
.267:585$332	0,20	0,92	1,14	1,05	3,31	0,69	0,16	30
—	0,17	0,66	1,10	1,42	3,35	0,47	0,15	31
—	0,17	0,80	1,10	1,88	3,95	0,48	0,16	
—	0,17	0,52	1,11	0,95	2,75	1,33	0,35	
—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	35
.751:063$796	0,19	0,47	0,42	1,01	2,09	0,87	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	0,32	0,69	0,90	0,71	2,62	0,73	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	0,14	0,37	0,27	0,85	1,63	0,42	—	40
—	0,43	3,99	4,45	1,25	10,12	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	44

a	b	c	d	e	f	g
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Extensão media em trafego Q. 12 Cl. c Km.	Despesa de pessoal			
			Adminis-tração geral	Trafego	Locomoção	Via permanente
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapora	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	23,442	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	69,700	129:063$166	87:541$425	62:811$410	115:419$
49	» » D. Thereza Christina	202,030	70:609$600	175:001$900	267:732$100	243$954$
50	Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd	—	33:704$904	98:623$060	151:583$203	219:055$
	Quarahim a Itaquy	175,597	33:704$904	77:447$660	96:445$182	110:707$
	Itaquy a São Borja	123,870	—	21:175$400	55:138$021	108:348$
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—

	i	j	k	l	m	n	o	a
	Relação do numero de empregados							Numero de ordem do Q. 14
	Por kilometro trafegado					Por 10.000 toneladas-kilometro		
l	Administração geral	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	De peso util	De peso bruto	
	Q. 32 Cl. h / Cl. c	Q. 32 Cl. l / Cl. c	Q. 32 Cl. p / Cl. c	Q. 32 Cl. t / Cl. c	Q. 32 Cl. u / Cl. c	Q. 32 (Cl. u×10.000) / Q. 24 Cl. p	Q. 32 (Cl. u+10.000) / Q. 24 Cl. t	
	—	—	—	—	—	—	—	45
	—	—	—	—	—	—	—	46
	—	0,55	0,26	0,68	1,49	2,71	—	47
	—	—	—	—	—	—	—	
:835$001	0,27	0,62	0,43	1,12	2,44	0,82	0,30	48
:289$100	0,10	0,61	0,91	1,06	2,68	0,52	0,19	49
:967$058	—	—	—	—	—	—	—	50
:304$753	0,06	0,26	0,30	0,52	1,14	—	—	
:662$305	—	0,01	0,03	0,08	0,13	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	

QUAD[...]

Numero medio, mens[...]

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Regimen (*) Q. 2 cl. c	Administração geral						
			Com mensalidade superior a 5:000$000	Com mensalidade media de 3:000$000 a 5:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000$000 a 3:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade [...]
	I — Emprezas de 1ª categoria								
	Região Nordéste		—	—	—	—	354	—	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	U. A.	—	—	—	—	354	—	
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—	
2	E. F. Central do Brasil	A. U.	—	—	—	—	—	—	
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	F. G. R. S. C. E.	6	9	65	461	541	—	
4	São Paulo Ry. Co. Ltd.	F. S. C. E.	—	—	—	—	—	—	
	E. F. Santos a Jundiahy	F. S.	—	—	—	—	—	—	
	Secção Bragantina	C. E.	—	—	—	—	2	—	
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	» »	—	—	—	—	266	—	
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	F. G. R. S. C. E.	1	—	5	244	250	1	
7	E. F. Sorocabana	F. R. E.	—	—	—	—	329	—	
	Região Sul		—	—	—	—	—	—	
8	Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande	U. A. F.G.S.	—	—	11	325	338	—	
	E. F. do Paraná	» » » »	—	—	3	82	85	—	
	Paranaguá a Ponta Grossa	U. A.	—	—	3	81	84	—	
	Serrinha a Nova Restinga	F. G.	—	—	—	1	1	—	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	F. G. U. A.	—	1	8	187	195	—	
	» principal	» » » »	—	1	8	186	194	—	
	Ramal do Paranápanema	F. G.	—	—	—	1	1	—	
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	U. A.	—	—	—	—	—	—	
	Linha de São Francisco	F. G.	—	—	2	56	58	—	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	U. A.	—	—	—	—	673	—	
	Total I		—	—	—	—	—	—	

(*) Os diversos regimens são caracterisados por lettras, como se segue: A. U., estradas administradas pela União; U A., estr[...] União. arrendadas. E., estradas de propriedade de Estado da Federação. M., estradas de propriedade do municipio. F. G., [...] federaes, no periodo positivo de garantia de juros ou subvenção. F. R., estradas federaes no periodo de reembolso. F. S., [...] federaes, que não se acham em nenhum dos dous periodos precedentes. C. E., estradas de concessão estadual, inclusive as de c[...] federal em que a União não intervem nas tarifas e horarios.

. 32

e empregados em 1925

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
go		Locomoção				Via permanente				Total	Numero de ordem do Q. 4
Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Cls. (h + l + p + t)	
—	2.152	—	—	—	1.489	—	—	—	1.968	5.963	
—	2.152	—	—	—	1.489	—	—	—	1.968	5.963	1
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
2.807	2.813	—	12	2.459	2.461	—	4	3.887	3.891	9.706	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	120	—	—	—	48	—	—	—	87	257	
—	3.783	—	—	—	3.088	—	—	—	1.361	8.498	5
2.803	2.806	1	3	1.666	1.670	1	10	1.110	1.121	5.847	6
—	3.360	—	—	—	3.171	—	—	—	2.054	8.914	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2.048	2.051	—	—	1.631	1.633	—	—	2.109	2.111	6.133	8
880	881	—	—	678	678	—	1	555	556	2.200	
861	862	—	—	678	678	—	1	509	510	2.135	
19	19	—	—	—	—	—	—	46	46	65	
905	906	—	1	770	771	—	1	1.121	1.122	2.994	
829	830	—	1	761	762	—	1	954	955	2.741	
49	49	—	—	5	5	—	—	111	111	166	
27	27	—	—	4	4	—	—	56	56	87	
263	264	—	1	183	184	—	—	433	433	939	
—	3.530	—	—	—	3.674	—	—	—	5.627	13.504	9
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Regimen (*)	Administração geral					T[illegible]	
		Q. 2 el. c	Com mensalidade superior a 5:000$000	Com mensalidade media de 3:000$000 a 5:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000$000 a 3:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)
	II — Empresas de 2ª categoria								
	Região Nordéste		—	—	—	—	1.074	—	—
10	Rêde de Viação Cearense	A. U.	—	—	—	—	141	—	—
	E. F. de Sobral	» »	—	—	—	—	22	—	—
	» » » Baturité	» »	—	—	—	—	119	—	—
11	Comp. F. Viaria Éste Brasileiro	U. A.	—	—	—	—	396	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	» »	—	—	—	—	337	—	—
	» » São Felix a Tremedal	» »	—	—	—	—	16	—	—
	E. F. Bahia e Minas	» »	—	—	—	—	43	—	—
	Região Suéste		—	—	10	119	664	1	
12	E. F. Victoria a Minas	F. G.	—	—	10	119	129	1	
13	» » Oéste de Minas	A. U.	—	—	—	—	178	—	—
14	Rêde Sul Mineira	U. A.	—	—	—	—	95	—	—
15	E. F. Araraquára	E	—	—	—	—	74	—	—
16	» » Noroéste do Brasil	A. U.	—	—	—	—	188	—	—
	Total II		—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria								
	Região Norte		—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	U. A.	2	—	4	55	61	1	
18	E. F. Tocantins	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	U. A.	—	—	1	19	20	—	—
20	» » São Luiz-Therezina	A. U.	—	—	2	110	112	—	—
21	» » Central do Piauhy	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Região Nordéste		—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	A. U.	—	—	1	24	25	—	—
23	» » Mossoró	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio G. do Norte	A. U.	—	—	1	35	36	—	1
25	» » Nazareth	E.	1	11	23	4	39	1	1
26	» » Santo Amaro	»	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	C. E.	—	—	—	—	21	—	—
	Região Suéste		—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Therezopolis	A. U.	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	F. S.	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	A. U.	—	—	3	19	22	—	—
31	» » Mariceá	U. A. E.	—	—	—	—	22	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	E.	—	—	—	—	11	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	U. A.	—	—	—	—	11	—	—

k	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
		Locomoção				Via permanente				Total	Numero de ordem do Q. 4
inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Cls. (h + l + p + t)	
—	4.572	—	—	—	7.026	—	—	—	6.286	18.958	
—	963	—	—	—	738	—	—	—	844	2.686	10
—	160	—	—	—	140	—	—	—	260	582	
—	803	—	—	—	598	—	—	—	584	2.104	
—	1.323	—	—	—	2.775	—	—	—	2.299	6.793	11
—	841	—	—	—	2.054	—	—	—	1.377	4.609	
—	290	—	—	—	441	—	—	—	473	1.220	
—	192	—	—	—	280	—	—	—	449	964	
329	3.529	1	2	332	4.631	1	1	893	6.185	15.009	
329	334	1	2	332	335	1	1	893	895	1.693	12
—	1.227	—	—	—	1.642	—	—	—	2.651	5.698	13
—	648	—	—	—	1.120	—	—	—	1.168	3.031	14
—	477	—	—	—	456	—	—	—	368	1.375	15
—	843	—	—	—	1.078	—	—	—	1.103	3.212	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
164	166	1	1	181	183	1	1	204	206	616	17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
197	197	—	—	210	210	—	—	169	169	596	19
289	290	—	1	445	446	—	5	557	(a) 699	1.547	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	39	—	1	87	88	—	1	94	95	247	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
79	80	—	1	121	122	—	1	130	131	369	24
131	163	1	8	238	247	1	9	244	254	703	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	79	—	—	—	65	—	—	—	126	291	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
101	101	—	—	125	125	—	—	115	115	363	30
—	86	—	—	—	144	—	—	—	185	437	31
—	52	—	—	—	72	—	—	—	123	258	
—	34	—	—	—	72	—	—	—	62	179	

(a) Inclusive 137, pessoal da ponte Benedicto Leite.

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
Numero de ordem do Q. 1	Denominação das emprezas	Regimen (*)	Administaação geral					Tra	
		Q. 2 cl. c	Com mensalidade superior a 5:000$000	Com mensalidade media de 3:000$000 a 5:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media de 1:000$000 a 3:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)
32	E. F. Rezende a Bocaina	F. S.	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paracatú	E.	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	A. U.	—	—	—	—	65	—	—
37	Companhia E. F. do Dourado	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
38	E. F. São Paulo-Goyaz	» »	—	—	—	—	48	—	—
39	» » São Paulo-Minas	» »	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	»	—	—	—	—	23	—	—
41	Tramway da Cantareira	E.	—	—	—	—	13	—	—
43	E. F. Campos do Jordão	»	—	—	—	—	—	—	—
44	Comp. Melhoramentos de Monte Alto	C. E.	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. de Jaboticabal	» »	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	» »	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul		—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	U. A.	—	—	2	17	19	—	—
49	» » D. Thereza Christina	» »	—	—	1	19	20	—	—
50	Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd	U. A. F. R.	—	—	—	—	11	—	—
	Quarahim a Itaquy	F. R.	—	—	—	—	11	—	—
	Itaquy a São Borja	U. A.	—	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuhy	» »	—	—	—	—	—	—	—
	Total III		—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte		—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste		—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste		—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul		—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil		—	—	—	—	—	—	—

	l	m	n	o	p	q	r	s	t	u	a
		Locomoção				Via permanente				Total	
inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Com mensalidade media superior a 2:000$000	Com mensalidade media de 1:000$000 a 2:000$000 (inclusive)	Com mensalidade media inferior a 1:000$000	Somma	Cls. (h + l + p + t)	Numero de ordem do Q. 4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	165	—	—	—	147	—	—	—	353	730	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	101	—	—	—	132	—	—	—	104	385	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	60	—	—	—	43	—	—	—	137	263	40
—	121	—	—	—	136	—	—	—	38	307	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	13	—	—	—	6	—	—	—	16	35	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
43	42	—	—	30	30	—	—	78	78	170	48
123	123	—	—	183	183	—	—	215	215	541	49
—	60	—	—	—	92	—	—	—	193	356	50
—	46	—	—	—	52	—	—	—	91	200	
—	14	—	—	—	40	—	—	—	102	156	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

QUADRO N. 33

Quantidade de material substituido na via permanente

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Dormentes	Trilhos		Accessrios dos trilhos				Mudanças de via		Lastro de pedra — Extensão		Postes de telegrapho
			Extensão substituida	Peso por metro	Chapas de juncção	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Agulhas	Corações	Existente em 31-12-1925	Empregado no anno	
		N.	Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.	N.
	I—Empresas de 1ª categoria												
	Região Nordéste	148.410	58.622	—	9.966	79.538	196.743	6.321	14	10	—	12,281	14
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	148.410	58.622	—	9.966	79.538	196.743	6.321	14	10	—	12,281	14
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	142.562	57.342	—	9.866	73.538	189.375	6.321	14	10	—	12,281	11
	E. F. Paulo Affonso	5.848	1.280	—	100	6.000	7.368	—	—	—	—	—	3
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd	303.967	37.604	—	8.472	116.092	426.874	3.529	52	33	—	7,000	47
4	São Paulo Railway Co. Ltd	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Santos a Jundiahy	15.156	16.185	—	3.071	25.824	86.828	67.537	40	109	—	—	—
	Secção Bragantina	14.970	122	—	268	1.040	10.200	—	—	—	—	—	—
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	215.212	—	—	52.331	88.541	331.515	34.494	99	99	1.185,280	54,623	—
6	» Mogyana » » » »	309.609	69.401	19,50 a 32,24	24.525	58.175	173.622	—	7	29	1.275,044	6,257	—
7	E. F. Sorocabana	524.480	22.248	26,00 a 32,00	8.769	99.147	418.324	1.230	103	47	463,646	19,197	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. do Paraná	48.388	4.550	20,00 a 44,95	814	14.591	78.067	1.068	6	2	—	—	661
	Paranaguá a P. Grossa	41.836	4.550	20,00 a 44,95	670	14.164	78.067	468	6	2	—	—	659
	Serrinha a Nova Restinga	6.552	20	30,00	144	427	—	600	—	—	—	—	2
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	103.545	228	—	12.911	64.433	221.901	10.156	—	—	—	—	424
	Linha principal	95.251	228	25,00 a 50,00	12.692	63.097	201.100	9.383	10	4	—	—	359
	Ramal do Paranapanema	6.910	—	—	219	1.336	14.076	723	—	—	—	—	39
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	1.384	—	—	—	—	6.723	50	—	—	—	—	26
	Linha de São Francisco	39.802	60	30,00	2.713	7.657	224	17.466	—	—	—	—	132
9	Viação Ferrea do Rio G. do Sul	328.267	66.078	—	88.102	250.002	576.491	163.253	13	9	16,336	—	13.480

Numero de ordem do Q. 4	Denominação das empresas	Dormentes	Trilhos		Accessorios dos trilhos				Mudanças de via		Lastro de pedra		Postes de telegrapho
			Extensão substituida	Peso por metro	Chapas de juncção	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Agulhas	Corações	Extensão: Existente em 31-12-1925	Extensão: Empregado no anno	
		N.	Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.	N.
	II — Empresas de 2ª categoria												
	Região Nordéste	409.829	75.496	18,00 a 30,00	38.025	154.539	278.485	219.256	25	8	—	—	692
10	Rêde de Viação Cearense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	E. F. Sobral	22.837	10.516	20,00 a 25,00	4.286	10.228	48.664	—	3	4	—	—	499
	» » Baturité	94.519	50.920	20,00 a 30,00	21.164	36.992	224.672	—	22	4	—	—	8
11	Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha de Bahia a Joazeiro	205.163	2.060	—	6.002	66.463	40	148.839	—	—	—	—	—
	» » S. Felix a Tremedal	57.804	1.400	18,00 a 25,00	419	15.710	3.175	28.960	—	—	—	—	—
	E. F. Bahia e Minas	29.506	600	18,00 a 25,00	6.154	25.146	1.934	41.457	—	—	—	—	175
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	E. F. Victoria a Minas	31.915	150	—	2.248	23.617	35.371	316	—	—	—	17,088	741
13	» » Oéste de Minas	219.729	3.640	17,00 a 32,00	3.063	36.871	69.236	300	10	5	—	—	—
14	Rêde Sul Mineira	275.326	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
15	E. F. de Araraquára	63.728	160	—	649	27.191	98.489	—	12	—	—	—	4.430
16	» » Noroéste do Brasil	146.556	1.520	20,00 e 32,24	11.401	35.592	49.184	—	—	—	—	3	2.596
	Total II	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — Empresas de 3ª categoria												
	Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	33.821	270	25,00	206	1.717	14.277	—	—	—	—	—	32
18	E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	» » de Bragança	6.094	1.797	20,00	2.455	4.234	17.509	354	—	—	—	—	36
20	» » São Luiz a Therezina	51.432	425	25,00	—	3.614	59.158	3.010	—	1	—	86,425	—
21	» » Central do Piauhy	8.952	360	25,00	60	8.112	21.454	—	—	—	—	—	55

Q. n. 33

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Dormentes	Trilhos		Accessorios dos trilhos				Mudanças de via		Lastro de pedra		Postes de telegrapho
			Extensão substituida	Peso por metro	Chapas de juneção	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Agulhas	Corações	Extensão		
											Existente em 31-12-1925	Empregado no anno	
		N.	Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.	N.
	Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	E. F. Petrolina a Therezina	2.204	400	25	130	211	1.722	—	—	—	—	—	—
23	» » Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	» » Central do Rio Grande do Norte	7.509	220	25	29	624	—	7.990	—	—	—	—	5
25	» » Nazareth	48.813	—	—	—	16.437	33.072	180	—	—	—	25,577	86
26	» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	» » Ilhéos a Conquista	19.583	—	—	711	4.512	12.068	70	—	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	» » Rio do Ouro	8.454	4.515	25	500	6.855	65.100	—	10	10	—	—	—
31	» » Marieá	31.205	—	25	—	11.410	39.712	—	—	—	—	—	—
	Porto das Neves a Nilo Peçanha	15.397	—	25	—	5.704	19.856	—	—	—	—	—	—
	Nilo Peçanha a Iguaba Grande	15.808	—	25	—	5.706	19.856	—	—	—	—	—	—
32	E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	» » Paraeatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	—	—	22 e 25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	» » do Dourado	—	182	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	15.582	—	—	469	7.834	13.860	—	—	—	—	—	102
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio de Juquiá	12.728	—	—	14	857	863	—	—	—	—	—	444
42	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	[illegible]		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Dormentes	Trilhos		Accessorios dos trilhos				Mudanças de via		Lastro de pedra		Postes de telegrapho
			Extensão substituida	Peso por metro	Chapas de juncção	Parafusos	Grampos	Tirefonds	Agulhas	Corações	Extensão		
											Existente em 31-12-1925	Empregado no anno	
		N.	Ms.	Kgs.	N.	N.	N.	N.	N.	N.	Kms.	Kms.	N.
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	6.552	—	—	278	296	424	—	—	—	—	—	—
49	» » D. Thereza Christina	44.109	44.522	20	10.851	7.971	56.289	56	25	10	3,546	—	114
50	Brasil Great Southern of Ry. Co. Ltd.	33.254	182	20	3.075	717	1:994	—	—	—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	7.854	182	20	3.055	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquy a São Borja	23.400	—	20	20	717	1.994	—	—	—	—	—	—
51	E. F. Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

QUADRO N. 34

Accidentes durante o anno de 1925

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Natureza dos accidentes e estragos materiaes									Victimas dos accident[es]			
					Material						Pessôas			
					Inutilizado			Avariado			Mortas		Feridas	
		Collisões	Descarrilamentos	Outros	Locomotivas	Carros	Vagões	Locomotivas	Carros	Vagões	Por culpa da empreza	Total	Por culpa da empreza	Total
	I — Emprezas de 1ª categoria													
	Região Nordéste	—	461	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	
1	Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	—	461	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	
	Rêdes Norte, Oéste e Sul	—	458	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	
	E. F. Paulo Affonso	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	Leopoldina Ry. Co. Ltd.	42	431	—	—	—	—	54	103	166	—	48	—	[illegible]
4	São Paulo » » »	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	21	—	
	E. F. Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	
	Secção Bragantina	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	4	—	
5	Companhia Paulista de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	—	302	—	—	—	10	—	10	115	—	15	—	
7	E. F. Sorocabana	47	671	28	—	1	17	114	36	214	—	26	—	
	Região Sul	204	1.106	334	—	3	13	58	5	172	4	68	56	
8	Companhia E. F. São Paulo—Rio Grande	130	417	134	—	3	13	58	5	172	—	24	—	
	E. F. do Paraná	35	51	10	—	—	3	10	3	37	—	6	—	
	Paranaguá a Ponta Grossa	32	47	10	—	—	3	10	3	32	—	6	—	
	Serrinha a Nova Restinga	3	4	—	—	—	—	—	—	5	—	—	—	
	Linha de Itararé ao Rio Uruguay	70	355	80	—	3	10	42	2	106	—	15	—	
	» principal	68	334	59	—	2	10	41	2	105	—	7	—	
	Ramal do Paranápanema	—	10	10	—	1	—	1	—	—	—	2	—	
	Sub-ramal de Barra Bonita e Rio do Peixe	2	11	11	—	—	—	—	—	1	—	6	—	
	Linha de S. Francisco	25	11	44	—	—	—	6	—	29	—	3	—	
9	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	74	689	200	—	—	—	—	—	—	4	44	56	
	Total I	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	II — Emprezas de 2ª categoria													
	Região Nordéste	16	1.069	308	—	—	—	228	544		10	33	39	
10	Rêde de Viação Cearense	3	555	63	—	—	—	—	4		1	9	15	
	E. F. de Sobral	—	2	60	—	—	—	—	4		1	2	15	
	» » » Baturité	3	552	3	—	—	—	—	—	—	—	7	—	

b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Denominação das empresas	Natureza dos accidentes e estragos materiaes									Victimas dos accidentes			
				Material						Pessôas			
				Inutilizado			Avariado			Mortas		Feridas	
	Collisões	Descarrilamentos	Outros	Locomotivas	Carros	Vagões	Locomotivas	Carros	Vagões	Por culpa da empreza	Total	Por culpa da empreza	Total
Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	13	515	245	—	—	—	228	540		9	24	24	68
Linha de Bahia a Joazeiro	11	462	144	—	—	—	133	355		4	18	13	51
» » São Felix a Tremedal	2	53	83	—	—	—	95	185		5	6	11	17
E. F. Bahia e Minas	—	—	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região Suéste	39	1.348	1.382	—	1	3	244	226		4	33	58	253
E. F. Victoria a Minas	—	35	—	—	—	—	—	—		—	2	—	37
» » Oéste de Minas	20	278	344	—	—	—	236	193		4	17	58	97
Rêde Sul Mineira	16	850	866	—	—	—	3	28		—	11	—	94
E. F. de Araraquára	3	20	—	—	1	3	5	2	3	—	3	—	13
» » Noroéste do Brasil	—	165	172	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Total II	55	2.417	1.690	—	1	3	472	770		14	66	97	358
III — Emprezas de 3ª categoria													
Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	3	13	—	—	—	—	3	7		—	—	8	8
E. F. Tocantins	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » de Bragança	—	224	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » São Luiz—Therezina	4	68	—	—	—	—	2	—	—	—	3	—	7
» » Central do Piauhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		6											
E. F. Petrolina a Therezina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Mossoró	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Central do Rio Grande do Norte	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Nazareth	—	232	—	6	—	5	—	—	23	—	2	—	4
» » Santo Amaro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Ilhéos a Conquista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Região Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Theresopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
» » Rio do Ouro	—	20	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—
» » Maricá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto das Néves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nilo Peçanha a Iguaba Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Numero de ordem do Q. 4	Denominação das emprezas	Natureza dos accidentes e estragos materiaes									Victimas dos accidentes			
					Material						Pessôas			
					Inutilizado			Avariado			Mortas		Feridas	
		Collisões	Descarrilamentos	Outros	Locomotivas	Carros	Vagões	Locomotivas	Carros	Vagões	Por culpa da empreza	Total	Por culpa da empreza	Total
33	F. F. Paracatú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	» » do Morro Velho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35	» » Trespontana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	» » de Goyaz	—	37	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
37	» » do Dourado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	» » São Paulo-Goyaz	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—
39	» » São Paulo-Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	» » Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Tramway da Cantareira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	E. F. Campos do Jordão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43 44	Companhia Melhoramentos de Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	» » Perús a Pirapóra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47	» » Fazenda Dumont	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Região Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	E. F. Santa Catharina	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	» » D. Thereza Christina	—	15	6	—	—	—	4	—	6	—	—	—	—
50	Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd	—	—	11	—	—	—	—	3		—	—	—	—
	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Itaquy a S. Borja	—	—	11	—	—	—	—	3		—	—	—	—
51	E. F. de Jacuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total III	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total da Região Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Nordéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Suéste	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	» » » Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Legislação

PARTE I

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 5 DE JANEIRO DE 1926

Torna extensivo as estradas de ferro administradas pela União e subordinadas directamente ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o «Regulamento para concessão de desvios e ramaes particulares nas vias-ferreas», approvado por portaria de 3 de Agosto de 1920 para as vias ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas.

(*Diario Official* de 6 de Janeiro de 1926).

DECRETO N. 16.769 — DE 7 DE JANEIRO DE 1925

Suspende, durante o exercicio de 1925, todas as obras publicas que estão sendo executadas, e dá outras providencias.

(*Diario Official* de 8 de Janeiro de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Instrucções relativas ao funccionamento da Contadoria Central Ferro-Viaria.

(*Diario Official* de 24 de Março de 1926).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 18 DE MARÇO DE 1925

Approva as condições dentro das quaes os productores e industriaes, que tenham necessidade de transportes dos seus productos, possam celebrar contractos com as estradas de ferro de concessão, arrendamento e administração federaes para fornecimento ou circulação de material rodante e de tracção.

(*Diario Official* de 21 de Março de 1925).

DECRETO N. 16.842 — DE 24 DE MARÇO DE 1925

Autoriza a emissão de titulos (obrigações ferro-viarias) para a execução de melhoramentos e apparelhamento das estradas de ferro da União, construcção de prolongamentos e ramaes, e conclusão de obras nas mesmas estradas.

(*Diario Official* de 27 de Março de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 31 DE MARÇO DE 1925

Approva bases — padrão para as Tarifas das Estradas de Ferro dependentes do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e instrucções sobre sua applicação, ás quaes se referem a portaria desta data.

(*Diario Official* de 2 de Abril de 1925).

PORTARIA SEM NUMERO DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DE 20 DE JULHO DE 1925

Approva as expecificações geraes para locomotivas, baseadas nas da E. F. C. B., com as indispensaveis alterações exigidas pelas diversas estradas, de accôrdo com o gabarito, peso maximo, typo e altura de engates e typo de freios.

(*Diario Official* de 23 de Julho de 1925).

DECRETO N. 17.014 — DE 22 DE AGOSTO DE 1925

Autorisa o Ministerio da Fazenda a emittir apolices de 1:000$000 cada uma, juros de 5 % ao anno, até perfazer a importancia de 15.000:000$000, para a execução de melhoramentos e apparelhamento das estradas de ferro da União, etc.

(*Diario Official* de 25 de Agosto de 1925).

Termo do accordo celebrado entre a União Federal e a Prefeitura do Districto Federal, para a construcção da estação inicial das linhas de bitola estreita na Capital da Republica

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), presentes no edificio da Prefeitura do Districto Federal o Senhor Doutor Alaôr Prata Soares, Prefeito do Districto Federal, e o Senhor Doutor Francisco Sá, Ministro dos Negocios da Viação e Obras Publicas, como representante do Governo Federal, e as testemunhas infra assignadas, pelo Senhor Doutor Alaôr Prata Soares, Prefeito do Districto Federal, foi dito que a Prefeitura do Districto Federal permittirá que as plataformas da estação Barão de Mauá, inicial das linhas de bitola estreita na Capital da Republica, á Avenida Francisco Bicalho, se prolonguem atravéz das ruas Figueira de Mello, entre o viaducto da Estrada de Ferro Central do Brasil e as ruas Francisco Eugenio, de accordo com o Decreto Federal numero dezesete mil duzentos e quarenta e nove (17.249) de vinte e quatro (24) de Março de mil novecentos e vinte e seis (1926) e para execução do projecto approvado pelo Decreto numero dezeseis mil quinhentos e treze (16.513), de vinte e cinco (25) de Junho de (1924) mil novecentos e vinte e quatro, tambem do Governo Federal, podendo ser fechada essa rua, no referido trecho logo que se ultime a mudança das linhas de bonds, para o que a respectiva Companhia será notificada dentro de dez dias da assignatura do presente termo. Pelo Senhor Doutor Francisco Sá, Ministro dos Negocios da Viação e Obras Publicas, foi declarado que, como compensação, o Governo Federal se obriga a providenciar para que a mudança das linhas de bonds seja feita sem onus para a Prefeitura do Districto Federal e logo que para isso seja concedido o necessario credito pelo Poder Legislativo, a indemnisar a Prefeitura pela desapropriação dos predios ou terrenos necessarios ao alargamento da rua Francisco Eugenio, desde a rua Figueira de Mello até a Avenida Francisco Bicalho, na conformidade do projecto da Prefeitura do Districto Federal, numero mil seiscentos e vinte e quatro (1.624), datado de vinte e seis de Março de mil novecentos e vinte e seis e approvado pelo decreto numero dous mil trezentos e trinta e oito (2.338) da mesma data, ficando entendido que se forem construidos grandes armazens na parte restante dos terrenos desapropriados, não poderão aquelles ter portas de serviço que dêm para a referida rua alargada. Se houver sobras de terrenos

desapropriados no referido trecho, serão entregues ao Governo Federal, uma vez concluidos os trabalhos de alargamento da rua e da canalisação do rio. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de accordo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Manuelita Ricardina de Oliveira Paraná, amanuense que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de Março de 1926.—(Assignados): *Francisco Sá*. — *Alaôr Prata Soares*. Testemunhas: *Mario Machado*. — *Henrique de Vasconcellos*. — *Manuelita Ricardina de Oliveira Paraná*, amanuense. Confere. Em 31-3-926. — *M. H. de Andrade Pinho*. Está conforme. Em 31-3-926. *Arn. Estrella*, Chefe de Secção. Visto. Em 21-III-926. O Chefe do Escriptorio. *Joaquim Pereira de Souza Caldas*.

(«Jornal do Brasil» de 1-4-26.)

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções para o serviço de fiscalisação da construcção de material rodante e de tracção, destinado ás estradas de ferro directamente administradas pelo Governo Federal, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926.— *Francisco Sá*.

Instrucções a que se refere a portaria desta data; para o serviço de fiscalização da construcção de material rodante e de tracção, destinado ás estradas de ferro directamente administradas pelo Governo Federal

Nomeação dos engenheiros fiscaes

Art. 1º O serviço de fiscalisação da construcção e expedição do material rodante, carros, vagões, locomotivas e guindastes, será feito por um ou mais representantes da estrada, junto ao fabricante, representantes que deverão ser engenheiros, mestres ou operarios da estrada, com pratica de officinas e competencia comprovada. A nomeação será feita pelo director da estrada.

Custeio de fiscalização

Art. 2.º Todo o serviço de fiscalização correrá por conta do fabricante ou fornecedor, sendo para este fim especificada uma quantia correspondente a uma percentagem minima de dous por cento, do custo total do material, percentagem esta que será em cada caso fixada pela estrada e mencionada nas bases da concurrencia. Além dessa percentagem, que se considera como despeza de fiscalização, dentro do prazo contractual, si a construcção exceder esse prazo, o fabricante deverá custear a manutenção dessa fiscalização com uma contribuição mensal igual ao quociente da quota total da fiscalização pelo numero de mezes do prazo contractual.

Lingua official

Art. 3.º Para a correspondencia verbal ou escripta será adoptada a lingua portugueza, salvo autorização especial da fiscalização.

Condicções a que deve satisfazer o material rodante

Art. 4.º Todo o material rodante, carros, vagões, locomotivas e guindastes, será construido de accordo com os *padrões, desenhos, instrucções e especificações* fornecidas pela estrada, sendo toda a composição do material nelle empregado, de accordo com o caderno de encargos da estrada e ao que não constar do mesmo será applicado o que estabelecer o caderno de encargos official, em uso no paiz em que o material estiver sendo construido.

Modificações no material

Art. 5.º Logo que a fabrica ou o representante receba a encommenda ou verifique quem ganhou a concurrencia, deverá apresentar as suas observações, fructo do exame minucioso dos desenhos, instrucções e especificações, indicando quaes os pontos em duvida e quaes as modificações, que lhe parecerem mais razoaveis, afim do material não soffrer modificações posteriores.

Art. 6.º A fabrica constructora do material rodante poderá adoptar os seus perfis para os differentes elementos componentes, devendo porém, estes apresentar condicções de resistencia iguaes ou superiores ás determinadas pela estrada, a juizo da fiscalização.

Art. 7.º A autorização para modificações de detalhe nos desenhos ou peças componentes do material rodante só deverá ser dada pela fiscalização, por escripto, justificando as razões de sua approvação ou recusa, em duas vias, das quaes uma é entregue ao fabricante e a outra é destinada a fazer parte do relatorio final da fiscalização.

Art. 8.º As modificações nos desenhos geraes approvados, propostas pelo fabricante, as alterações nas especificações, que serviram de base ao contracto, ou aos padrões adoptados só poderão ser julgadas e autorizadas pelo sub-director da locomoção, e sómante quando não trouxerem inconvenientes de ordem technica nem diminuição do valor do material em construcção.

Local da fabricação

Art. 9.º Todo o material deverá ser fabricado no proprio paiz em que estiver sendo construido o material rodante, salvo materiaes patenteados ou cujo fabricante tenha sido explicitamente mencionado nas especificações do contracto.

Facilidades de fiscalização

Art. 10. O fabricante facilitará todos os meios ao seu alcance para que os fiscaes visitem os locaes em que o material estiver sendo fabricado, afim de melhor verificarem a confecção ou o acabamento do mesmo, e franqueará os seus laboratorios e os meios de pesquizas, inclusive o auxilio do pessoal technico especializado.

Paragrapho unico. Os engenheiros fiscaes terão a liberdade de se assegurarem pelos meios que julgarem mais convenientes, durante todo o trabalho da construcção, si as condições do caderno de encargos adoptado estão sendo observadas, se as peças estão sendo feitas de accôrdo com os desenhos ou modificações approvadas, devendo para isso ter entrada franca nas usinas e fabricas, sendo lhes prestadas todas as informações que julgarem necessario pedir.

No caso em que a fiscalização não se conformar com os resultados dos ensaios, provas e analyses apresentadas, o fabricante deverá apresentar uma contra prova em laboratorio de confiança da fiscalização.

Responsabilidade do fabricante

Art. 11. Ao fabricante caberá a responsabilidade de que os pesos por eixo, verificados depois da montagem, correspondam aos pesos theoricos calculados e estabelecidos nas especificações, cabendo-lhes em tempo, propor por escripto, ao engenheiro fiscal, as modificações necessarias, para a obtenção deste fim.

§ 1º Desde que verifique conveniencias para melhor disposição dos accessorios das machinas, o fiscal poderá tolerar uma differença no peso real por eixo até 500 kilos para mais, ou para menos do peso theorico calculado, o qual deverá estar sempre de accôrdo com as especificações.

§ 2º. A fiscalização não isenta o fabricante ou fornecedor, da responsabilidade das avarias occorridas durante o prazo de garantia, desde que estas fiquem provadas ser devidas a má qualidade ou má construcção dos materiaes empregados.

Deveres dos engenheiros fiscaes

Art. 12. Os engenheiros fiscaes deverão:

a) acompanhar nos laboratorios os ensaios chimicos e mecanicos a que o material fôr submettiddo;

b) fiscalizar a execução de modelos e calibres destinados a servir de padrão para toda a encommenda;

c) verificar si todas as peças estão sendo confeccionadas, fabricadas ou fundidas com materiaes de primeira qualidade, de accôrdo com os desenhos e calibres approvados, com todas as regras de arte e sem deffeitos;

d) verificar si todas as peças principaes que entram na confecção do material rodante, estão sendo marcadas com o numero de ordem correspondente ao carro, vagão, locomotiva ou guindaste;

e) assistir á toda a montagem provisoria, ás provas e experiencias na fabrica;

f) evitar que qualquer peça de ferro ou aço seja martellada, aquècida ou pintada com o fim de mascarar defeitos, e que as peças de madeira sejam pintadas sem o seu exame prévio.

g) providenciar para que todas as peças da mesma especie sejam rigorosamente identicas entre si, do modo a serem applicadas indifferentemente em um ou outro carro, vagão, locomotiva ou guindaste;

h) providenciar para que locomotiva, carro ou vagão, por série, seja devidamente pesado, vasio e carregado. Para a locomotiva, o carregamento será feito de accôrdo com a pratica norte-americana, que consiste em elevar o nivel d'agua até a altura da segunda torneira de prova, carregar a fornalha e admittir a carga correspondente ao pessoal da machina. Os carros e vagões serão carregados de accôrdo com a taxa de trabalho a que vão ser destinados.

i) deverão apresentar ao terminar a fiscalização um relatorio detalhado de todo o serviço feito, juntando os desenhos do material construido, bem como todas as ordens concedidas durante a mesma e quaesquer outros factos occorridos durante o recebimento do mesmo material.

Obrigações do fabricante

Art. 13. O fabricante deverá:

a) no encaixotamento e expedição, fazer que os volumes sejam acompanhados da nota de conteúdo de cada caixa;

b) providenciar para que todos os accessorios necessarios á montagem, taes como: pregos, parafusos, rebites e outros materiaes que se inutilizam durante a mesma, sejam remettidos com um excesso de cinco por cento (5%) para substituir os inutilizados. Do mesmo modo deve elle proceder com as tintas e vernizes;

c) fornecer no inicio da fabricação o programma de construcção de fórma que o engenheiro fiscal possa assistir a todas as provas necessarias;

d) providenciar para que cada série de carro, vagão ou locomotiva seja acompanhada de um desenho de montagem, no qual esteja indicado o modo da montagem por meio das lettras de referencia com que terão sido marcadas as differentes peças dos carros, vagões ou locomotivas, bem como todos os detalhes para a installação de freios, illuminação, agua, encanamentos de vapor e outros quaesquer dispositivos e apparelhos especiaes existentes no material rodante recebido.

Recusa de peças

Art. 14. Todas as peças recusadas serão marcadas de modo indelevel, afim de evitar que, sob qualquer pretexto, as mesmas sejam empregadas.

§ 1º. Apezar do exame feito antes da mão de obra, isto em nada prejudica as rejeições posteriores, desde que se encontrem defeitos nas mesmas depois de trabalhadas.

Recebimento de peças

Art. 15. Todas as peças principaes devem ser préviamente examinadas, levando uma marca da fiscalização, de modo a se verificar que a peça empregada é a que foi examinada.

Escolha de materiaes

Art. 16. Os materiaes a empregar serão escolhidos de accôrdo com o trabalho a que vão ser submettidos e serão sempre de primeira qualidade, obedecendo em tudo ás especificações e ao caderno de encargos.

Recepção provisoria

Art. 17. O recebimento dos materiaes póde ser feito com a montagem completa de todos os vagões, locomotivas ou guindastes, ou só-

mente de um ou uma, que servirá de padrão para todos os outros do mesmo typo, desde que todo o material tenha sido confeccionado mediante gabaritos préviamente approvados, tudo de accôrdo com o que fôr determinado no contracto lavrado com o fabricante ou fornecedor.

Art. 18. As peças serão encaixotadas separadamente por peças iguaes, por série de vagão, carro ou locomotiva, e de accôrdo com a bitola não se admittindo no mesmo volume, material de séries differentes.

Art. 19. Todo o material mais delicado, como accessorios para illuminação, vidros, manometros, etc., deve ser acondicionado separadamente e com a declaração de "material fragil" pelo lado externo dos volumes.

Art. 20. As peças muito grandes não exigem emballagem especial, porém o fabricante deve tomar as precauções necessarias para que as mesmas não soffram deformações importantes em viagem.

Recepção definitiva

Art. 21. O recebimento definitivo do material rodante convenientemente montado, só se fará depois que fôr o mesmo submettido a uma prova, acompanhado do representante do fabricante, em um percurso minimo de 100 kilometros, nas linhas da Estrada com 5 % de excesso sobre a lotação prevista, durante cujo percurso se fará o exame do funccionamento de todos os apparelhos e freios. Lavrar-se-á um termo do resultado de cada prova, termo que o representante da fabrica tambem deverá assignar.

Secretaria do Estado de Viação e Obras Publicas. Directoria Geral do Expediente, 10 de Novembro de 1926. — *João de Moraes Martins*, director geral, interino.

(*Diario Official* de 4 de Dezembro de 1926).

DECRETO N. 17.534 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1926

Approva o regulamento para cobrança e fiscalização da taxa de viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. I, da Constituição Federal, e tendo em vista as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, resolve approvar o regulamento consolidando as disposições em vigor, relativas á cobrança e fiscalização da taxa de viação, que a este acompanha e vae assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Regulamento para a cobrança e fiscalização da taxa de viação, a que se refere o decreto n. 17.534, desta data

CAPITULO I

DA INCIDENCIA DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 1º A taxa de viação, de que tratam as leis ns. 4.230, de 31 de Dezembro de 1920; 4.984, de 31 de Dezembro de 1925 e decreto n. 14.618, de 11 de Janeiro de 1921, destinada a attender aos encargos da União, no tocante a construcção e ao custeio das estradas de ferro e aos serviços de navegação de cabotagem e viação fluvial será cobrada em toda a Republica.

Art. 2º A taxa de viação incide sobre as mercadorias submettidas a despacho para serem transportadas em estradas de ferro, vias de navegação fluvial e por cabotagem, quer sejam ellas exploradas pelo Governo Federal, dos Estados ou dos municipios, quer por companhias e emprezas particulares, subvencionadas ou não, quer por quaesquer pessoas, individualmente, ou sob firma ou razão social.

Art. 3º. A taxa de viação será cobrada na razão de vinte reis por dez kilogrammas ou fracção de peso bruto da mercadoria, verificado no acto do despacho.

§ 1º. Quando o despacho se referir a animaes, que paguem frete por cabeça e não por peso, a taxa de viação será cobrada, de accôrdo com a seguinte tabella de pesos medios:

Peso medio por cabeça:

	Kilogrs.
Gado vaccum	400
Gado asinino, cavallar e muar	200
Gado caprino, suino e lanigero	100
Animaes não especificados	400

§ 2º. Quando se tratar de mercadorias que paguem frete por unidade, a taxa de viação será cobrada, de accôrdo com o respectivo peso real verificado.

Art. 4º. Nos despachos, as fracções de peso serão contadas por centesimos de tonelada, de modo que todo o peso comprehendido entre 0 e 10 kilogrammas será taxado como se fossem dez kilogrammas, entre 10 e 20 kilogrammas, como se fossem 20 kilogrammas, etc.

Art. 5º. Gosarão do abatimento de quarenta por cento (40 %) na taxa de viação, as mercadorias indicadas na tabella annexa.

CAPITULO II

DAS ISENÇÕES

Art. 6º Ficam isentas da taxa de viação:

a) as mercadorias despachadas gratuitamente, nos casos autorizados, ou por conta da União e dos Estados;

b) as bagagens dos viajantes, quando não despachadas;

c) as mercadorias que forem transportadas dos portos de embarque directamente para o exterior da Republica, em navios de longo curso;

d) as mercadorias nacionaes transportadas do logar em que foram produzidas para aquelle, dentro do paiz, em que tiverem de ser beneficiadas.

§ 1º. Para os effeitos da isenção, na hypothese da lettra *d*, o expedidor da mercadoria declarará, em a nota de expedição que apresentar para despacho, o logar da producção, a natureza e o local do beneficiamento.

§ 2º. A companhia ou empreza de transporte fornecerá, ao expedidor da mercadoria de que trata o § 1º, um certificado, segundo o modelo A, que acompanhará a dita mercadoria até o momento em que ella fôr, effectivamente, beneficiada.

§ 3º A falta de taes declarações sujeitará as mercadorias ao pagamento da taxa de viação. A inexactidão dellas dará logar á imposição da multa de que trata o art. 21 deste regulamento.

Art. 7º. Considera-se beneficiamento, para os effeitos do § 1º do artigo antecedente, emprego de processo, qualquer que elle seja, tendente a transformar ou melhorar materias primas ou productos.

CAPITULO III

DA FISCALISAÇÃO DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 8º. Compete a fiscalização da taxa de viação :

1º. em geral :

a) aos funccionarios das estradas de ferro e emprezas de navegação pertencentes á União, aos Estados ou aos municipios, ou por elles custeadas;

b) aos representantes das emprezas de transporte — maritimo, fluvial e terrestre — por si e seus funccionarios ;

c) aos funccionarios do Ministerio da Fazenda e da Viação e Obras Publicas ;

2º, especialmente, aos funccionarios de Fazenda ou agentes fiscaes do posto de consumo, designados para esse fim.

Paragrapho unico. A Directoria da Receita Publica designará funccionarios para fiscalisar o imposto de viação no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro, cabendo ás Delegacias Fiscaes a mesma designação nos respectivos Estados.

Art. 9º. Aos funccionarios designados, de que trata o paragrapho unico do art. 8º. cumpre :

1º, fiscalisar assiduamente, nos escriptorios e agencias de companhias e emprezas e demais pessoas comprehendidas no art. 2º, os despachos de mercadorias que incidirem na taxa de viação, de accôrdo com este regulamento;

2º, verificar a exactidão das declarações feitas pelos expedidores das mercadorias de que trata a lettra *d* do art. 6º, e a effectividade do beneficiamento em virtude do qual ellas ficaram isentas da taxa de viação;

3º, apresentar á Directoria da Receita Publica e as Delegacias Fiscaes, até o dia 25 de cada mez, um mappa demonstrativo dos despachos feitos no mez anterior, segundo o modelo B, com a indicação, por emprezas, da tonelagem transportada e da renda produzida pela taxa;

4º, representar immediatamente ao director da Receita Publica, e aos chefes das repartições fiscaes competentes, contra as difficuldades e abusos que encontrarem, afim de serem levados ao conhecimento do ministro da Fazenda, quando deste depender qualquer providencia.

Art. 10. Os empregados incumbidos de examinar as contas das estradas de ferro, os engenheiros fiscaes e os funccionarios encarregados de inspeccionar as emprezas de navegação, são tambem especialmente obrigados á fiscalização da taxa de viação, cumprindo-lhes communicar ás repartições arrecadadoras do local as irregularidades ou infracções de que tiverem conhecimento.

Art. 11. Para o effeito da fiscalização, as administrações das estradas de ferro e das companhias e emprezas de navegação, como tambem as pessoas comprehendidas no art. 2º, são obrigadas a ministrar aos funccionarios a que se refere o art. 9º, todos os esclarecimentos necessarios e a facultar-lhes o exame dos despachos diarios de merdadorias. Os destinatarios das mercadorias de que trata a lettra *d* do art. 6º, são igualmente obrigados a exhibir aos ditos funccionarios o certificado a que allude o § 2º. do citado artigo.

Art. 12. O Governo exercerá sempre, e pelo modo que entender conveniente, qualquer outra fiscalização, além da estabelecida neste regulamento.

Art. 13. Qualquer funccionario publico, empregado de empreza de transporte, ou particular, incumbido ou não da fiscalização da cobrança da taxa, que denunciar infracções do presente regulamento, terá direito a receber a importancia da multa que, por força da denuncia, fôr definitivamente imposta e recolhida aos cofres publicos.

CAPITULO IV

DA COBRANÇA E ESCRIPTURAÇÃO DA TAXA DE VIAÇÃO

Art. 14. A cobrança da taxa de viação será feita, por conta da União, pelas administrações das Estradas de ferro, emprezas de navegação e demais pessoas comprehendidas no art. 2º. as quaes a arrecadarão conjunctamente com o frete da mercadoria submettida a despacho, fazendo expressa menção da sua importancia e pagamento no conhecimento respectivo.

Art. 15. Quando o percurso da mercadoria estender-se a mais de uma estrada de ferro, via fluvial ou linha de cabotagem e, para que a taxa de viação seja cobrada uma só vez pelo percurso completo do ponto de embarque ao do destino declarado pelo expedidor, este fará constar do primeiro despacho o logar a que se destina a mercadoria.

§ 1º. Se entre as estradas de ferro e emprezas de navegação e outras, pelas quaes se estender o percurso da mercadoria, até chegar ao destino declarado, existir convenio de trafego mutuo, o pagamento da taxa de viação constará do despacho que segue com a mercadoria.

§ 2º. Na hypothese de não existir convenio de trafego mutuo, o expedidor exigirá, no acto do primeiro despacho, uma guia, segundo o modelo C, em que se mencionará o pagamento da taxa de viação sobre a mercadoria despachada, e, á vista dessa guia, cujo numero e data deverão ser transcriptos nos successivos redespachos, estes serão feitos isentos de taxa.

Art. 16. O producto da taxa de viação arrecadada na forma do art. 14, será recolhido á Recebedoria, no Districto Federal, e ás Delegacias Fiscaes, nos Estados, podendo, em casos especiaes, por conveniencia do serviço, tambem ser feito o recolhimento em outras repartições federaes, mediante expressa determinação do ministro da Fazenda.

Art. 17. O recolhimento da renda da taxa de viação será acompanhado de guias demonstrativas do numero de despachos de mercadorias sujeitas á taxa, segundo os modelos D e E.

Art. 18. As directorias das estradas de ferro da União farão o recolhimento a que se refere o artigo antecedente até o fim do mez subsequente ao da arrecadação assim tambem procederão as das estradas de ferro e emprezas de navegação dos Estados, das municipalidades e particulares e bem assim as demais pessoas comprehendidas no art. 2º.

Paragrapho unico. Este prazo poderá ser ampliado pelo Governo, quando as circumstan-

cias isso aconselharem para harmonisar os serviços das empresas de viação com as exigencias fiscaes.

Art. 19. As repartições a que se refere o art. 16, farão escripturar a taxa de viação, discriminando-a pelas diversas vias de transporte ferro-viario, fluvial e por cabotagem, tendo em vista o primeiro percurso da mercadoria. Igual discriminação far-se-á nos balanços das repartições.

CAPITULO V

DAS MULTAS

Art. 20. As administrações das estradas de ferro, empresas de navegação e demais pessôas comprehendidas no art. 2º, que deixarem de cobrar, por conta da União, a taxa de viação, quando devida, ou que infringirem o disposto no art. 18, serão punidas com a multa de 500$ a 1:000$ e, na reincidencia com a de 1:000$ a 2:000$000.

Art. 21. O expedidor que fizer declarações inexactas para evitar o pagamento da taxa de viação, ou que não justificar satisfactoriamente o destino das mercadorias que tiver feito transportar sem pagamento da dita taxa, de accôrdo com a lettra *d* do art. 6º, incorrerá, igualmente, na multa de 500$ a 1:000$ e, na reincidencia, na de 1:000$ a 2:000$000.

Art. 22. As companhias, emprezas ou pessôas que se recusarem a prestar aos empregados especialmente incumbidos da fiscalização, os esclarecimentos de que trata o art. 11, ficarão sujeitos á multa de 1:000$ a 2:000$000.

Art. 23. As infracções deste regulamento serão punidas mediante representação dos funccionarios encarregados da fiscalisação.

Paragrapho unico. De posse da representação o chefe da repartição arrecadadora, a quem fôr ella dirigida, mandará intimar o infractor a apresentar defeza no prazo de quinze dias e proferirá o seu julgamento depois de ouvir o autor da representação.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 24. Das decisões proferidas pelos chefes das repartições arrecadadoras caberá recurso voluntario:

a) no Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, para o ministro da Fazenda;

b) nos demais Estados, para os respectivos delegados fiscaes;

c) das decisões destes, contrarias aos recorrentes, para o ministro da Fazenda.

§ 1º Das decisões favoraveis aos contribuintes, inclusive das decorrentes de desclassificação da infracção descripta na representação, haverá recurso *ex-officio*:

a) para as delegacias fiscaes, das que forem proferidas pelas repartições arrecadadoras dos respectivos Estados;

b) para o ministro da Fezenda, das proferidas pelas delegacias fiscaes e repartições do Districto Federal — quando a importancia da multa fôr superior a 500$, e pelas estações fiscaes do Estado do Rio de Janeiro — qualquer que seja a importancia da multa comminada.

§ 2º. Não haverá recurso *ex officio* das decisões em segunda instancia, confirmatorias das que houverem sido proferidas em primeira instancia.

Art. 25. Os prazos para interposição de recursos serão de 30 dias, contados da data em que o infractor fôr intimado da decisão.

Art. 26. Recurso algum, que versar sobre multa, será aceeito sem prévio deposito da importancia da mesma multa.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. As empresas de viação poderão restituir as importancias cobradas a mais ou por mercadorias que, despachadas, não tenham sido transportadas, justificando as restituições que fizerem.

Paragrapho unico. Entregue o saldo do mez, restituição alguma poderá ter logar, a não ser determinada pela Directoria da Receita Publica, quanto ás collectorias do Estado do Rio, pela Recebedoria do Districto Federal e Delegacias Fiscaes, ás quaes serão remettidas as petições, devidamente informadas pelas emprezas que arrecadarem a taxa.

Art. 28. As emprezas e companhias de estradas de ferro e de navegação e demais pessôas comprehendidas no art. 2º, terão direito pelo serviço e remuneração de despezas com a cobrança da taxa de viação, á percentagem de 2 % sobre o producto liquido da arrecadação, correndo por conta das mesmas as despezas que tiverem de fazer e das quaes dependerem a cobrança e entrega da renda arrecadada.

Paragrapho unico. Essa percentagem será deduzida do recolhimento correspondente a cada mez.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella annexa

MERCADORIAS DE PATEO E OUTRAS QUE GOZAM DO ABATIMENTO DE 40 % DA TAXA DE VIAÇÃO

A

Achas de lenha.
Aço velho de sucata.
Adubos em geral, a granel ou acondicionados em saccos ou barricás (com 50 % de abatimento, sendo na tabella 5).
Aduellas de madeira.
Agua do mar em grande quantidade.
Alcatrão.
Alfafa.
Algodão em caroço.
Algodão lintres (residuos os varreduras de fabricas.)
Andaimes desarmados.
Aparas em geral (varreduras).
Arados e pertences.
Arame farpado.
Aramina em casca (bruta).
Arbustos.
Ardosia em bruto ou artificial.
Areias.
Argillas.
Arvores.
Asphalto.
Azulejos nacionaes.

B

Bacellos.
Bacias, canos, siphões, e outros artigos de barro, para esgoto ou latrinas.
Bagaço de canna, cevada, milho, e outros.
Bagas de mamona.
Balaios vasios em retorno.
Bambùs.
Barricas vasias, usadas ou em retorno.
Barris vasios, usados ou em retorno.
Barro commum.
Barrotes de madeira.
Bate-estacas, armado ou desarmado.
Betume.
Breu.
Briquettes.
Brunidores de café.

C

Cabaças (purungos).
Cabos de madeira para ferramentas, vassouras e outros utensilios.
Cacos de vidro, louça, etc.
Caixões vasios, em retorno.
Cal.
Calços de madeira.
Canna de assucar, com ou sem palha.
Canos de barro.
Cantaria (pedra de).
Capas de palha para garrafas.
Capim.
Capoeiras vasias em retorno.
Carborina (formicida).
Carnaca para fabricação de colla.
Caroços de algodão e outros.
Carpideiras para lavoura.
Carvão de pedra.
Carvão vegetal.
Cascalho.
Cascas vegetaes para curtimento de couros ou outros fins industriaes.
Cascos de animaes para estrume.
Catadores de café.
Cavacos (lenha).
Charruas.
Chifres em bruto (materia prima).
Chumbo velho de sucata.
Cimento.
Cipó em bruto.
Coke.
Combustiveis (não classificados).
Conchas para fabricação de cal.
Costaneiras.
Couçoeiras (madeira).
Cré.
Creosoto impuro.
Cuias de purungo.
Cultivadores.

D

Debulhadores.
Descaroçadores.
Descaroçadores e descascadores.
Desnatadores.
Despolpadores.
Dormentes de madeira.

E

Embarcações armadas.
Embira em bruto.
Engenhos para lavoura.
Entulho (lastro para aterro).
Envolucros de palha para garrafas (palhões).
Escorias de metal.
Espalhadores automaticos (machinas).
Estacas para cercas.
Esteiras ordinarias, de palha de tabúa, taquara, etc.
Esterco.
Estopa.

F

Fachina (varas com folhagens).
Farellos de arroz, trigo e outros, de producção nacional.
Farrapos.
Ferro gusa para fundição.
Ferro velho de sucata (inutilizado).
Flechas para foguetes.
Folhas de arvores para cortume.
Forcados e forquilhas.
Fôrmas para engenho de assucar e fabricas.
Formicida.
Forragens estrangeiras.
Forragens nacionaes.

G

Garrafas e garrafões, ordinarios, vasios, novos ou usados.
Garras de couro.
Gesso em pedra.
Giz em bruto.
Grades para lavoura.
Greda.

I

Ingredientes para matar formigas.
Insecticidas para matar formigas.

J

Junco em bruto, do paiz.

L

Ladrilhos de ardosia, barro, cimento, louza, madeira, marmores nacionaes.
Lastro para aterro.
Latas em retorno.
Lenha.
Limalhas de ferro ou outro metal não precioso.

M

Macadam.
Machinas de beneficiar arroz, café e milho.
Machinas para cortar capim.
Machinas de descaroçar algodão, etc.
Machinas de fazer farinha.
Machinas para lavoura.
Machinas para matar formigas.
Madeira aplainada e apparelhada para construcção.
Madeira roliça, em bruto, em casca e em tóros.
Madeira falquejada, lavrada ou serrada.
Madeira em peças avulsas para fabricação de caixões.
Madeira roliça para andaimes e outros fins.
Madeira para tinturaria.
Mamona em caroços e bagas.
Maganez.

Mangue.
Manilha.
Massas de madeira, vidro em bruto para fins industriaes.
Minerios communs pulverizados ou granulados em bruto.
Moendas.
Moinhos grandes para industria ou lavoura.
Moirões de madeira.
Mudas de plantas.

O

Ocre ou oca de Paris em quantidade maior de cinco toneladas.
Orchidéas.

P

Palha de arroz, coqueiro, junco, milho, trigo, e outras nacionaes, em fachos ou fardos.
Palhões ,(capas de palha para garrafas).
Papel velho e inutilizado para fabrica de papel.
Papelão inutilizado para fabricação de papel.
Parallelipipedos de madeira ou pedra.
Parasitas (plantas).
Pastas de madeira ou de bagaço para fabrico de papel.
Pastilhas para matar formigas.
Páos para tinturaria.
Pedra de alvenaria bruta para construcção.
Pedra apparelhada e lavrada.
Pedra britada
Pedra hume.
Pedras em parallelipipedo.
Pedregulho.
Pixe.
Plantadores (semeadores).
Plantas vivas (mudas).
Pó de pedra.
Pós insecticidas (para matar formigas).
Pozzolana.
Pranchas e pranchões.
Prensas para enfardar, empregadas na lavoura.
Prensas para mandioca.
Pulverizadores para agricultura ou desinfecção.
Purungos (cabaças).

Q

Quartzo.

R

Raizes para tinturaria.
Raladores de mandioca.
Ramas de aipim, mandioca e outras.
Raspas de couro.
Residuos de cortume ou de fabricas.
Residuos de petroleo.
Roseiras.

S

Sabugos de milho (forragens).
Safra (pó mineral).
Saibro.
Sal ordinario, bruto, grosso ou moido, a granel ou ensaccado.
Saloxo.
Sangue animal.
Sapé.
Schisto betuminoso.
Seccadores mecanicos (machinas para lavoura).
Semeadores para lavoura.
Sementes de capim.
Serragem de madeira.
Sipó
Soalho.
Sulphureto de carbono.

T

Taboado e taboas.
Taquara.
Telhas de ardozia, barro e cimento.
Terra.
Tijolos de barro para construcção.
Toldos de taquara.
Toneis vasios em retorno.
Tóros ou tóras de madeira.
Trapos.
Turfa.

V

Varas para foguetes.
Varreduras de fabrica.
Videiras.
Vidro moido ou em massa.
Vidro em cacos.
Vime em bruto, nacional.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Modelo A

TAXA DE VIAÇÃO

(Decreto n..........de......de..................de 1926)

Companhia.......................

Estação de.......................

Para.............................

Certificado n ....

Em......de.................192...

Referente ao conhecimento n.......

Marca ....

Mercadoria beneficiada...........

Companhia de.....................................

Estação de.......................................

Para...

Certifcado n ..... .de.... ....de 192......que deve acompanhar a mercadoria constante d conhecimento n..... marca...........de accôrdo com as d clarações contidas na nota de despacho, para o effeito do art. 6º, lettra D e §§ 1º e 2º do regulamento do imposto de viação.

O agente.

....

Modelo B

NOME DA REPARTIÇÃO

Mappa demonstrativo da Taxa de Viação, arrecadada no mez de ....de 192..... pelas emprezas, companhias ou mais pessoas, abaixo mencionadas, de accôrdo com o decreto n.... ....de....de................de 1926, e recolhida á repartição....................................

Companhias, emprezas ou mais pessoas (art. 2º)	Mercadorias—Art. 3º			Animaes—Art. 3º, § 1º					Mercadorias, 40 % de abatimento				Somma das taxas	Commissão de 2 %	Taxas liquidas	Observações
	Quantidade de conhecimentos	Peso Ton. kil.	Taxa	Quantidade de conhecimentos	Quantidade	Especie	Peso Ton. kil.	Taxa	Quantidade de conhecimentos	Especie	Peso Ton. kil.	Taxa				

Modelo C

TAXA DE VIAÇÂO

(Dec. n..........de...de..........de 1926)

Companhia........................

Estação de..................,......

Para.............................

Guia n........,..................

Conhecimento n...................

Kilogrammas.. ....

Art..............................

(Nome ou marca)..................

O agente.

....

Companhia..

Estação de...

Para...

Guia n..... de....de...................de 192...referente ao conhecimento n...... de....kilogrammas de mercadorias tachadas pelo art..... do regulamento do imposto de viação, despachadas por.....................que pagou a taxa devida no valor de Rs........$..,cujo numero e data supra deverão ser transcriptos nos redespachos das outras companhias sem o convenio do trafego mutuo, para o fim da isenção de nova taxa, até o seu destino, de accôrdo com o art. 15, § 2º do regulamento em vigor.

O agente.

....

Modelo D

TAXA DE VIAÇÂO

(Dec. n. ....de...de..........de 1926)

A Companhia Estrada de Ferro.................sita á rua............ ....n.......... nesta cidade do......................recolhe á........... ....a importancia de Rs.........$...... menos a commissão de 2%, producto da TAXA de VIAÇÂO cobrada sobre mercadorias expedidas durante o mez de............de 192.. pelas estações ou ramaes desta estrada abaixo mencionados, de accôrdo com os conhecimentos exhibidos ao fisco e referidos nesta GUIA DE RECOLHIMENTO.

Estações, secções ferreas ou ramaes	Mercadorias art. 3º			Animaes—Art. 3º §1º					Mercadorias c/ 40% de abatimento—Art. 5º				Isenção do art. 6º (lettra D)					
	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Quantidade de cabeças	Especie animal	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Especie	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Especie de mercadoria	Quantidade de conhecimentos	Peso	Local da producção	Local do beneficiamento	Especie de beneficiamento

Observações..............................
....
....

(Localidade)...de................de 192..
(Assignatura do agente, gerente ou representante)
....

Total arrecadado Rs.......$....
Commissão de 2% Rs.......$....

Liquido Rs.......$....

Modelo E

TAXA DE VIAÇÃO

(Decreto n..........de......de..........de 1926)

A Companhia de Navegação....................sita á rua...........n....nesta cidade do....................recolhe á..............a importancia de Rs,.......$.....menos a commissão de 2 %, producto da taxa de viação cobrada sobre mercadorias expedidas durante o mez.............de 192....pelas embarcações abaixo mencionadas, de accôrdo com os conhecimentos exhibidos ao fisco e referidos nesta GUIA DE RECOLHIMENTO:

Nome das embarcações	Data da sahida	Mercadorias—Art. 3º			Animaes—Art. 3º. § 1º					Mercadorias c/ 40 % de abatimento—art. 5				Isenção do art. 6 (lettra D)					
		Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Quantidade de cabeças	Especie de animal	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Especie	Quantidade de conhecimentos	Peso	Producto da taxa	Especie de mercadoria	Quantidade de conhecimentos	Peso	Local da producção	Local do beneficiamento	Especie do beneficiamento

Observações.......................................
....
....

Total arrecadado........... Rs........$...
Commissão de 2 %......... Rs........$ ..

Liquido......... Rs........$...

(Localidade)....de..................de 192...
(Assígnatura do agente, gerente ou representante)
....

DECRETO N. 17.536 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1926

Approva o regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de transporte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o artigo 48, n. I, da Constituição Federal, e tendo em vista as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de Dezembro de 1925, resolve approvar o regulamento que consolida as disposições em vigor, relativas á arrecadação e fiscalização do imposto de transporte, que a este acompanha e vae assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de transporte, a que se refere o decreto n. 17.536, desta data

CAPITULO I

DO IMPOSTO E SUA INCIDENCIA

Art. 1º. O imposto de transporte, por via terrestre, fluvial ou maritima, será cobrado na razão de cada pessoa, pela forma determinada no presente regulamento e incide :

a) sobre os bilhetes que dão direito a circular nas estradas de ferro construidas pela União, pelos Estados, ou por companhias e emprezas particulares, subvencionadas ou não ;

b) sobre os bilhetes que dão direito a passagens em embarcações a vapor, pertencentes a companhias e emprezas de transporte fluvial ou maritimo, subvencionadas ou não, a quaesquer pessoas, individualmente, ou sob firma ou razão social.

Art. 2º. O imposto sobre os bilhetes comprehendidos na lettra *a)*, do artigo antecedente, será cobrado na razão de 2 % do custo das passagens singelas, não se podendo cobrar mais de 4$ por bilhete ; nas passagens de ida e volta o calculo da percentagem assentará, respectivamente, sobre cada metade do valor total da passagem ;

Paragrapho unico. Os bilhetes de séries ou assignaturas e as cadernetas kilometricas ficarão sujeitos ao imposto, na razão de 15 % do seu custo.

Art. 3.º O imposto sobre os bilhetes comprehendidos na lettra *b*, do artigo 1º, será cobrado :

a) para os portos interiores do paiz — á razão de 3 % do custo das passagens singelas, não se podendo cobrar mais de 4$ por bilhete ; nas passagens de ida e volta o calculo da percentagem assentará, respectivamente, sobre cada metade do valor total da passagem ;

b) para o exterior — de accôrdo com as seguintes taxas :

I. Para os portos da America do Sul :

Primeira classe :

Por passagem — ao preço minimo	40$000
Idem — no medio	60$000
Por passagem — nos camarotes de luxo	80$000
Segunda classe	20$000
Terceira classe	10$000

II. Para os demais portos :

Primeira classe :

Por passagem — no minimo	60$000
Idem — no medio	90$000
Idem — nos camarotes de luxo	120$000
Segunda classe	40$000
Terceira classe	20$000

Paragrapho unico. As taxas de que trata a lettra *b* do art. 1º serão cobradas integralmente das passagens inteiras, e proporcionalmente, não só das fracções em que as mesmas forem divididas, como das intermediarias.

CAPITULO II

DAS ISENÇÕES

Art. 4º. São isentos do imposto :

a) os bilhetes ou cartões de passagens das ferro-vias da Capital Federal e seus suburbios e das capitaes dos Estados, tramway e carris urbanos de tracção animal, electrica ou a vapor;

b) as passagens até 1$, inclusive, nas Estradas de ferro construidas pela União e Estados ou por companhias particulares que tenham subvenção, garantia ou fiança de garantia de juros ;

c) as passagens inferiores a 10$, nas barcas a vapor das companhias subvencionadas pela União e pelos Estados ;

d) as que, para o exterior, tomarem os membros do Corpo Diplomatico e suas familias, comprehendidos os addidos (civis, militares e navaes) ás legações ou embaixadas ;

e) as dos indigentes que tiverem de ser repatriados, mediante attestado da autoridade policial da circumscripção em que residirem, considerados como taes os marinheiros de navios mercantes estrangeiros que, em consequencia de naufragio ou de permanencia em hospital, ficarem abandonados em portos do Brasil ;

f) as gratuitas, concedidas a creanças menores de dois annos ;

g) as passagens e passes concedidos por conta da União ou dos Estados, assim como as dos serviços das companhias ou emprezas;

h) todos os bilhetes de pequeno custo, até $500 ;

i) as passagens que tomarem para o exterior os *touristes*, que vierem incorporados sob a direcção de companhias, ou se organizarem em associação para visitar o Brasil.

Paragrapho unico. Não são considerados membros do Corpo Diplomatico e, portanto, não gozarão de isenção do imposto, os consules de carreira.

Art. 5º. Os passageiros de 1ª e 2ª classes que, tendo tomado passagem directa de um para outro porto estrangeiro, interromperem a viagem em porto nacional, não são obrigados ao imposto, desde que tenham de proseguir a viagem no prazo da validade da respectiva passagem ; os que, sahindo do paiz com destino ao

estrangeiro, forem obrigados a interromper a viagem em qualquer porto nacional de escala, tambem não estão sujeitos ao pagamento de novo imposto, observadas as condições estabelecidas para os passageiros procedentes dos portos estrangeiros.

CAPITULO III

DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 6°. A Directoria da Receita Publica designará funccionarios para fiscalizar a cobrança do imposto de transporte no Districto Federal e no Estado do Rio de Janeiro, cabendo ás delegacias fiscaes a mesma designação nos respectivos Estados.

Art. 7°. Aos funccionarios de que trata o artigo antecedente compete :

1°, fiscalizar, assiduamente, nos escriptorios e agencias de companhias de estradas de ferro e das de navegação, a venda de bilhetes de passagens, sujeitos ao imposto de accôrdo com este regulamento.

2°, apresentar á Recebedoria, no Districto Federal, e ás repartições fiscaes competentes, nos Estados, até o dia 10 de cada mez, um mappa demonstrativo da venda dos bilhetes no mez anterior, discriminadamente por companhias e pelas respectivas taxas.

3°, representar immediatamente ao Director da Receita Publica no Districto Federal, e aos chefes das repartições fiscaes competentes, nos Estados, contra as difficuldades e abusos que encontrarem, afim de serem levados ao conhecimento do Ministro da Fazenda, quando deste depender a providencia.

Art. 8°. Para effeito da fiscalização, as administracções das estradas de ferro e das companhias de navegação são obrigadas a ministrar aos funccionarios a que se refere o artigo 6° todos os esclarecimentos necessarios e a fornecer-lhes a nota da venda diaria dos bilhetes de passagens.

Art. 9°. São excluidas desta fiscalização as estradas de ferro da União, custeadas directamente pelo Governo.

Art. 10. Os empregados incumbidos de examinar as contas das estradas de ferro, os engenheiros fiscaes e os funccionarios encarregados de inspeccionar as companhias de navegação subvencionadas, são tambem obrigados a fiscalizar este imposto, dando immediatamente conta ao Thesouro ou as repartições fiscaes competentes das irregularidades ou infracções de que tiverem conhecimento.

Art. 11. Não obstante a fiscalização estabelecida neste regulamento, o Governo exercerá qualquer outra, sempre e pelo modo que entender conveniente.

CAPITULO IV

DA COBRANÇA E ESCRIPTURAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 12. A arrecadação do imposto será feita pelas administrações das estradas de ferro, companhias de navegação ou por proprietarios de embarcações, comprehendidos no artigo 1°, lettra *b*, e seu producto recolhido á Recebedoria, no Districto Federal, á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, quanto a do Estado do Rio de Janeiro, e ás delegacias fiscaes nos demais Estados, podendo, em casos especiaes, por conveniencia do serviço tambem ser feito o recolhimento em outras repartições federaes, mediante expressa determinação do Ministro da Fazenda.

Paragrapho unico. Na cobrança das respectivas taxas serão as fracções inferiores a 100 réis, cobradas como 100 réis.

Art. 13. O recolhimento da renda deste imposto será acompanhado de guias demonstrativas :

a) para as estradas de ferro — do numero de bilhetes, sujeitos ao imposto, do de assignaturas e cadernetas kilometricas com suas respectivas importancias, e do imposto por elles produzido (modelo A) ;

b) para as companhias de navegação — do numero de bilhetes vendidos, do nome do vapor, porto de destino do passageiro, preço da passagem, com discriminação da classe e quota do imposto, sendo esta guia acompanhada dos attestados de indigencia que lhes forem presentes, bem assim da relação nominal dos passageiros, rubricada pelo capitão do porto do logar (modelo B).

Art. 14. O recolhimento a que se refere o artigo anterior será feito :

a) o do imposto de transporte terrestre no mez subsequente ao da arrecadação, a saber :

I pelas directorias das estradas de ferro da União, até o ultimo dia ;

II pelas das estradas de ferro dos Estados, das municipalidades e de emprezas particulares, subvencionadas ou não, dentro dos primeiros quinze dias uteis ;

b) o do imposto de transporte maritimo pelas directorias das companhias de navegação, maritima ou fluvial, subvencionadas ou não, e pelas demais pessoas, individualmente ou sob razão social, dentro dos quinze primeiros dias uteis do mez seguinte ao da partida das embarcações.

Paragrapho unico. As emprezas e companhias de estradas de ferro e demais pessoas comprehendidas nas lettras *a* e *b* do art. 1°, terão direito pelo serviço de cobrança do imposto a percentagem de 2 % deduzida do producto da arrecadação, correndo por conta das mesmas todas as despezas que fizerem com a impressão dos bilhetes de passagem e quaesquer outras de que dependerem a cobrança e a entrega da renda.

Art. 15. As repartições, a que se refere o artigo 12, farão escripturar o imposto discriminando o que fôr produzido pelo transporte maritimo do que provier do transporte por terra. Igual discriminação se fará no balanço do Thesouro.

CAPITULO V

DAS MULTAS

Art. 16. As administrações das estradas de ferro, emprezas de navegação e demais pessoas comprehendidas nas lettras *a* e *b*, do art. 1°, que deixarem de cobrar por conta da União o imposto de transporte ou infringirem o disposto no art. 14, serão punidas com a multa de 500$ a 1:000$ e, na reincidencia, com a de 1:000$ a 2:000$000.

§ 1°. As infracções deste regulamento serão punidas mediante representação, lavrada pelos funccionarios encarregados de fiscalização.

§ 2º De posse da representação, o chefe da repartição arrecadadora competente, a quem fôr ella dirigida, mandará intimar os infractores a apresentar defesa, no prazo de 15 dias, e proferirá, depois de ouvido o autor da representação, o seu julgamento.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 17. Caberá recurso voluntario:

a) para as delegacias fiscaes — das decisões dos chefes das repartições arrecadadoras nos Estados;

b) para o Ministro da Fazenda — das decisões do Director da recebedoria, no Districto Federal, das dos delegados fiscaes, quer em 1ª, quer em 2ª instancia, e dos chefes das repartições arrecadadoras do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 18. Das decisões proferidas em favor das partes, haverá recurso *ex-officio*, interposto no proprio acto de ser lavrada a decisão:

a) para as delegacias fiscaes — da dos chefes das repartições arrecadadoras nos Estados;

b) para o Ministro da Fazenda — das do director da Recebedoria, no Districto Federal, das dos delegados fiscaes, quer em 1ª, quer em 2ª instancia, e dos chefes das repartições arrecadadoras do Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. Não haverá recurso *ex-officio* das decisões da 2ª instancia, confirmativas das de 1ª, favoraveis ás partes.

Art. 19. Os recursos que versarem sobre multas não serão acceitos sem prévio deposito da respectiva importancia, e serão interpostos dentro de 30 dias, contados da publicação ou da intimação das decisões proferidas.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 20. O Thesouro Nacional e, nos Estados, as delegacias fiscaes, poderão firmar accôrdo com as emprezas e companhias de estradas de ferro e de navegação maritima ou fluvial para a arrecadação do imposto, mediante a percentagem referida no art. 14, paragrapho unico.

Art. 21. Da renda arrecadada, feita a deducção dos 2 %, de que trata o paragrapho unico do art. 14, será abonada aos agentes fiscaes percentagem igual a do imposto de consumo, devendo para esse fim ser incorporada a receita deste imposto, observado o art. 178, § 1º, do decreto 17.464, de 6 de Outubro de 1926.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Modelo A

Companhia Estrada de Ferro. ....

(Local da contadoria ou escriptorio central da companhia) N.........

IMPOSTO DE TRANSPORTE

ARRECADADO DE ACCÔRDO COM O REGULAMENTO APPROVADO PELO DECRETO N.........

Bilhetes de ida e ida e volta

Preços de passagens Entre	Taxas	Quantidade de bilhetes		Importancias do imposto		
$600 e 1$000	$200					
1$100 e 1$500	$300					
1$600 e 2$000	$400					
2$100 e 2$500	$500					
2$600 e 3$000	$600					
3$100 e 3$500	$700					
3$600 e 4$000	$800					
4$100 e 4$500	$900					
4$600 e 5$000	1$000					
5$100 e 5$500	1$100					
5$600 e 6$000	1$200					
6$100 e 6$500	1$300					
6$600 e 7$000	1$400					
7$100 e 7$500	1$500					
7$600 e 8$000	1$600					
8$100 e 8$500	1$700					
8$600 e 9$000	1$800					
9$100 e 9$500	1$900					
9$600 e 10$000	2$000					
10$100 e 10$500	2$100					
10$600 e 11$000	2$200					
11$100 e 11$500	2$300					
11$600 e 12$000	2$400					
12$100 e 12$500	2$500					
12$600 e 13$000	2$600					
13$100 e 13$500	2$700					
13$600 e 14$000	2$800					
14$100 e 14$500	2$900					
14$600 e 15$000	3$000					
15$100 e 15$500	3$100					
15$600 e 16$000	3$200					
16$100 e 16$500	3$300					
16$600 e 17$000	3$400					
17$100 e 17$500	3$500					
17$600 e 18$000	3$600					
18$100 e 18$500	3$700					
18$600 e 19$000	3$800					
19$100 e 19$500	3$900					
19$600 e 20$000	4$000					
20$100 e 20$500	4$100					
Transporta......	—	—	—	—	—	—

Preços de passagens Entre	Taxas	Quantidade de bilhetes		Importancias do imposto		
Transporte..........	......					
20$600 e 21$000	4$200					
21$100 e 21$500	4$300					
21$600 e 22$000	4$400					
22$100 e 22$500	4$500					
22$600 e 23$000	4$600					
23$100 e 23$500	4$700					
23$600 e 24$000	4$800					
24$100 e 24$500	4$900					
24$600 e 25$000	5$000					
25$100 e 25$500	5$100					
25$600 e 26$000	5$200					
26$100 e 26$500	5$300					
26$600 e 27$000	5$400					
27$100 e 27$500	5$500					
27$600 e 28$000	5$600					
28$100 e 28$500	5$700					
28$600 e 29$000	5$800					
29$100 e 29$500	5$900					
29$600 e 30$000	6$000					
30$100 e 30$500	6$100					
30$600 e 31$000	6$200					
31$100 e 31$500	6$300					
31$600 e 32$000	6$400					
32$100 e 32$500	6$500					
32$600 e 33$000	6$600					
33$100 e 33$500	6$700					
33$600 e 34$000	6$800					
34$100 e 34$500	6$900					
34$600 e 35$000	7$000					
35$100 e 35$500	7$100					
35$600 e 36$000	7$200					
36$100 e 36$500	7$300					
36$600 e 37$000	7$400					
37$100 e 37$500	7$500					
37$600 e 38$000	7$600					
38$100 e 38$500	7$700					
38$600 e 39$000	7$800					
39$100 e 39$500	7$900					
39$600 em deante	8$000					
Somma..........	—	—	—	—	—	—

Assignaturas Diversos valores	Quantidades	Importancia total		Imposto de 15 %	
.......$.......					
.......$.......					
.......$.......					
.......$.......					
.......$.......					
	—	—	—	—	—

Cadernetas kilometricas Diversos valores	Quantidades	Importancia total		Imposto de 15 %	
.......$.......					
.......$.......					
.......$.......					
.......$.......					
.......$.......					
	—	—	—	—	—

Total arrecadado Rs. ....$..........

Commissão de 2 % Rs. ....$..........

Liquido Rs. .... $.........

(Nome da cidade), em.... de........... de 19..

(Assignatura do escripturario, contador ou gerente da companhia)

Modelo B

«Nome da empreza ou Companhia de Vapores»

«Local da Agencia ou escriptorio da Companhia» N........

IMPOSTO DE TRANSPORTE

Arrecadado de accôrdo com o decreto n...,.......referente ao

VAPOR..................Sahido em....de......................de 19...

Destino...

PARA PORTOS DO BRASIL

Classe	Numero de passagens	Importancia	
1ª			
2ª			
3ª			

Imposto de 3 % em taxas

Taxas de reie	Quantidades	Importancias	
100			
200			
300			
400			
500			
600			
700			
800			
900			
1.000			
1.100			
1.200			
1.300			
1.400			
1.500			
1.600			
1.700			
1.800			
1.900			
2.000			
4.000			

PARA PORTOS ESTRANGEIROS

Classes	Portos da America do Sul			Outros portos		
	Quant. de passagens	Taxas fixas	Imposto réis	Quant. de passagens	Taxas fixas	Imposto réis
I — No minimo.		40$000			60$000	
I — No medio...		60$000			90$000	
I — No maximo. (luxo)...		80$000			120$000	
II		20$000			40$000	
III.............		10$000			20$000	

PASSAGENS ISENTAS DE IMPOSTO

Conta do Governo....... ....

Serviço das companhias ....

Diplomatas ....

Indigentes ....

Menores de 2 annos.......................

Total arrecadado Rs.......$.......

Commissão de 2 % Rs.......$.......

Liquido Rs.......$.......

«Nome da cidade», em....de.................de 19...

«Assignatura do agente, gerente ou representante da Comp.»

....

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve baixar as seguintes instrucções para execução do decreto numero 16.842, de 24 de Março de 1925.

Art. 1º. A emissão de titulos (obrigações ferroviarias), de accôrdo com os termos do decreto n. 16.842, de 24 de Março de 1925, baseada na taxa addicional de 10 % sobre as tarifas de transportes em vigor, será applicada exclusivamente aos melhoramentos das estradas de ferro da União, edificação e apparelhamento das officinas, estações e depositos, acquisições de trilhos e material rodante e de tracção e construcção de seus prolongamentos e ramaes, a juizo do ministro da Viação e Obras Publicas.

§ 1º. Na construcção de prolongamentos a serem custeados pelas obrigações ferroviarias, deverão ser preferidas as linhas destinadas a ligação das capitaes dos Estados brasileiros (constantes da relação annexa a estas instrucções), salvo o que sobre o assumpto fôr disposto em lei.

§ 2º. De cada emissão annual, pelo menos, uma terça parte será destinada á acquisição de trilhos e material rodante e de tracção, ou á construcção de officinas para as estradas de ferro da União.

Art. 2º As directorias das estradas de ferro da União deverão recolher mensalmente, até o decimo dia util de cada mez seguinte ao vencido, a renda proveniente da taxa a que se refere o art. 3º do decreto citado, ao Thesouro Nacional, suas delegacias ou ás collectorias federaes, para que estas repartições façam a escripturação especial determinada no paragrapho unico do citado artigo.

§ 1º. Deste recolhimento as directorias das estradas de ferro farão immediata e directa communicação: á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e ao Tribunal de Contas.

§ 2º. A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, organizará uma escripturação analytica, devendo apresentar ao respectivo ministro um balancete trimestral, e, annualmente, será encerrado o balanço geral, em 31 de Dezembro, figurando as responsabilidades do Governo pelos seus valores, de modo a fornecer dados exactos para regular a emissão no exercicio seguinte.

Art. 3º. Baseado no saldo do fundo constituido pela taxa addicional e na arrecadação prevista da mesma, o Ministerio da Viação e Obras Publicas, estabelecerá, annualmente, o limite maximo da emissão dos titulos a que se refere o art. 1º do decreto citado, bem assim, as importancias dentro das quaes, para cada serviço, deverá ser feito o empenho da despeza.

§ 1º. Na determinação do limite maximo da emissão annual, o Ministerio da Viação e Obras Publicas terá em vista a importancia que, por conta do fundo especial, reclame o serviço de juros e amortização dos titulos em circulação, na fórma dos arts. 2º e 4º do decreto já citado.

§ 2º. Servirá de base para as emissões futuras o quadro annexo que acompanhou o aviso n. 1.096, de 27 de Abril de 1925, ao Tribunal de Contas, feitas as modificações resultantes da differença entre as rendas effectivas da taxa addicional e as previstas no mesmo quadro.

Art. 4º. Fixado pelo Ministerio da Viação, nas condições estabelecidas no artigo anterior, o limite da emissão annual, será esta feita no principio do anno, sendo os titulos emittidos entregues aos credores, á medida dos pagamentos, ou collocados na praça, conforme o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Para o fim de attender durante o anno aos pagamentos do pessoal das estradas de ferro da União, encarregados das construcções a que se refere o art. 1º destas instrucções o Ministerio da Viação providenciará junto ao da Fazenda, para que sejam collocadas na praça, pela cotação vigente e no primeiro mez do exercicio, um numero de titulos que baste ao referido pagamento.

Art. 5º. A cada credor será entregue o numero minimo de titulos que, á cotação vigente na vespera da data de requisição do pagamento, exceda ao valor do pagamento a effectuar, devendo o credor recolher no acto do pagamento o excesso entre este valor e o dos titulos por elle recebidos.

Paragrapho unico. As importancias correspondentes aos referidos excessos serão incorporados ao producto da collocação de titulos, a que se refere o paragrapho unico do artigo antecedente.

Art. 6º. A escripturação do fundo especial e da emissão de obrigações ferroviarias será feita, na Directoria Geral de Contabilidade, em duas contas separadas.

a) na conta do fundo especial serão escripturados: como credito, o producto da taxa addicional de %; como debito:

1º, o valor dos juros pagos pelos titulos emittidos;

2º, a importancia dispendida com a amortização dos titulos, nos termos do art. 2º do decreto n. 16.842;

3º, as quantias empregadas directamente no custeio das obras e melhoramentos ferroviarios, de accôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 4º do referido decreto;

b, na conta da emissão de obrigações ferroviarias são escripturados:

Como debito — o numero de titulos emittidos;
Como credito — o total de titulos amortizados.

Disposições geraes

Art. 7º. Os titulos de que trata o art. 1º do decreto de que é objecto o presente regulamento, serão amortizados dentro de dez annos, á razão de dez por cento, em cada anno dos emittidos, até o anno anterior e vencerão o juro annual de 7 %, pagos semestralmente, sendo a amortização feita ao par, por sorteio, ou por compra na Bolsa, ou como fôr mais conveniente.

Art. 8º. O emprego directo do saldo do fundo da taxa addicional do custeio das obras e melhoramentos ferroviarios, de accôrdo com o disposto no paragrapho unico do art. 4º do decreto numero 16.842, só poderá ser feito de modo que o saldo que restar no fundo seja igual ou superior á importancia necessaria para attender, no anno seguinte, ao pagamento dos juros e á amortização das obrigações em circulação, no momento.

Paragrapho unico. Se a renda do addicional fôr igual ou superior á prevista no quadro que

a estas instrucções acompanha, o emprego directo do saldo do fundo especial no custeio das obras poderá ser feita desde 1931.

Art. 9º. Os recursos provenientes da emissão de obrigações ferroviarias só poderão ser applicados em estradas, nas quaes se faça a arrecadação da taxa addicional.

Art. 10. No fim de cada anno, o saldo das emissões feitas durante o anno passará para o seguinte, podendo correr por conta dellas, quer o pagamento de contas do anno anterior, que não tenham sido pagas, quer o relativo a serviços executados no anno seguinte ao da emissão.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1926. — *Francisco Sá*.

—

Trechos de vias ferreas em construcção e a construir para a ligação geral das capitaes dos Estados entre si e com o Districto Federal

a) Ligação de Fortaleza a S. Luiz do Maranhão e Therezina, ligadas entre si pela Estrada de Ferro São Luiz a Therezina :

1) de Therezina (ponto terminal da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina) Ibiapaba (kilometro 373,493 da Estrada de Ferro Sobral) cerca de 231 kilometros ;

2) de Sobral (kilometro 128,920 da Estrada de Ferro Sobral) a São Gonçalo (kilometro 57,500 da linha de Fortaleza a Sobral), cerca de 192 kilometros.

b) ligação de Fortaleza ao grupo de capitaes — Natal, Parahyba, Recife e Maceió — ligado entre si pela rêde arrendada á Great Western of Brasil Railway :

1) de Souza (kilometro 574,177 da Estrada de Ferro Ceará-Parahyba) até um ponto conveniente da rêde norte da Great Western, cerca de 367 kilometros.

c) Ligação de grupo — Natal, Parahyba, Recife e Maceió a Aracajú e São Salvador da Bahia, ligadas entre si pela Rêde de Viação da Bahia, arrendada á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro:

1) de Cajueiro (kilometro 363,720 da Rêde Sul da Great Western) a Propriá (kilometro 553,033 da linha de Alagoinhas a Propriá da Rêde de Viação da Bahia) cerca de 198 kilometros.

d) Ligação de S. Salvador da Bahia a Bello Horizonte e Rio de Janeiro, ligadas pelas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil :

1) de Buranhém (kilometro 52,500 da linha de Agua Comprida a Buranhém, da Rêde de Viação da Bahia) a Affligidos (kilometro 22,000 da linha de Conceição a Buranhém, na mesma rêde), cerca de 32 kilometros ;

2) de Triumpho (kilometro 100, da linha de Machado Portella a Tremedal, da Rêde de Viação da Bahia) a Montes Claros (kilometro 1.117 da Estrada de Ferro Central do Brasil), cerca de 625 kilometros.

e) Ligação de Goyaz a São Paulo, Rio de Janeiro e Bello Horizonte, ligadas entre si pela Estrada de Ferro Central do Brasil e tambem por intermedio da Estrada de Ferro Oéste de Minas, da Rêde Sul Mineira e da Estrada de Ferro Mogyana :

1) de Viannopolis (kilometro 303,602 da Estrada de Ferro de Goyaz) a Goyaz, cerca de 321 kilometros.

f) Ligação de Florianopolis a Curityba já ligada a São Paulo e Rio de Janeiro pelas linhas das Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, Sorocabana e Central do Brasil :

1) de Jaraguá (kilometro 77,139 da linha de São Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande) a Florianopolis, cerca de 150 kilometros.

g) Ligação de Florianopolis a Porto Alegre:

1) de Florianopolis a Villa Nova (kilometro 5,366 da linha de Imbituba a Lauro Müller, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina), cerca de 100 kilometros ;

2) de Araranguá (ponto terminal do ramal de Tubarão a Araranguá, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina) a Porto Alegre (kilometro 388,625 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, na Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul), cerca de 250 kilometros.

OBRIGAÇÕES FERROVIARIAS

Anno	Semestre	1 Emissão	2 Amortização (em 31 de Dezembro)	3 Total em circulação (no fim de cada semestre)	4 Receita (10 % sobre a renda das Estradas de Ferro)	5 Juros semestraes 3,5 %	6 Amortização e juros	7 Saldo de Fundo
1925	1º	25.000:000$000	—	25.000:000$000	3.670:000$000	875:000$000	875:000$000	2.795:000$000
	2º	25.000:000$000	—	50.000:000$000	7.000:000$000	1.750:000$000	1.750:000$000	8.045:000$000
1926	1º	25.000:000$000	—	75.000:000$000	8.050:000$000	2.625:000$000	2.625:000$000	13.470:000$000
	2º	25.000:000$000	5.000;000$000	95.000:000$000	8.050:000$000	3.325:000$000	8.325:000$000	13.105:000$000
1927	1º	15.000:000$000	—	110.000:000$000	9.260:000$000	3.850:000$000	3.850:000$000	18.605:000$000
	2º	15.000:000$000	9.500:000$000	115.500:000$000	9.260:000$000	4.042:000$000	10.054:000$000	14.322:500$000
1928	1º	15.000:000$000	—	130.500:000$000	10.646:000$000	4.567:500$000	4.567:500$000	20.401:000$000
	2º	15.000:000$000	11.550:000$000	133.950:000$000	10.646:000$000	4.688:250$000	16.238:250$000	14.008:750$000
1929	1º	10.000:000$000	—	148.950.000$000	12.243:000$000	5.038:250$000	5.038:250$000	22.013:000$000
	2º	10.000:000$000	13:395.000$000	140.555:000$000	12.243:000$000	4.919:425$000	18.314:425$000	15.942:075$000
1930	1º	10.000:000$000	—	150.555:000$000	14.080:000$000	5.260:525$000	5.269:425$000	24.662:150$000
	2º	10.000:000$000	14.055:000$000	146.500:000$000	14.080:000$000	5.127:500$000	19 182:500$000	19.650:150$000
1931	1º	Applicação do Fundo em dinheiro						
1931	1º	10.000:000$000	—	146.500:000$000	16.192:000$000	5.107:500$000	5.127:500$000	20:714:650$000
	2º	10.000:000$000	14.650:000$000	131.850:000$000	16.192:000$000	4.614:750$000	19.264:750$000	7.601:900$000
1932	1º	10,000:000$000	—	131.850:000$000	18.620:000$000	4.614:750$000	4.614:750$000	11.647:150$000
	2º	10.000:000$000	14.650:000$000	117.200:000$000	18.620:000$000	4.100:000$000	18.752:000$000	1.515:150$000
1933	1º	10.000:000$000	—	117.200:000$000	21.413:000$000	4.100:000$000	4.102:000$000	8.856:150$000
	2º	10.000:000$000	14.650:000$000	102.550:000$000	21.413:000$000	3.589:250$000	18.239:250$000	1.999:900$000
1934	1º	10.000·000$000	—	102.550:000$000	24.625:000$000	3.589:250$000	3.589:350$000	13.065:650$000
	2º	10.000:000$000	14.650:000$000	87.900:000$000	24.625:000$000	3.076:500$000	17.706:500$000	9.934:150$000
1935	1º	20.000:000$000	—	87.900:000$000	28.318:000$000	3.076:500$000	3.076:500$000	15.175:050$000
	2º	20.000:000$000	14.650:000$000	73.250:000$000	28.318:000$000	2.563:750$000	17.213:750$000	6.279:900$000
1936	1º	25.000:000$000	—	73.250:000$000	32.565:000$000	2.563:750$000	2.563:750$000	11.281:150$000
	2º	25.000:000$000	14.650:000$000	58.600:000$000	32.565:000$000	2.051:000$000	16.701:000$000	2.145:150$000
1937	1º	25.000:000$000	—	53.600:000$000	37.449:000$000	2.051:000$000	2.051:000$000	12.543:150$000
	2º	30.000:000$000	14.650:000$000	43.950:000$000	37.449:000$000	1.538:250$000	16.188:200$000	[illegible].803.000$000
1938	1º	35.000:000$000	—	43.950:000$000	43.066:000$000	1.538:250$000	1.538:250$000	10.331:650$000
	2º	35.000:000$000	14.650:000$000	29.300:000$000	43.066:000$000	1.025$500$000	16.675:500$000	2.702:150$000
1939	1º	40.000:000$000	—	29.300:000$000	49.525:000$000	1.025:500$000	1.025:500$000	11.221:650$000
	2º	40.000:000$000	14.650:000$000	14.650:000$000	49.525:000$000	512:750$000	15.162:500$000	5.583:900$000
1940	1º	50.000·000$000	—	14.650:000$000	56.953:000$000	512:750$000	512:750$000	12.004:150$000
	2º	50.000:000$000	14.650:000$000	—	56.953:000$000	—	14.650:000$000	4.327:150$000

Total de receita .... 776.680:000$000

Empregado da seguinte forma :

Obras	675.000:000$000	
Juros	97.352:850$000	772.352:850$000
Saldo		4.327:150$000

OBRIGAÇÕES PROVISORIAS

QUOTAS SEMESTRAES E ANNUAES PARA JUROS E AMORTIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES EMITTIDAS

Data das emissões — Anno e semestre	Importancias	Annos e semestres	1925 1º	1925 2º	1926 1º	1926 2º	1927 1º	1927 2º	1928 1º	1928 2º
1925 1º	25.000:000$	Juros	—	875:000$	875:000$	875:000$	787:500$	787:500$	700:000$	700:000$
		Amortização	—	—	875:000$	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
2º	25.000:000$	Juros	—	—	—	875:000$	787:500$	787:500$	700:000$	700:000$
		Amortização	—	—	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
1926 1º	25.000:000$	Juros	—	—	—	875:000$	875:000$	875:000$	787:500$	787:500$
		Amortização	—	—	—	—	—	2.500:000$	—	2.500:000$
2º	25.000$000$	Juros	—	—	—	—	875:000$	875:000$	787:500$	787:500$
		Amortização	—	—	—	—	—	2.500:000$	—	2.500:000$
1927 1º	15.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	525:000$	525:000$	525:000$
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	1.500:000$
2º	15.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	525:000$	525:000$
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	1.500:000$
1928 1º	15.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	—	525:000$
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—
2º	15.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—
1929 1º	10.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—
2º	10.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—
1930 1º	10.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—
2º	10.000:000$	Juros	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—
Totaes	200.000:000$	Por semestre	—	875:000$	1.750:000$	7.625:000$	3.325:000$	13.850:000$	4.025:000$	17.550:000$
		Por anno	875:000$		9.375:000$		17.175:000$		21.575:000$	

Data das emissões — Anno e semestre	Importancias	Annos e semestres	1929 1º	1929 2º	1930 1º	1930 2º	1931 1º	1931 2º	1932 1º	1932 2º
1925 1º..............	25.000:000$	Juros..........	612:500$	612:500$	525:000$	525:000$	437:500$	437:500$	350:000$	350:000$
		Amortização....	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
2º..............	25.000:000$	Juros..........	612:500$	612:500$	525:000$	525:000$	437:500$	437:500$	350:000$	350:000$
		Amortização....	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
1926 1º..............	25.000.000$	Juros..........	700:000$	700:000$	612:500$	612:500$	525:000$	525:000$	437:500$	437:500$
		Amortização....	—	2.500:000:	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
2º..............	25.000:000$	Juros..........	700:000$	700:000$	612:500$	612:500$	525:000$	525:000$	437:500$	437:500$
		Amortização....	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
1927 1º..............	15.000:000$	Juros..........	472:500$	472:500$	420:000$	420:000$	367:500$	367$500$	315:000$	315:000$
		Amortização....	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
2º..............	15.000:000$	Juros..........	472:500$	472:500$	420:000$	420:000$	367:500$	367:500$	315:000$	315:000$
		Amortização....	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
1928 1º..............	15.000:000$	Juros..........	525:000$	525:000$	472:500$	472:500$	420:000$	420:000$	367:500$	367:500$
		Amortização....	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
2º..............	15.000:000$	Juros.........	525:000$	525:000$	472:500$	472:500$	420:000$	420:000$	367:500$	367:500$
		Amortização....	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
1929 1º..............	10.000:000$	Juros..........	—	350:000$	350$000$	350:000$	315:000$	315:000$	280:000$	280:000$
		Amortização....	—	—	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
2º..............	10.000:000$	Juros	—	—	350:000$	350:000$	315:000$	315:000$	280:000$	280:000$
		Amortozação....	—	—	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
1930 1º..............	10.000:000$	Juros..........	—	—	—	350:000$	350:000$	350:000$	315:000$	315:000$
		Amortização....	—	—	—	—	—	1.000:000$	—	1.000:000$
2º..............	10.000 000$	Juros..........	—	—	—	—	350:000$	350:000$	315:000$	315:000$
		Amortização....	—	—	—	—	—	1.000:000$	—	1.000:000$
Totaes.........	200.000:000$	Por semestre...	4.720:000$	21.070:000$	4.860:000$	23.210:000$	4.830:000$	24.830:000$	4.130:000$	24.130:000$
		Por anno.......	25.750:000$		28.070:000$		29.660:000$		28.260:000$	

Data das emissões — Anno e semestre	Importancias	Annos e semestres	1933 1º	1933 2º	1934 1º	1934 2º	1935 1º	1935 2º	1936 1º	1936 2º
1925 1º	25.000:000$	Juros	262:500$	262:500$	175:000$	175:000$	87:500$	87:500$	—	—
		Amortização	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	—
2º	25.000:000$	Juros	262:500$	262:500$	175:000$	175:000$	87:500$	87:500$	—	—
		Amortização	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	—
1926 1º	25.000:000$	Juros	350:000$	350:000$	262:500$	262:500$	175:000$	175:000$	87:500$	87:500$
		Amortização	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
2º	25.000:000$	Juros	350:000$	350:000$	262:500$	262:500$	175:000$	175:000$	87:500$	87:500$
		Amortização	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$	—	2.500:000$
1927 1º	15.000:000$	Juros	262:500$	262:500$	210:000$	210:000$	157:500$	157:500$	105:000$	105:000$
		Amortização	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
2º	15.000:000$	Juros	262:500$	262:500$	210:000$	210:000$	157:500$	157:500$	105:000$	105:000$
		Amortização	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
1928 1º	15.000:000$	Juros	315:000$	315:000$	262:500$	262.500$	210:000$	210:000$	157:500$	157:500$
		Amortização	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
2º	15.000:000$	Juros	315:000$	315:000$	262:500$	262.500$	210:000$	210:000$	157:500$	157:500$
		Amortização	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	1.500:000$
1929 1º	10.000:000$	Juros	245:000$	245:000$	210:000$	210:000$	175:000$	175:000$	140:000$	140:000$
		Amortização	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
2º	10.000:000$	Juros	245:000$	245:000$	210:000$	210:000$	175:000$	175:000$	140:000$	140:000$
		Amortização	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
1930 1º	10.000:000$	Juros	280:000$	280:000$	245:000$	245:000$	210:000$	210:000$	175:000$	175:000$
		Amortização	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
2º	10.000:000$	Juros	280:000$	280:000$	245:000$	245:000$	210:000$	210:000$	175:000$	175:000$
		Amortização	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
Totaes	200.000:000$	Por semestre	3.430:000$	23.430:000$	2.730:000$	22.730:000$	2.030:000$	22.030:000$	1.330:000$	16.330:000$
		Por anno	26.860:000$		25.460:000$		24.060:000$		17.660:000$	

Data das emissões — Anno e semestre	Importancias	Annos e semestres	1937 1º	1937 2º	1938 1º	1938 2º	1939 1º	1939 2º	1940 1º	1940 2º
1925:										
1º...........	25.000:000$	Juros..........	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—
2º...........	25.000:000$	Juros..........	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—
1926:										
1º...........	25.000:000$	Juros..........	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—
2º...........	25.000:000$	Juros..........	—	—	—	—	—	—	—	—
		Amortização..	—	—	—	—	—	—	—	—
1927:										
1º...........	15.000:000$	Juros..........	52:500$	52:500$	—	—	—	—	—	—
		Amortização..	—	1.500:000$	—	—	—	—	—	—
2º...........	15.000:000$	Juros..........	52:500$	52:500$	—	—	—	—	—	—
		Amortização..	—	1.500:000$	—	—	—	—	—	—
1928:										
1º...........	15.000:000$	Juros..........	105:000$	105:000$	52:500$	52:500$	—	—	—	—
		Amortização..	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	—	—	—
2º...........	15.000:000$	Juros..........	105:000$	105:000$	52:500$	52:500$	—	—	—	—
		Amortização..	—	1.500:000$	—	1.500:000$	—	—	—	—
1929:										
1º...........	10.000:000$	Juros..........	105:000$	105:000$	70:000$	70:000$	35:000$	35:000$	—	—
		Amortização .	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	—
2º...........	10.000:000$	Juros..........	105:000$	105:000$	70:000$	70:000$	35:000$	35:000$	—	—
		Amortização..	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	—
1930:										
1º...........	10.000:000$	Juros..........	140:000$	140:000$	105:000$	105:000$	70:000$	70:000$	35:000$	35:000$
		Amortização..	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
2º...........	10.000:000$	Juros..........	140:000$	140:000$	105:000$	105:000$	70:000$	70:000$	35:000$	35:000$
		Amortização..	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$	—	1.000:000$
Totaes.....	200.000:000$	Por semestre..	765:000$	12.765:000$	455:000$	7.455:000$	210:000$	4.210:000$	70:000$	2.070:000$
		Por anno	13.530:000$		7.910:000$		4.420:000$		2.170:000$	

Resumo — Annos	Despeza
1925....	875:000$
1926....	9.375:000$
1927....	17.175:000$
1928....	21.575:000$
1929....	25.790:000$
1930....	28.070:000$
1931....	29.660:000$
1932....	28.260:000$
1933....	26.860:000$
1934....	25.460:000$
1935....	24.060:000$
1936....	17.660:000$
1937....	13.530:000$
1938....	7.910:000$
1939....	4.420:000$
1940....	2.140:000$
Total..	282.820:000$

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar, no Regulamento dos Transportes e na Pauta em vigor nas estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria, as alterações constantes da relação annexa, proposta pela Commissão de Tarifas annexa á Contadoria Central Ferroviaria, creada pelo decreto numero 16.511, de 25 de Junho de 1924.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1926. — *Francisco Sá.*

RESOLUÇÕES DA COMMISSÃO DE TARIFAS APPROVADAS PELA PORTARIA ACIMA

Sal amargo para fins industriaes:

Fica classificado na tabella C 11, quando despachado em quantidade de mais de 100 kilogrammas.

Manteiga, linguiça, salame e congeneres:

Despachados como encommenda ficam classificados nas tabellas B 3 ou B 4, conforme o trem.

Taxa minima para mercadorias:

Para os despachos de mercadorias em lotação completa de vagões, deve se calcular o frete observada a distancia minima de 20 kilometros e não as taxas minimas de 2$000, 3$000 e 5$000 por tonelada.

Cantoneiras de ferro:

Ficam classificadas na tabella C 6, quando despachadas com peso superior a 1.000 kilogrammas.

Tambôres vasios usados:

Ficam classificados na tabella C 10.

Norte — "Estação Exportadora":

Os productos, como arroz, feijão, milho, etc., que na pauta teem dupla classificação (exportados e importados), quando despachados, pela estação do Norte serão classificados na tabella de *exportados*.

Ossos para adubos (acondicionamento):

Será dispensado o encerado exigido pelo Regulamento, desde que os ossos estejam acondicionados em saccos previamente desinfectados com acido phenico ou estejam perfeitamente limpos e de fórma a não exhalar máu cheiro.

Ossos (frete):

O frete será cobrado de conformidade com o peso pelo Regulamento para o metro cubico.

Vasilhame usado (caixas, cestos, garrafas, etc.):

Ficam classificados na tabella C 12, os artigos usados que, na Pauta, teem classificação na tabella C 10.

Tecidos de algodão (emballagem):

Fica resolvido que a exigencia de palha ou engradamento é paga as pequenas expedições que tenham de ser carregadas com mercadorias diversas, no mesmo carro, della estando isentos os carregamentos em vagão completo.

Sericultura nacional (Despachos gratis):

Fica estabelecido o transporte gratuito de mudas de amoreiras de ovulos de bicho de sêda ou sementes de sirgo e casulos destinados á reproducção e bem assim os respectivos jacás vasios em devolução, quando expedidos para os creadores, aquelles e remettidos estes.

Latas novas vasias:

Ficam classificadas na tabella C 6 quando se destinarem ás fabricas registradas na Contadoria Central Ferroviaria, e mantida a tabella C 3 para os demais casos.

Latas de manteiga (engradamento):

Mantida a exigencia regulamentar podendo, porém, ser dispensado o engradamento, desde que o transporte seja feito sem responsabilidade da Estrada, por conta e risco do expedidor.

Flôres naturaes:

Estão isentas do pagamento da taxa *ad-valorem.*

Engradados novos e usados:

Os arts. ns. 1.057 e 1.058 da Pauta passaram a ter a seguinte redacção:

N. 1.057 — Engradados novos, tabella C 6.
N. 1.058 — Engradados (madeira para), tabella C 8.

Aguas mineraes artificiaes:

Fica assim redigido o n. 61 da Pauta:

"Aguas mineraes naturaes ou artificiaes, quando despachadas por emprezas exploradoras das fontes ou pelas fabricas situadas na zona da estrada, tabella C 10.

Chloreto de magnesia em tambores:

Fica classificada na tabella C 11.

Taxa de guindaste:

Será cobrada á razão de 10$ até 5 toneladas, accrescida de 2$ por tonelada ou fracção excedente.

Cacos de vidro transportados em caixas sem tampa:

E permittido o transporte em caixas sem tampa, mas com alças e com o peso maximo de 40 kilogrammos, cada uma.

Oleo de capivara:

Fica classificado na tabella C 2.

Raspas e vira de couro:

Ficam classificadas na tabella C 4 as "raspas" (parte inferior das pelles); quanto ás viras fica adoptado o criterio de ser exigida nos despachos a declaração "aparas" entre parenthesis.

Farello de linhaça:

Fica classificado na tabella C 14.

Oleo lubrificante transportado em vagões tanques:

Fica classificado na tabella C 7.

Registro de fabricas:

Para que as fabricas situadas nas zonas servidas pelas estradas filiadas á Contadoria Central Ferroviaria gosem das vantagens tarifarias, fica creado o respectivo registro nessa contadoria.

Trens especiaes:

Todas as vezes que o preço de um trem especial de ida e volta fôr inferior ao de um de ida sómente, seu custo será majorado de 25 %.

Despacho por fabrica do interior:

A expressão «despacho por fabrica do interior», constante de diversos artigos da pauta, fica substituida pela de «despacho por fabricas situadas em zonas servidas pelas estradas filiadas, em lotação completa de vagões, desde que os despachos sejam effectuados por fabricas préviamente registradas.

Multa por falsa declaração de valor :

Quando fôr declarado valor menor ou maior do que o real e ficar apurado tratar-se de ignorancia, engano ou outro motivo sem intenção de lezar a estrada, será apenas corrigido o frete para cobrança da taxa «ad-valorem» pelo valor real.

Quando, porém, fôr apurado que houve má fé, a multa será applicada de accôrdo com o art. 53, §§ 1º e 6º do Regulamento Geral dos Transportes para as Estradas de Ferro Filiadas.

O valor sempre que fôr possivel, será o da pauta estadual. Dar-se-ha, em favor dos expedidores, uma tara de 15 kgs., nos jacás de toucinho e carne salgados, somente, porém para os effeitos da cobrança da taxa «ad-valorem».

Taxa «ad-valorem»:

Fica estabelecida a reducção de 1/2 % para 1/4 %, para os productos manufacturados e materias primas, recebidas estas e exportados aquelles por fabricas ou empresas registradas na Contadoria Central Ferroviaria, desde que ambos (productos e materias primas) transitem pelas linhas das estradas em que estiverem situadas as fabricas ou empresas ou pela das estradas em trafego mutuo filiadas.

Oleos brutos :

Oleos brutos, susceptiveis de refinação, transportados em tambores metallicos, ficam classificados na tabella C 7, quando despachados por fabricas situadas nas zonas das estradas filiadas e préviamente registradas.

Queijos frescos — Acondicionamento:

Fica permittido o transporte em jacás ou canudos, mas sem responsabilidade das estradas e por conta e risco dos expedidores, dos queijos frescos.

Chlorureto de cal e sulphureto de sodio :

Quando importados por fabricas e em quantidade de 500 kilos ou mais, ficam classificados na tabella C 11.

Drogas para fins industriaes:

Em expedições de 500 kilos ou mais, destinadas ás fabricas, ficam classificadas na tabella C 11.

Isoladores:

Fica assim modificado o n. 1.474, da pauta :

Isoladores para linhas telegraphicas, telephonicas ou de energia : C-6.

Carne resfriada:

Transportada em carros de propriedade particular, em grandes percursos, fica incluida na C-6, com 20 % de abatimento sobre a lotação do vagão.

Lotação de vagão indicada pela procedencia :

No regimen de trafego mutuo, para o effeito da lotação do vagão, deve ser respeitada, na cobrança do frete, a lotação indicada pela estrada de procedencia excepto no caso de differença de peso.

Minimo de trem especial :

Não deve ser cobrado minimo de 200$ no percurso de locomotiva para carregamento á margem da linha.

Carga e descarga — art. 266 do Regulamento dos Transportes :

É facultado ás estradas estender aos despachos em lotação completa de vagão, de outras mercadorias que não sejam as de pateo, as disposições do art. 266 do Regulamento dos Transportes.

Oleos mineraes lubrificantes :

A classificação do n. 1.852 da pauta fica redigida do seguinte modo :

Ns.		
1.852.	Oleo fino incolôr (para industrias pharmaceuticas)	C-2
1.852 A.	Oleo lubrificante para machinismos (para machinas, cylindros, etc.).	C-4
1.852 B.	Oleo lubrificante grosso (typo oleo de carros)	C-7

Gazometro impuro :

Fica supprimido o n. 2.212 da pauta :

Taxa de manobra :

A taxa de manobra dos trens de carne fica reduzida a 2$500 por operação e por vagão.

Cimento :

Fica assim modificado o n. 837 da pauta :

Ns.		
837	Cimento em barrica ou em sacco...	C-10
837 A	Cimento em saccos em lotação completa	C-13

Taxa «ad-valorem» (trafego mutuo):

A divisão desta taxa será feita em partes iguaes pelas estradas interessadas no percurso.

Gazolina em vagões tanques :

Fica permittida, na Estrada de Ferro Central do Brasil, a applicação da tabella equivalente a 3-H; para a gazolina em vagões tanques.

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Resolve autorizar o inspector da Contadoria Central Ferroviaria a mandar executar nas tarifas em vigor nas estradas que lhe são filiadas, as alterações propostas pela Commissão de Tarifas annexa á mesma contadoria, desde que das mesmas não resulte augmento nas tabellas approvadas pelo Governo.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1926. — *Francisco Sá.*

Nota — As alterações a que se refere esta portaria são as approvadas pela portaria, tambem de 11 do corrente, publicada no *Diario Official* de 13, a folhas 20.651/52.

Rectificação ás alterações approvadas pela portaria de 11 do corrente, publicada no *Diario Official* de 13.

Onde se diz "Ossos" (frete) :

O frete será cobrado de conformidade com o peso pelo Regulamento para o metro cubico".

(Pag. 20.651, 3ª columna.)

Leia-se :

O frete será cobrado de conformidade com o peso dado pelo Regulamento para o metro cubico.

DECRETO N. 5.109 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1926

Estende o regimen do decreto legislativo n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, a outras emprezas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a lei seguinte:

I—da instituição das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios

Art. 1.º Todas as estradas de ferro do paiz, a cargo da União, dos Estados, dos Municipios, ou de particulares, terão Caixas de Aposentadoria e Pensões para os seus ferroviartos, regidas pälas disposições da presente lei.

§ 1.º Os dispositivos da presente lei são extensivos a todas as emprezas de navegação maritima ou fluvial e ás de exploração de portos pertencentes á União, aos Estados, aos Municipios e a particulares, em tudo quanto lhes possa ser appiicavel.

§ 2.º As rendas para a manutenção das caixas destas emprezas serão calculadas pela forma prevista no art. 3º, recahindo o augmento de 2 % da letra *c* do mesmo artigo sobre as taxas de exploração de portos e tarifas, abrangendo todas as contribuições pagas pelo publico.

§ 3.º São isentas de qualquer taxa as passagens maritimas e fluviaes de preço fixo e inferiores a 1$000.

§ 4.º O Governo expedirá os regulamentos que julgar convenientes para o cumprimento deste artigo, ouvido o Conselho Nocional do Trabalho.

Art. 2.º São considerados ferroviarios e associado das Caixas de Aposentadoria e Pensões, para os fins da presente lei, todos os empregados ou jornaleiros de uma estrada de ferro que lhe prestarem serviço effectivo, de caracter permanente, por mais de 150 dias uteis, sem interrupção, sejam funccionarios de ordenado mensal, sejam operarios diaristas de qualquer natureza ou, ainda, trabalhadores da estrada que percebem por peças manufacturadas ou applicadas.

§ 1.º Os aposentados não perderão a qualidade de ferroviarios.

§ 2.º Para os direitos e deveres desta lei são considerados ferroviarios os funccionarios das Contadorias Centraes.

§ 3.º Para todos os effeitos da presente lei, os empregados das Caixas e das Cooperativas de funccionarios de estradas de ferro, quando sujeitas ás administrações ou á fiscalisação das estradas, são considerados ferroviarios, cumpridas as obrigações aqui estatuidas.

§ 4º Os medicos e pharmaceutico das Caixas, que percebam vencimentos mensaes, são considerados ferroviarios se cumprirem as obrigações que lhes cabe pela presente lei.

§ 5.º Aos medicos, pharmaceuticos e seus auxiliares que continuam a servir aos ferroviarios, nas antigas associações ferroviarias, será facultada a aposentadoria, uma voz que contribuam, como ferroviarios, no regimen da presente lei, pagando as contribuições em dobro.

§ 6.º Os professores e professoras de escolas mantidas ou subvencionadas pelas estradas e destinadas a filhos de ferroviarios são, para os effeitos da presente lei, cumpridas as obrigações respectivas, considerados ferroviarios, pagando as contribuições em dobro.

§ 7.º Aos technicos, aos funccionarios de administração e aos operarios de construcção da estrada de ferro ou de outros serviços de caracter transitorio, quando realisados sob a administração da respectiva estrada, e nella admittidos, como empregados, na sua definitiva organisação, é concedido contarem aquelle tempo de serviço, completando, entretanto, as quotas devidas até perfazerem os trinta annos de contribuição, prazo estabelecido por esta lei para isenção de onus a todos os ferroviarios.

§ 8.º Os empregados de emprezas ferroviarias que passaram a prestar serviços, por determinação das respectivas administrações, em outras emprezas, ainda que estas não estejam comprehendidas na presente lei, continuarão, para seus effeitos, com as mesmas obrigações e no gozo de todos os direitos que tiverem os demais empregados ou operarios da empreza de onde sahiram.

Art. 3.º Formarão fundos das Caixas a que se refere o art. 1.º:

a) uma contribuição mensal dos ferroviarios correspondente a 3 % dos respectivos vencimentos;

b) uma contribuição annual da estrada, correspondente a 1 1/2 % de sua renda bruta;

c) a somma que produzir o augmento de 2 % sobre as tarifas da estrada de ferro;

d) a importancia das joias pagas pelos ferroviarios desde a data da creação da Caixa em deante, equivalente a um mez de vencimento, e pagas em 24 prestações mensaes;

e) a importancia paga de uma só vez pelos ferroviarios, correspondente á differença no primeiro mez de vencimentos, quando promovidos ou augmentados esses vencimentos;

f) os donativos e legados feitos á Caixa;

g) os juros de fundos accumulados;

h) as multas applicadas ao pessoal e ás estradas;

i) os vencimentos não reclamados no prazo de dous annos;

j) as contribuições dos aposentados e pensionistas, nos termos do art. 37.

§ 1.º Para as estradas de ferro que, por insufficiencia de renda verificada em tomada de contas, se encontrarem em condições financeiras taes, que não tenham durante dous annos successivos auferido lucro, ou distribuido remuneração alguma aos seus accionistas, por deficiencia de renda, será feito um augmento supplementar de tarifas, correspondente á quota de contribuição que por essa lei cabe ás estradas.

Quando se tenham regularisado as condições financeiras de qualquer estrada attingida por este artigo, e que durante dous exercicios successivos tenha ella auferido lucro ou distribuido qualquer remuneração aos seus accionistas, poderá o Governo, si assim achar conveniente, cancellar o augmento supplementar referido, entrando nesse caso a respectiva estrada no regimen ordinario desta lei, observadas as formalidades e preceitos legaes mediante autorisação e approvação do Poder Executivo.

§ 2.º A partir da data em que entrar em vigor a presente lei e para os fins nella previstos, ficam augmentadas de 2 % as tarifas das estradas de ferro.

Art. 4º. O augmento de 2 % sobre as tarifas abrange as contribuições pagas pelo publico, como sejam preço de transporte de passageiros, de mercadorias, encommendas, bagagens, armazenagens, carga e descarga, apenas com exclusão de todas as taxas de caracter eventual.

Paragrapho unico. Ficam isentas do referido augmento as tarifas de passagens nos trens de suburbios e pequeno percurso em que os preços respectivos sejam fixos e independentes das distancias.

Art. 5º. Deverão todos os vencimentos, para os effeitos da presente lei, ser contados em moeda nacional, calculados em ouro ao cambio de 12 dinheires por mil réis.

Art. 6º. Os vencimentos, tanto para a contribuição, como para o calculo da aposentadoria, correspondem á retribuição permanente do trabalho normal, excluidas quaesquer outras vantagens pecuniaria, quer a titulo de representação, quer como gratificação extraordinaria, ou ainda os salarios pagos por serviços executados fóra das horas normaes.

Art. 7º. Para os trabalhos realizados por peças manufacturadas ou applicadas, será o vencimento calculado sobre o salario médio dos serviços da mesma natureza, pagos por dia.

Art. 8º. São obrigadas todas as estradas de ferro, sem excepção, a fazerem em folha os descontos determinados no art. 3º, lettras *a d* e *e*, nos vencimentos de seus empregados, depositando-os mensalmente, bem como as importancias resultantes das rendas creadas nas lettras *b*, *c*, *h* e *i* do mesmo artigo, no Banco do Brasil, sem deducção de qualquer parcella, ou commisão.

Paragrapho unico. As Caixas são igualmente obrigadas a fazer o desconto nas folhas de pagamento dos aposentados e de todos os pensionistas das contribuições destes, na razão de 3% sobre o ultimo vencimento percebido, de accôrdo com o art. 37, recolhendo as importancias dentro de 15 dias ao referido Banco.

Art. 9º. As estradas de ferro entrarão mensalmente para a Caixa, por conta da contribuição estabelecida na lettra *b* do art. 3º, com uma somma equivalente á que produzir o desconto ao qual se refere a lettra *a* do mesmo artigo. Verificado annualmente quanto produziu a renda bruta da estrada, entrará esta com a differença, si o resultado alcançado pela quota de 1 1/2 % fôr superior áquelle desconto nos vencimentos dos ferroviarios. Em caso contrario, a estrada nada terá a rehaver da Caixa.

Art. 10. Os fundos e as rendas que se obtenham por meio desta lei serão de exclusiva propriedade das Caixas e se destinarão aos fins aqui determinados. Em nenhum caso, e sob pretexto algum, poderão esses fundos ser empregados em outros fins, sendo nullos os actos que isso determinarem, sem prejuizo das responsabilidades em que incorram os administradores da Caixa respectiva; salvo os casos previstos na presente lei e com approvação do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 11. Não serão restituidas as contribuições arrecadadas, salvo o caso previsto no art. 31 e no paragrapho seguinte, fazendo-se nas respectivas cadernetas as annotações das importancias pagas.

Paragrapho unico. No caso do ferroviario ser admittido em uma estrada com tempo de serviço em outra, ficará a Caixa da estrada de onde veio obrigada a recolher á da estrada, onde se acha, as contribuições por elle pagas, devendo, entretanto, pagar nova joia a esta ultima Caixa.

Art. 12. Todos os fundos da Caixa ficarão temporariamente depositados em conta especial do Banco escolhido de accôrdo com o art. 8º, salvo as sommas que o conselho de administração fixar como indispensaveis para os pagamentos correntes; taes fundos serão definitivamente applicados, dentro de 60 dias do deposito nó Banco, e com prévia resolução do conselho de administração para cada caso, na acquisição de titulos de renda nacional ou estadual, ou que tenham a garantia da Nação ou dos Estados.

Paragrapho unico. Os titulos ou bens adquiridos pelas Caixas só serão alienados mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 13. Ouvido o Conselho Nacional do Trabalho, as Caixas poderão adquirir ou construir predio, ou predios para a sua séde, pharmacia, ou serviço de ambulatorio, ou prompto soccorro, uma vez que os fundos o permittam.

II — Obrigações das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios

Art. 14. Os associados a que se refere o art. 2º desta Lei, que tenham contribuido para os fundos da Caixa com os descontos referidos no art. 3º, lettra *a*, terão direito:

1º, a soccorros medicos em casos de doença em sua pessoa, ou pessoa de sua familia, que habite sob o mesmo tecto e viva sob a mesma economia, bem como internação hospitalar, em caso de intervenção cirurgica;

2º, a medicamentos obtidos por preços especiaes, determinados pelo Conselho de Administração;

3º, a aposentadoria;

4º, a pensão para seus herdeiros, em caso de morte;

5º, a peculio.

Art. 15. A aposentadoria será ordinaria, ou por invalidez.

Art. 16. A importancia da aposentadoria ordinaria se calculará pela média dos vencimentos percebidos durante os ultimos tres annos de serviço e será regulada do modo seguinte:

1º, vencimentos até 150$, 100 %, com o maximo do vencimento;

2º, vencimento de mais de 150$ até 300$, 150$ e mais 90 % da differença entre 150$ e o vencimento percebido;

3º, vencimento de mais de 300$ até 600$, 285$ e mais 75 % da differença entre 300$ e o vencimento percebido;

4º, vencimento de mais de 600$ até 1:000$, 510$ e mais 65 % da differença entre 600$ e o vencimento percebido;

5º, vencimento de mais de 1:000$, 770$ e mais 55 % da differença entre 1:000$ e o vencimento percebido.

§ 1.º A presente tabella será applicada aos já aposentados e pensionistas, a partir da data em que esta lei entrar em execução; em caso algum soffrerão reducção as aposentadorias e pensões já concedidas.

§ 2.º Nenhuma aposentadoria ou pensão poderá ser superior a 3:000$ mensaes.

Art. 17. A aposentadoria de que trata o artigo antecedente compete:

a) ao ferroviario que tenha prestado 30 annos de serviço, mediante requerimento seu ou da respectiva estrada. Quando convier á estrada e ao ferroviario, poderá este continuar no serviço até completar 35 annos, cabendo-lhe então

direito á aposentadoria com os vencimentos integraes até o maximo de 3:000$. Esse augmento será proporcional ao tempo decorrido entre 30 e 35 annos, isto é, 20 % da differença para cada anno;

b) ao ferroviario que, tendo 55 annos ou mais annos de idade, tenha prestado 20 ou mais, até 30 annos, de serviço, tambem mediante requerimento seu ou da respectiva estrada, contando tantos 30 avos, quantos forem os annos de serviço, até o maximo de 30.

Estes prazos são contados a partir do dia em que o ferroviario completar 18 annos, si tiver sido admittido ao serviço antes desta idade.

Paragrapho unico. Não estão comprehendidos neste artigo, na parte referente ao augmento de 20 %, aquelles que, por lei ou regulamento das respectivas emprezas tiverem augmento de vencimentos, servindo de base o numero de annos de serviço.

Art. 18. Para os effeitos de aposentadoria só se levarão em conta os serviços effectivos, ainda que não sejam continuos, mas que sommem o numero de annos exigidos de effectividade, prestados embora em uma ou mais estradas de ferro, ou em commissão do Governo Federal ou estadual de caracter ferroviario, devidamente comprovado, sem que entretanto isso exclua as obrigações integraes de contribuição.

Art. 19. Quando a remuneração do trabalho tiver sido total ou parcialmente estabelecida, por dia, considerar-se-ha como vencimento mensal, para os effeitos da presente lei, a importancia correspondente a 25 dias ou a 200 horas de trabalho effectivo.

Art. 20. A acceitação de emprego remunerado, por parte dos ferroviarios, em qualquer estrada de ferro, Caixa e Cooperativa, importará a suspensão temporaria da aposentadoria.

Art. 21. Os aposentados e pensionistas que residirem no estrangeiro só receberão a sua pensão si fizerem a necessaria communicação á administração da Caixa.

§ 1º. Para os effeitos do pagamento em taes casos, haverá sempre recurso *ex-officio* para o Conselho Nacional do Trabalho, a quem deve ser enviado o processo em original.

§ 2º. Organizado legalmente o processo, o pagamento será feito mensalmente, na séde das Caixas, mediante apresentação dos respectivos documentos pelo procurador.

Art. 22. A aposentadoria por invalidez no serviço das estradas compete, nas condições do art. 16, ao ferroviario que, depois de cinco annos de serviço, mediante requerimento seu, ou da respectiva estrada, fôr declarado physica ou intellectualmente impossibilitado de continuar no exercicio de seu emprego, ou de outro emprego compativel com a sua actividade habitual, ou preparo intellectual, sem diminuição de vencimentos que percebia.

Paragrapho unico. No caso de não ser possivel o seu aproveitamento nas condições acima, será aposentado com tantos 30 avos quantos forem os annos de serviço da aposentadoria ordinaria, sendo o minimo mensal de 50$000.

Art. 23. Para os effeitos da aposentadoria por invalidez, ou pensão por fallecimento do ferroviario, a fracção, no prazo total de antiguidade, excedente de seis mezes, será calculada por um anno inteiro.

Art. 24. A aposentadoria por invalidez far-se-ha, mediante inspecção de saude, por uma junta medica de tres membros, concordes no diagnostico de invalidez, lavrando-se o laudo de aposentadoria provisoria; confirmada, ou não, por um segundo exame, seis mezes depois do primeiro, será revisto aquelle laudo, ou concedido o titulo de aposentadoria definitiva.

Art. 25. A aposentadoria definitiva é vitalicia e o direito a percebel-a só se perde por causa expressa nesta lei.

Art. 26. O associado, no goso das regalias da presente lei, terá direito á aposentadoria, nos casos de accidente, de que resultar incapacidade total permanente.

Paragrapho unico. Não serão considerados como taes accidentes os occorridos no estado de embriaguez, ou da pratica de outras contravenções penaes.

Art 27. Nos casos de accidente do trabalho terminada a responsabilidade do patrão, de accôrdo com as disposições da lei respectiva, a assistencia, qualquer que ella seja, passará ás Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Art. 28. Em caso algum se concederá aposentadoria por invalidez aos que a requeiram depois de terem deixado o serviço da respectiva estrada.

Art. 29. No caso de fallecimento do associado aposentado, ou do activo que contar mais de cinco annos de serviços effectivos nas estradas de ferro do paiz, terão direito os seus herdeiros, de accôrdo com a ordem de successão constante do art. 32, de requerer a pensão e proveito de soccorros medicos de que trata esta lei.

Paragrapho unico. Por fallecimento de qualquer empregado activo ou aposentado que não deixar herdeiros, a Caixa poderá despender até á quantia de 250$ para o enterro.

Art 30. A importancia da pensão de que trata o art. 29 será, em qualquer caso, equivalente a 50 % da aposentadoria percebida ou a que teria direito o fallecido em caso de invalidez, de accôrdo com o art. 22.

Art. 31. Por fallecimento do associado que contar menos de cinco annos de serviços prestados, seus herdeiros terão direito a receber da Caixa, immediatamente, um peculio, em dinheiro, calculado de accôrdo com as contribuições, nos termos do art. 3º, lettra *a*, com que o fallecido houver entrado para a Caixa, até o maximo de um conto de reis.

Art. 32. Serão considerados membros da familia do associado, para os fins da presente lei, as seguintes pessoas: mulher, marido e paes invalidos, filhas emquanto solteiras, irmãs emquanto solteiras e menores, filhos legitimos, legitimados ou adoptados legalmente e irmãos até a idade de 16 annos, desde que qualquer das pessoas acima citadas viva na dependencia economica exclusiva do associado, chefe da familia ha mais de tres annos antes da data em que foi adquirido o direito de gozar dos favores da presente lei, salvo o caso do fallecimento se verificar nos dois primeiros annos de casamento.

Paragrapho unico. Os filhos e irmãos aleijados ou com outros defeitos physicos, que os tornem invalidos, serão equiparados, para todos os effeitos, aos citados no presente artigo, mediante exame de tres medicos das respectivas Caixas, ouvido o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 33. Poderão requerer pensão na ordem da successão, de accôrdo com a presente lei, as pessoas que a ella tiverem direito.

§ 1º. Os herdeiros do associado deverão ser inscriptos na Secretaria da Caixa, tres annos antes do fallecimento do associado, de conformidade com o art. 32, mediante os respecti-

vos documentos, sem cuja formalidade não poderão gozar dos favores da presente lei.

§ 2º. No caso de perda do direito da pensão de qualquer um delles e por qualquer motivo, a parcella correspondente reverterá em beneficio da Caixa.

Art. 34. Não se accumularão pensões ou aposentadorias, nem pensões e aposentadrias: ao ferroviario ou seus herdeiros cabe optar pela que mais lhe ou lhes convenha, e, feita a opção, ficará excluido do direito ás outras.

Art. 35. Os requerimentos de oposentadoria e demais beneficios devem ser instruidos com documentos comprobatorios do tempo de serviço e outros que se tornem necessarios, de accôrdo com as disposições do regulamento qne fôr expedido para a presente lei.

Art. 36. As aposentadorias ou pensões serão concedidas pelo Conselho de Administarção da Caixa, perante o qual devem ser solicitadas.

Art. 37. Nos casos de aposentadoria ou pensão, o associado e seus herdeiros continuarão sujeitos a todos os pagamentos de contribuição, que lhe ou lhes serão descontados, até completar-se o respectivo tempo que serviu de base para a aposentadoria.

Art. 38. Extingue-se o direito á pensão :

1º, para a viuva, ou viuvo, invalido, ou mãe de forroviario, quando contrahir novas nupcias;

2º, para os filhos e irmãos, quando completarem 16 annos ;

3º, para as filhas, ou irmãs menores, quando contrahirem matrimonio ;

4º, em caso de vida deshonesta, ou vagabundagem do pensionista, devidamente comprovadas com recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 39. As aposentadorias e pensões de que trata a presente lei, bem como os bens das Caixas não estão sujeitos a penhora e embargo. Será nulla toda a venda, cessão ou constituição de qualquer onus qne recaia sobre ellas.

Art. 40. As estradas de ferro são obrigadas a fornecer ao Conselho Administrativo das Caixas todas as informações que lhes forem por estas solicitadas sobre o pessoal ferroviario, e relativas ao funccionamento das Caixas.

Art. 41. As aposentadorias, pensões e outros beneficios poderão ser menores do que os estabelecidos nesta lei, si os fundos da Caixa não puderem supportar os encargos respectivos, emquanto permaneça a insufficiencia desses recursos.

§ 1º Em taes casos, será ouvido o Conselho Nacional do Trabalho.

§ 2º. Para os effeitos do disposto neste artigo, o Conselho Nacional do Trabalho fará organizar por actuarios as tabellas de pensões, peculios, auxilios e outros, fixando tambem a percentagem dos fundos destinados ás despezas de serviços medicos, pharmaceuticos, hospitalares e outros.

Art. 42 Nos casos de ausencia do ferroviario, por licença demorada até um anno, e sem remuneração até tres mezes, será o tempo de ausencia computado como effectivo, uma vez que as contribuições sejam feitas regularmente sobre o ordenado ou vencimento normal, cabendo sempre as estradas essa cobrança.

§ 1º. O tempo em serviço militar será igualmente computado.

§ 2º. As estradas que não subvencionarem os ferroviarios quando em serviço militar ficam responsaveis por essas contribuições.

Art. 43. Depois de dez annos de serviço effectivo o ferroviario, a que se refere a presente lei, só poderá ser demittido no caso de falta grave apurada em inquerito feito pela administração da respectiva estrada, sendo ouvido o accusado, com recurso para o Conselho Nacional do Trabalho, respeitados os direitos adquiridos.

§ 1º. Para aquelle que tiver mais de 10 annos, em mais de uma estrada, o tempo de serviço para os effeitos da vitaliciedade, neste artigo estabelecido, e só para esse effeito, será calculado mediante accôrdo entre a estrada de ferro e o ferroviario.

§ 2º. Nos casos de dispensa do ferroviario, por conveniencia da estrada, cabe-lhe a vantagem, voltando para o serviço da mesma estrada, de continuar com todos os direitos, inclusive a contagem do tempo em que serviu.

§ 3º. Não se comprehendem neste artigo os cargos de immediata confiança das administrações, taes como os de directores, gerentes e outros semelhantes.

Art. 44. As estradas de ferro a que se refere a presente lei fornecerão a cada um dos empregados admittidos effectivamente uma caderneta de nomeação, do modelo que será determinado pelo Conselho Nacional do Trabalho, na qual, além da identidade do ferroviario, conste a natureza das funcções exercidas, a data de nomeação, promoções e vencimentos que percebe.

Paragrapho unico. Para os associados admittidos nas estradas, anteriormente a esta lei, o Conselho Nacional do Trabalho expedirá as instrucções necessarias, no sentido de ser normalizada a situação dos mesmos, para o fornecimento da caderneta pelas respectivas administrações.

III — Da administração das Caixas de Aposentadorias e Pensões des Ferroviarios

Art. 45. As Caixas de Aposentadoria a que se refere a presente lei serão dirigidas por um Conselho de Administração de cinco membros, a saber :

1º, o inspector geral, ou quem, com outra denominação, seja o empregado mais graduado da estrada de ferro que exercerá as funcções de presidente do Conselho de Administração, sómente com o voto de desempate;

2º, dous funccionarios designados pela administração da estrada de ferro e dous ferroviarios eleitos pelos associados, sendo pelo menos dous brasileiros.

§ 1º. O presidente escolherá dentre os seus membros o secretario do Conselho. A este caberá substituil-o eventualmente e, neste caso, terá sómente o voto de desempate.

§ 2º. O mandato dos membros eleitos da Administração da Caixa será de tres annos, podendo ser renovado.

§ 3º. Nos casos de aposentadoria ou licença, excepto por invalidez, o membro eleito poderá continuar a exercer o cargo, procedendo-se á eleição nos casos de vaga por fallecimento ou renuncia.

§ 4º. O processo eleitoral será determinado nos respectivos regimentos, guardando o sigillo de voto e garantindo o sufragio a cada ferroviario, sem excepção de sexo.

§ 5º. Fica assegurado o direito de voto e de eleição aos associados aposentados.

§ 6º. Quando necessario, o Conselho nomeará um gerente para a administração interna da Caixa.

§ 7º. Os medicos, pharmaceuticos, empregados das Caixas e das Cooperativas, não terão direito de voto.

§ 8º. É imprescindivel o uso da lingua portugueza aos membros da Administração das Caixas.

§ 9º. Os menores não poderão ser eleitos para cargos administrativos.

§ 10. A administração da estrada designará, além dos dous membros a que se refere o n. 2, mais dous que servirão como supplentes na ausencia, vaga ou impedimento dos effectivos, sendo dous brasileiros.

§ 11. Os ferroviarios elegerão, conjuntamente, para o Conselho de Administração, dous representantes e dous supplentes, que servirão, pela ordem da votação, em caso de molestia, morte ou renuncia dos effectivos.

§ 12. Proceder-se-ha a nova eleição sempre que se verifique qualquer vaga, uma vez que faltem seis mezes para findar o mandato, servindo o respectivo supplente até que a mesma seja preenchida.

Art. 46. Aos membros dos Conselhos das Caixas fica assegurada toda a liberdade de acção para que possam exercer seus cargos sem constrangimento ou coação, sem prejuizo do serviço da estrada, dentro do regimento das Caixas, havendo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 47. No caso de desharmonia ou desidia de qualquer dos membros do Conselho de Administração da Caixa, que possa prejudicar o bom andamento de seus serviços, o Conselho Nacional do Trabalho, tomando conhecimento do facto, em virtude de representação de interessados, ou *ex-officio*, submetterá o caso a rigoroso inquerito e, de accôrdo com o que fôr apurado, destituirá de seus cargos os membros que julgar conveniente, promovendo a substituição, observadas as disposições do art. 45 desta lei.

§ 1º. O inquerito será feito por duas pessoas designadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, e uma pela administração da Caixa, devendo essas designacões recahir em pessoas estranhas á Caixa e á respectiva estrada de ferro. Este inquerito deve ser terminado dentro de 30 dias.

§ 2º. Terminado o inquerito e levado ao conhecimento do Conselho Nacional do Trabalho, este julgará dentro do prazo de 10 dias, podendo destituir os responsaveis, devendo em taes casos, providenciar para o preenchimento da vaga ou vagas occorridas.

Art. 48. O Conselho de Administração da Caixa de Aposentadorias e Pensões nomeará o pessoal estrictamente necessario ao serviço da mesma, de accôrdo com o orçamento approvado pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 49. Os membros do Conselho de Administração das Caixas desempenharão suas funcções gratuitamente.

Art. 50. O Conselho de Administração organizará em archivo proprio o registro dos documentos referentes á habilitação das aposentadorias ou pensões. Para os contribuintes da Caixa que tiverem fornecido documentação completa em relação á propria pessoa e á sua familia, será a esta concedida, no caso de fallecimento do contribuinte, o adeantamento de dous mezes de pensão, o qual será descontado em 18 parcellas mensaes.

Art. 51. O Conselho de administração da Caixa publicará, até 31 de Maio de cada anno, sob pena de destituição de seus membros culpados por essa falta, o relatorio e balanço do movimento da Caixa no anno anterior, remettendo ao Conselho Nacional do Trabalho, na primeira quinzena do mez seguinte, o jornal em que forem publicados, devidamente rubricados pelo presidente e secretario do Conselho da Caixa, juntamente com uma copia authentica.

Paragrapho unico. Essa publicação será feita em jornal official da Caixa e, depois de apreciado pelo Conselho Nacional de Trabalho, na "Revista" do mesmo Conselho.

Art. 52. Na primeira quinzena do mez de Outubro de cada anno, organizarão as Caixas seus orçamentos, fixando a despeza e orçando a receita, para o anno seguinte, determinando o numero de seus empregados por categoria e vencimentos, bem como o de todos que lhes prestarem serviços por contracto.

§ 1º. No orçamento serão especificadas as verbas destinadas ás despezas com o serviço de administração e assistencia medica, aposentadorias, pensões, peculios e auxilios.

§ 2º. Esse orçamento deve ser enviado dentro da segunda quinzena de Outubro ao Conselho Nacional do Trabalho, que o approvará ou fará as modificações que julgar necessarias, sendo considerado approvado caso não occorra pronunciamento até 31 de Dezembro.

§ 3º. Nenhuma modificação poderá ser feita pelo Conselho das Caixasn os seus orçamentos, inclusive a de exceder ou extornar verbas, sem prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 53. Sempre que o ferroviario ou membro de sua familia, não se conformar com as decisões do Conselho de Administração da Caixa, nos casos de habilitação á aposentadoria ou pensão, bem como aos demais beneficios, poderá recorrer dessa decisão para o Conselho Nacional do Trabalho. Taes recursos serão enviados ao Conselho dentro de 15 dias, depois de informados pela Caixa, em original, guardada a cópia, sendo isentos de quaesquer sellos e despezas.

Paragrapho unico. Estes recursos serão decididos dentro do prazo de trinta dias, a contar de sua conclusão, terminadas as diligencias, sendo considerados providos si o Conselho Nacional do Trabalho não se pronunciar no prazo acima marcado.

Art. 54. Ao Conselho Nacional do Trabalho caberá tomar as medidas necessarias para a fiel execução da lei e regulamentos sobre as Caixas, baixando instrucções, tomando conhecimento dos actos sujeitos á sua approvação, organizando a fiscalização e designando os fiscaes.

Art. 55. É da exclusiva competencia do Conselho Nacional do Trabalho decidir, em ultima e unica instancia, sobre quaesquer questões das Caixas, de que trata a presente lei, impor multas, cassar mandatos, aos membros do Conselho de Administração, promover pelos meios legaes o cumprimento de suas decisões, e praticar todos os actos que se tornarem necessarios ao regular andamento dos negocios das referidas Caixas.

Art. 56. Cada Caixa concorrerá com uma quota que o Conselho Nacional do Trabalho designar, proporcional á sua renda, para os serviços decorrentes de fiscalização e outros.

Art. 57. Dentro de 30 dias após a installação de cada Caixa, deverá o seu Conselho de Administração organizar o respectivo regimento

nterno e submettel-o á approvação do Conselho Nacional do Trabalho, que se pronunciará no espaço de outros 30 dias, a contar da data da entrada na secretaria, sendo considerado como approvado se não tiver occorrido pronunciamento nesse prazo.

§ 1º. As Caixas já organizadas devem dar cumprimento aos dispositivos do presente artigo dentro de 60 dias depois da promulgação da lei.

§ 2º. Fica marcado o prazo de 90 dias a contar da data da publicação do regulamento da presente lei para os associados darem cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 33.

Art. 58. O regimento de cada Caixa, observadas as disposições da presente lei e seu regulamento, será organizado, de accôrdo com o serviço de cada estrada, declarando-se a natureza e a extensão dos soccorros medicos, pharmaceuticos e hospitalares a que terão direito seus associados.

Art. 59. O Conselho Nacional do Trabalho *ex-officio*, ou provocado por denuncia ou requerimento devidamente documentado de qualquer interessado, imporá as estradas de ferro multas de 1:000$ a 5:000$, caso estas infrinjam disposições da presente lei, para cuja inobservancia não haja penalidade especial.

§ 1º. Quando a estrada de ferro deixar de realizar, nos prazos estabelecidos nesta lei, duas contribuições mensaes de accôrdo com os arts. 8º e 9º, o Conselho de Administração da Caixa, por qualquer de seus membros, ou qualquer associado, dará denuncia do facto ao Conselho Nacional do Trabalho, o qual, verificando a procedencia da denuncia, providenciará immediatamente junto ao Ministerio Publico Federal ou Estadual, para que sejam resguardados, sem demora, os interesses da Caixa.

§ 2º. O recurso de direito — embargo ou arresto — subsistirá até que se realize o pagamento das contribuições de vidas, juros, multas, custas e despezas que a Caixa tenha feito.

§ 3º. Considera-se documento habil para os effeitos juridicos o officio ou telegramma authentico do conselho Nacional do Trabalho certificando que a estrada de ferro está em debito de duas contribuições mensaes e reclamando a acção do Ministerio Publico.

§ 4º. As estradas de ferro, ao realizarem as entradas correspondentes ás contribuições das lettras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, *h* e do art. 3º e as referidas no art. 9º, devem enviar ao Conselho Nacional do Trabalho, para prova do facto, duplicata do recibo que lhes fornecer o Conselho de Administração das Caixas, estando este Conselho, sob pena de suspensão de seus membros, obrigado a enviar dados demonstrativos trimestraes das quantias recebidas pelas Caixas e sua applicação, na conformidade do art. 12 e outros desta lei.

Art. 60. As multas estabelecidas na presente lei, e as que forem determinadas no seu regulamento, serão impostas pelo Conselho Nacional do Trabalho, a quem cabe promover a cobrança judiciaria.

Art. 61. Para cobrança judicial servirá de documento a certidão do officio ou telegramma extrahida do livro de registro de multas, que será assignada pelo secretario e rubricada pelo presidente no Conselho Nacional do trabalho.

Paragrapho unico. Qualquer cobrança judiciaria que se torne necessaria em virtude da presente lei, será feita de accôrdo com as leis de execuções fiscaes.

Art. 62. Mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho, será facultada a fusão do pessoal dos quadros de duas ou mais estradas de ferro em uma só Caixa de Aposentadoria e Pensões. Para essa fusão é necessario que seja a proposta approvada por dous terços dos contribuintes das respectivas Caixas e acceita pelá Administração das Caixas e das estradas interessadas.

§ 1º. Nos casos previstos neste artigo, a administração dessas Caixas será organizada de fórma que o presidente seja de nomeação do Conselho Nacional do Trabalho, e que cada estrada de ferro nella tenha um representante, e outro os ferroviarios de cada estrada.

§ 2º. Quando mais de uma estrada de ferro fôr administrada por uma mesma direcção poderá existir uma só Caixa para todas ellas, com um só Conselho de Administração organizado de accôrdo com o art. 45.

Art. 63. Mediante prévia autorização do Conselho Nacional do Trabalho será facultado ás Caixas de Aposentadoria e Pensões entrarem em accôrdo com as Caixas Beneficentes já existentes nas estradas, assumindo o activo destas Caixas e assegurando aos seus membros as vantagens desta lei,

Paragrapho unico. As Caixas Beneficentes ou de Pensões das estradas da União, dos Estados ou municipios organizadas em virtude de lei, passarão para o mesmo regimen, conforme as disposições do presente artigo.

Art. 64. Os empregados titulados e jornaleiros, das estradas de ferro administradas pela União, pelos Estados ou pelos municipios, que não tiverem direito a pensão ou montepio, passarão para o regimen da presente lei.

Paragrapho unico. A Caixa de Pensões dos Jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, creada pelo decreto numero 15.674, de 7 de Setembro de 1922, será transformada em Caixa de Aposentadoria e Pensões, na conformidade desta lei, gosando os seus associados de todos os favores aqui concedidos.

Art. 65. Os ferroviarios da União, dos Estados ou dos municipios, que já adquiriram o direito á aposentadoria ou montepio, poderão ser admittidos a contribuir para a Caixa da respectiva estrada.

§ 1º. Nesses casos, mediante requerimento do interessado, o Governo Federal, estadual ou municipal fará recolher aos cofres da Caixa respectiva a importancia a que o mesmo tiver direito, correspondente a todo o tempo de serviço, ficando o ferroviario sujeito ás contribuições devidas, dahi em deante.

§ 2º. Esses ferroviarios continuarão a gozar de todos os direitos adquiridos, inclusive o da contagem de tempo em qualquer funcção publica, da União, do Estado ou do municipio, respectivamente.

Art. 66. Os ferroviarios, de qualquer categoria, que forem admittidos ao serviço das estradas da União, dos Estados ou dos municipios, após a promulgação desta lei, ficam subordinados ás disposições dellas.

Art. 67. Para os funccionarios de cada Contadoria Central haverá uma Caixa, assim organizada:

a) o inspector da Contadoria Central como presidente;

b) dous membros eleitos pelas Caixas das Estradas de Ferro, filiadas a Contadoria Central;

c) dous membros eleitos pelos respectivos funccionarios.

Art. 68. Formarão os fundos das Caixas das Contadorias Centraes:

a) as contribuições mensaes dos seus funccionarios, correspondentes, a 3 % dos respectivos vencimentos;

b) as importancias das joias pagas pelos empregados actuaes e pelos admittidos posteriormente, equivalentes a um mez de vencimento de cada um, pagas em 24 prestações mensaes;

c) as importancias pagas de uma só vez pelos empregados, correspondentes ao augmento de vencimentos, quando promovidos ou augmentados de ordenado;

d) as contribuições dos aposentados e pensionistas, de accôrdo com o art. 37;

e) os donativos e legados feitos á Caixa.

Paragrapho unico. Quando o producto da receita não fôr sufficiente para o custeio das despezas decorrentes de aposentadorias, pensões e outras, o excesso de despeza será rateado mensalmente entre as Caixas de Aposentadoria e Pensões das estradas de ferro filiadas a cada uma dessas Contadorias, na proporção das receitas das respectivas estradas.

Art. 69. As Caixas das Contadorias Centraes ficam subordinadas em todas as demais proposições da presente lei ás Caixas das estradas que manteem aquellas contadorias, tendo as relações de escripta e de interesses limitados áquellas Caixas.

Art. 70. Decorridos tres annos depois de executada esta lei, os conselhos das Caixas enviarão ao Conselho Nacional do Trabalho apreciações sobre as reformas necessarias a uma revisão della a solicitar aos poderes publicos.

Art. 71. Aos membros do Conselho Nacional do Trabalho será fornecido passe pelas estradas de ferro e emprezas a que se refere a presente lei e, bem assim, aos representantes do mesmo Conselho, quando em serviço.

Art. 72. O ferroviario que contar mais de 50 annos activos, que exhibir attestado de bôa conducta, que houver desempenhado commissões importantes nas quaes tenha executado serviços relevantes na opinião dos directores das respectivas emprezas, e tambem que houver exercido o seu cargo ininterruptamente, sem licença ou férias ou qualquer outra sahida por espaço de 45 annos, será aposentado com o vencimento integral, accrescendo de 30 %. A aposentadoria neste caso só poderá ser concedida si for requerido dentro de 60 dias, a contar da data do regulamento desta lei.

Art. 73. É facultado ás pequenas emprezas de que trata esta lei, sendo da mesma natureza, unirem-se e organizarem uma só Caixa, desde que o numero de associados seja de 300 ou mais.

§ 1º. Em taes casos cada uma das administrações, das emprezas que fizeram parte da Caixa designará dous funccionarios para a composição da mesma, sendo um effectivo e outro supplente.

§ 2º. O pessoal de cada empreza elegerá o seu representante, sendo o immediato em votos o supplente.

§ 3º. A presidencia de taes Caixas caberá a um funccionario indicado pelas administrações das respectivas emprezas.

§ 4º Quando, porém, não chegarem a um accôrdo para essa designação, o Conselho Nacional do Trabalho designará dentre os indicados pelas emprezas um para presidente.

Art. 74. Observados os principios geraes desta lei, o Governo poderá expedir regulamentos especiaes para as Caixas de Estradas de Ferro que não tenham contracto com outras estradas ou com portos maritimos e que atravessem zonas insalubres, no sentido de adaptal-as ás necessidades de cada região.

Art. 75. Para execução desta lei, o Governo expedirá os regulamentos necessarios, ficando autorizado a fazer no decreto n. 16.027, de 30 de Abril de 1923, as alterações que julgar convenientes para a efficiencia de todos os serviços decorrentes da presente lei e de outras referentes ao Conselho Nacional do Trabalho, podendo despender até a quantia de 150:000$000.

Art. 76. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Geminiano Lyra Castro.

Victor Konder.

———

DECRETO N. 5.177 — DE 27 DEZEMBRO DE 1926

Dispõe sobre os impostos de transportes e viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte resolução:

Art. 1º. Nas estradas de ferro de propriedade ou concessão municipal e bem assim naquellas que não percorram mais de um municipio, o imposto de transporte a que se refere o decreto n. 15.976, de 28 de Fevereiro de 1923, art. 1º, lettra *a*, e art. 2º, será cobrado deduzindo-se para o calculo da percentagem os primeiros dous mil réis no preço das passagens singelas, os primeiros cinco mil réis no preço das passagens duplas (ida e volta, excursão etc.), e os primeiros dez mil réis no custo da caderneta kilometrica, série ou assignatura.

Paragrapho unico. Serão isentos de imposto os passes escolares concedidos a alumnos ou professores de estabelecimentos de ensino publicos ou fiscalizados pelo poder publico.

Art. 2º. Nas mesmas estradas não se fará a cobrança do imposto de viação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA.

Getulio Vargas.

PARTE II

Legislação Especial

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. de Araraquára.........	1926—17 de Março...	Decreto n. 17.246—Declara a caducidade da concessão feita a Alberto Alvares de Azevedo de Castro, pelo contracto assignado em virtude do decreto n. 12.185, de 30 de Agosto de 1916, para a construcção, sem onus para o Thesouro Nacional, de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, entroncasse com a Estrada de Ferro Araraquára, no logar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto. (*Diario Official* de 23 de Março de 1926).
		* * *
E. F. de Bragança..........	1926—21 de Setembro	Aviso n. 54 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, desta estrada, arrendada ao Estado do Pará. (*Diario Official* de 24 de Setembro de 1926).
	1926—25 de Setembro	Portaria — Approva o quadro e tabella de vencimentos do pessoal desta estrada. (*Diario Official* de 13 de Abril de 1927).
		* * *
Rêde de Viação Cearense..	1926—14 de Setembro	Portaria—Resolve approvar as instrucções para os trabalhos e obras de construcção das ligações ferreas entre as linhas do Ceará e da Parahyba. (*Diario Official* de 19 de Setembro de 1926).
		* * *
E. F. Central do Brasil.....	1926—3 de Março.....	Decreto n. 17.234—Approva novo projecto para a construcção da nova estação do Norte, desta estrada, na cidade de São Paulo, e o respectivo orçamento na importancia de réis 2.813:558$669. (*Diario Official* de 7 de Março de 1926).
	1926—4 de Março.....	Aviso n. 1 — Approva as plantas e orçamento na importancia de 673:840$924, referentes á construcção da nova estação de Barbacena, na linha do Centro, desta estrada. (*Diario Official* de 6 de Março de 1926).
	1926—10 de Março...	Aviso n. 2 — Em virtude do decreto anterior, determino ao Director desta estrada que proponha a reforma do contracto de construcção e autoriza a fazer os reparos necessarios na actual estação do Norte, visto ser demorada a conclusão da nova estação. (*Diario Official* de 11 de Março de 1926).
	1926—24 de Março...	Decreto n. 17.249—Desapropria o trecho da rua Figueira de Mello comprehendido entre o viaducto desta estrada e a rua Francisco Eugenio para execução do decreto n. 16.513, de 15 de Junho de 1924. (*Diario Official* de 25 Março de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. Central do Brasil...... *(Continuação)*	1926—29 de Abril.....	Aviso n. 50 — Reitera o pedido feito no sentido de ser devolvida a planta de terrenos desta Estrada em "Paulo de Frontin", (ex-Rodeio). (*Diario Official* de 30 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Junho....	Aviso n. 1.336 — Consulta do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a possibilidade da abertura de um credito especial na importancia de 21.233:626$106, afim de iniciar n'esta Estrada o prolongamento de Santa Barbara a Itabira de Matto Dentro, com um ramal que partindo de Santa Barbara vá a São José da Lagôa. (*Diario Official* de 15 de Junho de 1926).
	1926—30 de Junho....	Decreto n. 17.365 — Determina a apresentação, dentro do prazo de dous annos, dos estudos de um novo traçado ferroviario, ligando Gandarella á esta Estrada e proroga por tres annos, a partir da data da approvação dos novos estudos, o prazo fixado parra a conclusão da construcção da estrada de ferro de que é concessionaria a Companhia Gandarella. (*Diario Official* de 1 de Agosto de 1926).
	1926—17 de Julho.....	Aviso n. 77—Approva o acto da Directoria desta Estrada dando, respectivamente, as estações dos Kilometros 468 e 477 do ramal de São Paulo, as designações de Ferraz de Vasconcellos e Quinze de Novembro. (*Diario Official* de 20 de Julho de 1926).
	1926—18 de Agosto...	Decreto n. 17.412—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 26.451:343$233, para attender á liquidação de compromissos legalmente assumidos até 31 de Dezembro de 1925, com a construcção de obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oéste de Minas. (*Diaaio Official* de 24 de Agosto de 1926).
	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.444—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 26.451:343$233, para attender á liquidação de compromissos assumidos até 31 de Dezembro de 1925, com a construcção de obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oéste de Minas. (*Diario Official* de 6 de Outubro de 1926).
	1926—7 de Novembro	Decreto n. 17.518—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 20.000:000$000, para attender ás despezas com os serviços de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. (*Diario Official* de 12 de Novembro de 1926).
	1926—3 de Dezembro.	Decreto n. 5.086—Autoriza a abertura de um credito especial de trezentos contos de réis, para pagar os architectos Samuel Augusto das Neves e Christiano Stockler das Neves, o projecto que elaboraram para a nova estação inicial da E. F. C. do Brasil. (*Diario Official* de 9 de Dezembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. Central do Piauhy....	1926— 4 de Junho....	Aviso n. 73. Approva o acto do Inspector Federal das Estradas, autorizando o director da Estrada de Ferro Central do Piauhy a utilizar uma parte da verba para a construcção na execução dos serviços indispensaveis para segurança da circulação dos trens no trecho em trafego provisorio desta Estrada. (*Diario Official* de 6 de Junho de 1926).
		* * *
E. F. Central do Rio Grande do Norte.	1926—17 de Março....	Aviso n. 37—Solicita informações sobre as condições estabelecidas para arrecadação do imposto de caridade, por parte de The Great Western of Brasil Railway Company e desta Estrada. (*Diario Official* de 18 de Março de 1926).
	1926—10 de Maio.....	Aviso n. 39 — Autoriza a mandar continuar os serviços de construcção do trecho Lages — Angicos, n'esta Estrada. (*Diario Official* de 11 de Maio de 1926).
	1926— 7 de Julho.....	Aviso n 48—Autoriza a averbação, na fé de officio do 1º Escripturario Paulo Benevides, do tempo em que servio na empreza arrendataria desta estrada. (*Diario Official* de 9 de Julho de 1926).
	1926—15 de Setembro	Portaria — O Inspector Federal dos Estados, approva o horario, visado pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens da linha principal e do ramal de Macáu, desta estrada. (*Diario Official* de 19 de Setembro de 1926).
	1926—25 de Setembro	Aviso n. 67 — Autoriza a mandar fazer a averbação na fé de officio do conductor de 1ª classe, Avelino Candido do Sacramento, do tempo em que servio na empreza arrendaria do trafego e construcção desta estrada, (*Diario Official* de 28 de Setembro de 1926).
		* * *
E. F. Cuyabá a Santarem..	1926— 9 de Junho....	Decreto n. 17.343—Proroga até 31 de Dezembro de 1927 o prazo fixado no contracto celebrado com o Dr. José Agostinho dos Reis, para a apresentação dos estudos definitivos dos primeiros 100 Kilometros desta estrada. (*Diario Official* de 13 de Junho de 1926).
		* * *
E. F. D. Thereza Christina e ramaes.	1926—26 de Janeiro..	Aviso n. 4— Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1924 desta Estrada. (*Diario Official* de 27 de Janeiro de 1926).
	1926—26 de Janeiro..	Aviso n. 5—Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1924 desta Estrada. (*Diario Official* de 27 de Janeiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. D. Thereza Christina e ramaes. *(Continuação)*	1926—29 de Janeiro..	Aviso n. 8 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 43:985$973, relativos a construcção de uma ponte, da linha de Cresciuma a Araranguá. (*Diario Official* de 20 de Janeiro de 1926.)
	1926— 6 de Fevereiro	Aviso n. 12 — Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a substituir os actuaes trilhos de 20 kilos por outros de 32 k, 240 entre o porto de Imbituba e a cidade de Tubarão. (*Diario Official* de 7 de Fevereiro de 1926).
	1926—17 de Março....	Aviso n. 19—Autoriza a extender a carga procedente dos vapores da Sociedade Carbonifera Prospera ou áquella que for aos mesmos consignada, a autorização dada pelo aviso n. 108, de 22 de Novembro de 1925, para que esta estrada faça pelo ramal que vae de Laguna ao lugar "Galvão", enseada de Magalhães, o transporte de cargas destinadas aos vapores do Lloyd Brasileiro. (*Diario Official* de 18 de Março de 1926).
	1926— 1 de Julho.....	Aviso n. 45 — Approva os projectos apresentados pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, e os orçamentos organizados por esta inspectoria, em substituição aos da requerente, das obras previstas na relação approvada pela Portaria de 12 de Janeiro de 1924, as quaes teriam de ser executadas em 1924 e 1925. (*Diario Official* de 2 de Julho de 1926).
	1926—20 de Julho....	Decreto n. 17.384 — Autoriza a substituição dos actuaes trilhos da primeira secção desta estrada, e approva o respectivo orçamento, na importancia total de réis 1.714:931$400, (mil setecentos e quatorze contos novecentos e trinta e um mil e quatrocentos réis). (*Diario Official* de 15 de Setembro de 1926).
	1926—31 de Julho.. .	Aviso n. 46 — approva a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1925, desta Estrada. (*Diario Official* de 23 de Julho de 1926).
	1926—10 de Agosto..	Portaria—O Inspector Federal das Estradas, autoriza as desapropriações amigaveis de tres terrenos, situados no trecho Tubarão Cresciuma, do ramal Tubarão Araranguá (*Diario Official* de 24 de Agosto de 1926).
	1926—13 de Agosto..	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza onze desapropriações amigaveis de terrenos no ramal Tubarão Araranguá. (*Diario Official* de 24 de Agosto de 1926).
	1926—13 de Agosto..	Aviso n. 55—Approva com as correcções e alterações feitas por essa Inspectoria, os projectos e os orçamentos para a execução de diversas obras, nesta Estrada. (*Diario Official* de 14 de Agosto de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
E. F. D. Thereza Christina e ramaes. *(Continuação)*	1926— 3 de Setembro	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza nove desapropriações amigaveis de terrenos no ramal de Tubarão Araranguá. (*Diario Official* de 12 de Setembro de 1926).
	1926—17 de Setembro	Officio n. 124—Devolve o orçamento dos trabalhos relativos á substituição dos actuaes trilhos da 1ª secção desta Estrada, o qual foi approvado pelo decreto 17.384, de 20 de Julho p.p. (*Diario Official* de 19 de Setembro de 1926).
	1926—20 de Setembro	Aviso n. 125—Reitera a recommendação feita ao Sr. Inspector Federal das Estradas, no sentido de propor uma clausula em que se definam as despezas do custeio e capital, assim como a renda bruta e a renda liquida desta Estrada, arrendada a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, que poderá ser ouvida a respeito. (*Diario Official* de 21 de Setembro de 1926).
		* * *
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (Rêde Bahiana).	1925— 2 de Setembro	Decreto n. 17.0[illegible]—Subsiitue a linha [illegible] Arassuahy a Tremedal, cuja construcção está contractada com a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'E'ste Brésilien, pela de Theophilo Ottoni a Figueiras, e approva os estudos definitivos da 1ª secção desta linha, assim como os respectivos orçamentos, na importancia total de réis 6.270:459$513. (*Diario Official* de 27 de Agosto de 1926).
	1926—13 de Janeiro..	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza a construcção e uso de dous desvios particulares nos kms. 5,577 e 17,476 da Estrada de Ferro Centro-Oéste, e approva os e orçamentos respectivos (réis 5:593$657 e 6:369$129). (*Diario Official* de 30 de Março de 1926).
	1926—27 de Janeiro..	Decreto n. 17.200 — Manda pagar pelo regimen da construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas as despezas relativas ás obras complementares das novas officinas de Ladainha, no mencionado prolongamento, as referentes á acquisição das machinas motrizes e operatrizes necessarias á installação dessas officinas, e as despezas complementares de acquisição e montagem dos machinismos. (*Diario Official* de 7 de Fevereiro de 1926).
	1926—19 de Fevereiro	Aviso n. 15 — Approva o projecto e orçamento na importancia de (7:776$096) da construcção de uma parada no km. 407, da linha da Bahia a Joazeiro, autorizada pelo aviso n. 36, de 24 de Março de 1925. (*Diario Official* de 20 de Fevereiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (*Continuação*)	1926—11 de Março....	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, autoriza a construcção e uso de dous desvios particulares, da linha de Alagoinhas a Propriá, e approva os projectos e orçamentos. (*Diario Official* de 19 de Março de 1926).
	1926—17 de Março....	Decreto n. 17.245 — Approva os estudos e respectivo orçamento, na importancia de réis 768:421$423, de uma variante corrida entre os kilometros 184,080 e 187,080 da linha de Machado Portella a Carinhanha, prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia. (*Diario Official* de 4 de Abril de 1926).
	1926—24 de Março....	Decreto n. 17.251—Approva o orçamento, na importancia de 877:740$592, para conclusão das obras de construcção da variante de contorno da enseada do Cabrito, no kilometro 5, da linha da Bahia a Alagoinhas, da rêde federal, arrendada á Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (*Diario Official* de 13 de Abril de 1926).
	1926— 4 de Abril.....	Aviso n. 71 — Indefere o requerimento em que esta Companhia solicitava reconsideração do despacho constante do aviso n. 15, de 19 de Fevereiro ultimo. (*Diario Official* de 6 de Junho de 1926).
	1926—21 de Abril.....	Aviso n. 32 — Determina a esta Inspectoria que autorize a construcção de uma estação no Km. 163, da linha Bahia a Joazeiro, pedida pelos habitantes do arraial de Valente. (*Diario Official* de 28 de Abril de 1926).
	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.301—Approva os orçamentos, nas importancias de £ 48.874-18-0, réis 40:482$728, ouro, e reis 139:820$705, papel, para a acquisição e importação do material necessario para a substituição dos trilhos no trecho de Alagoinhas a Timbó, da rêde arrendada á «Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro», bem como o orçamento, na importancia de réis 626:221$812, papel, para execução desse serviço. (*Diario Offial* de 25 de Maio de 1926).
	1926—10 de Junho....	Decreto n. 17.351 — Approva os estudos definitivos e o respectivo orçamento, na importancia de 17.613:139$736, do trecho comprehendido entre os kilometros 36 e 100 da linha de Sucanga a Figueira, da Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro. (*Diario Official* de 21 de Setembro de 1926).
	1926— 2 de Julho.....	Aviso n. 46 — Defere o pedido feito pelos moradores da localidade denominada Massuhy, situada nas proximidades da estação do Mamão, da linha de Agua Comprida a Buranhem, no sentido de ser mudado o nome dessa estação para o de Massuhy. (*Diario Official* de 3 de Julho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (*Continuação*)	1926—12 de Julho....	Portaria. O Inspector Federal das Estradas, autoriza a desapropriação amigavel do terreno, casa e benfeitorias pertencentes ao Sr. Olympio Victor de Araujo, na linha de Bemfica a Paraguassú, pela importancia de réis 3:050$000. (*Diario Official* de 21 de Julho de 1926).
	1926—15 de Julho....	Decreto n. 17.379—Abre ao Ministerio da Viação o Obras Publicas o credito especial de réis 14.133:754$053, para attender ao pagamento das obras e fornecimentos feitos pela Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro, na construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Norte de Minas Geraes, durante os annos de 1924 e1925. (*Diario Official* de 29 de Julho de 1926).
	1926—15 de Julho. ..	Dcreto n. 17.382 — Approva a planta dos terrenos necessarios á edificação da nova estação central da rêde ferroviaria arrendada á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro e declara a urgencia da desapropriação dos terrenos e bemfeitorias nella comprehendidos. (*Diario Official* de 29 de Julho de 1926).
	1926— 4 de Agosto...	Decreto n. 17.402—Approva os orçamentos, nas importancias de Frs. belgas 239.271,00 — Rs. 2:392$710, ouro, e Rs. 7:556$933, papel, — para a importação de 11 superstructuras metallicas destinadas ás pontes do trecho em construcção de Sincorá ao barranco do rio de Contas, na linha de Machado Portella a Carinhanha, da rêde federal arrendada á «Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro». (*Diario Official* de 27 de Agosto de 1926).
	1926— 7 de Agosto...	Aviso n. 52—Approva o projecto e o orçamento na importancia de 8:372$480, para a construcção de uma parada no logar denominado «São Gonçalo» no km. 31,980 da «Centro Oéste». (*Diario Official* de 8 de Agosto de 1926).
	1926—14 de Agosto...	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, approva os horarios para os trens D. N. 1, D. N. 2, M. 85 e M. 86, e autoriza a suppressão dos trens M. 4 e M. 5, e aos domingos, do P. 6, das linhas Calçada a Propriá e ramal de Capella. (*Diario Official* de 27 de Agosto de 1926).
	1926—23 de Agosto...	Aviso n. 79—Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1921, desta Companhia. (*Diario Official* de 9 de Novembro de 1926).
	1926—25 de Agosto...	Decreto n. 17.424—Approva os estudos definitivos do ramal de Salgado a Estancia, da linha ferrea de Alagoinhas a Propriá, da Rêde de Viação Ferrea da Bahia, e bem assim o respectivo orçamento, na importancia total de 5.208:221$629 (cinco mil duzentos e oito contos duzentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e nove réis). (*Diario Official* de 11 de Setembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (*Continuação*)	1926—17 de Setembro	Aviso n. 62—Autoriza o Inspector Federal das Estradas, a providenciar afim de serem cedidos e transportados gratuitamente até a estação de Calçada, em São Salvador, trinta trilhos velhos, dos existentes a margem da linha de São Francisco ou de Propriá, para serem entregues á Superiora do Convento do Desterro. (*Diario Official* de 19 de Setembro de 1926).
	1926—18 de Setembro	Aviso n. 64—Autoriza a Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, a construir uma passagem inferior nos terrenos do proprietario da fazenda Caraunão, e submetter á approvação deste Ministerio o projecto e o orçamento de um pontilhão de $2^m,50$ de vão. (*Diario Official* de 21 Setembro de 1926).
	1926—25 de Setembro	Aviso n. 66 — Autoriza a bonificação de 20 °/o, aos salarios do pessoal que trabalha no campo. (*Diario Official* de 28 de Setembro de 1926).
	1926—28 de Setembro	Aviso n. 129—Indefere o pedido de revisão da tabella de preços dos serviços de construcção, requerida por esta Companhia. (*Diario Official* de 29 de Setembro de 1926).
	1926—29 de Setembro	Aviso n. 69 — Proroga por mais dous mezes o prazo para apresentação da segunda parte do projecto da construcção do edificio para a estação central em São Salvador, desde que a primeira o seja no prazo anteriormente fixado. (*Diario Official* de 30 de Setembro de 1926).
	1926—30 de Setembro	Aviso n. 68 — Approva o projecto e orçamento organizados nesta Inspectoria, para a construcção de um boeiro em arco de tres metros de vão, na estaca 4.007, da linha em construcção de Jacobina a Paraguassú, em vez do projectado anteriormente. (*Diario Official* de 3 de Outubro de 1926).
	1926— 6 de Outubro.	Decreto n. 17.452 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de francos belgas 90.059,00 e 48:552$158, papel, para a construcção da ponte sobre o rio Itapicurú-mirim, para accesso dos passageiros e mercadorias da cidade de Jacobina á estação da linha ferrea arrendada á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro. (*Diario Official* de 17 de Outubro de 1926).
	1926—13 de Outubro.	Aviso n. 134—Proroga por mais dous mezes o prazo para a construcção da segunda parte do projecto a que se refere o art. 4, do decreto n. 17.382, de 15 de Julho findo. (*Diario Official* de 14 de Outubro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Comp. Ferro Viaria E'ste Brasileiro. (*Continuação*)	1926—27 de Outubro	Decreto n. 17.487—Approva o projecto e o orçamento para a construcção e apparelhamento de um deposito de locomotivas da Rêde Ferrea arrendada á "Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro". (*Diario Official* de 10 de Novembro de 1926).
	1926—27 de Outubro.	Decreto n. 17.488—Approva os orçamentos, nas importancias totaes de $90.001, 1.320.000 francos belgas, 19:464$140, ouro, e 54:561$640, papel, para a importação do material rodante destinado ao trecho em construcção além de Sincorá, com 54 kilometros de extensão a partir de "Triumpho" no prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia, da rêde federal arrendada á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro". (*Diario Official* de 20 de Novembro de 1926).
	1926—12 de Novembro	Decreto n. 17.565—Approva o projecto e orçamento, na importancia de francos belgas 90.059,00 e 48:552$158, papel, para a construcção da ponte sobre o rio Itapicurú-mirim, para accesso dos parrageiros e mercadorias da cidade de Jacobina á estação da linha ferrea arrendada á "Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro". (*Diario Official* de 20 de Novembro de 1926).
		* * *
E. F. de Goyaz................	1926—8 de Março.....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens P-1, P-2, e M 1 a M 8 para os trechos Araguary-Tavares e Goyandira-Ouvidor. (*Diario Official* de 11 de Março de 1926).
	1926— 26 de Abril....	Aviso s/n. — Approva o quadro para o serviço de construcção desta estrada. (*Diario Official* de 28 de Abril de 1926).
	1926—4 de Junho.....	Aviso n. 70 — Concorda em que seja mudada para o de Viannopolis o nome da Estação de Tavares, desta Estrada. (*Diario Official* de 6 de Junho de 1926).
		* * *
The Great Southern of Brasil Ry. Co. Ltd. (Quarahim a Itaquy e prolongamento).	1926—5 de Novembro	Decreto n. 5.052 A—Autoriza a abertura de um credito especial ne 1.000:000$, para a Estrada de Ferro Itaqui a São Borja, e a execução das Obras do porto da Aracajú. (*Diario Official* de 13 de Novembro de 1926).
		* * *
The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd.	1926—21 de Janeiro...	Aviso n. 6 — Approva o projecto e orçamento apresentados por esta Companhia, relativos á substituição da superstructura metallica e reconstrucção da ponte de 10 metros de vão, no kilometro 44,614 da linha ferrea de Recife a Limoeiro. (*Diario Official* de 22 de Janeiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
The Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd. *(Continuação)*	1926—11 de Fevereiro	Aviso n. 13—Autoriza a The Great Western of Brasil Railway, a contractar com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a arrecadação do imposto de caridade. (*Diario Official* de 22 de Fevereiro de 1926).
	1926—15 de Fevereiro	Aviso n. 17—Approva o projecto e orçamento, relativos á reposição do aterro entre os kilometros 140,970 e 140,980, e a construcção de um pontilhão de tres metros de vão no kilometro 140,970 da Estrada de Ferro Recife a Limoeiro. (*Diario Official* de 26 de Fevereiro de 1925).
	1926—19 de Fevereiro	Aviso n. 14 — Declara cassadas todas as autorizações dadas para circularem automoveis nas linhas ferreas arrendadas a esta Companhia. (*Diario Official* de 20 de Fevereiro de 1926).
	1926—13 de Abril......	Aviso n. 29—Autoriza a esta Companhia a adiar a execução do projecto approvado pelo aviso n. 37, de 24 de Março de 1925. (*Diario Official* de 14 de Abril de 1926).
	1926—14 de Junho ...	Portaria—Autoriza a esta Companhia a effectuar a ligação da linha ferrea da Usina á Estrada de Ferro Central de Alagoas, na estação de Itamaracá, e approva as clausulas do contracto celebrado com a Sociedade Anonyma Esperança Agricola, para o effeito da referida ligação, assim como o projecto e orçamento respectivo. (*Diario Official* de 22 de Junho de 1926).
	1926—17 de Junho....	Portaria — Approva os horarios para os trens S A—1, S A—2, M G—1 e M G—2, que a titulo de experiencia, correrão diariamente entre Cinco Pontas e Jaraguá e entre Glycerio e Garanhuns, da rêde Sul desta Companhia. (*Diario Official* de 22 de Junho de 1926).
	1926—2 de Julho......	Aviso n. 47 — Approva o projecto e orçamento para o augmento de desvios na esplanada da estação de Garanhuns, da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco. (*Diario Official* de 3 de Julho de 1926).
	1926—22 de Julho.....	Aviso n. 90 — Approva a minuta do contracto entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e esta Companhia, para a cobrança do imposto da caridade. (*Diario Official* de 23 de Julho de 1926).
	1926—23 de Julho.....	Aviso n. 50 — Autoriza o Inspector a convidar esta Companhia, para firmar um accôrdo, para construcção da Estrada de Ferro Sul de Alagôas. (*Diario Official* de 25 de Julho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
The Great Western of Brasil Ry Co. Ltd. (*Continuação*).	1926—14 de Setembro	Portaria—Approva as instrucções, para a commissão de estudos e construcção da linha Ceará-Parahyba. (*Diario Official* de 19 de Setembro de 1926).
	1926 — 1 de Outubro	Decreto n. 5.026—Autoriza a innovação do contracto de arrendamento celebrado com "The Great Western of Brasil Railway Company Limited". (*Diario Official* de 10 de Outubro de 1926).
	1926—21 de Outubro	Aviso s/n — O Inspector Federal das Estradas autoriza a transferencia para Carlos de Lyra & Comp., do desvio particular situado no kilometro 130 da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, ramal de União, concedido á firma Maia & Comp. (*Diario Official* de 31 de Outubro de 1926).
		* * *
The Leopoldina Ry. Co. Ltd.	1926—12 de Janeiro...	Aviso n. 3 — Proroga, por tres mezes, o prazo para a conclusão dos trabalhos de reconstrucção na linha Barão de Araruama e restabelecimento do respectivo trafego. (*Diario Official* de 14 de Janeiro de 1926).
	1926—26 de Janeiro...	Aviso n. 7—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924. do Prolongamento da E. F. Barão de Araruama, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 27 de Janeiro de 1926).
	1926—2 de Fevereiro.	Aviso n. 10—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da E. F. Sul do Espirito Santo, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 3 de Fevereiro de 1926).
	1926—6 de Fevereiro.	Aviso n. 14—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da E. F. Central de Macahé, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 7 de Fevereiro de 1926).
	1926—16 de Março ..	Aviso n. 19—Approva as tomadas de contas, relativas aos 1º e 2º semestres de 1923, da E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 19 de Março de 1926).
	1926—29 de Março....	Aviso n. 24 — Proroga até 30 de Setembro do corrente anno, o prazo para esta Companhia concluir os trabalhos de reconstrucção da linha de Barão de Araruama e restabelecer o respectivo trafego. (*Diario Official* de 30 de Março de 1926).
	1926—12 de Maio... .	Decreto n. 17.315 — Concede a esta Companhia autorização para continuar a funccionar na Republica. (*Diario Official* de 28 de Março de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
The Leopoldina Ry. Co. Ltd. (*Continuação*).	1926—21 de Julho.....	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª divisão, para os trens de suburbios entre Praia Formosa e Merity. (*Diario Official* de 25 de Julho de 1926).
	1926—29 de Julho.....	Decreto n. 17.396 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 120:000$000, de uma nova ponte sobre o Canal do Mangue, para passagem das linhas desta Companhia, entre a sua estação inicial e a zona do Caes do Porto. (*Diario Official* de 5 de Agosto de 1926).
	1926—10 de Agosto...	Avisos ns. 47 e 48—Approva as tomadas de contas, relativas ao 1º semestre de 1924, das E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itaperim, e Carangola e ramaes a cargo desta Companhia. (*Diaaio Official* de 13 de Agosto de 1926).
	1926—16 de Agosto...	Aviso n. 49 — Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, da E. F. Sul do Espirito Santo, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 19 de Agosto de 1926).
	1926—21 de Agosto...	Aviso n. 455 G—Approva o projecto geral da estação definitiva desta Companhia, nesta Capital. (*Diario Official* de 22 de Agosto de 1926).
	1926—26 de Agosto...	Aviso n. 50—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da E. F. Carangola e ramaes, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 28 de Agosto de 1926).
	1926—15 de Setembro	Aviso n. 571—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, da E. F. Ca. rangola e Ramaes, a cargo desta Companhia- (*Diario Official* de 16 de Setembro de 1926).
	1926—8 de Outubro...	Aviso n. 591—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, do prolongamento da E. F. Barão de Araruama, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 9 de Outubro de 1926).
	1926—14 de Outubro.	Aviso n. 61—Approva a tomada de contas, relativo ao 2º semestre de 1925, da E. F. Central de Macahé, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 17 de Outubro de 1926).
	1926—12 de Novembro	Portaria — Approva as novas bases de tarifas, para vigorarem nas linhas de concessão federal desta Companhia. (*Diario Official* 17 dede Novembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Madeira-Mamoré	1926—14 de Maio.....	Aviso s/n — Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, da Madeira Mamoré Railway Company, arrendataria desta Estrada. (*Diario Official* de 15 de Maio de 1926).
	1926—29 de Maio.....	Aviso n. 38—Approva a nova tomada de contas desta Estrada, relativa ao 2º semestre de 1922, realizada em virtude do aviso n. 114, de 5 de Setembro de 1924. (*Diario Official* de 30 de Maio de 1926).
	—	Portaria — O Inspector Federal das Estradas approva os horarios para os trens M 1, M 2, M 3 e M 4 entre Porto Velho e Abunã e entre Abunã e Guajará Mirim. (*Diario Official* 24 de Agosto de 1926).
	1926—18 de Setembro.	Portaria — O Inspector Federal das Estradas approva o horario, visado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens de suburbios, e entre Porto Velho e Santo Antonio. (*Diario Official* de 21 de Setembro de 1926).
	1926—27 de Setembro.	Aviso n. 55—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, desta estrada, arrendada á Madeira-Mamoré Railway Company. (*Diario Official* de 29 de Setembro de 1926).
	1926— 1 de Outubro.	Aviso n. 5—Concede a Madeira-Mamoré Ry. Co., prorogação, por um anno, do prazo para o recolhimento da quota de arrendamento já apurada na ultima tomada de contas, bem como das que forem apuradas no decurso da prorogação. (*Diario Official* de 3 de Outubro de 1926).
		* * *
Maricá........................	1926— 4 de Junho....	Aviso n. 72 — Indefere o pedido de pagamento dos estudos relativos ao prolongamento desta Estrada. (*Diario Official* de 6 de Junho de 1926).
	1926—11 de Junho....	Aviso n. 75 — Autoriza o Inspector Federal das Estradas a intimar a Companhia a refazer, em curto prazo, sob pena de multa, as cercas que separam a estrada dos terrenos da fazenda de propriedade de Antonio Joaquim Alves Branco. (*Diario Official* de 13 de Junho de 1926).
	1926—17 de Junho....	Aviso n. 41—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, do prolongamento desta Estrada; trecho entre os estações de Nilo Peçanha e Iguaba Grande. (*Diario Official* de 18 de Junho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Maricá............ .... *(Continuação)*	1926—20 de Outubro.	Aviso n. 73—Approva a revisão feita nos estudos do prolongamento desta Estrada, de Iguaba Grande a Cabo Frio, e recomenda ao Inspector Federal das Estradas que convide esta Companhia a entrar em accôrdo para a construcção autorizada na verba 24ª n. 12, da lei de orçamento de 1925, vigente neste exercicio. (*Diario Official* de 21 de Outubro de 1926).
		* * *
Mogyana........................	1926—13 de Janeiro..	Decreto n. 17.186 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 24:964$027, de abastecimento de agua no kilometro 447,692 da linha de Rio Grande, de concessão desta Companhia e desapropria, por utilidade publica, uma nascente com area de cem metros quadrados, necessaria a realização das obras. (*Diario Official* de 24 de Janeiro de 1926).
	1926—26 de Janeiro..	Aviso n. 8—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, das linhas de Catalão (Jaguara-Araguary) e Igarapava-Uberaba, desta Companhia. (*Diario Official* de 27 de Janeiro de 1926).
	1925—26 de Março....	Aviso n. 22 — Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, das linhas de Tuyuty a Passos e Guaxupé a Biguatinga, desta Companhia. *Diario Official* de 28 de Março de 1926).
	1926—20 de Junho....	Portaria — Autoriza, sem prejuizo da adopção opportuna das bases padrão, as alterações que indica, nas tarifas em vigor nas linhas de concessão federal. (*Diario Official* de 2 de Julho de 1926).
	1926—15 de Julho.....	Decreto n. 17.380 — Proroga até o dia 3 de Janeiro de 1927 o prazo fixado para esta Companhia concluir as obras de construcção de uma estação, armazem e dependencias, no kilometro 774,022 da linha de Catalão, e autoriza a instalação provisoria de um "Posto" em uma das casas de portadores. (*Diario Official* de 21 de Julho de 1926).
	1926—29 de Julho....	Decreto n. 17.397—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 17:302$480 (dezesete contos tresentos e dous mil quatrocentos e oitenta e seis réis), relativos á construcção de uma casa destinada á moradia do chefe do deposito da estação de Franca da linha de Rio Grande, desta Companhia. (*Diario Official* de 10 de Agosto de 1926).
		* * *
Noroéste do Brasil............	1926—13 de Fevereiro	Portaria—Approva a tabella de preços unitarios para a execução das obras pelo systema de tarefas, desta Estrada. (*Diario Official* de 18 e 23 de Fevereiro de 1926

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — DATAS	EMENTAS
Noroéste do Brasil............ (*Continuação*).	1926—16 de Março ..	Aviso n. 1.218—Proroga, por 90 dias, os ajustes celebrados entre esta Estrada e as firmas Basler & Comp., e Souza Barros & Comp. para o fornecimento de vagões. (*Diario Official* de 10 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Julho....	Aviso n. 41 — Solicita ao Presidente do Estado de Matto Grosso a restituição integral ou não dos trilhos que existiam em Porto Esperança e que por emprestimo foram cedidos áquelle Governo por esta Estrada. (*Diario Official* de 13 de Julho de 1926).
		* * *
Oéste de Minas........	1926— 3 de Março....	Decreto n. 17.235 — Autoriza a celebração de contracto com a "Metropolitan Vickers Electrical Expert Co., Ltd," para a electrificação de um trecho desta Estrada e dá outras providencias. (*Diario Official* de 18 de Março de 1926).
	1926—16 de Abril.....	Aviso n. 10—Communica que autorizou a Directoria dessa estrada a organizar as bases para o serviço de abastecimento de viveres ao pessoal, dentro dos moldes estabelecidos para a Central do Brasil. Organizadas as bases, deverão ser submettidas á approvação deste ministerio e só depois dessa formalidade entrará em execução o alludido serviço. (*Diario Official* de 17 de Abril de 1926).
	1926—14 de Junho....	Aviso n. 66 — Envia ao Dr. procurador da Republica, no Estado de Minas Geraes, a cópia das informações prestadas por esta Estrada, relativamente á acção ordinaria que, contra a União, move a Companhia Anglo Sul Americana. (*Diario Official* de 16 de Junho de 1926).
	1926— 1 de Outubro.	Decreto n. 5.027—Autoriza o Governo a reformar o Regulamento da Estrada de Ferro Oéste de Minas e dá outras providencias. (*Diario Official* de 6 de Outubro de 1926).
	1926—9 de Novembro	Decreto n. 17.524 — Approva o regulamento da Estrada de Ferro Oéste de Minas. (*Diario Official* de 13 de Novembro de 1926).
	1926—12 de Novembro	Decreto n. 17.564—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de réis 1.000:000$ para attender ás despezas decorrentes da reforma do regulamento da Estrada de Ferro Oéste de Minas e da reorganização do quadro do seu pessoal. (*Diario Official* de 21 de Novembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paulista	1926—13 de Janeiro	Decreto n. 17.191 A—Approva os planos e projeetos para electrificação das linhas ferreas desta Companhia, entre as estações de Tatú e Rio Claro, e concede isenção de direitos aduaneiros para o material importado para esse fim. (*Diario Official* de 7 de Fevereiro de 1926).
		* * *
Petrolina a Therezina	1926—21 de Dezembro	Portaria—O Inspector Federal das Estradas resolve a autorizar a desapropriação amigavel do açude fronteiro a estaca 1.994 da Estrada de Ferro Petrolina Therezina, pertencente a João José de Macedo, pela importancia de 600$000. (*Diario Official* de 3 de Janeiro de 1926).
	1926—26 de Julho	Portaria — O Inspector Federal das Estradas approva o horario para o trafego provisorio entre as estações de Petrolina e Messias Lopes, assignados pela chefe da 2ª Divisão, desta Inspectoria. (*Diario Official* de 29 de Julho de 1926).
	1926—11 de Agosto	Decreto n. 17.411—Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o eredito especial de 49:960$000, para oecorrer ao pagamento de uma conta da Widdletown Car Company, correspondente ao fornecimento de quatro gondolas a esta estrada. (*Diario Official* de 18 de Agosto de 1926).
	1926—28 de Outubro	Decreto n. 5.046 — Autoriza o Poder Executivo a entrar em accôrdo eom o Estado do Piauhy, para rever o contraeto celebrado na forma do decreto n. 17.048, de 30 de Setembro de 1925. (*Diario Official* de 7 de Novembro de 1926).
		* * *
Paraná—Santa Catharina (Rêde de Viação).	1926— 7 de Janeiro	Aviso n. 2—Proroga até 31 de Maio do eorrente anno, o prazo para conclusão dos trabalhos de reeonstrueção do segundo pilar da ponte sobre o Rio Tibagy. (*Diario Official* de 8 de Janeiro de 1926).
	1926— 7 de Janeiro	Aviso n. 6 — Proroga por oito mezes, o prazo fixado para ser entregue ao trafego um trecho de vinte kilometros no prolongamento do ramal do Paranápanema a eargo desta Companhia. (*Diario Official* de 8 de Janeiro de 1926).
	1926—13 de Janeiro	Decreto n. 17.191 — Approva o orçamento na importancia de 38:540$000, relativo a acquisição e montagem, nas officinas da estação de Ponta Grossa, da linha de Itararé-Uruguay, de dous tornos mecanicos parallelos. (*Diario Official* de 29 de Janeiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Snnta Catarina..... (Rêde de Viação). (*Continnação*)	1926—13 de Janeiro...	Decreto n. 17.187—Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de réis 28:013$602, de um edificio para a officina de fundição na estação de Curityba, da Estrada de Ferro do Paraná, arrendada á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 30 de Janeiro de 1926).
	1926—21 de Janeiro...	Portaria—Approva os horarios dos trens de passageiros P 11 e P 12 e dos mixtos M 9 e M 10 e modificações de outros, nas linhas de Paranaguá a Curityba, Curityba a Ponta Grossa, linha São Francisco e ramaes de Serrinha, Rio Negro e Antonina. (*Diario Official* de 26 de Janeiro de 1926).
	1926—27 de Janeiro...	Decreto n. 17.204 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 26:801$573, relativos ao augmento de desvios na estação de "Lagôa", da linha de São Francisco, da Compnhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 14 de Fevereiro de 1926).
	1926—3 de Fevereiro.	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, concede a esta Componhia, autorização para a construcção e uso de um ramal particular de Carlos Santerre Guimarães no km. 40, 134 da linha de São Francisco e approva o projecto e orçamento, na importancia de 23:178$619 (vinte e tres contos cento e setenta e oito mil seiscentos e dezenove réis). (*Diario Official* de 26 de Fevereiro de 1926).
	1926—5 de Fevereiro.	Aviso n. 11 — Approva o orçamento para acquisição e montagem, nas officinas de Curityba, de uma machina electrica de soldar. (*Diario Official* de 7 de Fevereiro de 1926).
	1926—16 de Março....	Aviso s/n.—Indefere o requerimento de Alberto C. Bunde, pedindo rectificação da communicação feita á esta Inspectoria, em officio n. 67, de 14 de Abril de 1924, que autorizou a E. F. São Paulo-Rio Grande a celebrar accôrdo para fornecimento de 20 vagões com Bromberg & Comp. (*Diario Official* de 25 de Março de 1926).
	1926—17 de Março....	Aviso n. 36—Defere o requerimento desta Companhia, pedindo a inclusão em folhas de medições dos trabalhos executados e não incluidos por falta de preço nas tabellas, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 18 de Março de 1926).
	1926—29 de Março....	Aviso n. 25—Approva o projecto e o orçamento para construcção de um galpão para reparação de vagões na estação de Curityba. (*Diario Official* de 30 de Março de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina.... (Rêde de Viação). (*Continuação*)	1926— 9 de Abril.....	Portaria—Concede a esta Companhia autorização para construcção e uso de um desvio particular, requerido pela Companhia Lloyd Brasileiro, no Porto D. Pedro II, da Estrada de Ferro Paraná, e approva o projecto e orçamento na importancia de 9:977$782. (*Diario Official* de 21 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Abril.....	Portaria — O Inspector Federal das Estradas, concede a esta Companhia, autorisação para construcção e uso de um desvio e ramal particular no kilometro 76,210m do ramal Paranapanema, e approva o projecto e orçamento na importancia de 42:302$364. (*Diario Official* de 21 de Abril de 1926).
	1926— 9 de Abril.....	Portaria — O inspector Federal das Estradas, autoriza a desapropriação do terreno, situado no quadro da estação de Joinville, da linha de São Francisco. (*Diario Official* de 21 de Abril de 1926).
	1926—14 de Abril.....	Decreto n. 17.276 — Proroga por tres mezes o fixado no art. 3º do decreto n. 16,957, de 24 de Junho de 1925, para a conclusão das obras de abastecimento de agua no kilometro 352,370 da linha de São Francisco, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 29 de Abril de 1926).
	1926—27 de Abril.....	Aviso n. 33—Autoriza a applicação da tabella de preços, approvada em 17-9-925, aos trabalhos executados desde a data em que a modificação da tabella foi solicitada. (*Diario Official* de 28 de Abril de 1926).
	1926—27 de Abril.....	Portaria — Approva, para os serviços desta Estrada, o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimenlos. (*Diario Official* de 7 de Maio de 1926).
	1926—29 de Abril.....	Aviso n. 34—Autoriza o Inspector Federal das Estradas a entrar em entendimento com esta Companhia, afim de ser alterado o termo de accôrdo, no sentido de serem d'ora avante cobrados os fretes para Antonina e Paranaguá, segundo os percursos reaes dos transportes. (*Diario Official* de 30 de Abril de 1926).
	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.302 — Approva o projecto e o orçamento na importancia de 52:211$800, para a installação de uma balança de 400 toneladas e construcção de uma casa para o pesador, na estação de Joinville, kilometro 40,317 da linha de São Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 23 de Maio de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (*Continuação*)	1926—10 de Maio......	Aviso n. 37 — Approva o projecto e orçamento (18:313$267) para as obras de abastecimento de agua no kilometro 179,690, da linha de São Francisco. (*Diario Official* de 11 de Maio de 1926).
	1926—10 de Maio......	Aviso n. 38.—Approva o projecto c o orçamento (47:450$729) das obras necessarias para elevar á categoria de estação o posto telegraphico de Barra Fria. (*Diario Official* de 11 de Maio de 1627.)
	1926—12 de Maio......	Decrcto n. 17.310—Approva o projecto c o respectivo orçamento, na importancia de réis 98:538$783, para a construcção de uma variante entre os kilometros 140,965 e 142,512 sul da linha Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 22 de Maio de 1926).
	1926—12 de Maio......	Decreto n. 17.311—Approva o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de réis 19:853$075, das obras de abastecimento de agua, no kilometro 228,139 sul, da linha de Itararé-Uruguay, de concessão da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 25 de Maio de 1926).
	1926—15 de Maio......	Aviso n. 40.—Approva o projecto e orçamento (35:214$378) da modificação de linhas e adaptação da casa de pessoal para estação, em Roça Nova. (*Diario Official* de 16 de Maio de 1926).
	1926—21 de Maio......	Aviso n. 63 — Approva o projecto e orçamento das obras de abastecimento de agua, no kilometro 228,139 sul, da linha de Itararé-Uruguay. (*Diario Official* de 26 de Maio de 1926).
	1926— 2 de Junho....	Decrcto n. 17.332, dc 2 de Junho de 1926.—Proroga por dous mezes o prazo fixado pelo art. 3º do decrcto n. 17.100, de 28 de Outubro de 1925. (*Diario Official* de 27 de Junho de 1926).
	1926— 2 de Junho....	Decreto n. 17.333 — Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 27:884$908, para a construcção de um desvio dc cruzamento servido dc posto telegraphico, no kilometro 65,766 Norte, da linha dc Itararé-Uruguay, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo -Rio Grande. (*Diario Official* de 27 de Junho de 1926).
	1926— 9 de Junho....	Decreto n. 17.347—Proroga por mais seis mezes o prazo fixado na clausula XVI, do termo de revisão dos contractos, firmado de accôrdo com o decreto n. 16.259, de 12 de Dezembro de 1923. (*Diario Official* de 6 de Julho dc 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). *(Continuação)*	1926—17 de Junho ...	Aviso n. 45.—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, do trecho de Jaguariahyva a Affonso Camargo. (*Diario Official* de 9 de Julho de 1926).
	1926—17 de Junho....	Aviso n. 80—Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1924, desta Companhia. (*Diario Official* de 9 de Novembro de 1926).
	1926—23 de Junho.....	Portaria — Approva as tabellas de preços unitarios para os serviços de construcção da linha do Rio do Peixe e do prolongamento do ramal do Paranápanema. (*Diario Official* de 8 de Julho de 1926).
	1926—2 de Julho......	Aviso n. 44 — Approva a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1924, da linha Barra Bonita-Rio do Peixe. (*Diario Official* de 3 de Julho de 1926).
	1926—29 de Julho.....	Decreto n. 17.395—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 29:082$438, relativos ás obras de ampliação do armazem de mercadorias da Estação de Jaraguá, da linha de São Franciseo, da concessão da "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 17 de Agosto de 1926).
	1926—13 de Agosto....	Aviso n. 54. — Autoriza a inscripção, na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay, da quantia de 5:588$510, relativa a despezas alfandegarias com um automovel-compressor. (*Diario Official* de 14 de Agosto de 1926).
	1926—26 de Agosto....	Aviso n. 59. — Proroga por um anno o prazo, dentro do qual deve o requerente restituir á linha do Rio do Peixe, os trilhos necessarios para vinte kilometros de linha e respectivos accessorios. (*Diario Official* de 28 de Agosto de 1926).
	1926—9 de Setembro..	Portaria — O Inspector Federal das Estradas approva o horario para os trens mixtos M-13, M-14, M-15, M-16, M-17 e M-18 do ramal do Paranápanema. (*Diario Official* de 24 de Setembro de 1926).
	1926—11 de Setembro	Portaria—Approva, para os serviços de construcção das obras de melhoramentos das linhas em trafego, a tabella de preços unitarios. (*Diario Official* de 3 de Outubro de 1926).
	1926—17 de Setembro	Aviso n. 63. — Proroga por mais seis mezes o prazo, para a conclusão dos trabalhos de reconstrucção do segundo pilar da ponte sobre o Rio Tibagy. (*Diario Official* de 19 de Setembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (*Continuação*)	1926— 9 de Outubro.	Aviso n. 72 — Approva o projecto e orçamento apresentados por esta Companhia, para ampliação do armazem da estação de Bananal, da linha de São Francisco. (*Diario Official* de 10 de Outubro de 1926)
	1926—19 de Outubro.	Decreto n. 17.474—Abre ao Ministerio da Guerro o credito especial de 1.247:672$700 para pagamento á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, por serviços prestados em 1920, 1923 e 1924. (*Diario Official* de 23 de Outubro de 1926).
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 69 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1924, da Estrada de Ferro Barra Bonita ao Rio do Peixe, a cargo desta Companhia. (*Diario Official* de 31 de Outubro de 1926).
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 71 — Approva a tomada de contas do 1º semestre de 1925, desta Companhia. (Estrada de Ferro do Paraná. (*Diario Official* de 31 de Outubro de 1926).
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 72 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, das linhas de concessão desta Companhia. (*Diario Official* de 31 de Outubro de 1926).
	1926—29 de Outubro.	Aviso n. 73 — Approva a tomada de contas, relativas ao 1º semestre de 1925, da Estrada de Ferro do Paraná e do ramal do Paranapanema, arrendados á esta Companhia. (*Diario Official* de 31 da Outubro de 1926).
	1926— 3 de Novembro	Aviso n. 76—Declara sem effeito a approvação dada pelo aviso n. 58, de 10 de Junho de 1925 ao contracto que esta Companhia celebrou com Manoel Augusto da Silva, para o fornecimento de vagões. (*Diario Official* de 6 de Novembro de 1926).
	1926— 9 de Novembro	Decreto n. 27.525—Proroga por 60 dias o prazo fixado na clausula XVI do termo de revisão dos contractos, firmado de accôrdo com o decreto n. 16.259, de 12 de Dezembro de 1923. (*Diario Official* de 26 de Novembro de 1926).
	1926—10 de Novembro	Decreto n. 17.529 — Approva o prejecto e orçamento, na importancia de 64:957$097 (sessenta e quatro contos novecentos e cincoenta e sete mil e noventa e sete reis), para acquisição e installação, pela "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", de uma balança de 100 toneladas na estação de Curtiyba, da Estrada de Ferra do Paraná. (*Diario Official* de 26 de Novembro de 1926).
	1926—24 de Novembro	Aviso n. 81 — Proroga por um anno o prazo para a restituição de vinte mil metros de trilhos de 37,2, cedidos por emprestimo. (*Diario Official* de 26 de Novembro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Paraná—Santa Catharina... (Rêde de Viação). (*Continuação*)	1926— 3 de Dezembro	Decreto n. 17.582 — Approva os estudos da "Variante do Jacarésinho" entre os kilometro 184+267 m. e 192+510 m. do ramal de Paranapanema, e bem assim o respectivo orçamento na importancia total de réis 10.467:913$741. (*Diario Official* de 9 de Dezembro de 1926).
		* * *
Rio Grande do Sul............ (Viação Ferrea do)	1926— 5 de Janeiro..	Aviso n. 1 — Approva a acquisição de um immovel na Estação de Cacequy, como propõe o Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, escripturando-se a respectiva despesa, na importancia do 40:000$000, em conta de capital. (*Diario Official* de 6 de Janeiro de 1926).
	1926— 5 de Janeiro..	Aviso n. 3 — Communica ao Inspector Federal das Estradas a expedição do Decreto n. 17.137 de 16 de Dezembro de 1925 e remette os projectos e orçamentos approvados para duas installações hydraulicas na linha de Cacequy, desta Rêde. (*Diario Official* de 6 de Janeiro de 1926).
	1926— 9 de Janeiro..	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão para os trens de passageiros, desta Rêde. (*Diario Official* de 14 de Janeiro de 1926).
	1926—13 de Janeiro..	Decreto n. 17·188—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 33:171$592, para construcção de um triangulo de reversão e prolongamento de um desvio na parada existente no kilometro 41 no ramal de Cruz Alta a Santo Angelo, desta Rêde. (*Diario Official* de 23 de Janeiro de 1926).
	1926—13 de Janeiro..	Decreto n. 17.189—Approva os projectos e orçamentos, nas importancias de 24:787$168 e 11:981$203, para a construcção, respectivamente, de um desvio e uma casa para empregado no Kilometro 213,962 da linha Santa Maria-Porto Alegre desta Rêde. (*Diario Official* de 23 de Janeiro de 1926).
	1926—29 de Janeiro..	Aviso n. 7—Approva a transferencia ás firmas Platão Motta & Comp. e Reichmam & Irmão, do contracto celebrado pelo Governo do Estado com Frederico Mentz & Comp., para acquisição, conservação e trafego de vinte (20) vagões. (*Diario Official* de 30 de Janeiro de 1926).
	1926— 1 de Fevereiro	Aviso n. 11—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1924, excluidas as glosas feitas pela respectiva junta apuradora, com excepção da de 6:000$000, da gratificação abonada ao Sr. Secretario das Obras Publicas do Estado, (*Diario Official* de 14 de Fevereiro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Grande do Sul............ (Viação Ferrea do) (*Continuação*)	1926— 3 de Março...	Aviso n. 17—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1924, desta Rêde, modificando-se o balanço do anno, de accôrdo com o aviso n. 11, de 2 do corrente. (*Diario Official* de 4 de Março de 1926).
	1926— 7 de Abril.....	Decreto n. 17.270 — Approva os projectos e orçamentos, nas importancias de 23:932$757, para construcção de uma "parada" no kilometro 154,600, e de 50:064$077, para a construcção de uma installação hydraulica na estação "Basilio", na linha Cacequy-Rio Grande, desta Rêde. (*Diario Official* de 13 de Abril de 1926).
	1626—22 de Abril. ...	Decreto n. 17.287 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 38:749$192, para modificação e augmento de linna na estação de "Ligação", no trecho de Porto Alegre a Santa Maria, desta Rêde. (*Diario Offial* de 6 de Maio de 1926).
	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.299—Approva o projecto e orçamento, na importancia de 43:098$447, para augmento de linhas na estação de Alegrete. na linha de Santa Maria a Uruguayana, desta Rêde. (*Diario Official* de 12 de Maio de 1926).
	1926—17 de Maio.....	Aviso n. 59 — Communica que foi approvado pelo decreto n. 17.299, de 5 de Maio de 1926, o projecto e orçamento para augmento de linhas na estação de Alegrete, na linha Santa Maria a Uruguayana, desta Rêde, e devolve os documentos relativos ao mesmo projecto. (*Diario Official* de 18 de Maio de 1926).
	1926—20 de Julho.....	Portaria—Approva os horarios dos trens P 26-P 25 e M 63 M 64 desta Viação Ferrea. (*Diario Official* de 25 de Julho de 1926).
	1926—23 de Julho.....	Portaria — Approva as bases das tarifas, para vigorarem nesta Viação Ferrea, autoriza as necessarias alterações na classificação geral das mercadorias em vigor e determina ao Coverno do Estado que proponha opportunamente, as alterações nas tarifas por esta approvadas. (*Diario Official* de 3 de Agosto de 1926).
	1926—20 de Agosto...	Aviso n. 57—Solicita ao Presidente do Estado, examinar a possibilidade de serem elaborados pela propria Viação Ferrea arrendada ao Estado, os projectos e orçamentos das obras a executar no trecho de Cruz Alta a Santo Angelo. (*Diario Official* de 21 de Agosto de 1926).
	1926—20 de Agosto...	Aviso n. 58—Autoriza a esta Inspectoria a ceder ao Estado do Rio Grande do Sul, a pedra que o Governo Federal adquiriu para a construcção da ponte sobre o rio Jaguary. (*Diario Official* de 21 de Agosto de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Grande do Sul............ (Viação Ferrea do) *(Continuação)*	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.442 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 83:141$560, para a construcção de novos desvios e modificação dos existentes na estação de "Dilermando Aguiar", na linha de Santa Maria-Uruguayana, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (*Diario Official* de 19 de Outubro de 1926).
	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.443—Approva o projecto e orçamento. na importancia de 563:827$664, das obras para a installação hydraulica necessaria aos serviços da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na cidade do Rio Grande, e desapropria, para esse fim, uma arêa de 567.514 metros quadrados. (*Diario Official* de 3 de Outubro de 1926).
	1926— 9 de Outubro..	Decreto n. 5.030—Autoriza a abertura, ao Ministerio da Guerra do credito especial de réis 3.755:657$810, para pagamento á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. (*Diario Official* 19 de Outubro de 1926).
		* * *
Rio do Ouro..........	1926— 4 de Junho...	Aviso n. 16 — Approva a minuta referente ao termo de ajuste a ser firmado com a Empreza de Melhoramentos na Baixada Fluminense, para travessia de uma linha de aterro pelo leito desta estrada. (*Diario Official* de 6 de Junho de 1926).
		* *
Santa Catharina...............	1926— 5 de Janeiro...	Aviso n. 2—Approva o orçamento para acquisição de trilhos, apparelhos de mudança de via e vagões — platafórma para o trecho de Itajahy a Blumenau, desta estrada. (*Diario Official* de 6 de Janeiro de 1926).
	1926—31 de Março....	Aviso n. 27—Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, desta estrada. (*Diario Official* de 8 de Abril de 1926)
	1926—15 de Abril.....	Portaria — Autoriza o Governo do Estado de Santa Catharina a augmentar as tarifas actualmente em vigor nesta estrada, (de que é arrendatario) com a taxa de 10 %, para o fim de custear a construcção de obras novas, ramaes, prolongamentos e melhoramentos na mencionadá estrada. (*Diario Official* de 5 de Maio de 1926).
	1926—15 de Julho.....	Portaria — Proroga o prazo já prorogado para vigorarem nesta estrada as bases das tarifas approvadas pela portaria de 9 de Maio de 1923, as quaes continuarão a ser cobradas até que sejam approvadas as novas bases, que o arrendatario está organizando. (*Diario Official* de 22 de Julho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Santa Catharina............ (*Continuação*)	1926—11 de Agosto....	Decreto n. 17.409—Approva novos typos de estação e respectivos orçamentos para o trecho do prolongamento da Estrada de Santa Catharina até a barra do Trombudo. (*Diario Official* de 18 de Setembro de 1926)
	1925— 2 de Setembro	Aviso n. 115—Communica ao Sr. Inspector das Estradas que resolveu fixar o prazo de dous mezes para ser applicada a portaria de 15 de Abril ultimo, relativa a cobrança da taxa addicional de 10 % nas tarifas desta Estrada. (*Diario Official* de 4 de Setembro de 1926).
	1926—20 de Setembro	Aviso n. 126 — Devolve os projectos e os orçamentos dos novos typos de estação do prolongamento desta estrada até a barra do Trombudo, os quaes foram approvados pelo decreto n. 17.409 de 11 de Agosto findo. (*Diario Official* de 21 Setembro de 1926).
	1926—5 de Novembro	Aviso n. 77 — Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1916, da Estrada de Ferro Santa Catharina. (*Diario Official* de 9 de Novembro de 1926).
		***
São Paulo Railway...........	1926— 4 de Janeiro...	Portaria — Approva os horarios para os trens P 3 A, P 3, P 10 A, P 10, S U 23, e S U 30 entre Jundiahy e São Bernardo. (*Diario Official* de 9 de Janeiro de 1926).
	1926— 2 de Fevereiro	Aviso n. 9 — Approva a planta dos desvios e ramaes a serem construidos nas immediações da linha de Santos a Jundiahy, entre as estações de Ypiranga e Mooca. (*Diario Official* de 5 de Fevereiro de 1926).
	1926—13 de Abril.....	Portaria—Approva o novo horario do trem S 41 de Santos a São Paulo. (*Diario Official* de 18 de Abril de 1926)
	1926— 5 de Maio.....	Aviso n. 35 — Autoriza esta Companhia a contractar com Antonio Gomes da Silva, a titulo precario, o recebimento nas agencias que este possuir, dos volumes de mercadorias e encommendas a despachar para as estações da estrada de ferro de concessão da requerente. (*Diario Official* de 7 de Maio de 1926).
		***
Sorocabana.....................	1926— 4 de Agosto...	Decreto n. 17.403—Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de réis 13:677$574, para elevação, á categoria de estação, do actual posto telegraphico "Peixoto Gomide", situado no kilometro 215,252 do ramal federal de Itararé, desta estrada. (*Diario Official* de 19 de Agosto de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sul Mineira........................ (Rêde Sul Mineira)	1926—12 de Janeiro...	Portaria s/n—Manda adoptar nas estradas filiadas a Contadoria Central Ferroviaria a partir de 1 de Fevereiro de 1926 o Regulamento Geral de Transportes e a Pauta, (approvados por portaria de 25 de Março de 1925) e taxas accessorias em vigor nesta Rêde, (approvados por portaria de 15 de Julho de 1925) bem como adaptar as bases de tarifas das mesmas estradas ás bases padrão que com estas baixam. (*Diario Official* de 14 de Janeiro de 1926).
	1926—26 de Janeiro...	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios, assignados pelo chefe da 2ª Divisão para os trens R 1 e R 2, entre Cruzeiro e Campanha e R B 1 e R B 2, entre Soledade e Caxambú. (*Diario Official* de 28 de Janeiro de 1926).
	1926—17 de Março...	Decreto n. 17.245—Approva os projectos e respectivos orçamentos, nas importancias de 52:929$676, e 6:385$534, relativos á construcção de um edificio para a estação de Angahy, entre as estações de Bueno Brandão e Fazendinha, desta Rêde, e ás installações sanitarias do mesmo edificio. (*Diario Official* de 23 de Março de 1926).
	1926—22 de Março...	Aviso n. 21—Não approva o convenio firmado entre esta Rêde e a Estrada de Ferro Machadense e autoriza sejam convidadas as duas administrações para negociarem novo accordo perante a Inspectoria das Estradas. (*Diario Official* de 24 de Março de 1926).
	1926—14 de Abril.....	Aviso n. 45—Autoriza a organização do projecto e orçamento de uma passagem inferior sob as linhas desta Rêde solicitada pelo Director da Escola Agricola de Lavras, e a sua execução, approvados aquelles e dado o assentimento do Governo de Minas. (*Diario Official* de 15 de Maio de 1926).
	1926—15 de Maio......	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens do Ramal de Alfenas, entre Gaspar Lopes e Cayanna. (*Diario Official* de 18 de Maio 1926).
	1926— 2 de Junho....	Decreto n. 17.334—Approva o projecto e o orçamento, na importancia de 71:708$675 para a construcção de uma nova estação em Brazopolis, no ramal de Paraizopolis, da Rêde de Viação Sul-Mineira. (*Diario Official* de 23 de Outubro de 1926).
	1926—17 de Junho....	Aviso n. 78—Defere, de accordo com o parecer da Inspectoria das Estradas, o requerimento em que esta Rêde pede autorização para adquirir material fixo por conta de capital. (*Diario Official* de 18 de Junho de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sul Mineira................... (Rêde Sul Mineira) (*Continuação*)	1926—30 de Junho....	Decreto n. 17.364 — Approva os projectos e os orçamentos, na importancia total de réis 283:737$504, para a construcção, em Sapucahy, de edificios destinados á estação, armazem de baldeação, e casas de agente e de guarda-chaves da Rêde de Viação Sul-Mineira. (*Diario Official* de 2 de Setembro de 1926).
	1926—24 de Julho.....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas approva os horarios assignados pelo chefe da 2ª Divisão, para os trens de passageiros. (*Diario Official* de 27 de Julho de 1927).
	1926—29 de Julho....	Decreto n. 17.398 — Approva os projectos e os orçamentos de typos de casas para agentes e para turmas, a serem adoptados nos ramaes de Itajubá a Soledade de Itajubá e de Tres Corações a Lavras, da Rêde de Viação Sul Mineira, em substituição aos approvados pelo decreto n. 16.454, de 16 de Abril de 1924. (*Diario Official* de 23 de Outubro de 1926).
	1926—18 de Agosto...	Decreto n. 17.413 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 61:005$399, de uma variante entre as estacas 157+12,5 e 188+15 do trecho, em construcção, do ramal de Lavras, da Rêde de Viação Sul-Mineira. (*Diario Official* de 2 de Setembro de 1926).
	1926—22 de Setembro	Decreto n. 17.441 — Approva o orçamento, na importancia total de 4.727:409$000, para acquisição e assentamento, pela Rêde de Viação Sul-Mineira, de 320 kilometros de trilhos de 34 kg,720 por metro corrente, seus accessorios e 20 cruzamentos completos. (*Diario Official* de 23 de Outubro de 1926).
	1926—30 de Setembro	Aviso n. 69 — Autoriza seja elevada a categoria de estação a actual parada existente em "Campo Limpo", do ramal de Lavras. (*Diario Official* de 3 de Outubro de 1926).
	1926— 1 de Outubro.	Portaria—Approva o horario para os trens M P 1 e M P 2 do ramal de Paraisopolis. (*Diario Official* de 5 de Outubro de 1926).
	1926—28 de Outubro..	Decreto n. 5.041—Autoriza o Poder Executivo a entrar em accordo com o Governo do Estado de Minas Geraes para rever o contracto da Rêde Sul Mineira e dá outras providencias. (*Diario Official* de 30 de Outubro de 1926).
	1926—30 de Outubro..	Aviso n. 70 — Approva a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1925, desta Estrada. (*Diario Official* de 31 de Outubro de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sul Mneira (Rêde Sul Mineira) (*Continuação*)	1926— 9 de Novembro	Decreto n. 17.522—Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 27:388$295 para a execução de diversas obras no ramal de Tres Corações a Lavras, da Rêde de Viação Sul-Mineira. (*Diario Official* de 27 de Novembro de 1926).
	1926—12 de Novembro	Decreto n. 17.552 — Autoriza a revisão do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.406 de 22 de Março de 1922, para o arrendamento da Rêde de Viação Sul-Mineira. (*Diario Official* de 13 de Novembro de 1926).
		* * *
Therezina (Ligações)	1926—25 de Agosto	Decreto n. 17.426 — Approva o projecto e o orçamento na importancia total de 1.137:630$953 £ 12.320, para a conclusão da ponte sobre o Rio Poty. (*Diario Official* de 22 de Setembro de 1926).
	1925— 9 de Novembro	Decreto n. 5.056 — Autoriza a abertura do credito especial de *oitenta e um contos, cento e trinta e sete mil e quarenta réis*, para ultimar os pagamentos devidos a J. Adonias & Comp. pela requisição de bens immoveis pertencentes a essa firma, em São Luiz do Maranhão e incorporados a Estrada de Ferro São Luiz a Therezina. (*Diario Official* de 13 de Novembro de 1926).
	1926—10 de Novembro	Decreto n. 17.530 — Proroga até 18 de Outubro de 1925 o prazo fixado para conclusão das obras e installações ferroviarias destinadas a estabelecer ligação em Therezina das estradas de ferro São Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina e Cratheus a Therezina. (*Diario Official* ce 23 de Novembro de 1926).
		* * *
Therezopolis	1926—10 de Março	Decreto n. 17.289 — Approva a planta dos terrenos necessarios para o prolongamento desta Estrada, até a nova estação da Varzea e declara a urgencia da desapropriação por utilidade publica, dos terrenos e das bemfeitorias comprehendidos nessa planta. (*Diario Official* de 14 de Março de 1926).
	1926—16 de Março	Aviso n. 857—Solicita providencias afim de que, uma vez ordenado pelo Tribunal de Contas o registo da despeza, sejam encaminhados ao Thezouro Nacional os documentos referentes ao pagamento de 348:431$911 ao Engenheiro Octavio Corrêa Lima, correspondente ao resumo da quarta medição provisoria dos trabalhos executados no mez de Dezembro ultimo, relativos aos serviços de terraplenagem, obras d'arte e edificio da estação da "Varzea". (*Diario Official* de 27 de Março de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis.................. (*Continuação*)	1926— 1 de Abril......	Aviso n. 20 — Declara que ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia de 84:825$737, para a construcção do armezem da nova estação da Varzea de Therezopolis e recommenda urgencia na referida obra. (*Diario Official* de 11 de Abril de 1926).
	1925—29 de Abril......	Aviso n. 37—Communica que resolveu attender ao pedido de Arnaldo Guinle, a titulo precario, no sentido de estender uma linha de postes para transmissão de energia electrica dentro da faixa de terrenos desta estrada, marginal a via ferrea, entre as estações de Augusto Vieira e Alto de Therezopolis. (*Diario Official* de 30 de Abril de 1926). * * *
Tocantins.....................	1926— 5 de Maio.....	Decreto n. 17.303 — Approva o orçamento na importancia de 1.311:871$309, para a reconstrucção da Estrada de Ferro do Tocantins, arrendada ao Estado do Pará. (*Diario Official* de 26 de Agosto de 1926). * * *
Victoria a inas...............	1926—26 de Janeiro...	Aviso n. 6—Approva a tomada de contas relativa ao 1º semestre de 1925, das linhas de que é concessionaria esta Companhia. (*Diario Official* de 27 de Janeiro de 1926).
	1926—11 de Março....	Portaria s/n—O Inspector Federal das Estradas autoriza a construcção e uso de um desivio particular no kilometro 207+818m da linha Victoria a Itabira, pedido pela firma Oliveira Santos & Filhos, e bem assim approva o projecto e orçamento na importancia de 6:576$526. (*Diario Official* de 19 de Março de 1926).
	1926—16 de Março....	Aviso n. 35—Autoriza ao delegado do Thez Brasileiro em Londres a effectuar mento a esta Companhia, da importancia de 893:197$876, ouro, garantia de juros, do 2º semestre de 1925, correspondente a 6 % ao anno sobre o capital de 29.772:662$564. (*Diario Official* de 18 de Março de 1926).
	1926—29 de Março....	Aviso n. 26—Autoriza esta Companhia a adquirir na Europa, vagões plataformas, de 28 toneladas de capacidade, pelo preço de 25,280 francos beigas cada um, e devolve as plantas e especificações do material a adquirir. (*Diario Official* de 30 de Março de 1926).
	1926— 7 de Abril......	Decreto n. 17.271—Approva o projecto e o orçamento, na impartancia de 1.963:135$255, para a construcção da variante do Funil, entre os kilometros 539 e 552, da linha de Victoria a Itabira, desta Companhia. (*Diario Official* de 13 de Abril de 1926).

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Victoria a inas... ... (*Continuação*)	1926— 8 de Junho....	Aviso n. 39—Approva a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1925, das linhas desta Companhia. (*Diario Official* de 11 de Junho de 1926).
	1926—15 de Julho....	Decreto n. 17.381 — Proroga até 7 de Junho de 1928 o prazo para esta Companhia concluir a construcção da linha de Victoria á Itabira do Matto Dentro. (*Diario Official* de 21 de Julho de 1926).

INDICE ALPHABETICO DAS ESTRADAS COM OS RESPECTIVOS NUMEROS DE ORDEM DOS QUADROS NS. 1, 2 e 4

DENOMINAÇÕES	NUMERO DE ORDEM DO		
	Q. 1	Q. 2	Q. 4
Araraquára (E. F.)	16	16	15
Barreiros a Sertãozinho (E. F.)	43	—	—
Bragança (E. F. de)	36	26	19
Brasil Great Southern Ry. Co. Ltd	41	29	50
Campos do Jordão (E. F.)	54	39	43
Cantareira (Tramway da)	53	38	42
Central do Brasil (E. F.)	1	1	2
Central do Piauhy (E. F.)	19	19	21
Central do Rio Grande do Norte (E. F.)	22	21	24
Companhia Ferro Viaria Éste Brasileiro	13	13	11
Companhia Melhoramentos de Monte Alto	68	52	44
Corcovado (E. F.)	44	31	29
Coroatá a Tocantins (E. F.)	18	—	—
Dilermando a São Luiz e Ramal de São Borja (E. F. de)	34	—	—
D. Thereza Christina	39	28	49
Dourado (E. F. de)	65	49	37
Fazenda Dumont (E. F.)	73	55	47
Gandarella (E. F. de)	46	—	—
Goyaz (E. F. de)	26	24	36
Great Western of Brasil Ry. Co. Ltd	3	3	1
Ilhéos a Conquista (E. F.)	56	41	27
Itapemirim (E. F. de)	49	35	—
Itararé a Fartura (E. F. de)	69	—	—
Itatibense (E. F.)	64	48	—
Itaúnas (E. F. de)	51	—	—
Jaboticabal (E. F.)	71	53	45
Jacuhy (E. F. de)	40	58	51
Leopoldina Railway Co. Ltd	6	6	3
Machadense (E. F.)	60	44	—
Madeira-Mamoré Ry. Co. Ltd	35	25	17
Maricá (E. F.)	42	30	31
Mogyana (Cia. Mogyana de E. F.)	7	7	6
Morro Velho (E. F.)	59	43	34
Mossoró (E. F.)	55	40	23
» » » (Prolongamento)	21	—	—
Nazareth (E. F.)	47	33	25
Nazareth a Salinas de Margarida (E. F. de)	57	—	—
Noroéste do Brasil (E. F.)	12	12	16
Noroéste do Paraná (E. F.)	75	—	—
Norte de São Paulo (Vide Araraquára)	—	—	—
Norte do Paraná (E. F.)	74	56	—
Oéste de Minas (E. F.)	11	11	13
Oéste de São Paulo (E. F.)	70	—	—
Oéste do Paraná (E. F.)	76	—	—
Palmares a Conceição do Arroio (E. F. de)	78	59	—
Paracatú (E. F.)	52	37	23
Paulista (Cia. Paulista de E. F.)	9	9	5
Perús-Pirapóra (E. F.)	72	54	46
Petrolina a Therezina (E. F.)	20	20	22
Piquete a Itajubá (E. F.) (Incorporada a rêde Sul Mineira)	27	—	—
Porto Alegre a Tristeza (E. F.)	77	57	—
Prolongamento da E. F. Alegrete a Quarahim	31	—	—
» » » » Basilio a Jaguarão	33	—	—
» » » » Cruz Alta a Porto Lucena	29	—	—
» » » » S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento	32	—	—
Ramal Ferreo Campineiro	67	51	41
Recife a Pedras de Fogo (E. F. de)	23	—	—
Rêde de Viação Bahiana (Vide Cia. Ferro Viaria Este Brasileiro)	—	—	—
Rêde de Viação Cearense	10	10	10
Rêde Sul Mineira	14	14	14
Rezende a Bocaina (E. F.)	45	32	32

DENOMINAÇÕES	NUMERO DE ORDEM DO		
	Q. 1	Q. 2	Q. 4
Rio do Ouro (E. F.)	24	22	30
Santa Catharina (E. F)	38	27	48
Santo Amaro (E. F.)	48	34	26
Santos a Santo Antonio do Juquiá (E. F.)	66	50	40
São Luiz a Therezina (E. F.)	17	18	20
São Matheus (E. F. de)	50	36	—
São Paulo-Goyaz (E. F.)	64	45	38
São Paulo-Minas (E. F.)	62	46	39
São Paulo-Paraná (E. E.)	63	47	—
São Paulo Railway Co. Ltd	5	5	4
São Paulo-Rio Grande (Cia. E. F.)	4	4	8
São Pedro a Pelotas (E. F.)	30	—	—
Sorocabana (E. F.)	8	8	7
Southern São Paulo Railway (Vide Santos a Santo Antonio do Juquiá	—	—	—
Therezopolis (E. F)	25	23	28
Tocantins (E. F.)	37	17	18
Trespontana (E. F.)	58	42	35
Uberaba a Villa Platina (E. F. de)	28	—	—
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2	2	9
Victoria a Minas	15	15	12

INDICE

PAGINAS

ERRATA

Pagina n. 10 — linha 2 — leia-se: Sul
» » » — » penultima — leia-se: Railway
» » 11 — » 8 — leia-se : Araraquára

QUADRO N. 1

Pagina n. 14 — columna b, n. 2 — leia-se: V. F.
» » 17 — columnas p, q, r — leia-se: o, p, q
» » 29 — » » » » — » » » »
» » 30 — columna b, n. 41 — leia-se: Brasil Great Southern
» » 32 — n. 64 — leia-se: Itatibense
» » » — » 69 — » : Fartura
» » 35 — columnas p, q, r — leia-se: o, p, q

QUADRO N. 2

Pagina n. 42 — columna b, n. 13 — leia-se: F. V.
» » 44 — » » » 20 — » : Petrolina

QUADRO N. 3

Pagina n. 51 — columna a — leia-se: Ordem geographica

QUADRO N. 4

Pagina n. 52 — n. 8, linha 4 — leia-se: ao Rio Uruguay
» » 56 — n. 46 — leia-se: Perús
» » » — » 50 — » : Brasil Great Southern

QUADRO N. 6

Pagina n. 60 — columna a — leia-se: Numero de ordem do Q. 4
» » » — » » — primeiro numero de ordem 8, leia-se:
» » » — n. 50 — leia-se: 49

QUADRO N. 7

Paginas ns. 62 e 63 — columnas a — Ns. 16, 54, 55, 17, 18, 27, 52, 13 e 53 — leia-se: 17, —, —, 18, 19, 12, —, 14 e —
Paginas ns. 64 e 65 — columnas a — Ns. 38 e 37, leia-se: — e 38

QUADRO N. 8

Pagina n. 69 — columna c — leia-se : Ramal de Ligação com a Rêde Norte
» » 75 — » e — n. 132 » Araçá
» » » — » » — » 134 » Maquiné
» » » — » » — » 146 » Cattani
» » 76 — » » — » 160 » Campo Grande
» » 81 — » » — » 363 » Ahiva
» » 82 — » » — » 374 » Monte Sinai
» » » — » » — » 387 » Taboões
» » 83 — » » — » 406 » São João do Merity
» » 88 — » » — » 158 » Mussurepe
» » 90 — » » — » 219 » Rio Dôce
» » 98 — » » — » 106 » Capão Preto
» » 106 — » » — » 20 » Inhayba
» » 113 — » » — » 30 » Antonio Rebouças
» » » — » » — » 47 » Pinheiro Preto
» » 118 — » » — » 83 » Pelotas
» » 124 — » » — » 8 » Coitos
» » 126 — » » — » 77 » Sauhype
» » 130 — » » — » 24 » Fromm
» » 133 — » » — » 122 » Lagôa da Prata
» » 142 — » » — » 27 » Brejo
» » » — » a — segundo numero de ordem — leia-se 21
» » 143 — » » — primeiro » » » » 21
» » » — » » — segundo » » » » 22
» » 145 — » e — n. 15 leia-se : Engenheiro França
» » » — » » — » 16 » J. Marcellino
» » 146 — » » — segundo n. 4 — leia-se : Sambahytuba
» » 158 — » » — n. 27 leia-se : Lauro Müller

QUADRO N. 9

Paginas ns. 161 e 163 — columna x — leia-se: Numero

QUADRO N. 10

Paginas ns. 166 e 167 — columnas j, n, t, — leia-se ponto onde houver virgula

QUADRO N. 11

Pagina n. 174 — columna b, numero 12 — leia-se: Victoria
» » » — » e — Total II — » : 2.100,796
Paginas ns. 178 e 179 — columna w — numeros 6 e 12 — leia-se: 195,2 — 199,8 — 93,2 e 89,1

QUADRO N. 12

Pagina n. 182 — columna d — 1ª linha, leia-se: 550.958 — 2ª linha, leia-se: 550.958 — 3ª linha, leia-se: 550.572
Pagina n. 184 — columna b, numero 24 — leia-se.. Central do Rio Grande do Norte

QUADRO N. 14

Pagina n. 194 — columna b, numero 10, 3ª linha — leia-se: Baturité

QUADRO N. 15

Pagina n. 200 — columna m, numero 10, 1ª linha — leia-se: 148:294$800
» » 201 — » v, » 7 — leia-se: 35$233
» » 203 — » q — leia-se: liquido

QUADRO N. 16

Paginas ns. 207, 209 e 211, columna p — leia-se: $\frac{\text{Cl. (c+d) Q. 14}}{\text{Cl. (d+c) Q. 12}}$

QUADRO N. 24

Paginas ns. 299, 301 e 303, columna p — leia-se: Q. 16 cl. u+Q. 17 cls. (j+l)+Q. 19 cl. z'
» » 299, 301 e 303, » s — » : Q. 17 cls. (v+x)
» » 301 e 303, columna s — leia-se: Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e animaes

Paginas	Onde se lê	Leia-se
189. Q. 13, cl. u	h + h	g+m
224. Q. 17 continuação, cl. t	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cls. (e+i)}}$	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cls. (e+j)}}$
» » » » » u	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cls. (e+i)}}$	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cls. (e+j)}}$
227. Q. 18	Animaes transportado	Animaes transportados
253	Q. 11 (cont. 2ª)	Q. 19 (cont. 2ª)
264. Q. 21, N. de ordem 31, 1ª linha	181:828:700	181:828$700
273. Q. 22, cl. p	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cls. (g+q+r)}}$	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cl. g}}$
» » » » l	24:382$2.0	24:382$270
275. Q. 22, cl. p	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 21.. cls. (g+q+r)}}$	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cl. g}}$
275. Q. 22, cl. k, n. 36		1:888$576
277. Q. 22, cl. p	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cls. (g+q+r)}}$	$\frac{\dots\dots}{\text{Q. 13. cl. g}}$
» » » » n	:004$151	6:004$151
282. Q. 23, cl. d	132:976:342	132:976$342
» » » » f	80.552$910	80:552$910
289. Q. 23 continuação, n. 39	» » S. Pauio-Minas	» » S. Paulo-Minas

LEGISLAÇÃO — PARTE I

Pagina n. 7 — capitulo III — artigo 8 — 2º — leia-se fiscaes do imposto.
Pagina n. 7 — capitulo III — art. 11 — leia-se são obrigados a ministrar aos funccionarios a que se refere o art. 9º, todos os esclarecimentos necessarios e a facultar-lhes o exame dos despachos.
Pagina n. 8 — capitulo IV — artigo 24 — § 2º — leia-se segunda.
Pagina n. 12 — Modelo B — leia-se taxadas.
Pagina n. 28 — Art. 1º — linha 5 — leia-se pelas.